



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 200/2011 – São Paulo, sexta-feira, 21 de outubro de 2011**

**JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - JEF**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DA QUARTA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL  
FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - SESSÃO DE 29.09.2011

EXPEDIENTE Nº 2011/6301000242

**ACÓRDÃO**

0034909-96.2011.4.03.9301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301403032/2011 - FELIPPO GIOVANNI CASSANO (ADV.  
SP294160 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ  
(ADV./PROC. ). III - EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. REVISÃO DE SENTENÇA. INICIAL INDEFERIDA

**IV- ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, indeferir a inicial do Mandado de Segurança nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Aroldo José Washington, Silvio César Arouck Gemaque e Raecler Baldresca. São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0010128-20.2006.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301403748/2011 - JOSE ANTONIO GIANINI (ADV. SP022523 - MARIA JOSE VALARELLI) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. SP079354 - PAULO SOARES HUNGRIA NETO). III - EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. JUROS DE MORA. LIMITAÇÃO DO VALOR DA EXECUÇÃO.

1. Consoante restou consignado na r. sentença, a função de médico exercida pelo autor está elencada dentre aquelas presumidamente nocivas nos termos do item 2.1.3 do Anexo do Decreto nº 53.831/64 (Medicina, Odontologia e Enfermagem - médicos, dentista e enfermeiros) e do Anexo Decreto 83.080/79 (Medicina, Odontologia, Farmácia e

Bioquímica, Enfermagem e Veterinária - médicos), razão pela qual a parte autora faz jus ao reconhecimento do tempo de serviço especial discutido na presente ação e, conseqüentemente, a revisão do seu benefício previdenciário de aposentadoria, mediante a majoração do coeficiente de cálculo do benefício para 100%.

2. Em relação aos juros de mora, nos casos em que servidores e empregados públicos são credores nas ações propostas em face da Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias, deve-se observar o limite de 6% ao ano para os juros de mora impostos em condenações contra a Fazenda Pública, previsto no Art. 1º - F da Lei nº 9.494/97, acrescido por força da Medida Provisória nº 2.180-35.

3. Por fim, quanto à limitação do valor da condenação a 60 (sessenta) salários mínimos impugnada pela parte autora, entendo que o valor da causa não se confunde com o valor da condenação a título de atrasados. Este pode perfeitamente ser superior a 60 (sessenta) salários mínimos, haja vista a possibilidade de se prolongar o trâmite processual até que se alcance uma decisão definitiva, gerando o vencimento de prestações no decorrer deste período, que somadas aos valores atrasados quando da propositura da ação, incluindo juros e correção monetária, superam o referido valor.

4. Do contrário, caso se limitasse a execução dos valores atrasados em 60 (sessenta) salários mínimos conforme estipulado na r. sentença, os segurados poderiam ser prejudicados em decorrência da demora da prestação jurisdicional, pela qual, na maioria das vezes, não foram responsáveis, sendo impossibilitados de receberem parcelas de benefícios previdenciários que vencerem durante o trâmite do feito, devido eventual demora do Poder Judiciário em julgar ação.

5. Ademais, a própria Lei nº 10.259/01 prevê de forma expressa inclusive o pagamento através dos precatórios, em seu art. 17, § 4º, in verbis: "Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no §1º, o pagamento far-se-á, sempre, por meio de precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pela pagamento do saldo sem o precatório da forma lá prevista."

6. O dispositivo acima transcrito estabelece claramente que a condenação em atrasados pode superar os sessenta salários mínimos, sendo a renúncia uma faculdade da parte, não uma imposição.

7. Outrossim, diante da ausência de renúncia da parte autora dos valores devidos a título de atrasados a fim de recebê-los pela via da requisição do pequeno valor, e da competência deste Juizado Especial Federal de processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal cujo valor da causa não ultrapassarem sessenta salários mínimos, entendendo-se como valor da causa a soma das parcelas vencidas (prestações que se venceram antes do ajuizamento da ação) e as 12 prestações vincendas (que se venceram após o ajuizamento da ação), os valores devidos a título de execução dos atrasados à parte autora constituíram a soma das obrigações vencidas e das 12 prestações vincendas (até o limite de 60 salários mínimos) e as obrigações vencidas no curso da ação descontadas as 12 primeiras parcelas (sem qualquer limite de valor).

5. Recursos providos em parte

#### IV- ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar parcial provimento aos recursos da União Federal e da parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Silvio César Arouck Gemaque, Raeler Baldresca e Bruno César Lorencini.

São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0000670-03.2006.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301403533/2011 - MARLENE GOMES BARBOSA DA SILVA (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - IN.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO/RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. JUROS. ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 134/2010, DO CJF. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

#### IV - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Aroldo José Washington, Silvio César Arouck Gemaque e Raeler Baldresca.

São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0008223-19.2006.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301403636/2011 - ALBERTO SICOLI (ADV. SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO OU CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. RECONHECIDA A INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE. IMPOSSIBILIDADE. PERCEPÇÃO DOS VALORES ATRASADOS POR RPV OU PRECATÓRIO. RECURSOS PROCEDENTES Acolhidas as alegações recursais e reformada a sentença para o fim de conceder a aposentadoria por invalidez e determinar o pagamento por RPV ou precatório.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento aos recursos, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(a)s Sr(a)s. Juíze(a)s Federais Aroldo José Washington, Silvio César Arouck Gemaque e Raecler Baldresca.

São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0005818-10.2006.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301403597/2011 - MARIA DAS GRACAS TOLEDO SILVA (ADV. SP243085 - RICARDO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO/RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. COMPLEMENTO POSITIVO. IMPOSSIBILIDADE. PERCEPÇÃO DOS VALORES ATRASADOS POR RPV OU PRECATÓRIO.

#### IV - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte autora e dar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Aroldo José Washington, Silvio César Arouck Gemaque e Raecler Baldresca.

São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0000086-97.2006.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301403432/2011 - MARIA ISABEL PERARO COMPARINI (ADV. SP255758 - JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA, SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO OU CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. RECONHECIDA A INCAPACIDADE LABORATIVA DO SEGURADO COM FIXAÇÃO DO SEU INÍCIO. INDEVIDA A FIXAÇÃO NA DATA DA AVALIAÇÃO MÉDICA SEM ARGUMENTOS QUE A SUSTENTE. JUROS. ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 134/2010, DO CJF. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(a)s Sr(a)s. Juíze(a)s Federais Aroldo José Washington, Silvio César Arouck Gemaque e Raecler Baldresca.

São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0008260-56.2005.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301403581/2011 - GILMAR CARLOS CAMARA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO OU CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE TOTAL E PERMANENTE PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE QUE LHE GARANTA A SUA SUBSISTÊNCIA. RECONHECIDA A INCAPACIDADE LABORATIVA PARCIAL DO SEGURADO COM FIXAÇÃO DO SEU INÍCIO. INDEVIDA A FIXAÇÃO NA DATA DA AVALIAÇÃO MÉDICA.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso do INSS e dar parcial provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(a)s Sr(a)s. Juíze(a)s Federais Aroldo José Washington, Silvio César Arouck Gemaque e Raecler Baldresca.

São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0005309-79.2006.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301403531/2011 - ALMIR FERNANDES (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO/RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE. COMPLEMENTO POSITIVO. IMPOSSIBILIDADE. PERCEPÇÃO DOS VALORES ATRASADOS POR RPV OU PRECATÓRIO.

#### IV - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a 4ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Aroldo José Washington, Silvio César Arouck Gemaque e Raecler Baldresca.

São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - EMENTA

PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - SENTENÇA MANTIDA PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

#### IV. ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Juíza Federal Relatora. Participaram do julgamento os Senhores Juízes Federais: Aroldo José Washington, Silvio Cesar Arouck Gemaque e Raecler Baldresca.

São Paulo, 29 de setembro de 2011.

0057476-08.2008.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415312/2011 - SEVERINO JULIO ANGELO (ADV. SP234306 - ADRIANA SOUZA DE MORAES CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000578-55.2007.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415313/2011 - MAURO PARRA FERNANDES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0081536-16.2006.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415314/2011 - MARIA THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA (ADV. SP212834 - ROSMARY ROSENDO DE SENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: IV- ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Aroldo José Washington, Silvio César Arouck Gemaque e Raecler Baldresca. São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0004643-85.2005.4.03.6311 - - ACÓRDÃO Nr. 6301403718/2011 - MARIA DEL CARMEN FERNANDEZ VILELA (ADV. SP131032 - MARIO ANTONIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011775-55.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301403686/2011 - LUIZ CARLOS TARDIVO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

ACÓRDÃO EM EMBARGOS

0008284-11.2005.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301403100/2011 - ULISSES SANTOS DA SILVA (ADV. SP023445 - JOSE CARLOS NASSER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. PREQUESTIONAMENTO.

1. No caso dos autos, não verifico a existência de omissão, contradição ou obscuridade.
2. No que toca à concessão do benefício de aposentadoria que for mais vantajoso ao autor, verifico que a condenação imposta pela r. sentença, que não foi modificado pelo v. acórdão quanto a esta parte, determinou a implantação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição conforme o critério mais vantajoso (até a EC nº 20/98, até a Lei nº 9.876/99 ou até a referida data), devendo utilizar para cálculo da RMI os salários-de-contribuição efetivos que constem de seus sistemas ou que tenham sido demonstrados pela parte autora nos autos, observada a atualização legalmente prevista.
3. Outrossim, por ocasião da implantação do benefício deverá ser observado o que restou determinado pela r. sentença, ou seja, a implantação do benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição mais vantajoso ao segurado, observado-se tão-somente a data de início do benefício, que foi objeto do recurso interposto pelo autor, e cuja data foi determinada na data do requerimento administrativo (06/10/2004).
4. Embargos de Declaração rejeitados.

IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de

declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Silvio César Arouck Gemaque , Aroldo José Washigton e Raecler Baldresca. São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0020533-88.2005.4.03.6303 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301403111/2011 - ANTONIO PIRES (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO); ERICA ALINE PIRES (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO); DEIWES PIRES (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. PREQUESTIONAMENTO.

- 1 Com efeito, convertendo-se os períodos exercidos em condições especiais e computando-se os períodos de atividade comum reconhecidos pela r. sentença foi contabilizado em 16/12/1998, 29 (vinte e nove) anos, 4(quatro) meses e 16(dezesseis) dias de tempo de serviço, e na data do requerimento administrativo 31 (trinta e um) anos, 1(um) mês e 3(três) dias de tempo de serviço, conforme cálculos da Contadoria do Juízo, tempo de serviço insuficiente para a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pois na data da DER o autor não possuía 53 anos de idade.
2. Por sua vez, o v. acórdão reconheceu em favor do autor tão-somente o tempo de serviço referente ao período de 04/01/71 a 27/02/71, laborado junto à Empresa Usina Açucareira Ester, ou seja, aproximadamente 2 meses de tempo de serviço, que somado aquele já reconhecido pela r. sentença, ainda não é suficiente à concessão do benefício proporcional na data da Emenda Constitucional nº 20/98, pois o autor não teria completado 30 anos de tempo de serviço e não teria a idade necessária nos termos das regras de transição, tampouco à concessão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição integral já que não somaria 35 anos de tempo de serviço.
3. Outrossim, diante da inexistência de direito à concessão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, torna-se prejudicado o pedido de reafirmação da data de início do benefício na data do requerimento administrativo.
4. Embargos de Declaração rejeitados.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Silvio César Arouck Gemaque , Aroldo José Washigton e Raecler Baldresca. São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0002141-06.2005.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301403075/2011 - EDNO CARNIO DE ASSIS (ADV. SP023445 - JOSE CARLOS NASSER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. PREQUESTIONAMENTO.

1. No caso dos autos, não verifico a existência contradição apontada quanto aos honorários advocatícios, uma vez que nem ao recurso da parte autora, nem ao recurso do INSS, foi negado provimento ao recurso, ou seja o recorrente não foi vencido, razão pela qual não há condenação da autarquia federal ao pagamento de honorários advocatícios.
2. No que toca à concessão do benefício de aposentadoria especial pleiteado pela autora, tenho que tal pedido representa modificação do pedido inicial, o que é vedado pelo art. 264 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente aos processos que tramitam no Juizado Especial Federal. Além disso, ainda que não se considere que houve modificação do pedido, o direito à concessão do benefício de aposentadoria especial não foi alegado pelo autor quer em sede de embargos de declaração opostos em face da r. sentença que concedeu o benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, quer em sede de r. sentença, tendo impugnado tão-somente a data de início do benefício previdenciário, ou seja, houve preclusão do autor quanto à alegação de tal direito.
3. Por fim, quanto à concessão do benefício de aposentadoria proporcional, que seria mais vantajoso ao autor, verifico que a condenação imposta pela r. sentença, que não foi modificado pelo v. acórdão quanto a esta parte, determinou a implantação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição conforme o critério mais vantajoso (até a EC nº 20/98, até a Lei nº 9.876/99 ou até a referida data), devendo utilizar para cálculo da RMI os salários-de-contribuição efetivos que constem de seus sistemas ou que tenham sido demonstrados pela parte autora nos autos, observada a

atualização legalmente prevista.

4. Outrossim, por ocasião da implantação do benefício deverá ser observado aquilo que foi determinado pela r. sentença, observado-se tão-somente a data de início do benefício, que foi objeto do recurso interposto pelo autor, e cuja data foi determinada na data do requerimento administrativo (06/10/2004).

5. Embargos de Declaração rejeitados.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Silvio César Arouck Gemaque, Aroldo José Washigton e Raecler Baldresca. São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0004687-29.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301403109/2011 - SEBASTIAO TARANTELLI (ADV. SP023445 - JOSE CARLOS NASSER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. PREQUESTIONAMENTO.

1. No caso dos autos, não verifico a existência de contradição apontada quanto aos honorários advocatícios, uma vez que nem ao recurso da parte autora, nem ao recurso do INSS, foi negado provimento ao recurso, ou seja o recorrente não foi vencido, razão pela qual não há condenação da autarquia federal ao pagamento de honorários advocatícios.

2. No que toca à concessão do benefício de aposentadoria especial pleiteado pela autora, tenho que tal pedido representa modificação do pedido inicial, o que é vedado pelo art. 264 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente aos processos que tramitam no Juizado Especial Federal. Além disso, ainda que não se considere que houve modificação do pedido, o direito à concessão do benefício de aposentadoria especial não foi alegado pelo autor quer em sede de embargos de declaração opostos em face da r. sentença que concedeu o benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, quer em sede de r. sentença, tendo impugnado tão-somente a data de início do benefício previdenciário, ou seja, houve preclusão do autor quanto à alegação de tal direito.

3. Por fim, quanto à concessão do benefício de aposentadoria proporcional, que seria mais vantajoso ao autor, verifico que a condenação imposta pela r. sentença, que não foi modificada pelo v. acórdão quanto a esta parte, determinou a implantação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição conforme o critério mais vantajoso (até a EC nº 20/98, ou até a DER).

4. Outrossim, por ocasião da implantação do benefício deverá ser observado o que restou determinado pela r. sentença, ou seja, a implantação do benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição mais vantajoso ao segurado na data do requerimento administrativo (21/06/2007), observado-se tão-somente na contagem do tempo de serviço o período de 10/02/2003 a 21/06/2007, laborado como motorista de ambulância na Prefeitura de Dumont, reconhecido como tempo especial pelo v. acórdão.

5. Embargos de Declaração rejeitados.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Silvio César Arouck Gemaque, Aroldo José Washigton e Raecler Baldresca. São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

0311169-25.2005.4.03.6301 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301407977/2011 - ANTONIO CARLOS DOS REIS (ADV. SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto da Juíza Federal Relatora. Participaram do julgamento os Senhores Juízes Federais Raeler Baldresca, Aroldo José Washington e Silvio César Arouck Gemaque.  
São Paulo, 29 de setembro de 2011 (data do julgamento).

#### DECISÃO TR

0010128-20.2006.4.03.6315 - - DECISÃO TR Nr. 6301389118/2011 - JOSE ANTONIO GIANINI (ADV. SP022523 - MARIA JOSE VALARELLI) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. SP079354 - PAULO SOARES HUNGRIA NETO). A fim de evitar nulidade, determino o cancelamento do termo nº 6301385873/2011, uma vez que não houve a inclusão do feito em pauta de sessão de julgamento e, conseqüentemente, a intimação das partes acerca do seu julgamento.

Por sua vez, determino a inclusão do feito na próxima pauta de sessão de julgamento.

Intimem-se.

0008260-56.2005.4.03.6310 - - DECISÃO TR Nr. 6301041019/2010 - GILMAR CARLOS CAMARA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, em inspeção.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2010.

#### DESPACHO TR

0000578-55.2007.4.03.6318 - - DESPACHO TR Nr. 6301042125/2010 - MAURO PARRA FERNANDES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos em inspeção.

São Paulo/SP, 26/02/2010.

#### PODER JUDICIÁRIO

Juizado Especial Federal Cível de São Paulo  
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

#### PAUTA DE JULGAMENTOS DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000095/2011.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 27 de outubro de 2011, quinta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 10º andar e observar-se-á o disposto na Portaria n.º 127/2010, de 15 de dezembro de 2010.

0001 PROCESSO: 0000181-06.2010.4.03.6313  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RECD: OLIVIO CUSTODIO DO NASCIMENTO

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 0000766-88.2006.4.03.6316  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MILTON OTAVIANO DA SILVA  
ADV. SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 0000919-58.2009.4.03.6303  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: VALDELIN PRADO  
ADV. SP241980 - ALINE PRADO DE MORAES FRANCISCO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 0000946-12.2007.4.03.6303  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: EVA PEREIRA DOS SANTOS  
ADV. SP179752 - MARCELO REIS BIANCALANA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 0000964-33.2007.4.03.6303  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARGARETH MANTOVANI GONÇALVES  
ADV. SP052284 - JANDIRA DOMINGUES DE LIMA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 0000977-95.2008.4.03.6303  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA CECÍLIA RAMPAZZO  
ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 0001257-36.2008.4.03.6313  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: NIDIMIR DA SILVA FOGAÇA  
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 0001358-38.2006.4.03.6315  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
RECD: ANALIA DE OLIVEIRA  
ADV. SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 0001739-36.2007.4.03.6307  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECD: VERA LUCIA BIASOTO  
ADV. SP210517 - RAFAEL SILVEIRA LIMA DE LUCCA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 0001944-31.2008.4.03.6307  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECD: JOSE LUIZ MORAIS  
ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 16/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 0002091-57.2008.4.03.6307  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECD: ERCIO JOSE DALL`AQUA  
ADV. SP233230 - VANESSA JARDIM GONZALEZ VIEIRA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 16/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 0002292-87.2006.4.03.6317  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ADEILSON VIEIRA LEMOS  
ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 0002713-18.2008.4.03.6314  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
RECD: VILSON DA SILVA BARBOSA  
ADV. SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 0002898-18.2006.4.03.6317  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: HERCULANO VISCARDI  
ADV. SP237532 - FERNANDA VISCARDI  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 0002907-80.2006.4.03.6316  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: WALTER GROSS  
ADV. SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 0004743-57.2007.4.03.6315  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
RECD: ALFREDO VANDRE MENIN  
ADV. SP209403 - TULIO CENCI MARINES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 0004758-96.2006.4.03.6303  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: ALCIDES GUINATO  
ADV. SP052284 - JANDIRA DOMINGUES DE LIMA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 0005095-28.2010.4.03.6309  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA  
ADV. SP236912 - FABIO GOMES DA SILVA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 0005104-40.2008.4.03.6315  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: MARIA DAS MERCES SILVA OLIVEIRA  
ADV. SP192642 - RACHEL TREVIZANO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 0005659-75.2008.4.03.6309  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: MARIA BARBOSA BONIZOLI  
ADV. SP112011 - MARIA RODRIGUES MARTINS  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 0005698-78.2008.4.03.6307  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECDO: JOSE CARLOS ALVES  
ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 19/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 0005785-04.2008.4.03.6317  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: JOSE CAETANO DE CARVALHO NETO  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 0005820-61.2008.4.03.6317  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: FERNANDO SIMOES FILHO  
ADV. SP119348 - NELSON LUIZ COLANGELO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 0006521-04.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: RINDOMAR ROQUE OKANO  
ADV. SP245168 - ALINE PATACHI

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 0006562-24.2010.4.03.6315  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: EDUARDO ANTUNES BICUDO  
ADV. SP259102 - EDUARDO SORÉ  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 15/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 0006712-44.2006.4.03.6315  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
RECD: LUIZ FAUSTINO  
ADV. SP205747 - ERIC RODRIGUES VIEIRA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 0007160-82.2008.4.03.6303  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ADERVAL PEREIRA SILVA  
ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 0007163-37.2008.4.03.6303  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ROSEMAR LOPES DA SILVA  
ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 0008025-87.2008.4.03.6309  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ROBERTO MARTIMIANO  
ADV. SP245614 - DANIELA DELFINO FERREIRA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 0008958-60.2008.4.03.6309  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA JOSE BIO ONGARELLI  
ADV. SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 0009230-12.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: LUIZ FANTOZZI  
ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 0009409-12.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: JADILSON DOS SANTOS  
ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 0009716-57.2008.4.03.6303  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: JOAO BATISTA DOS SANTOS  
ADV. SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 0010076-29.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: DIRCEU LOPES MARTINS  
ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 0010128-25.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: THEREZINHA FINARDI DA SILVA  
ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 0010357-51.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: ISAIAS JOSE DA SILVA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 0010878-87.2008.4.03.6303  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: JOSÉ CARLOS RODRIGUES GUILHERME  
ADV. SP268785 - FERNANDA MINNITTI  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 0010971-43.2010.4.03.6315  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECDO: BENEDITO GABRIEL CAETANO  
ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 0011385-85.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: JOSE CREMASCO  
ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 0011792-91.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA APARECIDA DAMIAO  
ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 0012375-76.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: VANDA MARTINS MAGRI  
ADV. SP221284 - RENATO CONTRERAS  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 0013182-65.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ELIZABETH DE SOUZA  
ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA e ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 0013448-20.2006.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ROSA MARIA PERILLO  
ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 0013560-17.2005.4.03.6304  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: VASCO GEOVANINI  
ADV. SP090651 - AILTON MISSANO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 0013974-50.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA ANGELA MOREIRA  
ADV. SP193867 - ZENAIDE ZANELATO CLEMENTE  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 0014222-16.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: LUIZ DE MORAES  
ADV. SP032114 - LUIZ FERNANDO MAISTRELLO GAYA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 0014246-44.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: LAZARO BENTO DE ANDRADE  
ADV. SP210510 - MARISE APARECIDA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 0015985-52.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA CRISTINA PASQUINI MENDES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 0016054-84.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: JOSE CARLOS DAL PICCOLO  
ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 0016363-11.2007.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ARMANDO NUNES DA SILVA  
ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 0016598-72.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIO EPIFANIA  
ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 0016805-71.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: CARMEM REGES MARTINES BELÍSSIMO  
ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 0017013-55.2007.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA DO CARMO SERNE  
ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 0019081-78.2007.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ANTONIO CARDOSO  
ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 0020180-49.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECDO: ODELIO NARDI  
ADV. SP207008 - ERICA KOLBER e ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 23/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 0020912-30.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: FRANCISCO MOACIR BARBATO  
ADV. SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 0021291-87.2007.4.03.6306  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: SUELY EMIKO TERADA  
ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 20/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 0024871-43.2007.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES  
RECDO: IRACEMA FERREIRA E OUTRO  
ADV. SP026341 - MAURICIO GRANADEIRO GUIMARAES e ADV. SP004109 - JOSE GRANADEIRO  
GUIMARAES e ADV. SP149207 - GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES  
RECDO: WAGNER NOGUEIRA FRAGOSO  
ADVOGADO(A): SP026341-MAURICIO GRANADEIRO GUIMARAES  
RECDO: WAGNER NOGUEIRA FRAGOSO  
ADVOGADO(A): SP004109-JOSE GRANADEIRO GUIMARAES  
RECDO: WAGNER NOGUEIRA FRAGOSO  
ADVOGADO(A): SP149207-GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 0025756-23.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: AMAIR DE BARROS VASCONCELOS  
ADV. SP253467 - ROSANGELA ALVES NUNES INNOCENTI  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 0026171-06.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: OSVALMA MARINHO DE ANDRADE  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 0026721-64.2009.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: CLAUDIO DE ALMEIDA SANTANA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 0026824-08.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA EDINA DIAS PINTO  
ADV. SP188708 - DOUGLAS FERNANDES NAVAS  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 0027810-93.2007.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: HERMES RODRIGUES DO NASCIMENTO  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 0028377-90.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA e ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 0028558-91.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 25/04/2011 MPF: Não DPU: Sim

0066 PROCESSO: 0028966-82.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: JOAO GALDINO DE LIMA  
ADV. SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES e ADV. SP263151 - MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 0029371-21.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: GERONIMO ROBERTO DOS REIS  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 0029550-18.2009.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: PEDRO DUTRA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 27/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 0029591-19.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ELIETE SESSIN  
ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA e ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 0029645-82.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: JOSE ALVACI DA SILVA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 0031201-22.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MIRIAM FERNANDES DE OLIVEIRA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 23/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 0032299-08.2009.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA ABADIL NUNES FRANCA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 0039336-57.2007.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: HELIO MENDES DO PRADO  
ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 0041153-25.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA SENHORINHA SANTOS GOMES  
ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 0042461-62.2009.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: FRANCISCO NOGUEIRA SALLES  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 0044643-55.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARILIA APARECIDA MARCIANO DE OLIVEIRA  
ADV. SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 0045752-07.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: JOSE BENONI BELARMINO DE MELO  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 0045852-25.2009.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: IRAHY DE ALMEIDA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 0046188-63.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: MARIA IVANI DE LACERDA LINS  
ADV. SP207008 - ERICA KOLBER e ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES e ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 0046281-26.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: CLEMENTE JOSE MACEDO  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 0053348-42.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: LINDORO NUNES PEREIRA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 0055358-59.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: JOSE LINO PERREIRA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP207008 - ERICA KOLBER  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 0060416-43.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: DJANIRA ROCHA DOS SANTOS  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 03/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 0068509-63.2006.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: MIDORI UEGAMA  
ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 19/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 0068529-54.2006.4.03.6301

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECD: EDSON SILVA DA PAIXAO

ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 26/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 0072787-10.2006.4.03.6301

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECD: OSMAR BERNARDINO CHAVES

ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 26/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 0073689-60.2006.4.03.6301

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECD: DORIVAL UEDA

ADV. SP137312 - IARA DE MIRANDA

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 0088880-14.2007.4.03.6301

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECD: DAMIAO MARIANO DOS SANTOS

ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 03/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 0089547-97.2007.4.03.6301

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECD: ALFREDO JOAQUIM DA SILVA

ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES e ADV. SP146026E - GISELE DIAS MODOLLO e ADV.

SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 0089900-40.2007.4.03.6301

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECD: MEGNOUR RODRIGUES NICOMEDES

ADV. SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 0092632-91.2007.4.03.6301

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECD: JOSE ROGERIO SILVERIO

ADV. SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA

RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON

DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 0093258-13.2007.4.03.6301

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECD: GERALDO DO NASCIMENTO

ADV. SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE  
RELATOR(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
DATA DISTRIB: 25/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 0000022-35.2011.4.03.6311  
RECTE: JOSE AMANCIO DE OLIVEIRA NETO  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 0000024-30.2010.4.03.6314  
RECTE: JANDYRA FERRARI ASSONI  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 0000025-16.2008.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO SANCHES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 0000038-86.2011.4.03.6311  
RECTE: JOSE LUIZ DA SILVA  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 0000041-41.2011.4.03.6311  
RECTE: ADELAIDE PIMENTEL DOS SANTOS  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 0000105-40.2009.4.03.6305  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LIAMARA RAMOS REP. POR CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS CUNHA  
ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE e ADV. SP260685 - RICARDO AUGUSTO  
ULIANA SILVÉRIO e ADV. SP270787 - CELIANE SUGUINOSHITA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0099 PROCESSO: 0000119-61.2008.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE ROBERTO ALEKSA  
ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0100 PROCESSO: 0000149-80.2010.4.03.6319  
RECTE: INES TEREZA DOS SANTOS  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP062165 - DARIO MIGUEL PEDRO e ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 0000151-09.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALVANIR RIBEIRO DA SILVA  
ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 0000156-94.2008.4.03.6302  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: ROGERIO LOURO WAGNER  
ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 0000221-96.2007.4.03.6311  
RECTE: ARTHUR RODRIGUES DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0104 PROCESSO: 0000289-84.2009.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDITA TEREZA DA SILVA LIMA  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 0000303-08.2008.4.03.6307  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HUGO JOSE DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0106 PROCESSO: 0000324-24.2007.4.03.6305  
RECTE: REGINALDO MARTINIANO GUERRA  
ADV. SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0107 PROCESSO: 0000357-77.2008.4.03.6305  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE GERALDO GONCALVES DA SILVA

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0108 PROCESSO: 0000410-36.2009.4.03.6301  
RECTE: JOSE CARLOS FINI  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 0000444-11.2009.4.03.6301  
RECTE: JULIA MENEGUETTI  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 0000447-42.2009.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDI JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MAURILIO DE OLIVEIRA  
ADV. SP214064 - ANTONIO APARECIDO MARCELO RAMOS DE ALMEIDA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 0000479-93.2008.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FERNANDA APARECIDA GONCALVES PEREIRA  
ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0112 PROCESSO: 0000501-28.2011.4.03.6311  
RECTE: PEDRO ALVES DE MENEZES  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 0000554-23.2008.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDI JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA HELENA PUPO DOS REIS  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 30/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0114 PROCESSO: 0000564-63.2010.4.03.6319  
RECTE: NEMIAS RODRIGUES DA SILVA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP062165 - DARIO MIGUEL  
PEDRO e ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 0000611-37.2010.4.03.6319  
RECTE: JOSÉ SPINELI  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV. SP062165 - DARIO MIGUEL PEDRO e ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER e ADV. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 0000658-52.2007.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA ALICE INOCENCIO  
ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 0000661-70.2008.4.03.6307  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MAIKO JOSE DE OLIVEIRA  
ADV. SP202877 - SOLANGE DE FATIMA PAES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0118 PROCESSO: 0000718-55.2008.4.03.6318  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROBERTO HORVATH  
ADV. SP025643 - CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 0000752-69.2008.4.03.6305  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0120 PROCESSO: 0000792-28.2011.4.03.6311  
RECTE: NESTOR DOS SANTOS  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 0000803-20.2007.4.03.6304  
RECTE: MARIA BENEDITA DA COSTA  
ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0122 PROCESSO: 0000830-13.2006.4.03.6312  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JURANDIR DOUGLAS AMORIM OSIO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0123 PROCESSO: 0000883-35.2008.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALMIR JOSE ALVES  
ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0124 PROCESSO: 0000951-82.2008.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO SANTANA DE CAMPOS  
ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0125 PROCESSO: 0001011-37.2008.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECDO: APARECIDA DO CARMO RIVA FURIN  
ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 0001032-42.2010.4.03.6314  
RECTE: SHIRLEY PEDRO DE ANDRADE  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 22/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 0001047-21.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RICARDO GOMES CAMINO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 0001074-89.2008.4.03.6305  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANA ROSA MARCELINO DA COSTA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0129 PROCESSO: 0001116-52.2010.4.03.6311  
RECTE: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 0001138-15.2007.4.03.6312  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SEBASTIAO ROSA DA SILVA  
ADV. SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0131 PROCESSO: 0001229-17.2007.4.03.6309  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROSALVINA NASCIMENTO DE SANTANA  
ADV. SP210513 - MICHELI DE SOUZA MAQUIAVELI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 0001252-97.2006.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: APARECIDA ALVES DOS SANTOS LEME  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 0001284-68.2007.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BRUNO APARECIDO TAVARES  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 0001299-15.2008.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALESSANDRA APARECIDA AZOLINI  
ADV. SP058909 - JOSE APARECIDO MARCUSSI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0135 PROCESSO: 0001299-86.2011.4.03.6311  
RECTE: JOSE ROBERTO RODRIGUES ALONSO  
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS e ADV. SP198757 - FRANCINE RIBEIRO DO  
COUTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 0001324-36.2010.4.03.6311  
RECTE: JOSE AMARINO DA SILVA  
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 0001340-93.2010.4.03.6309  
RECTE: ELIZABETE BARBOSA OLIVEIRA

ADV. SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 0001358-58.2008.4.03.6318  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SILVANA DE FATIMA DO NASCIMENTO  
ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA e ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA GERON  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 0001433-94.2008.4.03.6319  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDI JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECDO: GILDETE MARIA BERNARDINO  
ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 0001438-63.2010.4.03.6314  
RECTE: OSVALDO DIVINO BARSOTTI  
ADV. SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 12/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 0001487-84.2008.4.03.6311  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS  
ADV. SP254886 - EURIDES DA SILVA ROCHA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 13/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 0001588-77.2006.4.03.6316  
RECTE: JOSE MARIA DA TRINDADE  
ADV. SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 0001601-53.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: PAULO YASUTAKA TAKAKI  
ADV. SP197227 - PAULO MARTON  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 0001614-61.2009.4.03.6319  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL  
RECDO: ANTONIA FLORENCIA DE MORAES  
ADV. SP062246 - DANIEL BELZ  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 0001645-60.2008.4.03.6305  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RAPHAEL ASSUNÇÃO REP P/ APARECIDA ANTONIA PEREIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0146 PROCESSO: 0001706-18.2008.4.03.6305  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NATALINO PEREIRA DOS SANTOS  
ADV. SP059401 - MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0147 PROCESSO: 0001750-10.2008.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECD: EDSON HONORIO DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0148 PROCESSO: 0001755-57.2007.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SEBASTIÃO FELICIANO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0149 PROCESSO: 0001769-34.2008.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GERALDA DA SILVA SANTOS  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP261556 - ANA PAULA GIACOMINI MAGDANELO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0150 PROCESSO: 0001788-08.2006.4.03.6309  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANGELA MARIA MOREIRA GIGLIO  
ADV. SP120599 - ISAC FERREIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 0001849-78.2006.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NAIR MARIA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0152 PROCESSO: 0001857-25.2006.4.03.6314  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RCDO/RCT: APARECIDA BERNARDI DE CAMARGO  
ADV. SP151830 - MAURO ROGERIO VICTOR DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 0001876-82.2007.4.03.6318  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO BATISTA ADRIAO  
ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Sim DPU: Não

0154 PROCESSO: 0001897-21.2008.4.03.6319  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECDO: MARIA TEREZA ROSA  
ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 0001916-86.2010.4.03.6309  
RECTE: MARIA JACELINA DE SOBRAL  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 13/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 0001923-86.2007.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 0001929-45.2011.4.03.6311  
RECTE: ARMANDO PACIFICO  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 0001988-63.2007.4.03.6314  
RECTE: MARIA JOSE FERREIRA RIBEIRO  
ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO GUMARAES ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0159 PROCESSO: 0001992-67.2006.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELISABETE SIMONE AREIAS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0160 PROCESSO: 0001994-06.2007.4.03.6303  
RECTE: ARLINDO PASSOS DE OLIVEIRA  
ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 0002014-94.2007.4.03.6303  
RECTE: RITA DE CASSIA APARECIDA PEIXOTO DA PAZ  
ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 0002018-31.2007.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LEANDRO MATHEUS RIBEIRO VALERIO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0163 PROCESSO: 0002019-83.2007.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECD: CLEUSA APARECIDA MARTINS DA SILVEIRA E OUTROS  
ADV. SP119109 - MARIA APARECIDA SILVA VASCONCELLOS  
RECD: ISABELLE SILVEIRA DA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP119109-MARIA APARECIDA SILVA VASCONCELLOS  
RECD: BARBARA SILVEIRA DA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP119109-MARIA APARECIDA SILVA VASCONCELLOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Sim DPU: Não

0164 PROCESSO: 0002127-03.2007.4.03.6318  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARINA APARECIDA DE SOUZA  
ADV. SP171464 - IONE GRANERO CAPEL DE ANDRADE  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0165 PROCESSO: 0002148-95.2010.4.03.6310  
RECTE: DOLORES MOREIRA  
ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 0002224-54.2007.4.03.6301  
RECTE: ABILIO ASCAR  
ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 0002271-86.2007.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECD: ANTONIA DA COSTA RODRIGUES  
ADV. SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0168 PROCESSO: 0002274-07.2008.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECDO: THEREZINHA GARCIA ROSSI  
ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO GUIMARAES ALVES e ADV. SP144034 - ROMUALDO VERONESE ALVES e ADV. SP181854 - ANDRESA VERONESE ALVES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0169 PROCESSO: 0002274-89.2008.4.03.6319  
RECTE: JOSE PEDRO  
ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE e ADV. SP234065 - ANDERSON MANFRENATO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0170 PROCESSO: 0002281-33.2007.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECDO: GUILHERME PAIZAN e outro  
ADV. SP137392 - JUSSARA DA SILVA TAVARES  
RECDO: JUSSARA DE FATIMA PESSOA  
ADVOGADO(A): SP137392-JUSSARA DA SILVA TAVARES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0171 PROCESSO: 0002306-33.2008.4.03.6307  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LEONARDO GABRIEL DOS SANTOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0172 PROCESSO: 0002364-97.2008.4.03.6319  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECDO: VALDIR DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0173 PROCESSO: 0002395-29.2008.4.03.6316  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO SOBRINHO  
ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 07/04/2010 MPF: Sim DPU: Não

0174 PROCESSO: 0002420-45.2008.4.03.6315  
RECTE: JOSE MAGNOS SANTIAGO  
ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0175 PROCESSO: 0002443-23.2010.4.03.6314  
RECTE: IVONE BASTASINI FACCHIN  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0176 PROCESSO: 0002447-70.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: ODAIR CORA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0177 PROCESSO: 0002483-15.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: EDUARDO DELGADO RODRIGUES  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 0002511-77.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VINICIUS CONSTANTINO BISPO  
ADV. SP248868 - IDELFONSO EVANGELISTA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0179 PROCESSO: 0002524-56.2007.4.03.6320  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)  
RECD: BEATRIZ REGINA DE PAULA  
ADV. SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES e ADV. SP062870 - ROBERTO VIRIATO RODRIGUES  
NUNES e ADV. SP096643 - MARIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES e ADV. SP211835 - MAYRA ANGELA  
RODRIGUES NUNES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0180 PROCESSO: 0002573-72.2008.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FUMIKO IASHIRO KAWAMURA  
ADV. SP097736 - DOROTI SIQUEIRA DIANA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0181 PROCESSO: 0002608-29.2008.4.03.6318  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EURIPEDES DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 0002701-92.2008.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: AURIMAR RODRIGUES PEREIRA  
ADV. SP087002 - MARIANGELA D ADDIO GRAMANI e ADV. SP126879 - JOAO LUIZ DE SIQUEIRA  
QUEIROZ  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0183 PROCESSO: 0002706-35.2008.4.03.6311  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: HUMBERTO DA SILVA  
ADV. SP230255 - RODRIGO HAIEK DAL SECCO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 0002726-02.2008.4.03.6319  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECDO: EMERSON ROBERTO DE AQUILA PEREIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 0002768-39.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CRISTIANA MARIA DOS SANTOS  
ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 0002789-76.2007.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECDO: JOAO CARLOS MARTINS NOGUEIRA  
ADV. SP241193 - FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0187 PROCESSO: 0002797-82.2009.4.03.6314  
RECTE: DIVA ALUIZI CRIPPA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0188 PROCESSO: 0002830-61.2007.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LEY GONÇALVES DE SOUZA  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0189 PROCESSO: 0002839-07.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: KATIA CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO  
ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 0002893-40.2008.4.03.6312  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROSANA LUPPI  
ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP223578 - THAIS TAROZZO FERREIRA GALVÃO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0191 PROCESSO: 0002898-40.2009.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA SANTOS  
ADV. SP186554 - GIULIANO MARCELO DE CASTRO VIEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 0002929-23.2010.4.03.6309  
RECTE: MARIA ANA DE JESUS FERREIRA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 0002962-05.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADV. SP096455 - FERNANDO FERNANDES  
RECD: VANILDA ALVES DE FREITAS OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 0003008-05.2010.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDO ROBERTO DA SILVA ROSA  
ADV. SP083206 - ANTONIO JOSE PELEGATI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 0003019-27.2007.4.03.6312  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RICARDO HENRIQUE TELINI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0196 PROCESSO: 0003024-58.2007.4.03.6309  
RECTE: FRANCISCO ADÃO PEREIRA  
ADV. SP161529 - LUCIA ROSSETTO FUKUMOTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 0003028-34.2008.4.03.6318  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MATEUS HENRIQUE MAIA SILVA  
ADV. SP059615 - ELIANA LIBANIA PIMENTA e ADV. SP142772 - ADALGISA GASPAR HILARIO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 0003029-65.2007.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECDO: EDNEIA BONITO e outro  
ADV. SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO  
RECDO: DEIZ MONTEIRO BONITO  
ADVOGADO(A): SP048640-GENESIO LIMA MACEDO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

0199 PROCESSO: 0003048-10.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA TEREZA DOS SANTOS GONCALVES  
ADV. SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 0003068-92.2007.4.03.6304  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JEFFERSON HERIVELTO JENSEN  
ADV. SP187682 - EMERSON LUIS AGNOLON  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 0003096-84.2008.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANA PAULA DOS SANTOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0202 PROCESSO: 0003100-69.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SONIA FRANCISCO DE SOUZA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0203 PROCESSO: 0003153-35.2008.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROSA COLEONE BATISTA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 0003301-72.2010.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDI JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: OSVALDO NICHIO  
ADV. SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0205 PROCESSO: 0003321-80.2007.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GRAZIELA APARECIDA FRANCISCO  
ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 10/06/2010 MPF: Sim DPU: Não

0206 PROCESSO: 0003356-89.2007.4.03.6320  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JAIR DOMINGOS DA SILVA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 0003414-09.2008.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NOE PEDRO DO NASCIMENTO E OUTRO  
ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI  
RECDO: EDER CARLOS DO NASCIMENTO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/04/2010 MPF: Sim DPU: Não

0208 PROCESSO: 0003415-70.2008.4.03.6311  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MARCELO CARVALHO CRUZ  
ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 0003422-69.2007.4.03.6320  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: LUIZ EDUARDO ANDREOLLI  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0210 PROCESSO: 0003468-58.2007.4.03.6320  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CLAUDIO ROGERIO FERREIRA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 0003496-31.2008.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DORIVAL ROQUE DE ABREU  
ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 0003535-08.2006.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE DE SOUZA CARVALHO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0213 PROCESSO: 0003545-43.2006.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LEONARDO RIBEIRO CARDOSO DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 0003553-44.2007.4.03.6320  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: MARCO ANTONIO VIEIRA DE PAULA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 0003570-82.2008.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO BATISTA VIEIRA  
ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA  
MACEDO DO AMARAL  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 0003571-34.2008.4.03.6319  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECD: MARIA GISELDA MIGUEL DE MELO  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 0003597-83.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOANA MARIA DE SOUZA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 0003609-11.2010.4.03.6308  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELIZEU DIAS MACHADO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 0003616-20.2007.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IRACEMA MOCA SILVA  
ADV. SP159965 - JOÃO BIASI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0220 PROCESSO: 0003656-19.2009.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDA RODRIGUES CORDEIRO  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 30/04/2010 MPF: Sim DPU: Não

0221 PROCESSO: 0003698-30.2007.4.03.6311  
RECTE: WENDER SANTOS DO NASCIMENTO (MENOR, REPRES. P/)  
ADV. SP175787 - LARA BEATRIZ FRANCO AZEVEDO ANDRADE e ADV. SP259209 - MARCO ANTONIO AZEVEDO ANDRADE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0222 PROCESSO: 0003711-80.2008.4.03.6315  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCELO ANTONIO NUNES  
ADV. SP069461 - JANETTE DE PROENCA NOGUEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 22/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 0003732-89.2008.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: THIAGO SANTOS DO PRADO  
ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/12/2009 MPF: Sim DPU: Não

0224 PROCESSO: 0003737-22.2010.4.03.6311  
RECTE: ANTONIO MOACIR DA CRUZ  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 0003773-27.2006.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLOS ALBERTO RITONO  
ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 0003842-49.2008.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RENAN SOARES PIEDADE  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0227 PROCESSO: 0003867-37.2009.4.03.6314  
RECTE: JOSE ELIZIARIO PINTO  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINOTTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 0003878-66.2009.4.03.6314  
RECTE: PRIMO GARBIN

ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 0003885-58.2009.4.03.6314  
RECTE: MARIA APARECIDA LEMOS NICHIO  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0230 PROCESSO: 0003985-93.2007.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HIGOR DA CUNHA BORELLI  
ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0231 PROCESSO: 0004021-55.2009.4.03.6314  
RECTE: VERA HELENA PAGIOSSI GASPARINI  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 13/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 0004072-04.2006.4.03.6304  
RECTE: MARCELINO MOREIRA  
ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

0233 PROCESSO: 0004083-79.2010.4.03.6308  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NELMA MARIANA DE MORAES SILVA  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 0004157-20.2007.4.03.6315  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ZAQUEL LEITE  
ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0235 PROCESSO: 0004256-34.2009.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ADAO DE SOUZA  
ADV. SP279367 - MILENE ELIS ANDRA MIRA PAVAN  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 0004345-21.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MARIO PUGLISI  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 0004385-03.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ANTONIO DIMAS MOURA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 0004410-93.2007.4.03.6319  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDI JOSE WASHINGTON  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ANTONIO ENILDO DE OLIVEIRA  
ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 0004424-60.2009.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO MARCELINO DOS SANTOS  
ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 10/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 0004519-24.2008.4.03.6303  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VERA LUCIA MARQUES DA SILVA - CURADOR DIONIZIO M. DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/06/2010 MPF: Sim DPU: Sim

0241 PROCESSO: 0004532-09.2007.4.03.6319  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN) e outro  
RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADV./PROC.: OAB/SP 135372 - DR. MAURY IZIDORO  
RECDO: JOSE INACIO BENTO  
ADV. SP055799 - MARCO ANTÔNIO DE SOUZA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0242 PROCESSO: 0004534-87.2008.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANGELICA MAILA DA SILVA VASCONCELOS  
ADV. SP252504 - BIANCA DIAS MIRANDA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0243 PROCESSO: 0004612-60.2008.4.03.6311  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CLAUDIA APARECIDA DE TOLEDO ARANTES  
ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES e ADV. SP098327 - ENZO SCIANNELLI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 0004702-89.2008.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: THIAGO ALVES SANTANA  
ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Sim DPU: Não

0245 PROCESSO: 0004717-29.2006.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSELINA DE FARIA SANTOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0246 PROCESSO: 0004768-51.2008.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ERENI FAUSTINO PADUANO  
ADV. SP085875 - MARINA ELIANA LAURINDO SIVIERO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 12/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 0004823-26.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VIRGILINA FERREIRA MENDES  
ADV. SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 0005001-36.2008.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECD: ALMELICE VIEIRA  
ADV. SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

0249 PROCESSO: 0005027-84.2010.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MILTON MOURATO DA SILVA  
ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 0005090-84.2007.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA MARTA DANTAS  
ADV. SP087002 - MARIANGELA D ADDIO GRAMANI e ADV. SP180705 - CHARLES MOURA ALVES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 0005114-08.2008.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NAIR MIRANDA COSTA  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 0005123-04.2007.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RICARDO MONTEIRO  
ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL e ADV. SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 0005131-13.2009.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ISABEL FRATEANI  
ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 0005142-86.2007.4.03.6315  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA  
ADV. SP243557 - MILENA MICHELIM DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 0005148-47.2008.4.03.6319  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. PE023691 - RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA e ADV. MS011469 - TIAGO BRIGITE  
RECD: AMANCIO MORAES  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP138583 - MARTA REGINA LUIZ DOMINGUES e ADV. SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES e ADV. SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN e ADV. SP235318 - JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO BUENO JUNIOR e ADV. SP261556 - ANA PAULA GIACOMINI MAGDANELO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 0005205-98.2008.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RODRIGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA  
ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 0005206-56.2008.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IZABEL BARBOSA DOS SANTOS BUENO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0258 PROCESSO: 0005238-91.2008.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NARA VALESQUIM BAPTISTELLO

ADV. SP157983 - MARIA ANGÉLICA SOARES DE MOURA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0259 PROCESSO: 0005275-21.2008.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PAULO SERGIO PUTTI  
ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 0005364-35.2008.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BEATRIZ SOUZA GODOI  
ADV. SP069457 - CLEIDE MARIA BARBOSA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 10/09/2010 MPF: Sim DPU: Não

0261 PROCESSO: 0005596-53.2008.4.03.6308  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ARLINDO MARIA DOS SANTOS  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 0005599-26.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALVANI OLIVEIRA LOPES  
ADV. SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 0005604-33.2008.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VITORIA ALVES MACHADO  
ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 22/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 0005616-41.2008.4.03.6309  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CRISTINA DE FATIMA SILVA COSTA  
ADV. SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0265 PROCESSO: 0005620-36.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA HELENA DOS SANTOS REIS  
ADV. SP229639 - MARA LUCIA CATANI MARIN  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0266 PROCESSO: 0005640-85.2007.4.03.6315  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCOS MARCIANO DE SOUZA/REP POR JOSE PEREIRA DE SOUZA  
ADV. SP186554 - GIULIANO MARCELO DE CASTRO VIEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0267 PROCESSO: 0005783-82.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: ALBANO DA CUNHA MOREIRA  
ADV. SP177672B - ELISÂNGELA DOS PASSOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 0005811-49.2010.4.03.6311  
RECTE: ANTONIA APARECIDA JOAQUIM  
ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 0005961-56.2007.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCOS ROBERTO DE SOUZA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0270 PROCESSO: 0006001-41.2007.4.03.6303  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DA PENHA FERREIRA  
ADV. SP108957 - JAIRO DANTAS DE LIMA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0271 PROCESSO: 0006006-32.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDA GIMENES DOS SANTOS  
ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 0006031-27.2008.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCA APARECIDA MARTINS BARBOSA  
ADV. SP137561 - SAMIRA MUSTAFA KASSAB  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 0006045-23.2008.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA CONCEICAO PEREIRA BONIFAZZI  
ADV. SP279363 - MARTA SILVA PAIM

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 22/03/2010 MPF: Sim DPU: Não

0274 PROCESSO: 0006332-24.2010.4.03.6301  
RECTE: MARIA ALICE CAMPOS  
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 0006333-05.2007.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARLI APARECIDA LIMA DIAS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

0276 PROCESSO: 0006352-59.2008.4.03.6309  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: REGINA CELIA ROCHA DE SOUZA  
ADV. SP247573 - ANDRE NOVAES DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 09/04/2010 MPF: Sim DPU: Não

0277 PROCESSO: 0006366-98.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: THIAGO PEREIRA PARDINHO  
ADV. SP213039 - RICHELDA BALDAN  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 0006392-88.2010.4.03.6303  
RECTE: JOSE FAVERO  
ADV. SP289766 - JANDER C. RAMOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 0006423-70.2008.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JULIANA DE LIMA RODRIGUES  
ADV. SP206398 - APARECIDA GRATAGLIANO SANCHES SASTRE e ADV. SP215265 - MARIA LUCIA TEIXEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

0280 PROCESSO: 0006430-43.2009.4.03.6301  
RECTE: HERMINIA MARIA DA CONCEICAO  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 0006445-43.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JAIR ALVES DA SILVA  
ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 0006522-80.2007.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOANA BERNARDINA PORFIRIO  
ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Sim DPU: Não

0283 PROCESSO: 0006586-17.2008.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CELSO RAMOS DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 12/02/2010 MPF: Sim DPU: Não

0284 PROCESSO: 0006591-39.2008.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MAYARA PEREIRA SIPULVIDA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0285 PROCESSO: 0006600-74.2007.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JHEAN CARLOS DA COSTA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0286 PROCESSO: 0006735-47.2007.4.03.6317  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MICHEL DA CUNHA HERRERA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 0006787-57.2008.4.03.6301  
RECTE: COSME DE JESUS PEREIRA  
ADV. SP174569 - LUCELY LIMA GONZALES DE BRITO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 0006798-14.2007.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALFEU GALASSI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 0006915-76.2010.4.03.6311  
RECTE: JORGE OSVALDO DE SOUZA  
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 0006930-32.2007.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLAUDIO LOPES DE MEDEIROS  
ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

0291 PROCESSO: 0007089-25.2009.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 0007140-63.2009.4.03.6301  
RECTE: APARECIDO LEODORO  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 0007240-56.2007.4.03.6311  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: SANTINA ELIANA GRECCO  
ADV. SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0294 PROCESSO: 0007272-39.2008.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANETICIA LUANA BISPO COSTA  
ADV. SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0295 PROCESSO: 0007276-16.2007.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARCO ANTONIO GONÇALVES MOTTA  
ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

0296 PROCESSO: 0007304-24.2006.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DAS DORES DE SOUSA MAXIMO  
ADV. SP251563 - ESTÉR ANARELLI DE MIRANDA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0297 PROCESSO: 0007320-41.2007.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RONNIE RAMOS DE OLIVEIRA

ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0298 PROCESSO: 0007370-12.2008.4.03.6311  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: ALDONI JOSE DOS SANTOS  
ADV. SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 0007632-17.2007.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: KATIA REGINA DO AMARAL  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0300 PROCESSO: 0007742-87.2010.4.03.6311  
RECTE: GICELIA DOS SANTOS PEREIRA  
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 0007973-22.2007.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DENNER DA SILVA SANTOS (MENOR, REPR.P/SUA MAE)  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0302 PROCESSO: 0007975-51.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA  
ADV. SP232548 - SERGIO FERREIRA LAENAS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0303 PROCESSO: 0008009-59.2010.4.03.6311  
RECTE: PAULO RAMOS BUENO  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 0008074-55.2008.4.03.6301  
RECTE: ELIOMAR VAGNER DA SILVA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 0008231-30.2005.4.03.6302  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: JOSE MARIA PEREIRA  
ADV. SP245400 - INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO e ADV. SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ  
DE SOUZA ROSA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 0008405-34.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLOS DONIZETI PAES SIQUEIRA  
ADV. SP109697 - LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0307 PROCESSO: 0008458-47.2010.4.03.6301  
RECTE: NEUSA APARECIDA D ONOFRE CAMARA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 0008520-57.2010.4.03.6311  
RECTE: AGILSON COUTINHO SANTOS  
ADV. SP219361 - JULIANA LEITE CUNHA TALEB  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 0008632-24.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DAVID RIBEIRO ALVES DE SOUZA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 0008722-35.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SILVANA ARAUJO DOS SANTOS PIVA E OUTROS  
ADV. SP265281 - EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
RECD: GUILHERME ARAUJO PIVA  
ADVOGADO(A): SP265281-EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
RECD: GABRIELA ARAUJO PIVA  
ADVOGADO(A): SP265281-EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/03/2011 MPF: Sim DPU: Não

0311 PROCESSO: 0008726-71.2010.4.03.6311  
RECTE: LEANDRO RODRIGUES SANTOS  
ADV. SP219361 - JULIANA LEITE CUNHA TALEB  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 0008744-90.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NILZA APARECIDA DA SILVA

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0313 PROCESSO: 0008990-23.2007.4.03.6302  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MONICA SILVEIRA BRETAS  
ADV. SP159596 - LUIS ROBERTO PEREIRA JUNIOR e ADV. SP251561 - ERIKA PEDROSA PADILHA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0314 PROCESSO: 0009308-06.2007.4.03.6302  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA ANGELA DA DALT FERREIRA  
ADV. SP197589 - ANDREA PINHEIRO DE SOUZA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 0009431-04.2007.4.03.6302  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ANDRE LUIS MARANGONI  
ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 0009483-58.2007.4.03.6315  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCIELE PRISCILA MARTINES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0317 PROCESSO: 0009490-89.2007.4.03.6302  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: OZORIO PENTEADO NETO  
ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 0009529-86.2007.4.03.6302  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: RIMMEL BARCELOS GUZMAN  
ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 0009819-80.2007.4.03.6309  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GABRIEL DA CRUZ CARVALHO - REPRESENTADO  
ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0320 PROCESSO: 0009873-91.2008.4.03.6315  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: BENEDITO DE ALMEIDA FILHO  
ADV. SP132525 - SERGIO RICARDO FERREIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0321 PROCESSO: 0010059-69.2007.4.03.6309  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RENATA AUGUSTA DA SILVA ALVES  
ADV. SP193779 - ROGER WILLIAN DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0322 PROCESSO: 0010074-22.2008.4.03.6303  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: MARIA IVONE SENSÃO  
ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 0010177-69.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN) e outro  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV./PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE CARLOS DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 0010229-28.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA NUNES PESSOA OLIVEIRA  
ADV. SP175721 - PATRICIA FELIPE LEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 0010240-04.2006.4.03.6310  
RECTE: JOAO LUIZ DA SILVA  
ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 0010277-53.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA VERBENE SUCUPIRA DE SOUZA  
ADV. SP233439 - MARIA ELIZABETH GONCALVES LIMA BARBOSA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 0010682-23.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VITOR MANOEL BATISTA  
ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0328 PROCESSO: 0010841-94.2007.4.03.6303  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SUELI SOUZA DA SILVA - REP. JOAQUIM FELIPE DA SILVA  
ADV. SP245247 - RAQUEL MARQUES DE SIQUEIRA

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0329 PROCESSO: 0010898-84.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: CARMEN AMOEIRO VISPO  
ADV. SP192465 - MARCELO OLIVEIRA FONTES CORAZZA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 0011264-52.2010.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SEBASTIANA DE ALMEIDA  
ADV. SP178053 - MARCO TÚLIO MIRANDA GOMES DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 0011672-02.2008.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HUMBERTO BATISTA DOS SANTOS  
ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 17/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

0332 PROCESSO: 0012094-86.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELAINE CRISTINA MANFREDI DE OLIVEIRA  
ADV. SP117599 - CARLOS ANDRE ZARA e ADV. SP189320 - PAULA FERRARI MICALI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 0012177-36.2007.4.03.6303  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUCIANO LEME  
ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0334 PROCESSO: 0012225-85.2009.4.03.6315  
RECTE: LUIZA LUZINETE DA SILVA  
ADV. SP088761 - JOSE CARLOS GALLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0335 PROCESSO: 0012339-34.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELCIO DA SILVA  
ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0336 PROCESSO: 0012419-49.2008.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: BARBARA FRANCIELE FURTADO  
ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0337 PROCESSO: 0012809-97.2009.4.03.6301  
RECTE: OSMAR DA SILVA  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 0012829-88.2009.4.03.6301  
RECTE: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0339 PROCESSO: 0012843-72.2009.4.03.6301  
RECTE: APARECIDO DONISETE DA SILVA  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0340 PROCESSO: 0012844-57.2009.4.03.6301  
RECTE: AVELINO DA SILVA  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 0013088-17.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARTA PEREIRA ALVES  
ADV. SP171720 - LILIAN CRISTINA BONATO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 10/12/2009 MPF: Sim DPU: Não

0342 PROCESSO: 0013089-36.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ECLAIR AMARAL DA SILVA  
ADV. SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0343 PROCESSO: 0013421-98.2010.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WALTERLICE DE FRANCA ZABUKAS  
ADV. SP185906 - JOSÉ DONIZETI DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0344 PROCESSO: 0013542-07.2007.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO MACHADO  
ADV. SP254953 - SANDRA REGINA DIAS DE QUEIROZ E OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 0014337-37.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0346 PROCESSO: 0014987-50.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA ISABEL MARANHÃO  
ADV. SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0347 PROCESSO: 0015185-90.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ALEXANDRE FRANKLIM SOARES  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 0015236-04.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE CARLOS OLIVE  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0349 PROCESSO: 0015254-88.2009.4.03.6301  
RECTE: DERIVALDO SANTOS AMARO  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 0015261-17.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ANTONIO ROBERTO SILVA MIRAGAIA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0351 PROCESSO: 0015287-15.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MARCIA GABRIELA COSTA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0352 PROCESSO: 0015330-49.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)

RECDO: ROGERIO AUGUSTO CARRERA FERNANDES  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0353 PROCESSO: 0015723-03.2010.4.03.6301  
RECTE: ERMIDIO DELAVIA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0354 PROCESSO: 0016136-18.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WILSON FABIANO DE LIMA  
ADV. SP153619 - ANTONIO ALVES DE SENA NETO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 07/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 0016314-25.2007.4.03.6315  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HAROLDO BUENO DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0356 PROCESSO: 0016441-05.2007.4.03.6301  
RECTE: LEONICIO DIONISIO DOS SANTOS  
ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0357 PROCESSO: 0016528-58.2007.4.03.6301  
RECTE: MARILZA ALVES DA SILVA  
ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 0016626-43.2007.4.03.6301  
RECTE: JOAO BORGES DA CONCEICAO  
ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0359 PROCESSO: 0016661-97.2007.4.03.6302  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ROSSANO AREAS FERRAZ  
ADV. SP144173 - CAETANO MIGUEL BARILLARI PROFETA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0360 PROCESSO: 0016856-82.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUCAS PEREIRA LIMA  
ADV. SP072362 - SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SIMOES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0361 PROCESSO: 0017066-34.2010.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA GONCALVES DE ALENCAR SILVA  
ADV. SP166945 - VILMA CHEMENIAN  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0362 PROCESSO: 0017113-42.2009.4.03.6301  
RECTE: ANTONIO LISBOA DOS SANTOS  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0363 PROCESSO: 0017309-75.2010.4.03.6301  
RECTE: ANA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS  
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0364 PROCESSO: 0017788-07.2006.4.03.6302  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JORGE SILVA  
ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0365 PROCESSO: 0018367-06.2007.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VIVIANE COSTA DA SILVA  
ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0366 PROCESSO: 0018590-03.2009.4.03.6301  
RECTE: LUZINETE SANTOS PEREIRA  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0367 PROCESSO: 0019044-24.2007.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RILDO SILVIO DA COSTA  
ADV. SP204341 - MAURO EVANDO GUIMARAES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Sim DPU: Não

0368 PROCESSO: 0019069-95.2006.4.03.6302  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: PEDRO LUIZ TURRA  
ADV. SP202867 - ROSANGELA APARECIDA FERREIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0369 PROCESSO: 0019168-68.2006.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: IRON FIGUEIREDO SARAIVA  
ADV. SP115881 - ISMAEL ALVES FREITAS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 0020590-73.2009.4.03.6301  
RECTE: DOGIVAL MONTEIRO JUNIOR  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 0020672-70.2010.4.03.6301  
RECTE: ZILDA MARCELINO FERREIRA LEITE  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0372 PROCESSO: 0020677-63.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CLAYTON RANGEL PINTO  
ADV. SP198741 - FABIANO JOSUÉ VENDRASCO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0373 PROCESSO: 0020812-75.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: PAULO GREGORIO  
ADV. SP174250 - ABEL MAGALHÃES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0374 PROCESSO: 0021004-08.2008.4.03.6301  
RECTE: MIGUEL CABRAL DOS SANTOS  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0375 PROCESSO: 0021392-08.2008.4.03.6301  
RECTE: ADENILSA MARIA GONCALVES  
ADV. SP188637 - TATIANA REGINA SOUZA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 0022189-81.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CARLA DANIELA SANCHEZ LOPES  
ADV. SP185029 - MARCELO SIQUEIRA NOGUEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0377 PROCESSO: 0022204-50.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: GILBERTO PEDRO DE LIMA  
ADV. SP174250 - ABEL MAGALHÃES e ADV. SP191241 - SILMARA LONDUCCI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0378 PROCESSO: 0022329-52.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: PAULO RAMON GIMAEAL  
ADV. SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0379 PROCESSO: 0022377-40.2009.4.03.6301  
RECTE: SEBASTIAO DA SILVA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0380 PROCESSO: 0022412-68.2007.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: AUDECIR DE CARVALHO  
ADV. SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0381 PROCESSO: 0022999-22.2009.4.03.6301  
RECTE: MARIA LUCIA MINAS MARIA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0382 PROCESSO: 0023183-12.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: VITOR ALEXANDRE SLEMER ANDRADE DOS SANTOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 08/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0383 PROCESSO: 0023941-88.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: TANIA REGINA PITTNER  
ADV. SP154695 - ANTONIO DE PADUA NOTARIANO JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 0024532-84.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: EMILIA DA CRUZ NASCIMENTO

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0385 PROCESSO: 0024923-39.2007.4.03.6301  
RECTE: ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0386 PROCESSO: 0025006-21.2008.4.03.6301  
RECTE: LUIZ GONZAGA LIMA MATOS  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 0025121-42.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: TAKASHI PAULO MONMA  
ADV. SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 0025159-88.2007.4.03.6301  
RECTE: ADEMILTON MARTINS DE AZEVEDO  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 0025309-69.2007.4.03.6301  
RECTE: ALDENORA MARIA DA CONCEICAO  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 0025541-47.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PAULO ROBERTO DA PAZ  
ADV. SP255420 - FERNANDO GOMES NEPOMUCENO e ADV. SP275418 - ALEXANDRE GOMES NEPOMUCENO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Sim DPU: Não

0391 PROCESSO: 0025835-36.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EXPEDITO CABRAL DOS SANTOS  
ADV. SP085079 - ANTONIO CARLOS GOUVEA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0392 PROCESSO: 0025974-17.2009.4.03.6301  
RECTE: MARIA BATISTA RIBEIRO

ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 0026066-29.2008.4.03.6301  
RECTE: JOSE DELFINO GODINHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 26/01/2010 MPF: Não DPU: Sim

0394 PROCESSO: 0026578-75.2009.4.03.6301  
RECTE: CELIA MARIA POMPONE  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 0026582-15.2009.4.03.6301  
RECTE: CICERO BATISTA DA SILVA  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 0026864-53.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIA PEREIRA DA SILVA  
ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR e ADV. SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 0027514-03.2009.4.03.6301  
RECTE: MARIA LUCIMARA DA SILVA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 0027818-70.2007.4.03.6301  
RECTE: PAULO MARTINS  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 0027912-18.2007.4.03.6301  
RECTE: JAIRO FRANCISCO DE AGUIAR  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 0027971-06.2007.4.03.6301  
RECTE: ELZA RITA DA SILVA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0401 PROCESSO: 0028036-30.2009.4.03.6301  
RECTE: MARCOS STARLING GONCALVES DE OLIVEIRA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0402 PROCESSO: 0028240-74.2009.4.03.6301  
RECTE: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0403 PROCESSO: 0028277-04.2009.4.03.6301  
RECTE: HOMERO DOS SANTOS GADELHO  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0404 PROCESSO: 0028320-38.2009.4.03.6301  
RECTE: AFONSO BENEDITO PIMENTEL  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 0028335-07.2009.4.03.6301  
RECTE: ROSEMEIRE FRANCO  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 0029051-68.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: MARISA PEREIRA DE MATTOS  
ADV. SP215957 - CLAUDIA ELIANE MAYUME NAKASHIMA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 0029060-93.2009.4.03.6301  
RECTE: MARION DA SILVA PRADO  
ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 0029127-58.2009.4.03.6301  
RECTE: MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 0029284-31.2009.4.03.6301  
RECTE: MILTON ANCELMO DE ANDRADE  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0410 PROCESSO: 0029795-63.2008.4.03.6301  
RECTE: WALTER DE ANDRADE PEREIRA JUNIOR  
ADV. SP210450 - ROBERTO DOS SANTOS FLÓRIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 0030686-50.2009.4.03.6301  
RECTE: CLAUDICIR WENCESLAU BRAZ  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0412 PROCESSO: 0030889-12.2009.4.03.6301  
RECTE: JOSEFA SINELANDIA DE OLIVEIRA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0413 PROCESSO: 0031134-23.2009.4.03.6301  
RECTE: JOSE NAPOLEAO TENORIO  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0414 PROCESSO: 0031768-53.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: CAROLE FERREIRA MARQUES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0415 PROCESSO: 0032695-82.2009.4.03.6301  
RECTE: PERINA ALMEIDA DA SILVA  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0416 PROCESSO: 0033211-73.2007.4.03.6301  
RECTE: BASILIO GREC  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0417 PROCESSO: 0033334-71.2007.4.03.6301  
RECTE: NELSON GOMES DA SILVA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0418 PROCESSO: 0034460-88.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELIZABETH AMANCIO RIBEIRO MIGUEL  
ADV. SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Sim DPU: Não

0419 PROCESSO: 0034561-62.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS  
ADV. SP265168 - SANDRA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0420 PROCESSO: 0034793-74.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: HENRIQUE ALEXANDRE GETULIO DE BARROS  
ADV. SP220265 - DANIEL DE ANDRADE NETO e ADV. SP220988 - ALICE SHINOBU MIYAGI e ADV.  
SP252973 - PABLO MARCUS VICTOR DE ANDRADE  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0421 PROCESSO: 0034962-95.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: MARIA ABADIA BOLINA BRITO  
ADV. SP250045 - JORGE LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 19/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0422 PROCESSO: 0035894-15.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE JOAO DE ARAUJO  
ADV. SP186632 - MÁRCIA VALÉRIA GIBBINI DE QUEIROZ  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 15/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0423 PROCESSO: 0036097-45.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WILDAIANA MORAES DOS SANTOS  
ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0424 PROCESSO: 0037575-20.2009.4.03.6301  
RECTE: PEDRO LUIZ DE SANTANA  
ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0425 PROCESSO: 0037594-60.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DIVINA SEBASTIANA DOS SANTOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0426 PROCESSO: 0037683-49.2009.4.03.6301  
RECTE: JOSE SILVA NOBRE  
ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0427 PROCESSO: 0038201-73.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CARLOS MANOEL MARQUES  
ADV. SP265836 - MARCEL ANDRÉ GONZATTO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0428 PROCESSO: 0038306-16.2009.4.03.6301  
RECTE: EVA LOPES BARBOZA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0429 PROCESSO: 0038785-09.2009.4.03.6301  
RECTE: NELSON MARIANO DA SILVA  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0430 PROCESSO: 0039031-05.2009.4.03.6301  
RECTE: MAURO MERONI  
ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES e ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0431 PROCESSO: 0039234-64.2009.4.03.6301  
RECTE: ROSA FELIX DA SILVA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0432 PROCESSO: 0040068-67.2009.4.03.6301  
RECTE: EDILEUZA PROFETA DA SILVA  
ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

(...)

Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 19 de outubro de 2011.

JUIZ FEDERAL AROLDO JOSE WASHINGTON  
Presidente da 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO  
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo  
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000095/2011.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 27 de outubro de 2011, quinta-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 10º andar e observar-se-á o disposto na Portaria n.º 127/2010, de 15 de dezembro de 2010.

(...)

0433 PROCESSO: 0040862-54.2010.4.03.6301  
RECTE: OSWALDO DE MORAES  
ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0434 PROCESSO: 0041381-97.2008.4.03.6301  
RECTE: CRISTINA KELLY CORREA DA ROCHA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 09/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0435 PROCESSO: 0041519-64.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JULIA MARIA LIMEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 26/01/2010 MPF: Sim DPU: Não

0436 PROCESSO: 0041819-26.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUCINDA GUEDES RAMOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Sim DPU: Sim

0437 PROCESSO: 0042738-15.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: FERNANDO JOSE FRANCHI  
ADV. SP197124 - MARCELO AUGUSTO BOCCARDO PAES e ADV. SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0438 PROCESSO: 0042741-38.2006.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUIZ PAVAN FILHO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0439 PROCESSO: 0042747-74.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JURANDYR DA SILVA  
ADV. SP197124 - MARCELO AUGUSTO BOCCARDO PAES e ADV. SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0440 PROCESSO: 0042773-72.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOAQUIM SERGIO DA SILVA  
ADV. SP197124 - MARCELO AUGUSTO BOCCARDO PAES e ADV. SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0441 PROCESSO: 0043251-46.2009.4.03.6301  
RECTE: NIVALDO BENTO  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0442 PROCESSO: 0043761-12.2011.4.03.9301  
RECTE: NILZA SALGADO NICOLUCCI  
ADV. SP135005 - DANIELLA NICOLUCCI SUMMA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECDO: R M X COMERCIO VAREJISTA LTDA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0443 PROCESSO: 0044600-55.2007.4.03.6301  
RECTE: CELSO FARIA PEREIRA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0444 PROCESSO: 0044665-79.2009.4.03.6301  
RECTE: TEREZA BARBOZA DE LIMA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Sim DPU: Sim

0445 PROCESSO: 0044678-49.2007.4.03.6301  
RECTE: VALTER CARVALHO DOS SANTOS  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0446 PROCESSO: 0044865-39.2011.4.03.9301  
REQTE: NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA  
ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL  
REQDO: UNIAO FEDERAL (PFN) E OUTRO  
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV./PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 20/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0447 PROCESSO: 0045681-05.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MATHEUS APARECIDO DIAS FERREIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0448 PROCESSO: 0046856-97.2009.4.03.6301  
RECTE: RUBENS SOARES SERAFIM  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0449 PROCESSO: 0047518-32.2007.4.03.6301  
RECTE: JOSE NEUDO DOS SANTOS  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0450 PROCESSO: 0047597-74.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)

RECDO: CLEONICE BRAZ DE FARIA  
ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0451 PROCESSO: 0047859-58.2007.4.03.6301  
RECTE: GILBERTO ALVES DA FONSECA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0452 PROCESSO: 0048524-74.2007.4.03.6301  
RECTE: LEVI FERREIRA DOS SANTOS FILHO  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0453 PROCESSO: 0049310-84.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: KARLA MARIA GOUVEA  
ADV. SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0454 PROCESSO: 0049827-55.2009.4.03.6301  
RECTE: DJALMA OLIVEIRA FREITAS  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0455 PROCESSO: 0050889-33.2009.4.03.6301  
RECTE: JOAO DA SILVA PORTO  
ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0456 PROCESSO: 0051037-44.2009.4.03.6301  
RECTE: MANOEL INACIO DA SILVA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0457 PROCESSO: 0051045-21.2009.4.03.6301  
RECTE: JOSE AUGUSTO DO ROSARIO  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0458 PROCESSO: 0053520-18.2007.4.03.6301  
RECTE: TANIA MARA SENTEIO  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0459 PROCESSO: 0056383-73.2009.4.03.6301  
RECTE: MARIA GILVA ALVES  
ADV. SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0460 PROCESSO: 0056413-79.2007.4.03.6301  
RECTE: JOSE FLAVIO JUSTINO PEREIRA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0461 PROCESSO: 0056418-67.2008.4.03.6301  
RECTE: WILTON BIZERRA DE OLIVEIRA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0462 PROCESSO: 0056456-79.2008.4.03.6301  
RECTE: MANOEL BERTOLDO DE MOURA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0463 PROCESSO: 0056551-46.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL LUCIANO RIBEIRO  
ADV. SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0464 PROCESSO: 0056611-19.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: AMILTON VIRGULINO DA SILVA  
ADV. SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0465 PROCESSO: 0056627-70.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDVALDO ASSIS CALDAS  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0466 PROCESSO: 0056777-17.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA NETO  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI e ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0467 PROCESSO: 0057268-58.2007.4.03.6301  
RECTE: JOSE GOMES RIBEIRO  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0468 PROCESSO: 0057358-66.2007.4.03.6301  
RECTE: JOSE JONES RAMOS  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0469 PROCESSO: 0057680-52.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JELSON ANTONIO SAYEG DE SIQUEIRA  
ADV. SP227668 - KELI ADRIANI BELOTO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0470 PROCESSO: 0058198-76.2007.4.03.6301  
RECTE: MARIA DAS NEVES DUTRA DA SILVA  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0471 PROCESSO: 0058239-43.2007.4.03.6301  
RECTE: ADEIR EVARISTO FERREIRA  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0472 PROCESSO: 0058256-79.2007.4.03.6301  
RECTE: MARIA DO SOCORRO BRITO  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0473 PROCESSO: 0058545-41.2009.4.03.6301  
RECTE: JOSE FERNANDO DA SILVA  
ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0474 PROCESSO: 0058568-55.2007.4.03.6301  
RECTE: ANTONIO EMIDIO MACEDO SILVA  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 09/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0475 PROCESSO: 0058589-31.2007.4.03.6301  
RECTE: JOSENITA DE SANTANA  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0476 PROCESSO: 0058656-93.2007.4.03.6301  
RECTE: JURACY RODRIGUES ARAUJO  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0477 PROCESSO: 0058932-90.2008.4.03.6301  
RECTE: EIZO DUARTE DE SIQUEIRA  
ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES e ADV. SP255436 -  
LILIAN GOUVEIA GARCEZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0478 PROCESSO: 0059111-58.2007.4.03.6301  
RECTE: BALBINO LOPES DOS SANTOS NETO  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0479 PROCESSO: 0059321-41.2009.4.03.6301  
RECTE: MARIA HELENA SOARES  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 27/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0480 PROCESSO: 0059434-63.2007.4.03.6301  
RECTE: AVANI ALENCASTRO UNTER  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0481 PROCESSO: 0059520-34.2007.4.03.6301  
RECTE: IZILDA BEZERRA SCIALIS  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0482 PROCESSO: 0059565-38.2007.4.03.6301  
RECTE: MANOEL OLEGARIO DA SILVA  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0483 PROCESSO: 0059669-30.2007.4.03.6301  
RECTE: LEVINO DE SOUZA CAMARGO  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0484 PROCESSO: 0059686-66.2007.4.03.6301  
RECTE: NELSON CASSIANO DOS ANJOS  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0485 PROCESSO: 0059718-71.2007.4.03.6301  
RECTE: ARLINDO DANTAS DA SILVA  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0486 PROCESSO: 0059734-25.2007.4.03.6301  
RECTE: EDSON PANDOLFO  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0487 PROCESSO: 0059790-58.2007.4.03.6301  
RECTE: MARILDO DE OLIVEIRA  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0488 PROCESSO: 0059861-60.2007.4.03.6301  
RECTE: DAMIANA PORFIRIO DA SILVA  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0489 PROCESSO: 0059920-48.2007.4.03.6301  
RECTE: JOAQUIM JOSE DE MELLO MACEDO  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0490 PROCESSO: 0059982-88.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO GALDINO CUSTODIO  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0491 PROCESSO: 0060130-02.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HUGO ALVES DE BRITO SANTOS  
ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0492 PROCESSO: 0060215-85.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA MARIA DE ABREU  
ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0493 PROCESSO: 0060248-75.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE PEREIRA DE ARAUJO  
ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0494 PROCESSO: 0060554-10.2008.4.03.6301  
RECTE: RODRIGO DA COSTA CABRAL  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0495 PROCESSO: 0060638-11.2008.4.03.6301  
RECTE: CICERA RODRIGUES DA SILVA  
ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0496 PROCESSO: 0060971-26.2009.4.03.6301  
RECTE: MARIA ERILDA MACIEL BEZERRA ABREU

ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0497 PROCESSO: 0061246-09.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NATALINO ALVES DE AQUINO  
ADV. SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0498 PROCESSO: 0061408-04.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ONOFRE ROSA ALVES  
ADV. SP101900 - MARISA SANCHES e ADV. SP102968 - MARINEI ISABEL FERNANDES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 09/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0499 PROCESSO: 0061463-18.2009.4.03.6301  
RECTE: APARECIDA FERES DE MORAES  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0500 PROCESSO: 0062441-63.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUIZ CARLOS SCANDELARI  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0501 PROCESSO: 0062671-08.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JUDIVAN SINEZIO DA SILVA  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0502 PROCESSO: 0062845-80.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: PAULO ROGERIO PERETA FERREIRA  
ADV. SP242894 - THIAGO FIRMANI DE OLIVEIRA e ADV. SP233035 - TATIANA LOURENÇON VARELA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0503 PROCESSO: 0063199-42.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE SOARES CORTES  
ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0504 PROCESSO: 0063200-56.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PAULO ARCANJO RODRIGUES MOURA  
ADV. SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0505 PROCESSO: 0063963-28.2007.4.03.6301  
RECTE: MARIA BERNADETH SPARRAPAN  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0506 PROCESSO: 0064028-23.2007.4.03.6301  
RECTE: CANTILIO DA SILVA PINTO  
ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0507 PROCESSO: 0065169-77.2007.4.03.6301  
RECTE: FRANCISCO BELCHIOR DE OLIVEIRA  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0508 PROCESSO: 0065217-36.2007.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
RECTE: DOUGLAS RODRIGUES DE MIRANDA  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0509 PROCESSO: 0066808-33.2007.4.03.6301  
RECTE: BENEDITO ANTONIO DA SILVA  
ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 21/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0510 PROCESSO: 0066855-07.2007.4.03.6301  
RECTE: ANA LINA DE SOUZA LEMOS  
ADV. SP163569 - CLELIA CONSUELO BASTIDAS DE PRINCE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0511 PROCESSO: 0067354-54.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: YASMIM DO NASCIMENTO FERREIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0512 PROCESSO: 0067592-73.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SEVERIANO BORGES  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0513 PROCESSO: 0068322-84.2008.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: HUMBERTO JOSE CARNEIRO  
ADV. SP273171 - MATHEUS DE ABREU CHAGAS e ADV. SP278982 - ORLANDO LUIZ SANCHEZ DUARTE  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0514 PROCESSO: 0069261-98.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA ELIANE DA SILVA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0515 PROCESSO: 0070414-69.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANDRESSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0516 PROCESSO: 0071017-45.2007.4.03.6301  
RECTE: RINALDO LUIZ TREVIZAN  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0517 PROCESSO: 0071437-50.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE CARLOS SANTIAGO  
ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0518 PROCESSO: 0071925-05.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLAUDIONOR ALEXANDRE FILHO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0519 PROCESSO: 0072131-19.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IVO GUTIERREZ  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0520 PROCESSO: 0072198-81.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ONESIO DE OLIVEIRA LUZ  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0521 PROCESSO: 0072314-87.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDSON BATISTA PINTO  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0522 PROCESSO: 0072517-49.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: REGINALDO TENORIO CAVALCANTE  
ADV. SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0523 PROCESSO: 0072593-73.2007.4.03.6301  
RECTE: PAULO SERGIO DE MORAES MANOEL  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0524 PROCESSO: 0072872-59.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JERRY EDSON DA COSTA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0525 PROCESSO: 0073343-75.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: FERNANDO DOMINGUES  
ADV. SP173525 - ROBERTO VAGNER BOLINA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0526 PROCESSO: 0073365-36.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CARLOS ALBERTO NUNES FERREIRA  
ADV. SP141629 - JAIRO MANOEL BATISTA  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0527 PROCESSO: 0074463-56.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VANIA MARIA NEVES RAMALHO  
ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0528 PROCESSO: 0077224-94.2006.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RENATA DAIANA DA SILVA  
ADV. SP220761 - REGILENE DA SILVA LONGO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0529 PROCESSO: 0077236-74.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MANOEL GOMES NETO  
ADV. SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0530 PROCESSO: 0077239-29.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: SEBASTIAO BONAFE JUNIOR  
ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0531 PROCESSO: 0077532-96.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS  
ADV. SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0532 PROCESSO: 0077772-85.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: SILVERIO ALVES DOS REIS  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0533 PROCESSO: 0077864-63.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ENEAS FRANCISCO DE SOUSA  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI e ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0534 PROCESSO: 0077903-60.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: VANDERLEI DIAS  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI e ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0535 PROCESSO: 0077988-46.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE FRANCISCO GUERRA  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI e ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0536 PROCESSO: 0078020-51.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: HERMINIO DUQUE LUSTOSA  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI e ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0537 PROCESSO: 0078035-20.2007.4.03.6301  
RECTE: JENARIO VIEIRA DE SOUZA  
ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 12/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0538 PROCESSO: 0078078-54.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: HOSSAMU NISHIZAWA  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI e ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0539 PROCESSO: 0078084-61.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: GUSTAVO EDUARDO MERCADAL VELAZQUES  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI e ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0540 PROCESSO: 0078089-83.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: RICARDO ALEXANDRE ZIBORDI  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI e ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0541 PROCESSO: 0078172-02.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: UMBERTO IRGANO  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 23/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0542 PROCESSO: 0078349-63.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MARCIO FERNANDO CRUZ  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0543 PROCESSO: 0078366-02.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ANTONIO ADEILDO REZENDE  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 01/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0544 PROCESSO: 0079481-58.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: EDUARDO FERREIRA DA SILVA  
ADV. SP139824 - MIRIAM PETRI LIMA DE JESUS GIUSTI

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0545 PROCESSO: 0080545-40.2006.4.03.6301  
RECTE: CARLOS ROBERTO CORACINI  
ADV. SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0546 PROCESSO: 0081163-48.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARILEIDE DE JESUS NASCIMENTO GONCALVES  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0547 PROCESSO: 0081223-21.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DIRCEU MATHEUS  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0548 PROCESSO: 0083621-72.2006.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOAO TEIXEIRA SALGADO  
ADV. SP233553 - EVANDRO JOSE SANCHES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 03/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0549 PROCESSO: 0083696-77.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: GILMAR JOSE FERREIRA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0550 PROCESSO: 0083716-68.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: HEBERT AUGUSTO MACHADO NASCIMENTO  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0551 PROCESSO: 0083814-53.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: EDUARDO DE MELLO RODRIGUEZ  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0552 PROCESSO: 0083865-64.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: PAULO EDUARDO VIEIRA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0553 PROCESSO: 0084030-14.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE CARLOS DE ASSIS  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0554 PROCESSO: 0084032-81.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ADRIANO SAMUEL DOS SANTOS  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0555 PROCESSO: 0084043-13.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MARIA CELINA RODRIGUES PEDROSA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0556 PROCESSO: 0084053-57.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: DONIZETI LEONEL FERREIRA  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0557 PROCESSO: 0084127-14.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: RUBENS NORIO SUZUKI  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0558 PROCESSO: 0084571-47.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CELIA MARIA DE SANTANA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 25/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0559 PROCESSO: 0084631-20.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DOMINGAS DE JESUS SANTOS  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 13/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0560 PROCESSO: 0084818-62.2006.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
RECTE: MARIA APARECIDA CHIQUINATO  
ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0561 PROCESSO: 0084959-47.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: SADAJI TARUMI  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0562 PROCESSO: 0085045-18.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE MESSIAS VALERIO  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0563 PROCESSO: 0085055-62.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: GUILHERME AUGUSTO DE PAULA DA SILVA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0564 PROCESSO: 0085091-07.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE MARIA DE MELO  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0565 PROCESSO: 0085099-81.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JADIR DE SOUSA  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0566 PROCESSO: 0086946-21.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: RICARDO PRADO DE SOUZA JUNIOR  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0567 PROCESSO: 0087313-45.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: VITOR FERNANDO DE MELO GONCALVES  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI e ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0568 PROCESSO: 0087491-91.2007.4.03.6301  
RECTE: CREUZA MARIA DA CONCEIÇÃO  
ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0569 PROCESSO: 0087933-57.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MALVINA DOS SANTOS  
ADV. SP018181 - VALENTIM APARECIDO DA CUNHA

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0570 PROCESSO: 0088691-36.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: RUBENS SANCHEZ  
ADV. SP038150 - NELSON ESMERIO RAMOS  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0571 PROCESSO: 0089054-23.2007.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CLAUDIO EDUARDO MARTINS GALLI  
ADV. SP160493 - UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS JUNIOR e ADV. SP176743 - CARLOS GUSTAVO BAPTISTA PEREIRA e ADV. SP180949 - EMERSON LAVANDIER e ADV. SP204664 - TATIANA MARQUES WEIGAND BERNA e ADV. SP251482 - JOAQUIM ROLIM FERRAZ  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0572 PROCESSO: 0089403-26.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: EDUARDO FEDERICI GUEDES  
ADV. SP197227 - PAULO MARTON  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0573 PROCESSO: 0091057-48.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: WALTER AFFONSO JUNIOR  
ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI e ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0574 PROCESSO: 0091084-31.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: CLAUDEMIR MENDES GONCALES  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0575 PROCESSO: 0091130-20.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ELI CARLOS IVO  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0576 PROCESSO: 0092829-46.2007.4.03.6301  
RECTE: ANITA COSTA CESAR  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 02/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0577 PROCESSO: 0092882-27.2007.4.03.6301  
RECTE: MARIA REGINA COSTA DA SILVA  
ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0578 PROCESSO: 0094570-24.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JUSTO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0579 PROCESSO: 0094663-84.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: GILMAR BARBOSA NUNES  
ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES e ADV. SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0580 PROCESSO: 0095491-80.2007.4.03.6301  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE CARLOS COELHO CARVALHO  
ADV. SP183960 - SIMONE MASSENZI SAVORDELLI  
RELATOR(A): RAECLER BALDRESCA  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0581 PROCESSO: 0000058-61.2008.4.03.6318  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DORALICE DE MOURA SILVA  
ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0582 PROCESSO: 0000070-19.2010.4.03.6314  
RECTE: UNIAO FEDERAL (AGU)  
ADV. SP129719 - VANESSA VALENTE CARVALHO SILVEIRA  
RECDO: MARINO LUCIANELLI NETO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0583 PROCESSO: 0000072-72.2008.4.03.6309  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WALTER DIAS DA SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 08/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0584 PROCESSO: 0000210-61.2007.4.03.6313  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: CARMEM LUCIA MOLINA DOS SANTOS  
ADV. SP151474 - GISLAYNE MACEDO DE ALMEIDA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0585 PROCESSO: 0000454-69.2007.4.03.6319  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)  
RECDO: CAROLINA OLIVEIRA RIZZATO  
ADV. SP228983 - ANA PAULA LIMA BILCHE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0586 PROCESSO: 0000547-46.2008.4.03.6303  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA ONEIDE DA CRUZ SILVEIRA  
ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0587 PROCESSO: 0000559-79.2007.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: APARECIDA MARCELINO  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP229384 - ANDRE LUIZ BATISTA CARDOSO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0588 PROCESSO: 0000661-41.2006.4.03.6307  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: URSOLINA SECOLO  
ADV. SP209637 - JOÃO LAZARO FERRARESI SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0589 PROCESSO: 0000731-87.2008.4.03.6307  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: AMILTON PINTO  
ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0590 PROCESSO: 0000756-68.2006.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA  
ADV. SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0591 PROCESSO: 0000929-16.2006.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELEUZINA JOSE DA COSTA  
ADV. SP136962 - ALEXANDR BUGRIMENKO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0592 PROCESSO: 0000938-07.2008.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: ANTONIO CARLOS FONSECA  
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA e ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 30/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0593 PROCESSO: 0000948-66.2009.4.03.6317  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECTE: CAIXA CONSORCIO S/A  
ADVOGADO(A): SP138597-ALDIR PAULO CASTRO DIAS  
RECTE: CAIXA CONSORCIO S/A  
ADVOGADO(A): SP235013-JORGE ANTONIO PEREIRA  
RECTE: CAIXA CONSORCIO S/A  
ADVOGADO(A): SP022292-RENATO TUFI SALIM  
RECD: MARCIO HENRIQUE BRANDAO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0594 PROCESSO: 0000958-84.2007.4.03.6316  
RECTE: HERCILIA SEBASTIANA DA SILVA  
ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0595 PROCESSO: 0001032-08.2011.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECD: JAIR ABREU DA ROSA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0596 PROCESSO: 0001289-61.2005.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA CRISTINA DE SOUSA DOMINGUES  
ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0597 PROCESSO: 0001381-98.2008.4.03.6319  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: ETELVINO CRUZ DO NASCIMENTO  
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0598 PROCESSO: 0001455-41.2010.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SEVERINO JOSE DA SILVA  
ADV. SP272385 - VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0599 PROCESSO: 0001630-53.2006.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NAIR HENRIQUE MARIANO  
ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0600 PROCESSO: 0001642-54.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA PESSOA DE LIMA  
ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0601 PROCESSO: 0001681-06.2007.4.03.6316  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLA BIANCA TORINA PEREIRA REPR. LUCIANA REGINA S. TORINA  
ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0602 PROCESSO: 0001740-21.2007.4.03.6307  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI  
RECD: TIAGO FIGUEIREDO DIAS  
ADV. SP100883 - EZEO FUSCO JUNIOR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0603 PROCESSO: 0001743-20.2009.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA TERESA CARDOSO  
ADV. SP080320 - AUGUSTO APARECIDO TOLLER e ADV. SP070286 - MARINA HELENA DA SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0604 PROCESSO: 0001798-37.2006.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECD: SEVERINA ARAUJO BUENO  
ADV. SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0605 PROCESSO: 0001924-21.2009.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUISA DA SILVA  
ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0606 PROCESSO: 0001971-92.2009.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: SIDNEY GONZAGA DE ABREU ROSA  
RECD: LUCIMARA ANDRE PINTO  
ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/07/2010 MPF: Sim DPU: Não

0607 PROCESSO: 0002011-61.2006.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VENINA DE FATIMA OLIVEIRA  
ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0608 PROCESSO: 0002078-46.2008.4.03.6311  
RECTE: JORGE RODRIGUES DOS SANTOS  
ADV. SP117056 - SILVIA VASCONCELOS ANTUNES DE CARVALHO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0609 PROCESSO: 0002146-84.2008.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECD: VALDIRENE MARION E OUTROS  
ADV. SP115239 - CREUSA RAIMUNDO  
RECD: LEONARDO FERNANDO MARION DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP115239-CREUSA RAIMUNDO  
RECD: BRUNO FERNANDO MARION DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP115239-CREUSA RAIMUNDO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Sim DPU: Não

0610 PROCESSO: 0002167-57.2008.4.03.6315  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JORGE OBARA  
ADV. SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0611 PROCESSO: 0002367-53.2006.4.03.6309  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ISAIAS ALEXANDRINO DA SILVA  
ADV. SP089367 - JOSUE ALEXANDRINO DA SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0612 PROCESSO: 0002448-90.2006.4.03.6312  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GENIRA DE OLIVEIRA SALIA  
ADV. SP225144 - THAIS RENATA VIEIRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0613 PROCESSO: 0002658-03.2008.4.03.6303  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DE BRITO DIAS  
ADV. SP253299 - GUSTAVO MACLUF PAVIOTTI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0614 PROCESSO: 0002721-93.2006.4.03.6304  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSEFA ELIAS DA SILVA MUNGUBA  
ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0615 PROCESSO: 0002727-72.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ERMELINDA GRATON DE SOUZA  
ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0616 PROCESSO: 0002784-89.2009.4.03.6312  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: ANDERSON ROBERTO FROETI  
ADV. SP198594 - THIANI ROBERTA IATAROLA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Não DPU: Não

0617 PROCESSO: 0002793-36.2009.4.03.6317  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: JAIME JOSE GAIARDONI  
ADV. SP227261 - ALEXANDRE APARECIDO COSTA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 04/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0618 PROCESSO: 0002922-73.2006.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIO CELSO VIOL  
ADV. SP151026 - ROGERIO SCUCUGLIA ANDRADE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0619 PROCESSO: 0002938-27.2006.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NEUSA CARDOSO DE LIMA  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR e ADV. SP229384 - ANDRE LUIZ BATISTA CARDOSO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0620 PROCESSO: 0003178-97.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HILDA FERREIRA GONCALVES BRAGA  
ADV. SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0621 PROCESSO: 0003181-36.2009.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CLAUDEMIR BERGAMASCO  
ADV. SP217851 - CLEZE MARIA COSTA ZANATTA e ADV. SP281702 - PAULO JOSE PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0622 PROCESSO: 0003262-86.2007.4.03.6306  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP087469 - RUI GUIMARAES VIANNA  
RECDO: ORLANDO LEMES DOS SANTOS  
ADV. SP176507 - MARCOS TRINDADE DE AVILA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0623 PROCESSO: 0003285-71.2008.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECDO: IRACEMA DO PRADO  
ADV. SP144561 - ANA PAULA CORREA LOPES ALCANTRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0624 PROCESSO: 0003331-11.2009.4.03.6319  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP222237 - BRUNO WHITAKER GHEDINE  
RECDO: MIRTES TERESINHA DA SILVA IWASAKI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0625 PROCESSO: 0003352-56.2010.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA BERENICE GALVAO DO CARMO  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 11/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0626 PROCESSO: 0003364-70.2010.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VIRGILINA MENDES LUZ DOS SANTOS  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0627 PROCESSO: 0003368-10.2010.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE APARECIDO PAES DA ROSA  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 27/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0628 PROCESSO: 0003396-75.2010.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLEUZA FERNANDES RUIZ  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 27/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0629 PROCESSO: 0003431-54.2008.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLEUNICE CARNEIRO LEMOS  
ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e ADV. SP160796 - VIVIAN GENARO e ADV. SP187618 - MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS SERRO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0630 PROCESSO: 0003644-59.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FILEMON HERMINIO ALVES  
ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0631 PROCESSO: 0003661-95.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE TRAJANO NETO  
ADV. SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0632 PROCESSO: 0003796-92.2005.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WILSON DOS SANTOS e outro  
ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RECD: VILMA DOS SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0633 PROCESSO: 0003858-58.2007.4.03.6310  
RECTE: GERALDO FERREIRA RAMOS  
ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 07/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0634 PROCESSO: 0003944-47.2007.4.03.6304  
RECTE: MARIA CONCEIÇÃO VILLAS BOAS  
ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0635 PROCESSO: 0003984-17.2007.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ WOLF GARROTE  
ADV. SP089036 - JOSE EDUARDO POZZA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0636 PROCESSO: 0004000-93.2006.4.03.6311  
RECTE: INACIO VERISSIMO DE SOUSA  
ADV. SP132065 - LUIZ FERNANDO AFONSO RODRIGUES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0637 PROCESSO: 0004053-60.2009.4.03.6314  
RECTE: UNIAO FEDERAL (AGU)  
ADV. SP129719 - VANESSA VALENTE CARVALHO SILVEIRA  
RECD: DONIZETE ALESSANDRO LUIZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0638 PROCESSO: 0004055-90.2005.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NAZARETH DE FATIMA MORENO  
ADV. SP012135 - CARLOS DE OLIVEIRA FARACO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0639 PROCESSO: 0004130-76.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE LUIZ BARBOSA E OUTROS  
ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS  
RECD: MARIA LUIZA BARBOSA ALBANO  
RECD: JOANA D ARC BARBOSA DE OLIVEIRA  
RECD: MARIA DE FATIMA BARBOSA BRAGHIM  
RECD: SONIA MARIA BARBOSA  
RECD: ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA  
RECD: CREUSA DE FATIMA BARBOSA  
RECD: CLAUDEMIR BARBOSA  
RECD: NILZA DONIZETI BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP133791-DAZIO VASCONCELOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0640 PROCESSO: 0004134-98.2007.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JAQUELINE PRISCILA DOS SANTOS  
ADV. SP115678 - MIRNA ADRIANA JUSTO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0641 PROCESSO: 0004282-25.2006.4.03.6314  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV. SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECD: HELENA DA SILVA PARRA  
ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0642 PROCESSO: 0004351-32.2007.4.03.6311  
RECTE: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO  
ADV. SP132190 - LUCIANA NOGUEIROL LOBO e ADV. SP282161 - LUIZ FELIPE DE LIMA SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0643 PROCESSO: 0004430-06.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS e ADV. SP185977 - VIVIAN MELISSA  
MENDES e ADV. SP269175 - CASSIO FERREIRA DE SOUSA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0644 PROCESSO: 0004468-18.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROSELY AGUIAR  
ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA e ADV. SP295848 - FABIO GOMES PONTES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0645 PROCESSO: 0004493-31.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IARA AVELINO LOPES  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0646 PROCESSO: 0004523-83.2007.4.03.6307  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDJO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: KEVIN MARIANO LOPES DOMEZI  
ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0647 PROCESSO: 0004717-48.2010.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUCIANO SOUZA RIBEIRO  
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0648 PROCESSO: 0004785-53.2009.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JAQUELINE DOS SANTOS DOMICIANO  
ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 03/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0649 PROCESSO: 0004811-56.2006.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA DORANTE NATALE  
ADV. SP220703 - RODRIGO FERNANDES GARCIA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0650 PROCESSO: 0004841-49.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS DA SILVA  
ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0651 PROCESSO: 0004852-60.2010.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANGELA MARIA FERRER DE ALENCAR PINTO  
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 11/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0652 PROCESSO: 0004900-14.2008.4.03.6309  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IRACI MARIA DA CONCEICAO  
ADV. SP298050 - JONATHAS CAMPOS PALMEIRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 10/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0653 PROCESSO: 0004902-23.2009.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DOUGLAS DE CASSIO ANDRADE MACIEL  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0654 PROCESSO: 0004935-94.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DECIO DA SILVA  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0655 PROCESSO: 0005011-92.2008.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JULIA RIBEIRO EVANGELISTA LOCATELLI  
ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 20/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0656 PROCESSO: 0005169-76.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GEORGETA DE SOUZA DO NASCIMENTO  
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0657 PROCESSO: 0005286-83.2009.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL ESTEVO JUNIOR  
ADV. SP174478 - ADRIANA FERNANDES PARIZAN

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0658 PROCESSO: 0005489-29.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE SOUSA DA SILVA  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0659 PROCESSO: 0005490-44.2010.4.03.6301  
RECTE: GUIOMAR DOS SANTOS ASSIS  
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 02/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0660 PROCESSO: 0005534-34.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TERENCE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
ADV. SP197407 - JOSE FERREIRA DA COSTA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0661 PROCESSO: 0005542-10.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SOLANGE JESUINA DIAS  
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0662 PROCESSO: 0005573-31.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CELIA MARIA DE OLIVEIRA  
ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0663 PROCESSO: 0005614-95.2008.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ADENILDA LIMA DA CONCEICAO e outros  
ADV. SP237019 - SORAIA DE ANDRADE  
RECDO: ERIC LEANDRO LIMA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP237019-SORAIA DE ANDRADE  
RECDO: VITORIA VIVIAN LIMA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP237019-SORAIA DE ANDRADE  
RECDO: BEATRIZ JAMILE LIMA DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP237019-SORAIA DE ANDRADE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/04/2010 MPF: Sim DPU: Não

0664 PROCESSO: 0005697-13.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO FERNANDES SILVA  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0665 PROCESSO: 0005721-10.2006.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VITA MARIA DOS SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0666 PROCESSO: 0005733-55.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALZIRA FERREIRA DE OLIVEIRA  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0667 PROCESSO: 0005748-24.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE ANACLETO LIMA RICARDO  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0668 PROCESSO: 0005801-05.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE SANTANA DE SOUZA  
ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0669 PROCESSO: 0005816-71.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SUELI DOS SANTOS CARDOSO  
ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0670 PROCESSO: 0005843-37.2008.4.03.6307  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDI JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDMEA TERRABUIO ZIDOI  
ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0671 PROCESSO: 0005856-75.2009.4.03.6315  
RECTE: JONATAS SANTOS OLIVEIRA  
ADV. SP297070 - ARI ANTONIO DOMINGUES e ADV. SP278741 - EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 01/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0672 PROCESSO: 0005860-90.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE BARBOSA DE LIMA  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0673 PROCESSO: 0005877-90.2009.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PALMIRA CLEMENTINA ALVES CRISPIM  
ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA e ADV. SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 01/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0674 PROCESSO: 0005882-51.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CHRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0675 PROCESSO: 0005938-48.2009.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IVO FREDIANI  
ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0676 PROCESSO: 0006060-98.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA JOSE PEREIRA FELIX E OUTRO  
ADV. SP203904 - GISELE CRUSCA  
RECD: MARIZA FELIX  
ADVOGADO(A): SP203904-GISELE CRUSCA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 27/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0677 PROCESSO: 0006124-84.2008.4.03.6309  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP215220 - TÂNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO e ADV. SP197093 - IVO ROBERTO COSTA DA SILVA  
RECD: JOSE DE MELO ALVARES NETO  
ADV. SP266003 - EDUARDO VERLY RODRIGUES GOMES e ADV. GO030068 - JOSE DE MELO ALVARES NETO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0678 PROCESSO: 0006182-81.2008.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLEUSA GOMES DOS SANTOS  
ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 26/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0679 PROCESSO: 0006271-79.2009.4.03.6308  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): AROLDO JOSE WASHINGTON  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO HONORIO MACHADO  
ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 25/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0680 PROCESSO: 0006337-96.2008.4.03.6307  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALCEU GOMES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0681 PROCESSO: 0006340-37.2006.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FERNANDO FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA  
ADV. SP154896 - FERNANDA MARCHIO DA SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0682 PROCESSO: 0006493-72.2008.4.03.6311  
RECTE: AMERICO CESAR QUITERIO DE OLIVEIRA  
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 04/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0683 PROCESSO: 0006496-98.2006.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIANA SEVERINO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0684 PROCESSO: 0006524-61.2009.4.03.6310  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALVATO E OUTRO  
ADV. SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN  
RECD: ANTONIO JOSE SALVATO  
ADVOGADO(A): SP168834-GLAUCE VIVIANE GREGOLIN  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 10/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0685 PROCESSO: 0006714-84.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GENI PEREIRA DE ARAUJO SILVA  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0686 PROCESSO: 0006730-31.2007.4.03.6315  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROSELI ALVARES

ADV. SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSSI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0687 PROCESSO: 0006841-22.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ABILENE SILVESTRE VIEIRA  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0688 PROCESSO: 0006882-86.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0689 PROCESSO: 0006925-23.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ARLETE DE CARVALHO SANTOS SANTANA  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0690 PROCESSO: 0007004-02.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MAURO SERGIO BARROSO DA SILVA  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0691 PROCESSO: 0007091-55.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES e ADV. SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0692 PROCESSO: 0007178-37.2007.4.03.6304  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EVA MARIA DOS ANJOS FRANCISCO  
ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0693 PROCESSO: 0007239-30.2009.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: OREDES MARIA VILELA RODRIGUES  
ADV. SP081886 - EDVALDO BOTELHO MUNIZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 26/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0694 PROCESSO: 0007418-97.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LAURENTINA OLIVEIRA NASCIMENTO  
ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0695 PROCESSO: 0007453-39.2010.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DIVA RIBEIRO  
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 04/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0696 PROCESSO: 0007514-15.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BRYANE DOS REIS SIQUEIRA CHAVES  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0697 PROCESSO: 0007549-72.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARINALVA VIEIRA LIMA E OUTRO  
ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS  
RECD: ANGELICA VIEIRA DA SILVA (REPR. P/)  
ADVOGADO(A): SP184259-ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0698 PROCESSO: 0007624-14.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IVANILDO GOMES DA SILVA  
ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0699 PROCESSO: 0007652-79.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RAIMUNDO ERISBERTO MARTINS  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0700 PROCESSO: 0007700-38.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SANDRO FARIA DE ARAUJO  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0701 PROCESSO: 0007761-93.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARCEL DOS SANTOS DANTAS  
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0702 PROCESSO: 0007778-33.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA INES LOPES FIALHO NOBRE  
ADV. SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0703 PROCESSO: 0007832-95.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELIAS CELESTINO DA SILVA  
ADV. SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0704 PROCESSO: 0007859-78.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DINAH FERREIRA DE BRITO  
ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0705 PROCESSO: 0007886-61.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE ROBERTO GOMES  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0706 PROCESSO: 0007889-56.2009.4.03.6309  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: GIULIA DARCIE SIMOES ATHANAZIO  
ADVOGADO(A): SP220238-ADRIANA NILO DE CARVALHO  
RECDO: GORETH SIMOES DOS REIS  
ADV. SP298050 - JONATHAS CAMPOS PALMEIRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Sim DPU: Não

0707 PROCESSO: 0007904-34.2009.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA APARECIDA CORDEIRO  
ADV. SP261092 - MARCOS BURGOS LOPES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0708 PROCESSO: 0007912-18.2008.4.03.6315  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLAUDINEI BRACA  
ADV. SP143133 - JAIR DE LIMA

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 21/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0709 PROCESSO: 0008012-14.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCO LIMA DOS SANTOS  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0710 PROCESSO: 0008029-50.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GABRIEL DE AQUINIO VIEIRA JUNIOR  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0711 PROCESSO: 0008064-59.2009.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA E OUTROS  
RECDO: CAROLINE SILVA VENTURA  
RECDO: TAMIRIS SILVA VENTURA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 25/01/2011 MPF: Não DPU: Não

0712 PROCESSO: 0008067-62.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO GOMES SANTIAGO FILHO  
ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0713 PROCESSO: 0008068-96.2009.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GERALDO JOSE DE SOUZA E OUTRO  
ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS e ADV. SP238079 - FREDERICO ZIZES  
RECDO: FELIPE DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO(A): SP237544-GILMARQUES RODRIGUES SATELIS  
RECDO: FELIPE DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO(A): SP238079-FREDERICO ZIZES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Sim DPU: Não

0714 PROCESSO: 0008080-13.2009.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA APARECIDA FERREIRA  
ADV. SP221745 - RENATO TADEU LORIMIER  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

0715 PROCESSO: 0008105-94.2007.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA  
ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0716 PROCESSO: 0008160-25.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE LACERDA SANTOS  
ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0717 PROCESSO: 0008182-83.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA JOSÉ CARVALHO SANTOS SILVA  
ADV. SP249673 - ALEXANDRE RAMOS PAIXÃO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0718 PROCESSO: 0008243-41.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ BEZERRA DE LACERDA  
ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0719 PROCESSO: 0008285-90.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PIEDADE DA ENCARNACAO GIL  
ADV. SP099327 - IZABEL CRISTINA C A ALENCAR MAHMOUD e ADV. SP018455 - ANTELINO ALENCAR  
DORES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0720 PROCESSO: 0008374-16.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROBERTO ROZA DE OLIVEIRA  
ADV. SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 10/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0721 PROCESSO: 0008383-27.2009.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IZAURA LEOPOLDINA SANTOS  
ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0722 PROCESSO: 0008412-28.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL GOMES DA SILVA  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ e ADV. SP188294 - RAFAEL DE FARIA ANTEZANA e ADV. SP190255 -  
LEONARDO VAZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0723 PROCESSO: 0008537-93.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO CARLOS CORREIA DA SILVA  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0724 PROCESSO: 0008702-41.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ CARLOS CANDIDO DOS SANTOS E OUTROS  
ADV. SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA  
RECD: FELIPE MATHEUS CANDIDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP201064-LUZIA DE OLIVEIRA SILVA  
RECD: ANDREZA PRISCILA CANDIDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP201064-LUZIA DE OLIVEIRA SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0725 PROCESSO: 0008778-67.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GILSONETE AUGUSTO DA SILVA DIAS  
ADV. SP219361 - JULIANA LEITE CUNHA TALEB  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0726 PROCESSO: 0008789-91.2008.4.03.6303  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: AIRTON AMORIM DE ALMEIDA REP. IARA N. A. DE ALMEIDA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0727 PROCESSO: 0008808-05.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE ROBERTO DOS SANTOS  
ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0728 PROCESSO: 0008829-78.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDMILSON JOSE DA SILVA  
ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0729 PROCESSO: 0008850-54.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA ISABEL SANTOS DO NASCIMENTO  
ADV. SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR e ADV. SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0730 PROCESSO: 0008865-23.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLOVIS DE JESUS  
ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0731 PROCESSO: 0009089-58.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MANOEL ANTONIO DE LIMA  
ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 05/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0732 PROCESSO: 0009287-48.2008.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ARIANA MACEDO DA ROSA  
ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 04/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0733 PROCESSO: 0009294-87.2010.4.03.6311  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TEREZA DOS SANTOS  
ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES e ADV. SP232434 - SARAH DE JESUS VIEIRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0734 PROCESSO: 0009598-39.2008.4.03.6317  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROBERTO CORREA  
ADV. SP175057 - NILTON MORENO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0735 PROCESSO: 0009689-17.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSEFA ALBANEIDE GOMES AGUIAR  
ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0736 PROCESSO: 0009768-35.2008.4.03.6309  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA ALEXANDRINA DE SOUZA  
ADV. SP187518 - FERNANDA CRISTIANE ODA PASSOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0737 PROCESSO: 0009880-56.2007.4.03.6303  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLEODICI DOS SANTOS CORDEIRO  
ADV. SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0738 PROCESSO: 0010174-38.2008.4.03.6315  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP148245 - IVO ROBERTO PEREZ e ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: ADEMEA DOS SANTOS RUBINATO  
ADV. SP137580 - JOSE ARMINDO BESSORNIA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 25/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0739 PROCESSO: 0010271-14.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA ORLANDO BUENO  
ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0740 PROCESSO: 0010502-41.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA JOSE TEIXEIRA DE SOUZA  
ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0741 PROCESSO: 0010601-11.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALICE DE CASTRO PAULOSSO  
ADV. SP204972 - MARIA EMILIA MOREIRA DRUZIANI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0742 PROCESSO: 0010701-61.2010.4.03.6301  
RECTE: ELIZA SOARES ABREU  
ADV. SP278589 - DOUGLAS AUGUSTO FONTES FRANCA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 24/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0743 PROCESSO: 0010719-94.2006.4.03.6310  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RCDO/RCT: ANDRE LUIS DA SILVA  
ADV. SP201343 - CAMILA MONTEIRO BERGAMO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0744 PROCESSO: 0010831-90.2006.4.03.6301  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOCELIANA BERNARDETE FELIPPE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0745 PROCESSO: 0011122-07.2008.4.03.6306  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ROSIRENE VIEIRA DOS SANTOS  
ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0746 PROCESSO: 0011210-54.2008.4.03.6303  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: RODRIGO MOREIRA  
ADV. SP231513 - KEITH NAKANO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/07/2010 MPF: Não DPU: Não

0747 PROCESSO: 0011454-10.2009.4.03.6315  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP116304 - ROSIMARA DIAS ROCHA TEIXEIRA e ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA e  
ADV. SP190338 - TIAGO CAMPOS ROSA  
RECDO: CARLOS ALBERTO GUAZELI JUNIOR  
ADV. SP285257 - ABÍLIO VIEIRA DE BARROS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0748 PROCESSO: 0011992-04.2007.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: MARIA VILMA SILVA SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/06/2010 MPF: Não DPU: Sim

0749 PROCESSO: 0012104-70.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IVO CIRILO FRANÇA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0750 PROCESSO: 0013425-69.2009.4.03.6302  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: RONALDO PAVAN  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 06/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0751 PROCESSO: 0013444-12.2008.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VERA LUCIA DA SILVA FORMIGA  
ADV. SP248350 - ROGERIO FERRAZ BARCELOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0752 PROCESSO: 0013525-29.2006.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA JOSE VERISSIMO e outro  
ADV. SP196099 - REINALDO LUÍS TROVO  
RECDO: JULIANA VERISSIMO DE SOUSA  
ADVOGADO(A): SP196099-REINALDO LUÍS TROVO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0753 PROCESSO: 0013606-02.2007.4.03.6315  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CORA CARDOSO MELO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/05/2010 MPF: Não DPU: Não

0754 PROCESSO: 0013920-45.2007.4.03.6315  
RECTE: IVONE CORDEIRO NATRIELLI  
ADV. SP250904 - VANESSA OLIVEIRA MARTINS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0755 PROCESSO: 0013927-76.2007.4.03.6302  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDICTA MARIA DA COSTA SOARES  
ADV. SP096455 - FERNANDO FERNANDES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0756 PROCESSO: 0016091-17.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e o  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: PERCILIANA MARIA RIBEIRO  
RECD: MARIA GILDA PEREIRA DE CARVALHO  
ADV. SP166354 - VALTER NUNHEZI PEREIRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0757 PROCESSO: 0016292-38.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LORENA BONALDI DA SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0758 PROCESSO: 0016851-60.2007.4.03.6302  
RECTE: GILMAR LUIZ BERNARDO  
ADV. SP118430 - GILSON BENEDITO RAIMUNDO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0759 PROCESSO: 0018241-34.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUZIA LEANDRO DA SILVA FERREIRA  
ADV. SP139729 - MAURICIO ALEXANDRE FERNANDES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0760 PROCESSO: 0018412-88.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BEATRIZ TATIANE SEVERINO PEREIRA  
ADV. SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Sim DPU: Não

0761 PROCESSO: 0018493-37.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO MARCHI LOURENCO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0762 PROCESSO: 0018690-89.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: CICERO MARQUES NETO  
ADV. SP170654 - ALZIRO CARVALHO JORGE e ADV. SP151588 - MARCO AURELIO GABRIEL DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0763 PROCESSO: 0018746-54.2010.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALAIDE FERREIRA LIMA  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0764 PROCESSO: 0020008-44.2007.4.03.6301  
RECTE: JOAO TARGINO PRIMO  
ADV. SP158303 - HERCULES AUGUSTUS MONTANHA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. SP172328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS e ADV. SP215220 - TÂNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0765 PROCESSO: 0020578-15.2007.4.03.6306  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV./PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE LOBO FILHO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0766 PROCESSO: 0022492-95.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLEUZA DE MATOS FERREIRA  
ADV. SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0767 PROCESSO: 0022569-07.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALAYDE ORSETTI ROGERIO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0768 PROCESSO: 0022628-24.2010.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NEULINA ROSA DE OLIVEIRA DIAS  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0769 PROCESSO: 0022802-33.2010.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLEUZA DE FATIMA SILVA SANTANA  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0770 PROCESSO: 0022879-42.2010.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOVELINA FERREIRA SALES  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0771 PROCESSO: 0023137-52.2010.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SILMARA CARDOSO DE ALMEIDA  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0772 PROCESSO: 0023984-54.2010.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ZULEIDE DE ARAUJO SILVA  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0773 PROCESSO: 0024225-96.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: SARA ZANOLLO DOS SANTOS  
RECD: IEDA ZANOLLO  
ADV. SP115093 - PEDRO ANTONIO DE MACEDO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0774 PROCESSO: 0024353-82.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: GENI PANDORI BERGAMASCO E OUTROS  
ADV. SP171055 - MARCIA SANTOS BRITO NEVES  
RECTE: JOSE BERGAMASCO FILHO - ESPOLIO  
ADVOGADO(A): SP171055-MARCIA SANTOS BRITO NEVES  
RECTE: JOSE BERGAMASCO FILHO - ESPOLIO  
ADVOGADO(A): SP133294-ISAIAS NUNES PONTES  
RECTE: JOSE BERGAMASCO FILHO - ESPOLIO  
ADVOGADO(A): SP138439-ELIANE IKENO  
RECTE: THIAGO JOSE BERGAMASCO  
ADVOGADO(A): SP171055-MARCIA SANTOS BRITO NEVES  
RECTE: ROSANA BERGAMASCO BROGATTO

ADVOGADO(A): SP171055-MARCIA SANTOS BRITO NEVES  
RECTE: ROSEMEIRE BERGAMASCO  
ADVOGADO(A): SP171055-MARCIA SANTOS BRITO NEVES  
RECTE: LUCI BERGAMASCO MAIA  
ADVOGADO(A): SP171055-MARCIA SANTOS BRITO NEVES  
RECTE: SELMA BERGAMASCO  
ADVOGADO(A): SP171055-MARCIA SANTOS BRITO NEVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 01/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0775 PROCESSO: 0024805-58.2010.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: INACIA MARIA DE JESUS FREITAS  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0776 PROCESSO: 0025795-83.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA JOSE SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 01/06/2010 MPF: Não DPU: Não

0777 PROCESSO: 0026290-98.2007.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: ALEXANDRE MANOEL FARIA  
ADV. SP167466 - HENRI CARLOS DE ARAÚJO CORRÊA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0778 PROCESSO: 0027992-50.2005.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: NATALINO JOSE DA COSTA  
ADV. SP156816 - ELIZABETE LEITE SCHEIBMAYR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0779 PROCESSO: 0029039-83.2010.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: REGINALDO SOUSA LOPES  
ADV. SP284348 - VIRGINIA FERREIRA TORRES e ADV. SP142141 - SOLANGE GAROFALO SALERNO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0780 PROCESSO: 0029078-17.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA ELVIRA DE MENDONCA JEANNETTI E OUTRO  
ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECDO: EMILIO JEANNETTI - ESPOLIO  
ADVOGADO(A): SP188538-MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 02/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0781 PROCESSO: 0029910-55.2006.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSEFA SOFIA RAMOS  
ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0782 PROCESSO: 0031021-69.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FERNANDO BATISTA DA CRUZ  
ADV. SP163569 - CLELIA CONSUELO BASTIDAS DE PRINCE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 01/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0783 PROCESSO: 0031029-80.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SUELI APARECIDA GOMES CAETANO  
ADV. SP254746 - CINTIA DE SOUZA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 27/04/2010 MPF: Não DPU: Não

0784 PROCESSO: 0031121-24.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MILTON BISPO GONCALVES  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0785 PROCESSO: 0034109-52.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RAUL GASPAR  
ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE e ADV. SP155766 - ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO e ADV. SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0786 PROCESSO: 0035020-30.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0787 PROCESSO: 0035652-22.2010.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DAS MERCES VIEIRA ARANHA  
ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 21/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0788 PROCESSO: 0035857-85.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDILAMAR RODRIGUES  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0789 PROCESSO: 0036988-95.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: VERGILIO TROLLI FILHO  
ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO e ADV. SP243311 - ROBSON WENCESLAU DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0790 PROCESSO: 0038362-15.2010.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLEIDE DE SOUZA E OUTROS  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECDO: EWERTON DE SOUZA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECDO: WESLEY SOUZA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0791 PROCESSO: 0038887-94.2010.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARLENE CAETANO DA SILVA MOURA E OUTRO  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECDO: RAFAEL MOURA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0792 PROCESSO: 0040052-16.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: OSCAR CAMILO DA SILVA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP207008 - ERICA KOLBER e ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0793 PROCESSO: 0040097-20.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WILSON ALVES SILVA  
ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 31/05/2011 MPF: Não DPU: Não

0794 PROCESSO: 0041056-93.2006.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VICENTE MORALES LENCERO

ADV. SP075780 - RAPHAEL GAMES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0795 PROCESSO: 0043684-16.2010.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO MARCOS THEOFILO  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0796 PROCESSO: 0044061-21.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DOMINGOS GREGORIO DE JESUS  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0797 PROCESSO: 0044075-05.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE ROBERTO ANTONIO  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 12/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0798 PROCESSO: 0044147-89.2009.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: LUIS AMARO DA SILVA  
ADV. SP221099 - ROBSON DO NASCIMENTO RODRIGUES SANTOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0799 PROCESSO: 0044462-25.2006.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: SILVANA BUENO MOREIRA  
ADVOGADO(A): SP248993-SHEYLA LIMA FREIRE DE OLIVEIRA  
RECD: NORBERTO CAETANO MOREIRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0800 PROCESSO: 0044590-06.2010.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0801 PROCESSO: 0044789-28.2010.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GIL-NEY NUNES PAZ  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0802 PROCESSO: 0044976-36.2010.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANGELA APARECIDA PEDROSO  
ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 22/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0803 PROCESSO: 0045002-05.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ROBERTO LUCAS MAIA  
ADV. SP193812 - JAILSON JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 10/08/2010 MPF: Não DPU: Não

0804 PROCESSO: 0045466-63.2007.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: LAUREANO GARCIA RAMOS  
ADV. SP163100 - SIMONE COELHO MEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0805 PROCESSO: 0046285-29.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DALVA DE DEUS TAKEMURA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0806 PROCESSO: 0046559-90.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLOS ROBERTO SILVA  
ADV. SP187951 - CÍNTIA GOULART DA ROCHA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0807 PROCESSO: 0047215-81.2008.4.03.6301  
RECTE: EDWIN WALTER KOLBE  
ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 11/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0808 PROCESSO: 0047458-93.2006.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO  
ADV. SP098077 - GILSON KIRSTEN  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0809 PROCESSO: 0047665-24.2008.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: JOSE LOMBARDI PEREZ  
ADV. SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0810 PROCESSO: 0048305-61.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO HONORIO PINHEIRO DANTAS  
ADV. SP203655 - FRANCISCO ROBERTO DOS RAMOS  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Sim DPU: Não

0811 PROCESSO: 0049496-73.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELIZA MARIA FRANCA DA SILVA  
ADV. SP142503 - ILTON ISIDORO DE BRITO e ADV. SP141603 - IVONE DA SILVA SANTOS e ADV. SP203622  
- CRISTIAN THEODOR DAKU  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 30/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0812 PROCESSO: 0049526-11.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IARA MARINA FERREIRA BALDRIGHE  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 07/12/2010 MPF: Não DPU: Não

0813 PROCESSO: 0050350-67.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VENINA DA ROSA GONCALVES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0814 PROCESSO: 0050806-51.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HORACIO MARQUES DE MENDONCA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0815 PROCESSO: 0051075-90.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APPARECIDA HERMINIA MORELLO DE CARVALHO  
ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0816 PROCESSO: 0051102-39.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDA THEMOTIO DA SILVA COSTA  
ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0817 PROCESSO: 0052827-29.2010.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: OTAVIO DIAS DOS SANTOS  
ADV. SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0818 PROCESSO: 0053644-98.2007.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO  
ADV. SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 07/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0819 PROCESSO: 0053676-35.2009.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV./PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SIGRID BLUMER  
ADV. SP267085 - CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DOURADO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 11/11/2010 MPF: Não DPU: Não

0820 PROCESSO: 0053886-23.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DARCI PETRUCCI DE OLIVEIRA BARBOSA  
ADV. SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0821 PROCESSO: 0054242-18.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RUBEM CID FABRICIO  
ADV. SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0822 PROCESSO: 0054286-37.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NEUZA BARRETO DA SILVA  
ADV. SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0823 PROCESSO: 0054501-42.2010.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: MARIANA PEREIRA DOS SANTOS  
ADV. SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0824 PROCESSO: 0054614-64.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA  
ADV. SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Não DPU: Não

0825 PROCESSO: 0054635-40.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MILTON FONTANA MACHADO  
ADV. SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/02/2011 MPF: Sim DPU: Não

0826 PROCESSO: 0055871-56.2010.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: IVANILDA DE FRANCA OLIVEIRA  
ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0827 PROCESSO: 0056467-74.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA GAMA AZEVEDO  
ADV. SP261182 - SILVIO JOSE DA SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0828 PROCESSO: 0057986-21.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAQUIM CARLOS CARVALHO NETO  
ADV. SP251591 - GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA e ADV. SP270596B - BRUNO DESCIO OCANHA  
TOTRI  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 28/04/2011 MPF: Não DPU: Não

0829 PROCESSO: 0058070-22.2008.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: PAULINO PEREIRA BRITO  
ADV. SP038529 - RUDIARD RODRIGUES PINTO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 04/10/2010 MPF: Não DPU: Não

0830 PROCESSO: 0058378-24.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: ROSA SERVIUC  
ADV. SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA e ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI  
JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 21/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0831 PROCESSO: 0058614-73.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: REGINA MARA NOGUEIRA  
ADV. SP219751 - VAGNER LUIZ ESPERANDIO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0832 PROCESSO: 0059413-19.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DA PAZ DOS SANTOS  
ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/08/2011 MPF: Não DPU: Não

0833 PROCESSO: 0059582-06.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: LUIS FELIPE CARDOSO DA SILVA  
RECDO: CILENE CUNHA CARDOSO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0834 PROCESSO: 0060004-15.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: YVONNETTE FERREIRA DE CAMPOS  
ADV. SP214368 - MICHELLE KARINA RIBEIRO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 23/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0835 PROCESSO: 0061230-55.2008.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ISA FAUSTINO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 02/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0836 PROCESSO: 0061929-80.2007.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESA  
RECTE: ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA  
ADV. SP246462 - MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0837 PROCESSO: 0062208-95.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESA  
RECTE: BENEDITA APARECIDA TEODORO DA SILVA  
ADV. SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 09/09/2011 MPF: Não DPU: Não

0838 PROCESSO: 0062221-94.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EFIGENIA DA SILVA FELISBERTO  
ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0839 PROCESSO: 0062586-22.2007.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: DERALDO FERREIRA DA SILVA  
ADV. SP246462 - MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0840 PROCESSO: 0062977-06.2009.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA BERNADETE FERREIRA DIAS  
ADV. SP240231 - ANA CARLA SANTANA TAVARES  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 01/06/2011 MPF: Não DPU: Não

0841 PROCESSO: 0064383-62.2009.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CELSO PAULO DE BRITO  
ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 29/07/2011 MPF: Não DPU: Não

0842 PROCESSO: 0073569-80.2007.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e o  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: ELIZETE LIMA SILVA  
RECD: LUCIA DE FATIMA CARRARA e outros  
RECD: JULIANA CARRARA MANCHIN  
RECD: RODRIGO CARRARA MANCHIN  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0843 PROCESSO: 0076180-06.2007.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA JOSE DE ALMEIDA MACHADO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 04/03/2010 MPF: Não DPU: Não

0844 PROCESSO: 0077089-82.2006.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: NORMANDO PEREIRA DA SILVA  
ADV. SP091048 - CARLA NASCIMENTO CAETANO e ADV. SP129749 - DERMEVALDO DA CUNHA E SILVA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0845 PROCESSO: 0085817-78.2007.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA APARECIDA DIAS BERTELLI  
ADV. SP230536 - LILIAN CRISTINA ZOCARATTO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 31/03/2011 MPF: Não DPU: Não

0846 PROCESSO: 0086417-02.2007.4.03.6301  
RECTE: NIVALDO SOARES PONCIANO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0847 PROCESSO: 0088781-44.2007.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: IGNEZ EMILIA JENS KOTOLAK  
ADV. SP153148B - ANTONIO GERALDO FRAGA ZWICKER  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0848 PROCESSO: 0285298-90.2005.4.03.6301  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ORLANDO DE LIMA FILHO  
ADV. SP106762 - EDIMARA LOURDES BERGAMASCO  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0849 PROCESSO: 0349699-98.2005.4.03.6301  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BENEDITO EPIFANIO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0850 PROCESSO: 0349906-97.2005.4.03.6301  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): RAECLER BALDRESCA  
RECTE: ZULMIRA TRIGO BRANCO  
ADV. SP134458 - CARLOS ROBERTO NICOLAI  
RECD: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE  
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 19 de outubro de 2011.

JUIZ FEDERAL AROLDO JOSE WASHINGTON  
Presidente da 4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**  
**1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

**Ata Nr.: 6301000081/2011**

**ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 12 de setembro de 2011, às 15:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar, foi aberta a sessão de julgamentos pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, Presidente em exercício na 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, estando presentes os Meritíssimos Juízes Federais BRUNO CÉSAR LORENCINI e MARCELO COSTENARO CAVALI e a Procuradora da República ANA CRISTINA BANDEIRA LINS. Participaram por meio de videoconferência os Meritíssimos Juízes Federais ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, BRUNO CÉSAR LORENCINI e MARCELO COSTENARO CAVALI. Ausentes, justificadamente, os Meritíssimos Juízes Federais LEONARDO SAFI DE MELO, em razão de convocação para atuar no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, em razão de licença saúde e FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, em razão de férias. Nos termos do artigo 31 da Resolução 344, de 1º de setembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF, a intimação das partes se dá com a publicação do acórdão. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:

PROCESSO: 0000002-60.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOSE RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP082463 - MARIA ANGELINA FRANCIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000014-65.2005.4.03.6312 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: CONCEICAO DE OLIVEIRA LOPES BRASILEIRO  
ADVOGADO: SP080793 - INES MARCIANO TEODORO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0000021-32.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE MARIA DA SILVEIRA  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000043-11.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LAERCIO MERLO GUTIERREZ  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000044-67.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: OSVALDIR ANDRELLA  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000044-75.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DORIVAL SABADIN  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000046-97.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JORGE XAVIER  
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000057-83.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: JOAO OLIVERIO  
ADVOGADO(A): SP091265 - MAURO CESAR MARTINS DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000071-13.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: ARLENE MAYR NUNES  
ADVOGADO(A): SP110155 - ORLANDO VENTURA DE CAMPOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000076-80.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WALDIR APARECIDO SOLAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000092-52.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDSON JUSTINO DA SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000095-95.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: KLEBER FERREIRA MARTINS  
ADVOGADO(A): SP091265 - MAURO CESAR MARTINS DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000107-94.2011.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ROBERTO RIBEIRO DE FRANCA  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000116-62.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO CATARUZZI  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000120-02.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DE FATIMA MONTEIRO PATRAO DE CASTRO  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000127-91.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO QUEIROZ  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000149-57.2008.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WILSON SOUZA ALVES  
ADVOGADO: SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000150-50.2005.4.03.6316 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO  
RECTE: JUN ITI MAEDA  
ADVOGADO(A): SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0000159-33.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CELINA LOPES DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000161-66.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000167-91.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE  
BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: JAIR DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP099543 - RUBENS ANTUNES LOPES JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000173-31.2007.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI CUJO SAL. DE BENEF.  
SUPERA MENOR VALOR TETO  
RECTE: JOSE SABINO DA TRINDADE  
ADVOGADO(A): SP234065 - ANDERSON MANFRENATO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000174-71.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: THIAGO FELIPE RIBEIRO DE MEDEIROS  
ADVOGADO(A): SP270636 - MILTON LOPES DE OLIVEIRA NETTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000177-20.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: EDMIRSON GALARDI  
ADVOGADO(A): SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000178-11.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: NATERCIO DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000181-57.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: OTONIEL DE SOUZA ARAUJO  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000196-72.2010.4.03.6313 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RECD: AFFONSO CELSO PESTANA DE CASTRO  
ADVOGADO: SP202106 - GLAUCO SPINELLI JANNUZZI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000197-29.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE ILDO DA SILVA ASSUNCAO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000203-55.2005.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - RURAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA PEREIRA PRADO  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000204-21.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MEIRE VANESIANE MOURA VALENTINO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000211-16.2011.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO LUIZ GRANDIS  
ADVOGADO: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000212-38.2010.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: REGINA ALVES DE CASTRO SOUZA  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0000213-80.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSIVAL AMARO DA SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000228-68.2005.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALCIDES ROSA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0000236-94.2009.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: ARI DA SILVA ROSA  
ADVOGADO(A): SP140326 - MARCELO IGNACIO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000243-10.2009.4.03.6304 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: RONALDO LUIZ OLAIÁ  
ADVOGADO(A): SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000259-69.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL ROCHA DO VALE NETO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000271-13.2007.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DARCI SORIANO ORTEGA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000271-41.2010.4.03.6304 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MARIA VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP166198 - ANDRÉA NIVEA AGUEDA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000286-76.2011.4.03.6303 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: VALDELICE ALVES DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000305-45.2008.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: AMERICO DONIZETE DE CARVALHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000308-13.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: MARIA ANGELA OLIVEIRA CORREA DE ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000316-97.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -  
ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAO DE DEUS OLIVEIRA PRIETO  
ADVOGADO(A): SP024589 - JOAO DE DEUS OLIVEIRA PRIETO  
RECD: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000319-45.2011.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ARNALDO LOPES  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000340-04.2009.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: IRAILDA PEREIRA COSTA  
ADVOGADO(A): SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000344-37.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VALDOMIRO SQUARELLI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000348-95.2011.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MANOEL CARBANEZI  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000371-31.2008.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: CLAUDEMIR DA SILVA NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000405-16.2011.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WALTER CAMILO  
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000405-38.2005.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
- ATIVOS  
RECTE: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RECDO: CRISTIANO DE ALMEIDA ROSARIO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000416-42.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: VALERIA APARECIDA PINTO DAS CHAGAS  
ADVOGADO(A): PR016977 - MARLON JOSE DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000426-08.2005.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALDIR MOTA  
ADVOGADO: SP226779 - WAGNER DE JESUS VILAS BOAS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000427-82.2008.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: FELICIANO CORREIA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP129090 - GABRIEL DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000431-40.2008.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88  
RECTE: ALGEMIRO FERNANDES DE FREITAS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0000432-20.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALDIR DUARTE  
ADVOGADO: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000436-63.2007.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ABIMAE BATISTA FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000439-12.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARCOS ANTONIO ARDUINI  
ADVOGADO: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000440-73.2011.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA INES DA SILVA GUERRA  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000446-42.2009.4.03.6313 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: ALFREDO TAVARES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000465-65.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88  
RECTE: LUIZA REBELATTO GIORDANO  
ADVOGADO(A): SP162321 - MARIA LÚCIA MORENO LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000468-62.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO FLAVIO BORTOLUCI  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000481-37.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ERMIRO JOAO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP110248 - WANDERLEY DE OLIVEIRA TEDESCHI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000485-62.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: FOUAD BOTROS ATTIA  
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000493-27.2011.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JAMIL ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000496-79.2011.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ELEONICE APARECIDA CASTELAR  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000496-91.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: ALOISIO COSTA MONTEIRO  
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000499-61.2011.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELIAS DE CAMARGO SILVA  
ADVOGADO: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000502-13.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA ANTONIA TEODORO RITTO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000502-98.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: SIDNEI BRAS IDALGO GONZALES  
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000516-32.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: FRANCISCO GUEDES FRANCA  
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000522-64.2007.4.03.6304 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: MARIA JOSE DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000556-67.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: PAULO EDILBERTO DE ANDRADE SILVA  
ADVOGADO(A): SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 0000580-80.2011.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: OSMAR ROMANO  
ADVOGADO(A): SP256000 - RODRIGO DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000603-41.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: CARLOS ALBERTO CRISTIANO  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000608-63.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: VAIRTON APARECIDO DOS PASSOS  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000617-61.2011.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: ADEMILSON SILVERIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000620-55.2007.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000635-46.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: FATIMA FIRMINA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000638-47.2005.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE  
SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: EDSON ANTONIO GINES MARTINS  
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000638-74.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DEVANIR BORGES  
ADVOGADO: SP248600 - PÉRSIA ALMEIDA VIEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000664-84.2006.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI CUJO SAL. DE BENEF.  
SUPERA MENOR VALOR TETO  
RECTE: PEDRO NASATO  
ADVOGADO(A): SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000677-80.2011.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º)

RECTE: FIDELCINO GOMES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000691-68.2009.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ELISANGELA FATIMA DE CASTRO  
ADVOGADO(A): SP206783 - FABIANO FRANCISCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000695-19.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: DULVANO MELCHIADES PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP168906 - EDNIR APARECIDO VIEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000695-92.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: MIGUEL OLIVEIRA MAIA  
ADVOGADO(A): SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000698-54.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: NELSON JESUS CORANDIM  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000720-23.2006.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALICE SIQUEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000723-35.2007.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOÃO VIEIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000731-61.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: LUCAS MARCONI FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000733-67.2007.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JAIME APARECIDO LINO  
ADVOGADO: SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000734-16.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - INCLUSÃO DO 13º SALÁRIO  
NO PBC  
RECTE: RUY MOREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000751-28.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR  
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: AILTON ROQUE  
ADVOGADO(A): SP090681 - ACACIO LUIZ CLETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000753-26.2009.4.03.6303 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: ANTONIO AIRTON FEITOSA GONCALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000755-86.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: ANTONIO DIAS RUIZ  
ADVOGADO(A): SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000755-89.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MARA ANDRADE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000767-43.2010.4.03.6313 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: SILAS BARROZO  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000789-55.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELBA MARIA COLTRI FERNANDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000792-28.2006.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ESPOLIO DE CELIA HOFFMANN PENTEADO FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000797-50.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANAILDA DE LIMA SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000810-49.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JONIAS SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000810-52.2011.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CELSO GERALDO ORLANDO  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000810-79.2007.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: VALDOMIRO MARTINS GUEDES  
ADVOGADO(A): SP143716 - FERNANDO VIDOTTI FAVARON  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000817-32.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: SARAH ESTEVES CARDOSO  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000824-33.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARLI INACIO FONTES  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000831-13.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: AGUINALDO PIRES MACHADO  
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000836-29.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO VELASCO  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000839-57.2006.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE  
BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: ANA MONTEIRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000839-75.2011.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MAURO FURLAN  
ADVOGADO(A): SP127787 - LUIS ROBERTO OZANA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000839-81.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ESPEDITO PILOTO GALVÃO  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000840-42.2006.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: PEDRO DAMIÃO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO(A): SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000884-85.2006.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HORACIO ROSA DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO: SP129197 - CARLOS ALBERTO ZAMBOTTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000888-67.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLAUDIO FICHIO  
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000891-95.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: URIAS ALBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP266093 - TÂNIA MARA REZENDE DE CARVALHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000897-73.2009.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL

RECTE: PALMIRA PEREIRA COTTA  
ADVOGADO(A): SP018423 - NILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000902-09.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: APARECIDO INÁCIO CORSINI  
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000903-12.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DE LIMA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000921-67.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: ALZIRA DE FREITAS E SILVA  
ADVOGADO(A): SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000939-23.2007.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: RODRIGO SELISTRE SALATA  
ADVOGADO(A): SP205469 - RENATA MARIA DE VASCONCELLOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0000949-98.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDA HELENA DE MELO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000964-49.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LAURO NUNES GALVAO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0000971-35.2011.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RECD: JOAO APARECIDO DE AZEVEDO  
ADVOGADO: SP156544 - ADRIANA MONTEIRO ALIOTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001003-98.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: NILZE VALERIO BATSTA  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001004-16.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE DIONISIO BARBOSA  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001026-83.2011.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: MAGUINOLIA MASTELINI DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP139595 - FRANCISCO CARLOS MAZINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001033-17.2011.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ANTONIO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001034-66.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO SIMAO VELOSO  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001054-78.2011.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: AFONSO RAIMUNDO DAMACENA  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001057-96.2007.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: HELENO EXPEDITO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP230526 - GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001061-49.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ESTEVAM FIRMINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001065-31.2007.4.03.6316 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: GUSTAVO DE OLIVEIRA SQUERUKE-REP.EMILEIDE DE FATIMA OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP184883 - WILLY BECARI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001085-77.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DERALDO DE LIMA SOUZA  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001087-16.2007.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUCY IRMANDO MAGALHAES  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001095-63.2007.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: BENEDITO DA SILVA BASILIO  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001110-33.2005.4.03.6307 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO(A): SP118621 - JOSE DINIZ NETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001110-63.2010.4.03.6305 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: AMALIA VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0001113-85.2005.4.03.6307 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: DANTE CASTILHO  
ADVOGADO(A): SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001149-69.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: APARECIDA RAMOS DOS SANTOS SALES  
ADVOGADO: SP201381 - ELIANE PEREIRA DE HOLANDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001160-25.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MARINALVA DE LUS  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001167-11.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ACCACIO DA SILVA PEDRO  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001171-82.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: AILTON JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP099858 - WILSON MIGUEL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001175-22.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDINALDO PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP211875 - SANTINO OLIVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001177-55.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: THEREZA PINTO DOS SANTOS ABREU  
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0001208-31.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: ANTONIO DOS SANTOS ABEL  
ADVOGADO(A): SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001213-09.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ODERLEY JOSE REGASSINI  
ADVOGADO(A): SP127787 - LUIS ROBERTO OZANA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001243-53.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANDRE LUIZ ROCHA TELES  
ADVOGADO: SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001253-97.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.

CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RICARDO LAMBERTI SANTOS  
ADVOGADO: SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001254-64.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ADIMICIR PANIZZA LONGO  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001254-82.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE CARLOS SALES  
ADVOGADO: SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001255-67.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JECILIO SENA DE JESUS FONSECA  
ADVOGADO: SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001268-63.2006.4.03.6304 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE  
BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: GILBERTO FRANCISCO BIANCHINI  
ADVOGADO(A): SP193238 - ANDRE LUIS VIVEIROS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001273-76.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: JOAO TORRES  
ADVOGADO(A): SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001283-63.2005.4.03.6305 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - RURAL  
RECTE: AVANI ANALIA ALVES  
ADVOGADO(A): SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001293-16.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: REGINA DE JESUS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001297-98.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DONISETE APARECIDO DE SOUZA DIAS  
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001300-93.2005.4.03.6307 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MARIA APARECIDA EMILIANO VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP118621 - JOSE DINIZ NETO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001303-08.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUCIA SANTORO TORRALVO  
ADVOGADO: SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0001320-62.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PRIMO LOURENCO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP293287 - LUIZ HENRIQUE PICOLO BUENO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001325-11.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE  
BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ZITA JOSEFA BANNWART VON AH  
ADVOGADO: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001329-55.2010.4.03.6312 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: SILMARA CORREA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP168604 - ANTONIO SERRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001334-97.2007.4.03.6307 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA AUGUSTA MASSARICO SALVADOR e outro  
ADVOGADO: SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA  
RECD: SILVANA APARECIDA SALVADOR  
ADVOGADO(A): SP159605-ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001365-33.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: YUKIKO WADA  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0001374-91.2007.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: JOSIMARA DE QUEIROZ BERTAZZO  
ADVOGADO(A): SP139717 - LUIZ ANTONIO MARSARI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001387-33.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ARNOBIO GADY GAMA  
ADVOGADO: SP261449 - ROBERTA QUEIROZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001389-07.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ANITA RIBEIRO SALVIETI  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001394-07.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: FERNANDO VIEIRA

ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI

SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001401-96.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: ADAO VIEIRA PEDROSO

ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001405-36.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE

TETO LIMITADOR

RECTE: JOAO NOBRE DA SILVA

ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001408-27.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE

BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: VICENTE CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001413-26.2005.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 060101 - QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS, PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DOS DANOS

RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO(A): SP181339 - HAMILTON ALVES CRUZ

RECD: JULIO CESAR PERES RIBEIRO

ADVOGADO: SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001421-87.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE

TETO LIMITADOR

RECTE: CANTIDIO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001423-93.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE

BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO ROMBINETO  
ADVOGADO: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001428-79.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: LUIZ CARLOS MARGONI  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001432-19.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: PAULO IZAIAS LUCIO  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001437-14.2006.4.03.6316 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: HILDA GLORIA FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP109760 - FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e outro  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001446-03.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MARGARIDA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECTE: SUELEN CORREIA OLIVEIRA  
RECTE: WILIAN SILVA OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001447-85.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MARILI ARAUJO DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001449-55.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ANA OLIVEIRA SODRE

ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001459-08.2006.4.03.6305 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ZILDA CAPELINI COMOTI  
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001462-57.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, § 5º  
RECTE: IDEVALDO OLAVO DO CARMO  
ADVOGADO(A): SP209435 - ALEX ANTONIO MASCARO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001470-15.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001478-30.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: RAIMUNDO FRANCISCO XAVIER  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001481-60.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: LUIZ CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001482-45.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MAGNALDA SIMOES  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECTE: OSCAR FERNANDO SIMOES DE LELES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001482-75.2007.4.03.6318 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: ANTONIO DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001485-67.2006.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FABIO APARECIDO BRAGA DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001487-17.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: ANTONIO MARCIANO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO(A): SP261866 - ALEXANDRE DOS PASSOS GOMES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001487-67.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: CLAUDEMIR CONRADO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001488-28.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANELUSCO SERVILIERI  
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001488-46.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE CABRAL PITA  
ADVOGADO: SP301304 - JOAO CARLOS STAACK  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001501-51.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ANSELMO PEDROSO  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001509-22.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE FERNANDO SALA  
ADVOGADO: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001518-87.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ALAIDE DE JESUS  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001524-78.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: CARLA CRISTINA BOTTA  
ADVOGADO(A): SP179138 - EMERSON GOMES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001541-33.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: VERA LUCIA CARVALHO CORNASSINI  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECTE: EDIPO HENRIQUE CARVALHO CORNASSINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001567-31.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: TEREZA DOS SANTOS AYRES VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001567-85.2007.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR

PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MANOEL ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001580-52.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: OSMAR APARECIDO CARDOSO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001582-41.2008.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: DARCI DE MACEDO  
ADVOGADO(A): SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001586-37.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: BENEDITO SALVADOR GONZAGA  
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001592-44.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MARILENE MAFARACI RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001625-73.2007.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JUAREZ PEREIRA SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001634-87.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EMILIO LUCIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP191959 - ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001642-77.2005.4.03.6316 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: JOSE TERUYOSHI SUGUKAWA  
ADVOGADO(A): SP210858 - ANGELA ADRIANA BATISTELA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0001651-11.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: JOSE LINEU PELLIZZARI  
ADVOGADO: SP240304 - MARIA FÁTIMA GOMES LEITE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001651-71.2011.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: JOSE DOS REIS DE PAULA  
ADVOGADO(A): SP082554 - PAULO MARZOLA NETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001670-69.2005.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOÃO BIANCHI  
ADVOGADO: SP068581 - DENISE VIDOR CASSIANO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001688-59.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: JUDAS TADEU DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001690-32.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: LUZIA SERGIO DE ANDRADE DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001696-36.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: DIONISIO VIANA CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001700-76.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: VALDEVIR ROMERA  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001704-16.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: SERGIO ROBERTO MORENO  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001704-25.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA ANALIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001708-50.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: ARACY CASONI  
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001710-69.2005.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: VALDOMIRO ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP245400 - INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001716-39.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA ALICE COUTO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001721-28.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CECILIA CAETANO  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001721-61.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ESTELA DALVA DOS SANTOS SACRAMENTO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001722-46.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RUBIERI DE SOUSA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001738-73.2006.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: JONAS DOS SANTOS RAIMUNDO  
ADVOGADO(A): SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001742-37.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: REGINALDO FERREIRA GALVAO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001747-41.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: OLIMPIO RIBEIRO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP301304 - JOAO CARLOS STAACK  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001748-26.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: PEDRO MARTINS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP301304 - JOAO CARLOS STAACK  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001749-59.2011.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: OMAR LOSADA  
ADVOGADO: SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001750-46.2008.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: VILSON MONTEIRO CASTRO  
ADVOGADO(A): SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001751-87.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001752-63.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: HUMBERTO ALFONSO  
ADVOGADO(A): SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001775-58.2010.4.03.6312 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: JOSE CARLOS BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP159270 - RENATO NERY MALMEGRIM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001781-50.2005.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA HELENA LIMA DE AZEVEDO  
ADVOGADO: SP224643 - ALESSANDRO PEREIRA DE AZEVEDO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001789-96.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: GUILHERME LOPES  
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001797-85.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SIDINALVA MARQUES VIEIRA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001811-51.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TAKASHI TAGAWA  
ADVOGADO: SP114343 - ROBERTO DA SILVA ROCHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001813-61.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MANOEL JOVINO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001825-53.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDMUNDO PENHA SARAIVA  
ADVOGADO: SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001865-23.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR

RECTE: WALTER CAMPI  
ADVOGADO(A): SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001878-34.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: TELMA DA SILVA MENDONCA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001881-86.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DEIVSON DO NASCIMENTO CANDIDO SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001882-53.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RUBENS PERES CANOS  
ADVOGADO: SP099641 - CARLOS ALBERTO GOES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001898-35.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: ANTONIO THEODORO GOMES SOBRINHO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001899-44.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE  
BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: WILSON MONTEIRO  
ADVOGADO(A): SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001901-59.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCIANO ANTONIO DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001913-18.2007.4.03.6316 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: ADEMAR CALIXTO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILLE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001928-48.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ISAIAS GERALDO VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001929-33.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: LEONILDA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001931-03.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: REGINA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001941-86.2007.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DIONISIO DA SILVA MENDONÇA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001946-55.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: JASMIRO JOSE COSTA  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001953-88.2011.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: SEVERINA VAGULA  
ADVOGADO(A): SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0001955-17.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: JOSÉ DO CARMO DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001957-92.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DANIEL GEORGES BOULLE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001958-09.2008.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELISA HELENA DE SOUZA  
ADVOGADO: MG047517 - JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0001959-54.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: EDSON ROBERTO CECCATTO  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001970-83.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: JOSÉ ANESIO ZANCAN  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001990-74.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: THEREZINHA CONSTANCIA MAZZIEIRO  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0001994-28.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: JOCELINO CARDOSO  
ADVOGADO(A): SP303448 - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002019-88.2008.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: ANTONIO CERQUEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002035-89.2006.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002046-36.2006.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP222727 - DANILO FORTUNATO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002055-86.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: FORTUNATO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002060-20.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA VENANCIA DE FREITAS  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002063-14.2007.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: PAULO MARTINS FILHO  
ADVOGADO: SP116251 - ATILIO MAXIMO JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002065-37.2009.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: MARIA APARECIDA PADILHA  
ADVOGADO(A): SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002077-02.2010.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040109 - AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARINA BATISTA DA PENHA  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002088-73.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: JOÃO BATISTA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002095-65.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: WANDERLEI DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002098-23.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: CECILIO JOSE DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002105-34.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: NILVA APARECIDA CAMARGO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002112-07.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: EDSON OLIVEIRA DE BRITO  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002120-36.2010.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA JOSEFA DA CONCEICAO DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP272067 - ELIS MACEDO FRANCISCO PESSUTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002127-46.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: DORACY LIMA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002151-08.2005.4.03.6316 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: MILTON CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002153-56.2006.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: ANTONIO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002187-46.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: CLAUDEMIR JOSE FERNANDES DA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002189-13.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: OSVANIR CRUZEIRO  
ADVOGADO(A): SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002193-53.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: MARIA SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002209-11.2009.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: EDVALDO DE QUEIROZ FILHO  
ADVOGADO(A): SP126870 - GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002213-48.2009.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: ABELARDO GOMES CORREIA  
ADVOGADO(A): SP126870 - GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002216-69.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: MARCIA ESTELA DA COSTA PETERSEN  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002237-63.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SANDRA CONCEICAO LOPES LEITE  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002251-65.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DELAM DE ALMEIDA MARTINS  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002252-60.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: VALTER APARECIDO PANTAROTTO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002253-35.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DE LURDES CORDEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002263-40.2006.4.03.6316 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: AILTON LUIZ BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP207263 - ALAN RODRIGO BORIM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002270-62.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: OGUI LOURENCO MAURI  
ADVOGADO(A): SP127787 - LUIS ROBERTO OZANA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002271-47.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
RECDO: FAUSTO BERNARDINO DE SEIXAS  
ADVOGADO: SP127787 - LUIS ROBERTO OZANA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002273-14.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ANGELO ROSSI JR  
ADVOGADO(A): SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002277-51.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: HERMES DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP303448 - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002293-05.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: SUELI MIRANDA  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002299-24.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002308-83.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUCIA CUSTODIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002332-14.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: ENILIO DA SILVA FRANZOSI  
ADVOGADO(A): SP223205 - SILVANA DOS SANTOS COSTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002401-28.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDA FLORENCIO DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002427-32.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE ARNALDO DARE  
ADVOGADO(A): SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002444-43.2007.4.03.6304 DPU: SIM MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JULIANO CHIOCA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002444-80.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: HELCIO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP110155 - ORLANDO VENTURA DE CAMPOS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002460-22.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOAO ANTONIO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP143133 - JAIR DE LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002460-69.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: ANA CRISTINA BRANT MALTA DE AQUINO  
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002475-38.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: RUI APARECIDO BELARDO DE CAMPOS  
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002526-02.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: ARISTIDES DIAS  
ADVOGADO(A): SP082643 - PAULO MIOTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002535-55.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO CLAUDINO DA SILVA  
ADVOGADO: SP191959 - ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002562-56.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LAUDELINO MENEZES FILHO  
ADVOGADO: SP188698 - CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002565-33.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ISAC GOMES  
ADVOGADO(A): SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002574-92.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002579-92.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA GORETE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002609-30.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALFREDO DE JESUS SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002654-71.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANTONIO BUENO DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP261992 - ANA LUCIA MORAES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002674-13.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: IVAN CARDOSO VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002690-47.2009.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88  
RECTE: JOSE ROBERTO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002692-07.2010.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: BENEDITO DE GODOY  
ADVOGADO(A): SP236963 - ROSIMARY DE MATOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002706-60.2007.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI CUJO SAL. DE BENEF. SUPERA MENOR VALOR TETO  
RECTE: ROQUE EVILASIO FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002710-97.2007.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI CUJO SAL. DE BENEF. SUPERA MENOR VALOR TETO  
RECTE: GERSON DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002724-23.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE

TETO LIMITADOR

RECTE: JOSE CARLOS MARTINS BUJORDAO  
ADVOGADO(A): SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002771-25.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: REGINALDO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002777-32.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CARLA CRISTINA SANTANA AQUINO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002785-09.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: JOSE CARLOS SANTA MARIA  
ADVOGADO(A): SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002822-97.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: DONIZETI LUIZ FAUSTINO  
ADVOGADO(A): SP171349 - HELVIO CAGLIARI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002866-82.2007.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA JOSE RUSSO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002879-42.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: DIRCEU FONSECA  
ADVOGADO(A): SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 0002893-38.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOANA DARC DE BRITO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002897-66.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: MARLENE BATISTA DE PAULA FRANCISCO  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002898-89.2008.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ROBERTO RIZK  
ADVOGADO: SP226933 - EVERTON LUIS DIAS SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002909-71.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALFREDO ALVES BICUDO  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE BARROS ASSUMPCAO NEVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002921-85.2011.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NIEGE VIEIRA DE LISBOA  
ADVOGADO: SP308318 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA BELO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002923-61.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: REGINALDO PINHEIROS DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP303448 - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0002926-19.2011.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, § 5º  
RECTE: BENEDITO MOREIRA  
ADVOGADO(A): SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002931-17.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: IZABEL ANTUNES MARTINS  
ADVOGADO(A): SP256433 - SILAS GERALDO DA SILVA INACIO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002942-82.2006.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA  
RCDO/RCT: JOSÉ CARLOS ALCIDES BARENSE  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002945-64.2007.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: JOSE RODRIGUES FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002952-76.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: IRINEU DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE BARROS ASSUMPCAO NEVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002954-69.2006.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOAO CARLOS SANTA MARIA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002970-57.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: JOAO PEREIRA NETO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002972-81.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FERNANDO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO: SP180064 - PAULA OLIVEIRA MACHADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002988-20.2010.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: ZELI MUDESTO VIANA  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0002988-34.2007.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 031117 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: FRANCISCO JOSE VAZ DE MELLO CAJUEIRO  
ADVOGADO: SP116406 - MAURICI PEREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003002-04.2010.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: NANCY BORGES CRUZ DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003016-48.2007.4.03.6320 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUIZ AUGUSTO SILVA BOTELHO  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0003018-55.2010.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: JHENIFFER SOARES STOCHO  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003030-62.2007.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MIGUEL ANTONIO OLAIA  
ADVOGADO: SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003049-97.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: EUNICE THIRION DOS SANTOS BOTECHIA  
ADVOGADO(A): SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0003068-32.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP157197 - ALEXANDRE DE ARAUJO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003087-48.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: VERA LUCIA GOMES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003133-28.2005.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RECD: CRISTINA BERNADETE RAMIM  
ADVOGADO: SP224707 - CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0003156-44.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE CARLOS MOSSO DA SILVA  
ADVOGADO: SP172906 - GUSTAVO FIGUEIREDO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0003159-25.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE RAIMUNDO CESARIO NEVES  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003172-24.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SAMUEL GERONIMO FRANKLIN DUARTE  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003188-75.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: JOSÉ PAULO VIEIRA DANTAS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003202-12.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ANTONIO JOSE DEZUTE  
ADVOGADO: SP148891 - HIGINO ZUIN  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003213-07.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: IRENICIA CORSO NOGUEIRA  
ADVOGADO(A): SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003218-45.2008.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE  
1994(39,67%)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO CARLOS VIEIRA  
ADVOGADO: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003235-49.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: MARIA IA DE QUEIROZ SANTOS  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003235-64.2011.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003238-14.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ORDALIA CELIA REGONI  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003238-89.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: SERGIO MOREIRA  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003244-27.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO MENDES FERREIRA  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003269-63.2007.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: BENEDITO DE ASSIS LIMA  
ADVOGADO(A): SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0003298-74.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: LUZENILDO FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003308-22.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: TERESINHA MACHADO  
ADVOGADO(A): SP178061 - MARIA EMILIA DE OLIVEIRA RADZEVICIUS DIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003328-52.2010.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ANTONIO BENEDICTO BRUNI  
ADVOGADO: SP293550 - FÍLIPE LUIZ NOGUEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003331-98.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ADIR DE ALMEIDA SAMPAIO  
ADVOGADO(A): SP110155 - ORLANDO VENTURA DE CAMPOS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 0003337-08.2005.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO OSMAR BEIJO  
ADVOGADO: SP086770 - ARMANDO GUARACY FRANCA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0003347-06.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: TARCISIO JOSE DOS REIS  
ADVOGADO(A): SP143133 - JAIR DE LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003366-82.2010.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE  
BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: SONIA MARIA CARIA  
ADVOGADO(A): SP236963 - ROSIMARY DE MATOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0003371-70.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART.

58 ADCT DA CF/88

RECTE: CICERO AURELIO CALEGON

ADVOGADO(A): SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003377-06.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: NATAL CHRISTOFOLI

ADVOGADO: SP125713 - GERALDO THOMAZ FERREIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0003385-18.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI

SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003393-92.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: VERA APARECIDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI

SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003398-17.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: FRANCIELLE DA ROSA NUNES

ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RECTE: GENI DA ROSA NUNES

RECTE: ODARIO EVERALDO NUNES JUNIOR

RECTE: FERNANDO VINICIUS ROSA NUNES

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI

SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003423-37.2009.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: ASSUMPTA LUCILIA YANSSEN FERREIRA GOMES

ADVOGADO(A): SP063990 - HERMAN YANSSEN

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003440-88.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: MARIA APARECIDA NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP254857 - ANDRE LUIZ FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003467-77.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP183960 - SIMONE MASSENZI SAVORDELLI  
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN) E OUTRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV./PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003468-83.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: LOURDES BUENO PIVETTA  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003518-94.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: DIVINA LEME DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0003526-16.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: FLORIVAL MENDES MACHADO  
ADVOGADO(A): SP273926 - VALERIA FALLEIROS SPINA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003559-89.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: RINALDO LOURENÇO DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003560-63.2007.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECTE: JOSE NICODEMOS DO PRADO  
ADVOGADO(A): SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003576-97.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ANTONIA DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO(A): SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0003584-64.2007.4.03.6320 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 031117 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: CLAUDIO DE MARTINO  
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003591-81.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: JOSE ARLINDO MONTRASI  
ADVOGADO(A): SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0003637-60.2011.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP169641 - ARTUR HENRIQUE FERREIRA PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003678-64.2006.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: LUIS DE PAULA LIMA  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILÉ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003681-19.2006.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: ARLINDO STUCCHI  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILÉ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003699-40.2006.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: NELSON MARTIR  
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0003720-34.2006.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: APARECIDA ESTEVAM FERRARI  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0003726-64.2008.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: REINALDO SPIGOLON  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003760-02.2009.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RECTE: JOSE BATISTA DA SILVA FILHO  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003793-45.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: JOAO BAPTISTA DE ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP201453 - MARIA LEONOR FERNANDES MILAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0003830-80.2008.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ILTON VICENTE ARAUJO  
ADVOGADO: SP023445 - JOSE CARLOS NASSER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0003910-31.2005.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE DE ALMEIDA MAGALHAES FILHO  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003972-52.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: ADILSON RENOVARO DOS ANJOS  
ADVOGADO(A): SP099646 - CLAUDIO CANDIDO LEMES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003976-08.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JONAS DE PAULA  
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003978-75.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCO MARCELO DE MELO  
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0003985-15.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JAIR PEDROSO DE QUEIROZ  
ADVOGADO: SP229761 - CELINA MACHADO ALVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004022-15.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: JOSE ALBINO DA CRUZ FILHO  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004022-88.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A

PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RECD: ANAGELICA DE SOUZA NUNES  
ADVOGADO: SP086674B - DACIO ALEIXO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004023-88.2010.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECD: OLIVIO VALERIO  
ADVOGADO: SP132361 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004033-26.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE 1/3 DE FÉRIAS  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: PEDRO AUGUSTO DOS PASSOS  
ADVOGADO: SP180155 - RODRIGO AUGUSTO MENEZES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004047-44.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MARGIOTTA  
ADVOGADO(A): SP195257 - ROGÉRIO GRANDINO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004056-92.2007.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: GENILDO JANUARIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0004060-78.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: LOURENCO MATIAS DE CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004080-08.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLAUDIONOR ROQUE  
ADVOGADO: SP112697 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004100-72.2011.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: IZALTINO PAULO GONÇALVES  
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004135-42.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CELSO DO AMARAL  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004160-95.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: ROBERTO TAYLOR JUNIOR  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE BARROS ASSUMPCAO NEVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004162-31.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: EDINA MARLI LAZARO MARAFON  
ADVOGADO(A): SP202937 - AMANDIO SERGIO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0004194-55.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LAIR SOUZA ARAUJO  
ADVOGADO: SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0004208-17.2005.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA LUIZA MARINHO  
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004215-95.2008.4.03.6312 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: BENEDITA MACHADO DYONISIO  
ADVOGADO(A): SP285407 - GIOVANI MORETTE TEIXEIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004238-69.2007.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RECD: CHAFIC NASSER HADDAD  
ADVOGADO: SP243104 - LUCIANA CASTELI POLIZELI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004243-90.2008.4.03.6303 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: DOMINGOS DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0004252-33.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE  
RECD: LUIZ ANTONIO STABILE  
ADVOGADO: SP148815 - CLAUDIO DE SOUSA LEITE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004273-60.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARINA DE FREITAS SILVA CARVALHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004283-43.2006.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOVENIL FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 0004330-39.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: GILSON BAPTISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0004380-48.2008.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: CANTIDIANO JOSE DE MENDONCA NETO  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004413-43.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: QUITERIA SILVESTRE RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004414-26.2008.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: BENEDITO ELIAS PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004418-80.2010.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: VANDERLEI MANZOLI  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004429-94.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CLAUDEMIR LOPES  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004441-15.2008.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JENY NOGUEIRA PINHEIRO  
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004450-73.2005.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE  
SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RECTE: DACIO PUCHINELI  
ADVOGADO(A): SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0004450-85.2010.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: EVANDRO RUFINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004461-42.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIA DIAS GOMES  
ADVOGADO: SP021921 - ENEAS FRANCA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004463-20.2010.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR  
MORTE  
RECTE: MAYRA MIGUEIS CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP126124 - LUCIA AVARY DE CAMPOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004473-98.2009.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ESPÓLIO DE CANDIDO J. MARTINEZ- REP.APARECIDA C. MARTINEZ  
ADVOGADO(A): SP063990 - HERMAN YANSSEN  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004505-75.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: JOAO EDUARDO DA LUZ  
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004511-43.2010.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: NILSON TONZA  
ADVOGADO(A): SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004570-56.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: JOSE ALBERTO DE CERQUEIRA  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004584-97.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE APARECIDO BATISTA  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004585-46.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: JOSE ROVER  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004585-82.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CRISTIANO DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004607-83.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DIRCE DE OLIVEIRA LINDSIPE  
ADVOGADO: SP171123 - FÁBIO GOULART FERREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004616-22.2011.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: DIONICE RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP281112 - CRISTIANO JESUS DA CRUZ SALGADO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004664-54.2006.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE  
SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RCDTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: SILVIO GUELRE  
ADVOGADO: SP082554 - PAULO MARZOLA NETO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004671-53.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VALDIR PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004672-62.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: ELZIRA DE MIRANDA NEVES  
ADVOGADO(A): SP110155 - ORLANDO VENTURA DE CAMPOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0004676-75.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE FERREIRA LIMA  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004707-03.2007.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: ALVARO EDUARDO DE JESUS  
ADVOGADO: SC016770 - GUSTAVO GOTTFRIED BARRETO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004742-19.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: ANTONIA APARECIDA MORETTI GABRIEL  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004746-68.2009.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALUISIO AMERICO DE ANDRADE  
ADVOGADO: SP097906 - RUBENS MACHADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0004749-64.2011.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: ELISA JANKU CABRAL  
ADVOGADO(A): SP191795 - FABRICIO ABRAHÃO CRIVELANTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004758-24.2010.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: PAULO RODRIGUES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004758-70.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004763-92.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: ADILSON MUCHELIN  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004767-83.2010.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: CARLOS ROBERTO ALVES  
ADVOGADO(A): SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004768-17.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: JOAO JERONIMO DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004782-51.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALCIONE OLIVEIRA MOTA  
ADVOGADO: SP236963 - ROSIMARY DE MATOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004848-32.2010.4.03.6314 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOAQUIM FULONE  
ADVOGADO(A): SP288125 - AMILCAR JUNIO APARECIDO MARTINS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004848-44.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: VALDEIR RIBEIRO GUIMARAES  
ADVOGADO(A): SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004856-57.2006.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: JOSE RODRIGUES NETO  
ADVOGADO(A): SP232035 - VALTER GONÇALVES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004859-63.2011.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: MARCO AURELIO RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP204530 - LUCIENE PILOTTO DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004866-73.2007.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: MATELDIS CANDIDO DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 0004879-15.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: ANA ROSA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004879-37.2010.4.03.6319 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CASSIO DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004907-59.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ROBERTO DA SILVA CALHEIROS  
ADVOGADO(A): SP203939 - LISENA FUJIMURA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004923-33.2008.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LARA VIEIRA  
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0004927-70.2008.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: LUCIMARA SANCHES GONÇALES  
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004967-39.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: RONIVALDO LOATTI  
ADVOGADO(A): SP264528 - KATHERINE VELIDA DE OLIVEIRA SPAHRN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0004990-96.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: RODRIGO OLIVEIRA JAEGGER  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005026-41.2011.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, II  
RECTE: ELZA MAGALI DE ALMEIDA GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005033-84.2007.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: IVONE DE PONTES  
ADVOGADO(A): SP113973 - CARLOS CIBELLI RIOS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005041-22.2006.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: ABILIO FAGNANI  
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005045-35.2006.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: IVO ALVES PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005046-44.2006.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: RUI CARLOS ALVARES SCANAVINI  
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005047-29.2006.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ARLINDO JOSE DE SOUSA  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005102-14.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: JOSE SOARES  
ADVOGADO(A): SP184402 - LAURA REGINA GONZALEZ PIERRY  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005137-79.2007.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: FABIO DROBINICHE  
ADVOGADO(A): SP167143 - ADEMIR DONIZETI ZANOBIA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005171-23.2008.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: RISOLETA ALVARENGA NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005175-23.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: GERSON GAVAZZE  
ADVOGADO(A): SP097665 - JOSE VALDIR GONCALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005206-96.2007.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ZACARIAS FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005219-05.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE

BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: JOSE AUGUSTO CABRAL  
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0005244-08.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, § 5º  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDSON SABINO DE ANDRADE  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005246-85.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARCOS AMORIM COSTA  
ADVOGADO: SP165842 - KARLA DUARTE CARVALHO PAZETTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005268-62.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ROSELI OSCAR DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS  
RECTE: GIVALDO JUNIOR OSCAR DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP161795-NILDA DA SILVA MORGADO REIS  
RECTE: SAMUEL OSCAR DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP161795-NILDA DA SILVA MORGADO REIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0005287-68.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: NELSON PEREIRA FAUSTINO  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE BARROS ASSUMPCAO NEVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005288-53.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: JOSE CARLOS BOIANI  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE BARROS ASSUMPCAO NEVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005296-82.2008.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º)

RECTE: JORGE AMICI  
ADVOGADO(A): SP098327 - ENZO SCIANNELLI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005330-50.2005.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GRASILIA LOPES  
ADVOGADO: SP156757 - ANA PAULA BARROS PEREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005342-03.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: JUVENAL DE MATOS SILVA  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005349-95.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCA MARIANO DE CAMPOS  
ADVOGADO: SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005368-67.2006.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020901 - QUITAÇÃO - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRAO PRETO  
ADVOGADO(A): SP092084 - MARIA LUIZA INOUE  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV./PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ROBERTO CAMPIONI  
ADVOGADO: SP187409 - FERNANDO LEAO DE MORAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0005381-03.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: JOSE DIAS DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0005383-83.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: JURANDIR GIANASI  
ADVOGADO(A): SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005393-44.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP279952 - ELISABETE DOS SANTOS SOLA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005428-11.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: JOAO LUIZ SPERETA  
ADVOGADO(A): SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005429-59.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FLORA RODRIGUES BORBA PIOVANI  
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0005461-93.2007.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: JOSE CASSIMIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005557-76.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO SERGIO DAMASCENO  
ADVOGADO: SP185614 - CLÁUDIA OREFICE CAVALLINI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005557-79.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ALVARO NALIN  
ADVOGADO(A): SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005566-41.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: ODAIR CARLOS CORREA  
ADVOGADO(A): SP082798 - ANTONIO CARLOS OLIBONE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005587-70.2008.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ENOE AMORIM DA SILVA  
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005597-48.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: EDSON ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP150409 - MARIA CECILIA DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005603-65.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: NORIVAL DA SILVA LOURENCO  
ADVOGADO(A): SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005605-28.2007.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: SEBASTIAO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO  
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005643-50.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: ANTONIO OLIMPIO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP121851 - SOLEMAR NIERO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005645-05.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: ONESIO DE SOUZA FERREIRA  
ADVOGADO: SP252224 - KELLER DE ABREU  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 0005688-51.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: JOSE CONCEICAO DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005753-36.2011.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ARTIGO 29, § 5º  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROBERTO PIRES  
ADVOGADO: SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005775-42.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: NARCISO LOPES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0005786-28.2008.4.03.6304 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: NILZA SOUZA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP263282 - VANESSA ADRIANA BICUDO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0005792-58.2010.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR  
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: JOAO DOMINGUES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO(A): SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005811-76.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: ELENICE DE SOUZA RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005823-43.2008.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIA FRANCISCA MARQUES  
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005834-84.2008.4.03.6304 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: VALDYR ROQUE  
ADVOGADO(A): SP166198 - ANDRÉA NIVEA AGUEDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005863-40.2008.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 011103 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - REAJUSTE DE 28,86%/  
LEI 8.622/93 E 8.627/93  
RECTE: ONESIMO ANDRADE COSTA - ESPÓLIO  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0005878-14.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUZINETE MARIA PONTES DA SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005882-44.2007.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CELESTINA DE MORAES SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005883-66.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WAGNER MOREIRA DE PAULA  
ADVOGADO: SP200926 - SELMA MARQUES COSTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005890-58.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: JOSE CAVALHEIRO  
ADVOGADO(A): SP154967 - MARCOS AUGUSTO GONÇALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0005983-55.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: JOSE CARRICO REIS  
ADVOGADO(A): SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006012-23.2005.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006022-28.2009.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOANNA MUNHOZ RAMOS  
ADVOGADO: SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0006046-51.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006071-56.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APRECIDA DE MOURA  
ADVOGADO: SP163673 - SILVANA APRECIDA DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006098-51.2006.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA

RECTE: GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006113-08.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JERSON MACIULEVICIUS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006138-67.2005.4.03.6311 DPU: SIM MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: RAFAEL PEREIRA DE SALLES - REP. P/ ROBERTA A. P.S. APOLINAR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0006159-70.2005.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020901 - QUITAÇÃO - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI  
RCDO/RCT: ROSA LUCIA TREVIZO  
ADVOGADO: SP111681 - FERNANDO DE MORAES TOLLER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0006189-84.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARILENE DEZENA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0006208-50.2010.4.03.6104 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: DOMINGOS VASCONCELOS RAFAEL  
ADVOGADO(A): SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006230-51.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALFRIDO SIMOES  
ADVOGADO: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006238-49.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: JOSE DOMINGOS  
ADVOGADO(A): SP194800 - JANETE AGRELI DE ALDAYUS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006251-27.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO TORRES DUARTE  
ADVOGADO: SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006261-68.2005.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE FERRAZ  
ADVOGADO(A): SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006276-40.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: JOSE MARIA MANDRO  
ADVOGADO(A): SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006278-10.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PEDRO KOTIK  
ADVOGADO: SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006300-19.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ISALTINA MARIA DE ANDRADE  
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006300-89.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE RUBENS ROVERI  
ADVOGADO: SP295916 - MARCIO RODRIGO LOPES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006304-63.2009.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: TARCISO MONDIN  
ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO: SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006373-67.2010.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA JOSE PEREIRA LOPES  
ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0006374-59.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MIGUEL BELARMINO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0006397-16.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: ALCIDIO MARCELINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006414-07.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARCOS AURELIO PEDROSO  
ADVOGADO: SP301304 - JOAO CARLOS STAACK  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006420-59.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: OTÁVIO ANTUNES  
ADVOGADO(A): SP173896 - KELLY CRISTIANE DE MEDEIROS FOGAÇA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006454-46.2006.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88  
RECTE: GEORGINA RITTA DA SILVA LALA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006462-44.2006.4.03.6304 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE 1/3 DE FÉRIAS  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: REGINALDO DE JESUS GALDEANO  
ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006470-74.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: SEBASTIAO MELO  
ADVOGADO(A): SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006488-61.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VINICIO LUIZ MANSANO  
ADVOGADO: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006499-90.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ CARLOS ALEXANDRE  
ADVOGADO: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006511-88.2006.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: VALDEMAR BENEDITO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006516-50.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA  
ADVOGADO: SP177761 - OTÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA VENTURELLI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006539-36.2009.4.03.6308 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA DAS DORES MOREIRA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0006557-48.2009.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RECTE: WALTER DA CUNHA TEIXEIRA  
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RECDO: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006571-27.2007.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ELINETE M LUCENA  
ADVOGADO(A): SP154072 - FRANCISCO JOSÉ GAY  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006580-73.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NELSON HENRIQUE DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006604-17.2007.4.03.6303 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: IGLE FAGUNDES DE GOUVEIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006605-47.2008.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006607-56.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: GUERINO GANDOLFI  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE BARROS ASSUMPCAO NEVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006618-30.2009.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: SEBASTIANA DE FREITAS NUNES  
ADVOGADO(A): SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006636-72.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CELSO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006637-68.2007.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: VALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006662-54.2006.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE  
BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO PAULO DE TOLEDO  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006677-28.2008.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: DIVA NASCIMENTO MARIA  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006682-82.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DIOMEDIO ALVES DANTAS  
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0006748-89.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: LOURDES TERESINHA TOZETTI  
ADVOGADO(A): SP117883 - GISLANDIA FERREIRA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006771-08.2010.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ISMAEL CERCHIARO  
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006773-54.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO: SP301304 - JOAO CARLOS STAACK  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006804-92.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DIAS  
ADVOGADO: SP190255 - LEONARDO VAZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006806-62.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JANAINA CRISTIANE LOURENA DA ROCHA  
ADVOGADO: SP190255 - LEONARDO VAZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006808-11.2005.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: VANICE GONÇALVES MARIANO

ADVOGADO(A): SP157580 - DEBORAH GONÇALVES MARIANO MORGADO  
RECTE: SUELI GONÇALVES FRANCO  
ADVOGADO(A): SP157780-CLÁUDIO JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006830-27.2009.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: JOAO MAFRA RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006832-94.2009.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: ANNA GOMES DE AGUIAR  
ADVOGADO(A): SP299126 - EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006845-86.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANA PEREIRA LISBOA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006883-09.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE BENEDITO MARTINS  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0006885-28.2007.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE  
BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: MILTON LASSO MORENO  
ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0006906-05.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: BENEDITO SEVERIANO PAES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0006907-94.2008.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JOSE MIGUEL SILVERIO  
ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006919-16.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GENY BIZERRA  
ADVOGADO: SP165842 - KARLA DUARTE CARVALHO PAZETTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006930-27.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO SOARES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006940-16.2010.4.03.6303 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: ELOIZA MARIA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0006956-25.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO BENEDITO ZARA  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006973-79.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ESPOLIO DE ALVARO ROCHA FILHO  
ADVOGADO(A): SP275242 - THAIS MORATO MONACO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0006992-38.2008.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO ALVES MACIEL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0007010-88.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007016-16.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROBSON DE BARROS  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007032-67.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL BATISTA PORFIRIO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007131-19.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ FERNANDES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP301304 - JOAO CARLOS STAACK  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007134-94.2007.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CARLOS ALBERTO DE PAULA  
ADVOGADO(A): SP190202 - FÁBIO SANTOS DA SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0007140-54.2009.4.03.6304 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: EURIPEDES BESSA  
ADVOGADO(A): SP247729 - JOSÉ VAL FILHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0007141-63.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DE LOURDES DA SILVA MARCHIORI  
ADVOGADO: SP301304 - JOAO CARLOS STAACK  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007158-36.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARGARIDA SERRANO BERNARDI  
ADVOGADO: SP195179 - DANIELA SILVA DE MOURA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0007176-29.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: OSMAR NEGRINI  
ADVOGADO(A): SP224822 - WILLIAN SAN ROMAN  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007177-14.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: GERALDO GALVAO BRASIL  
ADVOGADO(A): SP224822 - WILLIAN SAN ROMAN  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007178-90.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: BENEDITO DOS ANJOS MARTINS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007181-15.2009.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: KELLY ALINE ROMANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP251683 - SIDNEI ROMANO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007198-03.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: DEUSDEDIT BISPO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0007209-02.2008.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: CARLOS CHAGAS NETO  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007209-92.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO CARLOS POMPOLO  
ADVOGADO: SP214242 - ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007245-06.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDINA LOTTI  
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007252-97.2007.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CARLOS ROBERTO FANTOZZI  
ADVOGADO(A): SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007257-74.2007.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: MANOEL SANTOS JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007294-96.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE MANUEL BUCETA PORTAS  
ADVOGADO: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007323-28.2009.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALVARO MOSINI  
ADVOGADO: SP197977 - TATIANA STELA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0007346-81.2008.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CARLOS EDUARDO LUCIANO  
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007360-94.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MAYARA GARCEZ ALONSO  
ADVOGADO(A): SP038909 - CARLOS ALBERTO AVILA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007410-28.2007.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CARMEN NUNES POSSIDONIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP213680 - FERNANDA LEFEVRE RODRIGUES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0007418-79.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SONIA REGINA COELHO SOLER CREMONINE E OUTRO  
ADVOGADO: SP145199 - CRISTIANE FROES DE CAMPOS  
RECDO: FELIPE COELHO SOLER  
ADVOGADO(A): SP145199-CRISTIANE FROES DE CAMPOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007423-56.2009.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA JOSE DIONIZIO SANTANA  
ADVOGADO(A): SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007507-23.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: NILTON RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP104967 - JESSAMINE CARVALHO DE MELLO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007518-34.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MIGUEL SIMAO HIBANHES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007525-45.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: EDUARDO AUTO DE NOVAIS  
ADVOGADO(A): SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007537-58.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: WINSTON MUHLFARTH LOPES  
ADVOGADO(A): SP175550 - WILK APARECIDO DE SANTA CRUZ  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007540-37.2010.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: JOSE BERNARDES DE PAULA  
ADVOGADO(A): SP134608 - PAULO CESAR REOLON  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007555-08.2007.4.03.6304 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: MARIA CACILDA TAROSI MACIEL  
ADVOGADO(A): SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007564-23.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: NELSON BETEGA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007571-15.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCO JOSE POLONI  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007588-51.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE MARIA AMORIM DUTRA  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007590-39.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELDA DE AZEVEDO BERNARDINO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007615-34.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUIZ VALDEMAR NICOLETTE  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007620-56.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VALTER SGOBI  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007634-58.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CLAUDIENE DA SILVA SANTANA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007635-43.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDIO ANTONIO LUIZ  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007643-20.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IDILIA FERNANDES  
ADVOGADO: SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007647-39.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FREDERICO DOMINQUINI  
ADVOGADO: PR022600 - VALDEREZ DE ARAUJO SILVA GUILLEN  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007667-45.2005.4.03.6304 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLAUDIONOR MAREGA  
ADVOGADO: SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007670-82.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO BATISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007677-45.2008.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA CORDEIRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007716-19.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CICERO CABRAL  
ADVOGADO: SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007729-18.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: NAIR GONÇALVES ZUCHI  
ADVOGADO(A): SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0007751-31.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NELSON WROBEL  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007758-07.2006.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0007759-26.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: MIGUEL VICTOR DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007770-55.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIA SANTOS DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007772-07.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAQUIM FERNANDO DOMINGOS GORGULHO  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007775-59.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARINETE BELARMINA SOUZA BRITO  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007788-76.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANA MARIA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007793-17.2009.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: GENTIL JOSE DE SOUZA  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE BARROS ASSUMPCAO NEVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007793-80.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DIRCE PEDRINA GRAVA DE LIMA  
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007804-93.2006.4.03.6303 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: WANDERLEY GRAMULHA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007831-87.2008.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: JOAQUIM RODRIGUES DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: SP129090 - GABRIEL DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007834-65.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TENOR JACINTO

ADVOGADO: SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007838-05.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DO CARMO DA SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007842-42.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO VILAMAR MONTEIRO GOMES  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007853-53.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELIANA PEPELIASCOV  
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007880-36.2010.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALVARO DOS SANTOS COSTA  
ADVOGADO: SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0007919-78.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HERALDO MOTTA REP. SANDRA APARECIDA BALARIM MOTTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008017-13.2008.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NAZARE MACHADO DE LIMA GUMIEIRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008024-28.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RIVANUSIA PEREIRA GUIMARAES DOMINGOS  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008069-32.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAOZITO DA COROA  
ADVOGADO: SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008084-98.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MARIA DE LOURDES COELHO  
ADVOGADO(A): SP293287 - LUIZ HENRIQUE PICOLO BUENO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008097-97.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE JUVENAL DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008169-84.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALEX SAMPAIO  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008193-45.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: MARIA VITORIA SCALABRIN  
ADVOGADO(A): SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008225-20.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ADEMIR BOLIVAR NEVES  
ADVOGADO: SP140326 - MARCELO IGNACIO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008240-38.2009.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: PEDRO XAVIER FILHO  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008244-76.2008.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROBERTO APARECIDO PIGOSSO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008251-18.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JANE VIVIAN SILVA  
ADVOGADO: SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008267-69.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LEONIDAS DE FREITAS OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008280-50.2005.4.03.6309 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RCD/RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MILTON DE DEUS RUIVO  
ADVOGADO: SP077168 - CLAUDETE DE OLIVEIRA VERAS DE MELO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0008282-38.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: JOSÉ SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0008296-10.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CARMEM ESPIM ANTUNES  
ADVOGADO(A): SP224822 - WILLIAN SAN ROMAN  
RECTE: VERA LUCIA ANTUNES  
ADVOGADO(A): SP179880-LUÍS ALBERTO BALDINI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008371-61.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ELIAS SANTOS  
ADVOGADO: SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008380-72.2009.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040109 - AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JANAINA CAETANO CASSEMIRO E OUTRO  
ADVOGADO: SP256742 - MARCELO APARECIDO ALVES DE SOUZA  
RECD: JONATHAN CAETEANO CASSEMIRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0008400-14.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANDRE CARVALHO SANTOS  
ADVOGADO: SP249673 - ALEXANDRE RAMOS PAIXÃO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008403-53.2007.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DAS GRACAS ALEIXO DE MARQUI  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008411-07.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ELTON HENRIQUE COSTA  
ADVOGADO: SP179156 - JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008450-40.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: EDSON CAMPOS ALEIXO  
ADVOGADO(A): SP127519 - NILTON PAIVA LOUREIRO JUNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008475-83.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUIZ ROMANO ROMAGNOLI  
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0008479-23.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RAMOS  
ADVOGADO: SP212583A - ROSE MARY GRAHL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008515-70.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030301 - COBRANÇA INDEVIDA - TAXAS  
RECTE: ISABEL GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP076795 - ERNANI JOSE DO PRADO  
RECDO: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0008517-40.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030301 - COBRANÇA INDEVIDA - TAXAS  
RECTE: RODOLFO VIEIRA ALVES  
ADVOGADO(A): SP076795 - ERNANI JOSE DO PRADO  
RECDO: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0008539-63.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JACY CAETANA DE SOUZA SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0008556-29.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: DEBORAH DI GIUSEPPE SANTOS  
ADVOGADO(A): SP252650 - LUIZ FERNANDO MALDONADO DE ALMEIDA LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008558-65.2011.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA EDILEUZA GOMES  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008567-07.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: ADELSON PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008580-06.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: MANOEL BORGES  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008581-06.2005.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
- INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RECD: EVERALDO GUIMARÃES SANTANA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008635-54.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: LUIZ FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP119204 - SONIA MARIA ROCHA CORREA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008638-09.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: TOME QUIRINO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP119204 - SONIA MARIA ROCHA CORREA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008698-33.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE DE SOUZA LIMA  
ADVOGADO: SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008713-10.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: ARLINDO MARTINS  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008721-84.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE MENDES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0008742-25.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: MARLENE REIS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0008744-68.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: ISABEL MARIA LUZIA VASCONCELOS COSTA  
ADVOGADO(A): SP197220 - FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008782-07.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: REINALDO ALMEIDA DINIZ  
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0008820-69.2008.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: THEREZINHA FUZETTO LOZIO  
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0008849-69.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JUREMA YARA SOUZA ASSUMPCAO  
ADVOGADO: SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008856-40.2005.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: MILTON DE PIZOL LAZARIM  
ADVOGADO(A): SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008862-47.2005.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: ELIZEU RINALTI  
ADVOGADO(A): SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008870-45.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSELITO GONCALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008871-35.2007.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: FRANCISCA DO SANTOS YSHIGUE  
ADVOGADO(A): SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0008872-39.2010.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JULIO MORONE  
ADVOGADO: SP273530 - GERLANE GRACIELE PRAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008908-10.2008.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JERRY ADRIANE MORAIS DE BRITO  
ADVOGADO: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0008915-73.2010.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: VALDELICE VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP253299 - GUSTAVO MACLUF PAVIOTTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0008970-97.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GILBERTO FÉLIX DA SILVA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0008996-74.2005.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE MARQUES FILHO  
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009011-65.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: SERGIO FERNANDO QUINTANILHA  
ADVOGADO(A): RJ095840 - SERGIO FERNANDO QUINTANILHA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009016-13.2010.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FRANCISCO EPIFANO DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009023-05.2010.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIO GIANNACCINI FILHO  
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009049-09.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MASSANOBU CHINEN  
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009055-69.2008.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: GUMERCINDO BERNARDO  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009135-74.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES - AVERB./CÔMPUTO/CONV. DE TEMPO SERV. ESPECIAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: APARECIDA MORENO MACHADO  
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0009195-54.2009.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: DENISE BERTRAN MUNHOZ  
ADVOGADO(A): SP117883 - GISLANDIA FERREIRA DA SILVA  
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009197-54.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ  
ADVOGADO: SP263601 - DANIEL AUGUSTO PEREIRA DE QUEIROZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009213-17.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: JOÃO CARLOS MATAR  
ADVOGADO(A): SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009281-52.2005.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANDRE LUIZ FRANCO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009293-05.2010.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009303-45.2011.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ALEXANDRE DE CAMARGO  
ADVOGADO: SP034466 - CARMEN LUCIA PASSERI VILLANOVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009369-63.2009.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: MARIA DA GRACA SANTANNA LOUREIRO  
ADVOGADO(A): SP267580 - FERNANDA DE FARO FARAH  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0009410-46.2008.4.03.6317 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARINALVA AMELIA DA CONCEICAO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009424-07.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO CUSTODIO FILHO  
ADVOGADO: SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009487-78.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: AGUINALDO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009503-57.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA  
ADVOGADO(A): SP230672 - ANDREA CAVALCANTE DA ROCHA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0009553-58.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: MARIA HELENA DOS SANTOS CASTILHO  
ADVOGADO(A): SP197220 - FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009556-04.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: JOSE BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP128282 - JOSE LUIZ DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) E OUTROS  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV./PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009634-58.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ADRIANA RODRIGUES CARLOS  
ADVOGADO: SP244828 - LUIS AMÉRICO ORTENSE DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009643-78.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ADEMIR ANTONIO THOME  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009675-59.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: MARIA THEREZA WELKER DE AZEVEDO GENOVEZ  
ADVOGADO: SP102563 - JULIANE DE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009685-30.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ELOI CRESCIO PLENS  
ADVOGADO(A): SP270636 - MILTON LOPES DE OLIVEIRA NETTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0009716-19.2006.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: CLAUDIO BERALDO CARNAVAL  
ADVOGADO(A): SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009834-65.2006.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE CARLOS DE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009895-28.2007.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE CARLOS MENEGARI  
ADVOGADO(A): SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009896-42.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSMAR ALVES  
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0009936-48.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: DOMINGOS JOAO ANGARTEN  
ADVOGADO(A): SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0009941-49.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUCIA HELENA DE ANDRADE SANTOS  
ADVOGADO: PA003926 - JOSÉ LUIZ PETRONI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010003-13.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: OLIVIO ANTONIO  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010032-63.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: JEHOVA ALVES BAHIA  
ADVOGADO(A): PR020777 - MARCUS ELY SOARES DOS REIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010035-18.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: ANTONIO MALAQUIAS DE SOUZA SOBRINHO  
ADVOGADO(A): PR020777 - MARCUS ELY SOARES DOS REIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0010090-54.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: LUIZ SILVEIRA  
ADVOGADO(A): SP119204 - SONIA MARIA ROCHA CORREA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010096-61.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: HAROLDO FREIRE  
ADVOGADO(A): SP119204 - SONIA MARIA ROCHA CORREA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010161-12.2007.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: WANDERLEY APPARECIDO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP046122 - NATALINO APOLINARIO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010206-72.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: SIDNEI ALFFNSI DE MOURA  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010302-29.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MARIA APARECIDA CASEMIRO  
ADVOGADO(A): SP030743 - JOSE SEBASTIAO MARTINS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010311-49.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: LUIZ SACERDOTE ADAO  
ADVOGADO(A): SP282641 - LOURENÇO FERNANDO SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010328-39.2006.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECTE: VALTER RAMOS DO CARMO

ADVOGADO(A): SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI

SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010343-04.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 011103 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

RECTE: RICARDO LUIZ SMITH

ADVOGADO(A): SP138099 - LARA LORENA FERREIRA

RECDO: UNIAO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010354-33.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 011103 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

RECTE: ROSEMARIE ANDREAZZA

ADVOGADO(A): SP138099 - LARA LORENA FERREIRA

RECDO: UNIAO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010355-18.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 011103 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

RECTE: ROSIANE MATTAR

ADVOGADO(A): SP138099 - LARA LORENA FERREIRA

RECDO: UNIAO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010367-95.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO

RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)

RECDO: MARCELO SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO: RS050850 - RAFAEL STRAGLIOTTO MENDES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010390-28.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: PAULO VILAS BOAS

ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI

SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010407-64.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR

RECTE: MILTON UEMURA

ADVOGADO(A): SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0010421-61.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: RUTH LOPES TRAVASSOS  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010424-16.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: LOURDES MACHADO DE MOURA  
ADVOGADO(A): SP207008 - ERICA KOLBER  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010478-74.2011.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FABIO NOGUEIRA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP236098 - LUIZ CARLOS TAVARES DE SÁ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010507-19.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JORGE JACAO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0010513-26.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: ROGERIO PECORA NETO  
ADVOGADO(A): SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010532-32.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ADRIANO WOPP  
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010535-92.2011.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: SEBASTIAO ROBERTO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010649-11.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: CAROLINA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP232035 - VALTER GONÇALVES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010650-62.2006.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: LAERCIO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010687-35.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE JULIO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO(A): SP143133 - JAIR DE LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010700-34.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: LINEU RUBINATO  
ADVOGADO(A): SP143133 - JAIR DE LIMA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010726-32.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA  
RECD: ANTONIO CAPOBIANCO  
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010798-19.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: ANTONIO FACINA  
ADVOGADO(A): PR022600 - VALDEREZ DE ARAUJO SILVA GUILLEN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0010807-78.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JACY ARANTES  
ADVOGADO(A): PR022600 - VALDEREZ DE ARAUJO SILVA GUILLEN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010881-16.2006.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RCDO/RCT: AGENOR GERALDO  
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010893-49.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE CARLOS FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010894-34.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: PAULO ROBERTO MIGUEL  
ADVOGADO(A): SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0010896-04.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: NILTON FARIA  
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010906-48.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANA MARIA ANNUNCIATO MIURA  
ADVOGADO(A): SP152880 - DANIELA VIRGINIA SOARES LEITE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010939-51.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO

RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)

RECD: NELSON CARRASCOSA

ADVOGADO: SP174250 - ABEL MAGALHÃES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010963-66.2010.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: NEUZA FERNANDES SILVA

ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0010966-68.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: LEONE VACCA

ADVOGADO(A): SP049172 - ANA MARIA PEREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0010989-50.2008.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: MARCO ANTONIO RONDELLI

ADVOGADO(A): SP257674 - JOÃO PAULO AVANSI GRACIANO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0011026-46.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO

RECTE: CLAUDIO PESTANA

ADVOGADO(A): SP177818 - NEUZA APARECIDA FERREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI

SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0011048-40.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: VALDOMIRO GIL DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP104964 - ALEXANDRE BADRI LOUTFI

RECTE: NILO GOMES DA CUNHA

ADVOGADO(A): SP104964-ALEXANDRE BADRI LOUTFI

RECTE: EUPHORODISIO DE OLIVEIRA BARROS

ADVOGADO(A): SP104964-ALEXANDRE BADRI LOUTFI

RECTE: JOSÉ DE SOUZA DUARTE

ADVOGADO(A): SP104964-ALEXANDRE BADRI LOUTFI  
RECTE: LINDAURO CAETANO MOTA  
ADVOGADO(A): SP104964-ALEXANDRE BADRI LOUTFI  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0011187-38.2009.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: CLAUDEMIR BENEDITO FIORI  
ADVOGADO(A): SP146621 - MARIA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0011223-56.2008.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: ITALIA MARIUSSI  
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0011488-36.2005.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: MILTON DUTRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP119204 - SONIA MARIA ROCHA CORREA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0011626-88.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: LUZIA BACETE RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP267995 - ANDRE ANTUNES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0011715-55.2007.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RECTE: ROBERTO PEREIRA DE VITA  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0011760-86.2007.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: RAPHAEL DANIELLO  
ADVOGADO(A): SP202625 - JOSÉ MARIO FARAONI MAGALHÃES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0011761-44.2007.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RECTE: EDUARDO SOARES FREIRE  
ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0011862-48.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: LUIZ ANTONIO DIONISIO  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012025-95.2006.4.03.6311 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: DILERMANDO GERMANO DE ABREU  
ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012114-14.2007.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: AGNALDO MORAES  
ADVOGADO(A): SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012190-89.2008.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: REYNALDO ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012204-17.2010.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE ANTONIO DOMINGUES  
ADVOGADO(A): SP102550 - SONIA APARECIDA PAIVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012438-14.2006.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR  
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE CARLOS GODOY  
ADVOGADO: SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012451-13.2006.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR  
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012469-34.2006.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR  
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: LUIZ CARLOS IDALGO  
ADVOGADO: SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012481-48.2006.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR  
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: NAIR MARTINS DA SILVA  
ADVOGADO: SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012518-63.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA SANTANA CHAGAS LOPES  
ADVOGADO: SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012522-34.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º )  
RECTE: RAMIRO MARTINS JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012535-33.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A  
PARTIR (ART. 201, § 5º )

RECTE: MARIA ANGELICA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012551-84.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: JURANDYR AUGUSTO  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012573-45.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: ANTONIO LOURENTI  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012580-37.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: ARMANDO LAGO  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012589-02.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012612-42.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIO TOTO  
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012625-41.2009.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: NELSON DEL PICCHIA  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012709-95.2011.4.03.9301 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE FÉRIAS COMPENSADAS  
IMPTE: LUIZ GONZAGA DE SOUZA RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI  
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Indeferida a petição inicial, v.u.

PROCESSO: 0012731-32.2007.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: VANDERICE APARECIDA FERREIRA BERNUSSI  
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0012747-23.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: LUZIA DE PAULA DAMACENA  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0012858-74.2005.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: IVANI PADOVANI  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0013080-72.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DEUSDEDIT PRADO VAZ  
ADVOGADO: SP125802 - NOELIA DE SOUZA ALMEIDA LIMA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0013152-59.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SONIA REGINA RIBEIRO  
ADVOGADO: SP260143 - FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0013158-22.2008.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 031117 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: EDUARDO ALVES CYRINO  
ADVOGADO: SP227668 - KELI ADRIANI BELOTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0013189-23.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: CHANA OSTROWSKI  
ADVOGADO(A): SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0013226-74.2005.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
- INATIVOS -SERVIDORES FEDERAIS  
RECTE: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RECDO: EDSON MESSIAS MARCELINO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0013240-67.2005.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ALBERTO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP220637 - FABIANE GUIMARÃES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0013332-48.2005.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: LUZIA ORSI RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP303899 - CLAITON LUIS BORK  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0013775-60.2009.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: APARECIDA DONIZETI FRANCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0013834-67.2008.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LAURA FERREIRA DE BARRETO  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0013946-51.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: VENANCIA BONEL LEITE  
ADVOGADO: SP095162 - PEDRO BERAGUAS SANCHES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0013958-31.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: BENEDITA WALDA DE JESUS ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0013961-20.2008.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ANTONIO CARLOS MARTINS  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0014052-18.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: DANIEL TIEFENBARHER FERNANDES BATISTA  
ADVOGADO(A): SP127128 - VERIDIANA GINELLI CARDOSO TEIXEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014057-03.2006.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GENESIO BATISTA FERREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014084-25.2007.4.03.6310 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: ELI DUARTE  
ADVOGADO(A): SP197082 - FLAVIA ROSSI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014127-86.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: DIONISIO VESSONI  
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0014237-80.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: NAIR BELINI  
ADVOGADO(A): SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014289-03.2006.4.03.6306 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: LUIZ PALMIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014401-16.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANTONIO ALVES PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014434-69.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES  
RECD: ANTONIO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO: SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014679-46.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP268328 - SERGIO DE PAULA SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014696-82.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUIZ PORFIRIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014792-97.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: ARY FURTUNATO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP168584 - SÉRGIO EMÍDIO DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014804-82.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014877-59.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARTA SANDRA PATRICIO  
ADVOGADO(A): SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0014901-14.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAO DA CRUZ SOARES  
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0015127-53.2009.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: NEUSA MARIA DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0015224-92.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 011103 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL  
RECTE: MARCOS RONIERY MENDES PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP163569 - CLELIA CONSUELO BASTIDAS DE PRINCE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 0015235-24.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 011103 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL  
RECTE: PAULO SERGIO BRISOLA  
ADVOGADO(A): SP163569 - CLELIA CONSUELO BASTIDAS DE PRINCE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 0015272-12.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VICENTE PAULO NASCIMENTO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0015382-11.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE  
SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RECTE: ADOLFO COSTA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0015457-55.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSÉ VALDESAR FEITOSA  
ADVOGADO: SP150513 - ELIZANE DE BRITO XAVIER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0015500-55.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: PRISCILA BACCIN DE FARIA  
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0015513-12.2007.4.03.6315 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR  
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: MARIA IGNES TEIXEIRA DE CARVALHO LUIZ  
ADVOGADO(A): SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO GARCIA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0015687-28.2005.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE  
SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALDEMAR PEDROSO  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0015779-36.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LUCAS JOSE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP150697 - FABIO FREDERICO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0015874-66.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANISIO SOARES COSTA  
ADVOGADO: SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0015958-37.2005.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOÃO BUENO DE CAMARGO  
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0015971-33.2005.4.03.6304 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: LUIZ CARLOS LOURES  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0016039-50.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO RENATO LOPES SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0016149-20.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JEAN MARIE CARRIERES  
ADVOGADO: SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0016159-59.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: EDISON GAGLIOTTI  
ADVOGADO(A): SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETTI JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0016196-86.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SEBASTIAO DOS REIS CARDOSO FARIA  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0016198-56.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: LUIZ ABEL VIVEIROS  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0016311-77.2005.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: DIOCREZINA MARTINS FRIGO  
ADVOGADO(A): SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0016361-36.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RAIMUNDO TELE DE SANTANA  
ADVOGADO: SP060691 - JOSE CARLOS PENA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0016362-84.2011.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: ANTONIETA ROSA DE CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP301304 - JOAO CARLOS STAACK  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0016719-35.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MAURICIO DE ALMEIDA SCAQUETTI  
ADVOGADO: SP252752 - ARTUR FRANCO BUENO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0016883-68.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE VERISSIMO FILHO  
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0016911-31.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: GILMAR RIBEIRO CAETANO  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0017510-67.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ISNO SANTOS DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0017541-58.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: SANDRA REGINA DE MELLO  
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0017643-12.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: ROULINDO VITOR DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP288053 - RICARDO AVELINO CARNEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0017667-40.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0017747-38.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88  
RECTE: MARIA BARBOSA LIMA  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0017916-25.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARGARIDA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP243714 - GILMAR CANDIDO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0017946-62.2006.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: PAULO AUGUSTO DELAMAGNA  
ADVOGADO(A): SP197757 - JOÃO CARLOS BORDONAL  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0017974-91.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE JOELSO BATISTA  
ADVOGADO: SP259951 - NEILOR DA SILVA NETO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0018347-59.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: BERNABE SATURNINO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0018509-59.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: WANDA SARAGOÇA  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0018927-89.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: VERA VELLOSO  
ADVOGADO(A): SP064844 - FLORINDA APARECIDA RODRIGUES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0018940-54.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WALTER JORGE MACHADO  
ADVOGADO: SP270864 - FÁBIO SANTANA SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0019019-72.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: JOAO AUGUSTO BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0019539-90.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: LOURDES SAMPAIO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0019808-37.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: LUIZ CARLOS DE ROSA  
ADVOGADO(A): SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0020484-84.2004.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE  
SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE CARLOS BIANCARDI  
ADVOGADO: SP153094 - IVANIA APARECIDA GARCIA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0020676-10.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NICOLAU ZADI  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0021198-42.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: MARIA AMELIA SILVA  
ADVOGADO(A): SP099858 - WILSON MIGUEL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0021207-33.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GERALDO DE JESUS SANTOS  
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0021214-95.2004.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR  
MORTE  
RECTE: DIVA APARECIDA DE CAMPOS ABRAMO  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0021221-17.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDIANA OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP255564 - SIMONE SOUZA FONTES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0021225-20.2010.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: APPARECIDO TELLES DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0021228-38.2011.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: REGIS MARTENS RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0021433-04.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.

CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: ANDRE DE LIMA BASTOS

ADVOGADO(A): SP061654 - CLOVIS BRASIL PEREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0021445-52.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: CARMELINO PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0021655-76.2004.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: PAULO COPPI

ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0021878-22.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT DA CF/88

RECTE: MINOR SAKAMOTO

ADVOGADO(A): SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0021962-91.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA

RECTE: SANTINO FERREIRA LIMA

ADVOGADO(A): SP137828 - MARCIA RAMIREZ

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0022105-46.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

RECTE: ELÇO BENEDITO THOMAZ

ADVOGADO(A): SP033792 - ANTONIO ROSELLA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0022147-31.2005.4.03.6303 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RCD/RCDE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCD/RCDE: JANUARIO BISPO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0022374-56.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RCD/RCDE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RCD/RCDE: NANCY APARECIDA BIONI  
ADVOGADO: SP220411A - FLAVIO BIANCHINI DE QUADROS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0022550-37.2004.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RCD/RCDE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCD/RCDE: CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0022589-27.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCD/RCDE: BATISTINA DE ALMEIDA PIRES  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0022878-28.2008.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: LAERCIO APARECIDO BUENO  
RCD/RCDE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0023078-64.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCD/RCDE: KATIA ROBERTA DEZORDI  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0023099-40.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DE LOURDES SANTOS LIMA  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0023429-37.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0023469-87.2008.4.03.6301 DPU: SIM MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: DENIS HERCULANO DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0023745-84.2009.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: MARIA DOLORES DE LIMA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0023987-16.2004.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ANTONIO CELSO LAZARI  
ADVOGADO: SP023445 - JOSE CARLOS NASSER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0024027-25.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: SETSUYO MOMOSSE  
ADVOGADO: SP166540 - HELENA PEDRINI LEATE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0024137-92.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: ADILSON CARDOSO  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0024155-45.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: AMALIA THOMIOKA  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE BARROS ASSUMPCAO NEVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0024359-89.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WALLACE DE GOIS DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0024382-69.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 0024394-49.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PREVIDÊNCIA PRIVADA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: MARCO ANTONIO DE MIRANDA PINTO  
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE BARROS ASSUMPCAO NEVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0024484-23.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0024559-33.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: ILMA VENOZI  
ADVOGADO: SP208487 - KELLEN REGINA FINZI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0024776-42.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: CASTORINA TEREZINHA NUNES MARTINS  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0024777-27.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: EDNA DE SOUSA NUNES  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0024856-06.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VANILTON ALVES NETO  
ADVOGADO: SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0024905-20.2004.4.03.6302 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: PERSIVAL DONIZETI JUSTINO  
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0025151-43.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: JAILI MENEZES  
ADVOGADO: SP192059 - CLAUDIO ROGÉRIO CONSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0025210-65.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP091726 - AMÉLIA CARVALHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0025304-13.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: JOAO CARDOSO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0025481-40.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: BALBINA VIANA IMANARI  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0025640-17.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALDIRA SANTOS NASTACIO  
ADVOGADO: AC001146 - JORGE SOUZA BONFIM  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0026266-36.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GISLENE APARECIDA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0026271-24.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NEUSA DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO: SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0026458-37.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE PELA SÚMULA 260 DO TRF  
RECTE: RUTH SILVA  
ADVOGADO(A): SP128523 - ADRIANA MOREIRA NUNES GODOI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0026789-48.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL DOMINGOS PINHEIRO  
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0027182-02.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CEZAR RUYTER MOSCHINI  
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0027213-90.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE LIBERATO DE AQUINO  
ADVOGADO: SP174878 - GRACILIANO REIS DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0027868-96.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: IRENE VILHENA DE CARVALHO SENA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0027891-42.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: EDES DE ARAUJO  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0027951-15.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA EMILIA FERRAZ DE CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0027966-81.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SERGIO FERREIRA LIMA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0028002-55.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DURVAL DUBBIO VALVERDE MARTINS  
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0028516-08.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: JURE RUPCIC  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0028539-51.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: EDGAR JABOTAO DE SERQUEIRA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0028540-02.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ZELIA HELENA DE MAGALHAES PAVAN  
ADVOGADO: SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0028636-85.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LEONILDO PAES CABRAL  
ADVOGADO: SP158144 - MARCO ANTONIO SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0028932-78.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SATIO SATO  
ADVOGADO(A): SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0028987-24.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: MARIA DA CONCEICAO  
ADVOGADO(A): SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0029160-48.2009.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: MAGNOLIA JESUS DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0029206-03.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: LUIZ BALDASSI NETO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0029518-13.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ERMELINDO HENRIQUE LONGO  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0029523-35.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE HERNANDES  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0029530-27.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: OBERDAN ALEXAL  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0029739-93.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: BENEDITA ALTAMIRA FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0029917-42.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA LIDIA LIBERATO DA SILVA SANTANA  
ADVOGADO(A): SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0029987-25.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOAQUIM PEREIRA ROSA  
ADVOGADO: SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0030127-59.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: BRAS GOMES DA COSTA  
ADVOGADO: SP162724 - WELLINGTON WALLACE CARDOSO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0030399-24.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HELIO DE JESUS NANTES  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0030528-58.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DORALICE BATISTA DA SILVEIRA  
ADVOGADO: SP213944 - MARCOS DOS SANTOS MOREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0030688-20.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADALBERTO IZIDRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0030835-80.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: EDMAURO FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0030879-02.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: NELSON DE QUADROS SCHAEFER  
ADVOGADO(A): SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0031071-66.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: STERINA JOANNA FELLEGER  
ADVOGADO(A): SP168065 - MONALISA MATOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0031167-47.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0031172-69.2008.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: TEREZA BATISTA DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0031395-85.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EUNICE DOS PASSOS  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0031758-09.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECDO: EMERSON FERREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0032084-32.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: ANTONIO DE SOUZA LOBO  
ADVOGADO(A): SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0032244-91.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
APOSENTADORIA  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: LOURINALDO FERREIRA PESSOA  
ADVOGADO: SP262436 - ODAIR MAGNANI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0032246-27.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: IVONETE DE SOUZA SANTOS  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0032543-34.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ARNALDO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0032902-47.2010.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: LUIZ ELY DO NASCIMENTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0033814-78.2009.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: JOAO FRANCO DE ARAUJO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0033989-38.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECDO: CORINA SILVEIRA DIAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0034017-06.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO FELIX SOUZA  
ADVOGADO: SP173632 - IZAIAS MANOEL DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0034085-53.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA ZAILDE DO AMPARO CARDOSO  
ADVOGADO: SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0034397-29.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROSALINDA REIS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0034421-57.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: MASSAYOSHI OSAKI  
ADVOGADO(A): SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0034588-11.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CORNELIO RIBEIRO JUNIOR  
ADVOGADO: SP094193 - JOSE ALVES DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0034638-08.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: ELVIRA CORREA DE CARVALHO e outro  
ADVOGADO: SP212029 - LUCIANA SPERIA  
RECDO: PEDRO JOSE NETO - ESPOLIO  
ADVOGADO(A): SP212029-LUCIANA SPERIA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0034731-68.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: HONORIO FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0034942-02.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: MARTINHO SOARES FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP155865 - EMERSON RODRIGO ALVES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0034982-81.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA CAROLINA FREITAS FERREIRA  
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0034999-20.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE ROBERTO PECCIN  
ADVOGADO(A): SP272374 - SEME ARONE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 0035073-79.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE ANTONIO DURANTE  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0035214-64.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: IDENIR SILVA  
ADVOGADO(A): SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0035218-33.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: JOAO GONCALVES BEZERRA

ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0035237-39.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: JURANDIR LIMA GREGORIO  
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0035649-38.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FATIMA APARECIDA BARROS DA SILVA  
ADVOGADO: SP239617 - KRISTINY AUGUSTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0035654-26.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: DEIVID MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0035902-60.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: SERGIO ANTELMO  
ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0036034-15.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: NELSON ANTONIO BLUMTRITT  
ADVOGADO: SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0036150-89.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL GOMES FERREIRA  
ADVOGADO: SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0036437-81.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: LINOR ZAMAI  
ADVOGADO(A): SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0036492-37.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: RENATO IOITI TERAMOTO  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0036503-32.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: SEVERINO BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0036645-36.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: ANTONIO CIRIACO DA SILVEIRA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0036655-80.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: JOSE LUIZ LOPES  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0036730-27.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FERNANDO ANTONIO BARROS NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0036994-39.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: WALBER BOTTCHEER  
ADVOGADO(A): SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0037071-14.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: VASCO DE AMARAL  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0037123-73.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ROGERIO FORTI  
ADVOGADO: SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0037552-74.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE CARLOS DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0037621-09.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ANTONIO GOMES DA SILVA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0037728-58.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: SYLVIA MARY SELLI DE MELLO  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0037758-93.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR

RECTE: ABEL BARBOSA VILAR  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0037765-85.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOAQUIM TOMIO SATO  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0037782-24.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE SEBASTIAO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0037785-76.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: ASTROGILDO DE OLIVEIRA GONÇALVES  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0037789-74.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA LUIZA DA SILVA  
ADVOGADO: SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0037798-75.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: OCHILE CARVALHO  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0037805-67.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: OSVALDO PERES SERRANO  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0037807-37.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: ISMAEL DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0037830-80.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: NILSON CASSIANO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0037852-41.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE LUIZ ANTONIO RUSSI  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0037860-18.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE MINERVINO  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0037874-02.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: PETRUCIO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0038084-87.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: JOAQUIM MARTINS FILHO  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0038433-17.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: JOSE PAIXAO DIAS  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0038610-15.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IRACEMA MARIA FELIPE E SILVA  
ADVOGADO: SP250698 - PAULO ROGERIO SANTOS NERY  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0038647-29.2010.4.03.9301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: DURVALINA DE LOURDES MANHANI BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP059744 - AIRTON FONSECA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0038696-83.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: SALVADOR TRIGILIO  
ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0038729-44.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MAURO MORI  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0038800-75.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: JOSE DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0038936-38.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CIBELE APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO  
ADVOGADO: SP220510 - CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0039015-51.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DE LOURDES LEITE COSTA  
ADVOGADO: SP233368 - MARCIO PIMENTEL CAMPOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0039818-39.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: ROMILDO DIAS DE AZEVEDO  
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0039828-15.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VERA LUCIA CHRISTIANO GOMES  
ADVOGADO: SP114419 - MARCILIO MIRANDA DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0039927-53.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: BENEDITO CLAUDEMIR SILVESTRE  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0040072-07.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: EDSON EVANGELISTA SANTOS  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0040105-81.2010.4.03.9301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: IRIMAR DA CONCEICAO

ADVOGADO(A): SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0040180-36.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: AGILZA ALVES ZAMPIERI  
ADVOGADO(A): SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0040319-85.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JULIAN AVILA AVILA  
ADVOGADO: SP271951 - KELLY CORREIA DO CANTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0040367-44.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GINALDO SILVA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0040516-06.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: DELVACI DIAS SANTANA COSTA  
ADVOGADO(A): SP099987 - JORGINA SILVA DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0040619-52.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE GOMES CONCEIÇÃO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0040634-79.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MILTON BENEDITO  
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0040720-50.2010.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0041031-41.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: NILIA DIAS SCHUNCK COSTA  
ADVOGADO: SP267150 - GABRIELA CIRINO SILVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0041310-27.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR  
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: SONIA MARIA CARUSO GOMES  
ADVOGADO(A): SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0041342-32.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PATRICIA LACERDA SILVA  
ADVOGADO: SP050122 - ZILIA ALVES DA COSTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0041531-44.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA DA CONCEICAO GOMES  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0041638-88.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PASCOAL JOSE DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0042017-29.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: AUGUSTO LIMA

ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0042196-60.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR  
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: FRANCISCO ANTUNES NABAIS  
ADVOGADO(A): SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0042199-15.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: ELI RAIMUNDO GONÇALVES GUMARAES  
ADVOGADO(A): SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0042368-02.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR  
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: AIRTON JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0042480-05.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: NELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0042531-50.2007.4.03.6301 DPU: SIM MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: EDNA ALVES DE ALMEIDA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0042683-93.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: FABIANA THAIS BRUNO  
ADVOGADO: SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0042809-80.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA SOLIDADE RAMALHO DA FONSECA  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0043342-39.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: VITALINO PAULINO DA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0043461-63.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LECY DE SOUZA  
ADVOGADO: SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0043789-90.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROSANGELA APARECIDA BENTO DE JESUS  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0043869-54.2010.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0043968-58.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: ANTONIO ROSA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0044061-84.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: DAMIAO DA MATA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP210755 - CARLA TEIXEIRA BORNA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0044079-08.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MANOEL FERREIRA GOMES  
ADVOGADO: SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0044733-92.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DERLI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0044790-81.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: RICARDO JOSE VERDILE  
ADVOGADO: SP207602 - RICARDO JOSÉ VERDILE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0044868-07.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE CARNEIRO DE MOURA  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0044868-75.2008.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ALBINO DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Julgado extinto o processo, v.u

PROCESSO: 0045154-87.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: RUBEN CESAR KEINERT  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0045618-48.2006.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA RITA FERREIRA DA MOTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0046094-52.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE ROBERTO COSTA  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0046128-61.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: APARECIDO CANHADA SOARES  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0046278-08.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: NOEMI NOSOMI TANIWAKI  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0046531-88.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CLEUZA SANCHES DA COSTA  
ADVOGADO: SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0046533-92.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CICERO HENRIQUE FERREIRA  
ADVOGADO: SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0046549-51.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE EVARISTO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0046734-89.2006.4.03.6301 DPU: SIM MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: RODRIGO INACIA (POR SUA CURADORA)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0046922-43.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: PAULO CESAR MOLICA MARQUES  
ADVOGADO: SP160885 - MARCIA ALVES DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0046953-97.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: THEOPHILO GUERREIRO FALCAO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0046979-32.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: APARECIDA SOLANGE ALTERO MOREIRA  
ADVOGADO: SP246523 - RAFAEL VEGA POSSEBON DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0047105-14.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 0047133-16.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DE FATIMA GARCEZ

ADVOGADO: SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0047588-44.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ZILMA BATISTA GOMES LEITE  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0047745-56.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: DANILO SYLVIO JEAN BASTIANI  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0047755-03.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: MARIA ELISA SALETE URQUIZAS CAMPELLO  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0047883-23.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: MARILVIA BRAZ VENDRAMINI  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0048240-95.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MARIA PATROCINIO LOPES CARVALHO  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0048332-10.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: IRINEU MAESTRELLO  
ADVOGADO: SP265836 - MARCEL ANDRÉ GONZATTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0048333-58.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: THEREZA FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0048348-27.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: DJANIRA BEZERRA SOARES  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0048349-12.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO JANUARIO GOMES  
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0048487-76.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: LUIS GONZAGA INACIO  
ADVOGADO(A): SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0048547-15.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DENISE MARIA DE QUEIROZ CORDEIRO  
ADVOGADO: SP037209 - IVANIR CORTONA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0048607-85.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP165099 - KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0048902-25.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUCILENE SILVA SANTOS

ADVOGADO: SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0048909-17.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALDIR JORGE SAVA  
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0049146-85.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: LUCIO LEMBO  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0049214-35.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: RUTH GASPARETTI  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0049218-72.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOAO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0049426-56.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: DOMINGOS FIRMINO DE MORAES  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0049437-51.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE BELTRAO BISPO  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0049750-80.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: LUIZ ALBERTO GOMES  
ADVOGADO(A): SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0049800-38.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: HILDEBRANDO MARTINS PEREIRA  
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0049829-93.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DAVID JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0049860-16.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PAULO ROBERTO SOLINO  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0049982-29.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DJALMA BARBOZA DO BONFIM  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0050007-42.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ADROALDO JOSE DE SENA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0050031-70.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: WALTER VICTOR DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0050376-02.2008.4.03.6301 DPU: SIM MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: IVANILSON CRISPIM DOS SANTOS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0050427-13.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: JOSE ALBERTO BITENCOURT EVANGELISTA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0050436-09.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: HISAKO ROSA KAMISAKI  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0050437-57.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: JOSE REINALDO MONTI  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0050469-62.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: LUIZ EDUARDO ORTENSI  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0050541-78.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: VIRGILINA BENTO DE MAGALHAES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0050545-23.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: DALVA GOMES BOSCHETO  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0050584-15.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MARIA RAIMUNDA SILVA  
ADVOGADO(A): SP044184 - ARNALDO MOCARZEL  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Convertido em diligência, v.u.

PROCESSO: 0050705-77.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GILSON GOMES  
ADVOGADO: SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0050874-64.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: VALDELICE FIGUEREDO DE DEUS  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0051058-20.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WILSON BARROS GOMES  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0051112-83.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: OSCAR SILVA  
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0051130-07.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: DALVA APARECIDA GOMEZ  
ADVOGADO(A): SP033792 - ANTONIO ROSELLA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0051189-29.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: EVALDO RUY CAGGIANO  
ADVOGADO: SP207008 - ERICA KOLBER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0051682-35.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: MARIA TEREZA DA FONSECA  
ADVOGADO: SP018992 - ARMANDO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0051785-42.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: ESMERINDA LEMES JUSTINO  
ADVOGADO(A): SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0051787-12.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: MARIA JOSE DE BRITO DIAS VICENCIATO  
ADVOGADO(A): SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0052143-41.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IZAULINO HAGAPITO MOTA  
ADVOGADO: SP211979 - VANESSA ARAUJO DUANETTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0052506-91.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: WILLIAM ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: SP279833 - ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0052837-15.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: OSWALDO JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0052944-20.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: EDVAR DE SOUZA RAMOS  
ADVOGADO(A): SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0053082-21.2009.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: EDMEE NUNES GARANDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0053207-52.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: BENONIR RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0053498-23.2008.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: WESLEY LIBERAL GOMES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0053550-87.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: ANA MARIA PAPTERRA BELLIZIA  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0053569-93.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: ROQUE GOMES DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0053576-80.2009.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: VICENTE JOSE DE BARROS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0053733-58.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARCO ANTONIO SINIEGHI  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0053774-20.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: LEONOR BASSO LOURENCO  
ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0053874-72.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DAS NEVES ABREU  
ADVOGADO: SP288054 - RICARDO MENDES SOARES DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0054332-60.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: BENEDICTA VIEIRA DE LIMA  
ADVOGADO: SP173303 - LUCIANA LEITE GONÇALVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0054371-86.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DE LOURDES BESSA  
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0054675-85.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE ANTONIO POMBO  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0054772-90.2006.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ZORAIDES SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0054812-38.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
RECTE: JURACI RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0054972-97.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: PAULO MARCHINI  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0055229-88.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: SIDNEY LONGO  
ADVOGADO: SP205361 - CLAUDVANEIA SMITH VAZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0055263-92.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCA TEREZA SOARES DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP105757 - ROSANGELA CARDOSO DE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0055342-71.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: JOAO ALVES DA CRUZ  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0055397-85.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANA LUCIA RUBINO  
ADVOGADO: SP269739 - TATIANA MAINARDI CAMPOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0055600-47.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MIRIAN FRANCISCO CORDEIRO  
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0055683-63.2010.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CELIO GOMES MARTINS  
ADVOGADO: SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0055704-44.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: MANOEL TAVARES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0055818-12.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GERALDO ALVES DE MELO  
ADVOGADO: SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0056118-71.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RECDO: RENATO COSTA E SILVA  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0056393-54.2008.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANTONIO MALAQUIAS SANTOS  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0056723-17.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECDO: TANIA NOGUEIRA DE SOUZA OLIVI  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0057786-77.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE CARLOS FERREIRA DE JESUS  
ADVOGADO: SP159722 - DAVID DE MEDEIROS BEZERRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0057901-35.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: ANTONIO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0057966-93.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0058228-77.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: PAULO PEDROSO  
ADVOGADO: SP135411 - ROSANA ALVES BALESTERO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0058329-80.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: GENADIO JOSE DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0058369-96.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: TOMAZ DA COSTA ASSIS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0059005-96.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: WILMA FURTADO CASSON  
ADVOGADO(A): SP187539 - GABRIELLA RANIERI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0059043-74.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JOSE MANOEL CORREIA  
ADVOGADO: SP118546 - SIDNEY GONCALVES LIMA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0060108-70.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IRENE APARECIDA MADEIRA  
ADVOGADO: SP159722 - DAVID DE MEDEIROS BEZERRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0060530-45.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA APARECIDA MARTINS ALVES  
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0060555-58.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: SOLANGE FERNANDES ALVES DA COSTA  
ADVOGADO(A): SP046590 - WANDERLEY BIZARRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0060875-45.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: THELMA MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP059744 - AIRTON FONSECA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0060894-17.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IVONETE MARIA DA CONCEICAO  
ADVOGADO: SP238153 - LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0061266-68.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: AFONSO PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0061267-53.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: JOSE VALDECIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0061335-95.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: ANDREIA CASACANTA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0061362-83.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: JORGE DANTAS DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0061563-70.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: WANDERLEI GOMES TAVARES  
ADVOGADO(A): SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0061771-54.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: EDSON DA COSTA REDINHA  
ADVOGADO(A): SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0061944-78.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: SILMARA DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP159722 - DAVID DE MEDEIROS BEZERRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0061981-42.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JOSE CARLOS DE QUEIROZ  
ADVOGADO: SP163978 - ANDREIA DOMINGOS MACEDO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0062168-84.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: MARIA REGINA RATTO RESENDE  
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0062202-88.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ADOVAHYR FERNANDES  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0062425-41.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CREUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0062734-62.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EUVANILDE DO NASCIMENTO MENDES  
ADVOGADO: SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0063312-30.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE  
TETO LIMITADOR  
RECTE: BENEDITO DE JESUS SOUZA  
ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0063438-75.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: KIE IWAGOSHI  
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0063612-84.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: TEREZINHA CARIBE LIMA  
ADVOGADO(A): SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0063869-46.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSEFA ZELIA DE ANDRADE DIAS  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0064334-21.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR  
PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99  
RECTE: NOEMIA ALVES PINTO  
ADVOGADO(A): SP188637 - TATIANA REGINA SOUZA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0064389-69.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: DELCIO NUNES DA FONSECA

ADVOGADO: SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI

SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0064500-53.2009.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0064962-44.2008.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA

RECTE: RACHEL DINIZ DE ALMEIDA REHDER

ADVOGADO(A): SP266201 - ALEXANDRE DA SILVA LEME

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0065241-98.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA

RECTE: JOSE ANTONIO MENDES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP233538 - DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO (MATR. SIAPE Nº1.480.002)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0067335-19.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: ITIZO ARAI

ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI

SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0067675-26.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR  
MORTE

RECTE: APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP231150 - RICARDO MEDICI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI

SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0069851-12.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: RIDLEY CARELI  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0070912-05.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: IVALDO TEIXEIRA BELO  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0071088-47.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: RONALDO HIDESHI KOHAMA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0072003-67.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: AFONSO SOARES FERREIRA  
ADVOGADO: SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0072484-30.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 011103 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL  
RECTE: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RECD: MARIA VIRGINIA NOBRE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0074310-23.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA  
RECTE: NEDE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP222584 - MARCIO TOESCA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0075232-64.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: NAGIB JOSE BOULOS  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0075341-78.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ROBERTO VAGNER CASTANHO  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0075348-70.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: GILBERTO MANOEL BORTOLASI  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0075367-76.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: GRACE DE MORAIS PAVAO  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0075828-48.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: NICOLAU PEDRO ANTIBAS  
ADVOGADO(A): SP092102 - ADILSON SANCHEZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0075944-54.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CRISTINA EMIKO IGUE  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0076194-87.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JAIR PERLIN  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0076370-66.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ADAO GASPAS NEVES  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0076412-18.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE CARLOS DIAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0077073-31.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030301 - COBRANÇA INDEVIDA - TAXAS  
RECTE: LUIZ ANTONIO MARCONDES  
ADVOGADO(A): SP076795 - ERNANI JOSE DO PRADO  
RECD: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0077642-95.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: BERNETE GUEDES DE MEDEIROS AUGUSTO  
ADVOGADO: SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0077646-35.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: RUTH NILZA BERINGHS  
ADVOGADO(A): PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0077756-34.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: RONALDO TADEU CAVALCANTI  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0078019-66.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LAFAETE CARLOS ALVES  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0078561-84.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: REINALDO LIRO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0079149-91.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: EDILMA CEZAR SILVEIRA  
ADVOGADO(A): SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0080220-31.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDÔ: MARIA VERA SANTOS MONIZ  
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0080732-48.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - GRATIFICAÇÃO NATALINA A PARTIR (ART. 201, § 5º)  
RECTE: NELCINA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP042616 - GERALDO DE VILHENA CARDOSO  
RECDÔ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0081464-92.2007.4.03.6301 DPU: SIM MPF: SIM  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECTE: LUCILVANIA MARIA DELFINO  
RECDÔ: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTRO  
RECDÔ: JONATHAN LEVI OLIVEIRA DE SOUSA RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0082788-54.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 011103 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL  
RECTE: GISELE TEIXEIRA DE REZENDE  
ADVOGADO(A): SP171155 - GISLENE DONIZETTI GERÔNIMO  
RECD: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0083049-19.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: DIVA ALVES SIMOES  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0083875-11.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: MARCOS AURELIO RODRIGUES  
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0083973-93.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: OSWALDO MOREIRA SILVA FILHO  
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0084981-08.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: BENEDITO DE CAMARGO SANTOS  
ADVOGADO(A): SP136460 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0085129-19.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE  
LICENÇA-PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO  
RCTE/RCD: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RCDO/RCT: JOSE PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP258994 - RAIMUNDO FLORES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0085512-31.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 011103 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL  
RECTE: HELTON DE ABREU  
ADVOGADO(A): SP130714 - EVANDRO FABIANI CAPANO  
RECD: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0085622-93.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: ROSA MARIA GOMES DOS SANTOS CABRAL  
ADVOGADO(A): SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0086964-76.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR  
MORTE  
RECTE: TAYNNA JANSEN DE MEDEIROS  
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0088848-09.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: MARINESIO BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP089810 - RITA DUARTE DIAS  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0088952-98.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: EDMAR DE JESUS OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO(A): SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0090178-12.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO  
COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: APARECIDA NANJI NOGUEIRA  
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0091680-49.2006.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: JOSÉ FRANCISCO AZANHA  
ADVOGADO(A): SP024775 - NIVALDO PESSINI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0092824-58.2006.4.03.6301 DPU: SIM MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: ADRIANO BERTULINO ALVES MONTEIRO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0093509-31.2007.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DA GRACA DA SILVA VIEIRA  
ADVOGADO: SP055425 - ESTEVAN SABINO DE ARAUJO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0095071-75.2007.4.03.6301 DPU: SIM MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: AUZENY VIEIRA DA SILVA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0113612-30.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: CELIA VANZO DE SOUSA  
ADVOGADO: SP106670 - ANTONIO CARLOS GARCIA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma em parte a sentença, v.u.

PROCESSO: 0118774-06.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE  
SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: JODINEI ANDRIOLI  
ADVOGADO: SP180406 - DANIELA GONÇALVES MONTEIRO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0134042-03.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040111 - AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: REGINA MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Retirado de pauta, v.u.

PROCESSO: 0140286-79.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.  
CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: JOSE GILSON ALEXANDRE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0176824-25.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: ROBERTO PENCO  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0183897-48.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HENRIQUE TORRES CAETANO E OUTRO  
ADVOGADO: SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI  
RECDO: RENATA TORRES CAETANO  
ADVOGADO(A): SP208949-ALEXSANDRO MENEZES FARINELI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0252578-70.2005.4.03.6301 DPU: SIM MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO  
DOENÇA  
RECTE: ALESSANDRA MARIA BRAGA CHIEREGATO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0259463-37.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: JOSE FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0271012-10.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: APARECIDA CONCEIÇÃO CAETANO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0277811-69.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 011103 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL  
RECTE: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RECDO: LUIZ FERNANDO HOFLING  
ADVOGADO: SP157890 - MARCELLO AUGUSTO LAZZARINI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma em parte a decisão, v.u.

PROCESSO: 0278248-13.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 011103 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL  
RECTE: RUTH KAZUYO SAWADA  
ADVOGADO(A): SP163569 - CLELIA CONSUELO BASTIDAS DE PRINCE  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (OUTROS)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Adiado o julgamento, v.u.

PROCESSO: 0299416-71.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: ANGELINA ELEUTERIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0313756-54.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE PDV  
RECTE: UNIAO FEDERAL (PFN)  
RECD: ALCIDES FIGUEIREDO  
ADVOGADO: SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0319274-88.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: SEBASTIAO FELIPE DOMINGOS  
ADVOGADO(A): SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0336648-20.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CLAUDIO DE OLIVEIRA TORES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal BRUNO CESAR LORENCINI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0345322-84.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: ANTONIO GARCIA BONO  
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0352214-09.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE

TETO LIMITADOR

RECTE: WALDOMIRO DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0352216-76.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR

RECTE: JAIME BENEDICTO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0352231-45.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR

RECTE: JOAO CARLOS CHINALIA  
ADVOGADO(A): SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0354143-77.2005.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 060303 - INSCRIÇÃO SPC/SERASA - PROTEÇÃO CONTRATUAL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001  
RECD: DAVID GALVAO  
ADVOGADO: SP195763 - JORGE FRANCISCO DE CARVALHO MELO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0480867-63.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR

RECTE: LUIZ GONZAGA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP131309 - CLEBER MARINELLI DE OLIVEIRA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Reforma a decisão, v.u.

PROCESSO: 0517283-30.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 011202 - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR - ADICIONAIS

RECTE: UNIAO FEDERAL (AGU)  
RECD: HUMBERTO BATISTA SANTOS FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Mantém a decisão, v.u.

PROCESSO: 0545526-81.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: THEREZINHA DA SILVA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0547789-86.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: IGNEZ BUENO CORREA  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0552415-51.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: WAGNER ROSA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0554145-97.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: JANDIRA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0555263-11.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: WANDERLEY TELLES ALVES  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0556914-78.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: ACACIO IRINEU DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

PROCESSO: 0559562-31.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: VALENTIN FRAZOI FILHO  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Mantém a sentença, v.u.

PROCESSO: 0559803-05.2004.4.03.6301 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -  
ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: EVARISTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCELO COSTENARO CAVALI  
SÚMULA: Reforma a sentença, v.u.

#### **FEITOS CRIMINAIS:**

RECURSO : 0001893-83.2003.403.6181  
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62  
RECTE : OLIVIA ALVES DA SILVA  
ADV : OAB/SP 189.060 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS REIS  
RECD : JUSTIÇA PÚBLICA  
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 9ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO  
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator.

RECURSO : 0013237-32.2002.403.6105  
ASSUNTO : ARTIGO 169 DO CÓDIGO PENAL  
RECTE : CELIO ANTONIO FERRAÇO  
ADV : OAB/SP 109.408 - ANTONIO GAZATO NETO  
RECD : JUSTIÇA PÚBLICA  
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP  
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI  
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.  
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto e, consequentemente, julgar extinta a punibilidade dos fatos, em tese, imputados ao apelante, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 0005330-95.2005.403.6106  
ASSUNTO : ARTIGO 40 e 48 DA LEI 9.605/98  
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RECD : PAULO DE VERA CRUZ SOLEDADE  
ADV : OAB/SP 214.965 - ABILIO JOSE GUERRA FABIANO  
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO/SP  
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI  
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.  
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 0005092-32.2008.403.6119  
ASSUNTO : ARTIGO 319 DO CÓDIGO PENAL  
RECTE : GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
ADV : OAB/SP 31.836 - OSVALDO TERUYA  
RECD : JUSTIÇA PÚBLICA  
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP  
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI  
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.  
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 0002637-79.2007.403.6103 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
ASSUNTO : ARTIGO 139 E 141, II e III DO CÓDIGO PENAL  
EMBE : ELZITA MARIA DA FONSECA COSTA  
ADV : OAB/SP 163.430 - EMERSON DONISETE TEMOTEO  
EMBD : ADELELMO RAMAGLIA JÚNIOR  
ADV. : OAB/SP 104.973, 82.769, 151.359, 213.669, 219.068 e 234.635 - ADRIANO SALLES VANNI, PEDRO  
LUIZ CUNHA ALVES DE OLIVEIRA, CECÍLIA DE SOUZA SANTOS, FÁBIO MENEZES ZILIOOTTI, CLARISSA

HOFLING e EDUARDO PONTIERI

REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

RELATOR(A) : Juiz(a) Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator.

RECURSO : 0000866-32.2008.403.6103

ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62

RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECDO : MAURICIO BARBOSA ALVES DA SILVA

ADV : OAB/SP 218.875 - CRISTINA BARBOSA ALVES DA SILVA

REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

RELATOR(A) : Juiz(a) Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI

SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator.

**A Excelentíssima Presidente em exercício marcou a data da próxima Sessão para o dia 26 de setembro de 2011. Após, deu por encerrada a Sessão da qual eu, \_\_\_ Sheila Rocha Silva, Técnica Judiciária, RF 2429, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente em exercício na Primeira Turma Recursal.**

**ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**

**Presidente em exercício na 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO**

**Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**

**1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6301001106**

**LOTE Nº 136164/2011**

**SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

0009441-12.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301415909/2011 - MARIA MADALENA VIEIRA (ADV. SP109729 - ALVARO PROJETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, declino a competência para uma das Varas Previdenciárias Federais e, ad referendum do Juízo competente, concedo a tutela antecipada para imediata implantação do benefício de aposentadoria por invalidez.

**DESPACHO JEF**

0047733-66.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418474/2011 - ALDINE MENDES DE SOUZA (ADV. SP276950 - SIMONE LEITE PAIVA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino à parte autora que apresente cópia da decisão administrativa de indeferimento da concessão do benefício NB 520.063.274-5 e DER com data de 03.04.2007, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção.

Após o cumprimento, ao setor de Perícia para agendamento e ao setor de Atendimento para cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se. Cumpra-se.

0007157-31.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420232/2011 - MARIA DIGNA COSTA GEREMIAS (ADV. SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 30 (trinta) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.  
Intime-se.

0039835-02.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419005/2011 - ANAEL SOUZA FERREIRA (ADV. SP089810 - RITA DUARTE DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Com a finalidade de sanear o feito e passar à análise do pedido de tutela, determino à parte autora o cumprimento das seguintes diligências, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção:

- a) apresente cópia legível e integral do processo administrativo referente ao benefício objeto da lide, contendo cópia da carteira de trabalho e eventuais carnês de recolhimento de contribuição previdenciária que comprovem a qualidade de segurado do falecido na data do óbito;
- b) traga aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, contemporâneo à data de ajuizamento da ação e condizente com o endereço declinado na inicial;
- c) emende a inicial para fazer constar o número (NB) e a DER do benefício que a parte autora pretende ver concedido.

Após o cumprimento, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se. Cumpra-se.

0041984-68.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420624/2011 - ODALVA BENEDITA (ADV. SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Encaminhe-se ao setor de Atendimento para alteração do nome da parte autora no sistema do Juizado, conforme petição anterior. Após o cumprimento, torna-se conclusos para análise do pedido de tutela. Intime-se. Cumpra-se.

0040042-98.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301416879/2011 - MARIA FATIMA DE MENESES VIEIRA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Compulsando os autos virtuais, observo que o(a) autor(a) deixou de apresentar cópia de comprovante de endereço em seu nome, contemporâneo ao ingresso com esta ação, deste modo, regularize a parte autora, o presente o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, completo (que inclua informação do município em que parte autora reside), atual (ou até 180 dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Prazo para cumprimento das determinações acima descritas: 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Intime-se.

0005410-17.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421143/2011 - AYAKO NAKASIMA (ADV. SP177123 - JULIANA ALUX DA CRUZ PAIÃO); NAIR NAKASIMA (ADV. SP177123 - JULIANA ALUX DA CRUZ PAIÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Petição anexa em 04/10/2011: Defiro a expedição de ofício à CEF para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os extratos da caderneta de poupança 139658-3 (agência 0249), no período do Plano Verão (janeiro e fevereiro de 1989). O ofício deverá ser instruído com cópia da petição acima citada e documentos que a acompanham.  
Oficie-se. Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.**

**Outrossim, depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, no mesmo prazo, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.**

**Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.**

**Intime-se.**

0044469-41.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419421/2011 - RAIMUNDO GOMES DA SILVA (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044042-44.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419423/2011 - DARCI GOMES ROCHA (ADV. SP154226 - ELI ALVES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044631-36.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419420/2011 - SUELY APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP192961 - ANDRÉIA DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0024721-28.2008.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301394131/2011 - SUZANA BANLIAN (ADV. SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). À Contadoria Judicial, para elaboração de parecer e cálculo conforme os parâmetros fixados na sentença, devendo ser indicado se ainda há saldo a pagar pela executada. Cumpra-se.

0225407-75.2004.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417800/2011 - EMILIA MARIA VENTURA (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA, SP211902 - ANA PAULA SOARES BARTOLOMEU RICCOMI, SP254014 - CARLOS ALBERTO PALMIERI COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do parecer elaborado pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva nos autos, observadas as formalidades legais. Int

0023588-14.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421158/2011 - MARIA DI CICCIO (ADV. SP140085 - OLGA MARIA SILVA ALVES ROCHA); OLGA DI CICCIO MAURO (ADV. SP140085 - OLGA MARIA SILVA ALVES ROCHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Concedo dilação de prazo por 30 (trinta) dias para que a parte autora cumpra o despacho anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Após, voltem conclusos.

Intimem-se.

0048293-08.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421349/2011 - RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP226121 - FLAVIA ALESSANDRA ROSA ALENCAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento.

Intime-se.

0212202-76.2004.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418813/2011 - JOÃO BAPTISTA STELLA (ADV. SP103298 - OSCAR DE ARAUJO BICUDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Conforme cálculo confeccionado pela Contadoria, os descontos feitos pelo INSS estão corretos, em razão da duplicidade de revisão deste feito e dos autos que tramitaram em Mauá.

Diante desse esclarecimento, homologo os cálculos e parecer elaborados pela Contadoria em 28/09/2011.

Petição protocolizada e anexada em 29/09/2011: a autarquia ré informa que apurou valores não pagos que abrangem o período de 03/2000 a 05/2005 e, descontando a quantia que o autor recebeu a maior, chegou-se ao montante de R\$2.807,85, já liberado e pago ao demandante.

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito. Eventual impugnação deverá ser fundamentada, apontando-se as eventuais inconsistências existentes.

Decorrido o prazo acima, permanecendo o autor silente ou impugnando de forma genérica, dê-se baixa findo.

Int.

0042315-50.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419677/2011 - GIUSEPPA BRUNO (ADV. SP163100 - SIMONE COELHO MEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo de prevenção anexado aos presentes autos e da consulta ao sítio da internet da Justiça Federal (documento anexado nestes autos virtuais em 14.10.2011), verifico que não há identidade de demandas entre os presentes autos e o processo de nr. 00020253720034036183, uma vez que o objeto desta ação é recálculo do benefício recebido pelo autor, nos termos da EC 20/98 e EC 41/2003 e o pedido de referido processo é a revisão da renda mensal inicial com aplicação do índice de IRSM ao salário de contribuição de fevereiro de 1994.

Consultando os autos, constato irregularidade na representação processual. Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, para regularização do feito, com a juntada de instrumento de outorga de poderes para representação perante o foro em geral, assinado pela parte autora em favor do subscritor da petição inicial.

Intime-se.

0033785-57.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420328/2011 - VANIA FERREIRA (ADV. SP163111 - BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que a presente demanda dispensa, em princípio, a realização de prova oral a ser produzida em audiência de instrução e julgamento, DETERMINO que não se agende audiência, cancelando-se eventual agendamento efetuado anteriormente.

Intime-se o Réu para que, caso não o tenha feito ainda, apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias, bem como eventual proposta de acordo.

No prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se as partes acerca dos laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico.

Após, façam-se os autos conclusos para sentença.

Intimem-se. Cumpra-se.

0040051-60.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418643/2011 - AGRIPINO MUNIZ BARBOZA NETO (ADV. SP209176 - DANIELA CRISTINA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Redesigno perícia para o dia 24/11/2011, às 14h00, com o Dr. Antonio Carlos de Pádua Milagres, na especialidade Neurologia, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

0015199-90.2011.4.03.6100 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301407681/2011 - JOSE ROBERTO DELL ERBA (ADV. SP271007 - FABIANA MORSELLI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.  
Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.  
Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.**

**Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.**

**Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento.**

**Intime-se.**

0047448-73.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420636/2011 - ROGERIO APARECIDO DA SILVA (ADV. PA003926 - JOSÉ LUIZ PETRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047141-22.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420640/2011 - RUBENITA ROSA DA SILVA (ADV. SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0044654-79.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420896/2011 - OTANIEL RIBEIRO LOPES (ADV. SP291815 - LUANA DA PAZ BRITO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora junte aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0003025-28.2010.4.03.6183 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419890/2011 - JULIA CAVALCANTE DE MATOS DOS SANTOS (ADV. SP243311 - ROBSON WENCESLAU DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo suplementar de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, para cumprimento do despacho anterior. Decorrido prazo, tornem conclusos. Intimem-se.

0047554-35.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421116/2011 - ALESSANDRO SANGA (ADV. SP218443 - IVY GRACIELLE DE FAVARI TONASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a empresa autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de endereço atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

No mesmo prazo e sob a mesma pena forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia. Intime-se.

0059658-64.2008.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420269/2011 - MARIA MENETTE GOMES (ADV. SP187883 - MELISSA DONADIO DE MOURA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 60 (sessenta) dias para cumprimento integral da decisão anterior.

0031196-63.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418789/2011 - ADEMAR MOREIRA (ADV. SP203710 - MARISA DA CUNHA LIMA, SP260641 - CLAUDEMIR ESTEVAM DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Anote-se o no nome do (a) advogado (a) no sistema.

Concedo prazo de 5 (cinco) dias para requerer o que de direito. Decorrido o prazo em silêncio, remetam-se os autos ao arquivo.

Para consulta processual os autos virtuais, é necessário que o advogado constituído, efetue cadastro via internet site, bem como deverá validar sua senha para o acesso no setor de Protocolos em qualquer JEF da 3ª Região.

Publique-se.

0035527-20.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301405916/2011 - DANIELE NEGREIROS CORREA DA SILVA (ADV. SP131909 - MAFALDA SOCORRO MENDES ARAGAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Com vistas ao princípio da celeridade e visando evitar a propositura de diversas ações com mesmo objeto, concedo prazo suplementar de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora cumpra integralmente a decisão anterior.

No silêncio, tornem os autos conclusos para extinção.

Intime-se.

0041201-81.2008.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301409152/2011 - MIGUEL LUIS NETO (ADV. SP271819 - PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc.

Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Decorrido o prazo "in albis", ou com a manifestação de concordância, remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para que providencie a expedição do requisitório referente ao montante dos atrasados.

Intimem-se as partes.

0042538-03.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420208/2011 - NETONE SOUZA MORAES (ADV. SP183642 - ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo indicativo de possibilidade de prevenção anexado, determino à parte autora que traga aos autos cópia da inicial, sentença, certidão de trânsito em julgado, acórdão se houver e certidão de objeto e pé do processo 00078099220034036183, que tramitou na 5ª VARA - FORUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Após, tornem os autos conclusos para análise da possibilidade de identidade entre as demandas.

Intime-se. Cite-se.

0041616-59.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417705/2011 - DINALVA ALMEIDA DOS SANTOS (ADV. SP089559 - MARIA DE FATIMA MARCHINI BARCELLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a perícia agendada. Remetam-se os autos ao respectivo setor.

0047153-36.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418231/2011 - FRANCISCO DE BRITO SANTOS (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Compulsando os autos virtuais, observo que o(a) autor(a) deixou de apresentar cópia de comprovante de endereço em seu nome, contemporâneo ao ingresso com esta ação, deste modo, regularize a parte autora, o presente o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, completo (que inclua informação do município em que parte autora reside), atual (ou até 180 dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Prazo para cumprimento das determinações acima descritas: 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Sanadas as irregularidades, remetam-se os autos ao setor competente, para agendamento da(s) perícia(s) necessária(s). Após, tornem conclusos para análise do pedido de concessão de tutela antecipada.

Intime-se.

0005460-09.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301407033/2011 - INELY FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO (ADV. SP185488 - JEAN FÁTIMA CHAGAS, SP194945 - ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 05 (cinco) dias para cumprimento integral da decisão anterior.

0041084-85.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301416851/2011 - CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA (ADV. SP185394 - TÂNIA CRISTINA DE MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora cumpra integralmente o Despacho de 06/09/2011, juntando comprovante de residência atual, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Intime-se

0055451-85.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301404188/2011 - JOAO CLARO DA SILVA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que neste processo o montante do valor da condenação ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

0029108-52.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301369926/2011 - SILVIO MESSIAS SANTOS (ADV. SP247939 - SABRINA NASCHENWENG) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Aguarde-se o decurso do prazo concedido na decisão proferida em 29/08/2011.

Após, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

0043067-56.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301405243/2011 - NILCE VILELA VALDO (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, considerando-se o teor do dispositivo legal acima descrito, concedo prazo de dez dias para que o patrono comprove que ainda não recebeu os honorários advocatícios contratuais. Após, tornem conclusos.

Int.

0040373-80.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301406885/2011 - JOAO FIRMO FERREIRA (ADV. SP183642 - ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cite-se.

0043030-92.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419689/2011 - MARINEZ DE LOURDES CAMARSANO (ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo de prevenção anexado aos presentes autos e da consulta ao sítio da Justiça Federal (documentos anexados aos autos na data de 14.10.2011), verifico que não há identidade de demandas entre os presentes autos e o processo de nr. 00134619020034036183, uma vez que o objeto desta ação é recálculo do benefício recebido pelo autor, nos termos da EC 20/98 e EC 41/2003 e o pedido do referido processo é a revisão do benefício de pensão por morte, elevando-a para o índice de 100% do salário benefício e concessão de benefício de pensão por morte.

Concedo o prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

Intime-se.

0043292-42.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301415674/2011 - MARIA APARECIDA DA ROCHA CARNEIRO (ADV. SP088037 - PAULO ROBERTO PINTO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Intime-se.

0011604-83.2011.4.03.6100 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420645/2011 - JOSE LUIZ PIRES DE CAMARGO (ADV. SP083190 - NICOLA LABATE, SP083548 - JOSE LUIZ PIRES DE CAMARGO); NICOLA LABATE (ADV. SP083190 - NICOLA LABATE, SP083548 - JOSE LUIZ PIRES DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Tratando-se de litisconsórcio ativo facultativo, determino o desmembramento do feito. Remetam-se os autos ao Setor de Atendimento. Cumpra-se.

0042142-26.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419958/2011 - MARIA APARECIDA MODESTO (ADV. SP192961 - ANDRÉIA DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra parte a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, o contido no despacho anterior. Intime-se.

0034210-89.2008.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301249165/2011 - ALCIDES PENHA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Determino à Secretaria que reitere a solicitação constante do despacho anterior no tocante ao processo nº 200103990571958 da 22ª Vara Cível Federal. Cumpra-se.

0047421-90.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419894/2011 - JOSE FERREIRA SOBRINHO (ADV. SP190103 - TATIANA MARTINI SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 60 (sessenta) dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e sob as mesmas penas, apresente a parte autora:

I - Certidão de existência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS.

II - Cópia legível do cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Intime-se.

0047162-95.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421055/2011 - ELANIA ROCHA DOS SANTOS (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Verifico não constar da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório

sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para fazer constar o número e a DER do benefício.

2.No mesmo prazo e penalidade, junte aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Com o cumprimento, remetam-se os autos ao Setor de Perícias para o agendamento da perícia, bem como à Divisão de Atendimento para o cadastro do NB no sistema.

Intime-se.

0041619-14.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418952/2011 - MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS (ADV. SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo à parte autora o prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que esclareça o pedido (fls. 4/5 petição/provas), apontando, de forma clara e precisa, qual benefício pretende o reconhecimento neste feito.

Regularizada a inicial, venham os autos conclusos para apreciar o pedido de tutela antecipada. Int.

0035565-32.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420607/2011 - MIRANDI FIGUEIREDO ANDRADE SANTOS (ADV. SP073793 - MARIA APARECIDA DE QUEIROZ, SP160621 - CRISTINA HARUMI TAHARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo suplementar de 60 (sessenta) dias, sob pena de extinção, para que a parte autora cumpra a decisão anterior. Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.**

**Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.**

**Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento.**

**Intime-se.**

0047161-13.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420637/2011 - CARLINDO DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048387-53.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420023/2011 - DELCIMARIO ALVES DA SILVA (ADV. SP260351 - SONIA REGINA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0047721-52.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420173/2011 - OSCAR SANCHEZ ORTEGA (ADV. ); ERMINIA TOME SANCHEZ (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Intime-se pessoalmente a parte autora acerca da data da audiência.

Outrossim, cite-se.

0044253-80.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420748/2011 - JOSE GERALDO SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo indicativo de possibilidade de prevenção anexado, determino à parte autora que traga aos autos cópia da inicial, sentença, certidão de trânsito em julgado, acórdão se houver e certidão de

objeto e pé do processo 00041119720114036183, em trâmite na 7ª VARA - FORUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade:

- 1) adite a inicial para que conste o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados;
- 2) cópia legível de documento em que conste o nome do autor, o número do benefício e a DIB (data de início do benefício), sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do benefício no cadastro de parte.

Intime-se.

0051515-28.2004.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417682/2011 - JOSE RAIMUNDO AMADO DIVINO - ESPOLIO (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA); ROSELI DE FATIMA MOTTA (ADV. ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Oficie-se e intime-se o INSS para que no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se acerca do teor da petição da parte autora datada de 24/11/2009, bem como, dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos virtuais em 05/10/2011. Após, à conclusão. Int.

0049670-82.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301413557/2011 - NELSON DA SILVA (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Considerando a justificativa da autora, concedo a dilação derradeira de prazo por mais 30 (trinta) dias, para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.

0047601-09.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418603/2011 - RAFAEL SIMONATO DA SILVA (ADV. SP289648 - ANTONIO RAFAEL FALCAO CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora:

- 1) regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais;
- 2) junte aos autos cópia legível do seu RG;
- 3) promova o aditamento da exordial, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, para que conste o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados.

Intime-se.

0047151-66.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420739/2011 - RAILDA CAPINAN SANTOS (ADV. SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício.

Outrossim, junte cópia da carteira do CRM do médico assistente técnico, nos termos da portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009.

Com o cumprimento, remetam-se os autos ao Setor de Perícias para o agendamento da perícia, bem como ao Atendimento para o cadastro do NB.

Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Apresente a parte autora cópia da petição inicial, sentença, acórdão e trânsito em julgado (se houver) do processo apontado no termo de prevenção carreado aos autos no prazo de 10 (de) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.**

**Int.**

0046974-05.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301414275/2011 - FRANCISCO ALMIR DE LIMA (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047277-19.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301414274/2011 - LANEIDE DE LIMA RIBEIRO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046385-13.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301414276/2011 - ANTONIO VALENTIM BONELI (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício.**

**Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento e após, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.**

**Intime-se.**

0047632-29.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420758/2011 - JOSE FERNANDES PEREIRA (ADV. SP210946 - MAIRA FERRAZ MARTELLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047627-07.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420767/2011 - UBIRAJARA MATIAS DA CUNHA (ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0047811-60.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418429/2011 - RAIMUNDO GUIMARAES MOREIRA (ADV. SP095952 - ALCIDIO BOANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Após o cumprimento, ao setor de Perícia para agendamento e ao setor de Atendimento para cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se. Cumpra-se.

0008081-63.2011.4.03.6100 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420279/2011 - GISELLE DA FONSECA GALVAO GONCALVES (ADV. SP177492 - RAUL ALEJANDRO PERIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 10 (dez) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.

0005207-21.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301413913/2011 - ELIANA DE SOUZA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

A parte autora, em sua inicial pretende, a revisão da renda mensal inicial de seu benefício de acordo com os pedidos formulados.

Analisando os autos, verifico que a ação não está em termos para julgamento.

A parte autora alega que obteve êxito em ação judicial que moveu em face de sua empregadora, Prefeitura do Município de Guarulhos. Contudo, não especifica e não comprova qual o período em que teve o vínculo empregatício reconhecido

ou quais os salários que foram alterados. Esclareço que tais informações são IMPRESCINDÍVEIS para que se calcule o valor da nova renda mensal inicial do benefício.

As verbas devem ser indicadas mês a mês no período que se pretende. Sem tais dados, repito, impossível reconhecer qualquer alteração na renda mensal inicial.

Portanto, a parte autora deve especificar quais os salários-de-contribuição que pretende ver alterados, e, caso tais salários não tenham sido alterados nos cadastros do INSS, conforme relação juntada aos autos, deve ser comprovado o período reconhecido pela Justiça do Trabalho, juntando cópia dos autos da ação trabalhista, em especial, petição inicial, sentença e acórdão, se houver.

A despeito de ser devidamente intimado, a parte autora não cumpre a decisão, porque simplesmente junta os salários de contribuição que consta dos cadastros do INSS, ou seja, OS MESMOS QUE FORAM UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DO BENEFÍCIO ORIGINAL.

Portanto, concedo o derradeiro prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente os dados requeridos.

0047457-35.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420586/2011 - ANTONIO BARROZO CAVALCANTE (ADV. SP147941 - JAQUES MARCO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos ao setor de Perícias para o agendamento da perícia. Após, tornem conclusos para análise da tutela.

0048033-28.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419228/2011 - ELISABETE ARAUJO VIEIRA (ADV. SP234871 - JOSE CARLOS SANTIAGO ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Outrossim, no mesmo prazo e sob a mesma penalidade, forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Intime-se.

0016675-45.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421178/2011 - ZENAIDE ALMEIDA SOUZA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES, SP282724 - SUIANE APARECIDA COELHO PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do laudo pericial.

Após, voltem os autos conclusos.

Intimem-se.

0047404-54.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421329/2011 - DEOLINDA TEIXEIRA GONCALVES (ADV. SP133547 - JOAO PAULO ALVES DE SOUZA, SP301377 - RAIMUNDA GRECCO FIGUEREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Com o cumprimento, remetam-se os autos ao Setor de Perícias para que se agende a perícia.

Intime-se.

0041734-35.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301413369/2011 - SIMONE BRANCO OLIVEIRA FARIA (ADV. SP157555 - MARCELO GOMIDE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Com a finalidade de sanear o feito, determino o cumprimento das seguintes diligências no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito:

- A) Apresentar cópia legível do RG;
- B) Apresentar cópia legível do cartão do CPF;
- C) Emende a inicial declinando o valor da causa;
- D) Apresentar cópia legível do comprovante de residência em nome próprio, contemporâneo à data do ajuizamento da ação e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.
- E) Por fim, apresentar cópia legível do cartão do PIS-PASEP. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte.

Intime-se. Cumpra-se.

0043405-93.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417423/2011 - ROSANGELA FERREIRA DA SILVA NOVAIS (ADV. SP123770 - CARLOS SALLES DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

Verifica-se, outrossim, que na exordial não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, no mesmo prazo e penalidade.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0017539-20.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301405844/2011 - JORGE PARTAMIAN (ADV. SP095975 - BENJAMIN DISTCHEKENIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o Termo Indicativo de Possibilidade de Prevenção anexado aos autos, verifico que não há identidade de causa de pedir entre as ações, de modo que não está caracterizada a litispendência ou a coisa julgada.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

0045810-05.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301406911/2011 - IRAIDA COSTA TEIXEIRA (ADV. SP185574 - JOSE EDMUNDO DE SANTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). 1. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF e do documento de identidade (RG), nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

2. No mesmo prazo e penalidade, junte aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0037255-38.2007.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419744/2011 - NANCI DE SOUZA GALDINO (ADV. SP265141 - MARCIO BAJONA COSTA, SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante da petição retro, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

Com a juntada dos cálculos, intimem-se as partes para no prazo de 10 dias para apresentarem eventuais manifestações. Após, oportunamente conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora acerca da petição e documentos apresentados pela CEF, juntando os documentos necessários à viabilização dos extratos restantes no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, com o julgamento do presente da forma como se encontra instruído.**

**Int.**

0018909-34.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301414279/2011 - ZILDA SERRA MUTTI (ADV. SP093183 - ISABEL LEITE DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0006071-93.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301414280/2011 - SONIA SARAH BARDELLA (ADV. SP058526 - NATANAEL IZIDORO, SP109176 - LUIZ ALBERTO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

\*\*\* FIM \*\*\*

0036156-91.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419585/2011 - GLORINHA MOREIRA AGUIAR (ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Jaime Degenszajn, que salientou a necessidade de a autora submeter-se à avaliação na especialidade Clínica Médica, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia 25/11/2011, às 17h30min, aos cuidados do Dr. Paulo Sergio Sachetti, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos.

Intimem-se as partes.

0023835-58.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419933/2011 - EDILSON JOSE DA SILVA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Através de consulta ao sistema Dataprev Verifico que, até o presente momento, a autarquia-ré, embora devidamente oficiada, não implantou o benefício em favor do autor, concedido liminarmente em Audiência de Instrução e Julgamento.

O descumprimento às decisões judiciais é fato de extrema gravidade, que não só fere o direito fundamental da parte à efetividade da jurisdição, como também constitui afronta ao Estado Democrático de Direito, princípio nuclear da República Federativa do Brasil.

Justamente tendo em vista tal situação, o artigo 14, inciso V e parágrafo único do Código de Processo Civil caracteriza como ato atentatório à dignidade da Justiça, o descumprimento ou a criação de embaraços à efetividade dos provimentos jurisdicionais de natureza liminar ou antecipatória, caracterizando crime de desobediência a ser imputado à autoridade que descumpriu a determinação do Juízo.

Diante disto, visando evitar perecimento de direito da parte autora e, com o fito de garantir efetividade às decisões judiciais, determino seja intimado pessoalmente, o Chefe de Serviço da Unidade Avançada do INSS, para que implante, de imediato, o benefício em favor da autora, ou informe, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, os motivos do descumprimento desta ordem, sob as penas da lei.

Oficie-se com urgência. Intime(m)-se.

0060002-11.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301208107/2010 - MARLENE GALDINO DE LAVOR (ADV. SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que a presente demanda dispensa, em princípio, a realização de prova oral a ser produzida em audiência de instrução e julgamento, DETERMINO que não se agende audiência, cancelando-se eventual agendamento efetuado anteriormente. Intime-se o réu para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias. Manifestem-se as partes acerca do laudo médico anexado aos autos, ficando também intimadas para apresentação, se o caso, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Após, faça-se conclusão no gabinete central para posterior distribuição em pauta incapacidade.

0042852-46.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419592/2011 - SIRLENE ROCHA DA SILVA (ADV. SP262201 - ARLETE ROSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Indefiro, por ora, o pedido da autora.

Aguarde-se a juntada do laudo médico da psiquiatra Dra. Katia Kaori Yoza, para verificar a necessidade de perícia em outra especialidade. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuam que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.**

**Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.**

**Intime-se.**

0047334-37.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417350/2011 - ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP290086 - ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047658-27.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418997/2011 - OZIMAR DA COSTA AZEVEDO (ADV. SP207385 - ANTONIO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041988-08.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301407947/2011 - MARIA LUZINETE DA SILVA (ADV. SP299368 - ANA MARIA MIRANDA OLIVEIRA CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042059-10.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301408017/2011 - JOSE LUIZ DA ROCHA (ADV. SP248600 - PÉRSIA ALMEIDA VIEIRA, SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042088-60.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301408015/2011 - IRACEMA LUCIANO (ADV. SP163290 - MARIA APARECIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042994-50.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301407951/2011 - OSVALDO BRANCO DE CAMARGO (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043551-37.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301411275/2011 - IRMA CATARINA TATA BUCCI (ADV. SP046637 - ANA MARIA MONTEFERRARIO LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0036866-14.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419473/2011 - YVONNE BUCHEB (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo indicativo de possibilidade de prevenção anexado, determino à parte autora que traga aos autos cópia da inicial, sentença, certidão de trânsito em julgado, acórdão se houver e certidão de objeto e pé do processo 00351472219954036183, em trâmite na 2ª VARA - FORUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade, uma vez que se verifica não constar o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados

e, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado. Após, com os documentos anexados, tornem os autos conclusos para análise da possibilidade de identidade entre as demandas.

Intime-se. Cite-se.

0016727-46.2008.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419586/2011 - ALEXANDRE SOARES MENDES (ADV. SP081861 - RUI JORGE DO C. DE CARVALHO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Com o trânsito em julgado, está extinta a atividade jurisdicional, não competindo mais a esta Vara Gabinete qualquer intimação ou determinação ao INSS. Int-se.

0034210-89.2008.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301380336/2010 - ALCIDES PENHA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) que não tramita(m) nos Juizados Especiais Federais ali referido(s).

No caso de impossibilidade de encaminhamento dos referidos documentos em formato PDF, requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

0032672-68.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418651/2011 - GILBERTO GALHARDO DE ANDRADE - EPP (ADV. SP299467 - LUIZ ROBERTO DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em petição anexada no dia 10.10.2011 o subscritor afirma que junta alguns documentos referentes ao contrato social da empresa e protocolos de restituição de valores junto à Receita Federal, no entanto, verifico que não há nenhum anexo com tais documentos. Assim, para fiel cumprimento do despacho datado de 26.07.2011, concedo prazo suplementar e derradeiro de 30 dias, sob pena de extinção, devendo a parte autora juntar os documentos mencionados. Intime-se.

0046683-05.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301411008/2011 - MANOEL NASCIMENTO NUNES (ADV. SP089559 - MARIA DE FATIMA MARCHINI BARCELLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Encaminhe-se ao setor de perícia.

0047532-74.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420821/2011 - ANTONIO BRAGA DE SOUSA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado.

Para que reste configurada a lide, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora regularize o feito, juntando o referido documento, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.

Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento.

Após o cumprimento, ao setor de perícia para o agendamento.

Intime-se.

0043576-50.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418927/2011 - ANTONIO ESPOSITO (ADV. SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo indicativo de possibilidade de prevenção anexado, determino à parte autora que traga aos autos cópia da inicial, sentença, certidão de trânsito em julgado, acórdão se houver e certidão de objeto e pé do processo 00083655020104036183, que tramitou na 1ª VARA - FORUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após, com os documentos anexados, tornem os autos conclusos para análise da possibilidade de identidade entre as demandas.

Intime-se.

0026160-74.2008.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301406952/2011 - JOSE DOMINGOS FERRAZ (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). O advogado da parte autora foi devidamente intimado do despacho anterior, entretanto na petição anexada aos autos informou que não foi possível localizá-la.

O artigo 19, §2º da Lei 9.099/95 dispõe que:

"As partes comunicarão ao juízo as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação."

Assim, defiro o prazo de 30 (trinta) dias, aguardando manifestação da parte autora.

Decorrido prazo sem resposta, venham conclusos para extinção.

0052535-78.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419798/2011 - LAZARA SALVADOR (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pretende a parte autora a revisão de seu benefício previdenciário, com fulcro nas teses sustentadas na peça inicial.

Verifico porém, que para o julgamento do feito é necessária apresentação dos comprovantes dos descontos das contribuições previdenciárias efetuados nas parcelas de Gratificação natalina, no período básico de cálculo, ou seja de 02/88 a 01/91.

Intime-se a autora para que, em 10 (dez) dias apresente a referida documentação, sob pena de preclusão da prova.

Após, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

0050496-11.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419805/2011 - ANTONIO COSMO DA SILVA (ADV. SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pretende a parte autora a revisão de seu benefício previdenciário, com fulcro nas teses sustentadas na peça inicial.

Verifico que, caso julgado procedente o pedido da parte autora, o valor a que ela faria jus a título de atrasados, na data do ajuizamento do feito, somado a doze vezes a diferença entre o valor do benefício recebido e o valor majorado por força da revisão, seria superior à alçada deste Juizado, conforme cálculos elaborados pela Contadoria Judicial.

Assim, concedo à parte autora o prazo de 20 (vinte) dias para que se manifeste expressamente nos autos quanto à eventual renúncia aos valores que ultrapassam a alçada deste Juizado, na data do ajuizamento, sob pena de remessa dos autos para uma das Varas Previdenciárias Federais.

Após, tornem os autos conclusos.

Intimem-se as partes.

0051253-05.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419803/2011 - NORMA CUOFANO ARAUJO (ADV. SP249866 - MARLI APARECIDA MACHADO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face da decisão proferida nos autos do processo nº 2009.51.51.013281-0, pelo Ministro Francisco Falcão, do ofício nº 2010020242, da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, bem como do disposto no artigo 1º, alínea "c", inciso VIII, da Resolução nº 062, de 25/06/2009, determinando o sobrestamento dos feitos que versem sobre o prazo decadencial de direitos pelo decurso de dez anos, contados a partir da vigência do caput do artigo 103 da lei 8.213/91, conforme dicção da Medida Provisória nº 1.523-9/1997, posteriormente convertida na Lei nº 9.528/1997, com redação dada pela Lei nº 10.839/2004, para que se aguarde o julgamento da questão pelo Supremo Tribunal Federal (AI 786200), determino a suspensão do presente feito e, após intimação das partes, conseqüente remessa dos autos a pasta "8.Suspensão/sobrestado".

Intimem-se. Cumpra-se.

0025032-82.2009.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420280/2011 - VITO ERMELINDO CONTENTO (ADV. SP168591 - WANDER APARECIDO GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 10 (dez) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de preclusão.

0014233-48.2007.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419061/2011 - ANTONIO BATISTA DA SILVA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO, SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO, SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA, SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

Concedo prazo improrrogável de 30 dias para que a parte autora cumpra integralmente o quanto determinado em 07/07/2010, sob pena de arquivamento do feito, notadamente quanto a juntada da sentença, acórdão (se houver) e certidão de trânsito em julgado do processo nº 91.0000048-7, 1ª Vara Federal, Comarca de Cruzeiro.

Decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo.

Intime-se. Cumpra-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial.**

**Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.**

**Decorrido o prazo in albis ou com a manifestação de concordância, ou discordância sem qualquer comprovação, remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para que providencie a expedição do requisitório referente ao montante dos atrasados.**

**Sem prejuízo das determinações acima, expeça-se ofício ao INSS para que cumpra com a obrigação de fazer contida na(o) sentença/acórdão, em razão da ocorrência do trânsito em julgado.**

**Oficie-se com urgência.**

**Int.**

0071820-28.2007.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420969/2011 - IVAN DAS NEVES SILVA (ADV. SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0055656-17.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420972/2011 - VERA DE LIMA VALADAO (ADV. SP085809 - ADEMAR NYIKOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0563348-83.2004.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420961/2011 - JESUS DO NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0041433-88.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418601/2011 - SEVERINA DOS SANTOS BISPO (ADV. SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO, SP121188 - MARIA CLAUDIA CANALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Nos termos do artigo 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.213/91, o auxílio-acidente será devido a partir do dia seguinte ao da cessação do auxílio doença. A parte autora comprovou ter requerido a prorrogação do benefício, a qual restou indeferida. Dessa forma, despicienda a juntada de comprovação do requerimento administrativo do referido benefício de auxílio acidente. De outra parte, entendo que a autora juntou documento comprobatório da residência, indicando o endereço no qual serão considerados válidos os atos de comunicação.

Portanto, proceda-se à citação.

Int.

0354394-32.2004.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419737/2011 - GERALDO DA SILVA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante dos documentos juntados aos autos em 16/08/2010, oficie-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 30 dias, comprove o cumprimento da obrigação de corrigir a conta vinculada de FGTS nas regras dos juros progressivos, nos termos da condenação contida neste julgado.

Intime-se. Cumpra-se.

0047731-96.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419533/2011 - ROSEMERE DOS SANTOS SILVA (ADV. SP247262 - RODOLPHO FAE TENANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Compulsando os autos virtuais, observo que o(a) autor(a) deixou de apresentar cópia de comprovante de endereço em seu nome, contemporâneo ao ingresso com esta ação, deste modo, regularize a parte autora, o presente o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, completo (que inclua informação do município em que parte autora reside), atual (ou até 180 dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Prazo para cumprimento das determinações acima descritas: 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Sanadas as irregularidades, remetam-se os autos ao setor competente, para agendamento da(s) perícia(s) necessária(s). Após, tornem conclusos para análise do pedido de concessão de tutela antecipada.

Intime-se.

0015024-75.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418983/2011 - MANOEL ALVES DA SILVA (ADV. SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Intime-se o autor para que, em dez dias, manifeste-se acerca da proposta de acordo anexa aos autos em 14.10.2011. Decorrido o prazo, voltem conclusos para homologação do acordo, se aceito, ou apreciação do pedido de tutela (petição anexa em 13.10.2011). Int.

0048006-45.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418422/2011 - EDNA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP131650 - SUZI APARECIDA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Outrossim, determino à parte autora que apresente cópia integral do processo administrativo referente ao benefício que pretende ver concedido, no mesmo prazo e penalidade.

Após o cumprimento, ao setor de Atendimento para cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se. Cumpra-se.

0023745-50.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420254/2011 - OSVAIR MOREIRA DA SILVA (ADV. SP108970 - VERA LUCIA CAVALIERE OLIVEIRA, SP212644 - PATRICIA DOMINGUES ONISSANTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO). Defiro a dilação de prazo suplementar, requerida pela CEF, por mais 20 (vinte) dias para cumprimento integral da decisão anterior.

0047117-91.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418395/2011 - JOANA ALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP162322 - MARTA GUSMÃO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora telefone para contato e referências quanto à localização de sua residência, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de Perícia para o agendamento.

Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 20 (vinte) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.**

0012887-57.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420255/2011 - MARILDA AMENDOLA MODESTIA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0007349-95.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420256/2011 - ADOLFO JOSÉ DA SILVA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0005555-39.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420257/2011 - WAGNER LOPES DE SOUZA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA); ANTONIO LOPES DE SOUZA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.**

**Intime-se.**

0045477-53.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419332/2011 - COSME PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP075958 - RICARDO CELSO BERRINGER FAVERY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0044799-38.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419342/2011 - MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. SP084907 - GESSE GONCALVES PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046045-69.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419323/2011 - JOSE PEREIRA DOS ANJOS (ADV. SP157271 - SORAYA PRISCILLA CODJAIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0003991-93.2008.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419907/2011 - SEVERINO DO RAMO LIMA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição anexada aos autos em 19/08/2011: Anote-se.

Dou por entregue a atividade jurisdicional, observadas as formalidades legais, archive-se.

Intime-se. Cumpra-se.

0047844-50.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419539/2011 - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP162724 - WELLINGTON WALLACE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Esclareça a parte autora a prevenção apontada, somente em relação aos processos que não tramitam nos JEF, juntando documentação necessária para sua análise (cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado, se houver, e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) indicado(s) no termo), no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Com a documentação anexada, aguarde-se julgamento, quando a prevenção será analisada.

Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ao setor de Atendimento para cadastro do NB no sistema do Juizado, conforme petição anterior. Após o cumprimento, tornam-se os autos conclusos para análise do pedido de tutela. Intime-se. Cumpra-se.**

0042042-71.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420652/2011 - ROSANGELA APARECIDA MACIEL (ADV. SP154439 - MARCILIO JOSÉ VILLELA PIRES BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042237-56.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420650/2011 - BRUNO SILVA NASCIMENTO (ADV. SP106709 - JOSE VICENTE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0024692-70.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419645/2011 - CLOVIS PEREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP090029 - ANTONIO CARLOS BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando a documentação médica acostada aos autos, determino o agendamento de perícia em ortopedia para o dia 23/11/2011, às 17h30min, aos cuidados do Dr. José Henrique Valejo e Prado - Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto (RG., CPF e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 95/2009, publicada em 28/08/2009. O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos. Intime-se as partes com urgência.

0042648-02.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301407913/2011 - MARIA APARECIDA DE CARVALHO BARROS (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante. Intime-se.

0047302-32.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301416840/2011 - MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA (ADV. SP222641 - RODNEY ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora regularize o feito, apresentando cópia da decisão administrativa de indeferimento do benefício previdenciário que pretende ver concedido, correspondente ao número de benefício informado na inicial. Após o cumprimento, ao setor de Perícia para agendamento e ao setor de Atendimento para cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se. Cumpra-se.

0041653-86.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420658/2011 - JUCYMEIRE BORGES NOGUEIRA (ADV. SP151708 - LYANDRA TELES SILVA, SP195881 - RODRIGO CESAR BERTONE); CLEYTON DA RESSURREICAO NOGUEIRA (ADV. SP151708 - LYANDRA TELES SILVA, SP195881 - RODRIGO CESAR BERTONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO). Defiro a dilação de prazo suplementar de 30 (trinta) dias requerida pela CEF. Int.

0042133-64.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420614/2011 - VALDIVINO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX, SP138941 - ENISMO PEIXOTO FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a realização da perícia agendada. Cumpra-se.

0042535-19.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418348/2011 - ANTONIO JOAO DE LIMA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP271975 - PATRÍCIA RIBEIRO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando a alegação da parte autora, bem como o fato de que o réu foi intimado a implantar o benefício para a parte autora em 10/08/2011, observo que este não fora implantado.

O descumprimento às decisões judiciais é fato de extrema gravidade, que não só fere o direito fundamental da parte à efetividade da jurisdição, como também constitui afronta ao Estado Democrático de Direito, princípio nuclear da República Federativa do Brasil.

Justamente tendo em vista tal situação, o artigo 14, inciso V e parágrafo único do Código de Processo Civil caracteriza como ato atentatório à dignidade da Justiça, o descumprimento ou a criação de embaraços à efetividade dos provimentos jurisdicionais de natureza liminar ou antecipatória, caracterizando crime de desobediência a ser imputado à autoridade que descumpriu a determinação do Juízo.

Diante disto, visando evitar perecimento de direito da parte autora e, com o fito de garantir efetividade às decisões judiciais, determino seja intimado pessoalmente, o Chefe de Serviço da Unidade Avançada do INSS, para que implante, de imediato, o benefício em favor da autora, ou informe, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, os motivos do descumprimento desta ordem, sob as penas da lei.

Oficie-se com urgência . Intime(m)-se.

0036655-12.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420861/2011 - MARIA TEREZA DA CONCEICAO MACHADO (ADV. SP146314 - ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a data designada para audiência, 28/10/2011, e o tempo transcorrido desde a primeira decisão, defiro a dilação de prazo suplementar e improrrogável por mais 05 (cinco) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.

0053798-53.2006.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418646/2011 - ZELIA FERNANDES DA SILVA (ADV. SP176872 - JÊNIFER GOMES BARRETO, SP065427 - ADMAR BARRETO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Flavio Carlos da Silva, Ricardo Carlos da Silva e Zildener Carlos da Silva, na qualidade de dependentes do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº. 70 da CJF e artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição anexada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária.

Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda os sucessores da parte autora.

Após, oficie-se a Autarquia Previdenciária Federal para que, no prazo de 30 dias, apresente os cálculos de liquidação objeto da condenação contida neste julgado.

Intime-se. Cumpra-se.

0046621-62.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420006/2011 - MARGHERITA PASQUA ESPOSITO (ADV. SP199192 - JANAINA THAIS DANIEL, SP201840 - RICCARDO MARCORI VARALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo de 10 (dez) dias.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento.

Intime-se.

0044912-60.2009.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421145/2011 - MARIA PEREIRA DE LIMA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora cumpra o despacho de 09.03.2011, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Int.

0042032-27.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419887/2011 - IRACINDO HENRIQUE SANTANA (ADV. SP183642 - ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexados aos autos, verifico que o processo 00277940320114036301 foi extinto sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, não havendo, portanto, que se falar em litispendência. Assim, dou prosseguimento ao feito.

A parte autora não indicou de forma clara e precisa o objeto do pedido revisional, ou seja, qual reajuste efetivamente deseja, evidenciando a falta de especificidade do pedido, nos termos do art. 286 do Código de Processo Civil.

Assim, determino a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, esclarecendo de forma certa, determinada e fundamentada quais os salários-de-contribuição que, eventualmente, foram erroneamente utilizados pelo INSS no cálculo do benefício da parte autora e quais os salários-de-contribuição corretos, bem como os índices que pretende ver aplicados.

Após, tornem os autos ao setor de análise de iniciais.

Publique-se. Intime-se.

0047260-80.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417830/2011 - RITA SANTOS MOITINHO (ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos ao Setor de Perícias para que se agende a perícia.

Após, tornem os autos conclusos para análise do pedido de tutela.

Intime-se.

0350823-19.2005.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420251/2011 - IRENILDE RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); ZENAILDES RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); DARIO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); ALAÍDE RODRIGUES GOMES (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); VERA LUCIA RODRIGUES SAMPAIO MATOS (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); ELOIDE RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); MARILEIDE RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); RUBENILDO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); EDIELSON RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); DARIO ADEMAR RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); FLORISVALDO RODRIGUES SILVA (ADV. ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo “in albis”, ou com a manifestação de concordância, certifique-se o trânsito em julgado, se o caso, após, remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0028784-28.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420270/2011 - MARINALVA MALAQUIAS SILVA (ADV. SP163344 - SUELI APARECIDA FERREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 60 (sessenta) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 30 (trinta) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.**

0002117-39.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420235/2011 - BENEDITO MIGUEL PEREGRINO - ESPÓLIO (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO, SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO); ALAYDE ALVES PEREGRINO - ESPÓLIO (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO, SP162486 - RONALDO ANTONIO DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0037808-17.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301408939/2011 - OLGA SARTORI (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0003631-90.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420234/2011 - MARINALVA BORGES EBERT (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0053893-44.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421177/2011 - JOAO MANOEL FERNANDES (ADV. SP076239 - HUMBERTO BENITO VIVIANI, SP172607 - FERNANDA RUEDA VEGA PATIN) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0029108-52.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301407011/2011 - SILVIO MESSIAS SANTOS (ADV. SP247939 - SABRINA NASCHENWENG) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

0003025-28.2010.4.03.6183 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301364998/2011 - JULIA CAVALCANTE DE MATOS DOS SANTOS (ADV. SP243311 - ROBSON WENCESLAU DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico configurada litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente.

Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

Int.

0047584-70.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421279/2011 - JOSE DA SILVA HOLANDA (ADV. SP175788 - GUILHERME AUGUSTO CASSIANO CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, cumprindo as seguintes diligências:

1. Verifico que não há, nos autos, comprovação do pedido de prorrogação ou reconsideração da decisão administrativa que cessou o benefício pleiteado. Assim, para que reste configurada a lide, junte o referido documento.

Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.

Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento.

2. Adite a inicial para que conste o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados.

3. Junte comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após o cumprimento, ao setor de perícias para o agendamento, bem como ao Atendimento para o cadastro do NB.

Intime-se.

0012929-43.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301413549/2011 - TEREZINHA SOARES DOS SANTOS (ADV. ); DERENICE MARIA DOS SANTOS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 30 (trinta) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de preclusão.

0116242-93.2004.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417709/2011 - LUIZ DE BENEDETTI (ADV. SP182190 - GESSI DE SOUZA SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do parecer elaborado pela contadoria judicial ou acerca do ofício do INSS.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", dê-se baixa definitiva nos autos, observadas as formalidades legais. Int

0056633-77.2007.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301410240/2011 - ROZIE NE FELIX HABERL (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela Contadoria do Juízo.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", expeça-se novo ofício de obrigação de fazer, após, remetam-se os autos ao Setor PRC/RPV para as providências cabíveis. Int.

0047664-34.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420012/2011 - FABIO ROBERTO BARBOSA BORGES (ADV. SP076928 - MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Afasto a possibilidade de prevenção, uma vez que o objeto do processo indicado (revisão de consoante disposto no Art. 202, da Constituição Federal, sem os limites impostos pelos Arts. 29 parágrafo 3o. e 33, ambos da Lei no. 8.213/91 e 21 parágrafo 3o. daei no. 8.880/94) é diverso do que embasa a presente demanda.

Assim, prossiga-se no julgamento do feito.

0048394-45.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419993/2011 - MARIA RIBEIRO PRATES (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento.

Intime-se.

0035006-75.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421136/2011 - MANOEL ADAUTO DE ANDRADE (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Cite-se, no prazo legal e intime-se a CEF para no prazo de 60 (sessenta dias) a manifestar-se sobre existência de termo de adesão pela parte autora, nos termos da LC 110/2001.

Após, tornem conclusos.

Int..

0004908-22.2011.4.03.6103 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419003/2011 - JOSE BARRIOS MIGUELIS (ADV. SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo indicativo de possibilidade de prevenção anexado, determino à parte autora que traga aos autos cópia da inicial, sentença, certidão de trânsito em julgado, acórdão se houver e certidão de objeto e pé dos processos 00051723420014036121 e 00016782020084036121, em trâmite na: 1ª VARA - FORUM FEDERAL DE TAUBATE, no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intime-se. Cite-se.

0348852-96.2005.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420185/2011 - LUCAS ALVES CARDOSO (REP. P/GERALDO ALVES CARDOSO) (ADV. SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA); GERALDO ALVES CARDOSO (ADV. SP237476 - CLEBER NOGUEIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", ou com a manifestação de concordância, certifique-se o trânsito em julgado, se o caso, e expeça-se ofício ao INSS para que cumpra com a obrigação de fazer contida na sentença/acórdão. Após, remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis. Intimem-se as partes.

0056762-82.2007.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420585/2011 - MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", expeça-se ofício de obrigação de fazer, após, remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0042856-83.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418592/2011 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES, SP287782 - NOEMI DOS SANTOS BISPO TELES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o pedido do autor.

Determino o cancelamento da perícia do dia 07/11/11, reagendando-a para o dia 25/11/2011, às 13h30min, aos cuidados do clínico geral/cardiologista Dr. Roberto Antonio Fiore A. Fiore - Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte deverá comparecer munida de documento de identificação com foto (RG., CPF e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC.

Intimem-se as partes.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: O INSS informou tão somente a implantação/restabelecimento/revisão do benefício previdenciário, sem contudo calcular o montante dos atrasados, conforme determinado em sentença.**

**Assim remetam-se os autos à Contadoria Judicial para que apure o valor dos atrasados.**

**Após, dê-se ciência às partes para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias.**

**Havendo manifestação de discordância, esta somente será aceita mediante apresentação**

**de planilha de cálculos.**

**Decorrido o prazo sem qualquer manifestação ou, em havendo, com a concordância, expeça-se requisitório ou precatório, conforme os valores a serem apurados e opção a ser feita pela parte autora, em igual prazo**

**Intime-se**

0063199-71.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301330788/2011 - VAGNER ANDRE MOREIRA SILVA (ADV. SP290941 - REINALDO GOMES CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0060002-11.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301330795/2011 - MARLENE GALDINO DE LAVOR (ADV. SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035897-04.2008.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301330856/2011 - NILZA MARIA EVANGELISTA MAXIMO (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0029659-95.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421023/2011 - LUCIANA FERNANDES ESTEVAO DA SILVEIRA (ADV. SP295364 - CHRISTIAN MARCUS DE SOUZA LINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 15 (quinze) dias para cumprimento integral da decisão anterior.  
Int.

0048056-08.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301414513/2011 - JOAO BATISTA DA SILVA (ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência à parte autora acerca dos documentos anexados aos autos, mormente as telas de consulta ao CNIS, as quais informam acerca da existência de recolhimentos previdenciários desde outubro de 2006, ininterruptamente, em nome da companheira do autor, senhora Alfa de Camargo Santos.  
Após, voltem os autos imediatamente conclusos para sentença.

Int.

0028817-52.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418709/2011 - SANDRA REGINA RAFFAELLI (ADV. SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Petição protocolizada e anexada em 16/03/2011: defiro a expedição da certidão requerida pela parte autora, devendo dirigir-se ao setor da Central de Cópias para atender a sua solicitação. Ressalto que, para expedição de certidões, não há necessidade de desarquivamento dos autos, e qualquer requerimento nessa natureza poderá ser feito diretamente no setor mencionado.

Os autos permanecerão disponibilizados por mais 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo, tornem ao arquivo.

Int.

0021208-47.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420664/2011 - TEREZINHA CAZUZA DA SILVA (ADV. SP162209 - ROBSON PRUDENCIO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Petição anexa em 17.10.2011: Considerando as alegações da Autora, designo perícia médica na especialidade clínica geral para 29.11.2011, às 09:00 horas, a ser realizada aos cuidados da Dra LIGIA CELIA LEME FORTE GONÇALVES.

Deverá a parte autora comparecer ao 4º andar deste Juizado Especial Federal (localizado à Avenida Paulista, 1345 - Cerqueira César), na data e hora acima designadas, munida de todos os documentos que tiver que possam comprovar a alegada incapacidade.

Advirto que o não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art.267, inc.III, CPC.

Com a anexação do laudo pericial, dê-se ciência às partes em dez dias e tornem conclusos.

Int. Cumpra-se.

0015312-57.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418069/2011 - SILMARA RODRIGUES (ADV. SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes em 10(dez) dias acerca do laudo pericial. Após, voltem conclusos.

Intimem-se.

0042227-12.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420613/2011 - JOSE DINIZ VIANA (ADV. SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a realização da perícia agendada. Cumpra-se.

0043057-75.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301412942/2011 - JOSE NUNES NETO (ADV. SP224056 - TATIANA DE SOUZA BULOTAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0007451-20.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421182/2011 - JOAO PEPERAIO (ADV. SP195752 - KATIA CRISTINA PEPERAIO); MARIA ALICE CAMBUY PEPERAIO (ADV. SP195752 - KATIA CRISTINA PEPERAIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 60 (sessenta) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de preclusão.

0017750-56.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419575/2011 - JOSE VALENTE DE FREITAS (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). O processo não se encontra pronto para julgamento.

Considerando que o cálculo da condenação ultrapassou o valor de alçada, providencie-se a intimação da parte autora, a fim de manifestar-se sobre a renúncia ao valor ao valor excedente, no prazo de 10 dias.

Caso renuncie o autor ao excedente, venham os autos conclusos para prolação de sentença, do contrário ou decorrido o prazo sem manifestação, deverá ser declinada a competência, uma vez que a renúncia não se presume.

Intimem-se.

0083011-70.2007.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420630/2011 - SEVERINO SOTERO DOS SANTOS (ADV. SP071020 - WILSON INOCENCIO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", expeça-se ofício de obrigação de fazer, após, remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo suplementar de 10 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora cumpra a decisão anterior. Intime-se.**

0042278-23.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420590/2011 - VINCENTINA MARIA DE JESUS SANTOS (ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040493-26.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420595/2011 - JOAO EVANGELISTA DO ROSARIO (ADV. SP285036 - RODRIGO MALAGUETA CHECOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042147-48.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420591/2011 - ROBSON MARCELO FERREIRA (ADV. SP169985 - PEDRO ROBERTO DAS GRACAS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0043896-71.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420227/2011 - TÂNIA RAIMUNDA CORDEIRO (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001); BANCO ITAU UNIBANCO S/A (ADV./PROC. SP239861 - ELAINE KARINE GOMES DE SOUZA, SP032381 - MARCIAL HERCULINO DE HOLLANDA FILHO). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 30 (trinta) dias para cumprimento integral da decisão anterior.

0039449-45.2006.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419741/2011 - GERALDO JOSE ANSELMO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 dias, traga aos autos os documentos mencionados na petição anexada aos autos em 11/10/2010, sob pena de arquivamento.

Com a juntada dos referidos documentos, oficie-se a Caixa Econômica Federal para que demonstre o cumprimento da obrigação contida neste julgado no mesmo prazo.

Intime-se. Cumpra-se.

0023207-69.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419811/2011 - LUCIMARA MARINHO (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO). Aguarde-se audiência de conciliação que deverá ser agendada oportunamente.

Intimem-se.

0036907-78.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419561/2011 - TEREZINHA ARAUJO DA SILVA (ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Renato Anghinah, que salientou a necessidade de a autora submeter-se à avaliações nas especialidades Psiquiatria e Ortopedia, e por tratarem-se de provas indispensáveis ao regular processamento da lide, designo perícia médica em Psiquiatria para o dia 28/11/2011 às 15h00, aos cuidados da Dra. Vanessa Flaborea Favaro, e no mesmo dia, às 16h00, perícia em

Ortopedia aos cuidados do Dr. Wladiney Monte Rúbio Vieira, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos.

Intimem-se as partes.

0018211-91.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301411630/2011 - MARTIM CABRAL DE MEDEIROS (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Converto o julgamento em diligência.

Considerando a resposta do perito ao quesito 11 do juízo: "É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais assim agiu.", cuja resposta fora: "O periciando apresentou exame de tomografia, datado de 17/11/2006, estando incapacitado, pelo menos, desde esta data", entendo que o expert não pode fixar com precisão a data de início da incapacidade. Assim, tendo em vista que tal informação é imprescindível para verificação da qualidade de segurado e período de carência, determino:

Oficie-se ao INSS para que junte aos autos cópia do processo administrativo do benefício NB 137.996.420-0 indeferido por data de início da incapacidade anterior ao ingresso ou reingresso ao RGPS, incluindo a cópia do laudo pericial realizado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de busca e apreensão.

Providencie a parte autora a juntada do seu prontuário junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Vargem Grande Paulista (Rua Nazaré, nº 109, Jardim Bela Vista), no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de julgamento do processo no estado em que encontra.

Após, remetam-se os autos ao perito Dr. LEOMAR SEVERIANO MORAES ARROYO, médico especialista em ortopedia, para que apresente seus esclarecimentos sobre o quadro clínico do autor e retifique ou ratifique a data de início da incapacidade, bem como o início da doença.

Com a juntada dos esclarecimentos periciais, manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dias).

Após, voltem conclusões para a deliberação e eventual sentença.

Intimem-se.

0006817-24.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420274/2011 - CHRISTIAN MOLL (ADV. SP120990 - ANALUCIA JARDIM DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Defiro a dilação de prazo suplementar e improrrogável por mais 60 (sessenta) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.

0046766-21.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419957/2011 - ERIK TADEU JULIANI (ADV. SP019924 - ANA MARIA ALVES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado.

Para que reste configurada a lide, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora regularize o feito, juntando o referido documento, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.

Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento.

No mesmo prazo e sob a mesma pena forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para que se agende a perícia.

Intime-se.

0046843-30.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418606/2011 - CATIA DE CAMPOS COELHO (ADV. SP281727 - ALESSANDRA MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para que a parte autora cumpra as seguintes diligências.

1. Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, adite a exordial para que conste o número e a DER do benefício.

2. Regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

3. Junte comprovante de residência em nome próprio, atual (datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de Perícias para o agendamento da perícia, bem como ao Atendimento para cadastrar o NB e atualizar o nome da autora.

Intime-se.

0025029-93.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420266/2011 - JOSE MIGUEL PEREIRA (ADV. SP059501 - JOSÉ JACINTO MARCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, determino que se oficie ao DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 45(quarenta e cinco) dias, apresente a cópia integral do procedimento administrativo do 42/140.495.766-6, bem como o processo revisional que gerou as consignações efetuadas no benefício percebido pela parte autora, sob pena de busca e apreensão.

Decorrido o prazo, expeça-se mandado de busca e apreensão.

Cumpra-se. Int.

0047143-89.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420639/2011 - ROSA MARIA FIGUEIREDO TAVARES (ADV. SP229593 - RUBENS GONÇALVES MOREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento.

Intime-se.

0041765-55.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419756/2011 - CLEUSA MARIA GOMES SOARES (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a parte autora a cumprir, integralmente, a Portaria 6301000095/2009-JEF/SP, anexando cópia legível da identidade profissional do assistente técnico, indicado em petição de 20/09/2011.

Cumpra-se.

0037489-78.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420013/2011 - GILBERTO DE PAULA ISIDORO (ADV. SP138941 - ENISMO PEIXOTO FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos ao setor de Atendimento para cadastro do endereço correto.

Após, venham os autos conclusos para a apreciação da tutela.

0353935-93.2005.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419740/2011 - CORIOLANO DOS SANTOS VALERIO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante dos documentos juntados aos autos em 03/12/2010, oficie-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 30 dias, comprove o cumprimento da obrigação de corrigir a conta vinculada de FGTS nas regras dos juros progressivos, nos termos da condenação contida neste julgado.

Intime-se. Cumpra-se.

0005893-47.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421148/2011 - HELENICE SAETTINE GUERRA (ADV. ); PAULO ROBERTO GUERRA - ESPOLIO (ADV. ); MILENA JANINE SAETTINE GUERRA (ADV. ); MAYRA JEANE SAINTTINE GUERRA GARCIA (ADV. ); MITZI JANETE SAETTINE GUERRA GONCALVES (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Manifeste-se a parte autora acerca da petição da CEF anexa em 29/09/2011, juntando documento hábil a comprovar a existência da conta no período pleiteado.

Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

Intimem-se.

0391942-91.2004.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417829/2011 - ZILDA FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP079620 - GLÓRIA MARY D AGOSTINO SACCHI); JESSICA FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP079620 - GLÓRIA MARY D AGOSTINO SACCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela Contadoria do Juízo.

Na hipótese de discordância, demonstrem comprovadamente o alegado e apresentem planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", remetam-se os autos ao Setor PRC/RPV para as providências cabíveis. Int.

0015256-87.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418716/2011 - REMO GONCALVES DOS SANTOS (ADV. SP073645 - LUIZ ROBERTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em que pese a indicação do perito Dr. Fabiano Haddad Brandão em seu laudo de 03/10/2011, intime-se a parte autora para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos médicos que comprovem sua incapacidade na especialidade Psiquiatria, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo no prazo determinado, sob pena de preclusão da prova.

Após, voltem conclusos.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0041180-03.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420634/2011 - JOAO ALVES NASCIMENTO (ADV. SP266205 - ANDRE RODRIGUES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ao setor de Atendimento para cadastro do NB e alteração do endereço da parte autora no sistema do Juizado, conforme petição anterior. Após o cumprimento, tornam-se os autos conclusos para análise do pedido de tutela. Intime-se. Cumpra-se.

0039707-79.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417153/2011 - RENILTON SILVA SANTOS (ADV. SP222641 - RODNEY ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo suplementar de quinze (15) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para cumprimento da decisão anterior.

Intime-se.

0023064-46.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301401788/2011 - JENIFER VITORIA DE OLIVEIRA ARAUJO (ADV. SP084958 - MARIA JOSE CACAPAVA MACHADO, SP279805 - FABIANA ISLAS DE ARAUJO FERRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em virtude da antecipação da pauta de audiências do próximo ano, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 06/08/2012, às 14:00h, neste Juizado.

Intimem-se.

0012254-80.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301408942/2011 - ARLETE IZILDINHA GIMENEZ (ADV. SP222836 - DANIEL AUGUSTO DANIELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Defiro a dilação de prazo suplementar e improrrogável por mais 30 (trinta) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.

0042551-02.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301414324/2011 - WILSON FERRARINI (ADV. SP183642 - ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cite-se.

0346983-98.2005.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420177/2011 - ROBERTO FERREIRA (ADV. SP119109 - MARIA APARECIDA SILVA VASCONCELLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", ou com a manifestação de concordância, remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0037195-26.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419980/2011 - EDMUNDO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP133258 - AMARANTO BARROS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a petição acostada em 07/10/2011, intime-se a parte autora a juntar atestado médico, comprovando, documentalmente, o motivo de sua ausência à perícia agendada para 05/10/2011.

Cumpra-se.

0048161-48.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421309/2011 - ROSA ALVES DA SILVA (ADV. SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Regularizado o feito, remetam-se os autos ao Setor de Perícias para que se agende as perícias médica e socioeconômica. Após, tornem os autos conclusos para apreciação da tutela.

Intime-se.

0000231-68.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301412779/2011 - ANTONINHO MARTINEZ ZORZI (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante das informações da CEF sobre a correção da conta de FGTS, dê-se ciência à parte autora. Nada sendo comprovadamente impugnado em 10 dias, com planilha de cálculos, cumpridas as formalidades, dê-se baixa.

Por oportuno ressalto que o levantamento de saldo em conta de FGTS é realizado pelos critérios da lei do Fundo de Garantia, diretamente na CEF, na via administrativa, pelo titular do direito, sem necessidade de expedição de ordem ou alvará judicial deste juízo.

0020150-09.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421084/2011 - ILDA CAMACHO PEREIRA (ADV. SP114343 - ROBERTO DA SILVA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a elaboração dos cálculos pela Contadoria Judicial, conforme a ordem cronológica da agenda de controle interno.

0041460-71.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419984/2011 - EDJARIO JOSE DA SILVA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se novamente a parte autora para cumprimento do despacho anterior, no prazo de 10 (dez) dias.

No silêncio, venham os autos conclusos para extinção.

0025532-17.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420327/2011 - ADROALDO ROSA DOS SANTOS (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO, SP163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI, SP172328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS). Vistos, etc.. Tendo em vista a inércia da empresa "Loja Ponto Modas LTDA ME", determino a expedição de novo ofício no endereço conforme certidão oficial de justiça, consignando-se que já se trata de reiteração, para que o responsável administrativo dê cumprimento integral à determinação judicial, no prazo de vinte dias, sob pena de desobediência. O ofício deverá ser entregue diretamente ao responsável pela empresa acima declinado, o qual deverá ser identificado pelo Oficial de Justiça e deverá lançar sua assinatura no termo.

Caso ocorra recusa, certifique o oficial de justiça como cumprido a diligência.

Após, cumprida a determinação, vista às partes por cinco dias, conclusos para oportuna sentença.

Se negativo, tornem conclusos para deliberações e expedição incontinenti de ofício ao Ministério Público Federal e ao Departamento de Polícia Federal, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Int.

0024721-28.2008.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420608/2011 - SUZANA BANLIAN (ADV. SP041005 - JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Dê-se ciência às partes do cálculo e parecer elaborado pela Contadoria Judicial para que se manifestem sobre o mesmo no prazo de 15 (quinze) dias. Int.

0047675-63.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418381/2011 - TAMAR DE SOUZA DAMACENO (ADV. SP197357 - EDI APARECIDA PINEDA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Outrossim, determino à parte autora que regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Caso o comprovante de endereço esteja no nome de algum parente, deverá comprovar o vínculo de parentesco.

Por fim, determino à parte autora que apresente cópia integral do processo administrativo referente ao benefício que pretende ver concedido, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção.

Após o cumprimento, ao setor de Atendimento para cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se. Cumpra-se.

0046639-83.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301416854/2011 - JOSE ANTONIO PEREIRA (ADV. SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA, SP273790 - DANIEL RODRIGO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Outrossim, determino à parte autora que regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Caso o comprovante de endereço esteja no nome de algum parente, deverá comprovar o vínculo de parentesco.

Após o cumprimento, ao setor de Perícia para agendamento.

Intime-se. Cumpra-se.

0047983-02.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418361/2011 - FILOMENA PANTOJA MATIAS (ADV. SP178155 - EBER ARAUJO BENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Caso o comprovante de endereço esteja no nome de algum parente, deverá comprovar o vínculo de parentesco.

Após o cumprimento, ao setor de Perícia para agendamento.

Intime-se. Cumpra-se.

0036663-52.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417681/2011 - LIAMAR PIMENTA MENDES (ADV. SP257004 - LUCIA HELENA DE CARVALHO ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o pedido do autor. Designo nova perícia na

especialidade de Psiquiatria, para o dia 28/11/2011, às 13h00, aos cuidados da Dra. Raquel Sztterling Nelken, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

0336539-06.2005.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419734/2011 - TAMOTU OKADA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Os extratos fundiários são imprescindíveis à apuração do valor eventualmente devido. Sem eles não é possível individuar o objeto da obrigação: quanto deve ser depositado em cada conta para que a obrigação seja considerada adimplida.

Considerando que a CEF adotou todas as providências necessárias à obtenção dos extratos, impõe-se à parte autora o dever de diligenciar junto aos bancos depositários para obtenção dos extratos de sua conta vinculada ao FGTS, pois, somente a partir de 1991, a CEF passou a centralizar as referidas contas.

Por conseguinte, apresente a parte autora os extratos do período em que pretende ver aplicada a taxa progressiva de juros, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, já que lhe imposto o ônus de comprovação do ato constitutivo de seu direito, sob pena de arquivamento.

0005129-61.2009.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419976/2011 - JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO---ESPOLIO (ADV. SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos, etc.. Defiro o pedido de integração na lide de CELIA SALGADO DA SILVA e MARIA ZILDA SALGADO DA SILVA, na qualidade de viúva e sucessora do falecido, respectivamente, conforme requerido em petição acostada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária.

Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda as requerentes.

Após, conclusos para julgamento oportuno.

Cumpra-se. Intimem-se.

0118130-63.2005.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418986/2011 - MAVIEL PRATES ROCHA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Conforme parecer da Contadoria de 28/09/2011, providencie o autor a juntada de cópias da petição inicial, sentença, acórdão (se houver), memória de cálculos e certidão de objeto e pé do processo nº 00000000087295 que tramitou na 1ª Vara Judicial da Comarca de Suzano-SP, a fim de possibilitar a elaboração de novos cálculos e, inclusive, apurar eventual ocorrência de litispendência ou coisa julgada, no prazo de 30 (trinta) dias.

Decorrido o prazo acima, e permanecendo o autor silente, dê-se baixa aos autos.

Int.

0046741-08.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418814/2011 - NILZETE COELHO DA SILVA (ADV. SP229593 - RUBENS GONÇALVES MOREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora comprove o requerimento administrativo do benefício pleiteado, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.

Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento.

Outrossim, no mesmo prazo e penalidade, junte aos autos cópia legível e integral da CTPS e de eventuais carnês de contribuição, bem como de comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no

comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de Perícias para o agendamento da perícia.

Intime-se.

0032764-46.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301416473/2011 - LOURDES MELLADO DE QUEIROZ (ADV. SP084503 - RAIMUNDO MOREIRA CANDIDO, SP142476 - VILMA MARIA DE OLIVEIRA MELEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado. Após, cite-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.**

**Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.**

**Outrossim, verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado. Para que reste configurada a lide, concedo prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora regularize o feito, juntando o referido documento, sob pena de extinção sem resolução do mérito.**

**Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.**

**Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento.**

Intime-se.

0045226-35.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419613/2011 - ODYLA AVANSI VERONEZI (ADV. SP261192 - VANDERLI AUXILIADORA DA SILVEIRA E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045228-05.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419614/2011 - MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP121717 - JOSE ANGELO FERREIRA COUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0045223-80.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419628/2011 - ROSIANE NASCIMENTO SOUZA (ADV. SP076753 - ANTONIO CARLOS TRENTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

No mesmo prazo, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do RG e do cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o**

**aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício.**

**Com o cumprimento, remetam-se os autos ao Setor de Perícias para o agendamento da perícia, bem como ao Atendimento para o cadastro do NB.**

**Intime-se.**

0047436-59.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420743/2011 - RODRIGO DOS SANTOS PIRES (ADV. SP255011 - DORALICE APARECIDA NOGUEIRA ANTINHANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047525-82.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420741/2011 - DEOLINDA PENGON DONATO (ADV. SP195397 - MARCELO VARESTELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0032120-06.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301409871/2011 - MARIA APARECIDA CONCEICAO BUENO (ADV. SP162322 - MARTA GUSMÃO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do constatado pela perícia médica, havendo elementos que indicam ser a parte autora incapaz para os atos da vida civil e considerando que não há notícias acerca de sua interdição, suspendo o processo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que sejam tomadas as medidas judiciais para a interdição perante a Justiça Estadual (quando, então, surtiriam efeitos dentro e fora do processo), sob pena de extinção do feito.

Caso tais medidas já tenham sido adotadas, deverá isso ser informado nos autos.

Em sendo regularizada a representação da parte autora antes do prazo de 60 (sessenta) dias, voltem conclusos. Do contrário, aguarde-se o decurso do prazo.

Intimem-se.

0043496-86.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301415670/2011 - ITAMAR LIMA RODRIGUES ETTINGER (ADV. SP104038 - LUIZ FLAVIO PRADO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se oportuno julgamento. Cite-se. Intime-se.

0012346-58.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419891/2011 - ALESSANDRO RODRIGUES GAROFALO (ADV. SP278204 - MARCIO BENEDETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Nada a decidir, mantenho a sentença por seus próprios fatos e fundamentos.

Observadas as formalidades legais, archive-se.

Intime-se. Cumpra-se.

0042309-43.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419144/2011 - RAIMUNDO SOARES DE PAIVA (ADV. SP137584 - REGINA CLARO DO PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo indicativo de possibilidade de prevenção anexado, determino à parte autora que traga aos autos cópia da inicial, sentença, certidão de trânsito em julgado, acórdão se houver e certidão de objeto e pé dos processos 00548044719954036183 e 00018808320004036183, que tramitaram na 5ª VARA - FORUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO e do processo 00167939319994030399 que tramitou na 4ª VARA - FORUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após, com os documentos anexados, tornem os autos conclusos para análise da possibilidade de identidade entre as demandas.

Intime-se. Cite-se.

0035897-04.2008.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420731/2011 - NILZA MARIA EVANGELISTA MAXIMO (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos dos atrasados elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0006753-82.2008.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420267/2011 - LUIZ FERREIRA DA ROCHA JUNIOR (ADV. SP056372 - ADNAN EL KADRI); DIRCE FERREIRA DA ROCHA (ADV. SP056372 - ADNAN EL KADRI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Petição anexada em 17/10/2011: Oficie-se, com urgência, à CEF para manifestação. Cumpra-se. Int.

0029995-02.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419759/2011 - MILTON ARAUJO DE ALMEIDA (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Tendo em vista o parecer exarado pela contadoria, dê-se vista à parte autora para que se manifeste se persiste o interesse no prosseguimento do feito, haja vista eventual procedência do pedido poderá haver uma diminuição de sua renda mensal atual do benefício concedido a partir de 01/08/2010.

Intime-se.

0042760-68.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420160/2011 - NILSON DE ASSIS BRAGA DA SILVA (ADV. SP077638 - EVELYN HELLMEISTER ALTIMAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo indicativo de possibilidade de prevenção anexado, determino à parte autora que traga aos autos cópia da inicial, sentença, certidão de trânsito em julgado, acórdão se houver e certidão de objeto e pé dos processos 00321350320064030399 e 00321368520064030399 em trâmite na 2ª VARA - FORUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Além disso, uma vez que se verifica não constar o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados e, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado. Após, com os documentos anexados, tornem os autos conclusos para análise da possibilidade de identidade entre as demandas.

Cite-se. Intime-se.

0051915-32.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420133/2011 - FRANCISCA FRANCO DE LIMA - ESPOLIO (ADV. SP206662 - DANIELLE CORRÊA BONILLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos, etc..

Não obstante a argumentação e documentação anexada pela parte autora, os autos ainda não se encontram em termos para julgamento.

Compulsando os autos, especificamente os documentos carreados com a inicial, verifico que não foi apresentada a certidão de óbito dos genitores da sra. Francisca, necessários à verificação da existência de outros possíveis herdeiros (irmãos) da falecida.

Assim, concedo o prazo de 30 dias para apresentação das certidões de óbito dos pais falecidos, sob pena de extinção sem resolução de mérito.

Int..

0042934-77.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301411657/2011 - OSVALTE GONCALVES DE SOUZA (ADV. SP185801 - MARCO ANTONIO GARCIA OZZIOLI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Chamo o feito à ordem.

Diante da certidão juntada em 06/09/2011, verifico que a pretensão da autora, formalizada em requerimento protocolado sob número 2011/6301312326, consubstanciou o processo 0007569-25.2011.4.03.6183.

Diante da duplicidade de feitos, determino a baixa dos presentes autos.

Cumpra-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Cite-se**

0016466-76.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301416601/2011 - FRANCISCO GOMES DE MIRANDA (ADV. SP245552 - LUCIANA MASCARENHAS JAEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024304-70.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301416599/2011 - JOAO DOMINGOS DA SILVA FILHO (ADV. SP197543 - TEREZA TARTALIONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial. Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos. Decorrido o prazo “in albis” ou com a manifestação de concordância, ou discordância sem qualquer comprovação, remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para que providencie a expedição do requisitório referente ao montante dos atrasados.**

**Int.**

0063199-71.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420849/2011 - VAGNER ANDRE MOREIRA SILVA (ADV. SP290941 - REINALDO GOMES CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0060002-11.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420850/2011 - MARLENE GALDINO DE LAVOR (ADV. SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0064778-54.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420848/2011 - MARIA DE LOURDES DE BIASE LEITE (ADV. SP227995 - CASSIANA RAPOSO BALDALIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0241639-65.2004.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420844/2011 - NELSON MUNIS DA COSTA (ADV. SP261176 - RUY DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0054148-36.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301414273/2011 - FAUSTO HENRIQUE MARCONDES (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Oficie-se ao MPE a fim de que informe acerca das providências tomadas em relação à interdição do autor, conforme mencionado no ofício anexado em 19/08/11.

0022229-97.2007.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301414278/2011 - PEDRO MATIELO FILHO (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência às partes acerca do parecer da contadoria judicial no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem os autos conclusos.

**Int.**

0047657-42.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418748/2011 - PEDRO ANTONIO FERRAZ LOPES (ADV. SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que, embora conste na inicial vários números de benefícios, a parte autora não especificou o número e a DER do benefício objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial para constar o número e a DER do benefício em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Outrossim, no mesmo prazo e sob a mesma penalidade, junte aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos para o setor de perícia para o agendamento, bem como ao setor de Atendimento para o cadastro do NB.

Intime-se.

0038011-42.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419771/2011 - NILTON BISPO DE MACENA (ADV. SP205039 - GERSON RUZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA). Tendo em vista a necessidade de adequação da pauta de audiências, determino a alteração da data da audiência agendada no presente processo, para que seja realizada no dia 18 de novembro de 2011, às 15:00 horas.

Intimem-se as partes com urgência.

Cumpra-se.

0034210-89.2008.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420898/2011 - ALCIDES PENHA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Reitere-se o pedido efetuado à 22ª Vara Cível - FORUM MINISTRO PEDRO LESSA, via correio eletrônico, das peças processuais, conforme decisão de 27/10/2010.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.**

**Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.**

**Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento.**

**Intime-se.**

0047079-79.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418438/2011 - REGINA DE FATIMA SILVA NICOLAU (ADV. SP284030 - LENITA MATIKO OKU SHIGEI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046789-64.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418440/2011 - JOSENILDO CRISPIM MAURICIO (ADV. SP185551 - TÁRCIO MAGNO FERREIRA PIMENTEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se normal prosseguimento ao feito. Aguarde-se a perícia agendada.**

0047426-15.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420609/2011 - REGIANE DE LOURDES DIAS QUINTAO (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042240-11.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420612/2011 - JOCELMA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0046640-68.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420019/2011 - MARIA LUCIA BARBOSA (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de endereço atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento.

Intime-se.

0012317-71.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420661/2011 - FRANCISCO ROSA FERNANDES (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para que a parte autora cumpra a determinação anterior. Int.

0041814-96.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419892/2011 - ABILIO PEAGNO (ADV. SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do termo indicativo de possibilidade de prevenção anexado, determino à parte autora que traga aos autos cópia da inicial, sentença, certidão de trânsito em julgado, acórdão se houver e certidão de objeto e pé do processo 00099110920114036183, em trâmite 7ª VARA - FORUM FEDERAL PREVIDENCIÁRIO, no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Após, com os documentos anexados, tornem os autos conclusos para análise da possibilidade de identidade entre as demandas, bem como verificação se o seu domicílio é afeto à jurisdição deste Juizado.

Intime-se.

0034231-60.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421022/2011 - ONOFRA DE OLIVEIRA GARCIA (ADV. SP248770 - NILSON CRUZ DOS SANTOS) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); HOSPITAL GLORIA (ADV./PROC. ). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 05 (cinco) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de revogação da liminar concedida e demais cominações legais.

0042329-34.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420632/2011 - ADRIANA TOBAL (ADV. SP250510 - NELSON ROBERTO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ao setor de Atendimento para alteração do endereço da parte autora no sistema do Juizado, conforme a última página da petição inicial. Após o cumprimento, tornam-se os autos conclusos para análise do pedido de tutela. Intime-se. Cumpra-se.

0041316-97.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417060/2011 - VALDECI CONCEICAO DE SOUZA (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Como há uma assinatura para cada declaração autonomamente, considero regular o documento, considerando como data a da assinatura da inicial. Assim, não havendo pedido de tutela antecipada, determino o regular andamento do feito.

0024768-94.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301415855/2011 - SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP303140 - ADRIANO MENEGUEL ROTOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Chamo o feito à ordem.

Dou por prejudicada a realização da audiência de tentativa de conciliação eis que a petição intitulada "proposta de acordo" noticia exatamente a inviabilidade da realização do ato. Assim, retifique-se sua classificação.

Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial.

Após, remetam-se os autos à contadoria para elaboração de parecer.

Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.**

**Intime-se.**

0047790-84.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418262/2011 - ROBERTO FERNANDES (ADV. SP167607 - EDUARDO GIANNOCARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007833-40.2011.4.03.6119 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418275/2011 - AGNAURA PEREIRA DE MATOS (ADV. SP134228 - ANA PAULA MENEZES SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0047300-62.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417190/2011 - SERGIO GOMES TORRES DE OLIVEIRA (ADV. SP140836 - SOSTENES LUIZ FILGUEIRAS BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício.

Regularizado o feito, ao setor de Perícia para agendamento e ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se. Cumpra-se.

0001029-29.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421262/2011 - SIMONE COSTA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Reitere-se ao INSS, com urgência, o ofício para que cumpra os termos do acórdão 6301158556/2011 de 09.05.2011, com a apresentação dos devidos cálculos, no prazo de 20 dias, sob pena de aplicação das penalidades legais.

Intime-se. Oficie-se com urgência. Cumpra-se.

0086163-63.2006.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420627/2011 - ANEALA CANDIDA MOURA (ADV. SP174082 - LEANDRO MARTINHO LEITE, SP173229 - LAURINDO LEITE JUNIOR); JANETE LIMA MOURA (ADV. ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Petição anexa em 10.10.2011: Indefiro o pedido de autorização do pagamento na pessoa do curador. Considerando-se que a parte Autora apresenta incapacidade para os atos da vida civil, em que pese estar devidamente representada por seu curador, esclareço que o pagamento dos valores atrasados está condicionado a autorização perante a Justiça Estadual, nos termos dos artigos 1753, 1754 e 1781, todos do Código Civil.

Int.

## DECISÃO JEF

0042054-85.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301409603/2011 - DJALMA SACRAMENTO (ADV. SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO, SP310359 - JOSÉ PAULO FREITAS GOMES DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio no município de Carapicuíba que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de Osasco. Em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Osasco. Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01. Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de Osasco com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição. Intime-se.

0041847-86.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301416805/2011 - LUIZ CARLOS MODENA (ADV. SP183642 - ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio em município que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de Santo André. Em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Santo André. Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01. Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de Santo André com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição. Intime-se.

0014624-82.2011.4.03.6100 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418557/2011 - JOSEFA SUAREZ RODRIGUEZ (ADV. SP108337 - VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Reconheço, de ofício, a incompetência absoluta do Juizado Especial Federal de São Paulo para o conhecimento e julgamento da presente demanda. Com efeito, examinando a petição inicial e o instrumento de procuração, verifico que a parte autora reside no Estado do Rio de Janeiro, que é sede de Juizado Especial Federal. Dispõe o artigo 3º, § 3º, da Lei Federal nº 10.259/2001 que no “foro onde estiver instalada Vara do Juizado Especial, a sua competência é absoluta.” Em se tratando de questão relativa à competência absoluta, sua verificação pode ser procedida de ofício pelo juiz, razão pela qual declaro a incompetência do Juizado Especial Federal de São Paulo para conhecimento e julgamento da presente demanda. Pelo exposto, sendo este Juízo incompetente para apreciação do pedido, declaro a incompetência absoluta para processar e julgar a presente ação, devendo o feito ser remetido ao Juizado Especial Federal Cível do Rio de Janeiro. Encaminhem-se os autos com as homenagens de estilo. Intimem-se.

0043362-59.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301414568/2011 - WILIAN MARTA (ADV. SP173273 - LEONARDO ARRUDA MUNHOZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos etc.

Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio no município de Birigui que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de Lins. Entendo que, em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Lins.

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de Lins com as homenagens de estilo.

Dê-se baixa na distribuição.

Intime-se.

0047449-58.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421284/2011 - VALDEMIR DOS SANTOS PORTUGAL (ADV. SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio no município de Caieiras/SP que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP.

Entendo que, em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Jundiaí.

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de Jundiaí com as homenagens de estilo.

Dê-se baixa na distribuição. Intime-se.

0001587-35.2008.4.03.6183 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301409209/2011 - JULIANO RODRIGUES TEIXEIRA (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio em município que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes.

Em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Mogi das Cruzes.

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de Mogi das Cruzes com as homenagens de estilo.

Dê-se baixa na distribuição. Intime-se.

0017791-23.2010.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419812/2011 - EDIVALDO ROMUALDO DOS SANTOS (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, suscito CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA em relação ao MM. Juízo Federal da 7ª Vara Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, remetendo a questão para a decisão do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na forma prevista no art. 105, I, d, da Constituição Federal.

Expeça-se o competente ofício à Presidência Tribunal Regional Federal, na forma do artigo 118, inciso I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, anexando-se cópia integral dos autos, inclusive desta decisão.

Proceda a Secretaria ao sobrestamento do feito.

Aguarde-se o julgamento do Conflito ora suscitado.

Intime-se. Oficie-se.

Cancele-se a audiência designada para julgamento deste feito por este juízo ante referida incompetência.

0038798-37.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419615/2011 - ROBERTO PAVAN (ADV. SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo

00115946220034036183 que tramitou na 4ª Vara Previdenciária, teve como objeto a revisão da renda mensal inicial do benefício previdenciário, com base no INPC; este processo tem como objeto a revisão do benefício com base na EC 20/98 e 41/2003 Não havendo, portanto, identidade entre as demandas, dou prosseguimento ao feito.

Consultando os autos verifico que a parte autora tem domicílio no Município que está inserto em âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal de Santo André.

Em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Santo André.

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Santo André com as homenagens de estilo.

Intime-se.

Cumpra-se.

0018546-13.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301370268/2011 - FRANCISCO FELIPE DA CRUZ (ADV. SP280220 - MICHAEL ANDERSON DE SOUZA SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pelo exposto, sendo este Juízo incompetente para apreciação do pedido, declaro a incompetência absoluta para processar e julgar a presente ação, e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal Cível de Santo André/SP, com as homenagens de estilo.

Intimem-se. Cumpra-se.

0011834-07.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301372179/2011 - ZELY GOMES PINTO (ADV. SP210473 - ELIANE MARTINS PASALO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos etc.

Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio em município inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de Santo André.

Entendo que, em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Santo André.

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de Santo André com as homenagens de estilo.

Dê-se baixa na distribuição. Intime-se.

0043300-19.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417528/2011 - LAZARO ROLIM (ADV. SP222641 - RODNEY ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio no município de CAMPO LIMPO PAULISTA que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de JUNDIAÍ.

Entendo que, em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de JUNDIAÍ.

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de JUNDIAÍ com as homenagens de estilo.

Dê-se baixa na distribuição. Intime-se.

0020213-34.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420326/2011 - JOAO CARLOS DRAPELLA (ADV. SP283725 - EDVANILSON JOSE RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Apresente a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, o original de suas carteiras de trabalho. As carteiras de trabalhos deverão ser apresentadas na 12ª Vara Gabinete Titular - 3º Andar, sob pena do julgamento do processo no estado que se encontra. Decorrido o prazo, conclusos para sentença. Int.

0014988-33.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301405928/2011 - MARLENE DURVALINA DE OLIVEIRA (ADV. SP201206 - EDUARDO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência ao réu dos documentos anexados pela parte autora em 14/10/2011. Após, venham os autos conclusos para sentença. Intime-se.

0035463-44.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420642/2011 - ANA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP142997 - MARIA SELMA BRASILEIRO RODRIGUES); ROSANA DE CASSIA DE OLIVEIRA (ADV. SP142997 - MARIA SELMA BRASILEIRO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação proposta por Ana Maria de Oliveira por si e na qualidade de curadora de Rosana de Cássia de Oliveira em face do INSS objetivando a concessão do benefício de pensão por morte em razão do falecimento de Humberto de OLiveira Filho, ocorrido em 25/03/2006.

Considerando a alegação de que a incapacidade do falecido teve início quando ainda ostentava qualidade de segurado, faz-se necessária a realização de perícia médica indireta.

Dessa forma, designo a perícia médica indireta para o dia 12/12/2011 às 13:00 horas, com a Drª Cynthia Altheia Leite dos Santos (neurologista), no 4º andar deste Juizado.

A perita deverá esclarecer, com base na documentação que será acostada pela autora, se o falecido estava incapaz e a data de início da referida incapacidade.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como todos os documentos médicos do falecido que comprove o início da incapacidade. A eventual participação de assistente médico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009.

O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão da prova.

Após a anexação do laudo, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

0048150-19.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419867/2011 - TEREZA CRISTINA MARTINS PATENTE (ADV. SP180064 - PAULA OLIVEIRA MACHADO, SP190404 - DANIELLA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

0019202-04.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420344/2011 - MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA (ESPÓLIO) (ADV. SP258845 - SERGIO ADELMO LUCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Trata-se de ação em que a parte autora postula a diferença da correção monetária do saldo existente em suas contas-poupança em decorrência da implantação dos Planos Econômicos.

São documentos indispensáveis à propositura da ação os que comprovam a titularidade da referida conta, a existência de saldos a corrigir no período em que se busca a diferença de correção e ainda a data-base das cadernetas de poupança. Ressalte-se que qualquer prova documental válida é admitida, não sendo imprescindível que se consubstanciem nos extratos da referida conta.

Em regra, esses documentos devem ser apresentados pela própria parte autora. Contudo, quando ela não os possui pode, ao menos, demonstrar ter feito requerimento tentando obtê-los junto à instituição financeira, quando entendendo ser viável a inversão do ônus da prova.

No caso, a fim de comprovar suas alegações, a parte autora demonstrou haver requerido a entrega dos extratos junto à Caixa Econômica Federal, cuja solicitação ainda não foi atendida.

Ressalto que a parte possui direito à obtenção dos extratos rogados, sendo, em verdade, dever da instituição financeira informar acerca das contas bancárias.

Ante o exposto, considerando que a parte autora comprovou haver requerido os extratos, até o momento sem atendimento, concedo a medida liminar e determino à Caixa Econômica Federal que junte aos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, os extratos relativos à(s) conta(s) no(s). 013.32115-7 relativamente ao período de março a junho de 1990.

Int.

0030332-54.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301414555/2011 - FRANCISCO BECERRA (ADV. SP298766 - ELAINE MACEDO SHIOYA, SP193160 - LILIAN YAKABE JOSÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cite-se o INSS e intime-se-o para que se manifeste a respeito de eventual proposta de acordo.

Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.**

**Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.**

**Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.**

**Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.**

**Registre-se. Publique-se. Intime-se.**

0048471-54.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420909/2011 - PAULO SERGIO SANTOS SILVA (ADV. SP255909 - MARIA FIDELES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048169-25.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420944/2011 - REGINALDO FERREIRA COSTA (ADV. GO032383 - SELMA CORDEIRO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042115-43.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420947/2011 - PAULO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0035485-68.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418968/2011 - ELENICE BARBOZA DO CARMO (ADV. SP111760 - CLARIVALDO SANTOS FREIRE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos em decisão.

Trata-se de pedido de indenização por danos morais, em virtude da inscrição do nome da parte autora nos órgãos de restrição ao crédito - SCPC/ SERASA.

Requer em sede de tutela antecipada a imediata exclusão do seu nome dos órgãos de proteção ao crédito.

Antes de tudo, concedo a parte autora o prazo de 10 (dez) dias para que emende à inicial tendo em vista que, na narrativa dos fatos pleiteia-se indenização por danos morais no montante de R\$ 7.777,20, ou seja, trinta vezes o valor do título protestado (R\$ 259,24) e no pedido, especificamente item "d", requer-se indenização no valor de vinte vezes o valor do título.

Após a retificação, tornem conclusos para análise do pedido de tutela antecipada.

Int.

0054272-82.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419217/2011 - IVONEIDE FREIRE DA SILVA (ADV. SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição anexa em 03.08.2011: Aguarde-se a realização de perícia médica. Após a anexação do laudo, tornem conclusos para apreciação do pedido de tutela. Int.

0039637-62.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418963/2011 - JOVITA FERREIRA LOURENCO (ADV. SP156816 - ELIZABETE LEITE SCHEIBMAYR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Trata-se de ação em que JOVITA FERREIRA LOURENÇO requer a alteração do coeficiente de cálculo de sua pensão por morte com vistas a receber 86,3 % do valor do benefício, e conseqüente redução da pensão paga à ex-esposa para o montante de 13,7% do salário de benefício desmembrado, patamar estabelecido na sentença que homologou o divórcio consensual (fls. 24/25, petprovas).

Inicialmente, recebo o aditamento à inicial. Remetam-se os autos à Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição para fins de alteração no cadastro de partes e inclusão da co-Ré no polo passivo deste feito. Após, cite-se.

Sem prejuízo, tendo em vista que a matéria tratada nos autos é passível de julgamento antecipado, nos termos do artigo 330, I, CPC, e dispensa a produção de prova em audiência, determino a intimação dos Réus para que, em trinta dias, apresentem contestação ou proposta de acordo.

No mesmo prazo, as partes poderão manifestar-se sobre o que consta dos autos, bem como apresentar os documentos que entenderem pertinentes ao julgamento da lide.

Por fim, as partes ficam cientes de que, após esse prazo, poderá ser proferida sentença.

Cancele-se a audiência agendada.

Intimem-se. Cite-se. Cumpra-se.

0010865-94.2008.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418604/2011 - MARIA DE LOURDES GUSMAO CAVALCANTE (ADV. SP208658 - KATIA CILENE SCOBOSA LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Remetam-se os autos à Secretaria para a inclusão do nome do Sr. Antonio de Souza Cavalcante no pólo ativo da presente ação. Após, tornem os autos conclusos.

0041690-16.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419218/2011 - CELIA ERONILDES DA SILVA CURTO (ADV. SP257404 - JOSE ADAILTON DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, defiro a tutela antecipada, exclusivamente para suspender a exigibilidade da cobrança especificada na notificação e guia de recolhimento trazidas com a petição apresentada em 17/10/2011, até decisão definitiva na presente ação.

Ainda nos termos do requerido na mencionada petição, recebo o aditamento à inicial, no qual se requer a declaração de inexigibilidade do débito indicado naquela cobrança.

Intime-se.

Cite-se.

0013573-15.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417589/2011 - JOAO BATISTA DA SILVA (ADV. SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Indefiro o requerido pelo autor na petição anexada aos autos em 27/09/2011. O autor possui advogado constituído nos autos, o qual poderá requerer a cópia dos procedimentos administrativos em nome do representado.

Portanto, concedo-lhe o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de preclusão da prova e julgamento no estado do processo, para a juntada das supramencionadas cópias. Intime-se.

0048424-80.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420921/2011 - PATRICIA JUSKA BEZERRA DE LIMA (ADV. SP087348 - NILZA DE LANNA, SP179219 - CLEIDE FRANCISCHINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado, principalmente, no que toca à qualidade de dependente da parte autora em relação ao de cujus.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido por falta de comprovação da qualidade de dependente e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Cite-se. Intimem-se as partes.

0023084-08.2009.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418432/2011 - ANTONIO CRUZ MENDES (ADV. SP176872 - JÊNIFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Mantenho a sentença proferida pelos seus próprios fundamentos, uma vez que a certidão anexada aos autos em 16/08/2011 demonstra a intimação da parte autora.

Int.

0019230-35.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419581/2011 - MARCOS VIEIRA DOS SANTOS (ADV. SP237732 - JOSÉ RAIMUNDO SOUSA RIBEIRO, SP210579 - KELLY CRISTINA PREZOTHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino seja oficiado eletronicamente o Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento do INSS em São Paulo, situado à Rua Cel. Xavier de Toledo, 280 - 3º andar, CEP: 01048-000 - Centro - São Paulo, para que, no prazo de 48 (quarenta

e oito) horas, sob pena de crime de desobediência à ordem judicial e multa de R\$ 20,00 por dia, a ser revertida em favor da parte autora, cumpra o determinado na r. sentença/acórdão em razão do trânsito em julgado e comprove através da anexação dos documentos que embasaram o cumprimento.

Cumpra-se. Oficie-se com urgência. Intimem-se.

0048021-14.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418940/2011 - LOURDES VALENTIM (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião do julgamento. Int

0017361-37.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301416112/2011 - MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA (ADV. SP199167 - CIRLENE SANTOS DE MELO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo o aditamento da inicial anexado em 09/09/2011.

Defiro a antecipação de audiência de instrução e julgamento, designando a data de 07/03/2012, às 14:00 horas. Considerando que a questão discutida nos autos é unicamente de direito, sem necessidade de produção de prova em audiência, dispenso o comparecimento das partes à audiência, mantendo-se a data em pauta somente para controle da Contadoria, sendo que a sentença será oportunamente publicada.

As partes poderão apresentar até a data designada para realização da audiência, os documentos que entendem pertinentes ao julgamento da lide.

Intimem-se. Cite-se.

0030361-07.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419880/2011 - RAIMUNDA RAFAEL DE LIMA (ADV. SP156857 - ELAINE FREDERICK SOUZA BOTTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Petição anexa em 14.10.2011: Trata-se de pedido de liminar para fins de implantação de benefício por incapacidade.

Inicialmente, verifico que ainda não decorreu o prazo para apresentação de proposta de acordo por parte do INSS, conforme decisão proferida em 06.10.2011. Assim, em respeito aos princípios norteadores deste Juizado e em atenção ao disposto pelo artigo 1º, da lei 10.259/01 e artigos 1º e 2º, da lei 9.099/95, deixo para apreciar a liminar no momento da prolação da sentença.

Decorrido o prazo estabelecido na decisão anterior, voltem conclusos.

Int.

0032694-29.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418971/2011 - LUZIA COSMES DE SOUSA (ADV. SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Petição anexa em 14.10.2011: Trata-se de pedido de liminar para fins de implantação de benefício por incapacidade.

Inicialmente, verifico que ainda não decorreu o prazo para apresentação de proposta de acordo por parte do INSS, conforme decisão proferida em 22.09.2011. Assim, em respeito aos princípios norteadores deste Juizado e em atenção ao disposto pelo artigo 1º, da lei 10.259/01 e artigos 1º e 2º, da lei 9.099/95, deixo para apreciar a liminar no momento da prolação da sentença.

Decorrido o prazo estabelecido na decisão anterior, voltem conclusos.

Int.

0006735-56.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420159/2011 - YOLANDA BELMONTE DE CARVALHO (ADV. SP164670 - MOACYR GODOY PEREIRA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Defiro prazo suplementar de quinze (15) dias para cumprimento da decisão anterior.

Decorrido o prazo, retornem os autos a essa Vara.

Intime-se.

0046270-89.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418257/2011 - NIVALDO FERREIRA RAMOS (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A necessidade de prévia análise e cálculos da contadoria judicial enfraquecem a existência de verossimilhança para fins de concessão de tutela antecipada. Não há prova cabal da existência de tempo suficiente, ao menos nesse momento processual. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Cite-se

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.**

**Intimem-se.**

0033140-32.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420956/2011 - URSULINA NOGUEIRA LEITE MATAI (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041957-85.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420667/2011 - ALVARO CORREIA DA SILVA (ADV. SP287358 - ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0011270-28.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419672/2011 - LIVINO RIBEIRO (ADV. SP243311 - ROBSON WENCESLAU DE OLIVEIRA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Concedo à parte autora prazo de trinta dias para juntada de cópias das declarações anuais de ajuste referentes ao período 2001/2002 a 2003/2004, sob pena de julgamento no estado em que se encontrar o processo.

Com o cumprimento, à contadoria judicial para elaboração de parecer.

Intime-se.

0053867-46.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419062/2011 - MANOEL CAVALCANTE (ADV. SP168555 - GENIVALDO DIAS SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Cite-se.

Considerando que a questão discutida nos autos é unicamente de direito, sem necessidade de produção de prova em audiência, dispensio o comparecimento das partes à audiência, mantendo-se a data em pauta somente para controle da Contadoria, sendo que a sentença será oportunamente publicada.

As partes poderão apresentar até a data designada para realização da audiência, os documentos que entendem pertinentes ao julgamento da lide.

Intimem-se.

0048066-18.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418934/2011 - JOAO CARLOS MAZER (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se, cite-se e intime-se.

0028576-10.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419221/2011 - LAERCIO CAMARGO (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTI TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Petição anexa em 13.10.2011: Trata-se de pedido de liminar para fins de implantação de benefício por incapacidade.

Inicialmente, verifico que ainda não decorreu o prazo para apresentação de proposta de acordo por parte do INSS, conforme decisão proferida em 06.10.2011. Assim, em respeito aos princípios norteadores deste Juizado e em atenção ao disposto pelo artigo 1º, da lei 10.259/01 e artigos 1º e 2º, da lei 9.099/95, deixo para apreciar a liminar no momento da prolação da sentença.

Decorrido o prazo estabelecido na decisão anterior, voltem conclusos.

Int.

0048194-38.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420939/2011 - MARIA ELENICE MONTANARI DE OLIVEIRA (ADV. SP204140 - RITA DE CASSIA THOME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora para concessão de aposentadoria por idade, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Faz-se necessário o exame da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria, bem como a elaboração de cálculos pela contadoria judicial.

Além disso, o pedido administrativo foi indeferido, reconhecendo apenas 99 contribuições, insuficientes para inclusive conceder o benefício se considerado o ano do implemento da idade de pela parte autora, 2005, quando eram exigidas 144 contribuições. E, a despeito da possibilidade de rever o ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, sem prejuízo de ulterior entendimento diverso à vista de novos elementos, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.**

Cite-se. Int.

0042190-82.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419934/2011 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP211698 - SONIA REGINA BARBOSA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048300-97.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420932/2011 - ANTONIO MARQUES FERREIRA NETO (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041663-33.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420949/2011 - JULIA CRISPIM DOS SANTOS (ADV. SP298766 - ELAINE MACEDO SHIOYA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0008989-23.2011.4.03.6100 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301415386/2011 - SAMANTA APARECIDA TREMONTINE (ADV. SP215818 - JOSE IACKOWSKI GONÇALVES, SP306634 - MARCELA IACKOWSKI GONCALVES PIETRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001); FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (ADV./PROC. ). A autora alega que firmou com a CEF contrato de financiamento estudantil (FIES) e que, no entanto, por equívoco da CEF, o valor financiado correspondeu à metade do valor que a requerente pretendia financiar. Assim, a autora requer seja determinado o cumprimento específico da obrigação de fazer pela CEF por meio de decisão de tutela antecipada.

Em análise sumária, não verifico a presença de verossimilhança da alegação e plausibilidade do direito invocado. Não é possível aferir, sem a oitiva da parte contrária, se estão presentes os pressupostos para a retificação do contrato de financiamento nos termos pretendidos pela autora.

Isso posto, indefiro o pedido de antecipação de tutela postulado, podendo ser reapreciado após a manifestação da ré.

Cite-se a CEF para que apresente contestação no prazo de trinta dias.

Sem prejuízo, determino a inclusão deste feito no mutirão de Conciliação.

Intimem-se. Cumpra-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.**

**Intime-se. Cite-se.**

0047800-31.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417218/2011 - PEDRO DA SILVA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES, SP282724 - SUIANE APARECIDA COELHO PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042470-53.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418947/2011 - ELIELSON GOMES DOS SANTOS (ADV. SP067984 - MARIO SERGIO MURANO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0036861-26.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421266/2011 - MARIA ISABEL DE CASTILHO (ADV. SP261290 - CLAUDIA DE CASTILHO GRAÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA). Vistos.

Tendo em vista que por um lapso não houve intimação das partes acerca da decisão de 30/09/2011, que alterava a data de audiência do presente feito para o dia 20/10/2011, torna-a sem efeito.

Indo adiante, tendo em vista a necessidade de readequação da pauta de audiência de conciliação, instrução e julgamento, cancelo a audiência do presente feito anteriormente designada para 03/11/2011 e antecipo-a para o dia 27/10/2011 às 14h00.

Int., com urgência.

0012824-66.2009.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419095/2011 - MARIANA DE OLIVEIRA PRADO (ADV. SP243273 - MARIA CAROLINA CONCEIÇÃO DA FONTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Petição da parte autora anexada em 29.09.2011: Oficie-se a CEF para que junte aos autos, no prazo de trinta dias, cópia do extrato da conta poupança n.º 38206-0 relativo ao mês de maio de 1990.

0025260-86.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419714/2011 - EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino a realização de perícia médica, na especialidade ORTOPIEDIA, a ser realizada no dia 23/11/2011, às 18hs, com o Dr. JONAS APARECIDO BORRACINI, no 4º andar deste Juizado, situado à Av. Paulista, nº. 1345, tudo conforme disponibilidade na agenda do perito no Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que possuir a comprovar sua incapacidade.

O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão da prova.

Com a vinda do laudo médico, manifestem-se as partes independentemente de nova intimação. Prazo: 10 (dez) dias.

Após, conclusos.

0047949-27.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418944/2011 - SINVALDO PEREIRA (ADV. SP295717 - MARIVALDO SANTOS GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada.

Os documentos trazidos aos autos demonstram que o autor, qualificado como encanador, padece de enfermidades, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0047651-35.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417883/2011 - FIDELICIA ANJOS DE SOUZA (ADV. SP227409 - QUEDINA NUNES MAGALHAES, TO002949 - RITA DE CASSIA BERTUCCI AROUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização do laudo social. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Assim, após a juntada do laudo poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Dê-se ciência às partes e, ato contínuo, ao setor de perícias não contábeis para agendamento da perícia social. Intime-se. Cumpra-se.

0029659-95.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421282/2011 - LUCIANA FERNANDES ESTEVAO DA SILVEIRA (ADV. SP295364 - CHRISTIAN MARCUS DE SOUZA LINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Chamo o feito a ordem para, em complemento à decisão anterior (Termo 6301421023/2011), indeferir a oitiva das testemunhas requeridas na petição de 05/10/2011, uma vez que a prova específica pra elucidação da controvérsia em análise é de natureza técnica e já foi anteriormente determinada.

Apenas após a apresentação do laudo pericial, e caso subsistam dúvidas fundadas que não possam ser esclarecidas pelo perito, poderá haver reexame do pedido de oitiva de testemunhas.

Int.

0018090-63.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301369767/2011 - FRANCISCO CARLOS CAMACHO FERREIRA (ADV. SP146664 - ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA, SP052406 - CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA, SP134299 - CARLA CRISTINA DA SILVEIRA, SP228114 - LUCIANA DA SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP267393 - CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA, SP243529 - LUCY ANNE DE GÓES PADULA, SP172328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS). Vistos.

A parte autora apresenta embargos de declaração alegando omissão na decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada.

É o relatório. Fundamento e decido.

A Lei Federal nº 9.099/1995, aplicada de forma subsidiária no âmbito do Juizado Especial Federal, prevê expressamente, em seu artigo 48, a possibilidade de oposição de embargos de declaração e, sendo tempestivos, os presentes são conhecidos.

Não há, contudo, qualquer omissão na decisão. De sua leitura se verifica que fora apreciado o pedido de tutela antecipada nos limites em que requerido.

Entretanto, nada impede que a autora deposite em juízo a quantia discutida nos autos e requeira a suspensão da cobrança, inclusive com a retirada do nome dos órgãos de proteção ao crédito.

Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos pela parte autora, vez que tempestivos, mas rejeito-os por não haver qualquer irregularidade na decisão atacada.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

0048192-68.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420940/2011 - MARIA JOSE SIMOES DA SILVA (ADV. SP204140 - RITA DE CASSIA THOME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Não vislumbro, a esta altura, a prova inequívoca do alegado, eis que se faz mister, em especial, o parecer da contadoria com a verificação da regularidade dos vínculos e dos recolhimentos, bem assim com os cálculos pertinentes para a constatação da carência.

Ainda, mostra-se consentâneo para a análise de documentos e uma melhor sedimentação da situação fática, aguardar-se a resposta da ré.

Posto isso, ausentes, por ora, os requisitos legais, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado.

Determino que o INSS, no prazo da contestação, junte aos autos cópia integral do Processo Administrativo que indeferiu o benefício da parte autora.

Cite-se. Int.

0060002-11.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301233787/2010 - MARLENE GALDINO DE LAVOR (ADV. SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Analisando os presentes autos, verifico que o feito não se encontra pronto para julgamento.

Com efeito, não vislumbro demonstrada, de modo razoável, a data de início da incapacidade da parte autora.

Assim, diante da falta de documentos que permitam a convicção deste Juízo com relação à data de início da incapacidade da parte autora, determino a juntada, pela parte autora, no prazo de 30 dias:

1. Cópia integral do seu prontuário médico junto à Clínica Médica e Cirúrgica Dr. Otávio Anze (doc. Fls. 24 do arquivo "provas.pdf").

Com a vinda destes documentos, determino a intimação do sr. Perito judicial, subscritor do laudo pericial anexado a estes autos, para que este informe, no prazo de 10 dias, se ratifica ou retifica a data de início de incapacidade da parte autora fixada em seu laudo pericial.

Intime-se.

Cumpra-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos.**

**Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado.**

**A concessão do benefício pleiteado exige a efetiva comprovação da qualidade de segurado da parte autora no momento da fixação da incapacidade, a ser verificada mediante realização de perícia médica por perito desse Juizado Especial, bem como de ser a incapacidade posterior ao ingresso ou reingresso do segurado no Sistema. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.**

**Intimem-se as partes.**

0048306-07.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420927/2011 - ERONILDO ALVES FEITOSA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048174-47.2011.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420942/2011 - GERALDO VAZ DOS REIS (ADV. SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0042608-54.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420215/2011 - SUMIKO NAKAO TAKAKURA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a desnecessidade de produção de prova oral, dispense o comparecimento das partes à audiência, cuja sentença será oportunamente publicada.

Em face do mandado de citação expedido, intime-se o INSS para apresentar contestação no prazo de trinta (30) dias.

Intimem-se.

0057773-49.2007.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417571/2011 - NELSON DE SOUZA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Trata-se de ação em que a parte autora postula a diferença da correção monetária do saldo existente em suas contas-poupança em decorrência da implantação dos Planos Econômicos.

São documentos indispensáveis à propositura da ação os que comprovem a titularidade da referida conta, a existência de saldos a corrigir no período em que se busca a diferença de correção e ainda a data-base das cadernetas de poupança. Ressalte-se que qualquer prova documental válida é admitida, não sendo imprescindível que se consubstanciem nos extratos da referida conta.

Em regra, esses documentos devem ser apresentados pela própria parte autora. Contudo, quando ela não os possui pode, ao menos, demonstrar ter feito requerimento tentando obtê-los junto à instituição financeira, quando entendendo ser viável a inversão do ônus da prova.

No caso, a fim de comprovar suas alegações, a parte autora demonstrou haver requerido a entrega dos extratos junto à Caixa Econômica Federal, cuja solicitação ainda não foi atendida.

Ressalto que a parte possui direito à obtenção dos extratos rogados, sendo, em verdade, dever da instituição financeira informar acerca das contas bancárias.

Ante o exposto, considerando que a parte autora comprovou haver requerido os extratos, até o momento sem atendimento, concedo a medida liminar e determino à Caixa Econômica Federal que junte aos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, os extratos relativos à(s) conta(s) no(s). 31833-5, 22245-1, 23937-0, 41935-2, 48568-1 relativamente ao(s) período(s) de abril a julho de 1990 e janeiro e fevereiro de 1991.

Int.

0054703-19.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419532/2011 - BENEDITA BRANCO NAVARRO (ADV. SP165390 - ROSÂNGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se a parte autora sobre a proposta de acordo formulada pelo INSS, no prazo de 10 (dez) dias.

Int.

0002968-44.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417593/2011 - EUCLIDES ALVES IZIDORO (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência do documento anexado pelo autor em 20/06/2011 ao réu. Entendo que anotação do vínculo empregatício a partir de 01/08/2011 não é suficiente como indicio de prova material, mesmo porque pretende-se nestes autos a comprovação da função de motorista a partir de 27/06/2010, quando constatado o início da incapacidade.

Assim, faculto ao autor a juntada, no prazo de 30 (trinta) dias e sob pena de preclusão da prova, de outros documentos comprobatórios do exercício da atividade de motorista no período contemporâneo à incapacidade constatada nestes autos. Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.**

**Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.**

**Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.**

**Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.**

**Intime-se.**

0040461-21.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419961/2011 - EPITACIO DE JESUS SILVA (ADV. SP257194 - WALDEMAR RAMOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041917-06.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420336/2011 - JOSE APARECIDO CALDERAO (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0021373-94.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420903/2011 - SILVIA APRECIDA FIDELES FEITOSA (ADV. SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Petição anexa em 17.10.2011: Trata-se de pedido de liminar para fins de implantação de benefício por incapacidade.

Inicialmente, verifico que ainda não decorreu o prazo para apresentação de proposta de acordo por parte do INSS, conforme decisão proferida em 22.09.2011. Assim, em respeito aos princípios norteadores deste Juizado e em atenção ao disposto pelo artigo 1º, da lei 10.259/01 e artigos 1º e 2º, da lei 9.099/95, deixo para apreciar a liminar no momento da prolação da sentença.

Decorrido o prazo estabelecido na decisão anterior, voltem conclusos.

Int.

0041497-98.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420816/2011 - COSME ALEXANDRE DE AMORIM (ADV. SP267038 - ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Isto posto, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada.

Por oportuno, imprescindível a juntada, aos presentes, de cópia integral do procedimento administrativo referente ao seu benefício, a qual ora determino, concedendo para tanto, prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito.

Cite-se.

Intime-se.

0012868-51.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418085/2011 - ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Verifico não constar anexado aos autos todos os extratos necessários para a adequada apreciação do feito.

Concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível dos extratos que possam comprovar a existência do saldo nas contas n. 8422-2 e 6229-6 nos períodos referentes a março, abril, e maio de 1990, e fevereiro de 1991, bem como na conta n. 14551-5 nos períodos referentes a maio de 1990 e fevereiro de 1991.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

0033728-39.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418969/2011 - CLARA REGINA COLIONE (ADV. SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS, SP303405 - CARMEN MARTINS MORGADO DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Petição anexa em 13.10.2011: Trata-se de pedido de liminar para fins de implantação de benefício por incapacidade.

Inicialmente, verifico que ainda não decorreu o prazo para apresentação de proposta de acordo por parte do INSS, conforme decisão proferida em 06.10.2011. Assim, em respeito aos princípios norteadores deste Juizado e em atenção ao disposto pelo artigo 1º, da lei 10.259/01 e artigos 1º e 2º, da lei 9.099/95, deixo para apreciar a liminar no momento da prolação da sentença.

Decorrido o prazo estabelecido na decisão anterior, voltem conclusos.

Int.

0048349-41.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419863/2011 - MARIA PEREIRA DA SILVA FREIRES (ADV. SP209468 - BRIGIDA ANTONIETA CIPRIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada, que poderá ser reapreciada por ocasião do julgamento.

0041549-94.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418955/2011 - LUCIA HELENA DA SILVA PINA ITO (ADV. SP264692 - CELIA REGINA REGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela para concessão de pensão por morte, a qual foi indeferida administrativamente sob a alegação de perda da qualidade de segurado.

Analisando os autos, não verifico a presença da verossimilhança da alegação, essencial ao deferimento da tutela.

Conforme dispõe o § 2º do artigo 102 da Lei 8.213/91 “não será concedida pensão por morte aos dependentes do segurado que falecer após a perda desta qualidade, nos termos do artigo 15 desta Lei, salvo se preenchidos os requisitos para obtenção da aposentadoria na forma do parágrafo anterior.”.

O artigo 15, por sua vez, estipula, em seu inciso II que mantém a qualidade de segurado até 12 meses após a cessação das contribuições, o segurado que deixar de exercer atividade remunerada abrangida pela Previdência Social, ou estiver suspenso ou licenciado sem remuneração, prazo este que pode ser prorrogado para até 24 meses, nos casos do § 1º do mesmo artigo (se o segurado já tiver pago mais de cento e vinte contribuições sem interrupção que acarrete a perda da qualidade de segurado) e mais 12 meses, em caso de desemprego ( § 2º do art. 15 da Lei 8.213/91).

No caso em tela conforme se verifica da consulta ao CNIS, anexa em 18.10.2011, o segurado possui recolhimentos até 12/1994, relativamente ao vínculo empregatício firmado com “Oral Méd Assistência Odontológica S/A”, tendo o óbito ocorrido em 31.12.2006. Assim, ainda que se utilize os prazos de prorrogação previstos no artigo 15, tem-se que, quando do óbito, já não havia qualidade de segurado.

Embora a autora sustente que seu esposo exercia atividade remunerada na época do óbito, observo que a Empresa “Jose Akira Ito- ME” foi aberta em 29.09.2006 (fl. 64, petprovas), sem recolhimentos previdenciários contemporâneos a efetiva constituição. Ademais, consta do CNIS a existência de contribuições relativas as competências de julho e agosto/2006, anteriores a abertura da empresa mencionada, e ainda, cujo pagamento do tributo ocorreu apenas em 16.10.2008, ou seja, após o óbito.

Assim, sendo a qualidade de segurado exigência prevista em lei para a concessão do benefício e, não havendo prova de que ela existia na data do óbito, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Sem prejuízo, tendo em vista que a matéria tratada nos autos é passível de julgamento antecipado, nos termos do artigo 330, I, CPC, e dispensa a produção de prova em audiência, determino a intimação do Réu para que, em trinta dias, apresente contestação ou proposta de acordo.

No mesmo prazo, as partes poderão manifestar-se sobre o que consta dos autos, bem como apresentar os documentos que entenderem pertinentes ao julgamento da lide.

Por fim, as partes ficam cientes de que, após esse prazo, poderá ser proferida sentença.

Cancele-se a audiência agendada.

Intimem-se.

0045248-64.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420623/2011 - BENEDITO APARECIDO BEZERRA (ADV. SP247939 - SABRINA NASCHENWENG) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro a dilação de prazo requerida pela parte autora, por mais 15 (quinze) dias, sob pena de extinção sem exame do mérito. Int.

0030736-08.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417587/2011 - MARIA ANTONIA GONCALVES DE SOUZA (ADV. SP224304 - REGGIANE APARECIDA GOMES CARDOSO DE MELLO SEIXAS, SP284450 - LIZIANE SORIANO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, declino da competência para conhecer e julgar o presente feito, determinando a distribuição deste processo a uma das Varas Estaduais da Comarca de São Paulo-SP.

Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente.

Registre-se. Intime-se.

0043893-48.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420946/2011 - MARLENE MENDES CAETANO (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Isto posto, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada pela parte autora.

Int.

0036861-26.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301405177/2011 - MARIA ISABEL DE CASTILHO (ADV. SP261290 - CLAUDIA DE CASTILHO GRAÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA). Vistos.

Diante da necessidade de readequação da pauta de audiência de conciliação, instrução e julgamento, cancelo a audiência do presente feito anteriormente designada para 03/11/2011 e antecipo-a para o dia 20/10/2011 às 16h00.

Int., com urgência.

0024268-28.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419717/2011 - ANA MELO DA COSTA (ADV. SP195002 - ELCE SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petições acostadas aos autos em 27 e 28 de setembro. Ao perito médico para que no prazo de 10 (dez) dias, ratifique ou retifique suas conclusões médicas. Com o laudo complementar, manifestem-se as partes independentemente de nova intimação. Prazo: 10 (dez) dias. Após, conclusos. Cumpra-se.

0050423-05.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418728/2011 - MARIA JOSE ROSADO (ADV. SP239978 - LECI DE FATIMA DA SILVA, SP247009 - LEANDRO FERNANDES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, verifico que não há óbice ao prosseguimento desta ação, em face do processo 041904743-2004.4.03.6301, tendo em vista tratarem-se de pedidos diversos.

Dê-se normal prosseguimento ao feito.

Int.

0034296-55.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419219/2011 - ZENAIDE GONCALVES VIANA (ADV. SP163057 - MARCELO APARECIDO CHAGAS, SP295758 - VERONICA DA SILVA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). INDEFIRO, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

0026100-33.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420020/2011 - GRACA CEPEDA DE ANDRADE (ADV. SP206521 - ALEXANDRE FUCS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Recebo o aditamento à inicial anexado em 03/10/2011.

À Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição para retificação do assunto, conforme aditamento.

Após, voltem conclusos para julgamento.

Intimem-se.

0017653-56.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419746/2011 - NELSON SOARES DA SILVA (ADV. SP298256 - PAULO FRANCISCO PESSOA VIDAL, SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). NELSON SOARES DA SILVA pleiteia a concessão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com base na conversão do tempo trabalhado em condições especiais.

Informa, em síntese, ter apresentado pedido administrativo para concessão de aposentadoria por tempo de serviço, porém seu pedido foi indeferido pela Autarquia Ré.

Analisando os documentos acostados aos autos, constatou-se que é possível acolher o pedido formulado pela parte autora, entretanto conforme apurado pela Contadoria deste Juízo, o valor de alçada ultrapassa o limite previsto no parágrafo 2.º, do artigo 3.º, da Lei 10.259/2001.

Assim, concedo o prazo de dez dias para manifestação da parte autora para que se pronuncie se renunciará aos valores excedentes no momento da propositura da ação ou pretende a redistribuição dos feitos.

Decorrido o prazo legal, voltem os autos conclusos para deliberação.

Intime-se.

0040679-83.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419691/2011 - ADRIANO DOS SANTOS CORDEIRO (ADV. SP196636 - DANIEL FABIANO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", ou com a manifestação de concordância, expeça-se ofício de obrigação de fazer. Após, remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0048467-17.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419858/2011 - JORGE ALBERTO FANDINO MORALES (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Ante o exposto, entendo necessário aguardar a manifestação da parte contrária para poder, com segurança, decidir a questão. Indefiro pois a tutela. Cite-se.

Intimem-se.

0014877-20.2009.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420182/2011 - HEVERSON APARECIDO BRANCO (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). PETIÇÃO DO AUTOR PROT. 13.09.11 - considerando ofício resposta anexada pela Vara Trabalhista em 08.09.11 e tendo em vista que os autos funcionais do falecido, apresentados pelo Ministério da Saúde no ofício prot.10.08.10, esclarecem o objeto da referida ação (exoneração do falecido do serviço público), indefiro o solicitado em tal petição.

OFÍCIO RESPOSTA DO INSS PROT. 27.09.11: tendo em vista a noticiada sucessão legal e transferência de quadro de servidores do extinto INAMPS ao Ministério da Saúde e para que não se alegue prejuízo, determino a integração do pólo passivo pela União (AGU), devendo a mesma ser citada para que apresente contestação no prazo legalmente previsto. Cite-se. Int. parte autora, INSS e MPF. Com a juntada de contestação, intimem-se as partes para manifestação em dez dias. Ao controle interno de acompanhamento. Cumpra-se.

0062153-47.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419927/2011 - LOURDES MARIA DA SILVA (ADV. SP084140 - ANA LUCIA MORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando que o civilmente incapaz não tem poderes para outorgar procuração, concedo ao patrono da parte autora o prazo suplementar de 10 (dez) dias, para regularizar a representação processual, juntando aos autos procuração original, cópia do RG, CPF e comprovante de residência da Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA BENOTTI curadora da parte autora.

Regularizados, tornem conclusos para prolação de sentença.

Int.

0042119-80.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418949/2011 - ANA CLAUDIA DEL CIEL (ADV. SP046590 - WANDERLEY BIZARRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela para concessão de benefício por incapacidade.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade da parte autora.

Os documentos trazidos aos autos demonstram que a autora é portadora de transtorno afetivo bipolar, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida.

Considerando-se entretanto a natureza e gravidade da doença que acomete a autora, tornem conclusos para reanálise do pedido após a juntada do laudo pericial.

Ainda, considerando-se os documentos médicos anexados aos autos e para resguardar a intimidade da parte autora, decreto sigilo de justiça. Anote-se.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0040491-56.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420026/2011 - ADELIA LINO DE SOUSA SILVA (ADV. SP100412 - JOSE CARLOS AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Dê-se prosseguimento ao feito com a citação do INSS, para que, querendo, conteste o feito.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Pelo exposto, indefiro a tutela. Int.

0008358-92.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420690/2011 - MARINA HATSUE SAKAMOTO (ADV. SP252955 - MARIA SONIA DA SILVA SAHD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). À Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição para retificar o assunto (ação de cobrança), conforme aditamento à inicial de 04/08/2010.

Após, voltem conclusos para julgamento.

Intimem-se.

0040891-70.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418959/2011 - BENEDITA DA SILVA FERNANDES (ADV. SP096833 - JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião do julgamento. Petição acostada aos autos em 20/09/2011, dou por regularizada a petição inicial. Int.

0047383-78.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421265/2011 - FRANCISCO JOSE VIANA SOARES (ADV. SP168731 - EDMILSON CAMARGO DE JESUS, SP303405 - CARMEN MARTINS MORGADO DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido sob alegação de falta de tempo de contribuição e porque não foram considerados especiais os períodos que a parte alega ter trabalhado sob condições insalubres ou perigosas. A despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório.

Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Intime-se

0040294-04.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418962/2011 - GRAZIELE DA SILVA CORDEIRO (ADV. SP201206 - EDUARDO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização dos laudos pericial e social. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Assim, após a juntada dos laudos poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Esclareça a parte autora a prevenção apontada, somente em relação aos processos que não tramitam nos JEF, juntando documentação necessária para sua análise (cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado, se houver, e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) indicado(s) no termo), no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.**

**Com a documentação anexada, aguarde-se julgamento, quando a prevenção será analisada.**

**Silente, venham os autos conclusos para extinção.**

Intime-se.

0001675-73.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418329/2011 - LUIZ DE MELO CAVALCANTE FILHO - FALECIDO (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES, SP246814 - RODRIGO SANTOS DA CRUZ, SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES, SP246814 - RODRIGO SANTOS DA CRUZ); SUZINEI MARIA CAVALCANTE (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046593-94.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418252/2011 - JOSE INACIO DA SILVA NETO (ADV. SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047356-95.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418365/2011 - NILZA PEREIRA FERNANDES (ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0007232-70.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417591/2011 - SILVIA DE SENA GONCALVES BREGANHOLI (ADV. SP235717 - MICHELE NOGUEIRA MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Para o adequado deslinde da controvérsia posta a debate, notadamente do início da incapacidade, entendo que se faz necessária a apresentação de cópia integral dos processos administrativos referentes ao benefícios previdenciários concedidos à autora (NB 31/502.041.107-4 e 31/502.054.847-9), especialmente da perícia técnica realizada administrativamente. Portanto, concedo-lhe o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de preclusão da prova e julgamento no estado do processo, para juntada das supramencionadas cópias. Intime-se.

0350823-19.2005.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301200360/2011 - IRENILDE RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); ZENAILDES RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); DARIO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); ALAÍDE RODRIGUES GOMES (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); VERA LUCIA RODRIGUES SAMPAIO MATOS (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); ELOIDE RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); MARILEIDE RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); RUBENILDO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); EDIELSON RODRIGUES DA SILVA (ADV.

SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); DARIO ADEMAR RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP226041 - PATRICIA CROVATO DUARTE); FLORISVALDO RODRIGUES SILVA (ADV. ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Conforme entendimento consolidado no E. Supremo Tribunal Federal, não são devidos juros a partir da expedição do precatório judicial desde que o seu pagamento se faça no prazo previsto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, porque neste interregno não mais se fala em mora da Fazenda Pública.

Todavia, impõe-se solução diversa no que se refere à incidência de juros moratórios entre a data do cálculo e a da expedição do precatório/requisitório, especialmente quando, como na espécie, media tempo considerável entre estes momentos. De fato, a conta de liquidação existente nos autos reporta-se à data da prolação da sentença (06/03/2006), sendo que mais de cinco anos se passaram desde então.

Neste período, de rigor a incidência de juros, a fim de dar cumprimento a decisão imunizada pelos efeitos da coisa julgada, que não limita o termo final da incidência.

É verdade que esse tema é controverso e carece de definição no âmbito do STF, que já reconheceu a repercussão geral do tema (QO no RE 579.431-8), mas os seguintes julgados dos Tribunais Regionais da 3ª e 4ª Região retratam o meu entendimento:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - PREVIDENCIÁRIO - JUROS MORATÓRIOS - CONTA COMPLEMENTAR.

1. É incabível a incidência de juros de mora no período da inscrição do precatório no orçamento até o efetivo pagamento, desde que observado o disposto no art. 100, §1º, da Constituição Federal. Entendimento esposado pelo C. STF (Recurso Extraordinário nº

298.616, j. 31/10/2002, Relator Ministro GILMAR MENDES).

2. A conta de liquidação foi elaborada em 07/1998 e o Precatório nº 2000.03.00.021890-8 foi apresentado em 17/05/2000, sendo o depósito realizado em 20/09/2001. Assim, são devidos juros de mora no período compreendido entre a data da elaboração da conta de liquidação e a data que antecede 01/07 do ano da inscrição do precatório no orçamento, uma vez que tal período não está compreendido no disposto no art. 100, §1º, da Constituição Federal.

3. Agravo de instrumento parcialmente provido.

(TRF - 3ª Região - 7ª Turma - AG 215767/SP, Des. Leide Polo, j. 29/08/2005, DJ 13/10/2005)

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. SALDO REMANESCENTE. REQUISIÇÃO COMPLEMENTAR. CORREÇÃO MONETÁRIA.

1. O § 4º do artigo 100 da Constituição do Brasil não impede a expedição de precatório complementar para pagamento de saldo remanescente constituído de valores indevidamente excluídos do precatório original.

2. A atualização do débito judicial entre a data da conta e a de inscrição da requisição de pagamento, dá-se pelo índice fixado na sentença, ou, sendo essa omissa, pelos critérios que, nos termos da Lei nº 6899-81, são aplicáveis para cada período.

3. Embora indevidos durante o período de tramitação constitucional do precatório, o que tem início em 1º de julho de cada ano e término no final do exercício seguinte, os juros de mora incidem entre a data de apresentação do cálculo e a da expedição da requisição de pagamento.

(TRF - 4ª Região - 6ª Turma - AG 200804000349809/PR, Juiz João Batista Pinto Silveira, j. 17/12/2008, DJ 12/01/2009)

No que se refere aos índices de correção monetária, devem ser observados os índices previstos no Manual de Cálculo aprovado pela Resolução CJF 134/2010.

Sendo assim, determino a remessa dos autos à Contadoria, para que elabore os cálculos pertinentes à expedição do RPV, observados os parâmetros fixados nesta decisão.

0015519-90.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301416616/2011 - TERESA ANA TADDEO NAMI (ADV. SP262823 - JULIA FERNANDA DE OLIVEIRA MUNHOZ, SP259475 - PAULO HENRIQUE MENDES LUZ); ANGELO TADDEO (ADV. SP262823 - JULIA FERNANDA DE OLIVEIRA MUNHOZ, SP259475 - PAULO HENRIQUE MENDES LUZ); ANGELA TADDEO (ADV. SP262823 - JULIA FERNANDA DE OLIVEIRA MUNHOZ, SP259475 - PAULO HENRIQUE MENDES LUZ); BIAGIO TADDEO ESPOLO (ADV. SP262823 - JULIA FERNANDA DE OLIVEIRA MUNHOZ, SP259475 - PAULO HENRIQUE MENDES LUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Manifeste-se a parte autora, no prazo de 20 dias, em relação as informações prestadas pela ré em petição juntada aos autos no dia 21/09/2011, sob pena de extinção do mérito.

Int.

0041260-64.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420670/2011 - KATIA ANDREA DE OLIVEIRA ASSIS (ADV. SP222641 - RODNEY ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pelo exposto, indefiro a tutela. Int.

0045223-51.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420322/2011 - ROBERTO CARVALHO PRADO (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Conforme parecer da Contadoria Judicial, a RMI concedida do autor consistia em Cz\$ 15.004,40, ao passo que houve uma redução para Cz\$ 12.744,00, antes da aplicação da Lei 6.423/77. Contudo, não constam dos autos as cópias do Processo Administrativo de revisão, realizados pelo INSS, o que impossibilita a realização dos cálculos, em caso de procedência do pedido, até mesmo a verificação do valor de alçada. Deste modo, determino à parte autora que, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, traga aos autos cópia integral do processo administrativo de revisão do benefício que acarretou a diminuição da sua RMI.

Int.

0039218-42.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418966/2011 - MARIA HELENA LOPES CARVALHO (ADV. SP285780 - PATRICIA DE BARROS RAMOS TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse Juizado Especial para aferir a incapacidade.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Por outro lado, os documentos médicos anexados pela parte autora foram produzidos sem o devido contraditório.

Considerando, ainda, que a perícia está agendada para o dia 17 de outubro próximo, salutar aguardar o seu resultado.

Assim, após a vinda do laudo médico, poderá ser reapreciado o pedido de liminar, caso requerido pela parte autora.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Considerando, ainda, o Comunicado Médico do psiquiatra Dr. Sérgio Rachman, informando da impossibilidade de comparecer neste JEF no dia 17/10/2011 e, para evitar prejuízo à parte autora, mantenho a data anteriormente agendada, alterando o horário das 15h30min para as 16h15min., nomeio a perita em psiquiatria Dra. Raquel Sztterling Nelken para realização da perícia, conforme disponibilidade de agenda da perita no Sistema do Juizado.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art.267, III do CPC.

Cumpra-se. Intimem-se.

0039629-85.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418964/2011 - DENIS SOUZA ARAUJO (ADV. SP125290 - JOSE SILVIO TROVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião do julgamento. Petição acostada aos autos em 08/09/2011, dou por regularizada a petição inicial. Int

0051554-15.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419552/2011 - DELMA LUCIA ARRUDA (ADV. SP216438 - SHELIA DOS SANTOS LIMA, SP279014 - SHERLE DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a informação da parte autora quanto ao descumprimento da ordem judicial pelo INSS até o presente momento, bem como a ausência de notícia de seu cumprimento pelo réu, determino reitere-se o ofício para o cumprimento da antecipação de tutela concedida na decisão proferida em 24/08/2011, devendo o ofício ser entregue pessoalmente pelo oficial executor de mandado, anotando-se o nome do responsável pelo cumprimento da decisão para providências em caso de descumprimento.

Prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento. Cumprida a obrigação, informe-se o Juízo.

Cumpra-se. Publique-se. Intimem-se.

0017724-58.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419568/2011 - EDNA MARIA SILVA DE AGUIAR (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Trata-se de ação proposta por EDNA MARIA SILVA DE AGUIAR em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, requerendo a revisão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, com averbação de atividade especial (NB 42/149.073.625-2) e, conseqüentemente, a alteração do coeficiente de cálculo do benefício e pagamento das diferenças.

A autora pede no presente feito, o reconhecimento de atividade especial relativamente ao período em que laborou na empresa: METALURGICA IBEDAL LTDA, nos períodos de 03/05/1982 a 05/03/1997; de 19/11/2003 a 31/12/2005; e 01/01/2008 a 01/08/2009.

O processo não se encontra pronto para julgamento.

Não obstante o PPP - perfil profissiográfico previdenciário (fl. 28 do arquivo pet\_provas) indicar os níveis de ruídos aos quais a autora esteve exposta em sua atividade laborativa, na última folha do documento consta informação que induz à conclusão de que não houve embasamento em laudo pericial. O documento contém a seguinte observação: "no período

citado as informações de níveis de ruído foram prestadas pela própria empresa, não havendo documentos comprobatórios de tal nível de ruído”.

Assim, oficie-se à empresa METALURGICA IBEDAL LTDA, com endereço na rua Cabo Elizeu Pinhal, 430/444, Parque Novo Mundo - CEP 02187-000, para que apresente, no prazo de 30 dias, laudo pericial assinado pelo engenheiro responsável, contendo a informação que embasou o perfil profissiográfico previdenciário juntado aos autos. Deve o ofício ser instruído com cópia dos documentos constantes às fls. 24/25 e 27/28 do anexo petprovas.pdf. Deverá, ainda, a empresa, informar se a observação contida no final da fl. 28 (anexo petprovas.pdf) refere-se a todos os períodos indicados no PPP ou apenas ao período de 03/05/1982 a 31/12/2005.

Com a juntada dos documentos indicados, abram-se vista às partes para manifestação, no prazo de 05 dias.

Redesigno esta audiência de instrução e julgamento para o dia 09/03/2012 às 16:00 horas, dispensada a presença das partes.

Intimem-se as partes.

Cumpra-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ciência às partes do parecer da contadoria judicial. Faculto-lhes a apresentação de manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem os autos conclusos. Int.**

0090786-10.2005.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419664/2011 - JOAO BAPTISTA DE GOUVEIA (ADV. SP093648 - REINALDO FRANCISCO JULIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0039301-39.2003.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419080/2011 - WALDOMIRO MAZI (ADV. SP198419 - ELISÂNGELA LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0029380-75.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301415978/2011 - MARIA REGINA DOS SANTOS (ADV. SP049764 - JULIA MARIA CINTRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Chamo o feito à ordem.

Considerando-se que a proposta efetivada pelo réu refere-se a parte autora diversa, tendo inclusive reconsiderado a oferta em petição de 10/10/2011, cancelo a audiência de tentativa de conciliação anteriormente designada.

Após a intimação, venham os autos conclusos para julgamento.

Intimem-se.

#### **AUDIÊNCIA REDESIGNADA**

0027873-79.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301411609/2011 - ANTONIA TELMA DA SILVA (ADV. SP244352 - NIGLEI LIMA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). “Ante a ausência da parte autora, restou prejudica a conciliação. Façam os autos conclusos para deliberações”.

Intimem-se e cumpra-se.

0035497-19.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301421122/2011 - NADIR DE OLIVEIRA CORREA (ADV. SP129271 - ARMANDO PEDRO GUERREIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se a parte autora quanto ao interesse no prosseguimento do feito neste Juízo, tendo em vista os cálculos apontados pela Contadoria Judicial e o limite de alçada do juízo correspondente a 60 salários mínimos, na data do ajuizamento da ação.

Prazo de 10 (dez) dias.

No silêncio ou ausência de renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada, os autos serão remetidos ao Juízo competente.

Redesigno audiência de conhecimento de sentença, dispensando o comparecimento das partes.

Int.

## DESPACHO JEF

0087536-32.2006.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419735/2011 - VALDEMIR ABREU RODRIGUES (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 dias, traga aos autos os documentos mencionados na petição anexada aos autos em 04/10/2010.

Com a juntada dos referidos documentos, oficie-se a Caixa Econômica Federal para que demonstre o cumprimento da obrigação contida neste julgado no mesmo prazo.

Intime-se. Cumpra-se.

0089910-21.2006.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419742/2011 - ROBERTO RUIZ (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante dos documentos juntados aos autos em 23/11/2010, oficie-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 30 dias, comprove o cumprimento da obrigação de corrigir a conta vinculada de FGTS nas regras dos juros progressivos, nos termos da condenação contida neste julgado.

Intime-se. Cumpra-se.

0089915-43.2006.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419736/2011 - LUIZ ROBERTO COSTA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). A CEF anexou extratos das décadas de 80 em diante para informar que já ocorreu a aplicação de juros progressivos à época própria na conta vinculada de FGTS.

Posto isto, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 dias. No caso de impugnação, apresente os cálculos do valor que entende devido e critérios adotados, bem como aponte cada um dos pontos de discordância dos extratos, sob pena de indeferimento da genérica impugnação.

Decorrido o prazo e havendo manifestação, oportunamente conclusos.

No silêncio, ou nada sendo impugnado pelo demandante, nos termos desta decisão, cumpridas as formalidades legais, remetam-se ao arquivo.

Intime-se. Cumpra-se.

0013184-64.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301413555/2011 - ADELICIO DE OLIVEIRA BARROS (ADV. SP283859 - ANDRE MAGNO CARDOSO DE ARAUJO, SP224342 - SANDRA AKIKO KINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 20 (vinte) dias para cumprimento integral da decisão anterior.

0013184-64.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301245564/2010 - ADELICIO DE OLIVEIRA BARROS (ADV. SP283859 - ANDRE MAGNO CARDOSO DE ARAUJO, SP224342 - SANDRA AKIKO KINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a manifestação do autor. Intime-se o(a) médico(a) perito(a) Dr(a). Ligia C. L. Forte Gonçalves (clínico geral), para que junte aos autos o laudo médico pericial com a máxima urgência.

0013184-64.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301144574/2011 - ADELICIO DE OLIVEIRA BARROS (ADV. SP283859 - ANDRE MAGNO CARDOSO DE ARAUJO, SP224342 - SANDRA AKIKO KINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 15(quinze) dias para que o autor junte aos autos cópias do carnês de contribuição, a fim de se aferir a data exata em que ingressou no sistema de RGPS, essencial à verificação da qualidade de segurado á época de início da incapacidade ,

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

0013184-64.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301275532/2011 - ADELICIO DE OLIVEIRA BARROS (ADV. SP283859 - ANDRE MAGNO CARDOSO DE ARAUJO, SP224342 - SANDRA

AKIKO KINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se autor a comprovar sua qualidade de segurado, quando do início da incapacidade (novembro de 2008), no prazo de 30 (trinta) dias. Se desejar maiores esclarecimentos, poderá constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União - advogado público que não cobra honorários -, com urgência, situada à Rua Fernando Albuquerque nº155, São Paulo/SP, tel. (11) 3231-0866/0885.

## DECISÃO JEF

0013184-64.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301036308/2011 - ADELICIO DE OLIVEIRA BARROS (ADV. SP283859 - ANDRE MAGNO CARDOSO DE ARAUJO, SP224342 - SANDRA AKIKO KINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional formulado pela parte autora visando à concessão de benefício por incapacidade.

Foi realizada perícia médica que concluiu pela existência de incapacidade total e permanente do autor desde novembro de 2008.

DECIDO.

Não obstante o princípio da celeridade, informador do sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, em situações excepcionais é imperioso conceder a tutela de urgência.

Todavia, na hipótese em exame, fica afastado o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela, ante a não comprovação da qualidade de segurado do autor.

Ademais, a perda da qualidade de segurado ensejou o indeferimento do requerimento administrativo de benefício, o qual goza de presunção de legalidade, de modo que são necessárias provas robustas para desfazer, no juízo de cognição sumária, essa presunção.

Ainda, considerando as informações obtidas do CNIS anexadas aos autos, a perda da qualidade de segurado se mostra verossímil.

Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada.

Sem prejuízo, manifestem-se as partes sobre o laudo e intime-se o autor a trazer aos autos cópias de todas as contribuições vertidas por meio de carnês no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

0048449-93.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419859/2011 - FABIANA PAULA SOARES (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001, DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Trata-se de ação movida em face da Caixa Econômica Federal em que se objetiva o pagamento das parcelas de seguro desemprego, suspensas em virtude de divergências no Cartão Cidadão da parte autora que continha informações incorretas (nome grafado erroneamente).

Aduz em suma que recebeu a primeira parcela do seu seguro desemprego em 10/08/2011 (fl. 4 - provas) e a partir do mês de setembro, seu benefício de seguro desemprego foi bloqueado, alegando a CEF que seria necessário o pedido de novo Cartão Cidadão por problemas na grafia, informando a parte autora que esta receberia um novo Cartão Cidadão em até 15 (quinze) dias.

Em razão da greve deflagrada pelos funcionários dos Correios, a autora, até a presente data, não recebeu seu novo Cartão Cidadão, o que a impossibilita de efetuar o saque das demais parcelas do seguro desemprego.

Requer em sede de tutela antecipada, a imediata liberação das parcelas do seguro desemprego relativas aos meses de setembro de outubro de 2011 e a continuidade do pagamento.

É a síntese do necessário.

Verifico que o pedido de tutela antecipada baseia-se na greve dos funcionários da EBCT e dos bancários.

Anoto, outrossim, que as duas paralisações já chegaram ao fim.

Dessa forma, a parte autora pode dirigir-se diretamente à instituição bancária para satisfazer a sua pretensão.

Nestes termos, indefiro o pedido de tutela antecipada.

Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para esclarecer se insiste na tramitação deste feito em virtude da normalização dos serviços que impediam o recebimento da prestação. Esclareço desde já que o silêncio será interpretado como desistência do presente pedido.

Apos, tornem conclusos para verificação da necessidade de citação da Caixa Econômica Federal.

Intimem-se.

#### **DESPACHO JEF**

0003703-96.2009.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421037/2011 - WANDERLENA DOCELINA DOS SANTOS - ESPOLIO (ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA, SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA); FLORINDO DE SOUZA (ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR). Manifestem-se as partes sobre os cálculos e parecer contábil apresentados pela Contadoria Judicial, no prazo de dez dias.

Após, venham os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Int.

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6301001107**

**LOTE Nº 136178/2011**

#### **DESPACHO JEF**

0045285-23.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301422009/2011 - NELSON GOMES FERREIRA (ADV. SP230466 - KARLA ALEXANDRA MIMURA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0041920-58.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420625/2011 - ANA MARIA DOMENICALI SATO (ADV. SP264166 - DARIO LEANDRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Encaminhe-se ao setor de Atendimento para alteração do nome da parte autora no sistema do Juizado, conforme petição anterior. Após o cumprimento, torna-se conclusos para análise do pedido de tutela. Intime-se. Cumpra-se.

0009856-92.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301416936/2011 - MARIA DAS DORES DA SILVA (ADV. SP156695 - THAIS BARBOUR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o pedido do autor. Designo nova perícia na especialidade de Ortopedia, para o dia 24/11/2011, às 09h00, aos cuidados do Dr. Wladiney Monte Rubio Vieira, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova.  
Intimem-se as partes.

0045475-83.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421355/2011 - APARECIDA MARIA DE JESUS FRANCO (ADV. SP295622 - BENEDITO TADEU FRANCO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

No mesmo prazo, sob pena de extinção sem resolução do mérito, regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do PIS/PASEP da parte autora.

Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte.

Intime-se.

0048109-52.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421799/2011 - JOSE OLIVEIRA FIRMINO (ADV. SP147414 - FÂNIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade, regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal, bem como junte aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Regularizado o feito, remetam-se os autos ao Setor de Perícias deste Juizado para que seja agendada perícia.

Intime-se.

0048404-89.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421043/2011 - ADEILTON MENDES DOS SANTOS (ADV. SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado ao Setor de Perícias para que se agende a perícia.

Intime-se.

0048405-74.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421072/2011 - JOSE ALDELZIRIO DE SOUZA (ADV. SP032282 - ARMANDO DOS SANTOS SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

No mesmo prazo e penalidade, junte aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Regularizado o feito, Remetam-se os autos ao Setor de Perícias para que se agende a perícia.

Intime-se.

0023048-29.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421200/2011 - ARIIVALDO CORDIOLI (ADV. SP094491 - JOSE ROSIVAL RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Redesigno a audiência para o dia 02.12.2011 às 16:00 horas, tendo em vista a parametrização da pauta de julgamento deste Juizado Especial Federal, dispense as partes de comparecimento à audiência. Aguarde-se o julgamento do feito.

Intimem-se com urgência.

0048028-06.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421399/2011 - VICENTE JOSE SBOMPATO DE CAMPOS (ADV. SP218410 - DANIELA OLIVEIRA SOARES, SP266948 - KARLA DA FONSECA MACRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora junte aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

No mesmo prazo e penalidade, determino, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, o aditamento da exordial para que nela conste o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados.

Regularizado o feito, ao Setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado e ao Setor de Perícias para que se agende a perícia.

Após, tornem os autos conclusos para a apreciação do pedido de tutela.

Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.**

**Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.**

**Intime-se.**

0005376-37.2011.4.03.6183 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417678/2011 - JONAS BARBOSA DA SILVA (ADV. SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047821-07.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418230/2011 - ANTONIO GOMES (ADV. PR034904 - ALCIRLEY CANEDO DA SILVA, PR043976 - GEMERSON JUNIOR DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0093251-21.2007.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417311/2011 - FABIANA QUINTELLA DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP261192 - VANDERLI AUXILIADORA DA SILVEIRA E SILVA, SP240531 - DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.

REPRESENTANTE LEGAL). Petição protocolizada e anexada em 24/03/2011: manifeste-se a ré, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto aos cálculos ofertados pela parte autora, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, tornem conclusos.

Int.

0039725-03.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420619/2011 - MARISA RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP125290 - JOSE SILVIO TROVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Encaminhe-se ao setor de Atendimento para alteração do endereço da parte autora, conforme petição anterior. Após o cumprimento, torna-se conclusos para análise do pedido de tutela. Intime-se. Cumpra-se.

0032542-15.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421046/2011 - CARMEN NAVARRO CASSOLA (ADV. SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM); MIRLEI CASSOLA NAVARRO (ADV. SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM); SIRLEY CASSOLA MOREIRA (ADV. SP067580 - VERA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CARAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Vistos. Petição de 28/09/2011: Dê-se vista à parte autora para se manifestar, no prazo de 15(quinze) dias. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

0023085-22.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301323654/2011 - SEBASTIAO BARBOSA (ADV. SP244533 - MARIA DE FATIMA MELO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que a perícia médica em psiquiatria foi realizada sem a presença de despacho prévio nos autos, apesar do devido agendamento no Sistema JEF para o dia 16/09/2011.

Entretanto, por questões de economia processual e para evitar eventual alegação de cerceamento de defesa e conseqüente prejuízo à parte autora que compareceu à perícia agendada, recebo o laudo pericial acostado aos autos em 18/10/2011, referente à perícia médica realizada em 16/09/2011.

Sem prejuízo, acolho a justificativa apresentada pelo Dr. Sérgio Rachman, perito em Psiquiatria, no Comunicado Médico acostado aos autos em 18/10/2011, a fim de que a Seção Médico-Assistencial possa adotar as providências necessárias quanto ao pagamento do laudo médico.

Considerando que há laudo médico e socioeconômico acostado aos autos, remetam-se os autos à pasta 6.1.241 - pauta incapacidade.

Intimem-se.

0034634-29.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420149/2011 - AIRTON PEREIRA ANDRADE (ADV. SP286718 - RAPHAEL ANDREOZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Elcio Rodrigues da Silva, que salientou a necessidade de o autor submeter-se à avaliação na especialidade Neurologia, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia ....., às ...h, aos cuidados do(a) Dr(a). ....., na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos.

Intimem-se as partes.

0014864-60.2005.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420240/2011 - KENJI NIIZU (ADV. SP112490 - ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Defiro a dilação de prazo suplementar, requerida pela CEF, por mais 30 (trinta) dias para cumprimento integral da decisão anterior.

0032112-29.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420957/2011 - VALDINEIA FATIMA DE LIMA RODRIGUES (ADV. SP162724 - WELLINGTON WALLACE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no

prazo de 10 (dez), acerca do laudo médico pericial acostado aos autos. Decorrido o prazo, conclusos para sentença, ocasião na qual será apreciado o pedido de liminar. Int.

0048391-90.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421103/2011 - EDUARDO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP293440 - MARCOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica. Prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Regularizado o feito, remetam-se os autos ao Setor de Perícias para que se agende as perícias médica e socioeconômica. Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Cite-se.**

0022676-46.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421408/2011 - JOSE MANSUETO DE OLIVEIRA (ADV. SP210946 - MAIRA FERRAZ MARTELLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002658-67.2011.4.03.6183 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421409/2011 - ANTONIO BARBOSA (ADV. SP133297 - JORGE PEREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024900-54.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421403/2011 - CLAUDIO GAGO ERALDO (ADV. SP114542 - CARLOS ALBERTO NUNES BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024794-92.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421404/2011 - JOSE EUSTAQUIO PEREIRA (ADV. SP271010 - FABIO LUIZ DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024102-93.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421406/2011 - LUCIA MENDES DE ALENCAR (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0040496-78.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420617/2011 - VANDERLEY ALVES DA SILVA (ADV. SP208799 - MARCOS ROBERTO DE QUADROS); TAIS ALVES DA SILVA (ADV. SP208799 - MARCOS ROBERTO DE QUADROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 20 (vinte) dias sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que o representante legal da parte autora apresente cópia legível do CPF do menor Vanderley Alves da Silva, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF.

No mesmo prazo e sob a mesma pena, junte a parte autora cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição.

Cumpridos os itens precedentes, remetam-se os autos ao setor de atendimento para cadastro do NB e do endereço. Intime-se.

0030074-78.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301422069/2011 - JOSE SEVERINO NERI (ADV. SP298041 - IRAMAIA RIBEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Inicialmente, verifico que não há relação de litispendência ou coisa julgada entre o presente feito e aquele apontado no termo de prevenção. Desta forma, dê-se regular prosseguimento ao feito.

Sem prejuízo, intime-se o autor para que apresente cópia integral do processo administrativo que ensejou a concessão de seu benefício previdenciário, NB 42/ 146.633.513-8 (DIB 28.05.2008), bem como, comprove documentalmete a data de agendamento alegada na inicial. Prazo: trinta dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.

Int. Cite-se.

0037173-02.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420819/2011 - SONIA SILVA DE SOUZA (ADV. SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do laudo pericial acostado aos autos em 30/09/2011.

Após, voltem conclusos para julgamento.

Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal.

0043879-64.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421333/2011 - ELIANE DENISE DAVID GOUVEA DE BARROS (ADV. SP276941 - MARILUCIA PEREIRA ROCHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001); BANCO SANTANDER S.A (ADV./PROC. ). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

No mesmo prazo, sob pena de extinção sem resolução do mérito, regularize o feito juntando aos autos cópia legível do RG e do cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais

Intime-se.

0047608-98.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417700/2011 - RISALVA FORTUNATA (ADV. SP254746 - CINTIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que, embora conste na inicial vários números de benefícios, a parte autora não especificou o número e a DER do benefício objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial para constar o número e a DER do benefício, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Outrossim, no mesmo prazo e pena, regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de Perícias para o agendamento, bem como ao Atendimento para o cadastro do NB.

Intime-se.

0030631-02.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421484/2011 - YOSCHIO AKAMA (ADV. SP164762 - GLEICE APARECIDA LABRUNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante do termo de prevenção anexo ao feito, verifica-se que o processo: 9600353557 da 4ª Vara Cível Federal do Fórum Ministro Pedro Lessa, não possui identidade com os presentes autos, visto que foi extinto sem resolução de mérito em sede de acórdão transitado em julgado, consoante dos documentos anexos ao feito em 30/09/2011.

Destarte, dê-se prosseguimento ao feito.

Intime-se.

0048495-82.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421185/2011 - NABUCO VICTOR MARTINS FONTES - ESPÓLIO (ADV. SP173273 - LEONARDO ARRUDA MUNHOZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 00461496120114036301 teve a sua distribuição cancelada, já processo nº 00012223120114036100 é o feito originário, redistribuído a esse Juizado, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, aguarde-se oportuno julgamento.

0047322-23.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301415392/2011 - MARIA DOLORES DO NASCIMENTO SILVA (ADV. SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção, afastando a possibilidade de identidade entre os feitos, tendo em vista que o processo ali apontado foi extinto sem resolução do mérito com sentença transitada em julgado, não havendo, portanto, litispendência ou coisa julgada entre as demandas.

Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Caso o comprovante de endereço esteja no nome de algum parente, deverá comprovar o vínculo de parentesco.

Outrossim, determino à parte autora que apresente cópia da carteira profissional de trabalho (CTPS) contendo as páginas referentes à qualificação civil e aos vínculos empregatícios, no mesmo prazo e penalidade.

Após o cumprimento, ao setor de Perícia para agendamento.

Intime-se. Cumpra-se.

0047637-51.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421325/2011 - ELIELSON MENDES DE ARAUJO (ADV. SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Com o cumprimento, remetam-se os autos ao Setor de Perícias para que se agende a perícia.

Intime-se.

0046949-89.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421379/2011 - JOSE ENEAS SANTOS (ADV. SP263709 - SIMONE SANTANDER MATEINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a perícia agendada. Remetam-se os autos ao respectivo setor.

0040068-96.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420831/2011 - ANTONIO POZO (ADV. SP260065 - RENATO CAMPOS NEVES DA SILVA, SP267549 - RONALDO FERNANDEZ TOMÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a petição de 14/10/2011, intime-se a parte autora para que cumpra, integralmente, a portaria 6301000095/2009-JEF/SP, para que seu assistente técnico possa participar da perícia médica agendada para 19/10/2011.

Cumpra-se.

0034634-29.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420178/2011 - AIRTON PEREIRA ANDRADE (ADV. SP286718 - RAPHAEL ANDREOZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Chamo o feito a ordem, para tornar sem efeito o despacho nº. 6301420149/2011.

Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Elcio Rodrigues da Silva, que salientou a necessidade de o autor submeter-se à avaliação na especialidade Neurologia, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia 24/11/2011, às 17h00, aos cuidados do Dr. Bechara Mattar Neto, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos.

Intimem-se as partes.

0003185-24.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420893/2011 - LUIZ FERREIRA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Reitere-se o pedido efetuado à 8ª Vara Cível - FORUM MINISTRO PEDRO LESSA, via executante de mandados, das peças processuais, conforme decisão de 27/10/2010.

0013934-66.2010.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420386/2011 - ARSEMINO ESTROZI (ADV. SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Petição da parte autora anexada em 04.10.2011: Aguarde-se a juntada dos extratos da conta vinculada ao FGTS solicitados junto ao Banco HSBC S/A, pelo prazo de trinta dias. No mesmo prazo, providencie a CEF a juntada do termo de acordo previsto na LC n.º 101/01, conforme informado na petição anexada em 21.09.2010. Findo o prazo ora fixado, retornem os autos à conclusão.

0044513-60.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301422017/2011 - PEDRO LUIZ DE MELLO (ADV. SP240012 - CINTIA VIVIANI NOVELLI SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito. No mesmo prazo, adite a inicial para esclarecer quais os períodos requer averbados e em que condições. Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado. Intime-se.

0024018-92.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421124/2011 - GERCINA DEODATO DE OLIVEIRA (ADV. SP141375 - ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando os Comunicados Sociais acostados aos autos em 08/08/2011 e 14/09/2011 respectivamente, que informam a impossibilidade da perita em realizar a perícia social na data agendada, determino o agendamento da perícia social para o dia 19/11/2011, às 10h00min, aos cuidados da perita Assistente Social, Sra. Deborah Cristiane de Jesus Santos, na residência da parte autora, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte deverá apresentar à perita os documentos pessoais, bem como os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas de todos os membros do seu grupo familiar.

Intimem-se as partes, com urgência. Ciência ao Ministério Público Federal.

0048135-50.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421138/2011 - DEUSDEDIT FERREIRA FILHO (ADV. SP269775 - ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA, SP278998 - RAQUEL SOL GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo 00295609120114036301 foi extinto sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, portanto, não há que se falar em litispendência. Assim, dou prosseguimento ao feito.

Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito. No mesmo prazo e penalidade, forneça a parte autora referências quanto à localização de sua residência, croqui, endereço completo, telefones (autor/a) para contato, indispensáveis à realização da perícia socioeconômica

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado e ao Setor de Perícias para que se agende as perícias médica e socioeconômica. Após, tornem os autos conclusos para a apreciação do pedido de tutela.

Intime-se.

0038433-51.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301402830/2011 - ANDERSON SOUZA DAURA (ADV. SP151885 - DEBORAH MARIANNA CAVALLO, SP162201 - PATRICIA CRISTINA CAVALLO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Renove-se a intimação para manifestação

sobre a proposta de acordo, para o endereço que consta no comprovante anexado na petição inicial: Rua Nova Esperança, 17, Grajaú, CEP 04840-000, São Paulo - SP.

0022874-83.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420863/2011 - LAYNE MENDES DOS SANTOS (ADV. SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do constatado pela perícia médica, havendo elementos que indicam ser a parte autora incapaz para os atos da vida civil e considerando que não há notícias acerca de sua interdição, suspendo o processo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que sejam tomadas as medidas judiciais para a interdição perante a Justiça Estadual (quando, então, surtiriam efeitos dentro e fora do processo), sob pena de extinção do feito.

Caso tais medidas já tenham sido adotadas, deverá isso ser informado nos autos.

Em sendo regularizada a representação da parte autora antes do prazo de 60 (sessenta) dias, voltem conclusos. Do contrário, aguarde-se o decurso do prazo.

Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal.

0047139-52.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420587/2011 - MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO (ADV. SP300972 - JOISE LEIDE ALMEIDA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos ao setor de Perícias para o agendamento da perícia. Após, tornem conclusos para análise da tutela.

0008080-57.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417706/2011 - SONIA DE MATTOS FERREIRA RAPP (ADV. SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição protocolizada e anexada em 13/10/2011: tendo em vista que a parte autora informa que o INSS procedeu à revisão de seu benefício, bem como efetuou o pagamento dos atrasados e complemento positivo, tenho por entregue a prestação jurisdicional.

Dê-se baixa findo.

Int.

0048695-89.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421288/2011 - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ANDRADINA (ADV. ); RODRIGO BAPTISTA DE SOUZA (ADV. SP147969 - CLEBER RODRIGUES MANAIA, SP171561 - CLEITON RODRIGUES MANAIA) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO (ADV./PROC. ); CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO (ADV./PROC. ). Cumpra-se a carta precatória nº 96/2011, oriunda do Juizado Especial Federal de Andradina/SP, servindo o presente documento como instrumento de mandado.

Após, devolva-se a deprecata, com baixa no sistema processual.

0005257-13.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419974/2011 - ERITO ANGELO DE SOUZA (ADV. SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em dez dias, esclareça a parte autora o motivo do não comparecimento à perícia designada para o dia 14.10.2011, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

0048018-59.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421149/2011 - ELIZEU SANCHES GOMES (ADV. SP107697 - GILMAR RODRIGUES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo 00268067920114036301 foi extinto sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil, não havendo, portanto, que se falar em litispendência. Assim, dou prosseguimento ao feito.

Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

Regularizado o feito, remetam-se os autos ao Setor de Perícias deste Juizado para que se agende perícia. Após, tornem os autos conclusos para a apreciação do pedido de tutela.

Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Caso o comprovante de endereço esteja no nome de algum parente, deverá comprovar o vínculo de parentesco. Se**

**tratar de concessão de benefício assistencial a parte autora deverá juntar croqui do local e indicar números de telefones para contato.**

**Após o cumprimento, ao setor de Perícia para agendamento.**

**Intime-se. Cumpra-se.**

0047829-81.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417519/2011 - EDGARD MORILLA PRIETO (ADV. SP222666 - TATIANA ALVES, SP239851 - DANIELA PAES SAMPAULO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047940-65.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417631/2011 - MARIA MARGARIDA BARRETO DA SILVA (ADV. SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA, SP122246 - ADELICIO CARLOS MIOLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0047775-18.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417845/2011 - JOSIF BLATT - ESPÓLIO (ADV. SP216376 - JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA ROSSI, SP178449 - ALBERT LUIS DE OLIVEIRA ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Trata-se de medida cautelar preparatória visando à exibição de extratos de conta poupança mantidas junto à Caixa Econômica Federal. Guarda a pretensão cautelar relação de instrumentalidade com futura ação para a recomposição de perdas inflacionárias decorrentes de planos econômicos.

É a síntese do essencial. Decido.

As Leis nº 9.099/95 e 10.259/01 instituíram o procedimento especial dos Juizados Especiais Federais, regido pelos princípios da simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade. A aplicação de tais princípios por um lado faz surgir ao Juiz e às partes, na condução do processo, critérios impeditivos de atos e requerimentos que comprometam a rápida solução do cerne do litígio existente; por outro lado, comparativamente ao procedimento comum ordinário, condensa atos e até mesmo relações processuais. A inexistência de cisão entre a tutela de certeza (conhecimento) e a tutela de satisfação (execução) é decorrência clara da aplicação de tais princípios.

Nesse diapasão, o art. 4º da Lei Federal 10.259/01 permite que, no curso de uma relação processual em que se busca a certeza e satisfação acerca de determinada situação jurídica, seja deduzida incidentalmente pretensão cautelar diante da possibilidade de dano de difícil reparação. Mais do que reunir conhecimento e execução, a Lei Federal 10.259/01 reuniu a tríade do processo civil em uma única relação processual contraditória.

Assim, inútil e contrária aos princípios norteadores do Juizado Especial Federal é a continuidade desta relação processual cautelar autônoma.

Assim sendo, concedo prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte emende sua inicial, de forma a adequá-la ao procedimento deste juizado, deduzindo o pedido principal.

Tendo vista que não foram juntados os extratos da conta poupança, objeto da presente demanda, nesta oportunidade, concedo também a parte autora o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, para apresentação de documentos e/ou elementos concretos que comprovem a existência de sua conta, e possibilitem sua localização, pela instituição-ré.

Publique-se. Intime-se.

0042556-24.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420588/2011 - EUGENIO MORATO (ADV. SP183642 - ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo 00425562420114036301 tem como objeto a revisão do benefício previdenciário com base na URV de março/94; reajustes de maio/96, junho de 1997, junho de 1999, junho de 2000 e junho de 2001; este processo tem como objeto a revisão do benefício previdenciário com fulcro nos artigos 194, inciso IV e 201 da CF, buscando a preservação real do benefício. Assim, não verifico identidade entre as demandas. Dê-se prosseguimento ao feito.

Cite-se.

0033274-59.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420354/2011 - LUCI NEIDE JOSE DAVID (ADV. SP287504 - HELIO CESAR VELOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o pedido do autor. Designo nova perícia na especialidade de Psiquiatria, para o dia 28/11/2011, às 16h30min, aos cuidados da Dra. Raquel Sztterling Nelken, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/20

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. Intimem-se as partes.

0042235-86.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420725/2011 - SILVANA RODRIGUES DE MORAIS (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo suplementar de 05 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora forneça telefone de contato, indispensável à realização da perícia socioeconômica. Intime-se.

0007889-80.2009.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421139/2011 - ROSANA ALEGRE LEME DE OLIVEIRA (ADV. SP191594 - FERNANDA FAKHOURI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Frente a inércia da parte autora, concedo prazo suplementar de 10 dias, para que a parter autora junte extratos legíveis apenas do período de abril, maio e junho de 1990 das contas nº 125188-7e nº139425-4. Intime-se.

0044364-64.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421492/2011 - VIRGINIA NEUBER VICENTINI (ADV. PR028926B - JUAREZ BANDEIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

No mesmo prazo, adite a inicial para esclarecer qual o período requer averbado e em que condições, sob pena de indeferimento da inicial.

Intime-se

0033264-15.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421183/2011 - ANTONIO JOSE DE SOUZA (ADV. SP188245 - TERESINHA EVANGELISTA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Ismael Vivacqua Neto, que salientou a necessidade de o autor submeter-se à avaliação na especialidade Oftalmologia, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia 30/11/2011, às 13h30min, aos cuidados do Dr. Orlando Batich, em seu consultório à Rua Domingos de Moraes, 249 - Ana Rosa, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos.

Intimem-se as partes.

0003185-24.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301380406/2010 - LUIZ FERREIRA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, solicite a secretaria, via correio eletrônico, cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado (se houver) e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) que não tramita(m) nos Juizados Especiais Federais ali referido(s).

No caso de impossibilidade de encaminhamento dos referidos documentos em formato PDF, requer-se à Secretaria do Juízo o envio em papel.

Com a documentação anexada, venham os autos conclusos para análise da prevenção.

0040732-64.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421370/2011 - JOSIANE MIRANDADA SILVA QUELE (ADV. SP214368 - MICHELLE KARINA RIBEIRO, SP244112 - CAROLINE TEMPORIM SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF e de comprovante de residência em nome próprio (até cento e

oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Outrossim, verifico que a petição inicial não foi devidamente assinada pelo advogado a quem foi outorgada a procuração.

Desta forma, no mesmo prazo proceda a regularização dos autos, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Intime-se.

0041716-14.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419940/2011 - WLADYMYR MANCINI (ADV. SP212469 - ZACARIAS ROMEU DE LIMA) X CAIXA CONSORCIO S/A (ADV./PROC. ). Diante do termo indicativo de possibilidade de prevenção anexado, determino à parte autora que traga aos autos cópia da inicial, sentença, certidão de trânsito em julgado, acórdão se houver e certidão de objeto e pé do processo 00143918520114036100, em trâmite na 24ª VARA - FORUM MINISTRO PEDRO LESSA, no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito, juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, bem como cópia legível do RG. Intime-se.

0053605-96.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421826/2011 - ZELITA JESUS SANTOS (ADV. SP063949 - ODILON SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Considerando-se a apresentação dos processos administrativos, cumpra-se integralmente a decisão proferida em 29.04.2011.

Remetam-se os autos ao Setor de Péricias, para que o Dr. Leomar Severiano Moraes Arroyo, em dez dias, analise os dados médicos constantes dos procedimentos administrativos e toda a documentação médica apresentada pela Autora anexada ao arquivo petprovas.pdf, e esclareça se é possível retroagir a data de início da incapacidade fixada no laudo pericial. Em caso negativo, o Dr. Perito deverá justificar porque não é possível reconhecer a incapacidade em períodos pretéritos.

Anexado o relatório pericial complementar, intimem-se as partes para manifestação em dez dias.

Após, tornem conclusos.

Int. Cumpra-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro o prazo.**

**Intime-se.**

0017348-38.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421459/2011 - MARIA GENNY ACHETTI PEREIRA (ADV. SP070417 - EUGENIO BELMONTE, SP115481 - GISELI APARECIDA SALARO MORETTO BELMONTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011126-88.2009.4.03.6183 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421450/2011 - ANTONIO MARIANO DO NASCIMENTO (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial.**

**Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.**

**Decorrido o prazo in albis ou com a manifestação de concordância, ou discordância sem qualquer comprovação, remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para que providencie a expedição do requisitório referente ao montante dos atrasados.**

**Sem prejuízo das determinações acima, expeça-se ofício ao INSS para que cumpra com a obrigação de fazer contida na(o) sentença/acórdão, em razão da ocorrência do trânsito em julgado.**

**Oficie-se com urgência.**

**Int.**

0039756-91.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420974/2011 - MARIA DE JESUS DIAS (ADV. SP153094 - IVANIA APARECIDA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0319025-74.2004.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420963/2011 - MARLENE DENISE MARTINS PINHO (ADV. SP154230 - CAROLINA HERRERO MAGRIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0090744-87.2007.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420968/2011 - GERALDO DA SILVA (ADV. SC000431 - RONALDO PINHO CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0093697-24.2007.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420966/2011 - SERGIO MELNICENCO (ADV. SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0311218-66.2005.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420964/2011 - MOACIR DE JESUS MANZONI (ADV. SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0093680-85.2007.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420967/2011 - NELSON RAMOS NOGUEIRA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0044835-51.2009.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421201/2011 - LUZIA FELIX DA SILVA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo dilação de prazo de 60 dias, conforme requerido pela parte autora. Intime-se.

0036985-72.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417798/2011 - FRANCISCA SIQUEIRA ARAUJO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ, SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Renato Anghinah, que salientou a necessidade de a autora submeter-se à avaliação na especialidade Psiquiatria, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia 28/11/2011, às 13h30min, aos cuidados da Dra. Raquel Szterling Nelken, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos.

Intimem-se as partes.

0040449-07.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420723/2011 - MARCIO JOSE DA SILVA (ADV. SP128844 - MOHAMED KHODR EID, SP231124 - LINDALVA CAVALCANTE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À vista do Comunicado

Médico acostado aos autos em 17/10/2011, nomeio o Dr. José Otávio De Felice Júnior, clínico geral, para substituir a Dra. Marta Candido na perícia do dia 20/10/2011, às 10h30min. Cumpra-se.

0086161-59.2007.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301407265/2011 - MARLENE TREDDENTI DE JESUS (ADV. SP130889 - ARNOLD WITTAKER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Manifeste-se a parte autora acerca da petição da CEF de 28/09/2011.

0047159-43.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421024/2011 - ADRIANA COSTA SOARES (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício.

Outrossim, junte cópia da carteira do CRM do médico assistente, nos termos da Portaria JEF 95/2009, publicada em 28.08.2009.

Com o cumprimento, remetam-se os autos ao Setor de Perícias para o agendamento da perícia, bem como ao Atendimento para o cadastro do NB.

Intime-se.

0044261-57.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419359/2011 - MARLENE VITAL DO NASCIMENTO (ADV. SP264692 - CELIA REGINA REGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0015582-47.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421793/2011 - ANA ZILDETH BATISTA MARQUES (ADV. SP141251 - ANA ZORIZETH BATISTA MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Cumpra a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, o despacho anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Int.

0042145-78.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420651/2011 - JORGE LUIZ SEBASTIAO (ADV. SP202852 - MATIAS MANOEL FLORÊNCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ao setor de Atendimento para cadastro do NB no sistema do Juizado, conforme petição anterior. Após o cumprimento, tornam-se os autos conclusos para análise do pedido de tutela. Intime-se. Cumpra-se.

0043337-46.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417281/2011 - ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos:

- 1) cópia legível do cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF;
- 2) cópia legível do seu RG;
- 3) comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante;

- 4) cópias legíveis da CTPS correspondentes às fls. 32, 34 e 39 do arquivo "pet provas. pdf";

5) o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0047860-04.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421824/2011 - LEONEL VIEIRA DA NOBREGA (ADV. SP281727 - ALESSANDRA MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Secretaria da Receita Federal e junte cópia do CPF atualizado.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento da perícia.

Intime-se.

0047840-13.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421213/2011 - APARECIDO POLIDORO (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTI TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento.

Após, tornem aos autos conclusos para análise de tutela.

0004282-54.2011.4.03.6183 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421412/2011 - MARIA LUIZA MAXIMINO NORATO GONCALVES (ADV. SP263049 - HUMBERTO JUSTINO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora junte aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Regularizado o feito, Remetam-se os autos ao Setor de Perícias para que se agende a perícia.

Intime-se.

0047512-83.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420602/2011 - DARILIO EDUARDO DE BARROS (ADV. SP263709 - SIMONE SANTANDER MATEINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Após o cumprimento, ao setor de perícia para o agendamento.

Intime-se.

0031670-63.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421529/2011 - MARCILENE DE LOURDES DORVINO (ADV. SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em que pese à indicação do perito Dr. Nelson Saade em seu laudo de 09/09/2011, Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos médicos que comprovem sua incapacidade na especialidade indicada (Psiquiatria), ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, no prazo determinado, sob pena de preclusão da prova.

Após, voltem conclusos.

Intimem-se.

0048040-20.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421180/2011 - MARIA ELEUZA ARAUJO (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo 00113915620114036301 foi extinto sem julgamento de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, não havendo, portanto, que se falar em litispendência. Assim, dou prosseguimento ao feito.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora junte aos autos cópia legível de documento em que conste o nome da parte autora, o número do benefício e a DIB (data de início do benefício), sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do benefício no cadastro de parte, bem como ao Setor de Perícias para que se agende a perícia.

Intime-se.

0047631-44.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421127/2011 - PAULO BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP273976 - ANDRE LUIZ DOMINGUES TORRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

No mesmo prazo, sob mesma pena, para que a parte autora esclareça a divergência de dados da qualificação inicial e os documentos da pág. 12.

Sanadas as irregularidades, remetam-se os autos ao setor competente, para agendamento da(s) perícia(s) necessária(s).

Após, tornem conclusos para análise do pedido de concessão de tutela antecipada.

Intime-se

0040123-47.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420657/2011 - JORGE ANANIAS DOS SANTOS (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À vista do Comunicado Médico acostado aos autos em 17/10/2011, nomeio o Dr. José Otávio De Felice Júnior, clínico geral, para substituir a Dra. Marta Candido na perícia do dia 20/10/2011, às 09h00.

Cumpra-se.

0092713-40.2007.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421251/2011 - JOSUE DE OLIVEIRA (ADV. SC000431 - RONALDO PINHO CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se a parte demandante, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Decorrido o prazo acima, e permanecendo o autor silente, dê-se baixa findo.

Int.

0042226-61.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420228/2011 - OSWALDO FERNANDES (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR, SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 30 (trinta) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.

0037418-13.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301364980/2011 - MARIA RITA PINTO DOS SANTOS (ADV. SP097708 - PATRICIA SANTOS CESAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico configurada litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente.

Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

Int.

0048395-30.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421025/2011 - RINALDO COSTA DOS SANTOS (ADV. SP284259 - MOACYR MEIRELLES BARRETO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como

nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

No mesmo prazo e penalidade, acoste aos autos a comprovação do requerimento administrativo, para que reste configurada a lide. Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas, mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.

Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado ao Setor de Perícias para que se agende a perícia.

Intime-se.

0047479-98.2008.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420751/2011 - MARIA ALDENIR GONCALVES DA PAIXAO (ADV. SP222588 - MARIA INÊS DOS SANTOS CAPUCHO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", expeça-se ofício de obrigação de fazer e, remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0030676-69.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421174/2011 - FRANCISCO QUIRINO DA SILVA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 15 (quinze) dias para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.

0048447-26.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420919/2011 - AVANI MOISES DE QUEIROZ (ADV. SP163111 - BENEDITO ALEXANDRE ROCHA DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, atual (ou até 180 dias anteriores à data da propositura desta ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia de RG e CPF do declarante.

Intime-se.

0043976-64.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421364/2011 - DIOLITA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP120830 - ALBINO RIBAS DE ANDRADE, SP211436 - SHIZUKO YAMASAKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

No mesmo prazo, adite a inicial para informar o estado o estado civil da parte autora, nos termos do inciso II do artigo 282 do CPC.

Intime-se.

0044437-36.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421476/2011 - GILDARIO JOSE BATISTA (ADV. SP182618 - RAQUEL DONISETE DE MELLO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino que a parte autora, no prazo de 10 dias, adite a inicial para corrigir o número de seu benefício, sob pena de extinção do feito sem o julgamento do mérito. Outrossim, no mesmo prazo apresente cópia completa do processo de curadoria do segurado falecido. Intime-se.

0047102-25.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418416/2011 - JAIR LUNHANI DE MELO (ADV. SP274801 - MUNIZ LEOCOVITE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos:

a) Comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

b) Cópia integral e legível da CTPS e de eventuais carnês de contribuição.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento.

Intime-se.

0186365-19.2004.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418605/2011 - MARIANO RUIZ (ADV. SP043473 - INEMAR RIBEIRO DA COSTA, SP043473 - INEMAR RIBEIRO DA COSTA); ELENICE APARECIDA RUIZ BARONCINI (ADV. SP043473 - INEMAR RIBEIRO DA COSTA); ANGELO RUIZ (ADV. SP043473 - INEMAR RIBEIRO DA COSTA); WALTER RUIZ (ADV. SP043473 - INEMAR RIBEIRO DA COSTA); ALCINO RUYS (ADV. SP043473 - INEMAR RIBEIRO DA COSTA); GERCINO RUIZ (ADV. SP043473 - INEMAR RIBEIRO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Conforme termo de prevenção datada de 20/09/2010, acusou-se a existência de quatro ações em nomes dos herdeiros do de cujus.

Após análise, verifico que não há identidade de demanda entre este feito e os processos nº 2005.63.01084212-6, deste Juizado, e 2005.63.03000810-7, do JEF de Campinas, já que distintos os pedidos entre eles.

Quanto aos processos nº 2003.61.8300109208-4, da 4ª Vara Federal Previdenciária da Capital, e nº

2006.61.1300033453-6, da 2ª Vara Federal de Franca-SP, a fim de se apurar a existência de eventual litispendência ou coisa julgada, providenciem os requerentes, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada de cópias da petição inicial, da sentença, do acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé de referidos processos.

Sem prejuízo, e dentro do prazo acima, manifestem-se as partes sobre os cálculos e parecer elaborados pela Contadoria. Em eventual discordância dos valores apurados, deverão as partes impugná-los apresentando planilha pormenorizada com a quantia que entendem correta.

Decorrido o prazo acima, e permanecendo as partes silentes, dê-se baixa findo.

Int.

0041209-53.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420641/2011 - VALERIA DE MARTINO MENDES (ADV. SP200542 - ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando que o processo número 00031283520114036301, com pedido idêntico, apontado no termo de prevenção, foi distribuído anteriormente à 6ª Vara Gabinete, determino a remessa dos autos à referida Vara, para as providências cabíveis. Cumpra-se.

0047581-18.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421119/2011 - SELMA EVANGELISTA DOS SANTOS (ADV. SP112955 - GLORIA MARIA PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, cumprindo as diligências abaixo:

a) Esclareça a divergência quanto ao endereço declinado na inicial e aquele constante do documento de página 19 dos autos virtuais.

b) Verifico que o número do benefício previdenciário asseverado como objeto da lide não corresponde ao constante de documento que instrui a petição inicial.

Assim, com fundamento nos artigos 282, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil, determino o aditamento da inicial ou juntada de documento comprobatório do quanto declarado na inicial.

c) Em face do disposto no art. 109 da Constituição Federal e dos documentos anexados aos autos, esclareça se pretende o reconhecimento da natureza acidentária de seu benefício de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento, bem como ao setor de Atendimento para o cadastro do NB.

Intime-se.

0036634-02.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418568/2011 - EDMUNDO DOS SANTOS SILVA (ADV. SP247259 - RICARDO PESTANA DE GOUVEIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a justificativa apresentada e, a fim de que se possa evitar eventual alegação de cerceamento de defesa e conseqüente prejuízo à parte autora, defiro o pedido de reagendamento da perícia médica, a qual fica designada para o dia 28/11/2011, às 12h30min, aos cuidados do clínico geral Dr. Élcio Rodrigues da Silva R. Silva - Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte deverá comparecer munida de documento de identificação com foto (RG., CPF e/ou Carteira de Habilitação), bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

0092753-56.2006.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301422038/2011 - TEREZINHA PEIXOTO DE BARROS (ADV. SP103188 - DINALDO CARVALHO DE AZEVEDO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Promova-se vista as partes sobre os cálculos apresentados pela Contadoria Judicial em 18.10.2011. Prazo: 10 (dez) dias.

Após, conclusos.

Intimem-se.

0031681-97.2008.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420673/2011 - MANOELA MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP231373 - EMERSON MASCARENHAS VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo "in albis", reitere-se ofício de obrigação de fazer, após, remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes

0048045-42.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420325/2011 - PAULO MACIEL DINIZ (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Afasto a possibilidade de prevenção, uma vez que o objeto do processo indicado (restabelecimento de auxílio-doença e/ou conversão em aposentadoria por invalidez) é diverso do objeto deste feito (revisão de benefício pelo artigo 29, II, da Lei n.º 8.213/91).

Assim, prossiga-se no julgamento do feito.

0047402-84.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420629/2011 - EDINEIA DE PAULA (ADV. SP280409 - SONIA REGINA CRISTIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora cumpra as seguintes diligências:

a) Regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas.

Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

b) Junte aos autos cópia legível do cartão do CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

c) junte cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, atual (ou datado de até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo suplementar de 10 dias, sob pena de extinção, para que a parte autora cumpra a decisão anterior. Intime-se.**

0041933-57.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420593/2011 - ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP173623 - FLÁVIO MELO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004588-62.2007.4.03.6183 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420597/2011 - JOAQUIM DE SOUZA CRUZ (ADV. SP254790 - MARCUS PAZINATTO VARGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0044022-24.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421642/2011 - MARIA EUNICE PIQUERA MORENO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se novamente a parte autora para que cumpra o despacho anterior, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

0040462-06.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420603/2011 - LAERCIO GRANDINI (ADV. SP253815 - ANNA PAULA RODRIGUES MOUCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À vista do Comunicado Médico acostado aos autos em 17/10/2011, nomeio o Dr. José Otávio De Felice Júnior, clínico geral, para substituir a Dra. Marta Candido na perícia do dia 20/10/2011, às 11h00. Cumpra-se.

0003517-20.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421571/2011 - EMILIA DE FARIAS SANTANA (ADV. SP249992 - FÁBIO BARÃO DA SILVA, SP268187 - FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista que a petição anexada em 18/10/2011 e que o prazo para entrega do Relatório de Esclarecimentos expirou, intime-se o perito Dr. Elcio Rodrigues da Silva a juntá-lo aos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de medidas legais cabíveis.

Cumpra-se.

0035900-85.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301399433/2011 - MARIA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se a parte autora, sobre a proposta de acordo do INSS, no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, tornem os autos conclusos.

Int.

0275721-88.2005.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420154/2011 - OMBRETTA GORI SACCO (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Dê-se ciência à parte autora acerca do teor do parecer contábil datado de 20/09/2011, após, dê-se baixa definitiva nos autos. Int.

0063876-04.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421893/2011 - JOSE PEDRO FILHO (ADV. SP188561 - NOEMIA ARAUJO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. SP188561 - NOEMIA ARAUJO DE SOUZA). Petição protocolizada em 06/10/2011: recebo como aditamento à inicial.

Remetam-se os presentes autos à Seção de Atendimento II com o fito de que insira a União Federal no cadastro do pólo passivo concernente a este processo.

Ato contínuo, cite-se a União Federal.

Intime-se.

0048629-12.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420246/2011 - 10º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-RJ (ADV. ); GABRIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO (ADV. RJ130650 - THIAGO DE CARVALHO LIMA, RJ135203 - WASHINGTON ALVES DE MIRANDA JR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001); JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO (ADV./PROC. ). Cumpra-se a carta precatória nº CPR.5110.000017-

4/2011, oriunda do 10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro/RJ, servindo o presente documento como instrumento de mandado.

Após, devolva-se a deprecata, com baixa no sistema processual.

0036717-18.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421187/2011 - MARIA SEVERINA DA SILVA (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o Comunicado Social acostado aos autos em 10/08/2011, determino o cancelamento da perícia social de 18/11/2011 e o reagendamento da mesma para o dia 24/11/2011, às 15h00min, aos cuidados do servidor Analista Judiciário - área apoio especializado: Serviço Social (Assistente Social), Sr. Wagner dos Santos Pinto.

A parte deverá apresentar ao perito os documentos pessoais, bem como os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas de todos os membros do seu grupo familiar.

Intimem-se as partes, com urgência. Ciência ao Ministério Público Federal.

0020647-23.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421042/2011 - MARIA APARECIDA COSTA (ADV. SP308318 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA BELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, para cumprimento do despacho anterior. Intime-se.

0045274-91.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421359/2011 - ALESSANDRA CUESTA SANTAELLA (ADV. SP074656 - ALVARO LUIS JOSE ROMAO, SP116365 - ALDA FERREIRA DOS S A DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível da certidão de óbito do segurado falecido e do comprovante de residência em nome próprio da parte autora (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0040297-56.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420901/2011 - RONALDO MATHEUS BENEDICTO (ADV. SP213794 - RONALDO ARAGÃO SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Expeça-se ofício ao SERASA para que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe a este Juizado Especial Federal, o histórico de apontamentos em nome do autor, RONALDO MATHEUS BENEDICTO, contendo os nomes das instituições credoras, os valores inscritos, as datas de inclusão e, se o caso, de exclusão. Após, retornem os autos conclusos para a apreciação da tutela antecipada.

Cumpra-se.

0042017-58.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419963/2011 - JOSÉ FIRMINO CABRAL NETO (ADV. SP183642 - ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc.

A parte autora não indicou de forma clara e precisa o objeto do pedido revisional, ou seja, qual reajuste efetivamente deseja, evidenciando a falta de especificidade do pedido, nos termos do art. 286 do Código de Processo Civil.

Assim, determino a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, esclarecendo de forma certa, determinada e fundamentada quais os salários-de-contribuição que, eventualmente, foram erroneamente utilizados pelo INSS no cálculo do benefício da parte autora e quais os salários-de-contribuição corretos, bem como os índices que pretende ver aplicados.

No mesmo prazo e penalidade, regularize o feito com a juntada de instrumento de outorga de poderes para representação perante o foro em geral, assinado pela parte autora em favor do subscritor da petição inicial.

Após, tornem os autos ao setor de análise de iniciais, para análise da prevenção apontada.

Intime-se.

0024510-89.2008.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420656/2011 - TEREZA MARIA DO NASCIMENTO (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos dos atrasados elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo “in albis”, remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis. Intimem-se as partes.

0030074-78.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301371687/2011 - JOSE SEVERINO NERI (ADV. SP298041 - IRAMAIA RIBEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos à Secretaria para alteração do endereço da parte autora, conforme requerido.

Cumpra-se.

0027697-37.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421202/2011 - EDITH MARIA LIMA SILVA (ADV. SP131937 - RENATO DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Transcorrido o prazo “in albis”, ou com a manifestação de concordância, expeça-se ofício de obrigação de fazer. Após, remetam-se os autos ao Setor de RPV/PRC para as providências cabíveis.

Intimem-se as partes.

0040457-18.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301422052/2011 - SIDNEI BAPTISTA DA SILVA (ADV. SP166372 - ALEXANDRE LUIZ ROCHA BIERMANN) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Vistos,

Considerando-se a certidão anexa em 17.10.2011, intime-se o autor para que, em dez dias, apresente comprovante de endereço legível. Apresentado referido documento, remetam-se os autos à divisão de atendimento, protocolo e distribuição para alteração do endereço da parte autora.

Int.

0040212-70.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420663/2011 - AMARO RAIMUNDO DE MACEDO (ADV. SP263049 - HUMBERTO JUSTINO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À vista do Comunicado Médico acostado aos autos em 17/10/2011, nomeio o Dr. José Otávio De Felice Júnior, clínico geral, para substituir a Dra. Marta Candido na perícia do dia 20/10/2011, às 09h30min. Cumpra-se.

0015470-83.2008.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301407274/2011 - MARIO AUGUSTO PRADA ALVES (ADV. SP154226 - ELI ALVES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Encaminhe-se à Contadoria para parecer.

0012753-93.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421989/2011 - JOAO CARLOS MARADEI (ADV. PR035429 - PAULO DONATO MARINHO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a elaboração dos cálculos pela Contadoria Judicial, conforme a ordem cronológica da agenda de controle interno.

0031994-53.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301401211/2011 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP300664 - EDUARDO TEODORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a informação de que a proprietária do imóvel situado no endereço indicado na inicial é analfabeta, providencie a parte autora a regularização do feito, juntando aos autos declaração de residência firmada a rogo, acompanhada de duas testemunhas, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Intime-se.

0031380-48.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421146/2011 - ALINE RODRIGUES (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Concedo prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente os extratos anteriormente solicitados. Int.

0090805-45.2007.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420643/2011 - CUSTODIO SABINO DE LIMA (ADV. SP202518 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Dê-se ciência à parte autora acerca do parecer contábil datado de 26/09/2011, após, baixa definitiva nos autos. Int.

0024200-59.2003.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421393/2011 - ANTONIO BIGOLLI (ADV. SP090530 - VALTER SILVA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora requeira o que de direito.

No silêncio, arquivem-se.  
Intimem-se.

0007284-32.2011.4.03.6183 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418363/2011 - MAGALI PEREIRA PIMENTEL (ADV. SP102335 - SAVINO ROMITA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Caso o comprovante de endereço esteja no nome de algum parente, deverá comprovar o vínculo de parentesco.

Após o cumprimento, ao setor de Perícia para agendamento.

Intime-se. Cumpra-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Cite a ré para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, conclusos para sentença. Cite-se.**

0041111-68.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301406165/2011 - VERONICA LOPES DA SILVA (ADV. SP183642 - ANTONIO CARLOS NUNES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047308-39.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421188/2011 - MARIA IVANILDA SILVA DOMINGOS (ADV. SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ, SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047059-88.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421189/2011 - IZILDA DA CRUZ LIMA (ADV. SC005409 - TANIA MARIA PRETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041536-95.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421190/2011 - GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SC005409 - TANIA MARIA PRETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0044922-36.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421360/2011 - JOANA CASSIMIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP284782 - EUGENIO PROENÇA DE GOIS FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF e de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito. Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado. Intime-se.

0050353-22.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421384/2011 - ROSA MARIA SARRAIPO (ADV. SP174387 - ALEX PANTOJA GUAPINDAIA, SP285325 - MARIA REGINA MONTEIRO LARCHER) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista o parecer contábil, concedo o prazo de 30(trinta) dias para que a parte autora junte aos autos documentos que comprovem a data de início do recebimento da previdência privada, bem como contracheques dos valores recebidos de previdência complementar e declaração de ajuste anual do período em que pretende a restituição, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

P.R.I

0019754-32.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421468/2011 - CASSIO MAURILIO EILLIAR (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do laudo pericial anexado aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico. Intime-se o INSS para que, caso não o tenha feito ainda, apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias, bem como eventual proposta de acordo. Após, tornem conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.

0046666-71.2008.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420275/2011 - YVONNE RIGOBELLO MONTIEL (ADV. SP200171 - DEVANIR HERMANO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Considerando a justificativa da autora, concedo a dilação derradeira de prazo por mais 90 (noventa) dias, para cumprimento integral da decisão anterior, sob pena de extinção do feito.

0017335-39.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421175/2011 - JAYME MARINHO DE ALBUQUERQUE JUNIOR (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO). Defiro a dilação de prazo suplementar por mais 10 (dez) dias para cumprimento integral da decisão anterior, tendo em vista a greve bancária.

0040479-42.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421014/2011 - MARIA DAS DORES OLIVEIRA MACEDO (ADV. SP262518 - ANDREIA CESARIO DE JESUS CRISTILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista petição anexada em 29.09.2011, determino o cancelamento da perícia socioeconômica agendada para 22.10.2011, devendo o setor de Perícia redesignar sua realização para nova data, atendendo a petição da parte autora.

Outrossim, encaminhe-se ao setor de Atendimento para alteração do endereço da parte autora, conforme petição anexada em 20.09.2011.

Após o cumprimento, tornem conclusos para análise do pedido de prova emprestada constante nas petições anexadas em 20.09.2011 e 29.09.2011.

Intime-se. Cumpra-se.

0007719-06.2011.4.03.6183 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420744/2011 - LUIZ ALBERTO MACARTHUR ESPERANCINO DE JESUS TORCHIA (ADV. SP035805 - CARMEN VISTOCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que não consta da inicial o número e a DER do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito, para constar o número e a DER do benefício.

Com o cumprimento, remetam-se os autos ao Setor de Perícias para o agendamento da perícia, bem como ao Atendimento para o cadastro do NB.

Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos e parecer contábil apresentados pela Contadoria Judicial, no prazo de dez dias.**

**Após, venham os autos conclusos para ulteriores deliberações.**

**Int.**

0037080-44.2007.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421026/2011 - ANTONIO LUCIO MARTINS (ADV. SP206330 - ANNA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0091467-09.2007.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421028/2011 - JANDYRA PLETI ABRAÇOS (ADV. SP246721 - KARINA MARTINS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial.**

**Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.**

**Decorrido o prazo "in albis" ou com a manifestação de concordância, ou discordância sem qualquer comprovação, remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para que providencie a expedição do requisitório referente ao montante dos atrasados.**

**Int.**

0350878-67.2005.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420839/2011 - ANTONIO MANDU DA SILVA (ADV. SP202518 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046265-04.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420855/2011 - CELESTE CERUQEITA SANTOS (ADV. SP257340 - DEJAIR DE ASSIS SOUZA, SP257869 - EDIVAN DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008699-21.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420857/2011 - VALDELICE APARECIDA LARANJA (ADV. SP169918 - VIVIAN DA VEIGA CICCONE, SP281216 - TIYOE KASAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002369-08.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420859/2011 - GABRIEL DO NASCIMENTO CORDEIRO (ADV. SP194054 - PATRICIA DE ASSIS FAGUNDES PANFILO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000403-44.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420860/2011 - VITOR TORRES LAURENTINO DE SALES SILVA (ADV. SP264684 - ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0477943-79.2004.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420837/2011 - MARIA APARECIDA CONSTANCIA FERNANDES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0338597-79.2005.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420840/2011 - JOSE DE ANDRADE (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0065180-09.2007.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420847/2011 - BENEDITO VALENTIM (ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE, SP163569 - CLELIA

CONSUELO BASTIDAS DE PRINCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0056670-36.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420852/2011 - WALDEMAR GEROTTO (ADV. SP215055 - MARIA TERESA FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050489-87.2007.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420853/2011 - MARLENE BENEDITA SAVIANO VILLANI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0278176-26.2005.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420843/2011 - MANUEL SOBRAL SANTOS (ADV. SP203738 - ROSEMIRA DE SOUZA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0047568-19.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421510/2011 - ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA (ADV. SP291815 - LUANA DA PAZ BRITO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Dê-se normal prosseguimento ao feito. Aguarde-se a perícia agendada.**

0042125-87.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420615/2011 - JOSE ALICIO RIBEIRO (ADV. SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX, SP138941 - ENISMO PEIXOTO FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042242-78.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420611/2011 - ERASMO CARLOS DE MELO (ADV. SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0047810-75.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421485/2011 - MARIA LUCIA DOS SANTOS (ADV. SP244112 - CAROLINE TEMPORIM SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de endereço atual, em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação) e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique a impossibilidade fazê-lo.

Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias médicas para agendamento.

Intime-se.

0037418-13.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421121/2011 - MARIA RITA PINTO DOS SANTOS (ADV. SP097708 - PATRICIA SANTOS CESAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Reitere-se ofício a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - Hospital Central Sorocabana na Rua Faustolo, 1633, Lapa São Paulo - Capital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente aos autos o prontuário médico da autora, Maria Rita Pinto dos Santos.

Cumpra-se.

0031681-92.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421137/2011 - ZILDA MARIA DE JESUS (ADV. SP237544 - GILMARQUES RODRIGUES SATELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em que pese à indicação da perita Dra. Vanessa Flaborea Favaro em seu laudo de 05/10/2011, intimem-se a parte autora para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos médicos que comprovem sua incapacidade na especialidade indicada (ortopedia), ou justifique a impossibilidade de fazê-lo no prazo determinado, sob pena de preclusão da prova.

Após, voltem conclusos.

Intimem-se.

0042137-04.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420621/2011 - MARIA DAS GRACAS SILVA DE MORAIS (ADV. SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX, SP138941 - ENISMO PEIXOTO FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Providencie a Divisão de Atendimento a correção do nome da parte autora.

Após, remetam-se os autos ao setor de perícias.

Cumpra-se.

0033720-62.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421294/2011 - SEBASTIAO MESSIAS DA SILVA (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Vitorino Secomandi Lagonegro, que salientou a necessidade de o autor submeter-se à avaliação na especialidade Neurologia, e por tratar-se de prova indispensável ao regular processamento da lide, designo perícia médica para o dia 24/11/2011, às 17h00, aos cuidados do Dr. Antonio Carlos de Pádua Milagres, na Av. Paulista, 1345 - 4º andar - Cerqueira César, conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento original de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos.

Intimem-se as partes.

0040432-05.2010.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421924/2011 - DANIEL EID TUCCI (ADV. SP112525 - ANSELMO APARECIDO ALTAMIRANO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Afasto a possibilidade de prevenção, uma vez que o processo indicado possui pedido (suspensão da exigibilidade de imposto de renda sobre verbas indenizatórias a serem recolhidas pela empresa BCP S/A) diverso do que embasa o presente feito (repetição de indébito dos valores pagos a título de imposto de renda sobre as verbas rescisórias recolhidas quando da demissão da empresa Nike do Brasil).

Assim, aguarde-se julgamento.

0041851-26.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301419978/2011 - MARIA CLEA DO NASCIMENTO SILVA (ADV. SP264166 - DARIO LEANDRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra a parte autora integralmente o determinado na decisão anterior, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito. Intime-se.

0043971-42.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301422021/2011 - GABRIEL ZABABURIM (ADV. SP290933 - JUCANIA MARIA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

No mesmo prazo regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial que contenha o nº do CPF, nos termos do art. 2º, § 2º, da Portaria nºs 441, de 09/06/2005 e

art. 1º da Portaria nº 475, de 26/10/2005, ambas do Conselho da Justiça Federal e art. 1º da Portaria nº 10/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Regularizado o feito, ao setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado.

Intime-se.

0046850-22.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420021/2011 - JOAO ALVES MACHADO (ADV. SP171517 - ACILON MONIS FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Afasto a possibilidade de prevenção, uma vez que o processo indicado é diverso (revisão de benefício pelo IRSM/94) do que embasa o presente feito.

Assim, prossiga-se no julgamento do feito.

0020776-28.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421246/2011 - DARCI CONSTANCIA LEMOS (ADV. SP302975 - CAMILA CRESPI CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a petição comum acostada aos autos em 14/10/2011, intime-se a perita Assistente Social, Maria Angélica Figueiredo Mendes, a justificar o não-comparecimento na residência da parte autora na data agendada e a entregar o laudo social até o dia 08/11/2011.

Intime-se, com urgência.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio, completo (que inclua informação do município em que a parte autora reside), atual (ou até 180 dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.**

**Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.**

Intime-se.

0039259-09.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301418346/2011 - CLENY VIEIRA DA COSTA (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0040405-85.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301417692/2011 - ANA ALMEIDA DE MAGALHAES (ADV. SP278228 - RENATA PEREIRA DA SILVA, SP288639 - ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0061785-72.2008.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301422045/2011 - DIJANIRA JOANNA FORATTI PALCA (ADV. SP174679 - MARILENA DA SILVA TREVISAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Dê-se vistas às partes acerca do parecer contábil anexo em 19.10.2011. Prazo: dez dias. Após, voltem conclusos. Int.

0002115-69.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421267/2011 - CICERO HEITOR ARCURI GASTALDO - ESPÓLIO (ADV. SP147070 - ROBERTO GUASTELLI TESTASECCA, SP014971 - DOMINGOS GUASTELLI TESTASECCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Petição anexa em 01/09/2011: Defiro a expedição de ofício à CEF para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os extratos da conta 013.109862-4, no período do Plano Verão (janeiro e fevereiro de 1989), esclarecendo, se o caso, quanto a eventual encerramento da conta. O ofício deverá ser instruído com cópia da petição acima citada e documentos que a acompanham.

Oficie-se. Intimem-se.

0033581-13.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421255/2011 - DILSON FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP261464 - SANDRA FÉLIX CORREIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do constatado pela perícia médica, havendo elementos que indicam ser a parte autora incapaz para os atos da vida civil e considerando que não há notícias acerca de sua interdição, suspendo o processo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que sejam tomadas as medidas judiciais para a interdição perante a Justiça Estadual (quando, então, surtiriam efeitos dentro e fora do processo), sob pena de extinção do feito.

Caso tais medidas já tenham sido adotadas, deverá isso ser informado nos autos.

Em sendo regularizada a representação da parte autora antes do prazo de 60 (sessenta) dias, voltem conclusos. Do contrário, aguarde-se o decurso do prazo.

Intimem-se.

0027056-15.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420172/2011 - CARLOS ALMARI PINHEIRO (ADV. SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o pedido do autor e redesigno perícias médicas para o dia 01/12/2011, conforme agendamento automático do Sistema do JEF:

-Às 14h00, aos cuidados do perito em otorrinolaringologia, Dr. Daniel Paganini Inoue, na Rua Itapeva, 518, cj 910, Bela Vista, São Paulo, SP;

-Às 16h00, aos cuidados do perito em clínica médica/cardiologia, Dr. Roberto Antonio Fiore, no 4º andar deste Juizado, na Av. Paulista, 1345, 4º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP..

A parte autora deverá comparecer às perícias portando documento original de identificação com fotografia (RG, CTPS e/ou Carteira de Habilitação), bem como atestados e exames médicos que possam comprovar a incapacidade alegada.

No prazo de 10 (dez) dias, as partes poderão formular quesitos a serem respondidos pelo perito e indicar assistente técnico, nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 10.259/2001 e no disposto na Portaria JEF 6301000095/2009, publicada em 28/08/2009.

O não-comparecimento injustificado às perícias implicará preclusão de prova, prosseguindo o processo nos seus demais termos.

Intimem-se as partes.

0047922-44.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421461/2011 - EDNALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

No mesmo prazo e penalidade, promova o aditamento à exordial com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, eis que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados.

Regularizado o feito, ao Setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado e ao Setor de Perícias para que se agende a perícia.

Intime-se.

0044444-28.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420836/2011 - REGINALDO GONCALVES MIRANDA (ADV. SP236939 - REGINA APARECIDA LOPES, SP220176 - DANIELA DO NASCIMENTO SANTOS SORIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora junte aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.

Na hipótese de apresentação de comprovante em nome de pessoa diversa, faz-se necessária comprovação de parentesco com o autor ou juntada de declaração datada acerca da residência do autor, fornecida pela pessoa indicada no comprovante de endereço, observando-se que, a declaração deve ter firma reconhecida ou acompanhar cópia do RG do declarante.

Intime-se.

0043326-17.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301415773/2011 - JOSE CLAUDIO MIQUELINI (ADV. SP256914 - FABIO PAULA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito. Sob mesmo prazo e punibilidade determino a juntada aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.  
Intime-se.

0047626-22.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421070/2011 - JOSENILDO MANOEL DA SILVA (ADV. SP292515 - ALDRYN AQUINO VIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível de comprovante de residência em nome próprio (até cento e oitenta dias anteriores à data da propositura da ação), condizente com o endereço declinado na petição inicial ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.  
Após, com o cumprimento, remetam-se os autos ao setor de perícias para o agendamento.  
Intime-se.

0023548-61.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421719/2011 - DAGMAR TEBINKA DOS SANTOS (ADV. SP067902 - PAULO PORTUGAL DE MARCO, SP235659 - REJANE GOMES SOBRINHO PORTUGAL DE MARCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Converto o julgamento em diligência. Considerando-se que a autora apresenta seus dois últimos vínculos registrados como guardete, intime-se a perita para que informe a este juízo, no prazo de 10 dias, se o transtorno que acomete a autora a impede de portar arma de fogo em sua atividade habitual, por representar um risco à própria autora ou a terceiros. Após, intemem-se as partes dos esclarecimentos prestados, para manifestação em 10 dias e tornem conclusos. Int.

0048113-89.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301421469/2011 - LUCILENE AMADEU (ADV. SP147414 - FÂNIA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Depreende-se da exordial que não consta o número do benefício previdenciário objeto da lide, fundamental para que os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório sejam respeitados. Assim, com fundamento no artigo 5º, LV da Constituição Federal, bem como nos artigos 282, IV, 284, 286, 'caput', e 267, I, do Código de Processo Civil, determino o aditamento da exordial, em dez dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito.

Regularizado o feito, ao Setor de Atendimento para o cadastro do NB no sistema do Juizado e ao Setor de Perícias para que se agende a perícia. Intime-se.

## **DECISÃO JEF**

0041012-98.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418958/2011 - EDUARDO DE CAMPOS (ADV. SP182618 - RAQUEL DONISETE DE MELLO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas de Acidente do Trabalho da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Publique-se. Intimem-se. Registre-se e Cumpra-se.

0046379-06.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420726/2011 - JAIRO ASSIS DE LUNA JUNIOR (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Assim, constato a conexão entre a presente ação e a ação acima mencionada, impondo-se a reunião dos processos para julgamento simultâneo, e a fim de evitar que sejam proferidas decisões conflitantes, sendo o feito da 11ª Vara mais antigo, declino da competência do presente feito no sentido de reunir o julgamento deste e do processo 0009668-02.2011.4.03.6301, distribuído à 11ª Vara-Gabinete deste Juizado, com reunião ou não dos autos, o que cabe ao novo Juízo competente decidir.  
Cumpram-se.  
Intimem-se.

0043840-67.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417319/2011 - ADILSON LUIZ AVELAR (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Consultando os autos, verifico que a parte autora reside no Município de OSASCO, o qual é sede de Juizado Especial Federal.

O artigo 3º, § 3º, da Lei Federal nº 10.259/2001 dispõe que “no foro onde estiver instalada Vara do Juizado Especial, a sua competência é absoluta”.

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de OSASCO com as homenagens de estilo.

Dê-se baixa na distribuição. Intime-se.

0033887-16.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421204/2011 - PEDRO HENRIQUE GOMES (ADV. SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES); MARILIA DAS DORES DUARTE (ADV. SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES); CARLOS HENRIQUE GOMES (ADV. SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES); LIDIA GOMES RIZZI (ADV. SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES); SERGIO HENRIQUE GOMES (ADV. SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Chamo o feito à ordem.

Trata-se de ação oriunda da 16ª Vara Cível da Capital, redistribuída com fundamento no entendimento de que nos casos em que há ocorrência de litisconsórcio ativo voluntário, o valor da causa deve ser dividido pelo total de autores que nela figuram, o que fixaria a competência deste juizado em razão do valor decorrente do resultado dessa operação matemática.

Dispõe o artigo 3º, “caput”, da Lei 10.259/2001:

"Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças".

Por sua vez, o artigo 87 do CPC estabelece que a competência é determinada no momento em que a ação é proposta. O valor atribuído à causa por ocasião do seu protocolo em 28/05/2010 foi de R\$ 39.469,89.

No entanto, considerando as informações prestadas pelo patrono da parte autora em sua petição anexada em 17/10/2011, resta claro que todos os autores são herdeiros do senhor Henrique Augusto Gomes, ao pleitear a correção monetária das duas contas que este titularizava.

No caso, não se verifica a ocorrência de litisconsórcio ativo facultativo e sim de litisconsórcio necessário, situação em que os litisconsortes são partes de uma peculiar relação de direito material, única e incidível, que determina, como imperativo lógico necessário, um julgamento uniforme para todos (CPC, art. 47).

Assim, o valor da causa não deve ser dividido pela quantidade de autores eis que o direito perquirido decorre de relação jurídica individual do autor falecido titular da herança, com a ré.

Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal, determinando a remessa imediata dos autos à vara de origem (16ª Cível da Capital), competente para apreciação e julgamento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

0022156-86.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421482/2011 - BENEDITO APARECIDO DOMINGOS (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio no município de Suzano que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes.

Entendo que, em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Mogi das Cruzes.

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de Mogi das Cruzes com as homenagens de estilo.

Dê-se baixa na distribuição.

Intime-se.

0046052-95.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419553/2011 - MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA (ADV. SP079101 - VALQUIRIA GOMES ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso, declino da competência para conhecer e julgar o presente feito, determinando a distribuição deste processo a uma das Varas Estaduais da Comarca de São Paulo-SP.

Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente.

Registre-se. Intime-se.

0047652-20.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418463/2011 - LEONILDA GOES SABIA (ADV. SP227409 - QUEDINA NUNES MAGALHAES, TO002949 - RITA DE CASSIA BERTUCCI AROUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Consultando os autos verifico que a parte autora tem domicílio no Município que está inserto em âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes.

Entendo que, em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Mogi das Cruzes.

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei n.9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º. da Lei n. 10.259/01.

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Mogi das Cruzes com as homenagens de estilo.

Intime-se.

Cumpra-se.

0026117-69.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420988/2011 - OTAVIANO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas de Acidente do Trabalho da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito.

Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente.

Sem condenação em custas e honorários.

Publique-se.Registre-se.Intimem-se .

0010848-87.2009.4.03.6183 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421478/2011 - IZANIR ALMEIDA DA SILVA ROZALEN (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Consultando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio no município de Itanhaém que está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal Cível de Registro.

Entendo que, em respeito ao art. 20 da Lei Federal nº 10.259/01, deve a parte autora propor a ação no Juizado Especial Federal mais próximo de seu domicílio que, no presente caso, é o de Registro.

Registre-se, por fim, que nas causas afetas ao Juizado Especial a incompetência territorial deve ser declarada de ofício, ex vi do disposto no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95, que instituiu procedimento próprio, aplicável ao Juizado Especial Federal por força da determinação prevista no art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao J.E.F. de Registro com as homenagens de estilo.

Dê-se baixa na distribuição.

Intime-se.

0027987-18.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421758/2011 - ENEIDA DE PAULA (ADV. SP190435 - JOSÉ CARLOS FEVEREIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição da parte autora anexada em 14.10.2011: Mantenho a decisão proferida em 22.06.2011 pelos seus próprios fundamentos, visto não ter sido apresentado fato novo.

Aguarde-se a realização da audiência.

0047845-35.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417206/2011 - MARIA ANECLETA DOS SANTOS (ADV. SP162724 - WELLINGTON WALLACE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Indeferido, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Defiro os benefícios da justiça gratuita ante o requerimento expresso formulado na inicial.

Intimem-se.

0008365-21.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421502/2011 - DENISE ALVARES DA SILVA (ADV. SP154352 - DORIVAL MAGUETA, SP155990 - MAURÍCIO TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Verifico não constar dos autos todos os extratos necessários à adequada apreciação do feito.

Assim, intime-se a Caixa Econômica Federal para que apresente todos os extratos das contas e períodos pleiteados e, para que indique nas referidas contas, se houver, quem é a pessoa que figura como cotitular. Prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de descumprimento de ordem judicial.

Após, conclusos.

0022500-04.2010.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420210/2011 - MANUEL MARTINS DA SILVA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). PETIÇÃO DESPACHADA - Oficie-se na pessoa do chefe do Posto do INSS Central, para que proceda ao pagamento imediato do benefício de pensão por morte do autor, sob pena de crime de desobediência e de aplicação de multa diária de R\$ 20,00, em favor do autor.

A sentença que deferiu a antecipação da tutela, inclusive, já transitou em julgado. No entanto, embora o benefício tenha sido lançado no sistema Dataprev, não consta Hiscres de pagamento.

O ofício deverá ser acompanhado da sentença bem como do ofício nº 4829/2011, seu protocolo de entrega e cópia da pesquisa dataprev (NB 158.635.231-0).

Oficie-se com urgência.

Após, remetam-se os autos para cumprimento do RPV.

Int.

0050953-43.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421044/2011 - VALENTIM ANTONIO DALEVALE (ADV. SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, verifico que não há óbice ao prosseguimento desta ação, em face dos processos 0062432-43.2003.4.03.6301, tendo em vista que os pedidos são distintos.

Dê-se normal prosseguimento ao feito.

Int.

0048579-83.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421669/2011 - ROSA ALCINIA POMPEU (ADV. SP305880 - PRISCILA MENDES DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0047322-23.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418783/2011 - MARIA DOLORES DO NASCIMENTO SILVA (ADV. SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Chamo o feito a ordem, visto que em despacho que determinada a redistribuição desta demanda para o Juízo da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, proferido em 6.10.2010, não foi efetivamente cumprido.

Assim reconsidero o despacho que determinou a regularização do presente feito, tornando-o sem efeito.

Cumpra-se o quanto determinado no termo n.º 6301408651/2011, a saber: " redistribuição desta demanda para o Juízo da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, em respeito ao disposto no artigo 253, II, do CPC. Int.

0048301-82.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420931/2011 - GERALDA PAULA RAMOS (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de enfermidades (esquizofrenia residual e osteoporose), mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Considerando-se a documentação médica anexada aos autos, decreto segredo de justiça.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0062775-29.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421125/2011 - LUIS CARLOS LIMA DA SILVA (ADV. SP209953 - LEANDRA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Verifico não constar dos autos todos os extratos necessários à adequada apreciação do feito.

Assim, intime-se a Caixa Econômica Federal para que apresente os extratos dos meses de abril, maio e junho de 1990 da conta n. 600000575-6, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de descumprimento de ordem judicial.

Após, conclusos.

Intime-se.

0041429-51.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420746/2011 - MARIA LUCIA FERRAZ (ADV. SP188842 - KARINE GISELLY MENDES DE REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

0039951-08.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420762/2011 - EDGAR OLIVEIRA SANTIAGO (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). À Secretaria, para as alterações necessárias.

Dê-se prosseguimento ao feito com a citação do INSS, para que, querendo, conteste o feito.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Pelo exposto, indefiro a tutela. Int.

0043842-08.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420774/2011 - RODOLFO KURT BERNAUER (ADV. SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). O processo não se encontra pronto para julgamento.

Não obstante os documentos apresentados pela parte autora, faz-se necessária, ainda, a juntada da cópia integral do processo administrativo de concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (NB 134.473.390-2), bem como a apresentação de esclarecimentos a fim de se saber o motivo pelo qual o INSS deixou de considerar, no período pleiteado pelo autor (abril/2003 a outubro de 2004), os salários de contribuição referentes ao NIT 1.039.025.521-9.

Assim, oficie-se ao INSS para que preste esclarecimentos, no prazo de 30 dias, acerca da não consideração para o cálculo da aposentadoria por tempo de contribuição (NB 134.473.390-2), dos salários de contribuição referentes ao NIT 1.039.025.521-9, no período de abril/2003 a outubro de 2004, devendo ainda, ser apresentado o referido processo administrativo.

Transcorrendo in albis o prazo, expeça-se mandado de busca e apreensão.

Intimem-se.

0037157-14.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419874/2011 - LÍCIA BRITO DE JESUS (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO). Vistos etc.

Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela, pelo qual a parte autora pretende a exclusão do seu nome dos cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA).

O pedido de exclusão de seu nome no cadastro de inadimplente deve ser deferido. As partes estão discutindo os valores devidos e, portanto, enquanto não houver certeza sobre o valor da dívida a parte autora não pode sofrer os efeitos da inscrição de seus nomes no cadastro de inadimplentes.

Assim, defiro o pedido e determino à CEF, no prazo de 5 (cinco) dias da data da intimação desta decisão, que remeta ordem para exclusão do nome da autora dos cadastros de inadimplentes, até decisão contrária deste juízo, desde que o apontamento no nome da autora seja oriundo dos fatos discutidos no presente feito.

Intime-se.

0048468-02.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420911/2011 - WALTER CALACA DA SILVA (ADV. SP162398 - LAURINDA DOS SANTOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião do julgamento. Int

0018026-87.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421069/2011 - JOAO XAVIER DA SILVA (ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO, SP152725 - DAVID ROBERTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do parecer da Contadoria Judicial, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que o autor apresente cópia legível dos formulários e laudos técnicos para a comprovação da atividade especial, bem como de todas as suas carteiras de trabalho, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

0048458-55.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420915/2011 - ANTONIO BOMFIM DE ALMEIDA (ADV. SP228119 - LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, SP262799 - CLAUDIO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada.

Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de enfermidades (insuficiência venosa crônica), mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0048271-47.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420933/2011 - MARIA APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Inicialmente, concedo o benefício da assistência judiciária gratuita à parte autora, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº. 1.060/1950.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo que é, goza ele de presunção de legalidade.

Assim, indefiro a medida antecipatória postulada.

Regularize a parte autora seu pedido de justiça gratuita, nos termos do artigo 4º da Lei 1.060/50, sob pena de indeferimento.

Intime-se.

0041705-82.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418586/2011 - ROSILENE LIMA DA SILVA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Inicialmente, afasto as

hipóteses de coisa julgada e litispendência, haja vista que o benefício pleiteado nestes autos (NB 545.956.619-0) foi requerido administrativamente em data posterior ao trânsito em julgado do processo apontado no termo de prevenção, tendo a parte autora apresentado documentação médica posterior ao encerramento daquele processo, indicando a diversidade de causas de pedir entre as ações.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado.

No presente caso, é necessária a realização de laudo pericial por esse Juizado Especial Federal para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada.

Defiro os benefícios da justiça gratuita, ante o requerimento expresso na petição inicial.

Intimem-se.

0019439-04.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419234/2011 - LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS (ADV. SP167298 - ERIKA ZANFERRARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.

Int.

0011036-46.2010.4.03.6183 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421517/2011 - PEDRO RIBEIRO DANTAS (ADV. SP177151 - ADÃO PAVONI RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico a ausência dos pressupostos exigidos pelo art. 273 do CPC, quais sejam a verossimilhança da alegação e a existência de prova inequívoca do alegado.

A concessão do benefício pleiteado exige a efetiva comprovação da qualidade de segurado da parte autora no momento da fixação da incapacidade, a ser verificada mediante realização de perícia médica por perito desse Juizado Especial, bem como de ser a incapacidade posterior ao ingresso ou reingresso do segurado no Sistema. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Intime-se.

0048055-86.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420217/2011 - SHIRLEI PALAZZI (ADV. DF031941 - FERNANDO SALDANHA DE CARVALHO) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. ). Em face do termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo nº 0047868-78.2011.4.03.6301 tem como objeto o pagamento de Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho GDPST; já os presentes autos tem como objeto a incorporação à autora as mesmas condições pagas aos servidores em atividade e pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho GDASST, inclusive quanto ao 13º, não havendo, portanto, identidade entre as demandas.

Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Cite-se.

0048465-47.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420913/2011 - MANOEL PAES DE LIRA (ADV. .) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (OUTROS) (ADV./PROC. PROCURADOR RESPONSÁVEL). Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Int.

0034215-43.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421939/2011 - ELENILDO OLIVEIRA ALVES (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Cumpra-se a parte final da decisão exarada em 08/07/2011: dê-se ciência às partes para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias acerca dos cálculos e parecer contábil anexado aos autos em 19/10/2011.

Havendo manifestação de discordância, esta somente será aceita mediante apresentação de planilha de cálculos.

Decorrido o prazo sem qualquer manifestação ou, em havendo, com a concordância, expeça-se requisitório ou precatório, conforme os valores a serem apurados e opção a ser feita pela parte autora, em igual prazo.

Intime-se

0052321-53.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421576/2011 - OLGA GREIN BUENO (ADV. SP221160 - CARLOS AFONSO GALLETI JUNIOR, SP098391 - ANDREA ANGERAMI CORREA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, verifico que não há óbice ao prosseguimento desta ação, em face do processo nº 0557324-39.2004.4.03.6301, tendo em vista tratarem-se de pedidos distintos.

Dê-se normal prosseguimento ao feito.

Int.

0033650-45.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420955/2011 - ANTONIA MARLI MARTINS DA SILVA XAVIER (ADV. SP214927 - JESSICA DE FREITAS NOMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Entendo que está não presente o requisito da verossimilhança das alegações, tendo em vista que para a concessão de benefício de pensão por morte ao companheiro demanda produção de prova da união estável. Para tanto, essencial dilação probatória, não sendo suficientes apenas os documentos anexados aos autos.

Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.

Sem prejuízo, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a juntada de cópia do processo administrativo que indeferiu o pedido da autora, sob pena de extinção do feito sem o julgamento do mérito.

Intime-se. Cite-se.

0034760-79.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421681/2011 - TEREZA CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP121540 - ARIIVALDO JOSE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 00029385120114036114 foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos.

Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito.

Cuida-se de ação de desaposentação e posteriormente nova concessão de aposentadoria por tempo de contribuição com pedido de tutela.

DECIDO.

Entendo que a referida ação exige, para apreciação da tutela, instrução probatória, manifestação do INSS e parecer contábil da contadoria judicial. Indefiro a tutela que poderá ser reapreciada na audiência de instrução e julgamento. Int.

0048189-16.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417289/2011 - LUCIANA APARECIDA ARSIERI (ADV. SP292588 - FABIO DE FRANCA E SOARES, SP287712 - THIAGO SORRILHA); LUCIANO APARECIDO ARSIERI (ADV. SP287712 - THIAGO SORRILHA, SP292588 - FABIO DE FRANCA E SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, não verifico estarem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

No caso dos autos, a parte autora alega que foi surpreendida pela inclusão de seu nome no SPC/SERASA, oriunda de inadimplemento de parcelas de contrato de financiamento firmado com a Ré. Aduz que teria quitado todas as parcelas mensais e junta aos autos, como prova do alegado, comprovantes de depósitos bancários em conta corrente dos autores, bem como o comprovante de quitação das demais parcelas do contrato.

Em que pese o relato da parte autora, não há como se aferir de plano o "fumus boni juris" justificador da concessão da medida pleiteada. É necessária a expedição de ofício à ré a fim de possibilitar-lhe o mínimo de contraditório, antes do eventual deferimento da tutela antecipada.

Assim, indefiro, por ora, o pedido de tutela antecipada.

Concedo prazo de 10 dias para que a parte autora junte aos autos os extratos bancários de suas contas dos meses de abril e agosto de 2011, a fim de comprovar eventual pagamento das referidas parcelas mediante débito em conta, ou apresente comprovantes de quitação dos débitos.

Decorrido o prazo, venham-me os autos conclusos.

Cite-se. Intime-se.

0025894-19.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419574/2011 - SONIA MARIA SERRANO MIELCZAREK (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Entendo, portanto, que a presente demanda não está apta para julgamento.

Assim, intime-se a parte autora, para que, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem análise do mérito, junte aos autos, certidão de objeto e pé do processo trabalhista nº 432/2001, assim como, cópia dos cálculos elaborados

na execução do referido processo e homologado por sentença, indicando especificamente todos os valores que foram acrescidos no período analisado na demanda (de 09/04/1979 a 09/11/2000).

Ainda, oficie-se o INSS para que junte aos autos cópia integral do Procedimento Administrativo do benefício NB 42/112.202.831-5, no prazo de 30 dias, sob pena de busca e apreensão.

Redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para 06/03/2012, às 15:00 horas, dispensado o comparecimento das partes.

Intime-se

0048268-92.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420935/2011 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional formulado pela parte autora visando à concessão de benefício por incapacidade.

DECIDO.

Não obstante o princípio da celeridade, informador do sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, em situações excepcionais é imperioso conceder a tutela de urgência.

Todavia, na hipótese em exame não estão presentes os pressupostos necessários à concessão da medida de urgência sem a oitiva da parte contrária e, especialmente, sem a realização de perícia médica, cuja conclusão demonstraria a alegada incapacidade.

Em razão disso, fica afastado o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela.

Ressalte-se ainda que o ato administrativo praticado pelo INSS reveste-se de presunção de legalidade, de modo que seriam necessárias provas mais robustas para desfazer, no juízo de cognição sumária, essa presunção.

Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada, ressalvando a possibilidade de sua reapreciação na ocasião do julgamento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

0017010-64.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420958/2011 - PAULO SERGIO DOS SANTOS (ADV. SP176607 - ANDREZZA MARQUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA, SP243529 - LUCY ANNE DE GÓES PADULA, SP172328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS). Mantenho a decisão anteriormente proferida, pelos seus próprios fundamentos. Ademais, existem outros débitos que ocasionaram a inscrição do nome da autora no Cadastro de Inadimplentes, conforme informado pela CEF.

Cite-se a Caixa Econômica Federal.

Após, aguarde-se o oportuno julgamento do feito.

Intime-se. Cumpra-se.

0052470-49.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421579/2011 - DAMIANA PEREIRA DE MELO (ADV. SP087791 - MAURO SILVIO MENON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, verifico que não há óbice ao prosseguimento desta ação, em face do processo nº 0197141-44.2005.4.03.6301, tendo em vista tratarem-se de pedidos distintos.

Dê-se normal prosseguimento ao feito.

Int.

0051513-48.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421059/2011 - ARTUR INGLEZ (ADV. SP228081 - ISABEL FERRARI SEVEGNANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, verifico que não há óbice ao prosseguimento desta ação, em face dos processos 0488656-16.2004.4.03.6301, tendo em vista que os pedidos são distintos.

Dê-se normal prosseguimento ao feito.

Int.

0041461-56.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421678/2011 - CELINA PEREIRA REFUNDINI (ADV. SP126366 - DANIELA RODRIGUES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.

Ademais, em não estando demonstrada a efetiva data do início de sua incapacidade, não há como se reconhecer a presença na qualidade de segurado da autora, nesta.

Indo adiante, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0042331-04.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420665/2011 - GUIOMAR MARINHO DE SOUZA (ADV. SP284771 - ROMULO FRANCISCO TORRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pelo exposto, indefiro a tutela. Int.

0017264-71.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421150/2011 - JOAO SOARES DE SOUZA (ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do parecer da Contadoria Judicial, informando diminuição da RMA do benefício, em caso de procedência do pedido, sem diferenças a serem recebidas, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito.

Int.

0041230-29.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420671/2011 - MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA AGUIAR (ADV. SP254638 - ELAINE GOMES DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião do julgamento. Petição acostada aos autos em 27/09/2011, dou por regularizada a petição inicial.

Int

0048172-77.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420943/2011 - LUIZA PEREIRA DE MELO MOURA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR, SP279029 - VIVIANE GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada.

Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de enfermidades, tais como artrose de joelhos, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.**

**Intime-se. Cite-se.**

0048302-67.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420930/2011 - JOSE NILTON MOREIRA DA SILVA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048269-77.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420934/2011 - MARIA DE QUEIROZ DOS SANTOS (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048647-33.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421659/2011 - SIRLEI SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP312013 - ALEXANDRE TIBURCIO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0052090-60.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421068/2011 - JOSE GUILHERMINO DA SILVA (ADV. SP106316 - MARIA ESTELA DUTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, verifico que não há óbice ao prosseguimento desta ação, em face do processo nº 0329707-88.2004.4.03.6301, tendo em vista que os pedidos são distintos.

Dê-se normal prosseguimento ao feito.

Int.

0038517-81.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421813/2011 - NELSANI ALMEIDA PRIETO (ADV. SP270045 - MANOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação que visa a pensão por morte para esposa. Requer a antecipação da tutela.

DECIDO.

Requer a parte autora a antecipação da audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Observo que, antes da apreciação do requerido há necessidade de perícia médica, uma vez que alega a parte autora que o falecido esposo estava doente.

Assim, designo a perícia médica indireta para 28/11/2011 às 15:00 horas com médico especialista em clínica geral, Dra. Nancy Segala Rosa Chammas, neste Juizado Especial Federal no 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem a incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC.

Int.

0051653-53.2008.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301284210/2011 - ZENAIDE GALLO MENIN (ADV. SP263417 - ILSE MARIA EDINGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Trata-se de recurso de embargos de declaração interposto pela Autora da ação, em relação à sentença que julgou improcedente a ação.

Percebe-se da peça recursal que o Embargante alega a existência de omissão, obscuridade e contradição na sentença embargada.

Afirma ser ela omissa em razão de não ter deferido a gratuidade de justiça postulada na inicial.

A obscuridade estaria relacionada com a fundamentação da sentença que assim se pronunciou:

De tal maneira, conforme esclarecido no parágrafo único da mencionada cláusula nona, caso viesse a ocorrer sinistro de crédito, o que significa a ocorrência de inadimplência por parte do tomador do crédito, a seguradora, após ressarcir a Instituição Financeira, ficaria sub-rogada no direito de cobrar tal dívida, sendo, portanto, um seguro estabelecido em favor do Banco e não do cliente, no caso o falecido esposo da Autora.

Alega, ainda, a Embargante, que a sentença também é contraditória, pois a própria CEF se manifestou expressamente na contestação afirmando que a Seguradora negou o pagamento do sinistro e que tal pedido teria sido reapresentado para nova análise, razão pela qual a CEF deveria ser considerar parte ilegítima para realizar a cobrança, pois está postulando o pagamento do mesmo valor pela seguradora, a qual, nos termos da sentença embargada, estaria sub-rogada nos direitos de crédito.

Finalmente, também haveria contradição, quando a sentença confunde os contratos existentes, pois um deles teria sido celebrado entre o falecido e a CEF, sendo que outro envolveria esta Instituição Financeira e terceira pessoa, a Seguradora, tratando-se de seguro interno de crédito interno.

Os argumentos do recurso merecem melhor análise e assim o será feito, a fim de se afaste qualquer um dos defeitos da sentença que eventualmente venham a ser confirmados.

No entanto, antes da apreciação do recurso, necessário se faz que a CEF esclareça a situação junto à Seguradora, haja vista a manifestação constante na contestação que informa que a Seguradora negou o pagamento do sinistro em 31/05/07, afirmando, ainda, que a Caixa solicitou nova análise à seguradora, tentando rever a negativa, mas até o presente momento, seu pedido continua sob análise.

Sendo assim, intime-se a CEF para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe o resultado de tal nova solicitação junto à Seguradora.

Após tal esclarecimento, deverão os autos voltar à conclusão para julgamento dos embargos de declaração.

Intime-se.

Cumpra-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.**

**Registre-se. Publique-se. Intime-se.**

0041602-75.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418954/2011 - IZAIAS DA SILVA (ADV. SP208212 - EDNEIA QUINTELA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048466-32.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420912/2011 - FABRICIO DE ARAUJO (ADV. SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA, SP294495 - GUTEMBERGUE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0042060-92.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420666/2011 - VERA LUCIA DA SILVA (ADV. SP152694 - JARI FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada.

Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora, qualificada como empregada doméstica, padece de enfermidades, tais como lombalgia e cialgia, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0040605-92.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421112/2011 - MARIA APARECIDA AGUIAR SOUZA (ADV. SP074775 - VALTER DE OLIVEIRA PRATES, SP152883 - ELAINE DE OLIVEIRA PRATES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Intime-se.

0039485-14.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301418965/2011 - RUTH COSTA DE OLIVEIRA (ADV. SP258406 - THALES FONTES MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Chamo o feito à ordem.

Em que pese razão à parte autora quanto a beneficiária da pensão por morte, entendo não estarem presentes os requisitos para a concessão da tutela.

A concessão da medida está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Entendo que está não presente o requisito da verossimilhança das alegações, tendo em vista que para a concessão de benefício de pensão por morte ao companheiro demanda produção de prova da união estável. Para tanto, essencial dilação probatória, não sendo suficientes apenas os documentos anexados aos autos.

Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.

Considerando ainda que há beneficiário da pensão por morte e que em caso de eventual procedência, o benefício seria desdoblado, entendo necessária sua citação para que passe a figurar como litisconsorte passivo. Sendo assim, apresente a parte autora no prazo de 10 (dez) dias o endereço e dados pessoais da beneficiária da pensão, sob pena de extinção do feito sem o julgamento do mérito.

Intime-se. Cite-se.

0048209-07.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420937/2011 - ENELITA SOUZA (ADV. SP291815 - LUANA DA PAZ BRITO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Cite-se. Intime-se.

0035651-37.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421932/2011 - WILLIAN AZARIAS DE OLIVEIRA SOUSA (ADV. SP110358 - HERLLEY FUZZETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO). Converto o julgamento em diligência.

Verifico que a procuração juntada aos autos foi outorgada pela própria genitora do menor ao advogado. Assim, considerando que a parte autora é o menor William Azarias de Oliveira Sousa, estando este apenas representado pela sua genitora, concedo o prazo de 10 dias para que a parte autora regularize o instrumento de procuração.

Por outro lado, tratando-se de demanda na qual há interesse de incapaz, cientifique-se o MPF.

Após, venham os autos conclusos para prolação de sentença.

Intimem-se.

0036715-48.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420953/2011 - JOSE VICENTE DE AVILA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Regularizado o feito, com a juntada de documentos da parte autora, vieram os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela.

Inicialmente, concedo o benefício da assistência judiciária gratuita à parte autora, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº. 1.060/1950.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização laudo socioeconômico, a fim de averiguar as condições sociais do grupo familiar. Ademais, o pedido foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo que é, goze ele de presunção de legalidade.

Assim, indefiro a medida antecipatória postulada.

Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida.**

**Intimem-se.**

0048472-39.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420908/2011 - IVANIL CORREA DE TOLEDO (ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048308-74.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420926/2011 - ADRIANA FELICIO (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0034631-74.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421516/2011 - TANIA GOMES DE MARIA SANTOS (ADV. SP194114 - GUSTAVO ENRICO ARVATI DÓRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência ao réu do laudo pericial anexado aos autos. Faculto-lhe a apresentação de impugnação no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem os autos conclusos para sentença, oportunidade em que será analisada a antecipação de tutela. Int.

0001283-65.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421919/2011 - JOANAY DE LIMA FARIAS (ADV. SP104439 - VERONICA DA LUZ AMARAL, SP261204 - WILLIAN ANBAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE

AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petições com pedido de cumprimento de decisão: razão assiste a parte autora.

Tendo em vista que até o momento não consta nos autos virtuais a juntada de ofício por parte do INSS informando sobre o cumprimento da tutela antecipada deferida, providencie a Secretaria, com urgência, a reiteração do ofício encaminhado eletronicamente àquela autarquia-ré, conforme certidão juntada aos autos.

Diante disto, visando evitar perecimento de direito da parte autora e, com o fito de garantir efetividade da presente decisão judicial, determino seja oficiado eletronicamente o Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento do INSS em São Paulo, situado à Rua Cel. Xavier de Toledo, 280 - 3º andar, CEP: 01048-000 - Centro - São Paulo, para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca das alegações contidas na petição da parte autora, bem como, em igual prazo, comprove da tutela deferida em sentença, sob pena de descumprimento de ordem judicial. Cumpra-se e Intimem-se. Oficie-se com urgência.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.**

**Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários a sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora.**

**Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.**

**Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.**

**Intime-se.**

0048311-29.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420923/2011 - MARIA DE FATIMA DA CRUZ (ADV. SP180632 - VALDEMIR ANGELO SUZIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048310-44.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420924/2011 - ERCILIA MEIRELES DA SILVA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048266-25.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420936/2011 - TEREZINHA T DE OLIVEIRA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0048599-74.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421666/2011 - FLORIANA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP258406 - THALES FONTES MAIA, SP263715 - TERI JACQUELINE MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Isto posto, INDEFIRO a antecipação de tutela pleiteada.

Outrossim, concedo prazo de 60 (sessenta) dias para que a autora junte aos autos cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição existentes em nome do falecido Natanael Gomes da Silva, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, bem como certidão de casamento atualizada.

Cite-se o INSS.

Int. Cumpra-se.

0045072-85.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421882/2011 - ROBERVAL APARECIDO MARQUES (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

O feito não se encontra em termos para julgamento.

Com efeito, de rigor a apresentação, pela parte autora, no prazo de 15 dias, de cópia integral e legível de todas as suas CTPS - Carteiras de Trabalho e Previdência Social.

Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos.

Int.

0048602-29.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421665/2011 - ODILIA MARIA DA GRACA OLIVEIRA (ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Cite-se o INSS.

Intime-se.

0041753-41.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419871/2011 - MARIA ROSA JESUS DA COSTA (ADV. SP273230 - ALBERTO BERAHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro a medida antecipatória postulada.

Intimem-se.

0051462-37.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421048/2011 - INES DOS SANTOS SIKINGER (ADV. SP163290 - MARIA APARECIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, verifico que não há óbice ao prosseguimento desta ação, em face dos processos 0497619-13.2004.4.03.6301, tendo em vista que os pedidos são distintos.

Dê-se normal prosseguimento ao feito.

Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional formulado pela parte autora visando à concessão de benefício por incapacidade.**

**DECIDO.**

**Inicialmente, concedo o benefício da assistência judiciária gratuita ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. Não obstante o princípio da celeridade, informador do sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, em situações excepcionais é imperioso conceder a tutela de urgência.**

**Todavia, na hipótese em exame não estão presentes os pressupostos necessários à concessão da medida de urgência sem a oitiva da parte contrária e, especialmente, sem a realização de perícia médica, cuja conclusão demonstraria a alegada incapacidade.**

**Em razão disso, fica afastado o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela.**

**Ressalte-se ainda que o ato administrativo praticado pelo INSS reveste-se de presunção de legalidade, de modo que seriam necessárias provas mais robustas para desfazer, no juízo de cognição sumária, essa presunção.**

**Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada, ressaltando a possibilidade de sua reapreciação na ocasião do julgamento.**

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

0041919-73.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420669/2011 - MARIVALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA (ADV. SP244044 - VANEIDE ALEXANDRE DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048309-59.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420925/2011 - JOSEFA CORDEIRO DE LIMA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0047843-65.2011.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301417207/2011 - JOSE FERREIRA NETO (ADV. SP211235 - JOSE ANTONIO TARDELLI SIQUEIRA LAZZARINI, SP215824 - JOSILENE DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora para revisão da Renda Mensal Inicial de aposentadoria por tempo de contribuição, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Faz-se necessário o exame detalhado da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria, bem como a elaboração de cálculos pela contadoria judicial.

Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Defiro os benefícios da justiça gratuita, ante o requerimento expresso formulado na inicial.

Publique-se. Intime-se.

0040479-42.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421808/2011 - MARIA DAS DORES OLIVEIRA MACEDO (ADV. SP262518 - ANDREIA CESARIO DE JESUS CRISTILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Preliminarmente, verifico que o processo nº 00614918320094036301 foi extinto sem julgamento de mérito, de modo que determino a baixa do termo de prevenção e o normal prosseguimento do presente feito.

Defiro o pedido de prova emprestada relativa à perícia médica realizada no processo acima mencionado, pois está de acordo com o permissivo processual. Tendo em vista que a prova em questão foi produzida em processo que tinha as mesmas partes e com o mesmo pedido da presente ação, qual seja, concessão de benefício assistencial, e levando em conta, ainda, que o perito constatou que a situação da autora era irreversível, portanto sem possibilidade de alteração de seu quadro, determino a juntada do laudo pericial integrante do processo 00614918320094036301, cancelando, em consequência, a perícia oftalmológica anteriormente designada.

0044397-93.2007.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301407271/2011 - MARIO WAGNER VIERIA DA CUNHA - ESPOLIO (ADV. SP182467 - JULIO BERENSTEIN RING); MAURICIO VIEIRA DA CUNHA (ADV. SP182467 - JULIO BERENSTEIN RING) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Baixo os autos em diligência. Intime-se novamente a CEF para que cumpra corretamente a decisão de 14/09/2011, trazendo aos autos os extratos referentes à conta n. 13112-4 referentes aos Planos Bresser, Verão e Collor I, já que na petição de 28/09/2011 foram trazidos os extratos da conta 13112-9, que já haviam sido apresentados.

0044046-52.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420782/2011 - DURVALINO PEDROZO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINETTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). O processo não se encontra pronto para julgamento.

Não obstante os documentos apresentados pela parte autora, faz-se necessária, ainda, a juntada da cópia integral do processo administrativo de concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (NB 057.211.833-3), contendo, principalmente, a carta de concessão/memória de cálculo do benefício, imprescindível para análise do pedido. Assim, concedo à parte autora o prazo de 30 (trinta) dias para que providencie a juntada do referido documento. Intimem-se.

0010061-45.2011.4.03.6100 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301413066/2011 - ALEX PEREIRA DA CONCEICAO (ADV. ); JULIANE NEGREIROS SANTOS (ADV. SP253896 - JEFERSON ZANELATO RIBEIRO GUIMARÃES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP253896 - JEFERSON ZANELATO RIBEIRO GUIMARÃES); CR2 SAO PAULO 1 EMPREENDIMENTOS S/A (ADV./PROC. ); CHOICE NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA (ADV./PROC. ). Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Intimem-se.

0027889-33.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419882/2011 - MANOEL DA SILVA (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada para que seja implantado o benefício de aposentadoria por invalidez para MANOEL DA SILVA, no prazo de 45 dias. Oficie-se ao INSS e intime-se

0047996-98.2011.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420244/2011 - JOAO DE PAULA ELVINO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Esclareça a parte autora a prevenção apontada, somente em relação aos processos que não tramitam nos JEF, juntando documentação necessária para sua análise (cópias da petição inicial, sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado, se houver, e certidão de objeto e pé do(s) processo(s) indicado(s) no termo), no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da ação sem resolução do mérito. Com a documentação anexada, aguarde-se julgamento, quando a prevenção será analisada. Silente, venham os autos conclusos para extinção. Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora sobre o teor da petição protocolada pela CEF em 29/09/2011, no prazo de 10 (dez) dias. Após, com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos para sentença. Int.**

0007188-22.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301408421/2011 - CLAUDIO GIMENEZ FILHO (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0008294-19.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301411589/2011 - MARIA TOLENTINA DE ALMEIDA (ADV. SP201223 - GENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0013021-84.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301415391/2011 - MARIA REGINA PELLEGRINI CERON (ADV. SP051550 - WANDA VILARDO DE MELLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

\*\*\* FIM \*\*\*

0063600-70.2009.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421605/2011 - MAURICIO JOSE QUADROS DE CAMPOS (ADV. SP082738 - DAMIAO TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação proposta em face do INSS pleiteando a concessão de benefício por incapacidade.

O processo foi sentenciado em 10/05/2011, tendo sido julgado parcialmente procedente a ação, sem a interposição de recurso pelas partes. A sentença transitou em julgado em 10/06/2011, tendo sido expedido requisitório em 20/06/2011 com o levantamento dos valores.

Em 29/07/2011 e 15/08/2011 a parte autora peticionou informando o não cumprimento da tutela deferida para a implantação do benefício, bem como alegou erro no cálculo dos valores pagos.

Decido

Primeiramente quanto aos valores pagos ao autor, verifico que a sentença proferida é líquida e que os valores pagos foram calculados pela contadoria judicial. Sendo assim, no caso de eventual discordância, a parte autora deveria ter impugnado os cálculos através de recurso com embargos de declaração, o que não foi feito pela parte autora. Sendo assim, indefiro o pedido do autor em relação aos cálculos, uma vez que a sentença já transitou em julgado.

Relativamente a implantação do benefício, assiste razão à parte autora.

Verifico através dos dados extraídos do sistema CNIS que o réu não implantou o benefício da parte autora.

Sendo assim, oficie-se na pessoa do chefe do Posto do INSS Central, para que implante o benefício de auxílio doença em favor da parte autora, no prazo de 48 horas, sob pena de crime de desobediência e de aplicação de multa diária de R\$ 20,00, em favor do autor.

O ofício deverá ser acompanhado da sentença bem como do ofício nº 4007/2011 e seu protocolo de entrega.

Oficie-se com urgência.

Int.

0051233-77.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421057/2011 - MARIA NETA FILHA DE SOUSA (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, verifico que não há óbice ao prosseguimento desta ação, em face do processo 0016558-88.2010.4.03.6301, tendo em vista que, embora os pedidos sejam idênticos, o feito foi extinto, sem resolução do mérito, ensejando o ajuizamento de nova ação.

Dê-se normal prosseguimento ao feito.

Int.

0013507-56.2011.4.03.6100 - 5ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419623/2011 - M M MARTINS CONFECÇÕES LTDA (ADV. SP105835 - HELENA CRISTINA SANTOS BONILHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não estarem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

No caso dos autos, a parte autora alega que foi surpreendida pela existência de protestos de duplicatas emitidas em seu nome. Aduz que certamente foi vítima de estelionato, tendo sido as duplicatas protestadas emitidas mediante fraude, sem o seu conhecimento. Destaca que em 2008 foi vítima de semelhante situação, conforme boletim de ocorrência policial juntado aos autos.

Em que pese o relato da parte autora, não há como se aferir de plano o "fumus boni juris" justificador da concessão da medida pleiteada. É necessária a expedição de ofício à ré a fim de possibilitar-lhe o mínimo de contraditório, antes do eventual deferimento da tutela antecipada.

Assim, indefiro, por ora, o pedido de tutela antecipada.

Porém, determino a expedição de ofício à CEF para, no prazo de 10 dias, trazer aos autos cópia das duplicatas mercantiais encaminhadas a protesto, bem como cópia dos contratos que lhes dão embasamento, a fim de possibilitar a

análise do pedido de tutela antecipada. Deve o ofício ser instruído com cópia do documento de fl. 40 a 43 da petição inicial.

Decorrido o prazo, venham os autos conclusos.

Cite-se. Intime-se. Oficie-se com urgência.

0033594-12.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421684/2011 - ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP290047 - CELIO OLIVEIRA CARVALHO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

O benefício assistencial previsto no art. 203, V, da Constituição Federal tem como requisitos a qualidade de idoso ou deficiente daquele que o requer e a hipossuficiência econômica.

Para comprovação do preenchimento desses requisitos é essencial a juntada do laudo sócio-econômico, sem o que não se verifica a presença do requisito da verossimilhança das alegações da parte autora.

Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.

Publique-se. Intime-se. Cite-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, indefiro a tutela. Int.**

0047927-66.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419540/2011 - IVAN DE MELLO (ADV. SP290491 - EURICO MANOEL DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048304-37.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420929/2011 - MARIA AUGUSTA RODRIGUES DA CHADINHA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0051567-48.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421063/2011 - WILSON AMBROSIO (ADV. SP261184 - SIMONE VENDRAMINI CHAMON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, verifico que não há óbice ao prosseguimento desta ação, em face do processo nº 0140020-58.2005.4.03.6301, tendo em vista que os pedidos são distintos.

Dê-se normal prosseguimento ao feito.

Int.

0035096-20.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420864/2011 - ENY DOS SANTOS FELICIO (ADV. SP256648 - ELIZABETH MOURA ANTUNES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da proposta de acordo, manifeste-se a parte autora em dez dias. Decorrido o prazo, voltem conclusos para sentença. Int.

0048453-33.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420917/2011 - LEILA APARECIDA COSTA (ADV. SP209767 - MARIA APARECIDA COSTA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião do julgamento. Petição acostada aos autos em 08/09/2011, dou por regularizada a petição inicial. Int

0027911-91.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301415981/2011 - LESLYE CAROL STANGE (ADV. SP282049 - CAROLINA BARRETO, SP158335 - SILVANA CAMILO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da expressa recusa da autora e de sua ausência à audiência designada, reputo prejudicada a conciliação. Venham os autos conclusos para julgamento.

0032260-40.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421686/2011 - MAURILIO GONCALVES DE MACEDO (ADV. SP067902 - PAULO PORTUGAL DE MARCO, SP235659 - REJANE GOMES SOBRINHO PORTUGAL DE MARCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição da parte autora anexada em 17.10.2011: Em que pesem os motivos a justificar a apreciação do pedido de tutela antecipada, tenho como indispensável a prévia oitiva da parte contrária sobre os laudos, em homenagem ao princípio do contraditório  
Assim, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se as partes acerca dos laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico.  
Intime-se o Réu para que, caso não o tenha feito ainda, apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias, bem como eventual proposta de acordo.  
Intimem-se.

0032697-81.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421685/2011 - ANA PAULA JUCA DA SILVA (ADV. SP251484 - MARCIO CARLOS CASSIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição da parte autora anexada em 19.10.2011: Em que pesem os motivos a justificar a apreciação do pedido de tutela antecipada, tenho como indispensável a prévia oitiva da parte contrária sobre os laudos, em homenagem ao princípio do contraditório  
Assim, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se as partes acerca dos laudos periciais (médico e/ou socioeconômico) anexados aos autos e, sendo o caso, apresentem parecer de assistente técnico.  
Intime-se o Réu para que, caso não o tenha feito ainda, apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias, bem como eventual proposta de acordo.  
Intimem-se.

0048618-80.2011.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421662/2011 - MANOEL LUIZ DE SOUZA (ADV. SP291815 - LUANA DA PAZ BRITO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cuida-se de ação de desaposentação e posteriormente nova concessão de aposentadoria por tempo de contribuição com pedido de tutela.  
DECIDO.  
Entendo que a referida ação exige, para apreciação da tutela, instrução probatória, manifestação do INSS e parecer contábil da contadoria judicial. No mais, é matéria extremamente controvertida razão pela qual indefiro a tutela que poderá ser reapreciada na audiência de instrução e julgamento. Int.

0006265-88.2011.4.03.6183 - 6ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301419885/2011 - SEVERINO JOSE DA SILVA (ADV. SP220878 - DEISE FRANCO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora para concessão de aposentadoria especial, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Faz-se necessário o exame detalhado da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria, bem como a elaboração de cálculos pela contadoria judicial.  
Além disso, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de rever o ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.  
Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.  
Publique-se. Intime-se.

0048448-11.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420918/2011 - MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES (ADV. SP296317 - PAULO HENRIQUE DE JESUS BARBOSA, SP298787 - ROSELI PEREIRA SAVIELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).  
Considerando que a parte autora pede a antecipação da tutela a partir da data de constatação da incapacidade permanente, aguarde-se a realização da perícia. Após, tornem conclusos para apreciação do pedido.  
Int.

0450759-51.2004.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421494/2011 - DIRCEU RODRIGUES ALVES JUNIOR (ADV. SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ciência às partes do parecer da contadoria judicial. Faculto-lhes a apresentação de manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem os autos conclusos. Int.

0052520-75.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421580/2011 - JOSE ANTONIO SANTIAGO (ADV. SP149266 - CELMA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em atenção ao termo de prevenção anexado, verifico que não há óbice ao prosseguimento

desta ação, em face do processo nº 0028336-55.2010.4.03.6301, tendo em vista que, embora se trate do mesmo pedido, a ação foi julgada extinta, sem resolução do mérito, ensejando novo ajuizamento.

Dê-se normal prosseguimento ao feito.

Int.

0012974-76.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421700/2011 - JOSE LUIZ FARIAS DE AGUIAR (ADV. SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a proposta de acordo apresentada pelo INSS, manifeste-se a parte autora em 10 (dez) dias.

Aceita a proposta de acordo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, caso os cálculos ainda não tenham sido elaborados.

Decorrido o prazo assinalado sem manifestação da parte autora ou recusada a proposta conciliatória, remetam-se os autos à respectiva Vara-Gabinete para deliberação ou se, em termos, para sentença.

Intime-se. Cumpra-se.

0033711-03.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421683/2011 - MARIA HELENA PEREIRA RENZ (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Verifico que o laudo pericial apontou a inexistência de incapacidade, que é um dos requisitos para a concessão do benefício pleiteado.

Por conta disso, entendo que não está presente o requisito da verossimilhança das alegações.

Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.

Int.

0037157-14.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301311255/2011 - LÍCIA BRITO DE JESUS (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO). Antes da apreciação do pedido de tutela, comprova a parte autora a inscrição de seu nome junto às Intituições de Proteção ao Crédito, no prazo de 30 (trinta) dias.

No mesmo prazo, cite-se a ré para juntada de constestação.

Int

0048474-09.2011.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420907/2011 - MARIA NAZARETH MARTINS SAMPAIO (ADV. SP230110 - MIGUEL JOSE CARAM FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada.

Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte autora padece de enfermidades (transtorno depressivo recorrente a grave), mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.

Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0048456-85.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420916/2011 - JOSE MATIAS RIBEIRO (ADV. SP227942 - ADRIANO DE SOUZA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional para o fim de ser determinada a imediata implantação de aposentadoria por tempo de contribuição, com o cômputo e conversão dos tempos de serviço especiais.

DECIDO.

Inicialmente, concedo o benefício da assistência judiciária gratuita ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Passo ao exame da medida de urgência.

Não obstante o princípio da celeridade, informador do sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, em situações excepcionais é imperioso conceder a tutela de urgência.

Todavia, neste juízo inicial, não restou demonstrado o preenchimento dos requisitos para a concessão do benefício pretendido, sendo necessária a prévia oitiva da autarquia previdenciária e parecer da Contadoria Judicial para, com base nos documentos constantes nos autos bem como em pesquisas no sistema DATAPREV/CNIS, seja realizada a verificação da carência necessária, assim como o contagem de tempo de serviço comum e especial.

Em razão disso, fica afastado o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela.

Ressalte-se ainda que o ato administrativo praticado pelo INSS reveste-se de presunção de legalidade, de modo que seriam necessárias provas mais robustas para desfazer, no juízo de cognição sumária, essa presunção.

Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada, ressalvando a possibilidade de sua reapreciação na ocasião do julgamento.

Cite-se.

P.R.I.

0023508-79.2011.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301420902/2011 - MANUEL CHARLES BISPO DOS SANTOS (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional formulado por Manuel Charles Bispo dos Santos visando à concessão do auxílio-doença. DECIDO.

Não obstante o princípio da celeridade, informador do sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, em situações excepcionais é imperioso conceder a tutela de urgência.

O auxílio-doença tem por requisitos para sua concessão a incapacidade para o exercício das atividades profissionais habituais do segurado, qualidade de segurado e, em regra, carência de doze meses. Esta não é exigida na hipótese de incapacidade decorrente de acidente do trabalho ou de qualquer natureza ou ainda de doenças graves previstas em lei. No caso em análise, trata-se de restabelecimento de benefício, isto é, resta comprovada a qualidade de segurado e o cumprimento da carência eis que o autor esteve em gozo de benefício até 03/11/10 (NB 541.953.081-0), segundo consulta ao sistema TERA - DATAPREV anexado aos autos.

Realizada perícia com especialista, o laudo foi concluído no sentido de que o autor encontra-se incapacitado total e temporariamente para o exercício de atividade laborativa desde 27/07/11, devendo ser reavaliado num período de 6 (seis) meses da perícia.

Assim, presentes os pressupostos necessários à concessão da medida de urgência ante a verossimilhança das alegações do autor.

Ante o exposto, defiro a medida antecipatória postulada, determinando o restabelecimento do auxílio-doença pelo prazo fixado inicialmente pelo perito.

Oficie-se ao INSS para que este implante o benefício no prazo de 45 (quarenta e cinco dias).

Após, remetam-se os autos à contadoria para elaboração de parecer.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

## **AUDIÊNCIA REDESIGNADA**

0017949-78.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301421628/2011 - BENEDITO APARECIDO DA SILVA PINTO (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, intime-se a parte autora, para que, no prazo de 15 dias, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra, junte aos autos os laudos periciais que embasaram os formulários referentes aos períodos de 16/09/1974 a 09/02/1978 e 03/04/70 a 30/01/71, devendo, quanto a este último informar as condições físicas e ambientais, para comparação com as da época do labor.

Com a juntada dos documentos indicados, vista ao INSS.

Para organização dos trabalhos, redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para 08/03/2012, às 14:00 horas, dispensado o comparecimento das partes.

Intime-se

0035651-37.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301421293/2011 - WILLIAN AZARIAS DE OLIVEIRA SOUSA (ADV. SP110358 - HERLLEY FUZETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO). Chamo os autos à conclusão. Juntem-se aos autos virtuais os documentos apresentados em audiência. Saem as partes intimadas. Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelos presentes que se identificaram na minha presença.

## **DESPACHO JEF**

0348650-22.2005.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301420962/2011 - JOSE LOURENÇO DA SILVA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial.

Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos.

Decorrido o prazo in albis ou com a manifestação de concordância, ou discordância sem qualquer comprovação, remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para que providencie a expedição do requisitório referente ao montante dos atrasados.

Sem prejuízo das determinações acima, expeça-se ofício ao INSS para que cumpra com a obrigação de fazer contida na(o) sentença/acórdão, em razão da ocorrência do trânsito em julgado.

Oficie-se com urgência.

Int.

0043493-34.2011.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301414730/2011 - IVAN FREDERICO DA SILVA (ADV. SP239805 - MARCUS VINICIUS CORREA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Diante do termo de prevenção anexado aos autos e da consulta ao sistema informatizado dos JEFs, verifico que o processo nº 00299515120084036301 tem como objeto a atualização monetária do saldo da conta-poupança referente ao mês de janeiro de 1989, e o objeto destes autos refere-se à atualização monetária do mês abril e maio de 1990.

Observo que o processo de nr. 00116369320084036100 consiste no número originário da ação acima descrita (00299515120084036301), antes da redistribuição do feito a este JEFC.

Não há, portanto, identidade entre as referidas demandas e o presente feito.

Determino que a parte autora esclareça contas objeto desta ação, apresentando certidão de titularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal e cópias legíveis dos extratos de todas as contas e períodos correspondentes ao objeto desta ação.

Prazo para cumprimento das determinações acima descritas: 30 dias, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito.

Intime-se.

0002299-36.2007.4.03.6320 - 5ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301416890/2011 - MARIA DE LOURDES GODOY OLIVEIRA SERAPIÃO (ADV. SP141897 - GISELY FERNANDES DA SILVA, SP148299 - DENISE CAPUCHO DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Homologo os cálculos de liquidação constantes no Parecer Contábil (diferença de R\$ 469,38) e determino o regular prosseguimento do feito.

Oficie-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 10 dias, demonstre o cumprimento integral da condenação contida nestes autos, nos termos do parecer contábil.

Com a juntada dos documentos, independentemente de nova intimação, dirija-se a parte autora, diretamente à instituição bancária, a fim de efetuar o levantamento do montante depositado.

Após, observadas as formalidades legais, dê-se baixa findo.

Intime-se. Cumpra-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6301001109**

**LOTE Nº 136185/2011**

## **DESPACHO JEF**

0006340-98.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6301315913/2010 - MAIRA STEINER TRUZZI (ADV. SP104324 - JOAO CLAUDIO GIL, SP278241 - THIAGO BENETON GIL, SP132538 - MARCIA REGINA DE O BENETON GIL); VALERIA STEINER LEITE TRUZZI (ADV. SP132538 - MARCIA REGINA DE O BENETON GIL, SP104324 - JOAO CLAUDIO GIL, SP278241 - THIAGO BENETON GIL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP267393 - CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, SP164141 - DANIEL POPOVICS CANOLA, SP166349 - GIZA HELENA COELHO); GLAUCIA MERI POLETI (ADV./PROC. SP127100 - CRISTIAN GADDINI MUNHOZ, SP168560 - JEFFERSON TAVITIAN). Reitere-se a solicitação de informações acerca do mandado enviado ao Juizado Especial Federal de Osasco.

## **DECISÃO JEF**

0054255-80.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6301421252/2011 - MARIA SILVANA FIRMINO (ADV. SP282882 - OMAR RAIDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); VALERIA FIRMINO DOMINGOS LINS (ADV./PROC. ). Vistos em decisão.

Tendo em vista que constou no termo de designação de audiência 6301418999/2011 ter havido a colheita de prova oral, chamo o feito à ordem para retificar o termo atestando que não houve colheita de prova oral, tendo sido a audiência integralmente redesignada para 10/04/2012 as 16:00horas, com a presença das partes.

## **AUDIÊNCIA REDESIGNADA**

0019013-60.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301412865/2011 - IVO ALVES DE MACEDO (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

O processo não se encontra pronto para julgamento.

Tendo em vista que até o presente momento a empresa Votorantim Metais Níquel S/A não foi oficiada, aguarde-se o cumprimento da determinação.

Decorrido o prazo, remetam-se os autos à conclusão.

Intimem-se.

0007034-67.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301412880/2011 - EDVALDO BLASQUES DE OLIVEIRA (ADV. SP214104 - DANIELLA PIRES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Tendo em vista a demonstração nos autos de que o valor da causa (R\$ 32.785,25) ultrapassa o valor de alçada deste Juizado à época do ajuizamento da ação e que ultrapassado o valor, a competência para o julgamento do feito deve ser declinada para uma das Varas Previdenciárias, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se renuncia ou não ao valor excedente à alçada deste Juizado quando do ajuizamento, que, à época, era R\$ 30.600,00.

Decorrido o prazo, remetam-se os autos à conclusão.

0017958-40.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301421019/2011 - JAIR ALVES DE SOUZA (ADV. SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Conforme o artigo 3o da Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001, compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças.”

Posto isso, verificando os cálculos apontados pelo contador judicial, o valor do pedido do autor na data da propositura da ação, ultrapassa o o valor de alçada para as ações propostas neste Juizado, que à época era de R\$ 30.600,00.

Sendo assim, tendo em vista que o presente valor da causa ultrapassa o limite deste Juizado, DECLARO a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal para processar e julgar a causa, e DETERMINO que o presente feito seja remetido a uma das Varas Previdenciárias da Capital do Estado de São Paulo, competente para apreciação e julgamento do feito.

Remetam-se os autos, com as formalidades de praxe, extraindo-se, para tanto, cópias de todos os arquivos virtuais que deverão ser encaminhados com eventual parte física para uma das Varas Previdenciárias da Justiça Federal desta Capital.

Saem os presentes intimados. Remetidos, dê-se baixa no sistema. Nada mais.

0017446-57.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301417808/2011 - MARIA GORETE DE SOUSA (ADV. SP185906 - JOSÉ DONIZETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que o processo não se encontra em termos para julgamento.

Concedo à parte autora o prazo de 30 (trinta) dias para que anexe aos autos, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra, do laudo técnico referente ao período compreendido entre 10/02/1997 a 05/01/2009, laborado na empresa Forjisinter Industria e Comercio Ltda, tendo em vista que o Perfil Profissiográfico Previdenciário anexado não foi subscrito por profissional habilitado para a análise da insalubridade, qual seja, um médico ou engenheiro do trabalho, o que permitiria a real comprovação da nocividade do agente.

Intime-se.

0042149-52.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301417334/2011 - CRISTINA RIOS SALLES PALAZZO (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP166349 - GIZA HELENA COELHO). O processo não se encontra em termos para julgamento.

Entendo necessária a inclusão do titular da conta corrente, na qual o depósito foi feito, no pólo passivo da demanda. Assim, considerando que na petição protocolada em 14/10/2010 a CEF apresenta o endereço do titular da conta e requer seja decretado segredo de justiça, determino:

- a) Inclua-se no pólo passivo da presente demanda Anderson Martins da Silva - CPF 052.448.867-38;
- b) Cite-se o corréu no endereço fornecido pela CEF na petição anexada aos autos virtuais em 15/10/2010;
- c) Oficie-se à 35ª Delegacia de Polícia para que o juízo seja informado sobre o andamento do inquérito policial 669/2010.
- d) Decreto sigilo do processo, encaminhem-se os autos à Secretaria para providências necessárias.

Sem prejuízo, redesigno esta audiência de instrução e julgamento para o dia 30/03/2012, às 15:00 horas, com a presença das partes.

Cite-se- Intimem-se. Cumpram-se.

0035490-27.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301419905/2011 - MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP151572 - EDINOLIA FIGUEIREDO DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). O processo não está em termos para julgamento.

Com efeito, considerando os termos do parecer da Contadoria, para o deslinde da causa é necessária a vinda aos autos de cópia integral do processo administrativo do NB 144.579.658-6, a qual deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

o de cotaç Publique-se. intimem-do disposto no ontestaquizado, o , em face da CAIXA ECONositivo, o endereço. Após, aguardem-se cálculos da Contadoria e julgamento oportuno.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

0054356-20.2009.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301420264/2011 - TERUO KOREHISA (ADV. SP154973 - FRANCISCO ANTONIO RAMOS MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). Em face da preliminar de ilegitimidade passiva alegada pela CEF, manifeste-se o autor no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

Publique-se. Intime-se.

0024530-12.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301417316/2011 - NELSON JUNIOR CAIRES (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA, SP243529 - LUCY ANNE DE GÓES PADULA, SP172328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS). Complemente a CEF a documentação referida na petição anexada em 12/08/2011, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de preclusão da prova.

Após, aguarde-se oportuno julgamento.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

0035860-06.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301420862/2011 - NAYRA RAIANE NASCIMENTO BARBOSA (ADV. SP234996 - DAVID AFONSO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante as razões expendidas na contestação do INSS, verifico que há controvérsia atinente ao vínculo empregatício, notadamente porque todos recolhimentos foram feitos em abril de 2010, sendo que os valores não refletem a anotação da CTPS.

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias para que a autora forneça o endereço da empregadora, Renata G. Oldano, uma vez que há divergência de valores entre os salários anotados na CTPS e os últimos recolhimentos, os quais só foram efetuados dias antes do requerimento administrativo.

A autora deverá juntar a cópia da CTPS, na íntegra, e trazer a original na data da audiência de instrução e julgamento, a qual designo para o dia 16/03/2012, às 16:00 horas.

Com a juntada do endereço, intime-se a empregadora para que compareça na data e horário agendado.

P.R.I

0017727-13.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301419667/2011 - DIONICE MARIA SANTOS DA SILVA (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Posto isso,

a) Concedo à parte autora o prazo de 30 dias para a juntada de novos documentos para comprovação dos períodos laborados em condições especiais.

b) Oficie-se ao INSS requisitando-se o envio a este juízo, no prazo de 45 dias, do processo administrativo do benefício NB 42/ 151.144.277-5, na íntegra, notadamente a contagem de tempo de serviço da autarquia.

Redesigno a audiência para o dia 26/04/2012, às 14:00 horas, dispensada a presença das partes.

P.R.I.

0007724-96.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301412879/2011 - LAUANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Ante a documentação apresentada pela parte autora, designo perícia médica indireta na especialidade clínica geral, que fica agendada para o dia 25/11/2011 às 16h00min, com o Dr. Roberto Antonio Fiore, no 4º andar desde Juizado, que com base nos documentos anexados aos autos virtuais, deverá fixar a data do início da incapacidade do Sr. Wilson Fernandes da Silva.

Com a juntada do laudo médico, intemem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo anexado.

Intemem-se.

0054255-80.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301418999/2011 - MARIA SILVANA FIRMINO (ADV. SP282882 - OMAR RAIDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); VALERIA FIRMINO DOMINGOS LINS (ADV./PROC. ). Observo que em petição acostada aos autos em 30/11/2010, classificada como aditamento à inicial, a parte autora requereu a expedição de carta precatória para oitiva de testemunhas na cidade de Barreiros - PE, que não foi apreciada por este juízo.

Posto isso, observando os princípios que orientam os Juizados Especiais, mormente os da informalidade e da liberdade do magistrado na produção da prova, bem assim a necessidade de se adotar, em cada caso, a solução mais justa e equânime, recebo a petição acostada aos autos como aditamento à inicial e determino:

a) Cite-se novamente o INSS;

b) Expeça-se carta precatória para oitiva das testemunhas, conforme requerido na petição acostada aos autos em 30/11/2010.

Redesigno a audiência para o dia 10/04/2012, às 16:00 horas.

Cite-se. Intemem-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Saem os presentes intimados.

0060140-75.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301417315/2011 - LAZARO THEODORO NETO (ADV. SP287214 - RAFAEL RAMOS LEONI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). O processo não está em termos para julgamento.

Com efeito, considerando os termos do parecer da Contadoria, apresente a parte autora cópia da Declaração de Ajuste Anual referente ao ano calendário de 2007, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

Após, aguardem-se parecer da Contadoria e julgamento oportuno.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0017458-71.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301399459/2011 - JOSE CANABRAVA SALES (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA, SP203874 - CLEBER MARTINS DA SILVA, SP265141 - MARCIO BAJONA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação com pedido de aposentadoria por tempo de serviço.

Observo que os autos não estão em termos para o julgamento. Assim, determino que o Sr. ITAMAR HENRIQUE DE SOUZA MISSIO, RG; 71.55410, CPF: 519.839.818-15, residente na Rua Dinah Silveira de Queiroz, 303 - City America, São Paulo - SP, CEP: 05119-090, seja intimado para que compareça na próxima audiência, devendo ser ouvido como testemunha do Juízo, ficando ciente que caso não compareça será conduzido por força policial, e estando sujeito ao crime de desobediência.

Poderá a parte autora apresentar outras testemunhas para serem ouvidas na próxima audiência.

Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para dia 01/12/2011 às 16:00 horas.

P.R.I.

0006340-98.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301412881/2011 - MAIRA STEINER TRUZZI (ADV. SP104324 - JOAO CLAUDIO GIL, SP278241 - THIAGO BENETON GIL, SP132538 - MARCIA REGINA DE O BENETON GIL); VALERIA STEINER LEITE TRUZZI (ADV. SP132538 - MARCIA REGINA DE O BENETON GIL, SP104324 - JOAO CLAUDIO GIL, SP278241 - THIAGO BENETON GIL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP267393 - CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, SP164141 - DANIEL POPOVICS CANOLA, SP166349 - GIZA HELENA COELHO); GLAUCIA MERI POLETI (ADV./PROC. SP127100 - CRISTIAN GADDINI MUNHOZ, SP168560 - JEFFERSON TAVITIAN). Vistos.

Tendo em vista que em 05/06/2011 expirou o prazo do contrato de locação, objeto da presente demanda, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito e em que termos, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito.

Após, remetam-se os autos à conclusão.

0022991-11.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301417317/2011 - FRANCISCO ANDRE ARIANO (ADV. SP143275 - ROBERTO CASTRO SALAS, SP290524 - CAROLINA ANANIAS DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA). Compulsando os autos verifico que até a presente data INSS não houve resposta ao ofício remetido à SERASA, cuja intimação deu-se em 27/07/2011.

Assim, reitere-se a intimação, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento, sob pena das medidas legais cabíveis.

Cumprida a diligencia, aguarde-se oportuno julgamento.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

0010347-36.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301421778/2011 - MANOEL BONFIM DA SILVA (ADV. SP288006 - LUCIO SOARES LEITE) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Analisando os documentos anexados aos autos, observo que a parte autora não apresentou cópias das declarações de Imposto de Renda e informes de rendimento referentes aos períodos que pretende impugnar a atualização monetária da tabela de Imposto de Renda na fonte.

Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a juntada de referidos documentos, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Cumprida a determinação, aguarde-se julgamento, dispensado o comparecimento das partes.

Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a discordância da parte autora com a proposta formulada pelo INSS e, encontrando-se os laudos médicos anexados aos autos, não havendo outras provas a serem produzidas em audiência dou por encerrada a instrução processual. Remetam-se aos autos à respectiva Vara-Gabinete para prolação de sentença oportunamente. NADA MAIS”.**

**Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.**

0022194-98.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301415904/2011 - MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0013519-49.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301415907/2011 - IVANI GASPARI (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).  
\*\*\* FIM \*\*\*

0035267-74.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6301417806/2011 - ELAINE VAZ DE VASCONCELOS (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). “Pretende a autora a sua inclusão no benefício pensão por morte do segurado Jose Nilton dos Santos. Considerando que as filhas menores do “de cujus”, beneficiárias atuais da pensão por morte, possuem interesse no resultado da presente ação, é de rigor seu ingresso na lide como litisconsortes passivos necessários. Portanto, determino a citação de Isabella Vasconcelos dos Santos e Daniella Vasconcelos dos Santos, para que, querendo, apresentem a defesa que entenderem pertinente e compareçam à próxima audiência. Após, à Secretaria para as anotações e providências necessárias. Nomeio para a defesa das menores, Isabella Vasconcelos dos Santos e Daniella Vasconcelos dos Santos, a Defensoria Pública da União que deverá ser intimada acerca da presente nomeação, inclusive, para apresentação de defesa e comparecimento à próxima audiência. Sem prejuízo, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 02/12/2011 às 16:00 horas, quando também serão ouvidas eventuais testemunhas trazidas pela autora que comparecerão à audiência independentemente de intimação, bem como pelos réus. Publicada em audiência, saem intimados os presentes. Citem-se as corrés, cientificando-os de que deverão comparecer a audiência designada, podendo apresentar defesa.

INTIME-SE A DPU.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

#### **EXPEDIENTE Nº 2011/6301000239**

0000409-50.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - JURANDY FERNANDES (ADV. SP110155 - ORLANDO VENTURA DE CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP169001 - CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO) <#Vistos, em despacho.

Abra-se vista à Caixa Econômica Federal -CEF para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, se o desejar, sobre a petição protocolizada pela parte autora em 09-08-2011.

Intime-se. Cumpra-se. #>

0007339-92.2008.4.03.6310 - - APPARECIDA CASARIN ROCHELLE (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP169001 - CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO) :Manifeste-se a CEF acerca da petição da parte autora anexada aos autos em 14.06.2011.Após, aguarde-se a inclusão dos autos em pauta de julgamento.Intime(m)-se. #"

0076036-66.2006.4.03.6301 - - WILSON FERREIRA E OUTRO ( SEM ADVOGADO); NOEMIA FARIA DE BRITO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001) : "Intime-se a ré para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre a petição protocolada pela parte autora em 08/09/2011.Publique-se, intimem-se. #>

0045320-04.2011.4.03.9301 - - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP169001 - CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO) X CARLOS ALBERTO SOUZA (ADV. ) : "<# Trata-se de agravo de instrumento, contra decisão que negou seguimento ao recurso da CEF, sob o fundamento de que seria intempestivo.Pugna pela admissão do presente Agravo de Instrumento, bem como para que este seja provido.Fundamento e decido.Nos termos da lei que instituiu os Juizados Especiais Federais, somente a decisão que “deferir medidas cautelares no curso do processo” e a “sentença definitiva” são recorríveis, por força dos artigos 4º e 5º da Lei n. 10.259/2001.Assim, no âmbito dos Juizados Especiais Federais o presente recurso é cabível apenas em razão das decisões interlocutórias que concedem ou não tutelas de urgência, quer sejam antecipações de tutela, quer sejam medidas cautelares.No caso dos autos, em que a decisão recorrida não se reveste dessas características, incabível a impugnação por esta via.Demonstrada, portanto, a completa falta de perspectiva de êxito do recurso, está o relator autorizado, por força do disposto no artigo 557, do Código de Processo Civil, a negar seguimento "...a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior". No presente caso, manifestamente inadmissível."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2011/6301000244 - SESSÃO DE 11/10/2011

ACÓRDÃO

0009513-30.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416730/2011 - MARCIONILA RIBEIRO DE SOUZA (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III- EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO DOENÇA. PROCEDÊNCIA. RECURSO DO INSS. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. DOENÇA PRÉ EXISTENTE. PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DESDE A DATA DO LAUDO.

IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2.011.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - EMENTA

RECURSO DE SENTENÇA. PREVIDENCIÁRIO. INCLUSÃO DO 13º SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO NATALINA) NO CÁLCULO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO DO INSS PROVIDO.

1. Inclusão do 13º salário (gratificação natalina) no cálculo do salário de benefício. Impossibilidade.
2. Precedente da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais - TNU.
3. Recurso do INSS conhecido e provido.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso do INSS para julgar improcedente a ação, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0061447-98.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416569/2011 - FRANCISCO MIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0062016-02.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416594/2011 - CLEUSA ANTONIA DA SILVA (ADV. SP101900 - MARISA SANCHES, SP102968 - MARINEI ISABEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0061239-17.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416595/2011 - EUGENIO NOVAES (ADV. SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).  
\*\*\* FIM \*\*\*

0014766-72.2005.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415910/2011 - MARIA NATIVIDADE SARILHO (ADV. SP303899 - CLAITON LUIS BORK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - Ementa  
PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO DECORRENTE DE AUXÍLIO DOENÇA. REAJUSTE PROPORCIONAL. SÚMULA 260 DO TFR. OBSERVÂNCIA DA INTEGRALIDADE DO ÍNDICE DO PRIMEIRO REAJUSTE. NECESSIDADE DE REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. RECURSO PROVIDO.

#### IV - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Srs. Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0013233-61.2008.4.03.6306 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416718/2011 - CELSO RIBEIRO LIMA (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

PREVIDENCIÁRIO - REVISÃO DE BENEFÍCIO  
RENDA MENSAL INICIAL - BENEFÍCIO CONCEDIDO NA VIGÊNCIA  
DA LEI N.9876/99

REVISÃO NA FORMA DO ARTIGO 29, II, E § 5º  
DA LEI N.8.213/91 - RECURSOS DAS PARTES  
PROVIDOS.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da 3ª Região - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes E André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

#### APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso do Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Srs. Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0078460-47.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416620/2011 - APARECIDA GIACON DE OLIVEIRA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0075915-04.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416621/2011 - JOSE JOAQUIM DE LIMA (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0064480-96.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416622/2011 - FRANCISCO MARQUES CRUZ (ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0062775-97.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416623/2011 - JORGELINO CHAVES (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0062647-77.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416624/2011 - ROSANA MARIA DO AMARAL ANDRADE (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0062521-27.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416625/2011 - EVA HELENA JOAQUIM (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0062331-64.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416626/2011 - JOSENITA TRINDADE DOLL (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0060310-47.2009.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416627/2011 - JOSE DE OLIVEIRA DE SOUZA (ADV. SP126194 - SUZANA MIRANDA DE SOUZA, SP189254 - GRAZIELA OLIVERIO BURATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0059444-73.2008.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416628/2011 - MARCIA PEREIRA DE ABREU (ADV. SP255909 - MARIA FIDELES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0059339-96.2008.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416629/2011 - FRANCISCO ROBERTO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0056464-22.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416630/2011 - EDNA RODRIGUES GUIMARAES (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0055140-31.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416631/2011 - PAULO DOS SANTOS (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051197-69.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416633/2011 - CICERO MANOEL DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051038-29.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416634/2011 - HELIO SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050556-52.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416635/2011 - SEBASTIAO PEREIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050551-30.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416636/2011 - JOAO BATISTA ELIAS DE CASTRO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050080-43.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416637/2011 - NILSON ROSEIRA DA SILVA (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050040-32.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416638/2011 - LOURDES BEZERRA DOS SANTOS (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048545-50.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416640/2011 - PAULO LOURENCO RODRIGUES (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047431-76.2007.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416641/2011 - JOSE AIRTON DE ASSIS (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046355-17.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416643/2011 - JOAO MACENA CRUZ (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046353-47.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416644/2011 - DAIR DIAS RODRIGUES (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046321-42.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416645/2011 - IVONILDO PIVA (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044653-36.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416646/2011 - FIRMINO RIZATTI (ADV. SP130879 - VIVIANE MASOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039947-39.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416647/2011 - VALDEMIR MOREIRA (ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI, SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039000-82.2009.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416648/2011 - MARINHO JOSE DA SILVA (ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI, SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038445-65.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416650/2011 - CICERO CORDEIRO DA SILVA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINETTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037915-61.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416651/2011 - MARGARIDA MIRIAM ZANELLA (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037859-28.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416652/2011 - ECA PIRES DE MESQUITA FILHO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES, SP208487 - KELLEN REGINA FINZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037604-70.2009.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416654/2011 - JOSE FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP207008 - ERICA KOLBER, SP208487 - KELLEN REGINA FINZI, SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035033-29.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416656/2011 - JOAO BATISTA BERNARDES (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034810-13.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416657/2011 - DANIEL APARECIDO DA SILVA (ADV. SP180064 - PAULA OLIVEIRA MACHADO, SP190404 - DANIELLA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0033133-11.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416658/2011 - JOSE CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP271323 - SIMONE APARECIDA DE MEDEIROS, SP248763 - MARINA GOIS MOUTA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032971-84.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416659/2011 - WALTER MONTEIRO ALVES (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032959-70.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416660/2011 - MARINA DE OLIVEIRA (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031112-62.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416662/2011 - JOSE MARIA MUNOZ DIASZ (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030764-44.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416663/2011 - JOSE CARLOS DE MORAIS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030218-57.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416664/2011 - JOSE FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028520-45.2009.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416665/2011 - WLADIMIR JOSE GARDENAL (ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028507-46.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416666/2011 - WALMIRO CAMARGO PEREIRA (ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028324-75.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416667/2011 - ADEVILCO VALERIO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028054-51.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416668/2011 - MARIA INACIA DA SILVA (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023458-92.2007.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416672/2011 - EPIFANIO NASCIMENTO DE ARAUJO (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023383-53.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416673/2011 - ROMEU SAS (ADV. SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023333-56.2009.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416674/2011 - MARCELINA APARECIDA DE ALMEIDA (ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022604-98.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416675/2011 - HUMBERTO MARTINS VIEIRA (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022584-10.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416676/2011 - BENEDITO CORREIA DA SILVA (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0022362-42.2007.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416677/2011 - ROSELI VIDAL JORGE DE JESUS (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018604-84.2009.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416680/2011 - ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO (ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018594-40.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416681/2011 - ALBERTO BALBINO ALVES (ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017533-18.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416682/2011 - ACACIO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017109-05.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416683/2011 - JULIO MILITAO FERREIRA (ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016671-47.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416684/2011 - MANOEL DE OLIVEIRA COSTA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016665-40.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416685/2011 - WILSON ROBERTO FRANCISCO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0015259-13.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416686/2011 - JOSE LUIZ CORREIA (ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0014395-72.2009.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416688/2011 - EDNA MARIA DE ANDRADE (ADV. SP163569 - CLELIA CONSUELO BASTIDAS DE PRINCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012623-74.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416689/2011 - ERNANI RODRIGUES BORGES (ADV. SP281002 - CLAUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003560-25.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416693/2011 - RAFFAELA VENDITTI ESQUIAVOI (ADV. SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003250-19.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416694/2011 - SEBASTIAO SOUZA DE GODOI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE, SP155766 - ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001336-80.2010.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416698/2011 - JACY DIAS DE TOLEDO ZAMBONI (ADV. SP058905 - IRENE BARBARA CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001315-06.2007.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416699/2011 - GERALDO JOSE DA SILVA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001121-07.2010.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416700/2011 - ELISAMA MINIQUELLI DEVIDES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001016-30.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416701/2011 - LAERTE ORZZI LUCAS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002835-38.2011.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416695/2011 - JOAQUIM DE SOUZA TEIXEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - Ementa PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, PENSÃO POR MORTE E AQUELES QUE UTILIZAM A MESMA FORMA DE CÁLCULO DA RENDA MENSAL INICIAL DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. CÁLCULO DO SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO REALIZADO PELA AUTARQUIA DE ACORDO COM O ARTIGO 32, § 2º, DO DECRETO N.º 3.048/1999, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N.º 5.545/2005. SOMA DE TODOS OS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DO PERÍODO CONTRIBUTIVO. ILEGALIDADE. AFRONTA AO DISPOSTO ATUALMENTE NO ARTIGO 29, II, DA LEI N.º 8.213/1991 E ARTIGO 3º, 'CAPUT', DA LEI N.º 9.876/1999. INTERESSE. PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

IV - Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Previdenciário da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pela parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juizes(as) Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0004800-73.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416028/2011 - DENISE ZANELATTO RONCOLATO (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0004785-07.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416029/2011 - ARMANDO BROMATO (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0004783-37.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416030/2011 - FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SAMPAIO (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0004479-38.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416031/2011 - ROSEMAR CEZARIO DE FREITAS (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0004470-76.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416032/2011 - VANILDA APARECIDA SANCHES RODRIGUES (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0004460-32.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416033/2011 - EMERSON LUIS ROZETTO (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0004417-95.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416034/2011 - MARCELO PUGNACHI VILELA (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0004407-51.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416035/2011 - ROBSON ROBERTO RODRIGUES (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0004402-29.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416036/2011 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO GAVA (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0004391-97.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416037/2011 - NELSON MARCEMINO LOPES (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0003768-33.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416038/2011 - LUIS ANTONIO HUGA (ADV. SP226163 - LILHAMAR ASSIS SILVA, SP091265 - MAURO CESAR MARTINS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0003212-31.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416039/2011 - VALDETE DE SOUZA LIMA (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0003067-72.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416042/2011 - CARLOS ALBERTO SEZARA (ADV. SP091265 - MAURO CESAR MARTINS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000840-75.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416050/2011 - CARLOS ANTONIO CABRAL (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000777-50.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416051/2011 - DERMIVAL PEREIRA DA SILVA (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000687-27.2011.4.03.6319 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416052/2011 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

0000681-35.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416053/2011 - MARINALVA CANDIDA RENESTO (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000601-71.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416054/2011 - ANDREIA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000588-72.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416055/2011 - LOURDES APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0003166-32.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416040/2011 - MANOEL FERREIRA BRANDAO (ADV. SP285818 - SANDRA SANTOS DA SILVA SASIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003007-89.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416043/2011 - SAUL VILELA RODRIGUES (ADV. SP285818 - SANDRA SANTOS DA SILVA SASIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002419-82.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416045/2011 - MARIA APARECIDA AGOSTINHO RODRIGUES BUENO (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR, SP228830 - ANDERSON GUIMARÃES DA SILVA, SP271130 - KÁTIA CRISTINA GUIMARÃES AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005329-19.2010.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416026/2011 - MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004843-12.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416027/2011 - RITA JOCELI RICCI VICENTIN (ADV. SP191795 - FABRICIO ABRAHÃO CRIVELENTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002942-70.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416044/2011 - CLAUDIO APARECIDO BOMFIM (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0002177-02.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416046/2011 - EVANDRO SATILIO DE SEIXAS (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0002058-41.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416047/2011 - MARIA IZABEL BERTOLDO GARCIA BRUNINI (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0001722-37.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416048/2011 - MAGALY REGINA FURLANETTO BACANI (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0001707-68.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416049/2011 - APARECIDO BENEDITO DA SILVA (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

\*\*\* FIM \*\*\*

0003853-94.2006.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415889/2011 - DOMINGOS FERREIRA OLIVEIRA (ADV. SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS, SP303899 - CLAITON LUIS BORK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - Ementa  
PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO DECORRENTE DE AUXÍLIO DOENÇA. REAJUSTE PROPORCIONAL. SÚMULA 260 DO TFR. OBSERVÂNCIA DA INTEGRALIDADE DO ÍNDICE DO PRIMEIRO REAJUSTE. NECESSIDADE DE REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. RECURSO PROVIDO.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes. São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - Ementa  
RECURSO DE SENTENÇA. PREVIDENCIÁRIO. INCLUSÃO DO 13ª SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO NATALINA) NO CÁLCULO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA PROCEDENTE. RECURSO INSS. PROVIDO.

1. A partir da data da publicação da Lei nº 8.870/94 (16.04.1994), o décimo terceiro salário (gratificação natalina) foi expressamente excluído do período básico de cálculo dos benefícios.
2. Impossibilidade do acolhimento da pretensão mesmo se o benefício foi concedido segundo as regras constantes das redações originárias das Leis nº 8212/91 e nº 8213/91.
3. Precedente da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais - TNU.
4. Recurso conhecido e provido.

#### IV - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes. São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0003244-13.2008.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416374/2011 - ADEMAR PEREIRA DE GODOY (ADV. SP053238 - MARCIO ANTONIO VERNASCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001454-57.2009.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416375/2011 - JOSE MARIA DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0063854-43.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416370/2011 - CICERO PAULINO PLACIDO (ADV. SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0019514-14.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416373/2011 - HILARIO CAVALCANTE DOS REIS (ADV. SP270905 - RENATA MARCONDES MORGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0005914-83.2010.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415920/2011 - LUIZ CARLOS BENTO RODRIGUES (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - Ementa  
PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO. BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, PENSÃO POR MORTE E AQUELES QUE UTILIZAM A MESMA FORMA DE CÁLCULO DA RENDA MENSAL INICIAL DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. CALCULO DO SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO REALIZADO PELA AUTARQUIA DE ACORDO COM O ARTIGO 32, § 2º, DO DECRETO N.º 3.048/1999, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N.º 5.545/2005. SOMA DE TODOS OS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DO PERÍODO CONTRIBUTIVO. ILEGALIDADE.

AFRONTA AO DISPOSTO ATUALMENTE NO ARTIGO 29, II, DA LEI N.º 8.213/1991 E ARTIGO 3º, 'CAPUT', DA LEI N.º 9.876/1999. PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

IV - Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Previdenciário da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pela parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0005795-69.2008.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416267/2011 - GEISIANE APARECIDA LIMA (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. INCAPACIDADE PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO OU A VIDA ESTUDANTIL PRÓPRIA DA IDADE. LAUDO MÉDICO PERICIAL E LAUDO SÓCIO-ECONÔMICO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO DEVIDO. 1. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência que comprove a incapacidade para a vida independente e para o trabalho e renda familiar 'per capita' inferior a ¼ do salário mínimo. 2. Fundamento Legal: artigo 20, da Lei n.º 8.742/1993 e artigo 4º, do Decreto n.º 6.214/2007. 3. Laudo pericial médico conclusivo quanto à incapacidade para a vida independente e para a vida estudantil, decorrente de enfermidade física grave e laudo socioeconômico conclusivo quanto à situação de miserabilidade. 4. Inteligência dos artigos 20, § 1º, da Lei n.º 8.742/1993 c/c o artigo 16, da Lei n.º 8.213/1991. 5. Precedente: TNU, PEDILEF 2005.63.06.014155-7. 6. Recurso provido.

IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da 3ª Região - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Meritíssimos(as) Juizes(as) Federais: Dr. Jairo da Silva Pinto, Dr. Fernando Marcelo Mendes e Dr. André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0001105-32.2010.4.03.6308 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416436/2011 - APARECIDO ANTONIO VAZ (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. ART. 203, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 20, DA LEI Nº 8.742/932. CONSTATADO POR LAUDO SOCIOECONOMICO, QUE A PARTE AUTORA PREENCHE OS REQUISITOS NECESSÁRIOS A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, O SEGURADO FAZ JUS AO BENEFÍCIO PLEITEADO. REFORMADA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO. RECURSO DA PARTE AUTORA, A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

IV - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juizes(as) Federais: Jairo da Silva Pinto, Dr. Fernando Marcelo Mendes e Dr. André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.(data do julgamento).

0009069-67.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416669/2011 - CARLOS ALBERTO FRANCISCO MARTINS (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

0027263-19.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416789/2011 - RINALDO ALEXANDRE DA SILVA (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

EMENTA: AÇÃO PROCESSADA SOB O RITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. RECURSO DE SENTENÇA. INCAPACIDADE PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE LABORATIVA ATUAL. CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ATÉ REABILITAÇÃO.

1. Sentença proferida em ação processada sob o rito dos Juizados Especiais Federais.
2. Recurso de sentença.
3. Demonstrada incapacidade da parte autora para o exercício de sua atividade laborativa atual.
4. Direito ao benefício de auxílio-doença, até sua efetiva reabilitação para o exercício de outra função.
5. Provimento ao recurso de sentença.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, decide a Terceira Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - EMENTA

RECURSO DE SENTENÇA. PREVIDENCIÁRIO. INCLUSÃO DO 13º SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO NATALINA) NO CÁLCULO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO DO INSS PROVIDO.

1. Inclusão do 13º salário (gratificação natalina) no cálculo do salário de benefício. Impossibilidade.
  2. Precedente da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais - TNU.
  3. Recurso do INSS conhecido e provido.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso do INSS para julgar improcedente a ação, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0005732-16.2009.4.03.6308 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416590/2011 - FLORINDA VENTURINI (ADV. SP068581 - DENISE VIDOR CASSIANO, SP065199 - JOSE ANTONIO FONCATTI, SP229807 - ELIANE TAVARES DE SOUZA PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0059136-37.2008.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416574/2011 - ZILDA IZAIAS DO CARMO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0058711-10.2008.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416575/2011 - EDIVAL GUERRA MONTEIRO (ADV. SP269740 - THAILA CRISTINA NOGUEIRA LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0056477-55.2008.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416576/2011 - ERNESTINA DANHOLO SERAVO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0056474-03.2008.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416577/2011 - GODOLIENE FERNANDEZ DA SILVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0055838-37.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416578/2011 - TAKASHI WATANABE (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0055459-96.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416579/2011 - LUIZ RAMOS DA SILVA (ADV. SP204684 - CLAUDIR CALIPO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045497-49.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416580/2011 - BENEDICTO GASPAR DOS REIS (ADV. SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI, SP269740 - THAILA CRISTINA NOGUEIRA LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041722-26.2008.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416581/2011 - DORAMAR RAMOS GODOY (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0041718-86.2008.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416582/2011 - ANTONIO VIEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034463-77.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416583/2011 - JOSE ANTONIO DE ALVARENGA (ADV. SP178864 - ERIKA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0030229-52.2008.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416584/2011 - ROBERTO BALOG (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028228-60.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416586/2011 - ORLANDO CARLUCCIO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0026329-27.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416587/2011 - JOSE FERREIRA DE ARAUJO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025130-67.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416588/2011 - ROSA TIZUKO HIRAI TAKEDA (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER, SP156854 - VANESSA CARLA VIDUTTO, SP260642 - DANIELA MINOTTI DE MATTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006562-37.2008.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416589/2011 - ADILSON DE CAMARGO (ADV. SP178864 - ERIKA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - Ementa  
PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE BENEFÍCIO. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA PARTE RÉ. PROLAÇÃO DE SENTENÇA DE MÉRITO. PROCESSO NULO. RECURSO DO AUTOR PREJUDICADO. 1. Pedido de concessão de benefício previdenciário. 2. Ausência de citação da parte ré. 3. Processo nulo de pleno direito por afronta ao disposto nos artigos 214, 247 e seguintes, do Código de Processo Civil. 4. Determinação do retorno dos autos ao juizado de origem para a citação da parte ré e o novo processamento do feito, em seus ulteriores termos de lei.

IV - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Quinta Turma Recursal do Juizado Especial Federal da 3ª Região - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por unanimidade, declarar a nulidade de todos os atos processuais praticados após a petição inicial e julgar prejudicado o recurso do autor, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Meritíssimos Juizes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data de julgamento).

0006981-56.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416301/2011 - CLAUDIO MARCOS PEGO DA SILVA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001428-09.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416321/2011 - ALLAN JACKSON MARTINS (ADV. SP240421 - SANDRA MARIA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001320-77.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416324/2011 - LEONILDE ESTEVAM (ADV. SP300804 - LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA TROMPS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005027-26.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416302/2011 - FRANCISCO FRANCISMAR TEIXEIRA BATISTA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004855-84.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416303/2011 - CARLOS ALBERTO SABINO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001697-24.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416314/2011 - LUCIA APARECIDA FERREIRA MAIN (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0001683-40.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416315/2011 - MERCEDES MARTINEZ DE MIRANDA (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0001681-70.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416316/2011 - SILMARA APARECIDA MARQUES (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000624-17.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416327/2011 - MARLENE LEITE GIANINI BENEDEUZI (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000623-32.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416328/2011 - MARCIO ANDRE DE SOUZA BATISTA (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000618-10.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416329/2011 - VANDERLI GONCALVES MANAIA ROSSIN (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0003924-81.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416304/2011 - MATHEUS HENRIQUE RAMOS DE SOUSA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003237-07.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416305/2011 - DENENCI DE ALMEIDA ALVES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003127-08.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416306/2011 - NICANOR VAZ (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002637-83.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416307/2011 - ELIZETE ANTONIO FAUSTINO DIAS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002272-29.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416308/2011 - ZANE CARUSO (ADV. SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002089-58.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416309/2011 - JONAS VIEIRA DA COSTA (ADV. SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001934-55.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416310/2011 - DONIZETI APARECIDO DOMINGUES (ADV. SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001930-18.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416311/2011 - SANDRA REGINA VICENTE (ADV. SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001770-90.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416312/2011 - MARCIA REGINA APARECIDA FERREIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001539-63.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416317/2011 - RUBENS ALAO DA CRUZ (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001477-23.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416318/2011 - MARIA DA GLORIA DA SILVA ALEXANDRINA FRANCA (ADV. ); DANIELE ALEXANDRINA FRANCA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001475-53.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416319/2011 - SILVANA CRISTINA SANTOS NETO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO); HENRIQUE GABRIEL HONORATO (ADV. ); JOAO VITOR HONORATO (ADV. ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001462-54.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416320/2011 - EURIDES FORNAZARO MACHIAVELLI (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001393-22.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416322/2011 - LUIZ TRINCA TEGAMI (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001392-37.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416323/2011 - MARIA BENEDITA ALVES COELHO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001294-52.2011.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416325/2011 - BENEDITO VIEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0045487-21.2011.4.03.9301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415730/2011 - EDNA BERARDI (ADV. SP046590 - WANDERLEY BIZARRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes. São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0011982-49.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416752/2011 - JUSTINO MARTINS CARVALHO (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA, SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III EMENTA -

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PROCEDÊNCIA. RECURSO DO INSS. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. AUSÊNCIA DE INCAPACIDADE. PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO.

III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso do réu, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2.011.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - Ementa RECURSO DE SENTENÇA. PREVIDENCIÁRIO. DECADÊNCIA. INCLUSÃO DO 13ª SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO NATALINA) NO CÁLCULO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO DA PARTE AUTORA IMPROVIDO.

1. Foi sedimentado, neste Órgão Recursal, que o prazo decadencial - sem entrar no mérito da sua natureza jurídica, se decadencial ou meramente prescricional - somente se aplica para o futuro, ou seja, para os benefícios concedidos após a entrada em vigor da nona edição da MP 1.523, em 27.06.1997. Para os benefícios concedidos antes dessa data, não haveria prazo para se pleitear a revisão.

2. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais da Primeira, Terceira e Quarta Regiões.

3. A partir da data da publicação da Lei nº 8.870/94 (16.04.1994), o décimo terceiro salário (gratificação natalina) foi expressamente excluído do período básico de cálculo dos benefícios.

4. Impossibilidade do acolhimento da pretensão mesmo se o benefício foi concedido segundo as regras constantes das redações originárias das Leis nº 8212/91 e nº 8213/91. 3.Precedente da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais - TNU.

5. Recurso conhecido e provido. Pedido improcedente.

IV - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar provimento ao recurso da parte autora, afastando a decadência, e, no mérito, julgar improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Srs. Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0000232-71.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416449/2011 - DANTE PEDRO DOMINGOS SIMIONATO (ADV. SP293604 - MIRIAM CARDOSO E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006023-70.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416448/2011 - CLARICE ZORZETO (ADV. SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: IV - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Previdenciário da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo INSS, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0008635-39.2009.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417135/2011 - SEBASTIAO FRANCISCO DIAS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005051-49.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417136/2011 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004411-37.2009.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417137/2011 - CELIA UBICES FRANCO DE MORAES (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004355-32.2008.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417138/2011 - JOSE MESSIAS (ADV. SP303899 - CLAITON LUIS BORK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004199-66.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417139/2011 - VALDECI BEZERRA DA SILVA (ADV. SP236372 - GABRIEL AUGUSTO PORTELA DE SANTANA, SP106465 - ANA RODRIGUES DO PRADO FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004142-61.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417140/2011 - DEVAIR FERREIRA MACHADO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP144661 - MARUY VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002002-97.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417141/2011 - JOSE RIVALDO DE ALMEIDA PRUDENTE (ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001855-56.2009.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417142/2011 - JOSE ALVES PEREIRA (ADV. SP303899 - CLAITON LUIS BORK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001382-70.2009.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417143/2011 - WALDIRMA APPARECIDA ZENATTI FERRARI (ADV. SP303899 - CLAITON LUIS BORK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000389-08.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417144/2011 - RAIMUNDA DE ALMEIDA LOPES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0061412-41.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415871/2011 - VICTORIA TRICANICO DE LIMA (ADV. SP101900 - MARISA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, acolher os embargos declaratórios e dar provimento ao recurso do Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram desse julgamento os Excelentíssimos Juizes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juizes Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0009156-50.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418279/2011 - ADEMIR APARECIDO INOCENCIO (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007748-24.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418280/2011 - REGINALDO QUERINO DE CASTRO (ADV. SP151777 - ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004878-06.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418281/2011 - PAULO ROBERTO EUZEBIO (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0000100-90.2010.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418091/2011 - TEREZINHA NEIDE DA SILVA FERREIRA (ADV. SP268105 - MARCELA GALLO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, Paulo Ricardo Arena Filho e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0002441-87.2009.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417514/2011 - VALDIR LUIZ BONATTO (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0053956-69.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417534/2011 - MARCIA NERES DE ASSIS MACEDO (ADV. SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012589-96.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417611/2011 - JOAO FERREIRA DE FREITAS (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001490-71.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417613/2011 - JAIR APARECIDO LEITE DOS SANTOS (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045641-23.2008.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417619/2011 - MARIA FAUSTA DINIZ (ADV. SP228226 - WENDELL ILTON DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038975-69.2009.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417620/2011 - ITAMAR CALDAS GOMES (ADV. SP216987 - CICERO CORREIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012858-07.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417623/2011 - MARIA NILZETE HIGINO DE MACEDO (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008284-04.2011.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417625/2011 - JOSE ROBERTO GALVAO DA SILVA (ADV. SP162724 - WELLINGTON WALLACE CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006529-96.2008.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418110/2011 - ALCIONE APARECIDA GARCIA (ADV. SP266983 - RENATO AUGUSTO SOUZA COMITRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003324-05.2007.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418111/2011 - ANTONIO CASONI (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000476-97.2006.4.03.6308 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418148/2011 - DIRCEU FIORUCI (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0058321-06.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418290/2011 - ANTENOR VASQUEZ (ADV. SP173520 - RITA DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0051857-63.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418291/2011 - WILSON JOAO GONCALVES DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025287-74.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418292/2011 - VALDOMIRO PADRE DE BRITO (ADV. SP162358 - VALTEIR ANSELMO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010770-24.2009.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418295/2011 - LUIZ CARLOS DE SOUZA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007158-78.2009.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418296/2011 - EDISON ISAIAS SILVA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004598-66.2009.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418297/2011 - CLAUDECI ISABEL DE CAMARGO (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003856-96.2009.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418298/2011 - MARIO SOUSA NUNES (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003107-87.2010.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418299/2011 - MARIA APARECIDA DIAS (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001948-07.2009.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418300/2011 - TERESINHA SERAPIAO CARBONESE (ADV. SP057755 - JOSE DOMINGOS CARLI, SP251639 - MARCOS ROBERTO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001862-02.2010.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418301/2011 - VALICIO PEDROSO DE SOUZA (ADV. SP300568 - THIAGO SANTOS SALVIANO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001568-78.2009.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418302/2011 - ROSANGELA DE FATIMA DA SILVA GETULIO (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002009-26.2008.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417515/2011 - NILVA APARECIDA BONGIOVANNI FUMES (ADV. SP089756 - ROSEMARY OLIVEIRA RIBEIRO VIADANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006460-94.2008.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417537/2011 - CARMEN ABILA CANTERA DE PAULI (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002914-94.2009.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417541/2011 - ANTONIO SALVADOR DOS SANTOS (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001935-35.2009.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417545/2011 - JOSEFA RODRIGUES PADOVAN (ADV. SP141355 - ROBERTO WILSON VALENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000824-16.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417551/2011 - MARIA INES MARSO DO AMARAL (ADV. SP226172 - LUCIANO MARINS MINHARRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000555-11.2008.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417553/2011 - ELAINE TEIXEIRA DIAS (ADV. SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032835-19.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417621/2011 - MARIA EUGENIA DE JESUS MACHADO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0019325-02.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417622/2011 - ADILSON LUZ DIVINA SANTOS (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0013593-08.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417163/2011 - JOAO RAZANAUSKAS (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006263-57.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417164/2011 - ADAO FERREIRA (ADV. SP170903 - ANTONIO HARUMI SETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002092-76.2007.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417165/2011 - JAIR RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004246-27.2008.4.03.6309 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417167/2011 - VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ, SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002663-26.2007.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417168/2011 - JOAO CARLOS BALDUINO (ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO GUIMARAES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

\*\*\* FIM \*\*\*

0022800-63.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415963/2011 - OSMARI RODRIGUES DA ROCHA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - Ementa  
REVISÃO DE BENEFÍCIO. PROCEDÊNCIA. RECURSO DO INSS. SENTENÇA ILÍQUIDA APLICAÇÃO DO ARTIGO 1-F DA LEI N. 9.494/1997. PARCIAL PROVIMENTO. APLICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO STJ. VIGÊNCIA IMEDIATA DA NORMA QUE FIXOU JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

IV - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(s) Juiz(es) Federal(is) Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0006752-94.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417179/2011 - SEBASTIAO GONCALO RODRIGUES (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA, SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003503-38.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417180/2011 - BERTOLINO JOSE BRAGA (ADV. SP116261 - FABIANO TAMBURUS ZINADER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001151-10.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417181/2011 - SEBASTIAO RIBEIRO FILHO (ADV. SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0019097-63.2006.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417525/2011 - ANTONIO ROBERTO PELANDA (ADV. SP252448 - JADER LUIS SPERANZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0014888-51.2006.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417526/2011 - ANA LUCIA FIDELIS DE OLIVEIRA (ADV. SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010381-81.2005.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417527/2011 - DARCI BENEDITO DE LIMA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009887-12.2007.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417618/2011 - SEBASTIÃO LEMES DE MORAES (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0014616-96.2007.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416250/2011 - ADEMIR GOZETTO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). III - EMENTA

FGTS - expurgos - recurso da parte autora contra SENTENÇA julgando a ação procedente, mas em desacordo com o que foi pleiteado - dado parcial provimento ao recurso da parte autora.

#### IV - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da 3ª Região - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Meritíssimos(as) Juízes(as) Federais Dr. Jairo da Silva Pinto, Dr. Fernando Marcelo Mendes e Dr. André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0018893-51.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417146/2011 - JOSE CARLOS ANDRADE (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011022-25.2008.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417147/2011 - CLAUDINEI ROMANI (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008932-44.2008.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417148/2011 - JOSE MARIA ESTEVAM DE MEDEIROS (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004715-16.2007.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417149/2011 - SILVANO DA SILVA (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA, SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA); ANA DA CONCEICAO CAMPOS (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA); LAZARA DA SILVA PRADO (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA); TERESA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA); LUIZA DA SILVA BENTO (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA); JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004390-71.2008.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417150/2011 - JOSE ORLANDO DA SILVA VITORELI (ADV. SP082571 - SELMA APARECIDA NEVES MALTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002429-95.2008.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417151/2011 - ONOFRE ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001305-89.2008.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417152/2011 - JULIO ROMERO MADRONA (ADV. SP059579 - FRANCISCO MENDES MAGALHAES, SP067397 - EDINEIA MARIA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000196-28.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417155/2011 - JAIR MARCOLINO DOS SANTOS (ADV. SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000149-02.2008.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417156/2011 - RUTH WERDER (ADV. SP273492 - CLEA SANDRA MALFATTI RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000003-80.2007.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417157/2011 - ORLANDO APARECIDO DO CARMO FILHO (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012038-53.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417159/2011 - BENEDITO CLOVIS BISPO (ADV. SP076453 - MARIO LUIS BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006570-11.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417160/2011 - JOSE CARLOS ROCATTO LOZANO (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003600-38.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417161/2011 - VANDERLEI DONIZETI BRAGA (ADV. SP175390 - MARIA HELOISA HAJZOCK ATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001431-78.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417162/2011 - SEBASTIAO ORACIO DA SILVA (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009286-11.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417342/2011 - RAIMUNDO CASAES DE SENA (ADV. SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA, SP237428 - ALEX AUGUSTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007887-44.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417343/2011 - LELIA RIBEIRO CHIARETTI (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005507-48.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417344/2011 - ANTONIO DE MORAES (ADV. SP128658 - VELMIR MACHADO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005137-69.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417345/2011 - JOAQUIM CARDOSO (ADV. SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003144-88.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417346/2011 - GLAUCIA APARECIDA BORSONI (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003047-88.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417347/2011 - MILTON ONORIO DA SILVA (ADV. SP243085 - RICARDO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000159-49.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417348/2011 - JOSE LEONEL DAMASCENO FILHO (ADV. SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO, SP127530 - SILVANA SILVA ZANOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0011036-77.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416747/2011 - YVONE LOURDES FAVERO DA SILVA (ADV. SP261799 - RONALDO FAVERO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III- ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar PARCIAL provimento ao recurso interposto pela PARTE RÉ, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 01 de outubro de 2.011.

0009615-52.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416732/2011 - MARIA DAS DORES CARDOSO FERREIRA (ADV. SP204530 - LUCIENE PILOTTO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). EMENTA BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO POR INCAPACIDADE. SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO DO INSS. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO NO TOCANTE AOS JUROS, COM BASE NO ART. 1º, F, DA LEI 9.494/97.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar PARCIAL provimento ao recurso interposto nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - EMENTA FGTS. ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA. RECURSO DA RÉ. PARCIAL PROVIMENTO. EXCLUSÃO DE ÍNDICES INDEVIDOS.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso da Caixa Econômica Federal, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(s) Juiz(es) Federal(is) Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0092611-18.2007.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417643/2011 - JOSE MAURICIO DOS SANTOS MENDES (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0049544-66.2008.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417644/2011 - WILMA SANTANA DE MOURA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

\*\*\* FIM \*\*\*

0008836-97.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416522/2011 - JASMIRA FERNANDES SARQUES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO/RESTABELECIMENTO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SENTENÇA DE EXTINÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. RECURSO DA PARTE AUTORA. DADO PARCIAL PROVIMENTO. INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO. CAPACIDADE LABORATIVA.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar PARCIAL provimento ao recurso interposto pela parte autora, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração opostos pela autarquia-ré, nos termos do voto da Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Jairo da Silva Pinto, Paulo Ricardo Arena Filho e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0050934-37.2009.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416243/2011 - SIDNEI BORGES PEREIRA (ADV. SP033120 - ANTONIO LAERCIO BASSANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047116-77.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416244/2011 - LOURDES ELIZABETH FERREIRA CRAVO (ADV. SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024576-35.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416245/2011 - MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0026814-95.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417629/2011 - BENEDITO JERONIMO DE SOUZA (ADV. SP141872 - MARCIA YUKIE KAVAZU, SP204771 - CARLOS EDUARDO LOBO MORAU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(s) Juiz(es) Federal(is) Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: IV - ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0078419-17.2006.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418063/2011 - OLINDO FELICIO DE SOUZA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003624-17.2009.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418064/2011 - ALTAMIRO BATISTA (ADV. SP103139 - EDSON LUIZ GOZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003543-18.2007.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418065/2011 - EGIDIO FRANCHINI (ADV. SP240632 - LUCIANO WILLIANS CREDENDIO TAMANINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - Ementa  
REVISÃO DE BENEFÍCIO. ARTIGO 29, II, DA LEI 8.213/1991. PROCEDÊNCIA. RECURSO DO INSS.  
INCOMPETENCIA DO JEF. SENTENÇA ILÍQUIDA. ARTIGO 1-F DA LEI N. 9.494/1997. PARCIAL  
PROVIMENTO. APLICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO STJ. VIGÊNCIA IMEDIATA DA NORMA QUE FIXOU  
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

IV - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.  
São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0041485-21.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416265/2011 - ERIVALDO BISPO DOS SANTOS (ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023004-10.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416266/2011 - LUAN KAISER DE OLIVEIRA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0000613-58.2010.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417501/2011 - MARIA MERCEDES PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007131-04.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417606/2011 - MARIA DA PENHA ALEXANDRE LOPES (ADV. SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001083-58.2007.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418061/2011 - ANTONIO JACOMINI (ADV. SP232941 - JOSÉ ANGELO DARCIÉ, SP120336 - ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0002988-66.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418312/2011 - PAULO ROBERTO PEREIRA (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012734-55.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418314/2011 - LOURIVALDO DIONISIO (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0000837-12.2009.4.03.6308 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418100/2011 - CLAUDIO GUILHERME TELLES DE MENEZES (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA, SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). IV -

## ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

## APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0060485-46.2006.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417697/2011 - FRANCISCO FERREIRA LIMA (ADV. SP107046 - MARIA RAQUEL MENDES GAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001717-56.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417862/2011 - ALCIDES MOURA DE CASTRO (ADV. SP200953 - ALEX MOISÉS TEDESCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016262-05.2006.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418087/2011 - DEVAIR FERREIRA (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009565-60.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418315/2011 - VALDECIR PAULIN (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA, SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0005196-09.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301421306/2011 - MARIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS (ADV. SP236812 - HELIO DO PRADO BERTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. INCAPACIDADE PARA OS ATOS DA VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO. LAUDOS PERICIAIS MÉDICOS DESFAVORÁVEIS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONTRÁRIOS. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO INDEVIDO. 1. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência que comprove a incapacidade para os atos da vida independente e para o trabalho e renda familiar 'per capita' inferior a ¼ do salário mínimo. 2. Fundamento Legal: artigo 20, Lei n.º 8.742/1993 e artigo 4º, Decreto n.º 6.214/2007. 3. Laudos médicos peremptórios ao afirmar a inexistência de incapacidade laborativa total da parte autora. 4. Ausência de elementos contrários. 5. Análise do requisito hipossuficiência econômica prejudicado. 6. Recurso improvido.

## IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da 3ª Região - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Meritíssimos(as) Juízes(as) Federais: Dr. Jairo da Silva Pinto, Dr. Fernando Marcelo Mendes e Dr. André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(s) Juiz(es) Federal(is) Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0011263-04.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417074/2011 - MARIA APARECIDA RONDINA MERENDA (ADV. SP290596 - JOELMA DE ASSIS OLIVEIRA, SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009446-02.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417075/2011 - CALISMERIO GREGORIO DE SOUZA (ADV. SP215097 - MARCIO JOSE FURINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009445-17.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417076/2011 - SEBASTIAO SOARES (ADV. SP215097 - MARCIO JOSE FURINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007726-73.2009.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417077/2011 - RAUL DE CASTRO (ADV. SP286059 - CELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006610-75.2008.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417078/2011 - ELIO VASQUES FERREIRA (ADV. SP175057 - NILTON MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006391-82.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417079/2011 - ITAMAR MARIA FOSCO KARAN (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA, SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006307-81.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417080/2011 - ANTONIO VALENTIM BASSO (ADV. SP242980 - EDMEIA SILVIA MAROTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005384-89.2009.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417081/2011 - LUIS CARLOS MENEGUETTI (ADV. SP197218 - CHRISTIANE SAYURI NAGATA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005277-48.2009.4.03.6309 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417082/2011 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP189938 - CLAUDIA GIMENEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005188-85.2010.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417083/2011 - ANTONIO ULYSSES MICHY (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA, SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005065-27.2009.4.03.6309 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417084/2011 - CLAUDIO DIAS GONZALES (ADV. SP283360 - FERNANDO SANT'ANA GONZALES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004733-23.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417085/2011 - LAURINDO GONÇALVES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004710-77.2010.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417086/2011 - ADELICIDIA FERREIRA DE CENI (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004522-30.2009.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417087/2011 - JOAO VELOSO (ADV. SP289874 - MILTON CALISSI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004513-68.2009.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417088/2011 - ORLANDO LOURENÇO (ADV. SP289874 - MILTON CALISSI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003323-55.2009.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417089/2011 - EZUARDO CORREA PINTO (ADV. SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003098-92.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417090/2011 - NEREIDE MILANI (ADV. SP282073 - DONIZETI APARECIDO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0003073-03.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417091/2011 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP289874 - MILTON CALISSI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003070-48.2010.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417092/2011 - SERGIO PINTO (ADV. SP289874 - MILTON CALISSI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003068-78.2010.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417093/2011 - ALICE JOAQUINA DE BARROS CARDOSO (ADV. SP289874 - MILTON CALISSI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002782-28.2009.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417094/2011 - LEANDRO PEDRO LEME (ADV. SP254593 - TATIANA DE CASSIA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002523-02.2010.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417095/2011 - REINALDO SOARES DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE, SP155766 - ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO, SP131494 - ANDREIA DE SIQUEIRA BONEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002042-58.2009.4.03.6314 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417096/2011 - BENEDICTO VASCONCELLOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0001874-56.2009.4.03.6314 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417097/2011 - DINORAH BARBOSA DE SOUZA REIS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0001662-13.2010.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417098/2011 - ANTONIO GERALDO DA SILVA (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001249-97.2010.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417100/2011 - VALETIM ARMANDO ARMELIN (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001217-80.2010.4.03.6314 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417101/2011 - AMADEU ANTONIO DE JESUS (ADV. SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0001208-33.2010.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417102/2011 - JOSE TIETZ CRUZATTO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001200-56.2010.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417103/2011 - GERALDO LUIZ BARALDI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000585-66.2010.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417104/2011 - FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000575-22.2010.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417105/2011 - APARECIDO MARCONATO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000473-03.2010.4.03.6309 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417106/2011 - LUIZ CARLOS BARRETO (ADV. SP193875 - MARIA LUCIA DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000467-90.2010.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417107/2011 - MARIA ANGELECA MASAGAO PECORARI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000450-54.2010.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417108/2011 - SOPHIE SKREPNEK LIMA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000202-76.2010.4.03.6314 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417109/2011 - JOSE DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP282073 - DONIZETI APARECIDO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000194-02.2010.4.03.6314 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417110/2011 - DORVAZIL DE OLIVEIRA MARTINS (ADV. SP282073 - DONIZETI APARECIDO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000116-20.2010.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417111/2011 - MARIA DE LOURDES CARNIO DELABIO (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000097-14.2010.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417112/2011 - CASEMIRO WILSON FELTRIM (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000092-89.2010.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417113/2011 - JOSE CARLOS MATAVELLI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).  
\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - EMENTA  
PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E/OU AUXÍLIO-DOENÇA. PERÍCIA MÉDICA. NÃO COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE QUE GARANTA SUBSISTÊNCIA AO SEGURADO. Pericial médica realizada que concluiu pela inexistência de incapacidade do segurado para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Indevida a concessão de benefício de aposentadoria por invalidez e/ou auxílio-doença. Recurso de sentença improvido.

#### IV - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0007361-37.2009.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416559/2011 - ALMIRA BALDICERRA MILANEZI (ADV. SP136195 - EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003504-31.2010.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416560/2011 - RICARDO CARLOS DA SILVA (ADV. SP186778 - GARDNER GONÇALVES GRIGOLETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002839-30.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416561/2011 - PAULO LAURINDO DA SILVA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).  
\*\*\* FIM \*\*\*

0078122-73.2007.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417666/2011 - CYRINEO DA SILVA PINTO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). III - ACÓRDÃO  
Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(s) Juiz(es) Federal(is) Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0029100-41.2010.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417494/2011 - DURVAL LUCAS VIANA (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006056-03.2009.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417518/2011 - JADIR VENTURA DOS SANTOS (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0053707-21.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417617/2011 - OSNI GABRIEL DA COSTA (ADV. SP110637 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS MESSIAS, SP179210 - ALEXANDRA CRISTINA MESSIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047471-24.2008.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417628/2011 - AILTON SILVA VIEIRA (ADV. SP201382 - ELISABETH VALENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000094-74.2006.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417695/2011 - NELSON FLORES CAPARELI (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007947-75.2008.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418092/2011 - PEDRO LESSA CAVALCANTE (ADV. SP233346 - JOÃO CARLOS CAMPOS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001536-41.2007.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418093/2011 - SEBASTIAO ANASTACIO DE CAMPOS (ADV. SP027971 - NILSON PLACIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004106-14.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418103/2011 - ROSA MARIA BARISSA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012484-90.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418108/2011 - APARECIDO LINO DURAN (ADV. SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003713-55.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418238/2011 - JOSE DE FATIMA MARQUES (ADV. SP200453 - JOÃO SÉRGIO BONFIGLIOLI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010070-51.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418310/2011 - ANTONIO EMIDIO DA COSTA (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004376-77.2009.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418311/2011 - RAIMUNDO BERNARDINO DOS SANTOS (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006851-30.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418319/2011 - LUIS SERGIO FERREIRA (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0030407-30.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416759/2011 - FRANCISCO WILTON FONTELES FERNANDES (ADV. SP264178 - ELISMARIA FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, nego provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - Ementa  
PREVIDENCIÁRIO. RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO - LEI 9.876/99. APLICAÇÃO DA TÁBUA DE MORTALIDADE. CONSTITUCIONALIDADE. RECURSO DA PARTE AUTORA A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

IV - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Juiz Relator. Participaram do julgamento os Senhores Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0000337-13.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416465/2011 - VALDELINO ANGELINO DE ARAUJO (ADV. SP245473 - JULIANO CARLO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005144-84.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416461/2011 - MATILDE ZANOTTI (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0054937-35.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416456/2011 - JOSE MUNIZ BARRETO (ADV. SP064242 - MILTON JOSE MARINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0054799-68.2009.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416457/2011 - JOAO CARLOS MOREIRA (ADV. SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042805-09.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416458/2011 - MARIA LUCIA BORGES DE CARVALHO MAMEDE (ADV. SP277346 - RODRIGO TURRI NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006357-03.2011.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416459/2011 - CLAUDETE PEREIRA DE VILAS BOAS SANTOS (ADV. SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005446-08.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416460/2011 - MARIA APARECIDA DA SILVA MENA (ADV. SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS, SP284130 - ELISA YURI RODRIGUES FREITAS, SP245473 - JULIANO CARLO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005118-78.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416462/2011 - CARLOS ANTONIO GOMES DE PAULA (ADV. SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA, SP134546 - ARIIVALDO VIEIRA DOS SANTOS, SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR, SP276348 - RITA DE CASSIA LOURENCO FRANCO, SP278689 - ALINE CRISTINA MANTOVANI, SP248061 - CAROLINE RICCO ALVES REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004408-48.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416463/2011 - PAULO DOMINGOS BUENO CUNHA (ADV. SP279488 - ALVARO DANIEL HENRIQUE ALEXANDRE HEBBER FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000925-46.2011.4.03.6319 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416464/2011 - HELCIO LOPES JUNIOR (ADV. SP086674B - DACIO ALEIXO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE, SP247892 - TIAGO PEREZIN PIFFER).

0000327-83.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416466/2011 - CLAUDIA MONTEIRO CARNEIRO (ADV. SP277346 - RODRIGO TURRI NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0024948-47.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415992/2011 - MARIA ANISETE DOS SANTOS (ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes. São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0079472-96.2007.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417054/2011 - CARMEN LYDIA ANDREUCCI LOBO (ADV. SP088098 - FLAVIO LUIZ YARSHELL, SP088084 - CARLOS ROBERTO FORNES MATEUCCI); ROBERTO GUIMARAES LOBO (ADV. SP088098 - FLAVIO LUIZ YARSHELL, SP088084 - CARLOS ROBERTO FORNES MATEUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). III - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, conhecer do presente agravo, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - EMENTA

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. DEFICIENTE. INCAPACIDADE PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO (OU ATIVIDADE ESTUDANTIL PRÓPRIA DA IDADE). LAUDO SOCIOECONÔMICO

DESFAVORÁVEL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONTRÁRIOS. RENDA FAMILIAR 'PER CAPITA'. SUPERAÇÃO DO LIMITE ESTABELECIDO EM LEI. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO INDEVIDO. 1. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência que comprove a incapacidade para a vida independente e para o trabalho (ou atividade estudantil própria da idade) e renda familiar 'per capita' inferior a ¼ do salário mínimo. 2. Fundamento Legal: artigo 20, Lei n.º 8.742/1993 e artigo 4º, Decreto n.º 6.214/2007. 3. Laudo sócio-econômico conclusivo ao afastar a existência de hipossuficiência econômica do grupo familiar. 4. Ausência de elementos contrários. 5. Recurso improvido.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da 3ª Região - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Meritíssimos(as) Juízes(as) Federais: Dr. Jairo da Silva Pinto, Dr. Fernando Marcelo Mendes e Dr. André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0067806-64.2008.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416379/2011 - LUCAS SANTOS MARINHO (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042938-51.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416380/2011 - ELISABETH APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007140-26.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416381/2011 - ROGER LUIZ FILISBINO MANOEL (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006541-73.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416382/2011 - PATRICK EDUARDO MENDES DA SILVA (ADV. SP079750 - TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI, SP014919 - FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006083-77.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416384/2011 - LUCIA LOPES DA SILVA (ADV. SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005838-69.2009.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416385/2011 - LUCIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004287-64.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416387/2011 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CRUZ (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004219-07.2009.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416389/2011 - AGNALDO LUCATTO (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003286-27.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416393/2011 - ANDERSON FONTENELE DA COSTA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002452-79.2010.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416395/2011 - CAROLINA FERNANDA OLIVEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002172-50.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416399/2011 - EDNILSON PARO (ADV. SP153931 - CLAUDIO LOTUFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002103-79.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416402/2011 - JOÃO PEDRO RUEDA (ADV. SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0001193-71.2009.4.03.6319 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416404/2011 - MARIA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO, SP131376 - LUIZ CARLOS MARUSCHI, SP158213 - JANE EIRE SAMPAIO CAFFEU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

0001069-87.2010.4.03.6308 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416405/2011 - VALDIRENE DE LIMA (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES, SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000259-91.2010.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416406/2011 - GABRIELLI PIRONI VICENTE DE PAULA (ADV. SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000037-84.2009.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416407/2011 - JOEL RODRIGO FERRARI (ADV. SP109635 - RONALDO TECCHIO JUNIOR, SP287818 - CELSO RICARDO LAPOSTTE, SP263176 - NEWTON LUIS LAPOSTTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0042809-46.2010.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416545/2011 - JEFFERSON SANTOS DE SOUZA (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0053613-73.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416544/2011 - HERCULES DAFFRE (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado

Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0091801-43.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417352/2011 - MARIA TELMA DE SOUZA (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0053544-80.2006.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417354/2011 - JOSE MARIA DA SILVA (ADV. SP154226 - ELI ALVES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0052669-76.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417355/2011 - SERGIO PEDRO DOS SANTOS (ADV. SP160796 - VIVIAN GENARO, SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0028714-16.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417357/2011 - MARIA SOCORRO DE JESUS FRANCA (ADV. SP208021 - ROBSON MARQUES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016930-39.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417358/2011 - VALDIR TEIXEIRA MOURA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016155-82.2007.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417359/2011 - ALICIO VITAL DA VEIGA (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0014398-61.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417360/2011 - PRIMAVERA CRISTINA IZILDA DE PAULA SILVA (ADV. SP153047 - LIONETE MARIA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0013981-42.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417361/2011 - FERNANDO APARECIDO CATANANTE (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011510-50.2007.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417362/2011 - JOSE ONOFRE DOS SANTOS (ADV. SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS, SP279363 - MARTA SILVA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010785-33.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417363/2011 - CIDALVA DO SACRAMENTO SANTOS (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010308-07.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417364/2011 - JOSE JOAO TOSTES POSTIGO (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010299-42.2008.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417365/2011 - ANTONIO GOMES DA SILVA (ADV. SP077914 - ANGELO AUGUSTO CAMPASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010283-88.2008.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417366/2011 - ANDERSON DA SILVA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008824-51.2008.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417368/2011 - ISMAR DA SILVA ROCHA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008061-90.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417369/2011 - WILMA THEREZINHA DE LIMA SILVA (ADV. SP179258 - TATIANA CRISTINA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007619-21.2007.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417370/2011 - ELIO TAMAIO ALVES (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007172-46.2006.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417371/2011 - VALDIR JOSE LIBARDI (ADV. SP292441 - MARIANA DE PAULA MACIEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007066-77.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417372/2011 - EXPEDITO SILVA DE MEDEIROS (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006678-98.2008.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417373/2011 - EDSON MORENO SOTO (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006170-73.2008.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417374/2011 - MARIA APARECIDA PENARANDA (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006110-24.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417375/2011 - SILVIO OSMAR MESTRE (ADV. SP127418 - PATRICIA HELENA DE AVILA JACYNTHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005901-55.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417376/2011 - CARLOS APARECIDO LOURENCO (ADV. SP193867 - ZENAIDE ZANELATO CLEMENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005807-10.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417377/2011 - JOAO JULIO DA SILVA (ADV. SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005486-82.2007.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417378/2011 - ANTONIO BARBOSA (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004923-97.2007.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417379/2011 - MARIA APARECIDA FOGACA BULGARELI (ADV. SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004844-93.2008.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417380/2011 - JOSE RICARDO FELIX (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004496-33.2008.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417381/2011 - EUNAPIO DAVID DE OLIVEIRA (ADV. SP209394 - TAMARA RITA SERVILLE DONADELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004257-77.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417383/2011 - SEBASTIAO DA CUNHA CINTRA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004221-67.2006.4.03.6314 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417384/2011 - MANOEL DO CARMO DE CARVALHO (ADV. SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO).

0004216-57.2006.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417385/2011 - JOAQUIM BEGA FILHO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004139-98.2008.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417386/2011 - JOAO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA (ADV. SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003562-91.2006.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417387/2011 - PAULO DE MELO (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003339-41.2006.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417388/2011 - ADAO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002911-94.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417389/2011 - GILDASIO DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP116662 - ADRIANA MEIRE DA SILVA CLEMENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002760-31.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417390/2011 - MANUEL MACHADO DE ARAUJO (ADV. SP077591 - MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002681-49.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417391/2011 - LINDALVA APARECIDA FLORIANO (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002364-95.2006.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417392/2011 - HORTENCIA RUIZ SANTURBANO (ADV. SP158983 - LUIZ APARECIDO SARTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002123-72.2007.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417393/2011 - JOAO BATISTA GEROTO (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI, SP289914 - REBECA ROSA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001934-05.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417394/2011 - ALFREDO CASAROTTO (ADV. SP153094 - IVANIA APARECIDA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001821-48.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417395/2011 - JOAO BENEDICTO DE CARVALHO (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001085-58.2007.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417396/2011 - AUGUSTO MANOEL RIBEIRO (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000970-06.2008.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417397/2011 - ELOI LOPES DA SILVA (ADV. SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000760-31.2008.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417398/2011 - GASPAR JOAO DEPIZZOL (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000609-36.2006.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417400/2011 - JOSE BIANCHINI (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000575-49.2006.4.03.6314 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417401/2011 - ROBERTO SIMPLICIO DA COSTA (ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO GUIMARAES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO).

0000446-06.2008.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417402/2011 - JOÃO BATISTA DE MELO (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000084-10.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417403/2011 - JOCELINO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP178549 - ALMIRO SOARES DE RESENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0350943-62.2005.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417406/2011 - JOSE CARLOS FINOTTI CATAI (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0075874-71.2006.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417407/2011 - BENEDITO JOSE PAULINO (ADV. SP055286 - MARCELLO VIEIRA DA CUNHA, SP058905 - IRENE BARBARA CHAVES, SP067667 - ARMANDO SENNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0024836-20.2006.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417408/2011 - RAIMUNDO SOUZA CERQUEIRA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0019595-94.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417409/2011 - OSMAR DE VASCONCELOS (ADV. SP254790 - MARCUS PAZINATTO VARGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0015452-20.2008.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417410/2011 - JOSE CUSTODIO DA SILVA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0013753-36.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417411/2011 - JOSE GERALDO ALVES (ADV. SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011498-90.2008.4.03.6306 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417412/2011 - MATILDE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP208295 - VANESSA DE OLIVEIRA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006571-18.2007.4.03.6306 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417413/2011 - NAZARE SEBASTIAO SHUINDT (ADV. SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006160-72.2007.4.03.6306 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417414/2011 - PEDRO TOBIAS (ADV. SP064379 - CESAR BUSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003818-13.2006.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417415/2011 - ROQUE DA SILVA (ADV. SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003426-09.2007.4.03.6320 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417416/2011 - CHRISTOVAO PEREIRA FILHO (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002395-63.2007.4.03.6316 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417417/2011 - WALDEVINO DE QUEIROZ (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002277-84.2007.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417418/2011 - CLAUDEMIR ALBERTO GONZAGA (ADV. SP251022 - FABIO MARIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002245-84.2008.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417419/2011 - JOSE LUIZ BORELLA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000878-10.2008.4.03.6309 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417420/2011 - ALTAIR RODRIGUES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000853-95.2007.4.03.6320 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417421/2011 - ANA LUZIA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP208657 - KARINE PALANDI BASSANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016350-09.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417486/2011 - CARMELINDA HELENA DE OLIVEIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009680-18.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417487/2011 - MOISES CASTOR DE ATAIDES (ADV. SP229867 - RODRIGO FERNANDES SERVIDONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004798-13.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417488/2011 - GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002233-28.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417490/2011 - ANTONIO ACOSTA (ADV. SP225341 - ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002017-18.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417492/2011 - FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016705-19.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417497/2011 - ANTONIO CARLOS BARDY (ADV. SP154943 - SERGIO OLIVEIRA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005344-39.2006.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417498/2011 - SEBASTIAO DONIZETE GARCIA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001397-25.2007.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417499/2011 - GETULIO NUNES (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000263-41.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417500/2011 - EURIPEDES DE PAULA DA SILVA (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006222-90.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417509/2011 - DEJANIR APARECIDO GUIZELINE (ADV. SP150638 - MERCIA DA SILVA BAHU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006157-95.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417510/2011 - VALDEIR QUINTILIANO (ADV. SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

### APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este processo virtual, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pela parte autora, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

0055945-13.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416523/2011 - DORALICE RODRIGUES VILAS BOAS (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0019108-27.2008.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416524/2011 - VANILDA APARECIDA DE AZEVEDO (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006171-94.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416527/2011 - RAFAEL BARBOSA (ADV. SP139376 - FERNANDO CARVALHO NASSIF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001120-22.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416530/2011 - NEURACY LIMA DE OLIVEIRA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011087-54.2007.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416525/2011 - MARIA DE FATIMA MEDEIROS GAVIOLLI (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010791-25.2008.4.03.6306 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416526/2011 - ZILDA GONCALVES DA SILVA (ADV. SP104382 - JOSE BONIFACIO DOS SANTOS, SP192901 - FRANCISCO JOSÉ DE ARIMATÉIA REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005517-71.2008.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416528/2011 - ALDO ROSARIO DA SILVA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002636-82.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416529/2011 - JORGE BORGES PEREIRA (ADV. SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000967-45.2008.4.03.6305 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416531/2011 - GENI ROSA DE JESUS DOS SANTOS (ADV. SP115573 - ANTONIO BARBOSA DE LIMA, SP161905 - ALEXANDRE DEL BUONI SERRANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).  
\*\*\* FIM \*\*\*

0008858-58.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416617/2011 - JOAO MANOEL FERREIRA NEVES (ADV. SP212737 - DANILA MANFRE NOGUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO  
Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

0023515-08.2010.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416717/2011 - ELAINE MARQUES DA SILVA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(a)s Sr(a)s. Juíze(a)s Federais: Dr. Jairo da Silva Pinto, Dr. Fernando Marcelo Mendes e Dr. André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0008707-18.2008.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416438/2011 - JOANA GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); RENATO PIRES DA COSTA (ADV./PROC. SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA).

0004503-37.2008.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416439/2011 - BRUNO GIOVANI DA COSTA PEREIRA (ADV. SP119109 - MARIA APARECIDA SILVA VASCONCELLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0003819-96.2009.4.03.6308 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416440/2011 - MARIA JOSE DE JESUS SILVA (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003591-94.2009.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416441/2011 - CELSO DAVI DE QUEIROZ (ADV. SP190896 - CLEIDE DOS SANTOS BELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002551-23.2008.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416442/2011 - ADRIANO DE OLIVEIRA (ADV. SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000758-49.2008.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416443/2011 - ADEMAR FERREIRA DA SILVA (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0008191-27.2005.4.03.6309 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416445/2011 - ADRIANA CANDIDA DA SILVA (ADV. SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP111729 - JOAO FRANCISCO GONCALVES); GABRIEL CÂNDIDO DOS SANTOS REP/CURADOR JOAO F. GONÇALVES (ADV./PROC. SP111729 - JOAO FRANCISCO GONCALVES); LUANA FLORES DOS SANTOS REP POR SUA GENITORA (ADV./PROC. AL005136 - JOSE SOARES); MARIA ZILMARA FLORES DOS SANTOS REP POR SUA GENITORA (ADV./PROC. AL005136 - JOSE SOARES); DARLAN FLORES DOS SANTOS REP POR SUA GENITORA (ADV./PROC. AL005136 - JOSE SOARES); MARIA CÍCERA FLORES DOS SANTOS REP POR SUA GENITORA (ADV./PROC. AL005136 - JOSE SOARES).

0003227-98.2008.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416446/2011 - EURIDICE MARIA GONCALVES ANGELIERI (ADV. SP168100 - VAMBERTO BRUNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes. São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0023499-54.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415976/2011 - ELISIMA GONCALVES DO SACRAMENTO DA SILVA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0044555-46.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416252/2011 - MAURICIO MAIOTTI SEABRA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002908-86.2011.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416253/2011 - MARLEI DE OLIVEIRA RIDRIGUES (ADV. SP253645 - GUSTAVO COTRIM DA CUNHA SILVA, SP254874 - CLOVIS LIBERO DAS CHAGAS, SP262976 - DANILLO TEIXEIRA DE AQUINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002312-05.2011.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416254/2011 - VALQUIRIA FERNANDA MESA (ADV. SP174554 - JOSÉ FERNANDO ZACCARO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001380-17.2011.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416255/2011 - NEUZA MARIA CAPELAO DOS SANTOS (ADV. SP208142 - MICHELLE DINIZ, SP242219 - MARCEL LEONARDO DINIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045050-90.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416272/2011 - FABIO PACIENCIA DE FRANCA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043476-32.2010.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416273/2011 - SILVIA XAVIER DE CASTRO (ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023507-31.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416274/2011 - IVONETE DE SOUZA SANTOS CARNEIRO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Juiz Relator. Participaram do julgamento os Senhores Juizes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0009286-13.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416140/2011 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS SANTANA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES, SP232434 - SARAH DE JESUS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009079-14.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416143/2011 - OSCAR MANOEL DOS SANTOS (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009047-09.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416144/2011 - RAYMUNDO MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008854-91.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416145/2011 - WANDERLEY FERREIRA SANTAS (ADV. SP219361 - JULIANA LEITE CUNHA TALEB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008848-84.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416146/2011 - SUZANA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS (ADV. SP278716 - CÍCERO JOÃO DA SILVA JUNIOR, SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008804-65.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416147/2011 - MANOEL GOMES BARBOSA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008773-45.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416148/2011 - MARINES VIEIRA DA SILVA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS, SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008529-19.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416149/2011 - CLAUDIO ELIAS SACRAMENTO (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008498-96.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416150/2011 - JUAREZ DOS SANTOS (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008326-57.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416151/2011 - JORGE LUIZ DE SOUZA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008241-71.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416152/2011 - MARCIO CHAVES SILVA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008194-97.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416153/2011 - JOSE RUFO SOBRINHO (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008162-92.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416154/2011 - GIVALDO DOS SANTOS CANDIDO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008148-11.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416155/2011 - REGINA GOMES DE OLIVEIRA WIPPEL (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008110-96.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416156/2011 - LEONARDO CARAPIÁ DE QUEIROZ (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008001-82.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416157/2011 - SANDRO DOS SANTOS FONSECA (ADV. SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007986-16.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416158/2011 - EVERALDO ESTEVAM (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007968-92.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416159/2011 - MARIA ELENA DO NASCIMENTO (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007924-73.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416160/2011 - VALMIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA (ADV. SP249673 - ALEXANDRE RAMOS PAIXÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007756-71.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416161/2011 - JUSTINO BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007694-31.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416162/2011 - ELI OSVALDO NONATO DOS SANTOS (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007648-42.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416163/2011 - HELIO DOS SANTOS VALENCA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007598-16.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416164/2011 - MARCOS MARQUES PEREIRA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007558-34.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416165/2011 - ELINA RITA SPOSITO DOS SANTOS DE LIMA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007497-76.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416166/2011 - ADRIANO NAZARIO (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007423-22.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416167/2011 - JOAO RIBEIRO RAMOS (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007007-54.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416168/2011 - NILDO JOSE DE MELO (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006922-68.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416169/2011 - ROZILDA MARIA ALVES DA SILVA (ADV. SP218706 - CRISTIANO MARCOS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006920-98.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416170/2011 - ANTONIO CARLOS AMARAL LIMA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006872-42.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416171/2011 - EDSON GROPE (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006809-17.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416172/2011 - GERALDO GASPAR GOMES DA SILVA (ADV. SP190255 - LEONARDO VAZ, SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006801-40.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416173/2011 - JOSE GABRIEL RAMOS DA SILVA (ADV. SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006707-92.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416174/2011 - CARLOS ROBERTO MARTINS ZOVICO (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006672-35.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416176/2011 - ROMILDO SEVERINO DO NASCIMENTO (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005843-54.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416177/2011 - HELENA SEVERINA ALVES (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005803-72.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416178/2011 - DAGMAR APARECIDA COSTA DA SILVA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005768-15.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416179/2011 - JOSE SANTANA MATOS (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005710-12.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416180/2011 - ALFREDO DIAS DOS SANTOS (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES, SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005649-54.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416181/2011 - LAURA COSTA SILVA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005620-04.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416182/2011 - JOÃO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005534-33.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416183/2011 - ALLAN BADY FERNANDES (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005468-53.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416184/2011 - ALCIONE ANDRADE DOS SANTOS (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005299-66.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416185/2011 - IRANILDO JOSE MELO DA SILVA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005156-77.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416186/2011 - FRANCISCO MARIANO DA SILVA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004892-60.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416187/2011 - EVERALDO JOSE DE AZEVEDO (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004570-40.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416188/2011 - GERALDA DE PAULA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004521-96.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416189/2011 - JOSE NUNES RAMOS (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA, SP295848 - FABIO GOMES PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004498-53.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416190/2011 - KELLY SILVA DE CARVALHO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004290-69.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416191/2011 - VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004197-72.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416192/2011 - FATIMA ALZIRA PIRES SANTOS (ADV. SP186286 - RENATA MAIA PEREIRA DE LIMA, SP198757 - FRANCINE RIBEIRO DO COUTO, SP198568 - RICARDO RODRIGUES ROSA, SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004028-22.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416193/2011 - MARIA NOELIA ARAUJO MENEZES (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004021-30.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416194/2011 - PAULO WILLIANS AVELINO BOMFIM (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002974-84.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416195/2011 - ROSANGELA MARQUES (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS, SP198757 - FRANCINE RIBEIRO DO COUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002944-49.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416196/2011 - ELINETE VITORIANO (ADV. SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS, SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002902-34.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416197/2011 - ALICE GONCALVES FORMENTO (ADV. SP258343 - ANTONIO CLAUDIO FORMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002835-35.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416198/2011 - MARIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002795-53.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416199/2011 - EXPEDITO FRANCISCO DA FONSECA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002766-03.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416200/2011 - VITORIA DOS SANTOS MATTOS (MENOR IMPÚBERE - REPR P/) (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002563-41.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416201/2011 - VILMA GUIMARAES DE MATOS CHAVES (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002392-84.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416202/2011 - ANTONIO DAS DORES DE SOUZA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002296-69.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416203/2011 - JAIRO BARROS RABELO (ADV. SP250510 - NELSON ROBERTO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002255-05.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416204/2011 - EDMILSON DE SOUZA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002241-21.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416205/2011 - IVANILDA AMBROZIO ELOI DOS SANTOS (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002233-44.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416206/2011 - FRANCISCO DUARTE (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002061-05.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416207/2011 - JOSEFA BISPO DO NASCIMENTO (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001887-93.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416208/2011 - SILVIO SILVA (ADV. SP052196 - JOSE LAURINDO GALANTE VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001864-50.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416209/2011 - MARIO DA CONCEICAO SILVA FREIRE (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001840-22.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416210/2011 - CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001839-37.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416211/2011 - SINVALDO MARTINS DOS SANTOS (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001806-47.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416212/2011 - JEORGE ALMEIDA DA CRUZ (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001751-96.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416213/2011 - ANTENOR GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001731-08.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416214/2011 - MAURO APARECIDO DE JESUS PASSOS (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001713-84.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416215/2011 - HELENO MANOEL DOS SANTOS (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001366-51.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416216/2011 - ADELSON PAIXAO BISPO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001355-22.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416217/2011 - EDVALDO MARIANO DOS SANTOS (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001310-18.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416218/2011 - LUIZ DARCI RIBEIRO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001290-61.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416219/2011 - WANDA CIARDULLO TERRANOVA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001279-95.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416220/2011 - MARCIO LUCENA DE ARAUJO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001271-21.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416221/2011 - GEOZ VENTURA DE ANDRADE (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001088-50.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416222/2011 - DANIEL SANTOS LIMA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000983-73.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416223/2011 - JOSE ERNANDES PEREIRA BARBOSA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000982-88.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416224/2011 - ROSANGELA DE LEMOS ROCHA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS); LUIS AGOSTINHO LEMOS RAMOS (MENOR - ASSIST P/) (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS); JULIO HENRIQUE LEMOS RAMOS (MENOR IMPÚBERE - REPR P/) (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS); VITOR ANGELO LEMOS RAMOS (MENOR IMPÚBERE - REPR P/) (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000920-48.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416225/2011 - GERCILIO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000906-64.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416226/2011 - SEVERINO RAMOS DA SILVA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES, SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000902-27.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416227/2011 - MARIA JOANA DOS SANTOS (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES, SP284549 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000877-14.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416228/2011 - LUCIANO RAMOS DA SILVA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000554-09.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416229/2011 - MARIA CELESTE GOMES DA SILVA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000547-17.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416230/2011 - MARIA FERNANDES MARIANO (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000217-20.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416231/2011 - ALTAMIRO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000151-40.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416232/2011 - EDVALDO FERREIRA DE LIMA FILHO (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000130-64.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416233/2011 - MARIA OZANA FIGUEIRA DOS SANTOS (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000110-73.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416234/2011 - ADÃO MARTINS DA ROCHA (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000094-22.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416235/2011 - PAULO SERGIO SANTANA DA SILVA (ADV. SP279452 - PATRICIA CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0033138-96.2010.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416760/2011 - CICERO JOSE DA SILVA (ADV. SP228879 - IVO BRITO CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, nego provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

0012862-97.2008.4.03.6306 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416486/2011 - JOSE ROBERTO SEARA NOVAIS (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS, SP182965 - SARAY SALES SARAIVA, SP202853 - MAURICIO GOMES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este processo virtual, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pela parte autora, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - EMENTA  
PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E/OU APOSENTADORIA POR IDADE. NÃO COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE QUE GARANTA SUBSISTÊNCIA AO SEGURADO. Não ficou caracterizada a incapacidade do segurado para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência mediante prova pericial produzida nos autos não fazendo jus o mesmo à concessão do benefício de aposentadoria por invalidez e /ou auxílio-doença. Recurso de sentença improvido.

IV - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal Cível do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0036639-58.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416495/2011 - JOAQUIM CANDIDO DE LIMA (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0019418-40.2007.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416498/2011 - TATIANA APARECIDA SPICA GUARINO (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012244-33.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416500/2011 - REGINA DAS GRACAS NEVES PEREIRA (ADV. SP274227 - VALTER LUIS BRANDÃO BONETI, SP268200 - ALESSANDRO GUSTAVO FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009697-20.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416502/2011 - CLARINES FERREIRA (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA, SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008481-97.2009.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416503/2011 - JOSE RENATO ZANI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006116-88.2009.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416505/2011 - CIRO MERIGHI (ADV. SP238958 - CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA, SP218745 - JEFFERSON RODRIGO CHIAMBA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005974-42.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416506/2011 - JOSE DOS REIS SOUZA (ADV. SP159992 - WELTON JOSÉ GERON, SP211777 - GERSON LUIZ ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004599-69.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416510/2011 - MARIA DE FATIMA MURARI LEONEL (ADV. SP056182 - JOSE CARLOS CACERES MUNHOZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003717-58.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416511/2011 - LUIZ CARLOS BARBOSA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003716-36.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416512/2011 - LUCIA FARIAS PEREIRA GONCALVES (ADV. SP143028 - HAMILTON ROVANI NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003364-28.2009.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416514/2011 - ANTONIO DE SOUZA PASSOS (ADV. SP225095 - ROGERIO MOREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002868-72.2009.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416515/2011 - FAGNER FERREIRA DA SILVA (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA, SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA GERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039419-68.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416493/2011 - HELENA ROMAO (ADV. SP197031 - CARLA ADRIANA DE ARAUJO RAMOS BACCAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036325-15.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416496/2011 - NOEMIA GOES DE OLIVEIRA (ADV. SP252657 - MARCOS MARCELO MANCINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005728-54.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416507/2011 - MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DE ARAUJO (ADV. SP276354 - SAMARA REGINA JACITTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005275-53.2010.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416508/2011 - CREUSA DE JESUS TEIXEIRA (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004948-17.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416509/2011 - ELENI BONILHA (ADV. SP279363 - MARTA SILVA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003368-09.2011.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416513/2011 - ROMILDA TIBURCIO RONCADA (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002695-56.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416516/2011 - ARLETE FAUSTINO DOS SANTOS (ADV. SP264506 - JANETE FLAUSINO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001345-57.2011.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416517/2011 - DEUSDETE JOAQUIM DA SILVA (ADV. SP252670 - ODILON MANOEL RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001337-80.2011.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416518/2011 - APARECIDA CARVALHO DA SILVA (ADV. SP137177 - JOZELITO RODRIGUES DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000949-31.2011.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416519/2011 - JOSE EDSON ARAUJO FERREIRA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000919-75.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416520/2011 - VALDIRENE PEREIRA DE LIMA (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000300-18.2011.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416521/2011 - SOLANGE APARECIDA ROCCA (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0016443-69.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418073/2011 - LUIS CELESTINO (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0005452-08.2010.4.03.6309 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417540/2011 - FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000815-62.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417548/2011 - ODAIR CARLOS TEIXEIRA (ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO GUIMARAES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0002916-72.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417543/2011 - WASHINGTON LUIS ALVES (ADV. SP167418 - JAMES MARLOS CAMPANHA, SP239690 - GUSTAVO MILANI BOMBARDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0002053-19.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417546/2011 - DONARIA APARECIDA MARTIM DA SILVA (ADV. SP286255 - MARIA CLAUDIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Jairo da Silva Pinto, Paulo Ricardo Arena Filho e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0030358-91.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416136/2011 - JOSE GILBERTO DOLCI (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0016464-14.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416137/2011 - ANA EMILIA DE QUEIROZ VATTIMO (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0011909-43.2007.4.03.6315 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416138/2011 - ERIKA BEGER ZANFIROV (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA).

0005983-59.2008.4.03.6311 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416139/2011 - RITA LUCIA DE CASSIA DE SOUZA MARQUES (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0004905-30.2008.4.03.6311 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416142/2011 - ARLETE AZEVEDO DA FONSECA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0077612-60.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416236/2011 - CLAUDIO ANTONIO CASAGRANDE (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0027918-25.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416237/2011 - HUGO BUTKERAITIS (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0019469-44.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416238/2011 - ANGELINA INES MONTESSO EBERLEIN (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

\*\*\* FIM \*\*\*

0009491-69.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416727/2011 - MARCELO LUZ DOS SANTOS (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, nego provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(s) Juiz(es) Federal(is) Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0011743-60.2006.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417539/2011 - NELSON GERALDO (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006197-24.2006.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417544/2011 - DOMINGOS FERREIRA DUARTE (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004412-36.2006.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417547/2011 - ANGELO APARECIDO MORELI (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003200-77.2006.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417550/2011 - APARECIDO DO IMPERIO (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002040-17.2006.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417552/2011 - JOSE CARLOS MAIOLO (ADV. SP075015 - LAUREANGELA MARIA B ANDRADE FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017947-47.2006.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417558/2011 - JOSE ROBERTO AGUILAR (ADV. SP215563 - PAULA KARINA BELUZO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004646-45.2007.4.03.6319 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417560/2011 - JOAO CORDEIRO (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)).

0005792-72.2007.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417605/2011 - PAULINO PAULO PEREIRA (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006288-70.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417614/2011 - NELSON BOLSONI (ADV. SP162434 - ANDERSON LUIZ SCOFONI, SP189342 - ROMERO DA SILVA LEÃO, SP200953 - ALEX MOISÉS TEDESCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0028826-48.2008.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417428/2011 - IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017614-59.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417429/2011 - VALDIR TROFINO (ADV. SP136397 - RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA SOBRINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0013470-73.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417430/2011 - MARIA DAS DORES BUENO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011238-54.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417431/2011 - LUIS CARLOS DE SOUSA (ADV. SP086679 - ANTONIO ZANOTIN, SP275645 - CAROLINA DUTRA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008735-28.2008.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417432/2011 - ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007398-33.2010.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417433/2011 - JOLIVAR CAETANO DE ARAUJO (ADV. SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002742-68.2008.4.03.6314 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417438/2011 - EZIEL MARIANO DA SILVA (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0002207-08.2009.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417441/2011 - MARIA APARECIDA DE LURDES ZANIRATO AUGUSTO (ADV. SP238917 - ALINE PEREIRA MARTINS DE ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0001122-21.2008.4.03.6314 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417443/2011 - JOSE CARLOS ANTUNES (ADV. SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0005563-26.2009.4.03.6309 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417481/2011 - JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS (ADV. SP205443 - FABIO ADRIANO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004974-21.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417503/2011 - APARECIDA DE LOURDES GARCIA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001419-53.2007.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417505/2011 - AIRTON DE SOUSA AGUIAR (ADV. SP196100 - RENATA ALVES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000446-05.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417506/2011 - JOAO BATISTA LIMA DE SOUSA (ADV. SP169169 - ALEXANDER MARCO BUSNARDO PRIETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000073-71.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417507/2011 - JOSE PIRES DE CAMARGO (ADV. SP168906 - EDNIR APARECIDO VIEIRA, SP234065 - ANDERSON MANFRENATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0046499-83.2010.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417521/2011 - SEVIRINA VIEIRA DA SILVA MOURA (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045508-10.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417522/2011 - FIRMINO VENTURA DE CARVALHO (ADV. SP258496 - IZILDINHA SPINELLI, SP263629 - IVAN GOMES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037551-55.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417523/2011 - JOSE NILTON DOS SANTOS MEIRA (ADV. SP257613 - DANIELA BATISTA PEZZUOL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035399-34.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417524/2011 - ROSIANE CRISTINA BARRETO BOTELHO DE SOUZA (ADV. SP177326 - PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035589-31.2009.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417559/2011 - ANTONIO MENDES DE SOUSA (ADV. SP197535 - CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDERSEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035350-27.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417561/2011 - JAILTON LIMA DOS SANTOS (ADV. SP253104 - FERNANDO JORGE DE LIMA GERVASIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008979-33.2008.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417563/2011 - SHIRLEY MESSIAS (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005184-19.2008.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417564/2011 - DAVI ROCHA DE OLIVEIRA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0020155-55.2007.4.03.6306 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417683/2011 - IZABEL CRISTINA PAULINO (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012804-06.2008.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417684/2011 - ALENCAR MARTINS PEREIRA (ADV. SP225787 - MARCOS PAULO MOREIRA, SP218697 - CARLA REGINA CHAIB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007643-36.2009.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417685/2011 - BENIDES DE CASSIO VITAL (ADV. SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003513-19.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417686/2011 - ODAMIR ANTONIO ALVES (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002466-36.2009.4.03.6303 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417687/2011 - ARI SEVERIANO FERREIRA (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002217-11.2007.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417688/2011 - JOAO MARTINS (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001241-67.2008.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417689/2011 - LUIS CARLOS PANSANI (ADV. SP082571 - SELMA APARECIDA NEVES MALTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000399-43.2010.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417690/2011 - CLAUDINEIS DONIZETE NADALINI (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0076203-83.2006.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418074/2011 - JULIA BISPO DE OLIVEIRA (ADV. SP093253 - CILENE AVELINA BRAGA DE OLIVEIRA, SP290044 - ADILSON DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016465-33.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418075/2011 - ARNALDO JOSE DE ANDRADE (ADV. SP093253 - CILENE AVELINA BRAGA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0015432-42.2006.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418076/2011 - MARIA JOSE DIAS COSTA (ADV. SP155596 - VÂNIA RIBEIRO ATHAYDE DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007908-09.2007.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418077/2011 - MAURICEA FERREIRA ALVES (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004562-09.2009.4.03.6308 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418078/2011 - LUIZ ANTONIO APARECIDO CAMARA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004060-48.2006.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418079/2011 - MARIA APARECIDA BERALDO DE SOUZA (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003773-45.2007.4.03.6319 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418080/2011 - JOSE AFONSO PASSOS (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)).

0002091-28.2006.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418081/2011 - RUBENS DE MORAES (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES); INEZ APARECIDA PISSUTO GALIANO (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES); ALEANDRO FERREIRA DE MORAES (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES); EDUARDO CANATO (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES); GABRIEL CANATO (ADV. SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001898-09.2008.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418082/2011 - BARBARA ROSALIA CAETANO (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP255758 - JOSE FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002614-54.2008.4.03.6312 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418097/2011 - ANTONIO WALTER PROIETI (ADV. SP078066 - LENIRO DA FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000023-26.2006.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418098/2011 - ANGELO FERME (ADV. SP234330 - CAMILA ANDRAOS MARQUEZIN GIACON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003701-73.2007.4.03.6314 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418122/2011 - JOSE ANTONIO CREPOLDI (ADV. SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTTI).

0003556-65.2008.4.03.6319 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418123/2011 - JOSE JOAO QUIRINO (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. MS011469 - TIAGO BRIGITE).

0002573-70.2006.4.03.6308 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418125/2011 - OSMAR DE OLIVEIRA (ADV. SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002422-06.2008.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418126/2011 - JOAO SILVEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001919-48.2009.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418127/2011 - WILSON PAULO BARBOSA (ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000753-78.2009.4.03.6318 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418129/2011 - JOAO DOS REIS PEREIRA (ADV. SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000065-59.2008.4.03.6316 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418130/2011 - DONIZETE BREGALANTE (ADV. SP251648 - MARUZA RUBIA CAVASSANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0056151-61.2009.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418172/2011 - ROSA MARIA PELIZARI DA CONCEICAO (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0054928-73.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418173/2011 - MARIA DE FATIMA CONTENTE (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048673-36.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418174/2011 - BENICIO DA SILVA SANTOS (ADV. SP176752 - DECIO PAZEMECKAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047624-57.2008.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418175/2011 - SIDNEI TADEU FIOROTTI (ADV. SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046499-54.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418176/2011 - TETSUO KARIYA (ADV. SP077253 - ANTENOR MASHIO JUNIOR, SP210444 - LEONICE FERREIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0043099-95.2009.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418177/2011 - MARIA DE LOURDES SILVA ALVES (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR, SP257807 - KAREN REGINA CAMPANILE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039155-22.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418178/2011 - OSWALDO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0035426-85.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418179/2011 - DAGMAR OLIVEIRA SOUSA (ADV. SP262533 - IZABEL CRISTINA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034729-64.2008.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418180/2011 - ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP219751 - VAGNER LUIZ ESPERANDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0032858-96.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418181/2011 - ROBERTO BERNARDES DE FARIA (ADV. SP084090 - JOSE ANGELO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023897-35.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418183/2011 - PEDRO PEREIRA DA COSTA (ADV. SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012429-71.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418184/2011 - ADEMAR VALDEMIR DE OLIVEIRA (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011891-90.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418185/2011 - SUELI DE SOUZA BELEMO (ADV. SP154943 - SERGIO OLIVEIRA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010789-91.2009.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418186/2011 - JOAO BOSCO VAZ (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010577-70.2009.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418187/2011 - WILSON DE MORAES (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010403-03.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418188/2011 - JANDIRA DA SILVA DE OLIVEIRA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010065-92.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418189/2011 - VALMIR DE JESUS (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009251-17.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418190/2011 - FRANCISCO GERALDO SATURNO (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008984-33.2009.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418191/2011 - LAURICE BARBOSA (ADV. SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008297-65.2009.4.03.6303 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418192/2011 - ROSANA DE FATIMA GOMES HUARACHI (ADV. SP273492 - CLEA SANDRA MALFATTI RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007803-67.2009.4.03.6315 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418193/2011 - SAMUEL VALENTIM MOREIRA (ADV. SP110325 - MARLENE GOMES DE MORAES E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007765-82.2009.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418194/2011 - CARLOS JULIO DE SOUSA (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR, SP115760E - LUCIANO PARREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007559-83.2009.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418195/2011 - MARCIA PINTO DE OLIVEIRA SA (ADV. SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007205-49.2009.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418196/2011 - JOSE FRANCISCO BERTACCHI ZACHEL (ADV. SP194499 - PATRICIA FERREIRA APOLINARIO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006671-14.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418199/2011 - NILIO XAVIER GOMES (ADV. SP268262 - IVANETE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006624-37.2009.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418200/2011 - JOAO EVANGELISTA ALVARENGA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS, SP219892 - RAQUEL VIRGINIA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006076-75.2010.4.03.6303 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418201/2011 - DAIR GOMES CAMACHO (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005950-56.2009.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418203/2011 - CLODOMIRO ALVES COSTA (ADV. SP168100 - VAMBERTO BRUNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005638-41.2009.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418204/2011 - JORGE DE SOUZA (ADV. SP177595 - SONIA MARIA FORTUNATO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005529-24.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418205/2011 - ROBERTO EDUARDO (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004786-50.2009.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418206/2011 - VALDEMAR PAULO DE OLIVEIRA (ADV. SP158416 - MARISA COIMBRA GOBBO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004726-55.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418207/2011 - ANTONIO LUIS BERNARDI (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI, SP076453 - MARIO LUIS

BENEDITTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004419-35.2009.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418208/2011 - JOAO CARLOS ANTUNES (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004409-12.2010.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418209/2011 - CONCEICAO APARECIDO LEONEL (ADV. SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003819-14.2009.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418211/2011 - ADAO DAMASIO (ADV. SP176511 - BIANCA CRISTINA NASCIMENTO CORCINO PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003730-12.2010.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418212/2011 - GERSON CARNIEL DE ALMEIDA (ADV. SP169484 - MARCELO FLORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003401-76.2009.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418213/2011 - ADAO MIRANDA BUENO (ADV. SP082185 - MARILENA VIEIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003261-42.2009.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418214/2011 - GERALDO MAGELA PINTO (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003188-91.2010.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418215/2011 - UBIRATAN ALFREDO DA SILVA (ADV. SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003080-93.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418216/2011 - CARLOS AUGUSTO MODESTO (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002957-12.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418218/2011 - JOSE APARECIDO AGOSTINHO (ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS, SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002893-21.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418219/2011 - JOAO SOEIRO FILHO (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002702-54.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418220/2011 - RITA APARECIDA BIM (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI, SP175155 - ROGÉRIO ASSEF BARREIRA, SP285458 - PAULO EDUARDO MATIAS BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002484-14.2010.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418221/2011 - HELIO ZAMBOLIM (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001355-02.2009.4.03.6308 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418222/2011 - CARLOS MANOEL DOS SANTOS (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001273-89.2009.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418223/2011 - CLAUDIO DE CASTRO ALVES (ADV. SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ, SP173273 - LEONARDO ARRUDA MUNHOZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001118-43.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418224/2011 - APARECIDO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP147941 - JAQUES MARCO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001029-45.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418225/2011 - ANIZIO MANOEL RIBEIRO (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000392-61.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418228/2011 - GIDEON VILELA SILVA (ADV. SP014919 - FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI, SP079750 - TANIA MARIA DE ALMEIDA LIPORONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000272-29.2010.4.03.6303 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418229/2011 - RAFAEL MARCOS FERREIRA (ADV. SP194212 - HUGO GONCALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010926-15.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418270/2011 - PAULO CESAR GOMES CAMARGO (ADV. SP154943 - SERGIO OLIVEIRA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009705-94.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418271/2011 - ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIDA (ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006853-52.2009.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418272/2011 - LUIZ CARLOS PERES (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE, SP155766 - ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO, SP237786 - CRISTIANE FONSECA ESPOSITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004332-48.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418273/2011 - ADAO NORATO ORTEIRO (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003236-95.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418274/2011 - MAURILIO DONIZETTI GONCALVES (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITTINI, SP076453 - MARIO LUIS BENEDITTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0063821-53.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418284/2011 - ROSERIA DE SOUZA ROXO (ADV. SP121980 - SUELI MATEUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0063222-17.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418285/2011 - RAIMUNDO TRINDADE FILHO (ADV. SP235551 - GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039486-04.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418286/2011 - EMILIO ALVES VIANA (ADV. SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018439-37.2009.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301418287/2011 - SANDRA MARISA LAZARO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ, SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006356-71.2009.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418288/2011 - JOAQUIM TEODORO PEREIRA (ADV. SP246724 - KLEBER VELOSO CERQUEIRA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006054-42.2009.4.03.6306 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417435/2011 - JUCILEIDE DE JESUS MELO (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO, SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO, SP142331 - MARIA APARECIDA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002786-74.2009.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417437/2011 - FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002742-21.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417439/2011 - LAUDINEI CRISTIANO FURLANETTO (ADV. SP150961 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA, SP284838 - GILSON JOÃO MATULOVIC DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002239-68.2008.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417440/2011 - WILSON RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001820-48.2008.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417442/2011 - CINIRA APARECIDA DE PAULA CELESTINO (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000431-57.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417444/2011 - JONAS RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP272631 - DANIELLA MUNIZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000420-28.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417445/2011 - MARCO ANTONIO GUIMARAES DE SOUZA (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002582-64.2008.4.03.6307 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417484/2011 - JOSE LENILVANDO FERNANDES (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES, SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO, SP211735 - CASSIA

MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004902-19.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417504/2011 - MARIA VANESSA DOS SANTOS (ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004886-87.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417565/2011 - ANA BAUER DE MOURA (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0000528-26.2007.4.03.6319 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417664/2011 - EVERALDO GONZAGA (ADV. SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da CEF, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(s) Juiz(es) Federal(is) Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0055919-15.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417594/2011 - JURACI MORELATTO (ADV. SP099992 - LUCIANA AYALA COSSIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0019189-05.2010.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417599/2011 - ELVIRA ELLAUER (ADV. SP237302 - CÍCERO DONISETE DE SOUZA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010818-52.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417600/2011 - MAGNOLIA DIAS DA SILVA (ADV. SP074775 - VALTER DE OLIVEIRA PRATES, SP152883 - ELAINE DE OLIVEIRA PRATES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003700-95.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417603/2011 - SILVANI RAFAELA GONCALVES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001268-06.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417604/2011 - MARIA CLASETE BASSAN PERMANHANI (ADV. SP121851 - SOLEMAR NIERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0009641-50.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416733/2011 - ANDRELINO FERREIRA VAZ (ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA, SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE

OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). I - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso nos termos do voto do Juiz Relator. Participaram desse julgamento os Exmos. Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto. São Paulo, 11 de outubro de 2011.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - EMENTA

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. INCAPACIDADE PARA OS ATOS DA VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO. LAUDO PERICIAL MÉDICO DESFAVORÁVEL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONTRÁRIOS. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO INDEVIDO. 1. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência que comprove a incapacidade para os atos da vida independente e para o trabalho e renda familiar 'per capita' inferior a 1/4 do salário mínimo. 2. Fundamento Legal: artigo 20, Lei n.º 8.742/1993 e artigo 4º, Decreto n.º 6.214/2007. 3. Laudo médico peremptório ao afirmar a inexistência de incapacidade laborativa total da parte autora. 4. Ausência de elementos contrários. 5. Análise do requisito hipossuficiência econômica prejudicado. 6. Recurso improvido.

IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da 3ª Região - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Meritíssimos(as) Juízes(as) Federais: Dr. Jairo da Silva Pinto, Dr. Fernando Marcelo Mendes e Dr. André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0022143-24.2010.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416410/2011 - SEBASTIAO ALVES GOMES (ADV. SP176872 - JÊNIFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012770-63.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416411/2011 - JUDITE DA SILVA LEITE (ADV. SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0011908-92.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416412/2011 - MARIA COSME PINHEIRO DE SOUZA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010699-88.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416413/2011 - EMERSON GIL TEIXEIRA JUNIOR (ADV. SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA, SP200985 - CLAUDINEI LUÍS DA SILVA, SP251250 - CAROLINA SICCHIERI RODRIGUES GALVÃO, SP282027 - ANDREY RODRIGO CHINAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008219-50.2009.4.03.6310 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416414/2011 - DENISE CASSIANO SOARES (ADV. SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007161-02.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416415/2011 - ROSANGELA OLIVEIRA PAULO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007001-79.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416416/2011 - DALVA LUIZA GUIDETI CORREA (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006271-63.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416418/2011 - WALDIR ALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA, SP089934 - MARTA HELENA GERALDI, SP237428 - ALEX AUGUSTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005228-46.2010.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416419/2011 - MARIA CELINA BRUNO MAGALHAES (ADV. SP238612 - DÉBORA IRIAS DE SANT'ANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005115-23.2009.4.03.6319 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416420/2011 - IRENE SOARES VITO (ADV. SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA, SP139271 - ADRIANO BONAMETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE).

0004538-06.2008.4.03.6311 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416421/2011 - SERGIO LUIZ DA SILVA (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES, SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003803-29.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416422/2011 - MIRELLE MARTINS DA SILVA SOUZA (ADV. SP256762 - RAFAEL MIRANDA GABARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003420-51.2010.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416423/2011 - MARIA APARECIDA MACHADO FLEMING (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002531-80.2009.4.03.6319 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416424/2011 - OSMAR CONTADOR (ADV. SP184347 - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL).

0002491-79.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416425/2011 - MARIA IVONE SANTANA GARDIANO (ADV. SP115435 - SERGIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0002213-84.2010.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416426/2011 - NEIDE ALVES DA ROCHA (ADV. SP241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001907-30.2010.4.03.6308 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416427/2011 - JUREMA DE JESUS CARVALHO (ADV. SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000301-33.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416428/2011 - MARIA BETANIA LOURENCO DA SILVA (ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0055645-85.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415868/2011 - LUZIA VALADAO DE FARIAS (ADV. SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, acolher os embargos declaratórios e negar provimento ao recurso do autor, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

Participaram desse julgamento os Exmos. Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Jairo da Silva Pinto, Paulo Ricardo Arena Filho e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0049358-09.2009.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416114/2011 - CREUZA DOS SANTOS FERREIRA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036650-87.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416116/2011 - CELSO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP273230 - ALBERTO BERAHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008998-92.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416120/2011 - ROSANGELA DO CARMO INACIO DE SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002475-58.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416098/2011 - JUDITE DE MELO XAVIER (ADV. SP291299 - WILSON DE LIMA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0010085-20.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416118/2011 - ANA MARIA BALIEIRO ANTUNES (ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006515-82.2007.4.03.6306 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416121/2011 - CICERO DE FREITAS BARBOSA (ADV. SP099653 - ELIAS RUBENS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004504-87.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416122/2011 - DECIO DIOGO PEREIRA (ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002744-06.2010.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416124/2011 - FRANCISCO DONATO (ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009276-66.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416119/2011 - DELSON NASCIMENTO JUNIOR (ADV. SP177209 - ROSEMEIRE DE JESUS TEIXEIRA, SP177204 - PAULO ROBERTO CARDOSO CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003441-66.2006.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416123/2011 - GERALDO GOMES DOS SANTOS (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039801-95.2009.4.03.6301 - 7ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416115/2011 - ROBERTO DOS SANTOS GUERRA (ADV. SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007217-63.2009.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416129/2011 - RUBENS PIZOL (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007143-09.2009.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416130/2011 - EDEMIR MASSARINI (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006701-43.2009.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416131/2011 - VALDIR VANÇAN (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006595-81.2009.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416132/2011 - CONSTANTINO SPERANDIO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002563-96.2010.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416133/2011 - DIONISIO COLASANTO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000331-14.2010.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416134/2011 - MARIO PEREIRA BEZERRA (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000185-70.2010.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416135/2011 - ROQUE GRISOTTO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0445954-55.2004.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416113/2011 - IVANI DOS SANTOS MATEUS (ADV. SP130155 - ELISABETH TRUGLIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Paulo Ricardo Arena Filho, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 27 de setembro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este processo virtual, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pela parte autora, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

0004447-69.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416566/2011 - NOEL NOGUEIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0529250-96.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416563/2011 - PAULO ALVES FERREIRA (ADV. SP259773 - ALEXANDRE DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008612-69.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416564/2011 - LUIZ CARLOS BORGES (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008155-30.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416565/2011 - TANIA MARA DA SILVA HORACIO (ADV. SP194212 - HUGO GONCALVES DIAS, SP291845 - BRUNA FURLAN MIRANDA DELLA TORRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003273-11.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416567/2011 - MARA LUCIA PEREIRA FELICIANO (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0008709-72.2009.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416482/2011 - FERNANDO DE CAMARGO (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este processo virtual, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pela parte autora, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de novembro de 2011.

0008065-88.2011.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415943/2011 - GILBERTO FERREIRA DA CRUZ (ADV. SP263015 - FERNANDA NUNES PAGLIOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0009971-47.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416745/2011 - IVONE PERES GOMES FERRES (ADV. SP261820 - THALLES OLIVEIRA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). I - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso nos termos do voto do Juiz Relator. Participaram desse julgamento os Exmos. Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.  
São Paulo, 11 de outubro de 2011.

0031742-89.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416257/2011 - MARLENE MARIA PILLON (ADV. SP111080 - CREUSA AKIKO HIRAKAWA); ALBERTO PILLON - ESPOLIO (ADV. SP111080 - CREUSA AKIKO HIRAKAWA); ALBERTO PILLON JUNIOR (ADV. SP111080 - CREUSA AKIKO HIRAKAWA); CAROLINE EUGENIA PILLON (ADV. SP111080 - CREUSA AKIKO HIRAKAWA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os(as) Srs(as). Juízes(as) Federais: Dr. Jairo da Silva Pinto, Dr. Fernando Marcelo Mendes e Dr. André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso do Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do voto do Juiz Relator. Participaram do julgamento os Senhores Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.  
São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0001230-62.2008.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416240/2011 - APARECIDO SOARES (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002627-33.2011.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416097/2011 - KATIA ISABEL FERRARI (ADV. SP174554 - JOSÉ FERNANDO ZACCARO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0039620-60.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416126/2011 - MARCIA CRISTINA BARBOZA MELO (ADV. SP295308 - LEANDRO RODRIGUES ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0038627-17.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416127/2011 - GERALDO CARRARA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000800-42.2010.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416241/2011 - PAULO HENRIQUE DE MIRANDA BARREIROS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003126-38.2011.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416096/2011 - VALERIA PEREIRA (ADV. SP242782 - FERNANDA LIMA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da CEF, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(s) Juiz(es) Federal(is) Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0026764-98.2009.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417660/2011 - BIRGIT BUCHOLTZ CASLAVSKY (ADV. ); CARLOS CASLAVSKI - ESPOLIO (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0003252-97.2007.4.03.6320 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417661/2011 - SALETE APARECIDA BARBOSA SARMENTO LOURUERI (ADV. SP102342 - MARIA APARECIDA CAETANO MENDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0004096-69.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416475/2011 - SADRAQUE VICENTE SANTANA (ADV. SP250510 - NELSON ROBERTO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012729-02.2010.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416484/2011 - APARECIDA DE ALMEIDA MODOLO (ADV. SP025094 - JOSE TROISE, SP165376 - MARIA APARECIDA MALANGE TROISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0013935-56.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416489/2011 - APARECIDA PEREIRA DA SILVA DO CARMO (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - Ementa

RECURSO DE SENTENÇA. PREVIDENCIÁRIO. INCLUSÃO DO 13ª SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO NATALINA) NO CÁLCULO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO DA PARTE AUTORA IMPROVIDO. 1. A partir da data da publicação da Lei nº 8.870/94 (16.04.1994), o décimo terceiro salário (gratificação natalina) foi expressamente excluído do período básico de cálculo dos benefícios. 2. Impossibilidade do acolhimento da pretensão mesmo se o benefício foi concedido segundo as regras constantes das redações originárias das Leis nº 8212/91 e nº 8213/91. 3. Precedente da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais - TNU. 4. Recurso conhecido e não provido.

IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Srs. Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0006390-97.2010.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416349/2011 - MANOEL SEGATTI (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA, SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006020-21.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416350/2011 - DEJALMA ANDRADE (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA, SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006019-36.2010.4.03.6310 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416351/2011 - PASCOAL DELLEVEDOVE (ADV. SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES, SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005437-36.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416352/2011 - ANTONIO VALVERDE (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA, SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003377-21.2009.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416354/2011 - NERONE SILVANI (ADV. SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003242-09.2009.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416355/2011 - CELEIDE MENDES DA SILVA (ADV. SP122888 - LUIZ OLAVO BRAGA OLIVEIRA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049799-24.2008.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416340/2011 - JOSE OSMAR TEIXEIRA (ADV. SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047151-37.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416342/2011 - WALDEMAR APARECIDO MORANDINE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042200-97.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416343/2011 - GILSON ALVES DE PAULA (ADV. SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036082-08.2009.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416344/2011 - GESIO CASSIA DE SOUSA (ADV. SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0034465-76.2010.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416345/2011 - JOSE SALZANI (ADV. SP225532 - SULIVAN LINCOLN SILVA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031951-53.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416346/2011 - JOSE LOMBARDI PEREZ (ADV. SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0015392-21.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416347/2011 - JOAQUIM PEDRO DE SOUZA FILHO (ADV. SP202595 - CLAUDETE DE FÁTIMA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0014063-37.2011.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416348/2011 - ISALTINO SANTOS SILVA FILHO (ADV. SP145199 - CRISTIANE FROES DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004830-50.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416353/2011 - ELVECIO DE CASTRO (ADV. SP208657 - KARINE PALANDI BASSANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001671-26.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416359/2011 - NISO CIOCA (ADV. SP240320 - ADRIANA RIBEIRO BERNARDO, SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0002823-50.2008.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416356/2011 - JOSE DE PAULA LIMA (ADV. SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002243-06.2011.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416357/2011 - ANTONIO PEREIRA BONFIM (ADV. SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA, SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS, SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM, SP235602 - MARIA CAROLINA ALVAREZ MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002197-29.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416358/2011 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP258777 - MARCELA DE PAULA E SILVA SIMAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000722-11.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416360/2011 - ISABEL LOPES DE OLIVEIRA (ADV. SP110155 - ORLANDO VENTURA DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - EMENTA

EMENTA: AÇÃO PROCESSADA SOB O RITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. RECURSO DE SENTENÇA. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 46 DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM A LEI Nº 10.352/2.001.

1. Sentença proferida em ação processada sob o rito dos Juizados Especiais Federais.
2. Recurso de sentença.
3. Incidência do art. 46, da Lei nº 9.099/95, combinado com a Lei nº 10.352/2.001.
4. Desprovemento ao recurso de sentença.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, decide a Terceira Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0061541-12.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416602/2011 - JOSE DE JESUS (ADV. SP159722 - DAVID DE MEDEIROS BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0057749-50.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416603/2011 - ESTEVAO JOSE DE SOUSA (ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0018704-05.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416604/2011 - APARECIDA CARNAUBA SOARES (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017453-49.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416606/2011 - MARIA DAS DORES SILVA ANDRADE (ADV. SP214055 - EVANDRO JOSE LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003682-38.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416607/2011 - JOSE VENANCIO DE SOUZA (ADV. SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003067-29.2011.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416608/2011 - SAMUEL GOMES DE MOURA (ADV. SP253645 - GUSTAVO COTRIM DA CUNHA SILVA, SP254874 - CLOVIS LIBERO DAS CHAGAS, SP262976 - DANILO TEIXEIRA DE AQUINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0029681-56.2010.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416758/2011 - ANGELA RAMOS RODRIGUES DE FREITAS (ADV. SP262799 - CLAUDIO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Fernando Marcelo Mendes e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

0041943-72.2009.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301418233/2011 - ARMANDO SILVA (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Juízes Federais Fernando Marcelo Mendes, Paulo Ricardo Arena Filho de Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0004348-72.2010.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415921/2011 - JOSE MARQUES GUILHERMINO DA SILVA (ADV. SP250510 - NELSON ROBERTO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR, SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE RMI DE BENEFÍCIO. AUXÍLIO-DOENÇA. ARTIGO 29, II, DA LEI 8.213/1991. ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA MEDIDA PROVISÓRIA N. 242/2005. INCONSTITUCIONALIDADE. REJEIÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL. DISCIPLINAMENTO DAS RELAÇÕES CONSTITUÍDAS NA VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA. AUSÊNCIA DE EXPEDIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO. ARTIGO 62, §§ 3º E 11, CR/88, NA REDAÇÃO DA EC N. 32/2001. INAPLICABILIDADE. REVISÃO DEVIDA. 1. Edição da Medida Provisória n. 242/2005, que alterou diversos dispositivos da Lei n. 8.213/1991, no tocante ao cálculo da renda mensal inicial dos benefícios por incapacidade. 2. Reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de controle concentrado, a inconstitucionalidade da referida norma, por meio de decisão liminar concedida nas ADIns n. 3.467-7/DF, 3.473-1/DF e 3.505-3/DF. 3. Rejeição dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória n. 242/2005 pelo Plenário do Senado Federal, que determinou o seu arquivamento, conforme o Ato Declaratório n. 01 publicado no DOU de 21/7/2005. 4. Perda de objeto das ADIns n. 3.467-7/DF, 3.473-1/DF e 3.505-3/DF e o conseqüente arquivamento determinado pelo relator (ADIn 3.467-7/DF, Relator Ministro Marco Aurélio Mello, julgado em 15/8/2005, decisão monocrática, DJ 23/8/2005). 5. Ausência de edição de decreto legislativo no prazo constitucional. 6. Manutenção das relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante a vigência da Medida Provisória n. 242/2005 (28/3/2005 a 3/7/2005), cuja constitucionalidade já foi objeto de controvérsia perante Tribunal Superior. 7. Inteligência do artigo 62, §§ 3º e 11, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 32/2001. 8. Expedição, pelo INSS, do Memorando-Circular Conjunto n. 13/PFEINSS/DIRBEN (5/8/2005) na tentativa de disciplinar, na esfera administrativa, o imbróglgio legislativo até então instalado. 9. Possibilidade de declaração, em sede de controle difuso, de inconstitucionalidade de Lei ou ato normativo por turmas ou colégios recursais de Juizado Especial sem a necessidade da observância da cláusula de reserva de plenário (artigo 97, CF). 10. Muito embora as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais gozem da competência para o julgamento dos recursos previstos nos artigos 4º e 5º da Lei n. 10.259/2001 (recurso de medida cautelar e recuso de sentença definitiva, respectivamente), a cláusula de reserva de plenário não é aplicável a este órgão, eis que não se enquadram na definição teórica de 'tribunal', por serem compostas apenas por colegiado de juízes de primeiro grau. 11. Inteligência do artigo 98, inciso I, da Constituição Federal, bem como do disposto no artigo 41, § 1º, da Lei n. 9.099/1995 c/c o artigo 1º da Lei n. 10.259/2001. 12. Precedente doutrinário e jurisprudencial (STF, AgRg no RE 468.466/RJ). 13. Inaplicabilidade, às turmas ou colégios recursais de Juizado Especial, do entendimento pacificado pela Súmula Vinculante n. 10, do Supremo Tribunal Federal, bem como das disposições contidas nos artigos 480 a 482 do Código de Processo Civil. 14. Declaração, em sede de controle difuso, da inconstitucionalidade das disposições introduzidas pela Medida Provisória n.º 242/2005. 15. Reconhecimento do direito à revisão de auxílio-doença concedido entre 28/3/2005 a 3/7/2005, mediante a incidência do comando originalmente previsto até 27/3/2005, no artigo 29 da Lei n. 8.213/1991. 16. Recurso improvido.

#### IV - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso do Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do voto do Juiz Relator. Participaram do julgamento os Senhores Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes. São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

#### APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - Acórdão

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juízes Federais André Wasilewski Duszczak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes. São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0004668-17.2008.4.03.6304 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415747/2011 - DURVALINO GIMENEZ GOMES (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008897-63.2007.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415738/2011 - SONIA DO CARMO FRANCISCO (ADV. SP119565 - CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); LAYLA B. GOMES SMICELATO (ADV./PROC. SP203789 - FLORENILSON SANTOS VILAS BOAS); ALLAN O. GOMES SMICELATO (ADV./PROC. SP203789 - FLORENILSON SANTOS VILAS BOAS).

0008057-13.2008.4.03.6303 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415741/2011 - NEILA DE ALMEIDA (ADV. SP248913D - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS, SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007733-44.2009.4.03.6317 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415743/2011 - BRASELINA ALVES DA SILVA (ADV. SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007433-86.2007.4.03.6306 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415745/2011 - MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); MARIA DOS ANJOS PAULA (ADV./PROC. SP225557 - ALBIS JOSÉ DE OLIVEIRA); WILLIAN PAULA DIAS (ADV./PROC. ).

0007004-51.2009.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415746/2011 - NEUSA DE MELO VESSONI (ADV. SP081060 - RITA DE CASSIA SOUZA LIMA, SP088476 - WILSON APARECIDO MENA); BRUNA CAROLINE MELO VESSONI (ADV. SP081060 - RITA DE CASSIA SOUZA LIMA, SP088476 - WILSON APARECIDO MENA); FELIPE MELO VESSONI (ADV. SP081060 - RITA DE CASSIA SOUZA LIMA, SP088476 - WILSON APARECIDO MENA); FERNANDA MELO VESSONI (ADV. SP081060 - RITA DE CASSIA SOUZA LIMA, SP088476 - WILSON APARECIDO MENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002983-17.2009.4.03.6311 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415748/2011 - MARILEIDE MARIA DA SILVA (ADV. SP279243 - DIEGO MANOEL PATRÍCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008413-62.2009.4.03.6306 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415740/2011 - CLOTILDE ARAUJO LIMA ZENEZI (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES, PR028789 - DIGELAINÉ MEYRE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007858-45.2009.4.03.6306 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415742/2011 - JOSE DE FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA (ADV. SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008868-27.2009.4.03.6306 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415866/2011 - MARINA ROSA DE ALMEIDA (ADV. SP283045 - GREYCE SOUZA DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008535-87.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415739/2011 - MARIA INES PEREIRA ZANETTIN (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0064084-85.2009.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415737/2011 - VALDEMAR LOPES (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007691-40.2009.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301415744/2011 - OLIMPIA MININEL FEITEIRO (ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, negar provimento ao recurso da

Caixa Econômica Federal, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento o(s) Juiz(es) Federal(is) Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszcak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0048250-08.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417633/2011 - FLAVIO DOS SANTOS (ADV. SP142271 - YARA DE ARAÚJO DE MALTES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0043636-91.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417634/2011 - HAMILTON MARIA DA SILVA (ADV. SP083190 - NICOLA LABATE, SP083548 - JOSE LUIZ PIRES DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0033886-02.2008.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417635/2011 - PAULO METZGER FILHO (ADV. SP062085 - ILMAR SCHIAVENATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0032385-42.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417636/2011 - CARLOS ROBERTO MARCHETTI (ADV. SP107784 - FERNANDO PACHECO CATALDI, SP158721 - LUCAS NERCESSIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0029718-83.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417637/2011 - CELSO JOSE FAGUNDES (ADV. SP081286 - IMERO MUSSOLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0028179-82.2010.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301417638/2011 - ANTONIO JOSUE SANCHES DE MORAES (ADV. SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0003922-36.2010.4.03.6319 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417639/2011 - ELENA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP155666 - LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

0003797-68.2010.4.03.6319 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417640/2011 - JAIR BATISTA (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

0003795-98.2010.4.03.6319 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417641/2011 - DORIVAL FRANCISCO CAETANO (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

0062694-17.2008.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417658/2011 - GUSTAVO LUIS CARDOSO (ADV. SP129675 - JULIANA CARLA PARISE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0001290-42.2007.4.03.6319 - - ACÓRDÃO Nr. 6301417659/2011 - BLANDINA ORSOLON DE OLIVEIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0008490-83.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO Nr. 6301415756/2011 - ISMAIR ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos eletrônicos, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, acolher os embargos declaratórios e negar provimento ao recurso do autor, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram desse julgamento os Exmos. Juízes Federais André Wasilewski Duszcak, Jairo da Silva Pinto e Fernando Marcelo Mendes.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0092748-97.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416261/2011 - ABELARDO GONCALVES DA SILVA (ADV. SP189114 - VERA MARIA DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais: Dr. Jairo da Silva Pinto, Dr. Fernando Marcelo Mendes e Dr. André Wasilewski Duszcak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0000844-45.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416455/2011 - ALCIDES BISPO DE ARAGÃO (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHÉDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, converter em diligência, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszcak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.(data do julgamento)

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, converter em diligência, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszcak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011.

0005699-93.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO Nr. 6301416477/2011 - SELMA LUZIA DE CARVALHO (ADV. SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA, SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA GERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0026039-80.2007.4.03.6301 - - ACÓRDÃO Nr. 6301416787/2011 - ANTONIA MARIA GUEDES MONTEIRO (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

ACÓRDÃO EM EMBARGOS

0002931-58.2008.4.03.6310 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416986/2011 - SERGIO ANTONIO MIRALHAS (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszcak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0063748-81.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416946/2011 - JOSE FABIO DOS SANTOS (ADV. SP187783 - KARLA REGINA DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0060990-32.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416949/2011 - CLAUDIA ROBERTA MARTINS DIAS (ADV. SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA, SP280734 - ROBERTO CEZAR VIEIRA PALOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0060380-64.2009.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416950/2011 - ANTONIO TAVARES DA SILVA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0058026-66.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416952/2011 - GUIDO FLAVIEN SILVA LUBES (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0057596-17.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416953/2011 - RAMIRO CESAR LEONOR (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0057380-56.2009.4.03.6301 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416954/2011 - LUIZ ROBERTO DE SOUZA (ADV. SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0055787-89.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416955/2011 - JULIO TAKASHI YAMADA (ADV. SP157508 - RONDON AKIO YAMADA, SP229709 - VALNEY FERREIRA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0055052-56.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416958/2011 - MIGUEL ARCANJO DE SOUZA (ADV. SP211235 - JOSE ANTONIO TARDELLI SIQUEIRA LAZZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0049830-10.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416961/2011 - JAIME JOSE DA SILVA (ADV. SP222399 - SIMONE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048049-50.2009.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416963/2011 - MARIA DO CARMO NEGREIROS SOUZA (ADV. SP280285 - ELIANE SILVA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0047226-76.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416964/2011 - MARIA DO CARMO GARCIA (ADV. SP167298 - ERIKA ZANFERRARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0046425-63.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416965/2011 - CLAUDINEI DO PRADO (ADV. SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA, SP155071 - ADENILSON BRITO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037666-13.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416967/2011 - ISABEL RHEIN ROSA (ADV. SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC, SP228789 - TATIANE DE VASCONCELOS CANTARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036533-33.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416969/2011 - FERNANDO ANTONIO DE SOUZA ALVES (ADV. SP253815 - ANNA PAULA RODRIGUES MOUCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0036319-42.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416970/2011 - ODETE MOREIRA DA SILVA (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0029139-72.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416971/2011 - ANTONIO MOURA ANDRADE (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023178-53.2009.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416973/2011 - JULIO FERREIRA DA SILVA NETO (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001045-80.2010.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416996/2011 - NEUSA MARIA DE LIMA PEREIRA (ADV. SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025785-39.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416972/2011 - FRANCISCA ANTONIA DA SILVA (ADV. SP244044 - VANEIDE ALEXANDRE DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0014745-60.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416976/2011 - FELICIA OLIVEIRA LUCAS (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003680-13.2010.4.03.6308 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416984/2011 - SANTINA DOS SANTOS MARTINS (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001763-65.2010.4.03.6305 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416992/2011 - JOSE APARECIDO PEREIRA DE MELO (ADV. SP274712 - RAFAEL LUIZ RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0062157-84.2009.4.03.6301 - 13ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417004/2011 - JOSE CARLOS FERREIRA PORTO (ADV. SP177147 - CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0059719-56.2007.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417005/2011 - ALMIR SOUZA NETO (ADV. SP201206 - EDUARDO DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0055022-21.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417006/2011 - ANDRE SENA SANTOS (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0050058-82.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417007/2011 - EGIDIO CAVALCANTE LOPES (ADV. SP177146 - ANA LUCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0042603-66.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417009/2011 - NESTOR REGINALDO NOGUEIRA (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0025427-74.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417010/2011 - RONILDA BARRETO DE ALMEIDA LIMA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0023952-83.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417011/2011 - NADJA PEREIRA SILVA PONTES (ADV. SP095573 - JOSUE LOPES SCORSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0015585-38.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417014/2011 - LUCIA HELENA DA SILVA (ADV. SP104829 - DIONISIO FERREIRA GOMES, SP081886 - EDVALDO BOTELHO MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0013197-65.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417015/2011 - JOAO BATISTA DE SOUZA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009944-98.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417018/2011 - ANTONIO NETO DOS SANTOS CARDOSO (ADV. SP057661 - ADAO NOGUEIRA PAIM, SP253199 - AUGUSTO SALLES PAHIM, SP186343 - KARINA JACOB FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009922-40.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417019/2011 - ANTONIO BEZERRA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009443-47.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417021/2011 - JOSE PIRES DOS SANTOS (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003635-61.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417033/2011 - ANA RODRIGUES DE SOUZA GERMANO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001627-75.2009.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417041/2011 - QUITERA APARECIDA SILVA (ADV. SP229504 - LUDMILA FERNANDES MELHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0020835-84.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417012/2011 - FRANCISCA APARECIDA CASTELAN SAURA - ESPOLIO (ADV. SP131650 - SUZI APARECIDA DE SOUZA, SP131650 - SUZI APARECIDA DE SOUZA); CARLOS ROBERTO SAURA (ADV. SP131650 - SUZI APARECIDA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008496-90.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417024/2011 - MARCIA DE OLIVEIRA BORDONAL (ADV. SP262123 - MILENA CRISTINA COSTA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003098-47.2009.4.03.6308 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417036/2011 - MARIA APARECIDA DOMINGOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000969-72.2009.4.03.6307 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417045/2011 - MARIA DAS GRACAS GRAVA LEITE (ADV. SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração opostos pela autarquia-ré, nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0062288-59.2009.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417071/2011 - ANA VICENTE DA ROCHA (ADV. SP250307 - VANIA LUCIA SELAIBE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001278-77.2010.4.03.6301 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417072/2011 - SIVALDO BONFIM DA SILVA (ADV. SP091100 - WALKYRIA DE FATIMA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).  
\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0064825-28.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416945/2011 - REGINALDO SILVEIRA LOPES (ADV. SP079958 - LOURDES MARTINS DA CRUZ FERAZZINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0061303-90.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416947/2011 - SUZANA JOSE DA SILVA (ADV. SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA, SP114159 - JORGE JOAO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0061121-07.2009.4.03.6301 - 5ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416948/2011 - RICARDO HENRIQUE SOARES PEREIRA (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0058852-92.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416951/2011 - URBINO MOREIRA FERREIRA (ADV. SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0055498-59.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416956/2011 - JULIA ALVES GARCIA (ADV. SP278196 - KELLY APARECIDO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0055476-98.2009.4.03.6301 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416957/2011 - MARIA DO SOCORRO GOMES PARDINHO (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0054230-67.2009.4.03.6301 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416959/2011 - ZULMIRA ROSA MACHADO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0054163-05.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416960/2011 - MARIA DE FATIMA MOREIRA CELESTINO (ADV. SP215156 - ALEX TOSHIO SOARES KAMOGAWA, SP010227 - HERTZ JACINTO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0037341-38.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416968/2011 - ANA REGINA CONSTANTINO DE OLIVEIRA (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017440-84.2009.4.03.6301 - 6ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416974/2011 - VERALUCIA RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR, SP218034 - VIVIANE ARAUJO BITTAR, SP271975 - PATRÍCIA RIBEIRO MOREIRA, SP204063 - MÁRIO MARCOS EVANGELISTA, SP209692 - TATIANA ZONATO ROGATI, SP252669 - MÔNICA MARIA MONTEIRO BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0017430-40.2009.4.03.6301 - 12ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416975/2011 - LEONOR COSTA FARIAS (ADV. SP157737 - ADILSON APARECIDO VILLANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012011-02.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416977/2011 - MARISA APARECIDA BEZERRA (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO, SP301173 - NOELLE CRISTINA GOMES BRAZIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009219-75.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416978/2011 - ISMENIA PERES DA SILVA (ADV. SP261820 - THALLES OLIVEIRA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008137-09.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416979/2011 - WILLIANS ALEANDRO DA SILVA (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006055-05.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416980/2011 - ODAIR ALVES FERREIRA (ADV. SP280934 - FABIANA SATURI TORMINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005230-61.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416981/2011 - ROSA SOARES DOS REIS (ADV. SP262621 - EDSON GRILLO DE ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004619-11.2010.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416983/2011 - MARIA RAIMUNDA DA SILVA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002859-27.2010.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416987/2011 - LUCELIA APARECIDA DO NASCIMENTO (ADV. SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA, SP200985 - CLAUDINEI LUÍS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002454-91.2010.4.03.6301 - 3ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416989/2011 - VALERIA IFANGER PLANELIS CARVALHO (ADV. SP247337 - ALESSANDRA DE SOUZA DIAS CALDARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001796-61.2010.4.03.6303 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416990/2011 - VANESSA PASQUAL DECOME (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001658-97.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416993/2011 - ODAIR DONIZETI GABIOLI (ADV. SP195504 - CÉSAR WALTER RODRIGUES, SP289627 - ANA PAULA

DELMONICO SANTOS RODRIGUES, SP104171 - MARCELO DEZEM DE AZEVEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001552-41.2010.4.03.6301 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416994/2011 - ADILSON AMARAL GURGEL (ADV. SP234212 - CARLOS ALBERTO PAES LANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001113-30.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416995/2011 - RUTH HELENA GONCALVES REIS (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000469-78.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416997/2011 - FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000451-66.2010.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417000/2011 - ROSEMEIRE FRANCISCA DA SILVA (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTI TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0045776-98.2009.4.03.6301 - 8ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416966/2011 - FELIPA BRITO CERQUEIRA (ADV. SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002770-24.2008.4.03.6318 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416988/2011 - ANA BENEDITA DOS REIS REZENDE (ADV. SP166964 - ANA LUÍSA FACURY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000463-74.2010.4.03.6303 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416999/2011 - ROZALINA NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000958-47.2008.4.03.6317 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416894/2011 - CLODOALDO PRUDENTE GONÇALVES (ADV. SP068622 - AIRTON GUIDOLIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0048489-46.2009.4.03.6301 - 10ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416962/2011 - MARIA DA SILVA BEZERRA (ADV. SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004910-05.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416982/2011 - ROSELEI RIBEIRO ALVES (ADV. SP228613 - GISELE POLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de

declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Jairo da Silva Pinto, Fernando Marcelo Mendes e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

0063494-11.2009.4.03.6301 - 9ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417002/2011 - ADEILDO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP060691 - JOSE CARLOS PENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0062339-70.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417003/2011 - JOSE TIBURCIO DE VASCONCELOS (ADV. SP263134 - FLÁVIA HELENA PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0016323-26.2007.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417013/2011 - JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0013018-97.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417016/2011 - SEBASTIAO PIMENTA (ADV. SP171471 - JULIANA NEVES BARONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012241-83.2006.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417017/2011 - SEBASTIANA EUGENIO CRECENCIO (ADV. SP225211 - CLEITON GERALDELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0009556-64.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417020/2011 - JOANA DARC BORBA ROSSI (ADV. SP131302 - GIL DONIZETI DE OLIVEIRA, SP216729 - DONATO ARCHANJO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008940-89.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417022/2011 - JOAO LUIZ GREGORIO DOS SANTOS (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0008765-08.2009.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417023/2011 - ISABEL CAMARGO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0007920-63.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417025/2011 - EUNICE DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006350-13.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417026/2011 - PEDRO BORGES DE ASSIS (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0006320-90.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417027/2011 - MARCILIA JOANA LOURENCO (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0005545-07.2006.4.03.6310 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417028/2011 - ODAIR BOMFIM (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003496-12.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417034/2011 - MARCO ANTONIO ANDOLINI (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0003494-91.2009.4.03.6318 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417035/2011 - MARLI DE LIMA SHINOTSUKA (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002634-05.2009.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417038/2011 - MARIA APARECIDA SOARES SILVEIRA (ADV. SP215079 - SIMONE CORREA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0002504-35.2006.4.03.6309 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417039/2011 - MANOEL FERREIRA DA SILVA (ADV. SP230153 - ANDRE RODRIGUES INACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002083-03.2010.4.03.6310 - 2ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417040/2011 - EDILSON ALVES DOS SANTOS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001465-39.2007.4.03.6318 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417042/2011 - CLEIDEMAR APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP111059 - LELIANA FRITZ SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001405-80.2008.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417043/2011 - JANETE ALICE CARVALHO TORINI (ADV. SP212737 - DANILA MANFRE NOGUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001388-07.2009.4.03.6303 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417044/2011 - JOAO BOSCO LIRA (ADV. SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000237-19.2008.4.03.6310 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417046/2011 - JOAO LUIZ DE FARIA (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000212-91.2008.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417047/2011 - AUGUSTINHO LOPES DE SOUZA (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

0000097-82.2008.4.03.6310 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417048/2011 - ANA MARIA DE BRITTO DA SILVA (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004488-98.2008.4.03.6304 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417029/2011 - SONIA MARIA DE CARVALHO (ADV. SP183795 - ALEX BITTO, SP253605 - DELCIO CASSAGNI JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004156-22.2008.4.03.6308 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417030/2011 - DARCI NUNES FERREIRA (ADV. SP145114 - CELI BERGAMO FERRAZ DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0004063-62.2008.4.03.6307 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417032/2011 - MARCOS ROBERTO DA SILVA SANTOS (ADV. SP258201 - LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002832-27.2009.4.03.6319 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417037/2011 - MARCIO APARECIDO DE FREITAS (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração opostos pela autarquia-ré, nos termos do voto da Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0021490-56.2009.4.03.6301 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416942/2011 - SORAYA CAMPOS CORREIA (ADV. SP177865 - SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SEIXAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000421-28.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416943/2011 - NAZINHA DA SILVA LIMA (ADV. SP229137 - MARIA LETICIA DE OLIVEIRA AQUINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração opostos pela autarquia-ré, nos termos do voto da Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Fernando Marcelo Mendes, Jairo da Silva Pinto e André Wasilewski Duszczak.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0029649-85.2009.4.03.6301 - 11ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416939/2011 - FRANCISCO CASSIANO DAS CHAGAS (ADV. SP245468 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0031866-04.2009.4.03.6301 - 4ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301416938/2011 - MARCOS ANTONIO SANSO (ADV. SP187951 - CÍNTIA GOULART DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

0000973-15.2009.4.03.6306 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417050/2011 - LOURDES DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO); RUTE RODRIGUES DA SILVA (ADV.

SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001). III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração nos termos do voto do Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011 (data do julgamento).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido este processo, em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Terceira Região - Seção Judiciária de São Paulo, por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração opostos pela autarquia-ré, nos termos do voto da Juiz Federal Relator. Participaram do julgamento os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Federais Fernando Marcelo Mendes, André Wasilewski Duszczak e Jairo da Silva Pinto.

São Paulo, 11 de outubro de 2011. (data do julgamento).

0013285-35.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417062/2011 - REGINA ANTONIA ZANON (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012756-16.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417064/2011 - LUIZ ANTONIO APARECIDO PEREIRA (ADV. SP185984 - JOSÉ PAULO BARBOSA, SP268092 - LEONARDO BRUNO LOPES DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001071-75.2010.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417068/2011 - CICERA MARCELINO DOS SANTOS ALVES (ADV. SP171476 - LEILA DOS REIS QUARTIM DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0000286-16.2010.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417070/2011 - CLEIDE DUTRA DE PAULA (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO, SP224805 - THIAGO RINHEL ACHÊ, SP253678 - MARCELA BERGAMO MORILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0012905-12.2009.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417063/2011 - DULCE MARIA LEPRE DAVID (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0002158-66.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417065/2011 - RIDALVO APARECIDO CASSARO (ADV. SP121579 - LUIZ HENRIQUE LEMOS MEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001977-65.2010.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417066/2011 - VALDENICE TAVARES DA SILVA LIMA (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI, SP191034 - PATRÍCIA ALESSANDRA TAMIÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001118-49.2010.4.03.6302 - - ACÓRDÃO EM EMBARGOS Nr. 6301417067/2011 - JOSE LIMA SILVA (ADV. SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

DECISÃO TR

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos em inspeção.

0001536-41.2007.4.03.6318 - - DECISÃO TR Nr. 6301232616/2011 - SEBASTIAO ANASTACIO DE CAMPOS (ADV. SP027971 - NILSON PLACIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

0001083-58.2007.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO TR Nr. 6301232653/2011 - ANTONIO JACOMINI (ADV. SP232941 - JOSÉ ANGELO DARCIE, SP120336 - ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

\*\*\* FIM \*\*\*

DESPACHO TR

0013935-56.2007.4.03.6301 - - DESPACHO TR Nr. 6301098400/2010 - APARECIDA PEREIRA DA SILVA DO CARMO (ADV. SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o programa de conciliações para o ano de 2010, firmado junto à Procuradoria Federal - Instituto Nacional do Seguro Social, abra-se vista ao Procurador do INSS para que, se o caso, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente proposta de acordo.

Decorrido o prazo e havendo proposta, intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste-se acerca da proposta ofertada.

Não havendo resposta à proposta de acordo, considerar-se-á rejeitada, tornando os autos conclusos à esta Juíza Federal Relatora para oportuna inclusão em pauta de julgamento.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. São Paulo/SP, 19/04/2010.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**  
**2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6302000350 (Lote n.º 23740/2011)**

**DESPACHO JEF**

0003526-76.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040810/2011 - MARIA CICERA CRUZ (ADV. SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Observe que se faz necessária a produção de

prova testemunhal, pelo que sobresto o despacho anteriormente proferido na parte que determinou o encaminhamento dos autos à contadoria e designo o dia 30.11.2011 às 14:40 horas para audiência de instrução, oportunidade que a parte autora deverá comparecer acompanhada das testemunhas que pretende sejam ouvidas pelo Juízo. Int. -se

0004949-71.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040776/2011 - RICARDO ALEXANDRE MACHADO (ADV. SP192643 - RAFAEL ALTAFIN GALLI, SP205780 - RODRIGO MARTINELI REIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Considerando a petição da CEF, desistindo de requerer a inclusão da Caixa Cartões no pólo passivo, manifeste-se a CEF acerca da possibilidade de oferecimento de proposta de acordo, no prazo de cinco dias. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos. Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando a mudança de entendimento deste juízo, determino o cancelamento da audiência designada para 20/10/2011. Venham os autos conclusos para sentença. Int.**

0006647-49.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040758/2011 - OLANDIN DOS SANTOS (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0006332-21.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040759/2011 - OSWALDO VIGO JAYME (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

\*\*\* FIM \*\*\*

0000486-86.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040778/2011 - ALTINO COLMANETTI (ADV. SP077560 - ALMIR CARACATO, SP186172 - GILSON CARAÇATO, SP280768 - DEIVISON CARAÇATO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. MÁRIO AUGUSTO CARBONI). Intime-se o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente novamente as notas fiscais anexadas ao feito no Setor de Atendimento deste JEF para novo escaneamento, já que a data de emissão de algumas delas está ilegível, o que poderá impossibilitar a realização de eventuais cálculos. Após, cumprida a determinação, remetam-se à Contadoria Judicial. Em seguida, tornem conclusos.

0004260-27.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040817/2011 - FRANCISCA APARECIDA DE MORAIS BELATO (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de contagem de tempo de contribuição. Com a juntada do laudo, voltem conclusos.

0004564-26.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040820/2011 - MANOEL BENTO DE OLIVEIRA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS). Reconsidero o despacho anterior, tendo em vista que, muito embora nele tenha constado a designação de audiência para esta data, 19/10/2011, no sistema informatizado deste juizado a audiência foi agendada para o dia 27/10/2011. Diante disso, considerando a existência de audiência agendada para esta data em outro processo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 27/10/2011, às 16:20h. Intimem-se as partes para que tragam suas testemunhas independentemente de intimação. Cumpra-se com urgência.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que no presente feito a parte autora pede o reconhecimento do desempenho de suas atividades em condições especiais e, tendo em vista a necessidade de melhor esclarecer a lide posta nos autos e considerando, ainda, o fato de que em várias oportunidades esta Magistrada detectou que em muitos casos os documentos apresentados pela parte em Juízo divergem daqueles apresentados ao INSS quando do requerimento administrativo, ou ainda, que em outros os mesmos documentos integram tanto o procedimento administrativo como o processo judicial e ainda assim não foram considerados pelo INSS como aptos a comprovar o exercício de atividade em condições especiais, sobresto o andamento do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que o INSS, por meio de sua Procuradoria, analise a documentação apresentada pela parte autora, a fim de esclarecer ao Juízo, no prazo acima referido, se toda a documentação que se presta a comprovar o desempenho de atividade em condições especiais e que fazem parte deste feito integrava o processo administrativo. No mesmo prazo deverá o Senhor Procurador analisar o pedido do autor, frente às documentações apresentadas e, em sendo o caso, determinar ao Senhor Gerente Executivo o imediato reconhecimento administrativo dos períodos comprovados. Ao final de tudo, deverá apresentar relatório circunstanciado ao Juízo, noticiando os períodos reconhecidos e justificando não acolhimento dos demais. Int.-se.**

0011794-56.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040796/2011 - ROSE MARIE RODRIGUES DA SILVA MAZZO (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007854-20.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040793/2011 - IRIS ALBERTO DE MARCO (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0007803-09.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040794/2011 - MARILIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0012335-26.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040795/2011 - VALENTIN FERNANDES (ADV. SP153931 - CLAUDIO LOTUFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0000259-96.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040797/2011 - JOSE CARLOS ROSARIO (ADV. SP274097 - JOSEMARA PATETE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0006684-13.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040806/2011 - JOSE MEDEIROS FILHO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

\*\*\* FIM \*\*\*

0002829-55.2011.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040733/2011 - MARIA DA CRUZ LIMA DE VASCONCELOS (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS); TAYLAINE VASCONCELOS SOUSA (ADV./PROC. ). Diante da certidão exarada pela Srta. Analista Judiciária Executante de Mandados, onde informa a alteração do endereço da autora e de sua filha (liticonsorte passiva necessária), concedo a patrona da parte autora o prazo de cinco dias, para que manifeste-se seu interesse no prosseguimento do presente feito perante este JEF, requerendo o que de direito no mesmo prazo. Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que no presente feito a parte autora pede o reconhecimento do desempenho de suas atividades em condições especiais e, tendo em vista a necessidade de melhor esclarecer a lide posta nos autos e considerando, ainda, o fato de que em várias oportunidades esta Magistrada detectou que em muitos casos os documentos apresentados pela parte em Juízo divergem daqueles apresentados ao INSS quando do requerimento administrativo, ou ainda, que em outros os mesmos documentos integram tanto o procedimento administrativo como o processo judicial e ainda assim não foram considerados pelo INSS como aptos a comprovar o exercício de atividade em condições especiais, requirite-se o procedimento administrativo do autor para entrega em 15 (quinze) dias. Após a juntada do mesmo, fica o feito sobrestado por 60 (sessenta) dias, para que o INSS, por meio de sua Procuradoria, analise a documentação apresentada pela parte autora, a fim de esclarecer ao Juízo, no prazo acima referido, se toda a documentação que se presta a comprovar o desempenho de atividade em condições especiais e que fazem parte deste feito integrava o processo administrativo. No mesmo prazo deverá o Senhor Procurador analisar o pedido do autor, frente às documentações apresentadas e, em sendo o caso, determinar ao Senhor Gerente Executivo o imediato reconhecimento administrativo dos períodos comprovados. Ao final de tudo, deverá apresentar relatório circunstanciado ao Juízo, noticiando os períodos reconhecidos e justificando não acolhimento dos demais. Int.-se.**

0006478-96.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040787/2011 - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP080320 - AUGUSTO APARECIDO TOLLER, SP070286 - MARINA HELENA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0010039-31.2009.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040788/2011 - JOSE CARLOS FIORENTINI FARAMILIO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0008811-84.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040789/2011 - EDMUNDO DOS REIS (ADV. SP233141 - ANDRÉ LUIS BACANI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0012286-48.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040791/2011 - JAIR FIORE (ADV. SP274081 - JAIR FIORE JÚNIOR, SP153691 - EDINA FIORE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0011184-88.2010.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040790/2011 - VALDIVINO BALSANULFO BRAGA (ADV. SP179156 - JAQUELINE RIBEIRO LAMONATO CLARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

0003463-51.2011.4.03.6302 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6302040792/2011 - MAURO APARECIDO TAVARES (ADV. SP274097 - JOSEMARA PATETE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS).

\*\*\* FIM \*\*\*

## **DECISÃO JEF**

0009564-41.2010.4.03.6302 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6302040773/2011 - JEFFERSON PEREIRA (ADV. SP040151 - ADALBERTO TONETO, SP288773 - JORGE RICARDO DE SALAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADORA-CHEFE DO INSS); MARIA CARMEM BACALINI PEREIRA (ADV./PROC. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS). Trata-se de ação de concessão de pensão por morte motiva por Jefferson Pereira em face do Instituto Nacional do Seguro Social e Maria Carmen Bacalini Pereira. Em sua contestação, a co-ré acima citada arguiu as preliminares de incompetência deste Juizado, vez que o autor não mais residiria em Ribeirão Preto; ausência de requerimento administrativo; e, cerceamento de defesa, vez que não fora intimada a apresentar assistente técnico na perícia realizada. Decido. Afasto a preliminar de incompetência deste Juizado, tendo em vista que o autor reside com sua mãe neste município de Ribeirão Preto, no bairro Jardim João Rossi. Anoto que não há nos autos qualquer documento hábil a infirmar o domicílio declarado pelo autor, a co-ré não comprovou nos autos sua alegação. Também não merece prosperar a preliminar de falta de requerimento administrativo, pois em razão do princípio da economia processual, e considerando o estágio atual do processo, tenho por desnecessária a exigência do pedido administrativo. Ademais, tendo em vista que a co-ré ingressou no feito após a realização da perícia médica, com fulcro nos princípios do contraditório e ampla defesa, anulo a perícia realizada e determino que o autor seja submetido a NOVA PERÍCIA, na especialidade de psiquiatria, com o Dr. Oswaldo Luis Junior Marconato, no dia 07/03/2012, às 8:20h, neste Juizado. Intimem-se as partes para indicação de quesitos e assistentes técnicos, no prazo de dez dias ( art. 12, par. 2º, da Lei 10.259/01). Com a juntada do laudo pericial, dê-se vista às partes pelo prazo de cinco dias. Decorrido o prazo acima assinalado, voltem os autos conclusos para prolação de sentença. Int. Cumpra-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**  
**28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6304000610 LOTE 7060**

0000759-59.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012002/2011 - HELEN DE OLIVEIRA ABREU (ADV. SP235354 - THAIS OLIVEIRA NASCIMENTO POPIELYSRKO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Thais Oliveira Nascimento Popielsrko, OAB/SP 235.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora.  
Intime-se.

0004000-41.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012177/2011 - MARIA APARECIDA GASPAR VASQUES (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA

HELENA PESCARINI). Manifeste-se a parte autora sobre a proposta de acordo apresentada pela Caixa, no prazo de 15 (quinze) dias.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

**Manifestem-se as partes quanto ao interesse na produção de prova oral em audiência, juntando desde já o rol de testemunhas. Prazo máximo de 10 dias.**

**No silêncio, retire-se o processo da pauta de audiências. I.**

0003963-14.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012164/2011 - MARIA LUIZA GOMES COLACA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

0003233-03.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012161/2011 - LIZANDRA BERTONI SANTOS (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001005-55.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012153/2011 - JANEIDE SOUZA DE OLIVEIRA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Manifeste-se a Caixa sobre a ultima petição apresentada pela parte autora, no prazo de 10 (dez) dias.

0003552-10.2007.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304011996/2011 - ISABEL GUIMARÃES (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Arquivem-se os autos.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6304000611**

0000135-10.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ERNESTO SILVESTRE DA SILVA (ADV. SP235354 - THAIS OLIVEIRA NASCIMENTO POPIELYSRKO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição do autor devolvo o prazo recursal para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Thais Oliveira Nascimento Popielysrko, OAB/SP 235.354, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora.

Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6304000612 - LOTE 7077**

**Aplica-se aos processos abaixo o seguinte despacho:**

Nos termos dos artigos 162, § 4º do Código de Processo Civil, 42 § 2º da Lei 9.099/95 e enunciados 34 e 36 do FONAJEF, intimo a parte recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 10 dias, tendo em vista a interposição de recurso de sentença.

0000008-72.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - NORIVAL NATAL PAES E OUTRO (ADV. SP074832 - EDGAR DE SANTIS); MARIA LUIZA PAES(ADV. SP074832-EDGAR DE SANTIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000009-57.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - RUBERLENE RAYMUNDO BRANDAO E OUTRO (ADV. SP074832 - EDGAR DE SANTIS); DEBORA NERONI MARINELLI(ADV. SP074832-EDGAR DE SANTIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000010-42.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - SEBASTIAO DE MORAES E OUTRO (ADV. SP074832 - EDGAR DE SANTIS); DIVA BRUNELLI DE MORAES(ADV. SP074832-EDGAR DE SANTIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000200-05.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - ERNESTO ANGELO PIERONI FILHO E OUTROS (ADV. SP208748 - CASSIANO GESUATTO HONIGMANN); ROBERTO LUIZ PIERONI(ADV. SP208748-CASSIANO GESUATTO HONIGMANN); PAULO SEBASTIAO PIERONI(ADV. SP208748-CASSIANO GESUATTO HONIGMANN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000209-64.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE (ADV. SP268641 - JOSE RUIVO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000212-19.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - JOSE CAMILO FURLAN (ADV. SP268641 - JOSE RUIVO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000213-04.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - HELIO FURLAN (ADV. SP268641 - JOSE RUIVO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000215-71.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - MARIA INES FURLAN GOMES (ADV. SP268641 - JOSE RUIVO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000430-47.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - MARIA DE LOURDES MACHADO DE SANTIS (ADV. SP074832 - EDGAR DE SANTIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000432-17.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - JOSÉ BOSSI E OUTRO (ADV. SP074832 - EDGAR DE SANTIS); ADENIR STECK BOSSI(ADV. SP074832-EDGAR DE SANTIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000455-60.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - ANTONIO JOSE PIMENTA (ADV. SP156470 - JOSÉ VALTER MAINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000456-45.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DIOLINDA GONCALVES CLINI (ADV. SP268641 - JOSE RUIVO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000457-30.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - CLAUDIO JOSE MUSSELLI (ADV. SP204050 - IRANI SILVANA GALLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000473-81.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - IDA LUZIA POVOLO E OUTROS (ADV. SP112015 - NEUSA MARIA DE CASTRO SOARES); CLAUDIA LUIZA POVOLO GASPARI(ADV. SP112015-NEUSA MARIA DE CASTRO SOARES); MARIA CECILIA POVOLO SEGURA(ADV. SP112015-NEUSA MARIA DE CASTRO SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000488-50.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - JOAO TARTARINI (ADV. SP159484 - THAÍS MELLO CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP159484 - THAÍS MELLO CARDOSO) : ". "

0000489-35.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - MARIO RODRIGUES LEITE (ADV. SP242907 - WILSON ROBERTO SANTANIEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000544-83.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - JOSE DELMIRO LOPES (ADV. SP223393 - FLÁVIO ROGÉRIO LOBODA FRONZAGLIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0000619-25.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - GUILHERME TEGA E OUTRO (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO); JANDYRA PESSOTO TEGA(ADV. SP211851-REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000630-54.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - MARIA APARECIDA BROLLO LOURENÇON E OUTROS (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO); OSVALDIR PEDRO BROLLO(ADV. SP211851-REGIANE SCOCO); ALEX SANDRO BROLLO(ADV. SP211851-REGIANE SCOCO); ACÁCIO ANTÔNIO BROLLO JÚNIOR(ADV. SP211851-REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000631-39.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - MARIA APARECIDA BROLLO LOURENÇON (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000641-83.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DIONE MACHADO DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP181914 - GIULIANO GUIMARÃES); IRANI MACHADO DE OLIVEIRA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000643-53.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - SONIA REGINA LONGO GODO E OUTRO (ADV. SP090593 - MARIA CELIA DA SILVA QUIRINO); DANTE PEDRO GODO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000643-56.2011.4.03.6303 - 2ª VARA GABINETE - MARIA CECILIA LA FERRERA PIRES E OUTROS (ADV. SP229623B - EDUARDO FERNANDES JUNIOR); RENATA BENVENUTTI LA FERRERA(ADV. SP229623B-EDUARDO FERNANDES JUNIOR); SONIA REGINA LA FERREIRA COSTAL(ADV. SP229623B-EDUARDO FERNANDES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000709-33.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - JORGE DO PRADO FILHO E OUTRO (ADV. SP250430 - GISELE CRISTINA MACEU e ADV. SP202816 - FABIANO MACHADO MARTINS); APARECIDA DE LOURDES LOCHETTI PRADO(ADV. SP250430-GISELE CRISTINA MACEU); APARECIDA DE LOURDES LOCHETTI PRADO(ADV. SP202816-FABIANO MACHADO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000804-63.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - THIAGO MAZETTO (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000805-48.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - OSWANDO GILIOLI (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000806-33.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - SANDRA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO); GILMAR ROBERTO ROSSI(ADV. SP211851-REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000808-03.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - SCHEILA SUELY ROSSI E OUTRO (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO); GILMAR ROBERTO ROSSI(ADV. SP211851-REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000809-85.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - BENEDITO BONEQUINI E OUTRO (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO); MARIA MATILDE TAFARELO BONEQUINI(ADV. SP211851-REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000810-70.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - IVONE GILIOLI SPINACE (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000815-92.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - SCHEILA SUELY ROSSI E OUTRO (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO); GILMAR ROBERTO ROSSI(ADV. SP211851-REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0000817-62.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - SCHEILA SUELY ROSSI E OUTRO (ADV. SP211851 - REGIANE SCOCO); GIZELA APARECIDA TEIXEIRA(ADV. SP211851-REGIANE SCOCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "."

0001676-15.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - MARIA HELENA PAULUCI E OUTROS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO); RUBENS ANTONIO PAULUCCI(ADV. SP150469-EDVAR SOARES CIRIACO); VERA LUCIA PAULUCCI(ADV. SP150469-EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0001818-19.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - IZABEL MARIA CRESPO RUBI E OUTRO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO); MARCOS ANTONIO MADRID X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0001913-49.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - GEORGINA DA CONCEIÇÃO SIMÃO (ADV. SP296470 - JULIANA TIMPONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0002043-39.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ELENIER RUPERT CAPLICA E OUTRO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO); JOSE FRANCISCO CAPLICA(ADV. SP150469-EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0002411-48.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - MARIA MINGOTTI SCARELLI (ADV. SP286207 - LEANDRO DAL SANTO GIACOMELLI STEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0002779-57.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ANIZIA MARIA DA SILVA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0002955-36.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - KAZUKO KONNO ENDO (ADV. SP145023 - NILCE BERNADETE MANACERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0005351-83.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - CRISTINA DE OLIVEIRA (ADV. SP167113 - RENATA CAROLINA PAVAN DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0005396-87.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - ROBERTO LUIZ PIERONI E OUTROS (ADV. SP208748 - CASSIANO GESUATTO HONIGMANN); PAULO SEBASTIAO PIERONI(ADV. SP208748-CASSIANO GESUATTO HONIGMANN); ERNESTO ANGELO PIERONI FILHO(ADV. SP208748-CASSIANO GESUATTO HONIGMANN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0005797-86.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - JOAO ANTONIO DA SILVA TAVARES E OUTRO (ADV. SP051708 - ALOISIO LUIZ DA SILVA); DELFINA SILVA TAVARES(ADV. SP051708-ALOISIO LUIZ DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0006545-21.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - EDIVALDA TEIXEIRA DE SOUZA (ADV. SP142534 - SONIA MARIA BERTONCINI e ADV. SP172858 - CAMILA MUNHOZ AGOSTINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0006854-85.2009.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - HERLY MOREIRA E OUTROS (ADV. SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS); RAFAEL PALOPOLI MOREIRA ; HERLY MOURA MOREIRA-ESPOLIO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0020652-03.2010.4.03.6100 - 1ª VARA GABINETE - JOSE CARLOS GONCALVES (ADV. SP118540 - EVANI DA SILVA OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : ". "

0046770-92.2010.4.03.6301 - 2ª VARA GABINETE - ARMANDO BUENO DA SILVA (ADV. SP121618 - ANTONIO ERIOVALDO TEZZEI e ADV. SP160601 - REINALDO JOSE PEREIRA TEZZEI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**  
**28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6304000613 lote 7083/11**

0005269-18.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012989/2011 - PAULO SERGIO DIAS (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Tendo em vista tratar-se do mesmo domicílio, cancele-se a perícia social agendada para dia 25/11/2011.

II - Aguarde-se o laudo da perícia social realizada no processo 0004099-11.2011.4.03.6304, ajuizado pelo irmão do autor, juntando-se cópia a estes autos.

III - Intime-se.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6304000614 LOTE 7086/11**

0005763-14.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304012986/2011 - ISRAEL CARVALHO (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, ACOLHO parcialmente o pedido formulado pelo autor ISRAEL CARVALHO para conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com renda mensal inicial de 76% do salário-de-benefício no valor de rrrr, com DIB em 01/10/2011.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Tendo em vista o valor recebido a título do auxílio doença previdenciário, concedido ao autor sob o número 543.902.850-8 e inacumulável com a aposentadoria concedida nestes autos, não restam valores em atraso a serem pagos pela autarquia previdenciária.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/10/2011, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o benefício da justiça gratuita.

P. I. Oficie-se.

0002599-07.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304012934/2011 - MARCELO LUIZ COELHO (ADV. SP038809 - SEBASTIAO LUIZ CALEFI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Assim, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente.

Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

### **APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

**Ante o exposto, reconheço de ofício a coisa julgada e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso V e parágrafo 3.º, do Código de Processo Civil.**

**Estão as partes desoneradas do recolhimento de custas processuais e dos pagamentos de honorários de advogado e de outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial.**

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

0004863-94.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304012537/2011 - REGINALDO REIS DA SILVA (ADV. SP293834 - KELLY GISLAINE DELFORNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004882-03.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304012535/2011 - LUIZ PEREZ (ADV. SP274946 - EDUARDO ONTIVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).  
\*\*\* FIM \*\*\*

0005763-14.2010.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012988/2011 - ISRAEL CARVALHO (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, ACOLHO parcialmente o pedido formulado pelo autor ISRAEL CARVALHO para conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com renda mensal inicial de 76% do salário-de-benefício no valor de R\$ 737,59 ( Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), com DIB em 01/10/2011.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença. Tendo em vista o valor recebido a título do auxílio doença previdenciário, concedido ao autor sob o número 543.902.850-8 e inacumulável com a aposentadoria concedida nestes autos, não restam valores em atraso a serem pagos pela autarquia previdenciária.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/10/2011, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o benefício da justiça gratuita. P. I. Oficie-se.

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 2011/6304000615 LOTE 7087/11**

0002794-89.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6304007597/2011 - AGONCILIO JOSE DA SILVA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Vistos. Verifico que não há prevenção. Prossiga-se.

0005015-45.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012862/2011 - ISOLINA DENIZ DE SOUZA (ADV. SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Inicialmente não foi verificada a prevenção apontada.

Apresente a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovante de indeferimento na via administrativa, sob pena de extinção do feito. Publique-se. Intime-se.

#### **APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

**Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.**

0005038-88.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012913/2011 - ROSA PUGLIERO NICOLETTI (ADV. SP245480 - MARCELLO TREVENZOLI BRESCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004961-79.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012883/2011 - CIPRIANA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP279363 - MARTA SILVA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004986-92.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012898/2011 - DANILA REGINA DOS SANTOS (ADV. SP288467 - YOSZFF ARYLTON DOLLINGER CHRISPIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004956-57.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012904/2011 - EDNA APARECIDA DUTRA (ADV. SP216567 - JOSÉ RICARDO RULLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0005011-08.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012905/2011 - OSVALDO FERREIRA (ADV. SP188811 - SAMANTHA PATRÍCIA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0005036-21.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012908/2011 - JOSE SANTOS (ADV. SP230055 - ANANIAS FELIPE SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0005010-23.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012920/2011 - ROSA MARIA VIEIRA RODRIGUES (ADV. SP147941 - JAQUES MARCO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0005021-52.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012925/2011 - VALMIR ALVES DOS SANTOS (ADV. SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004976-48.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012938/2011 - OLGA GARCIA ROSA (ADV. SP078810 - MARIA GILCE ROMUALDO REGONATO, SP134903 - JOSE ROBERTO REGONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

\*\*\* FIM \*\*\*

#### **APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

**Dê-se ciência à parte autora de que deverá manifestar-se, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 17, parágrafo 4º da lei 10.259/2001, uma vez que os valores apurados excedem a 60 salários mínimos. Após, expeça-se o correspondente ofício requisitório ou precatório conforme opção manifestada, que será irretroatável. Intime-se.**

0013292-60.2005.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012984/2011 - LEONILDA FRANCISCA NAITZEL MILAN (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0007176-38.2005.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012985/2011 - JOAQUIM DE SOUZA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

\*\*\* FIM \*\*\*

0002846-85.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012949/2011 - PEDRO BUFFOLO (ADV. SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Oficie-se ao INSS para que apresente cópia do procedimento administrativo do autor no prazo de 30 (trinta) dias.

Intime-se.

0004948-80.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012870/2011 - CARLOS ALBERTO MARQUES (ADV. SP135242 - PAULO ROGERIO DE MORAES, SP261782 - REGINALDO FIORANTE SETTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista que consta, acompanhando a petição inicial, a cópia da procuração “ad judícia” assinada, regularize a parte autora sua representação processual e apresente, no prazo de 10 dias, a procuração original. Intime-se.

0001573-71.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012873/2011 - VALDIVIO SANTOS ROCHA (ADV. SP120867 - ELIO ZILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista que o PPP juntado aos autos informa as atividades do autor como sendo limpeza, conservação de jardins, pintura e controle de portaria do ADC da Vulcabras, constando que haveria exposição a ruído desde 04/87 de forma ininterrupta, tendo em vista, ainda, constar que o autor teria três vínculos distintos: com a empresa Vulcabras, de 01/04/87 a 03/05/1993, e com o ADC Vulcabras de 04/05/1993 a 01/10/1993 e de 01/04/1994 a 24/06/2009;

Determino que a aludida empresa, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente os seguintes esclarecimentos:

i) confirme os vínculos informados acima ou apresente documentação no caso de retificação;  
ii) esclareça os locais e datas nos quais foram efetivadas medições de ruído no ambiente de trabalho do autor, informando se tal exposição era contínua, por toda a jornada, e permanente, por todo o período.  
Redesigne a audiência para conhecimento de sentença a ser realizada em 02/02/2012, às 14h45min.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

**Em cumprimento aos parágrafos 9º e 10º do art. 100 da Constituição Federal, deverá a representação judicial do réu se manifestar, no prazo de trinta dias, sobre eventual existência de débitos e respectivos códigos de receita que preencham as condições estabelecidas nos dispositivos referidos, sob pena de perda de direito de abatimento. No silêncio, expeça-se o ofício precatório. Intime-se.**

0008096-12.2005.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012805/2011 - LAERTE LUIZ GONÇALVES DO CARMO (ADV. SP120949 - SANDRA REGINA LUMASINI DE CAMPOS, SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0005865-70.2009.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012962/2011 - JOSE EDUARDO NETO (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

**Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.**

0004943-58.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012935/2011 - ANTONIO FENANDO DA SILVA (ADV. SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004958-27.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012939/2011 - MARIA EDUARDA VICCHIATTI AURELIANO (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004996-39.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012940/2011 - VALERIA APARECIDA NUVOLONI (ADV. SP097062 - IDIOCLAIDE SOARES BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004929-74.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012791/2011 - ALZIRA RIGO TRIMBOLI (ADV. SP139009 - VERA ELISETE VERA LIVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, cópia de seu documento de CPF. P.I.

0003502-13.2009.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012816/2011 - ALCIDES SEVERIO (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista a petição do autor, reconsidero a decisão proferida em 16/08/2011. Nada sendo requerido em 10 (dez) dias, ao arquivo. Intime-se.

0000505-86.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012946/2011 - ADILOR EVANGELISTA (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Intime-se.

0004959-12.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012880/2011 - EULICIO CRISTIANO DE OLIVEIRA (ADV. SP292360 - ADNA MARIA RAMOS LAMÔNICA, SP295854 - FRANCIANE BORGES DE CAMARGO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Determino que a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos o instrumento de procuração outorgada a seu patrono.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

0003989-12.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012974/2011 - JORGE MANSO MONTEIRO (ADV. SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

O autor residente na cidade de Caieiras/SP, optou por ingressar com ação neste JEF de Jundiaí, para ver reconhecido o direito à aposentadoria por invalidez, no lugar da APTS que lhe foi concedida.

O autor faltou à perícia médica. Posteriormente, por meio de seu advogado, peticionou afirmando estar impossibilitado de locomover-se, em decorrência de AVC, requerendo que a perícia seja realizada em sua casa.

Observo que o autor, por opção pessoal (sua e/ou de seu advogado) entendeu por bem ingressar com ação neste Juizado de Jundiaí, quando há Foro na própria cidade de residência do autor.

Assim, não se mostra necessário e razoável a deslocação do perito médico de Jundiaí até a casa do autor.

Ademais, além de o autor estar representado e também possuir rendimentos mensais, o que em regra lhe proporciona condições de vir à perícia, ainda, há a possibilidade em - querendo e necessitando - buscar o transporte a Jundiaí por meio do setor competente da Prefeitura de Caieiras.

Desse modo, indefiro o pedido de realização de perícia no domicílio do autor.

Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para a parte autora manifestar-se quanto a seu interesse no prosseguimento desta ação, com nova perícia a ser realizada neste Juizado, ou mesmo quanto a eventual interesse em ingressar com a ação no Foro de Caieiras.

P.I.

0008568-13.2005.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012759/2011 - JOSE DOS SANTOS (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Reitero decisão anterior nº 10600/2011, para cumprimento da autarquia ré, no prazo de 10 (dez) dias. P.I.

0009672-40.2005.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012960/2011 - JOSEPHINA MANARA CORDEIRO (ADV. SP227872 - ADRIANA PEREIRA DE LUCENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Vistos. Em relação a petição da autora nada a deferir, tendo em vista a sistemática para satisfação dos débitos judiciais da fazenda pública (pagamento por ofício requisitório de pequeno valor ou precatório). Prossiga-se, com a expedição do ofício requisitório para pagamento. Intime-se.

0004995-54.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012867/2011 - VALDETE DE JESUS SILVA RIBEIRO (ADV. SP200685 - MARIA APARECIDA LEITE DE SIQUEIRA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Apresente a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovante de indeferimento na via administrativa, sob pena de extinção do feito. Publique-se. Intime-se.

#### **APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

**Determino que a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos comprovante de endereço atualizado em seu nome, nos termos da Portaria nº 2/2005 da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, publicada em 28/01/2005, no DOE, Caderno 1, Parte 1, p. 115.**

**Publique-se. Intime-se.**

0005045-80.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012878/2011 - MARIA JOSE BIAGIO TOZATO (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA, SP280331 - MARIA D ASSUNÇÃO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004969-56.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012875/2011 - CAROLINA DE ARRUDA RIBEIRO (ADV. SP194809 - ALEXON AUGUSTO MENDES); ALLANIS DE ARRUDA RIBEIRO (ADV. SP194809 - ALEXON AUGUSTO MENDES); VALDIRENE DE ARRUDA MACHADO (ADV. SP194809 - ALEXON AUGUSTO MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

\*\*\* FIM \*\*\*

0002794-89.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304013013/2011 - AGONCILIO JOSE DA SILVA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Intime-se o Sr. Perito para apresentar o laudo pericial no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de descredenciamento do quadro de peritos médicos deste Juizado Especial Federal.

0004273-54.2010.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012766/2011 - AURELIO HERNANDEZ ARMAS (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO, SP250430 - GISELE CRISTINA MACEU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Defiro como requerido. Concedo dilação de prazo de 10 (dez) dias para apresentação do documento sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Publique-se. Intime-se.

0001033-23.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012765/2011 - VALDIR OTÁVIO PAGANINI (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Intime-se.

0005983-17.2007.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012964/2011 - APARECIDA DO CARMO LIMA SOARES (ADV. SP088801 - MAURO ALVES DE ARAUJO, SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI, SP088801 - MAURO ALVES DE ARAUJO, SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI); THAYNARA DE LIMA SOARES (ADV. SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI, SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Apresente a advogada da autora cópia de seu CPF no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de possibilitar a expedição de ofício requisitório para pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais. Intime-se.

0004361-58.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012764/2011 - ELIVETE APARECIDA DOMINGUES (ADV. SP295063 - ARTUR EDUARDO VALENTE AYMORÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Intime-se.

0003684-28.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012991/2011 - LUCIANO MOREIRA PINTO (ADV. SP204050 - IRANI SILVANA GALLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Redesigno perícia na especialidade neurologia para o dia 29/11/2011, às 09:00 horas, a ser realizada na sede deste Juizado Especial Federal. A parte autora deverá apresentar, na ocasião da perícia, todos os documentos médicos que possuir acerca das moléstias alegadas. II - Intime-se.

0004932-29.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012886/2011 - GILSON EUSEBIO DE SOUZA (ADV. SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do feito.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

#### **APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:**

**Pelo exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ou de concessão de medida cautelar.**

0004983-40.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012918/2011 - DAVID SOARES DE CAMPOS (ADV. SP168100 - VAMBERTO BRUNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0005009-38.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012901/2011 - PAULO HENRIQUE MARQUES DE ARAUJO (ADV. SP161449 - IVONE NAVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0005019-82.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012907/2011 - MARIA OLIVEIRA DE SOUZA (ADV. SP263282 - VANESSA ADRIANA BICUDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004981-70.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012910/2011 - PEDRO PAULO LAURINDO DO CARMO (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004955-72.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012911/2011 - ESMERINA SOARES MARQUES (ADV. SP222859 - ERNANI CRISTOVÃO DE ARAUJO E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004971-26.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012915/2011 - MARIA CILENE DE SOUZA SILVA (ADV. SP274946 - EDUARDO ONTIVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004991-17.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012917/2011 - JENIFFER LIMA DE SOUZA (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0005031-96.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012919/2011 - ROBERTO CICERO NUNES SANTOS (ADV. SP272846 - CRISTIANE PAMELA MANOEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004960-94.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012921/2011 - ROSANA DA SILVA GONDIM (ADV. SP292360 - ADNA MARIA RAMOS LAMÔNICA, SP295854 - FRANCIANE BORGES DE CAMARGO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

0004929-74.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012909/2011 - ALZIRA RIGO TRIMBOLI (ADV. SP139009 - VERA ELISETE VERA LIVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

\*\*\* FIM \*\*\*

0005023-22.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012876/2011 - LUIZ FERREIRA DA SILVA (ADV. SP240574 - CELSO DE SOUSA BRITO, SP279387 - RENATO DE OLIVEIRA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Esclareça a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, a divergência em relação ao endereço residencial, uma vez que na petição inicial consta endereço divergente do Comprovante de Residência juntado.

Publique-se. Intime-se.

0001617-90.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012795/2011 - TEREZA DE ANDRADE BARBOSA (ADV. SP292824 - MARIA JOSE DE ANDRADE BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Defiro a dilação de prazo requerida, por 90 (noventa) dias. Intime-se.

0003282-44.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012996/2011 - MAURO DA SILVA PINTO (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Tendo em vista o comunicado do falecimento da parte autora, concedo prazo de 30 (trinta) dias para junatada da certidão de óbito e eventual habilitação de herdeiros do falecido, sob pena de extinção do feito.

II - Cancele-se a perícia médica marcada para dia 20/10/2011.

III - Intime-se.

0004405-77.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012941/2011 - MARIA APARECIDA FERREIRA (ADV. SP084058 - ALVARO VULCANO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Reitero as decisões anteriores nºs 6304011178/2011 e 6304011267/2011 para cumprimento pelo autor, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Publique-se. Intime-se.

0003598-57.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012992/2011 - VERA LUCIA PESENTI DA SILVA (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

I - Redesigno perícia na especialidade neurologia para o dia 25/11/2011, às 12:40 horas, a ser realizada na sede deste Juizado Especial Federal. A parte autora deverá apresentar, na ocasião da perícia, todos os documentos médicos que possuir acerca das moléstias alegadas. II - Intime-se.

0000552-60.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012807/2011 - IVONE MODESTO PEREIRA (ADV. SP241303 - CARLOS ALEXANDRE CAVALLARI SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).  
Ciência ao INSS quanto a petição da autora e documentos juntados para, querendo, manifestar-se em 5 (cinco) dias. Após, conclusos. Intime-se.

0005041-43.2011.4.03.6304 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012896/2011 - ALEX PEREIRA LIMA (ADV. SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).  
Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, cópia do indeferimento de seu pedido na via administrativa. No mesmo prazo prazo, apresente também cópia de seu documento de CPF. P.I.

0004985-10.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304012866/2011 - GIVANILDO COSTA DA SILVA (ADV. SP280755 - ANA CRISTINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).  
Esclareça a parte autora no prazo de 10 (dez) dias, a divergência em relação aos endereços residenciais, uma vez que na Petição Inicial consta endereço divergente do Comprovante de Residência juntado.  
Publique-se. Intime-se.

0003205-35.2011.4.03.6304 - 2ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6304013003/2011 - RODRIGO CASTILHO AURELIANO (ADV. SP111453 - SIMONE AZEVEDO LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).  
I - Designo nova perícia na especialidade ortopedia para o dia 07/12/2011, às 08:10 horas, a ser realizada na sede deste Juizado Especial Federal. A parte autora deverá apresentar, na ocasião da perícia, todos os documentos médicos que possuir acerca das moléstias alegadas. II - Intime-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**  
**31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6307000144**

LOTE 8095/2011

**SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

0000762-05.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307021626/2011 - SILVIO ZAPPAROLI (ADV. SP241216 - JOSÉ LUIZ RUBIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
Pelo(a) Juiz(a) foi dito que: "Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, com o que o INSS fica obrigado a cumprir integralmente os termos da proposta de acordo anexada aos autos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os atrasados foram fixados no valor de R\$ 16.980,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).  
As partes desistem expressamente do prazo recursal, requerendo a imediata expedição de ofício requisitório para pagamento dos valores atrasados, constantes da proposta do INSS, se houver.  
Oficie-se a EQUIPE DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, EM BAURU/SP, para implantação no prazo acima determinado.

Sem custas. Sem honorários nesta instância judicial.  
Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Botucatu (SP), data supra.

0010101-37.2010.4.03.6108 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307021381/2011 - LUIZ FERNANDO POTIENS (ADV. SP258201 - LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.

Sem custas. Sem honorários.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.**

**Dou por encerrada a jurisdição nesta instância, ficando as partes cientes de que qualquer inconformismo quanto ao decisório deverá, doravante, ser manifestado na via recursal própria, ou seja, perante as Turmas Recursais da Terceira Região, sob pena de imposição das sanções pertinentes (CPC, artigo 17, inciso VII, e 18).**

**Fica expressamente revogada eventual decisão que tenha concedido a antecipação dos efeitos da tutela, e autorizado o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a suspender o pagamento decorrente dessa mesma decisão, providência que caberá ao próprio réu, independentemente de comunicação deste Juízo (Lei nº 9.028/95, art. 11-B, § 3º, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/8/2001).**

**Dá-se, ainda, ciência à parte autora de que eventual recebimento indevido do benefício, a partir da data da publicação desta decisão, poderá, conforme o caso, caracterizar crime previsto no Código Penal, sem prejuízo da restituição/reposição, na via própria (Lei nº 4.320/64, art. 39, § 2º), das quantias recebidas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros de mora, na forma da lei.**

**Sem custas e honorários nesta instância judicial.**

**Defiro os benefícios da justiça gratuita.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

0001776-24.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022923/2011 - ANNA PAULA MOURA DE FREITAS (ADV. SP240684 - THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002861-45.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022945/2011 - NADIR DOS SANTOS MEDEIROS (ADV. SP290639 - MAURICIO CAETANO VELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002565-23.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022947/2011 - OLGA FUZINELLI FRASSON (ADV. SP165696 - FABIANA CAÑOS CHIOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.**

**Dou por encerrada a jurisdição nesta instância, ficando as partes cientes de que qualquer inconformismo quanto ao decisório deverá, doravante, ser manifestado na via recursal própria, ou seja, perante as Turmas Recursais da Terceira Região, sob pena de imposição das sanções pertinentes (CPC, artigo 17, inciso VII, e 18).**

**Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.**

**Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.**

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

**Botucatu, data supra.**

0005163-81.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022739/2011 - PEDRO APARECIDO CASTANHO LOPES (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003314-40.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022740/2011 - VERA LUCIA DE PAULA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO)

JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003313-55.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022741/2011 - TIAGO ISMAEL CAMPOS (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003312-70.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022742/2011 - ELIENE GOMES PEREIRA BARBOSA (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003075-36.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022743/2011 - MARIA SANT ANA LEITE (ADV. SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003071-96.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022744/2011 - ROSANE CLAUDINO PEDROSO (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003055-45.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022745/2011 - MARIA NEIDE CONTARINI DIAS (ADV. SP075015 - LAUREANGELA MARIA B ANDRADE FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002925-55.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022746/2011 - ANA LUCIA DA SILVA ARAUJO (ADV. SP250203 - VICENTE CARNEIRO AFERRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002856-23.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022747/2011 - ODAIR JOSE DE ALMEIDA (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002272-53.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307023093/2011 - VANESSA CRISTINA COSTA (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003174-06.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307023095/2011 - EDSON HENRIQUE DO NASCIMENTO (ADV. SP275685 - GIOVANNI TREMENTOSE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003084-95.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307023097/2011 - MILTON VAZ DE ARRUDA (ADV. SP276817 - LUIZ WILSON FITTIPALDI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002484-74.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307023101/2011 - MURILO CUSTODIO SANTANA (ADV. SP209323 - MÁRIO JOSÉ CHINA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002269-98.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307023102/2011 - ALEX CLEYTON DA CUNHA SOUZA (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003594-11.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.  
6307023104/2011 - MARCOS ANTONIO DUARTE (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E  
DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

0003888-63.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.  
6307020385/2011 - AMANDA DE OLIVEIRA DESTRO (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA  
BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR.  
FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Por tais razões, reformulo meu entendimento para indeferir o  
restabelecimento do benefício de pensão por morte, JULGANDO IMPROCEDENTE a presente ação.  
Revogo os efeitos da tutela antecipada em 30/11/2007.  
Oficie-se a EADJ para imediato cumprimento.  
Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

0000997-69.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.  
6307022671/2011 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E  
DR. OLAVO CORREIA JR.). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.  
Dou por encerrada a jurisdição nesta instância, ficando as partes cientes de que qualquer inconformismo quanto ao  
decisório deverá, doravante, ser manifestado na via recursal própria, ou seja, perante as Turmas Recursais da Terceira  
Região, sob pena de imposição das sanções pertinentes (CPC, artigo 17, inciso VII, e 18).  
Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.  
Concedem-se os benefícios da assistência judiciária gratuita.  
Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
Botucatu, data supra.

0005242-60.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.  
6307022720/2011 - ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E  
DR. OLAVO CORREIA JR.). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com fundamento no artigo 269,  
I do Código de Processo Civil e artigos 11 e 42 da lei 8.213/91.  
Fica expressamente revogada eventual decisão que tenha concedido a antecipação dos efeitos da tutela, e autorizado o  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a suspender o pagamento decorrente dessa mesma decisão,  
providência que caberá ao próprio réu, independentemente de comunicação deste Juízo (Lei nº 9.028/95, art. 11-B, § 3º,  
na redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/8/2001).  
Dá-se, ainda, ciência à parte autora de que eventual recebimento indevido do benefício, a partir da data da publicação  
desta decisão, poderá, conforme o caso, caracterizar crime previsto no Código Penal, sem prejuízo da  
restituição/reposição, na via própria (Lei nº 4.320/64, art. 39, § 2º), das quantias recebidas, devidamente atualizadas e  
acrescidas de juros de mora, na forma da lei.  
Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.  
Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.  
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Botucatu, data supra.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO  
IMPROCEDENTE o pedido.  
Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.  
Publicada em audiência, registre-se.**

0000470-20.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.  
6307022889/2011 - JOAQUINA RODRIGUES (ADV. SP197583 - ANDERSON BOCARDO ROSSI) X INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO  
CORREIA JR.).

0001717-36.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.  
6307022892/2011 - NEUSA DE FATIMA PRADO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E  
DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

0005196-71.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.  
6307022717/2011 - BENEDITA APARECIDA AMARANTE MELLO (ADV. SP044054 - JOSE ANTONIO DA

COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com fundamento no artigo 269, I do Código de Processo Civil.

Fica expressamente revogada eventual decisão que tenha concedido a antecipação dos efeitos da tutela, e autorizado o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a suspender o pagamento decorrente dessa mesma decisão, providência que caberá ao próprio réu, independentemente de comunicação deste Juízo (Lei nº 9.028/95, art. 11-B, § 3º, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/8/2001).

Dá-se, ainda, ciência à parte autora de que eventual recebimento indevido do benefício, a partir da data da publicação desta decisão, poderá, conforme o caso, caracterizar crime previsto no Código Penal, sem prejuízo da restituição/reposição, na via própria (Lei nº 4.320/64, art. 39, § 2º), das quantias recebidas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros de mora, na forma da lei.

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

0001618-66.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.

6307023127/2011 - CAROLINA SALOMAO (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Por tais razões, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

0002103-03.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.

6307023130/2011 - ADMILSON FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP250579 - FABIOLA ROMANINI); MARIA JOSE SOUSA DOS SANTOS (ADV. SP250579 - FABIOLA ROMANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Ante o exposto, utilizando as conclusões do laudo pericial como razão de decidir, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Dou por encerrada a jurisdição nesta instância, ficando as partes cientes de que qualquer inconformismo quanto ao decisório deverá, doravante, ser manifestado na via recursal própria, ou seja, perante as Turmas Recursais da Terceira Região, sob pena de imposição das sanções pertinentes (CPC, artigo 17, inciso VII, e 18), caso sejam manejados embargos de declaração protelatórios ou com efeito infringente.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Concedem-se os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Botucatu, data supra.

0003682-20.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.

6307022564/2011 - GERALDO DOMINGOS REIS (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Assim sendo, acolhendo integralmente o laudo pericial produzido pela Contadoria, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a implantar e pagar, em favor da parte autora, o benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, conforme quadro abaixo.

Deixo de conceder a antecipação dos efeitos da tutela, por não reputar presentes os requisitos do art. 273 do Código de Processo Civil.

Depois do trânsito em julgado, expeça-se ofício ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para que implante o benefício em favor da parte autora, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da ordem judicial, sob pena de imposição de multa diária que, com fundamento no art. 461, § 5º do CPC, fixo em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Oportunamente, expeça-se requisitório dos atrasados.

Considerando que, nas ações em trâmite neste Juizado, tem sido verificada a interposição de embargos com efeito infringente, esclareço que só de forma absolutamente excepcional é cabível atribuir-lhes efeito modificativo, conforme têm decidido de forma reiterada nos Tribunais pátrios. O “atravessamento”, ou a interposição de embargos de declaração, em situações como a presente, só tem um efeito: retardar a marcha processual, o que conspira seriamente contra o princípio da celeridade, que informa os Juizados Especiais (Lei nº. 9.099/95, art. 2º), provocando novas e desnecessárias manifestações do juiz no processo.

A função judicial é prática, só lhe importando as teses discutidas no processo enquanto necessárias ao julgamento da causa. Nessa linha, o juiz não precisa, ao julgar procedente a ação, examinar-lhe todos os fundamentos. Se um dos fundamentos adotados é suficiente, não está obrigado ao exame dos demais (STJ, 2ª Turma, REsp nº 15.450/SP-EDcl, Rel. Min. Ari Parglender, j. 1/4/96, rejeitaram os embargos, v. u., DJU de 6/5/96, p. 14.399).

Por isso, eventuais divergências das partes relativamente ao mérito da sentença, ou aos cálculos de liquidação, devem ser discutidas na via recursal própria, sob pena de incidência dos artigos 17, inciso VII, e 18, ambos do CPC, valendo

salientar que tais sanções estendem-se não apenas às partes, mas também a seus procuradores, conforme art. 14 do mesmo Código.

Sem custas. Sem honorários nesta instância (LJE, art. 55).

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0001658-48.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022890/2011 - SEVERINO SEVERO GOMES (ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a implantar/restabelecer, antecipando/mantendo desde já os efeitos da tutela, o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº. 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº. 6.214/2007, no valor de um salário mínimo, nos seguintes termos:

\*\*\*\*\*

#### SÚMULA

PROCESSO: 0001658-48.2011.4.03.6307

AUTOR (Segurado): SEVERINO SEVERO GOMES

ASSUNTO : 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

NB: Concessão de Benefício Assistencial ao Portador de Deficiência

CPF: 30548596816

NOME DA MÃE: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO

Nº do PIS/PASEP:

ENDEREÇO: R. LEONARDO CORDEIRO DE CAMPOS, 60 - CASA - CENTRO

BOFETE/SP - CEP 18590000

ESPÉCIE DO NB: Concessão de Benefício Assistencial ao Portador de Deficiência

RMA:Concessão de Benefício Assistencial ao Portador de Deficiência

DIB:15/04/2011 (data do ajuizamento)

RMI:salário mínimo

DATA DO CÁLCULO:09/08/2011

PERÍODO RECONHECIDO JUDICIALMENTE, para fixação dos valores atrasados: de 15/04/2011 a 31/07/2011

REPRESENTANTE:

\*\*\*\*\*

a) Atrasados: R\$ 1.941,19 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) , atualizados até julho de 2010.

b) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.

c) Providencie a Secretaria a expedição de ofício à EADJ para cumprimento da sentença, bem como expedição de ofício requisitório;

d) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

0005187-12.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022700/2011 - VERA LUCI ROQUE BUONA (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, e aplicando ao caso o teor do Enunciado nº. 32 do II FONAJEF - Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais ( "A decisão que contenha os parâmetros de liquidação atende ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 9.099/95"), JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a implantar o benefício de aposentadoria por invalidez, antecipando os efeitos da tutela, conforme determina o artigo 4º da Lei 10.259/2001, nos seguintes termos:

DADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO (PROVIMENTO CONJUNTO COGE-JEF Nº. 69, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006)

Nome do segurado: VERA LUCI ROQUE BUONA

Benefício concedido: Concessão do Aposentadoria por invalidez

Data do Início do Benefício (DIB): 19/04/2011  
RMI: Salário Mínimo  
Data do início do pagamento (DIP): 01/10/2011.  
Renda Mensal Atual: Salário Mínimo  
Tutela: (x) implantação 15 dias; ( ) manter

a) Atrasados: Em razão dos cálculos apresentados pelo contador externo serem divergentes dos termos desta sentença, determino a intimação de um novo perito contábil, após o transito em julgado desta sentença, para no prazo de 15 (quinze) dias, calcular os valores dos atrasados, compreendidos entre o período de 19/04/2011 a 30/09/2011, calculados com base na Resolução nº 134/2010 do Conselho da Justiça Federal, e juros de mora de 1% ao mês. Após, expeça-se oportunamente o ofício requisitório.

b) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.

c) Providencie a Secretaria a expedição de ofício à EADJ para cumprimento da sentença;

d) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

0005209-70.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022719/2011 - MARLENE CRISTINA DA SILVA (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer à parte autora a conceder o benefício de auxílio doença, conforme segue:

DADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO (PROVIMENTO CONJUNTO COGE-JEF Nº. 69, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006)

Nome do segurado: MARLENE CRISTINA DA SILVA

Benefício concedido: Concessão do auxílio doença

Data do Início do Benefício (DIB): 06/11/2009

RMI: salário mínimo

Data do início do pagamento (DIP): 01/02/2011.

Renda Mensal Atual: Salário Mínimo

Data da Cessação do Benefício (DCB): 01/02/2013

Tutela: (x) implantação 15 dias; ( ) manter

OBS: A autora deverá ser submetida ao processo de reabilitação profissional, conforme determina o art. 25, inciso III, art. 77, 79 e 136 e seguintes do Regulamento da Previdência Social

a) Atrasados: R\$ 8.146,15 (OITO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), calculados com base na Resolução nº 134/2010. Após, expeça-se oportunamente o ofício requisitório.

b) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.

c) Providencie a Secretaria a expedição de ofício à EADJ para cumprimento da sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

d) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

0004581-18.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307020914/2011 - JOSE ROSENO FILHO (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Assim sendo, acolhendo integralmente o laudo pericial produzido pela Contadoria, JULGO

PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a implantar e pagar, em favor da parte autora, o benefício, conforme quadro abaixo.

Deixo de conceder a antecipação dos efeitos da tutela, por não reputar presentes os requisitos do art. 273 do Código de Processo Civil.

Depois do trânsito em julgado, expeça-se ofício ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para que implante o benefício, ou conforme o caso, a nova renda mensal em favor da parte autora, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da ordem judicial, sob pena de imposição de multa diária que, com fundamento no art. 461, § 5º do CPC, fixo em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Oportunamente, expeça-se requisitório dos atrasados.

Considerando que, nas ações em trâmite neste Juizado, tem sido verificada a interposição de embargos com efeito infringente, esclareço que só de forma absolutamente excepcional é cabível atribuir-lhes efeito modificativo, conforme têm decidido de forma reiterada nos Tribunais pátrios. O “atravessamento”, ou a interposição de embargos de declaração, em situações como a presente, só tem um efeito: retardar a marcha processual, o que conspira seriamente contra o princípio da celeridade, que informa os Juizados Especiais (Lei nº. 9.099/95, art. 2º), provocando novas e desnecessárias manifestações do juiz no processo.

A função judicial é prática, só lhe importando as teses discutidas no processo enquanto necessárias ao julgamento da causa. Nessa linha, o juiz não precisa, ao julgar procedente a ação, examinar-lhe todos os fundamentos. Se um dos fundamentos adotados é suficiente, não está obrigado ao exame dos demais (STJ, 2ª Turma, REsp nº 15.450/SP-EDcl, Rel. Min. Ari Parglender, j. 1/4/96, rejeitaram os embargos, v. u., DJU de 6/5/96, p. 14.399).

Por isso, eventuais divergências das partes relativamente ao mérito da sentença, ou aos cálculos de liquidação, devem ser discutidas na via recursal própria, sob pena de incidência dos artigos 17, inciso VII, e 18, ambos do CPC, valendo salientar que tais sanções estendem-se não apenas às partes, mas também a seus procuradores, conforme art. 14 do mesmo Código.

Sem custas. Sem honorários nesta instância (LJE, art. 55).

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0005243-45.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.

6307022721/2011 - MARIA DE JESUS MOREIRA (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a implantar a parte autora o benefício de auxílio doença, deferimento desde já a antecipação dos efeitos da tutela, conforme determina o artigo 4º da lei 12.153/2009, conforme segue: DADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO (PROVIMENTO CONJUNTO COGE-JEF Nº. 69, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006)

Nome do segurado: MARIA DE JESUS MOREIRA

Benefício concedido: Concessão do auxílio doença

Data do Início do Benefício (DIB): 01/10/2011

RMI: salário mínimo

Data do início do pagamento (DIP): 01/10/2011.

Renda Mensal Atual: Salário Mínimo

Data da Cessação do Benefício (DCB): 90 dias após a implantação do benefício, considerando que o prazo determinado no laudo médico já expirou.

Tutela: (x) implantação 15 dias; ( ) manter

a) Atrasados: Não há, considerando que a DIP e DIB são as mesmas.

b) Honorários periciais e contábeis: Reembolso pelo réu mediante requisitório, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 281, de 15 de outubro de 2002, do E. Conselho da Justiça Federal.

c) Providencie a Secretaria a expedição de ofício à EADJ para cumprimento da sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

d) Esclareço, de antemão, que eventuais embargos de declaração opostos em relação a questões não alegadas em sede administrativa como causa para o indeferimento do benefício serão sumariamente rejeitados, tidos por procrastinatórios e recebidos como recurso inominado, sem prejuízo da aplicação das penalidades por litigância de má-fé (CPC, art. 17, inciso VII).

Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

0003500-63.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr.

6307020904/2011 - IDAILSON RIBEIRO FERREIRA (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Assim sendo, acolhendo integralmente o laudo pericial produzido pela Contadoria,

JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para reconhecer como especial e autorizar a conversão, para tempo de serviço comum, do período compreendido entre 23/06/1986 a 08/01/2003.

Considerando que, nas ações em trâmite neste Juizado, tem sido verificada a interposição de embargos com efeito infringente, esclareço que só de forma absolutamente excepcional é cabível atribuir-lhes efeito modificativo, conforme têm decidido de forma reiterada nos Tribunais pátrios. O “atravessamento”, ou a interposição de embargos de declaração, em situações como a presente, só tem um efeito: retardar a marcha processual, o que conspira seriamente contra o princípio da celeridade, que informa os Juizados Especiais (Lei nº. 9.099/95, art. 2º), provocando novas e desnecessárias manifestações do juiz no processo.

A função judicial é prática, só lhe importando as teses discutidas no processo enquanto necessárias ao julgamento da causa. Nessa linha, o juiz não precisa, ao julgar procedente a ação, examinar-lhe todos os fundamentos. Se um dos fundamentos adotados é suficiente, não está obrigado ao exame dos demais (STJ, 2ª Turma, REsp nº 15.450/SP-EDcl, Rel. Min. Ari Parglender, j. 1/4/96, rejeitaram os embargos, v. u., DJU de 6/5/96, p. 14.399).

Por isso, eventuais divergências das partes relativamente ao mérito da sentença, ou aos cálculos de liquidação, devem ser discutidas na via recursal própria, sob pena de incidência dos artigos 17, inciso VII, e 18, ambos do CPC, valendo salientar que tais sanções estendem-se não apenas às partes, mas também a seus procuradores, conforme art. 14 do mesmo Código.

Sem custas. Sem honorários nesta instância (LJE, art. 55).

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0004935-09.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022672/2011 - EVANDRO MELO DA SILVA (ADV. SP287847 - GILDEMAR MAGALHÃES GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ante todo o exposto, presentes os requisitos legais, autorizo o levantamento do saldo existente em nome do segurado, MERQUIDIO LOPES DA SILVA, pela autor e herdeiro, EVANDRO MELO DA SILVA, por si e na qualidade de representante dos demais herdeiros, cujo valor encontra-se bloqueado administrativamente.

Oficie-se à Agência do INSS em Botucatu para fins de autorizar referido levantamento, servindo o ofício como Alvará Judicial.

Cabe ressaltar, que o autor informou em sua petição inicial que o de cujus era solteiro. Na declaração de óbito não consta o estado civil do falecido.

Desta forma, caso o de cujus não fosse solteiro ou vivesse em união estável, o autor fica responsável por referidas alegações, devendo prestar conta aos demais beneficiários na esfera civil, bem como responderá na esfera criminal e cível.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Oficie-se a agência do INSS de Botucatu, com cópia desta sentença

0000998-54.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307023108/2011 - WALTER STRAMANTINOLI (ADV. SP144037 - SANDRO ROGERIO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a revisar a renda mensal do benefício de aposentadoria por tempo de serviço de WALTER STRAMANTINOLI, mediante cômputo do período de 1º de janeiro de 1970 a 31 de dezembro de 1975, em que laborou como rurícola, sob vínculo empregatício, e conversão, para tempo de serviço comum, do período de 29 de abril de 1995 a 4 de março de 1997, em que trabalhou sob agente nocivo (ruído).

Deixo de conceder a antecipação dos efeitos da tutela, uma vez que o autor não se encontra desprovido de meios para sua manutenção, porquanto já recebe benefício previdenciário.

Depois do trânsito em julgado, a Contadoria, no prazo de 30 (trinta) dias, retificará o cálculo da renda mensal e dos atrasados, incluindo na contagem o tempo resultante da conversão do período de 29 de abril de 1995 a 4 de março de 1997.

Oportunamente, expeça-se requisitório e ofício à EADJ/Bauru para implantação da nova renda mensal encontrada, com data de início de pagamento (DIP) a partir do dia seguinte ao fechamento do novo cálculo dos atrasados pela Contadoria, sob pena de multa diária que, com fundamento no art. 461, § 5º do CPC, fixo em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

0003091-58.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307018785/2011 - CLAUDETE MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP170553 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a implantar e pagar a CLAUDETE MIRIAN PEREIRA DE

OLIVEIRA o benefício de pensão por morte, no valor de um salário mínimo mensal, com termo inicial na data do requerimento administrativo.

Considerando a verossimilhança do pedido e o caráter alimentar do benefício vindicado, bem assim a condição de sexagenária da parte autora, o que a faz destinatária do sistema protetivo disciplinado na Lei nº 10.741/2003, entendendo presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC, e, aplicando ao caso o enunciado da Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal (“A decisão na ADC-4 não se aplica à antecipação de tutela em causa de natureza previdenciária”), concedo a antecipação dos efeitos da tutela. Expeça-se ofício ao EADJ para que implante o benefício de pensão por morte, com data de início de pagamento (DIP) em 1º de outubro de 2011, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Após o trânsito em julgado, a Contadoria Judicial retificará o cálculo do valor dos atrasados, a englobar o período desde a data do requerimento administrativo até 30 de setembro de 2011, de acordo com os parâmetros do Manual de Cálculos da Justiça Federal. Juros de 0,5% ao mês, contados da citação.

Expeça-se, depois do trânsito em julgado, requisitório dos atrasados

Sem custas. Sem honorários.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

### SENTENÇA EM EMBARGOS

0000540-37.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6307022651/2011 - JOHNATTAN SANTOS FERREIRA CARDOSO (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS); CAROLAINE DOS SANTOS FERREIRA CARDOSO (ADV. ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Conheço dos embargos declaratórios, porque tempestivos.

Razão assiste aos autores, uma vez que houve pedido administrativo de pensão por morte, o qual foi denegado pela autarquia-ré. Além disso, os autos já estão instruídos com cópia do processo administrativo, juntado aos autos pelo INSS em 13/9/2011.

Assim sendo, determino o cancelamento do termo de audiência nº 6307020071/2011, com sua retirada dos autos virtuais, ficando prejudicados os atos posteriores.

Determino que a Secretaria agende data para audiência de instrução e julgamento, ocasião em que os cálculos da Contadoria deverão ser atualizados.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pela análise da petição de embargos declaratórios, verifica-se que, em última análise, o que a parte deseja é a modificação da sentença, finalidade para a qual, pelo menos em princípio, não se afigura adequado este tipo de recurso.**

**Assim sendo, recebo os embargos declaratórios interpostos como recurso inominado para a Turma (LJE, art. 41), em ambos os efeitos.**

**Intime-se a parte contrária para ofertar contra-razões.**

**Dê-se regular prosseguimento ao feito.**

**Intimem-se.**

0003357-45.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6307022646/2011 - JOSE LUIZ BENCI (ADV. SP157785 - ELIZABETH APARECIDA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001486-77.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6307022645/2011 - MARCIO ANTONIO MOMENTE (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004601-43.2008.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6307022644/2011 - MARIA REGINA CATTO (ADV. SP245623 - FABRÍCIO MARK CONTADOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pela análise da petição de embargos declaratórios, verifica-se que, em última análise, o que a parte deseja é a modificação da sentença, finalidade para a qual, pelo menos em princípio, não se afigura adequado este tipo de recurso.

Assim sendo, recebo os embargos declaratórios interpostos como recurso inominado para a Turma (LJE, art. 41), em ambos os efeitos.

Intime-se a parte contrária para ofertar contra-razões.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.  
Intimem-se.

0004267-09.2008.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6307022643/2011 - WALTER APARECIDO CAPELLAZZO (ADV. SP157785 - ELIZABETH APARECIDA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Nos embargos de declaração, a parte autora informa que já obteve a aposentadoria.

A presente ação foi proposta em 2008, e a parte informa que está aposentada desde 7 de junho de 2010. Pesquisa feita pela Contadoria deste Juizado junto à DATAPREV revela que, de fato, o autor se encontra aposentado desde 7/6/2010, estando atualmente a receber uma renda mensal de R\$ 1.513,11 (mil, quinhentos e treze reais e onze centavos), valor referido a setembro de 2011.

O trâmite paralelo de pedidos feitos em sede judicial e administrativa só traz percalços. O órgão judiciário continua a impulsionar o processo, sem saber que todos os atos praticados podem, ao final, se revelar inúteis. É simplesmente frustrante conduzir o processo durante tanto tempo, com tantos percalços, com a prática de inúmeros atos, para tudo ao final se revelar absolutamente inútil, porque a parte não quis esperar o resultado da demanda e saiu a protocolizar novos pedidos de aposentadoria junto ao INSS.

Entendo que, se a parte pleiteia a jurisdição, deve então, por coerência, aguardar o resultado da demanda. Mas, em muitos casos, o segurado não quer esperar a solução do caso, e acaba por pleitear novamente ao INSS a concessão do mesmo benefício, que vem a ser deferido administrativamente.

Com esse comportamento, a pretensão da parte autora, em sede judicial, se esvazia: afinal, o benefício foi concedido. Não há mais lide. Nem se argumente que, eventualmente, a depender do resultado da demanda judicial, ele possa ter direito a um benefício mais vantajoso, ou fixado em data anterior, de sorte a gerar pagamento de atrasados. Isso tudo cabe ao segurado sopesar, e analisar bem, antes de dar entrada em novo requerimento administrativo durante o curso da demanda judicial.

O artigo 181-B do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, em sua atual redação, assim dispõe:

Art. 181-B. As aposentadorias por idade, tempo de contribuição e especial concedidas pela previdência social, na forma deste Regulamento, são irreversíveis e irrenunciáveis.

Parágrafo único. O segurado pode desistir do seu pedido de aposentadoria desde que manifeste esta intenção e requeira o arquivamento definitivo do pedido antes da ocorrência do primeiro de um dos seguintes atos:

I - recebimento do primeiro pagamento do benefício; ou

II - saque do respectivo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ou do Programa de Integração Social.

Ao receber o primeiro pagamento do benefício, em sede administrativa, a parte manifestou de forma inequívoca sua opção, ficando prejudicado o pedido formulado judicialmente, o qual perdeu o seu objeto.

Embora não se possa subtrair à parte o direito de petição, de sorte a buscar novamente a concessão do benefício em sede administrativa, a verdade é que, em casos assim, toda a movimentação do aparelho judiciário - juízes, servidores, peritos, procuradores, a demandar tempo razoável no processamento do feito - se torna inútil. O que não se pode admitir é que o Judiciário, ignorando a concessão administrativa - que não lhe foi comunicada pelo jurisdicionado -, continue a impulsionar o processo para uma solução que, ao final, pode até não ser mais vantajosa ao segurado.

De modo que restará à parte autora, se for o caso, pleitear em sede administrativa a revisão do valor da renda mensal.

Não há mais que falar em concessão/implantação de benefício. Este já foi concedido, a partir da data que a própria parte autora o requereu ao INSS, de sorte que, agora, só se pode cogitar de eventual revisão da renda mensal. Mas isso haverá de ser buscado noutra sede.

Por todo o exposto, dou parcial provimento aos embargos para, reconhecendo a perda do objeto, JULGAR EXTINTO O PROCESSO.

Sem custas. Sem honorários nesta instância.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Reabra-se prazo para eventuais recursos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0001829-39.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6307022648/2011 - GERSONI LEANDRIN (ADV. SP298048 - JOICE CRISTIANE CRESPILO CHIARATTO) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DRA. LÚCIA HELENA BRANDT); MUNICIPIO DE JAHU (ADV./PROC. ). Pela análise da petição de embargos declaratórios, verifica-se que, em última análise, o que a parte deseja é a modificação da sentença, finalidade para a qual, pelo menos em princípio, não se afigura adequado este tipo de recurso.

Assim sendo, recebo os embargos declaratórios interpostos como recurso inominado para a Turma (LJE, art. 41), em ambos os efeitos.

Intime-se a parte contrária para ofertar contra-razões.

Caberá à União exigir da parte a apresentação regular da documentação médica que demonstre a enfermidade, tratando-se de mera providência administrativa, que não cumpre ao Judiciário determinar.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Intimem-se.

0003520-25.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6307022647/2011 - JOSE LINDOVAL DE ARAUJO (ADV. ) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. DRA. LÚCIA HELENA BRANDT); PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (ADV./PROC. PROCURADOR GERAL DO ESTADO); PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU (ADV./PROC. SP064739 - FERNANDO ANTONIO GAMEIRO).

Pela análise da petição de embargos declaratórios, verifica-se que, em última análise, o que a parte deseja é a modificação da sentença, finalidade para a qual, pelo menos em princípio, não se afigura adequado este tipo de recurso. Assim sendo, recebo os embargos declaratórios interpostos como recurso inominado para a Turma (LJE, art. 41), em ambos os efeitos.

Intime-se a parte contrária para ofertar contra-razões.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Intimem-se.

0005671-27.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6307022650/2011 - DIRLEI APARECIDA OTAVIANO (ADV. SP1212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

Conheço dos embargos de declaração interpostos pelo autor, para conceder os benefícios da assistência judiciária gratuita. No mais, permanece a sentença, tal como foi lançada.

Prossiga-se nos ulteriores termos. Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Intimem-se.

0003843-64.2008.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6307022642/2011 - LOURIVAL APARECIDO CHAVARI (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

Conheço dos embargos de declaração interpostos pela parte autora, porque tempestivos, e dou-lhes provimento para declarar a sentença, de sorte a corrigir erro material e fazer constar: "Reconhecer, por conseguinte, seu direito ao benefício de aposentadoria integral por tempo de serviço, com percentual de 100%".

No mais, permanece a sentença em seus demais termos, tal como lançada.

Recebo o recurso do INSS somente no efeito devolutivo.

Fica a parte autora intimada para ofertar contrarrazões.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## **SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

0001696-36.2006.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022693/2011 - AMILTON ELEODORO SILVA (ADV. SP075015 - LAUREANGELA MARIA B ANDRADE FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Diante do exposto, homologo o pedido de desistência deduzido pela parte autora para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo a execução sem resolução de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

0004618-11.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022115/2011 - VALDIR DE OLIVEIRA MORAIS (ADV. SP220671 - LUCIANO FANTINATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

Ante todo o exposto, tratando-se de competência absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 3º), reconhecível, portanto, de ofício, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa e EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no art. 267, inciso IV do CPC, combinado com o artigo 51, III da Lei 9.099/95 e artigo 1º da Lei 10.259/2001, cabendo à parte propor nova ação perante Vara Comum, Federal ou Estadual, conforme o caso.

Sem custas ou honorários.

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0004354-57.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022767/2011 - APARECIDA DONIZETTI DA SILVA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Observe-se que a presente ação possui as mesmas partes, pedido e causa de pedir do processo nr. 0002923.85.2011.4.03.6307, que tramitou perante este Juízo, com sentença prolatada em 30/09/2011.

A parte autora, ao interpor a presente ação, fez NOVO pedido administrativo anteriormente a prolação da sentença no processo anterior.

Posto isso, em razão da existência de coisa julgada com o processo 0002923-85.2011.4.03.6307, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que explico subsidiariamente. Deferem-se os benefícios da justiça gratuita.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Botucatu, data supra.

0003864-69.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307022946/2011 - CLAUDINEIA NUNES (ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.); GUILHERME ZAGO SOARES (ADV./PROC. ). Diante do exposto, homologo o pedido de desistência deduzido pela parte autora para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem resolução de mérito nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).

Publique-se. Registre-se. Intime-se

0000590-63.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6307023107/2011 - APARECIDA BRANCO (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Tratando-se de documento essencial, quedou-se parte autora inerte diante da determinação do Juízo, razão pela qual EXTINGO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, incisos I e III, c.c. art. 283 e 284, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil.

Em caso de propositura de nova demanda, a parte deverá trazer com a inicial toda a documentação necessária ao cabal esclarecimento dos fatos, sob pena de indeferimento.

Sem custas. Sem honorários nesta instância (LJE, art. 55).

Ficam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Deixo consignado que a análise do termo de prevenção não possível, pois ao autor deixou de trazer os documentos pertinentes

#### **AUDIÊNCIA REDESIGNADA**

0000998-54.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307023092/2011 - WALTER STRAMANTINOLI (ADV. SP144037 - SANDRO ROGERIO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo MM Juiz foi proferida a seguinte DECISÃO: Venham os autos conclusos para sentença. Saem os presentes intimados.

0003682-20.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307022536/2011 - GERALDO DOMINGOS REIS (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Pelo MM Juiz foi proferida a seguinte DECISÃO: "Venham os autos conclusos para sentença. Saem os presentes intimados.

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

#### **EXPEDIENTE Nº 2011/6307000145**

LOTE 8104/2011

#### **DESPACHO JEF**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso interposto pelo INSS somente no efeito devolutivo, um razão de a sentença ter concedido a antecipação dos efeitos da tutela, ou por tratar-se de matéria já pacificada na jurisprudência.**

**A esse respeito, o STJ já decidiu que, “ainda que a antecipação da tutela seja deferida na própria sentença, a apelação contra esta interposta deve ser recebida apenas no efeito devolutivo quanto à parte em que foi concedida a tutela” (STJ, 2ª Seção, REsp 648.886, rel. Min. Nancy Andrighi, j. 25/8/2004, deram provimento parcial, v.u., DJU 6/9/2004, p. 162).**

**Intime-se a parte autora para apresentar as contrarrazões.**

**Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe.**

0000652-06.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022754/2011 - CLEIDE MARIA MENDES FERNANDES (ADV. SP188752 - LARISSA PEDROSO BORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003679-02.2008.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022625/2011 - APARECIDO LUIZ RIBEIRO (ADV. SP065087 - MARIA DE FATIMA DE ROGATIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002956-12.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022752/2011 - ELSON DE OLIVEIRA PASSARINHO (ADV. SP077632 - CIBELE SANTOS LIMA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001727-80.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022691/2011 - NADIR MARSOLA ALEXANDRINO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0000568-39.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022692/2011 - ANA CAROLINA VITORIA LOPES PRADO (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0005626-23.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022749/2011 - RICARDO FERNANDO DA SILVA (ADV. SP147135 - MONIA ROBERTA SPAULONCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004970-66.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022750/2011 - MANOEL FERREIRA DE SOUSA (ADV. SP281266 - JULIANA ALVES MIRAS BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004878-88.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022751/2011 - GISLENE PAIVA SOLER (ADV. SP141152 - RITA DE CASSIA GODOI BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001382-51.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022753/2011 - JOAQUIM BUENO (ADV. SP256201 - LILIAN DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001460-45.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022702/2011 - APARECIDA LUIZ (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Deixo de receber o recuso adesivo interposto pelo Autor, por ausência de previsão legal, em sede de Juizado Especial Federal, por restrição expressa no art. 5º da Lei nº 10.259/2001, bem como pela sua incompatibilidade com o princípio da celeridade processual (Súmula 10 da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal do Distrito Federal e Proc. 200232007012544, 1ª Turma Recursal do AM, 18/11/2002). Intimem-se.

0004342-19.2006.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022696/2011 - JOSE LUIZ SABADINE (ADV. SP157785 - ELIZABETH APARECIDA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

Considerando os documentos juntados pelo INSS em 09/09/2011, conclui-se que todo o montante devido à parte autora, a título de atrasados, foi efetivamente pago pela via administrativa.

Quanto ao valor apurado a título de RMI e RMA, o montante encontrado na esfera administrativa é superior àquele indicado pela parte autora em petição anexada aos autos em 04/05/2011, do que se segue que não há interesse da parte quanto a esse aspecto, uma vez que o benefício implantado lhe é mais vantajoso.

Desta forma, dou por definitivamente encerrada a prestação jurisdicional.

Eventuais impugnações deverão ser dirigidas à Turma Recursal, pela via própria.

Dê-se baixa definitiva nos autos.

Int.

0003218-59.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022439/2011 - LAERCIO ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Embora a sentença de 16/09/2011 tenha recebido os os embargos como recurso de sentença, acolho as razões apresentadas em 28/09/2011.

Intime-se a parte autora para apresentar as contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe.

Botucatu, data supra.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso interposto pela parte requerida, nos efeitos suspensivo e devolutivo.**

**Intime-se a parte autora para apresentar as contrarrazões.**

**Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe.**

0001617-52.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022757/2011 - CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (ADV. SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004358-02.2008.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022755/2011 - JOSE ANTONIO FERNANDES (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003541-35.2008.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022756/2011 - JOSE BENEDITO QUIRINO DE PAULA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0000821-90.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022759/2011 - ADAO BARBOSA (ADV. SP111996 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002801-72.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022760/2011 - NEUSA RIBEIRO SOARES (ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004733-32.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307020912/2011 - BENEDITO BERTIM (ADV. SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos suspensivo e devolutivo. Intime-se a parte contrária para as contrarrazões. Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe. Botucatu, data supra.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro os benefícios da justiça gratuita.**

**Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos suspensivo e devolutivo. Intime-se a parte contrária para as contrarrazões.**

**Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe.**

**Botucatu, data supra.**

0001860-59.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022200/2011 - MARIA FLAVIA GARRIDO GABRIEL (ADV. SP201899 - CILMARA CORRÊA DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002093-56.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022335/2011 - PAULINA MARTINES MARIGONDA (ADV. SP229824 - LUCIANO ROGERIO QUESSADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002088-34.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022342/2011 - CIRO BUENO DE CAMARGO SANTUCCI (ADV. SP121692 - ANDREA CRISTINA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0000297-93.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022527/2011 - BRASILINA DA SILVA VAZ (ADV. SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002969-79.2008.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022434/2011 - OSVALDO SAMADOSSI (ADV. SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002967-12.2008.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022435/2011 - LUIZ ANTONIO BIAZOTTO (ADV. SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002110-58.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022198/2011 - ERCILIA LIPI TEODORO (ADV. SP233360 - LUIZ HENRIQUE MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002081-08.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022199/2011 - TERESA MARQUES (ADV. SP204961 - LUIZ CARLOS MANFRINATO MANZANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001244-50.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022201/2011 - NATALIA TUDICAKI PEREIRA (ADV. SP180275 - RODRIGO RAZUK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002982-73.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022433/2011 - JOSE CARLOS BARBOSA DA CRUZ (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0000031-09.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022437/2011 - SARA MARQUES (ADV. SP044054 - JOSE ANTONIO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0000017-25.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022438/2011 - LUIZINHA MARIA SARANHOLI MIGLIORINI (ADV. SP044054 - JOSE ANTONIO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001246-20.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022336/2011 - ENEDINA CASTILHO PAIXAO (ADV. SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001051-35.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022436/2011 - LAZARA TAVARES (ADV. SP044054 - JOSE ANTONIO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro os benefícios da justiça gratuita.**

**Recebo o recurso interposto pela parte autora nos efeitos suspensivo e devolutivo. Intime-se a parte contrária para as contrarrazões.**

**Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe.**

0000570-72.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022600/2011 - WAGNER CARDOSO DE OLIVEIRA (ADV. SP223559 - SANER GUSTAVO SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003078-88.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022599/2011 - JOSE OLAIR BATISTA (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002264-76.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022689/2011 - FRANCISCO PEDRO DA SILVA (ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002543-62.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022701/2011 - MARIA FATIMA ALVES DE OLIVEIRA REGO (ADV. SP238278 - RAFAEL HENRIQUE AVANTE ROZANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0000914-53.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022939/2011 - RAIMUNDA MARIA SANTOS (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002825-03.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023096/2011 - VALDEMIR DONISETE SILVA (ADV. SP237605 - LUIZ HENRIQUE LEONELLI AGOSTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003165-44.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023098/2011 - ALINE DE PAULO SANTOS (ADV. SP276817 - LUIZ WILSON FITTIPALDI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001177-85.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023100/2011 - HILDA DA SILVA (ADV. SP098144 - IVONE GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0000940-51.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022688/2011 - MARIA NAZARETH GONCALVES (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Recebo o recurso interposto pela parte autora apenas no efeito devolutivo, uma vez que sentença antecipou os efeitos da tutela. Intime-se a parte contrária para as contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe.

0000539-52.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022528/2011 - SILVIA MARIA DO NASCIMENTO MAGRO (ADV. SP032248 - JOSE ROBERTO SILVA PLACCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Embora na petição de 23/09/2011 a autora refere-se a contrarrazões, a mesma deve ser recebida como recurso, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Intime-se a parte contrária para as contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à instância superior com as anotações e cautelas de praxe.

Altere-se o protocolo 22111 para recurso de sentença do autor - advogado.

Botucatu, data supra.

## **DECISÃO JEF**

0004925-33.2008.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022661/2011 - UMBERTO RUIZ (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Mantenho, por ora, a decisão registrada sob o nr. 6307019106/2011, considerando que a legislação posterior (decreto 6.939 de 18/08/2009) não pode ser aplicada ao caso em tela, que é anterior a edição desta norma. Portanto, pelo princípio da lei no tempo, vige a irretroatividade da lei, salvo nas hipóteses criminais.

Aguarde-se a apresentação do parecer contábil. Após, intimem-se as partes para manifestação.

Int. e aguarde-se.

0001681-67.2006.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022660/2011 - DANIEL HECTOR FERNANDEZ (ADV. SP119403 - RICARDO DA SILVA BASTOS); LIGIA ZAMMATARO FERNANDEZ (ADV. SP119403 - RICARDO DA SILVA BASTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP199333 - MARIA SILVIA SORANO MAZZO, SP190777 - SAMIR ZUGAIBE, SP108551 - MARIA SATIKO FUGI); COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU (ADV./PROC. SP159216 - RENATA SEGALLA CARDOSO). Considerando a inércia da parte autora. Defiro o levantamento da quantia depositada judicialmente. Expeça-se ofício de levantamento. Após, baixem-se os autos.

0003544-19.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307020206/2011 - JOSE EDUARDO MUNIZ (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição protocolizada em 15/9/2011: Considerando que não houve citação do réu para contestar, e que as razões sentenciais destoam do pedido inicial, determino o cancelamento do termo de sentença e sua retirada dos autos virtuais, por flagrante equívoco. Cite-se o INSS para contestar, e agende a Secretaria data para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

0003544-19.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022649/2011 - JOSE EDUARDO MUNIZ (ADV. SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Ao Gabinete, para apreciação dos embargos de declaração opostos pela parte autora, uma vez que esta alega que a sentença tratou de questão estranha à lide, ao julgar o caso como se fosse de conversão de tempo especial para comum, quando, na verdade, a questão discutida é outra. Se necessário, deverá ser agendada audiência para colheita de prova testemunhal de período rural. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intimem-se.

0001268-49.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022758/2011 - ROSEMEIRE DE OLIVEIRA PASSARINHO (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando a impugnação ao laudo contábil realizado tanto pela parte autora, como pelo INSS, determino a intimação da perita contábil, Natália Palumbo, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação. Caso entenda que assiste razão a uma das partes, poderá retificar o seu parecer contábil, ou informar este juízo que ratifica o parecer anterior.

0005038-21.2007.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022670/2011 - MARCIO JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO, SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Desta forma, entendo que referidas despesas são importantes para a melhora clínica do autor e sua sobrevivência, razão pela qual defiro o levantamento integral do montante depositado judicialmente, em nome da representante do autor, Sra. Maria de Lourdes Cardoso Oliveira. Expeça-se ofício a Instituição Financeira em que se encontram depositados os valores, servindo a presente decisão como alvará judicial. Efetivado o levantamento, a representantes da parte autora deverá prestar contas, com as juntadas dos recibos dos períodos que o autor encontrar internado, bem como declaração da clínica da permanência do autor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de responderem por delito criminal e cível. Oficie-se o representante do Ministério Público para conhecimento desta decisão. Expeça-se e intimem-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU  
31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6307000146**

**DESPACHO JEF**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Sem prejuízo de pesquisa eletrônica a ser feita posteriormente, a parte autora, por seu advogado, deverá esclarecer se existe ou não, em trâmite por outro Juízo, Federal ou Estadual, ou por Juizado Especial Federal, outra ação com as mesmas partes, causa de pedir e pedido.

Caso o feito indicado tramitou ou tramita em Vara comum da Justiça Estadual ou Federal, determino a juntada de cópia da petição inicial e de eventual sentença.

Em caso positivo, os esclarecimentos serão instruídos com toda a documentação necessária (CPC, art. 283).

Tal declaração será prestada nos termos do que dispõem os artigos 14, 16, 17 e 18 do Código de Processo Civil, com responsabilidade solidária do autor e do profissional da advocacia que o representa em Juízo (STJ, 2ª Turma, REsp 427.839-RS-AgRgEDcl, Rel. Min. Eliana Calmon).

Manifeste-se, ainda, especificamente, sobre o termo de prevenção já anexado aos autos.

**Prazo para cumprimento: 10 dias.**

**Intime-se.**

0036888-72.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022894/2011 - DALTON ANTONIO TORRES DA SILVA (ADV. SP102024 - DALMIRO FRANCISCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0029230-94.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022895/2011 - DIOGO MODESTO DE OLIVEIRA COELHO (ADV. SP289096A - MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

\*\*\* FIM \*\*\*

**DECISÃO JEF**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Considerando que este Juízo possui entendimento pacificado dos índices devidos, quais sejam, Bresser (26,06% no mês de junho de 1987); Plano Verão (42,72% no mês de janeiro de 1989); e Plano Collor I (44,80% no mês de abril de 1990 e 7,87% no mês de maio de 1990), sendo esta, por sinal, a posição consolidada pelo Supremo Tribunal Federal e aplicada pelos Tribunais, providencie a Secretaria a intimação da Caixa Econômica Federal para que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, planilha devidamente fundamentada dos valores devidos. Os cálculos deverão ser elaborados com os índices oficiais de correção monetária da caderneta de poupança, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento), capitalizados, e, após a citação, juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês.

Consigno desde já que os cálculos deverão ser elaborados com fiel observância dos parâmetros fixados acima e, também, do que dispõem os artigos 14, incisos I, II, III e V; 17, inciso VI, e 18, todos do Código de Processo Civil. Faculto, por fim, à ré, que no mesmo prazo apresente proposta de acordo.

**Intimem-se.**

0057373-98.2008.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022955/2011 - FABIANA CRISTINA PAPIM (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS); APARECIDA DA CONCEICAO PAPIM (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS); CLEUZA BENEDITA PAPIM (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS); LUIZ CARLOS PAPIM (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS); PAULO ROBERTO PAPIM (ADV. SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0040703-77.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022956/2011 - SEBASTIAO APARECIDO ALVES (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

0019979-86.2010.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022957/2011 - APPARECIDA ANNA DUA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO - OAB 169.001).

\*\*\* FIM \*\*\*

## DESPACHO JEF

0004236-81.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022829/2011 - IRACI CARVALHO DE MELLO (ADV. SP237985 - CAMILA FUMIS LAPERUTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.

Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.

Apresente, no mesmo prazo, cópias legíveis das folhas apontadas na certidão de digitalização.

Caso não se manifeste, o processo será extinto.

0002977-51.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023070/2011 - ANGELA DE FATIMA BUENO DE CAMARGO GARCIA (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 09/01/2012, às 10:30 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0002219-72.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023079/2011 - ROBERTO PINTO NUNES (ADV. SP202122 - JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MAZZEI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 09/01/2012, às 11:30 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0004126-82.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022836/2011 - LUIZ ANTONIO SAMUEL (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.

Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.

Apresente, no mesmo prazo, procuração com data recente.

Caso não se manifeste, o processo será extinto.

0001691-09.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022585/2011 - MILTON DE PAULA (ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Chamo o feito a ordem: considerando que os cálculos foram elaborados por perito externo, designo perícia complementar para o dia 07/11/2011, em nome de NATÁLIA APARECIDA. Notifique-se a perita, via mensagem eletrônica. Intimem-se.

0004378-85.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022821/2011 - PATRICIA APARECIDA AMADEU (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.

Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.

Apresente, no mesmo prazo, cópia do processo administrativo.

Caso não se manifeste, o processo será extinto.

0004117-23.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307021633/2011 - MARIA CARBO RISSO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização do laudo médico pericial e do laudo social, para aferir a deficiência da parte autora e a sua situação econômica.

Portanto, é prudente aguardar a conclusão do laudo pericial para, posteriormente, analisar o pedido antecipatório, caso a parte autora o formule.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual devem ser aguardados os laudos periciais. Assim, poderá ser reapreciado o pedido de liminar, em momento oportuno. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Antecipo a perícia social para o dia 16/01/2012 às 09 horas.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0004333-81.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022823/2011 - RAQUEL PINTO DA SILVA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.

Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.

Considerando que a Senhora RAQUEL PINTO DA SILVA é considerada pessoa incapaz, apresente procuração por instrumento público, no prazo de 15 dias, e documento que comprove a sua interdição.

Caso não se manifeste, o processo será extinto.

0002124-42.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023082/2011 - ZILDA APARECIDA BENEDITO DO PRADO (ADV. SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 09/01/2012, às 10:45 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora para trazer cópias legíveis dos documentos indicados na certidão de digitalização, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento mérito.**

0004293-02.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022844/2011 - EDENI CAMILO DE SOUZA PEREIRA (ADV. SP287847 - GILDEMAR MAGALHÃES GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004315-60.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022839/2011 - SEBASTIANA MARCIDELI DA ANUNCIAÇÃO (ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004317-30.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022838/2011 - ALICE LUIZ (ADV. SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004300-91.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022842/2011 - PEDRO SABINO DA TRINDADE (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004301-76.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022841/2011 - ALZIRA DA SILVA (ADV. SP241216 - JOSÉ LUIZ RUBIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004294-84.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022843/2011 - CLEIDE MARIA FRANCO (ADV. SP202966 - JACKELINE ROBATINI FARFAN MAZETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004249-80.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022846/2011 - VANESSA FERREIRA LIMA DE SOUZA (ADV. SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004196-02.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022850/2011 - SOLANGE RODRIGUES DA SILVA COLOSALI (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004285-25.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022845/2011 - JULIA MARIA DA SILVA (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004246-28.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022847/2011 - TEREZA BARBOSA SENKIV (ADV. SP297034 - ALBERIONE ARAUJO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004239-36.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022848/2011 - JAIR DA SILVA NOGUEIRA (ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004207-31.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022849/2011 - JOSE EDUARDO BRUDER (ADV. SP225672 - FABIA CHAVARI OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004359-79.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022837/2011 - MARIA PEDROLINA SOUZA DE JESUS (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO); MAIARA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004307-83.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022840/2011 - VALDEMAR ABELINO DE ARAUJO (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0005223-54.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022715/2011 - TANIA MARA DE OLIVEIRA VIANA (ADV. SP188752 - LARISSA PEDROSO BORETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.); JAQUELINE DOS SANTOS (ADV./PROC. ); ISABELA VISENTIN RODRIGUES (ADV./PROC. ). Considerando a necessidade de formação de litisconsórcio e tendo em vista a certidão negativa de citação anexada aos autos pela Sra. oficial de Justiça, concedo a parte autora o prazo de 20 (vinte) dias para que informe endereço de Isabela Visentim Rodrigues.

Após, cite-se a co-ré.

Int.

0004386-62.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022950/2011 - IVONETE JOLVINA DA SILVA (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intime-se a autora para, no prazo de 10 dias, providenciar cópia legível dos documentos indicados na certidão de digitalização.

0000826-15.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023091/2011 - ANTONIO VANDERLEI RODRIGUES (ADV. SP127405 - MARCELO GOES BELOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 16/01/2012, às 10:15 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0001442-87.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022581/2011 - JOAQUIM LUIZ DE CARVALHO (ADV. SP226231 - PAULO ROGERIO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 21/11/2011, às 10 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0003640-97.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022565/2011 - ANTONIO VICENTE DA CRUZ (ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intimem-se as partes da apresentação do laudo médico. Designo perícia contábil para o dia 05/12/2011. Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Com fundamento no art. 38 do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, juntar aos autos procuração por instrumento público original, com data recente, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Alternativamente, poderá a parte autora comparecer, pessoalmente, no setor de Atendimento, e ratificar os poderes outorgados, no mesmo prazo.**

0004331-14.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022872/2011 - NADIR FERREIRA DA SILVA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004330-29.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022873/2011 - SANTINA CLELIA PEREIRA ZERBINATO (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004227-22.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022874/2011 - ANTONIO BUENO (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0002108-88.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022664/2011 - VERA LUCIA RICCI DE CARVALHO (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 28/11/2011, às 10:45 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.**

**Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.**

**Intime-se a parte autora para trazer cópias legíveis dos documentos indicados na certidão de digitalização, também no prazo de 15 dias.**

**Caso não se manifeste, o processo será extinto.**

0004122-45.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022818/2011 - OTACILIO DE SOUZA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004263-64.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022807/2011 - JOSE MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS (ADV. SP241216 - JOSÉ LUIZ RUBIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004224-67.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022808/2011 - IVONETE DE ARRUDA (ADV. SP244235 - ROBSON FERNANDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004185-70.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022810/2011 - JOAO LOPES RIBEIRO (ADV. SP233341 - HENRIQUE WILLIAM TEIXEIRA BRIZOLLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004180-48.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022811/2011 - MARIA APARECIDA FUENTES (ADV. SP220655 - JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004148-43.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022812/2011 - LUCIANO DA SILVA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004145-88.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022813/2011 - CLAUDINEI JOSE BRUNO (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004142-36.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022814/2011 - ELOA VITORIA PEREIRA LEITE (ADV. SP145484 - GERALDO JOSE URSULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004141-51.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022815/2011 - BENEDITO DONIZETI DA SILVA (ADV. SP145484 - GERALDO JOSE URSULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004139-81.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022816/2011 - IRACI DE LOURDES FINATO RODRIGUES (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004128-52.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022817/2011 - LENISE APARECIDA MARQUES VIGLIAZZI (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004290-47.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022806/2011 - GABINA BRITES BALBUENO (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004190-92.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022809/2011 - AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS (ADV. SP130996 - PEDRO FERNANDES CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.**

**Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.**

**Caso não se manifeste, o processo será extinto.**

0004243-73.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022788/2011 - RODRIGO LEITE GASPAROTTO (ADV. SP148990 - ANAY MARTINS CASTANHEIRA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.); EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV./PROC.).

0004171-86.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022796/2011 - VILMA PAVAM GONCALVES DA CUNHA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004351-05.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022774/2011 - AILTO JACINTO (ADV. SP268252 - GUILHERME AUGUSTO WINCKLER GUERREIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004121-60.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022804/2011 - NORIVAL DE OLIVEIRA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004267-04.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022785/2011 - VALDEMAR ABELINO DE ARAUJO (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004350-20.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022775/2011 - DIRCE MARTINS DOS SANTOS (ADV. SP244235 - ROBSON FERNANDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004335-51.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022776/2011 - TERESA ALICE MORILLO (ADV. SP255108 - DENILSON ROMÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004334-66.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022777/2011 - MARIA ALVES BATISTA FONTES (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004321-67.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022778/2011 - ANTONIO DONIZETE LUQUE (ADV. SP298048 - JOICE CRISTIANE CRESPILO CHIARATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004295-69.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022780/2011 - NOEMY DE ALMEIDA RODRIGUES (ADV. SP287847 - GILDEMAR MAGALHÃES GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004292-17.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022781/2011 - SILVIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA (ADV. SP202122 - JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MAZZEI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004291-32.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022782/2011 - JOSE ANTONIO VITORIANO GOMES (ADV. SP202122 - JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MAZZEI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004262-79.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022786/2011 - CLEUSA DE FATIMA JACINTO (ADV. SP266322 - ALINE PANHOZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004261-94.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022787/2011 - JOSEANE LEONIZIO AFONSO DA SILVA (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004241-06.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022789/2011 - HELENA APARECIDA JANUARIO MONTEROZORIO (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004189-10.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022794/2011 - ALFREDO DORIVAL OLIVEIRA MATTOZINHO (ADV. SP162299 - JULIANA GASPARINI SPADARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004175-26.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022795/2011 - ANA ROSA LEITE COSTA (ADV. SP124704 - MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004147-58.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022797/2011 - DARCI FLORENCIA CORDEIRO (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004146-73.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022798/2011 - MARIA APARECIDA GALHARDO (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004140-66.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022799/2011 - APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004138-96.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022800/2011 - MARLY APARECIDA CONSTANCO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004137-14.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022801/2011 - MARILENE ANTONIO BENEDITO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004133-74.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022802/2011 - WALDOMIRO CECILIO FILHO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004130-22.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022803/2011 - CLARICE DE FATIMA INACIO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004237-66.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022790/2011 - LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004114-68.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022805/2011 - NAIR ROMAGNOLLI (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004286-10.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022783/2011 - IVANIR APARECIDO DA SILVA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004269-71.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022784/2011 - JOAQUIM ALBERTINI (ADV. SP082884 - JOAO PEDRO TEIXEIRA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004382-25.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022770/2011 - JOAQUIM MARIANO DA SILVA (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004369-26.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022771/2011 - EDNILSON SEBASTIAO FERRAZ (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004368-41.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022772/2011 - MARIA DE FATIMA CASITE DA SILVA (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004234-14.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022791/2011 - ROQUE FRANCISCO DE PAULA FILHO (ADV. SP306715 - BEATRIZ MARILIA LAPOSTA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004225-52.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022792/2011 - SEBASTIAO DA SILVA (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0002076-83.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023083/2011 - CLOTILDES PERGER DA COSTA (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 09/01/2012, às 11:15 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, apresentar procuração com data recente.**

0004343-28.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022869/2011 - SIDEVAL BARBOSA (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004156-20.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022871/2011 - CREUZA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP068578 - JAIME VICENTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004136-29.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022876/2011 - CEZARIO GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para juntar cópia de seu RG, no prazo de 10 dias.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intimem-se as partes da apresentação do laudo médico. Designo perícia contábil para o dia 05/12/2011. Intimem-se.**

0003435-68.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022723/2011 - MARIA CELIA JACOMINI PEIXOTO (ADV. SP159451 - EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003433-98.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022724/2011 - OZORIO PEREIRA SANTANA FILHO (ADV. SP159451 - EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003332-61.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022725/2011 - JOEL JUNIOR ANDRE BISPO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0000784-63.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023066/2011 - TERESINHA CLERIS TIOSSO (ADV. SP162299 - JULIANA GASPARINI SPADARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004250-65.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022852/2011 - JOSE ANUNCIATO NOBRE (ADV. SP218775 - MARIA CAROLINA NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intime-se o autor para, no prazo de 10 dias, indicar o valor que será dado à causa, e juntar cópia do CPF, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito.

0005300-63.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022570/2011 - LUCIANO APARECIDO CHIQUITO (ADV. SP139271 - ADRIANO BONAMETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 28/11/2011, às 09:00 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intimem-se as partes da apresentação do laudo contábil. Intime-se o INSS para, no prazo de 20 dias, apresentar proposta de acordo ou impugnar os laudos.**

0004954-15.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022677/2011 - NADIR GUIMARAES FERREIRA (ADV. SP292849 - ROBSON WILLIAM BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003088-35.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022678/2011 - RITA DE CASSIA SERINOLI POLONIO (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003072-81.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022679/2011 - SEBASTIAO ESTEVES DOS SANTOS (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002631-03.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022680/2011 - MARIA DOS ANJOS RUAS DOS SANTOS (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001688-83.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022681/2011 - GERALDO APARECIDO ROBERTO (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001585-76.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022682/2011 - DULCE CARNEIRO JERONIMO (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001175-18.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022683/2011 - SANDRA GALHARDO FAVERO (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003024-25.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022879/2011 - CELIA MARIA DE LIMA MARINHO (ADV. SP161472 - RAFAEL SOUFEN TRAVAIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002855-38.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022881/2011 - EDSON JORGE CURY (ADV. SP077632 - CIBELE SANTOS LIMA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002824-18.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022882/2011 - TERESA APARECIDA MARTINS QUEIROZ (ADV. SP240684 - THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001930-42.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022887/2011 - MARIA DAS DORES LOPES QUEIROZ (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0000976-93.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022888/2011 - APARECIDA CLEUZA DE CASTRO SOUSA (ADV. SP165696 - FABIANA CAÑOS CHIOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intimem-se as partes da apresentação do laudo médico. Concedo o prazo de 20 dias para manifestação. Após, venham os autos conclusos.**

0003450-37.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022726/2011 - VANUSA SOUSA MOREIRA (ADV. SP055633 - JAIZA DOMINGAS GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003415-77.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022727/2011 - HERCULES JOSE VIEGAS (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003331-76.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022728/2011 - ELAINE CRISTINA ALVES (ADV. SP272631 - DANIELLA MUNIZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004391-84.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022949/2011 - LUIZ CARLOS ROVE (ADV. SP144037 - SANDRO ROGERIO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intime-se o autor para providenciar, no prazo de 10 dias, procuração com data recente.

0001609-07.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022668/2011 - ANGELA MARIA DOS REIS (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 28/11/2011, às 09:30 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0002270-83.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022662/2011 - ANGELINA MANZARA ZACHO (ADV. SP197583 - ANDERSON BOCARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 28/11/2011, às 10:30 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0004344-13.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022822/2011 - ANERITA VENTURA DE LIMA (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.

Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.

Apresente, no mesmo prazo, procuração por instrumento público, uma vez que consta no RG que a autora é analfabeta. Caso não se manifeste, o processo será extinto.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intimem-se as partes da apresentação do laudo médico para, querendo, se manifestar em 20 dias. Após, venham os autos conclusos.**

0003624-46.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022675/2011 - MARIA INES PERUZZI (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002417-12.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022676/2011 - MARIA INES MARSO DO AMARAL (ADV. SP226172 - LUCIANO MARINS MINHARRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001840-34.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023088/2011 - LUZIA CORREA FILHO (ADV. SP229824 - LUCIANO ROGERIO QUESSADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 09/01/2012, às 09:15 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intimem-se as partes da apresentação do laudo contábil. Venham os autos conclusos.**

0002874-44.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022732/2011 - CARLOS ROSA DO NASCIMENTO (ADV. SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003156-82.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022730/2011 - JULIO FERNANDES CRUZ (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003027-77.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022731/2011 - JOSE INACIO DE ARAUJO (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0002614-64.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023071/2011 - DAIANE GRAZIELI RODRIGUES DE LIMA (ADV. SP161472 - RAFAEL SOUFEN TRAVAIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 16/01/2012, às 09:30 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0002006-66.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023084/2011 - CIRLENE BARBOSA DE LIMA (ADV. SP180275 - RODRIGO RAZUK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 09/01/2012, às 11 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0003660-25.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023068/2011 - APARECIDA DE FÁTIMA RODRIGUES OYAN (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 16/01/2012, às 10 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0001843-86.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022576/2011 - GUMERCINDO DE PAULA CORREA (ADV. SP290639 - MAURICIO CAETANO VELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 21/11/2011, às 09:15 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0002319-95.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022718/2011 - LORIVAL SANTANA (ADV. SP233341 - HENRIQUE WILLIAM TEIXEIRA BRIZOLLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 19/06/2012 às 12:00 horas.

Int.

0004226-37.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022870/2011 - APARECIDO SEVERINO (ADV. SP225672 - FABIA CHAVARI OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, apresentar procuração com data recente. No mesmo prazo, apresente cópia legível dos documentos indicados na certidão de digitalização.

0002347-92.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023075/2011 - SIVALDO APARECIDO ANDRADE (ADV. SP144663 - PAULO CESAR PAGAMISSI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 16/01/2012, às 09 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intimem-se as partes da apresentação do laudo contábil. Venham os autos conclusos para julgamento.**

0002871-89.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022684/2011 - JOSE VICARI (ADV. SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002868-37.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022685/2011 - LUCILIA BARBIERI MARQUES (ADV. SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002847-61.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022686/2011 - LOURIVAL RIBEIRO MASSARICO (ADV. SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002844-09.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022687/2011 - FABIANO ROBERTO DE SOUZA (ADV. SP237072 - EMERSON CHIBIAQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0003283-20.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022586/2011 - MARTA MARIA GONSALVES PEREIRA (ADV. SP253630 - FERNANDA MARIA PERICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Defiro os benefícios da justiça gratuita. Considerando que o laudo protocolado em 26/09/2011 pertence a outro processo, determino a sua retirada dos presentes autos, trasladando cópia para o processo n. 0003284-05.2011.4.03.6307, efetuando-se o protocolo. Expeça-se mandado de intimação para o Dr. ROBERTO VAZ PIESCO entregar o laudo da Sra. MARTA MARIA GONSALVES PEREIRA, no prazo de 05 dias. Cumpra-se. Intimem-se.

0004192-62.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022831/2011 - AILTON MARTINS BAPTISTA (ADV. SP130996 - PEDRO FERNANDES CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.

Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.

No mesmo prazo, apresente procuração por instrumento público, considerando que há informação no RG que o autor deixa de assinar por deficiência permanente.

Caso não se manifeste, o processo será extinto.

0001591-83.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022580/2011 - MARIA APARECIDA MARTINS AMOROZINO (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 21/11/2011, às 10:15 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0001639-42.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022667/2011 - RENAEL DOS SANTOS ARAUJO (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 28/11/2011, às 11:15 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Sem prejuízo de pesquisa eletrônica a ser feita posteriormente, a parte autora, por seu advogado, deverá esclarecer se existe ou não, em trâmite por outro Juízo, Federal ou Estadual, ou por Juizado Especial Federal, outra ação com as mesmas partes, causa de pedir e pedido.**

**Caso o feito indicado tramitou ou tramita em Vara comum da Justiça Estadual ou Federal, determino a juntada de cópia da petição inicial e de eventual sentença.**

**Em caso positivo, os esclarecimentos serão instruídos com toda a documentação necessária (CPC, art. 283).**

**Tal declaração será prestada nos termos do que dispõem os artigos 14, 16, 17 e 18 do Código de Processo Civil, com responsabilidade solidária do autor e do profissional da advocacia que o representa em Juízo (STJ, 2ª Turma, REsp 427.839-RS-AgRgEDcl, Rel. Min. Eliana Calmon).**

**Manifeste-se, ainda, especificamente, sobre o termo de prevenção já anexado aos autos.**

**Prazo para cumprimento: 10 dias.**

**Intime-se.**

0004151-95.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022920/2011 - JAIR VERCIANO DA SILVA (ADV. SP197741 - GUSTAVO GODOI FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003831-45.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022928/2011 - JOSE LUIZ APARECIDO MARTINS (ADV. SP197741 - GUSTAVO GODOI FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003919-83.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022925/2011 - IVAN FERNANDES DE SOUZA (ADV. SP260502 - DANIEL TOLEDO FERNANDES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004349-35.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022900/2011 - MARIA MADALENA BERNARDO DE ALMEIDA (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004347-65.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022901/2011 - MARIA APARECIDA REBOUCAS DE CAMARGO (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004346-80.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022902/2011 - OLINDA APARECIDA LIMA DA SILVA (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004302-61.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022907/2011 - ROSA FELICIANO (ADV. SP241216 - JOSÉ LUIZ RUBIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004277-48.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022912/2011 - LUCILENE DIAS MACIEL DE OLIVEIRA (ADV. SP225672 - FABIA CHAVARI OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004188-25.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022916/2011 - JAIR NUNES (ADV. SP272067 - ELIS MACEDO FRANCISCO PESSUTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004169-19.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022917/2011 - ELIER BRIQUEZI (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004166-64.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022918/2011 - MARIA DE FATIMA ALMEIDA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003979-56.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022922/2011 - VERA LUCIA DE FATIMA RODRIGUES (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003967-42.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022924/2011 - FLAVIO EVANGELISTA (ADV. SP229824 - LUCIANO ROGERIO QUESSADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003859-13.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022926/2011 - TEREZINHA MENDES CARREIRO DA SILVA (ADV. SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003853-06.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022927/2011 - IRENE MARTINS DA SILVA (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003827-08.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022929/2011 - MARIA APARECIDA COCENCA MORAES (ADV. SP272631 - DANIELLA MUNIZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003736-15.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022932/2011 - LUIZ FABIANO VICENTE (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003731-90.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022933/2011 - JONAS RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP272631 - DANIELLA MUNIZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003722-31.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022934/2011 - ARZEU SEBASTIAO (ADV. SP055633 - JAIZA DOMINGAS GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003721-46.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022935/2011 - APARECIDA ANTUNES PAES DE ALMEIDA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003720-61.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022936/2011 - LUIZ ANTONIO FARIA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003719-76.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022937/2011 - JOSE DUARTE OLIVEIRA GUASSU (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003715-39.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022938/2011 - MARCIO DA SILVA (ADV. SP256201 - LILIAN DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004327-74.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022904/2011 - HILDA GENY GEORGETTI DA SILVA (ADV. SP253630 - FERNANDA MARIA PERICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004289-62.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022909/2011 - OLINDA MARIA ROSA (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004370-11.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022897/2011 - VALDIR DA CRUZ (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001995-08.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022583/2011 - PAULO ROBERTO APARECIDO ALVES (ADV. SP055633 - JAIZA DOMINGAS GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Chamo o feito a ordem para tornar sem efeitos os despachos proferidos em 17/05/2011 e 22/07/2011. Designo perícia complementar para o dia 07/11/2011 em nome de KARINA BERNEBA, a fim de analisar o erro material apontado na petição de 09/05/2011. Notifique-se a perita. Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Nos termos do art. 283 do Código de Processo Civil, a petição inicial deverá ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação, a fim de que o Judiciário tenha condições de prestar jurisdição de forma rápida e eficaz.**

**Assim, nos casos de benefícios previdenciários (de concessão e revisão) e assistenciais em trâmite nos Juizados Especiais Federais, as informações e documentos contidos no processo administrativo em trâmite junto ao INSS são fundamentais para a apreciação do pedido deduzido em Juízo, bem assim, em caso de procedência do pedido, para a elaboração dos correspondentes cálculos, dada a exigência legal de que a sentença deva ser líquida (Lei nº 9.099/95, art. 38, parágrafo único). De modo que, para que o juiz possa aplicar o direito com segurança e precisão, definindo, inclusive, o quantum da condenação, é necessário que lhe seja trazida, além da narração dos fatos que embasam o alegado direito, toda a documentação que lhe permita a formação do convencimento, nos termos do art. 333, inciso I, do Código de Processo Civil.**

**Desta forma, determino que a parte autora junte, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do processo administrativo do(s) benefício(s) discutido(s) em Juízo, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. Poderá a parte autora, para não haver despesas com cópias, trazer o processo administrativo original para ser digitalizado junto ao Setor de Atendimento.**

**Intime-se.**

0004326-89.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022867/2011 - APARECIDA DE FATIMA LOPES LIMA (ADV. SP281055 - DAIANE SARTI VIESSER PERLATI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004165-79.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022868/2011 - RUTE SILVA NASCIMENTO (ADV. SP290639 - MAURICIO CAETANO VELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004328-59.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022866/2011 - MARIA DO CARMO SANTOS DOS REIS (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004381-40.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022853/2011 - CLAUDINEI APARECIDO MENDES (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004379-70.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022854/2011 - LUIZ CARLOS IGNACIO (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004375-33.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022855/2011 - ELIANA LEITE DE OLIVEIRA (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO); MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004373-63.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022856/2011 - VERA LUCIA GOMES MOTOLO (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004372-78.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022857/2011 - MARCO AURELIO FERREIRA MEIRA (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004371-93.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022858/2011 - CLARICE DE SOUZA RAMOS (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004367-56.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022859/2011 - JOSE FERNANDO POLICASTRO (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004365-86.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022860/2011 - ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004364-04.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022861/2011 - EDNEIA PEDRO (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004363-19.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022862/2011 - SANDRO DE SOUZA TEIXEIRA FILHO (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO); MIRIAM SILVIA ANTONIO MACHADO (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004362-34.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022863/2011 - JOSE AUGUSTO AIRES (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004361-49.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022864/2011 - DINALDO JOSE PRAZERES (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).  
\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Certidão de 13/10/2011: redesigno a perícia contábil para o dia 07/11/2011. Intimem-se.**

0000852-13.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022622/2011 - WALTER LUIZ CAPELARI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0000837-44.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022623/2011 - JOSE ROSA LIMA DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0002132-19.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022619/2011 - MARIA APARECIDA BAZUCO CANOVA (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0001057-42.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022621/2011 - JOSE FRANCISCO AIRES (ADV. SP060220 - MARILIA DE CAMARGO QUERUBIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003048-53.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022615/2011 - MANOEL GOMES RIBEIRO (ADV. SP241841 - ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003047-68.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022616/2011 - BENEDITO FERRARI (ADV. SP241841 - ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0003155-97.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022614/2011 - AUTA EBURNEO BRAVIM (ADV. SP225672 - FABIA CHAVARI OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004640-69.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022891/2011 - SIOMARA REGINA ATHAYDE (ADV. SP147135 - MONIA ROBERTA SPAULONCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

Considerando que as informações necessárias para a formação do litisconsórcio passivo somente foram prestadas pela parte autora em 04/05/2011, dou por prejudicada a realização de audiência designada para o próximo dia 25/10/2011. Providencie a Secretaria a citação dos litisconsortes.

Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 19/06/2012 às 11:00 horas.

Int.

0001862-92.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022575/2011 - FRANCISCO FRANSUE CANDIDO DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 21/11/2011, às 11 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0001896-67.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023087/2011 - RODOLFO GOMES PUPO (ADV. SP144037 - SANDRO ROGERIO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 28/11/2011, às 11:30 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0003036-39.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023069/2011 - ELIANA APARECIDA DA SILVA LOPES (ADV. SP284277 - PEDRO VICTOR ALARCÃO ALVES FUSCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 09/01/2012, às 10:15 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0004329-44.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022865/2011 - IVONE APARECIDA FARIA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Nos termos do art. 283 do Código de Processo Civil, a petição inicial deverá ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação, a fim de que o Judiciário tenha condições de prestar jurisdição de forma rápida e eficaz.

Assim, nos casos de benefícios previdenciários (de concessão e revisão) e assistenciais em trâmite nos Juizados Especiais Federais, as informações e documentos contidos no processo administrativo em trâmite junto ao INSS são fundamentais para a apreciação do pedido deduzido em Juízo, bem assim, em caso de procedência do pedido, para a elaboração dos correspondentes cálculos, dada a exigência legal de que a sentença deva ser líquida (Lei nº 9.099/95, art. 38, parágrafo único). De modo que, para que o juiz possa aplicar o direito com segurança e precisão, definindo, inclusive, o quantum da condenação, é necessário que lhe seja trazida, além da narração dos fatos que embasam o alegado direito, toda a documentação que lhe permita a formação do convencimento, nos termos do art. 333, inciso I, do Código de Processo Civil.

Desta forma, determino que a parte autora junte, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia do processo administrativo do(s) benefício(s) discutido(s) em Juízo, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. Poderá a parte autora, para não haver despesas com cópias, trazer o processo administrativo original para ser digitalizado junto ao Setor de Atendimento.

No mesmo prazo, apresente cópia do comprovante de residência em nome da autora.

Intime-se.

0001240-13.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023090/2011 - MARLI DE FATIMA GERMANO GUIARI (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 16/01/2012, às 09:45 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0001753-78.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022578/2011 - MARIA APARECIDA JANES SILVESTRE (ADV. SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 21/11/2011, às 09:30 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.**

**Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.**

**Caso não se manifeste, o processo será extinto.**

0004255-87.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022826/2011 - ROSANGELA HENRIQUES FERREIRA (ADV. SP303194 - IAIR JOSE BUBMAN) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ).

0004229-89.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022830/2011 - ANTONIO JUVINO DA SILVA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004155-35.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022834/2011 - ANGELO ZAMONER NETO (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004325-07.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022824/2011 - MARIA DO SOCORRO MENDES DE QUEIROZ (ADV. SP144663 - PAULO CESAR PAGAMISSI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004272-26.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022825/2011 - MARIA APARECIDA AZEVEDO (ADV. SP124704 - MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004253-20.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022827/2011 - MILTON GARRO JUNIOR (ADV. SP213777 - RAFAEL TONIATO MANGERONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004251-50.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022828/2011 - JULIANA VAZ (ADV. SP282486 - ANACELI MARIA DA CONCEIÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004168-34.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022832/2011 - SUDARIO VIEIRA (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004167-49.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022833/2011 - CARLOS ALBERTO RAIMUNDO (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004303-46.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022779/2011 - CRISANTE DAMADA (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc.

Afasto eventual litispêndência certificada nos autos pois a causa de pedir é distinta entre as ações.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.

Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.

Caso não se manifeste, o processo será extinto.

0002419-79.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023072/2011 - CELIA MARIA LENHARO (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 09/01/2012, às 10 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0000537-82.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022694/2011 - JOSE ROBERTO DE ALMEIDA (ADV. SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). À contadoria para análise das CTPSs apresentadas.

Em seguida, tornem conclusos para sentença.

Int.

0001892-30.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022574/2011 - VANILDE FATIMA MARINHO DE MOURA PAGADIGORRIA (ADV. SP144037 - SANDRO ROGERIO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 21/11/2011, às 11:30 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0001750-26.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022579/2011 - CARLOS ROBERTO RODRIGUES (ADV. SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 21/11/2011, às 10:30 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0006612-45.2008.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022582/2011 - LAURO LOPES (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Chamo o feito a ordem: considerando que os cálculos foram elaborados por perito externo, designo perícia contábil complementar para o dia 07/11/2011, em nome de NATÁLIA APARECIDA, a fim de ser analisado o erro material alegado. Notifique-se a perita, via mensagem eletrônica.

0004387-47.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022951/2011 - ORLANDO BRESSAN (ADV. SP239695 - JOSÉ ANTONIO STECCA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Defiro os benefícios da justiça gratuita e a prioridade de tramitação. Anote-se. Intime-se a parte autora para trazer cópias legíveis dos documentos indicados na certidão de digitalização, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento mérito.

0002603-35.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022572/2011 - MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP189457 - ANA PAULA PÉRICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 28/11/2011, às 09:15 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0002828-26.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022584/2011 - GENIVALDA MENDES DOS SANTOS PASCOINE (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Chamo o feito a ordem: considerando que a perícia contábil foi efetuada por contador externo, designo perícia complementar para o dia 07/11/2011, em nome de NATÁLIA APARECIDA, a fim de apurar a alegação de erro material da petição de 17/05/2011. Notifique-se a perita. Intimem-se.

0004384-92.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022820/2011 - CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA (ADV. SP289096 - MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.

Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.

No mesmo prazo, apresente cópia do processo administrativo.

Caso não se manifeste, o processo será extinto.

0004388-32.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022948/2011 - MARIA LAURA PAIXAO ZERLIN (ADV. SP144037 - SANDRO ROGERIO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Defiro os benefícios da justiça gratuita. Intime-se a autora para, no prazo de 10 dias, providenciar procuração com data recente, e cópias legíveis dos documentos indicados na certidão de digitalização.

0001229-81.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022604/2011 - CATARINA KELLER GLOOR (ADV. SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição anexada aos autos em 13/10/2011: Defiro.

Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 14/06/2012 às 11:00 horas.

Int.

0002344-40.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023076/2011 - JEAN VICTOR BIANCO (ADV. SP143894 - LUCIANO CESAR CARINHATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 16/01/2012, às 09:15 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0004297-39.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022875/2011 - ELIZA MARIA BATISTA DE DEUS (ADV. SP200008 - NADJANÁIA RODRIGUES DE CARVALHO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para juntar cópia de seu RG, no prazo de 10 dias. No mesmo prazo, apresente cópia legível dos documentos indicados na certidão de digitalização.

0002249-10.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023077/2011 - ROSELI APARECIDA CORREA DA SILVA GIANFELICE (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 09/01/2012, às 09 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0002405-95.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023073/2011 - MARIA JOSE GALIOTTI (ADV. SP253433 - RAFAEL PROTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 09/01/2012, às 09:30 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0002109-73.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022663/2011 - JOSE HENRIQUE ROGERIO (ADV. SP233360 - LUIZ HENRIQUE MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 28/11/2011, às 10:15 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0004132-89.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022835/2011 - MARIA LIDINALVA DE JESUS LEITE (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.

Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.

Considerando que consta no RG que a autora é pessoa não alfabetizada, apresente procuração por instrumento público, no mesmo prazo.

Caso não se manifeste, o processo será extinto.

0001869-84.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022666/2011 - ALFEO ALEXANDRE PRATTI (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 28/11/2011, às 09:45 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0002400-73.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307023074/2011 - MARIA ALVES DIAS PEGO (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Considerando que a conciliação é o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, designo audiência para o dia 09/01/2012, às 09:45 horas.

A parte representada por advogado, que não aceitar a proposta de acordo, deverá fazê-lo em conjunto com o seu patrono, ou mediante comparecimento na audiência, ou por petição assinada por ambos.

0000229-46.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6307022766/2011 - MARCOS ROBERTO MAIA (ADV. SP208835 - WAGNER PARRONCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Petição de 14/10/2011: manifeste-se o INSS no prazo de 05 dias.

## **DECISÃO JEF**

0003106-56.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022640/2011 - JOSE APARECIDO ROSMAN (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Determino a realização de perícia contábil, a ser realizado por perito externo, para proceder aos cálculos.

Após, determino a intimação do INSS para apresentar proposta de acordo, ou contestação.  
Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.**

**Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial, para aferir a incapacidade da parte autora. Considerando a proximidade da data da realização da perícia médica, é**

prudente aguardar a conclusão do laudo pericial para, posteriormente, analisar o pedido antecipatório, caso a parte autora o formule.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o laudo pericial e o contraditório. Assim, poderá ser reapreciado o pedido de liminar, em momento oportuno. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

No mais, verifico que as ações judiciais registradas no termo de prevenção em anexo referem-se à causa de pedir e/ou pedidos diversos, não restando configurada a identidade de ações. Dou por elucidada a questão da litispendência/coisa julgada constante do termo anexo. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0004337-21.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022763/2011 - LUIZ CARLOS MACHADO (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004348-50.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022765/2011 - EDSON NEI COLPAS (ADV. SP229824 - LUCIANO ROGERIO QUESSADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.**

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.

Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.

Caso não se manifeste, o processo será extinto.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0004242-88.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022316/2011 - VERA PEREIRA DE SOUZA MARIA (ADV. SP091697 - MIGUEL APARECIDO STANCARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004223-82.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022317/2011 - FERNANDA FONSECA (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.**

Afasto eventual litispendência certificada nos autos pois a causa de pedir é distinta entre as ações.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0004304-31.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022942/2011 - EDNA APARECIDA GOMES BATISTA (ADV. SP200008 - NADJANÁIA RODRIGUES DE CARVALHO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004308-68.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022943/2011 - APARECIDA DA GRACA CARDOSO DE SOUZA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004243-73.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023148/2011 - RODRIGO LEITE GASPARETTO (ADV. SP148990 - ANAY MARTINS CASTANHEIRA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.); EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV./PROC.). Trata-se de ação anulatória de dívida tributária, com pedido de liberação de mercadoria importada e retida junto à agência da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Pela decisão nº 6307022659/2011, de 13 de outubro de 2011, este Juízo aplicou ao caso a Súmula nº 112 do STJ, tendo o autor sido intimado a complementar o depósito do montante do tributo questionado, providência que foi devidamente cumprida, conforme guia de depósito judicial trazida aos autos com a petição protocolizada em 14/10/2011.

Portanto, declaro suspensão a exigibilidade do crédito tributário, com todos os efeitos daí decorrentes, até a decisão definitiva da lide. Ao final, os valores depositados serão convertidos em renda da UNIÃO ou liberados parcialmente em favor do autor, conforme seja o resultado da ação.

Estando a dívida tributária em discussão garantida de maneira integral pelo depósito, não existe óbice à imediata liberação do bem que permanece custodiado junto à agência de Botucatu (SP) da EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Observo que, ainda que exista alguma dúvida sobre o valor declarado da mercadoria, a hipótese abriria ensejo a um processo regular de arbitramento, conforme estabelece o artigo 148 do Código Tributário Nacional, verbis:

Art. 148. Quando o cálculo do tributo tenha por base, ou tem em consideração, o valor ou o preço de bens, direitos, serviços ou atos jurídicos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Mas, para isso, é necessário que fique demonstrado que não são merecedores de fé “as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo”. Isso há de ser provado em processo regular, não possuindo amparo jurídico a atribuição arbitrária de valores por parte da Receita Federal, como que a obrigar o contribuinte a pagar o valor unilateralmente estabelecido, como condição para o resgate da mercadoria junto aos CORREIOS.

Para que lhe seja possível desprezar o valor atribuído à operação e atribuir valor diverso ao bem importado, a Receita Federal haveria de demonstrar, mediante processo regular e de forma cabal, a ocorrência de uma ou outra das irregularidades previstas no artigo 2º da Instrução Normativa nº 1.169, de 29 de junho de 2011, a saber: I - autenticidade, decorrente de falsidade material ou ideológica, de qualquer documento comprobatório apresentado, tanto na importação quanto na exportação, inclusive quanto à origem da mercadoria, ao preço pago ou a pagar, recebido ou a receber; II - falsidade ou adulteração de característica essencial da mercadoria; III - importação proibida, atentatória à moral, aos bons costumes e à saúde ou ordem públicas; IV - ocultação do sujeito passivo, do real vendedor, comprador ou de responsável pela operação, mediante fraude ou simulação, inclusive a interposição fraudulenta de terceiro; V - existência de fato do estabelecimento importador, exportador ou de qualquer pessoa envolvida na transação comercial; ou VI - falsa declaração de conteúdo, inclusive nos documentos de transporte.

Mais ainda: segundo o parágrafo § 1º do mesmo artigo, as dúvidas da fiscalização aduaneira quanto ao preço da operação devem estar baseadas em elementos objetivos e, entre outras hipóteses, na diferença significativa entre o preço declarado e os: I - valores relativos a operações com condições comerciais semelhantes e usualmente praticados em importações ou exportações de mercadorias idênticas ou similares; II - valores relativos a operações com origem e condições comerciais semelhantes e indicados em cotações de preços internacionais, publicações especializadas, faturas comerciais pro forma, ofertas de venda, dentre outros; III - custos de produção da mercadoria; IV - valores de revenda no mercado interno, deduzidos os impostos e contribuições, as despesas administrativas e a margem de lucro usual para o ramo ou setor da atividade econômica.

Nada disso foi demonstrado pela Receita Federal, motivo pelo qual se afigura ilegal a atribuição arbitrária de valor outro, diverso daquele constante dos documentos de compra da mercadoria em questão.

Deixo de aplicar ao caso o disposto no art. 7º, § 2º da Lei nº 12016/2009, uma vez que tal preceptivo só se aplica às ações de mandado de segurança, o que não é a hipótese dos autos.

No que concerne às disposições do art. 1º da Lei nº 2.770/56, a proibir a concessão de medida liminar que, direta ou indiretamente, implique entrega da mercadoria, bem ou coisa, registro que há séria dúvida quanto à sua recepção pela atual Constituição Federal, uma vez que busca restringir a atuação do Poder Judiciário, atentando contra o princípio que consagra a separação e a independência dos poderes (Bol. do TRF/3ª Região 11/49, MS 86.623-SP, rel. design. Juiz MARCIO MORAES, j. 17/8/1993, rejeitaram as preliminares, v.u.).

Assim, aplicando o precedente firmado pelo TRF/1ª Região no Agravo de Instrumento nº 0001669-

40.2011.4.01.0000/AM, estando caucionados os eventuais créditos da Fazenda Nacional, e não havendo qualquer indício de fraude (que não se presume), **CONCEDO LIMINARMENTE A MEDIDA ANTECIPATÓRIA PLEITEADA**, para determinar à direção da agência de Botucatu (SP) da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS que proceda à liberação, em favor do autor RODRIGO LEITE GASPARETTO, da encomenda registrada sob nº CJ441032508US, que se encontra sob a custódia daquela repartição, no prazo de vinte e quatro (24) horas depois de intimada, sem a cobrança de taxas de estadia ou similares, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal do agente (Constituição Federal, art. 37, § 6º; Lei de Improbidade Administrativa, art. 11, inciso II, com as sanções previstas no artigo 12, inciso III).

Expeça-se mandado para cumprimento.  
Aguarde-se a vinda das contestações.  
Intimem-se.

0004217-75.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022321/2011 - ISABEL DE FATIMA DOMINGUES (ADV. SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Intime-se a parte autora para trazer cópias legíveis dos documentos indicados na certidão de digitalização, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento mérito.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0003957-95.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022595/2011 - SILVIA REGINA CORREA ANTUNES (ADV. SP258201 - LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Inicialmente, a prova material apresentada deverá ser confirmada por testemunhas, porque não foram apresentados documentos que confirmem, de plano, que a parte autora era dependente do segurado. Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0003086-65.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022591/2011 - APARECIDA SEBASTIAO (ADV. SP159451 - EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos, etc.

Designo perícia contábil a cargo da senhora perita KARINA BERNEBA ASSELTA CORREIA, a qual deverá entregar seu parecer na data agendada, restando diferida a análise da medida antecipatória postulada.

Intimem-se.

Botucatu, data supra.

0000380-46.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307020963/2011 - JOSE CARLOS STAMPONI (ADV. SP225672 - FABIA CHAVARI OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). A Sra. Perita Contábil solicita instruções deste Juízo sobre como proceder no presente caso, sobre os seguintes aspectos:

a) conversão dos períodos em que o autor laborou sob atividades especiais, uma vez que o PPP anexado à fl. 96 da petição inicial não contém assinatura;

b) aplicabilidade ou não da Súmula nº 32 da TNU;

c) extrapolação do limite de alçada.

DECIDO.

Inicialmente, concedo à patrona do autor o prazo de 10 (dez) dias para trazer aos autos cópia devidamente assinada do PPP referido no parecer da perícia contábil, de que conste a identificação do representante legal da pessoa jurídica e do profissional que realizou a perícia (médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho), conforme art. 148 da Instrução Normativa nº 84/2002. Sem tal documentação, o período não poderá ser computado como especial.

Quanto à aferição do limite de alçada para verificação da competência, adotar-se-á o seguinte critério, já definido por este Juizado: se a renda mensal do benefício vigente na data da propositura do pedido, multiplicada por 12, superar 60 salários mínimos, este Juizado será incompetente para processar e julgar o pedido, caso em que o processo deverá ser extinto, sem resolução do mérito, por incompetência absoluta (CPC, art. 113).

Caso não supere o limite de 60 salários mínimos, a soma das 12 parcelas vincendas deverá ser então somada às prestações vencidas até a data da propositura do pedido. Se, dessa maneira, o referido limite for superado, a parte deverá, caso queira que a ação tramite neste Juizado, renunciar ao montante que superar a quantia de 60 salários mínimos naquela data. As prestações que se vencerem no decurso da lide se agregarão normalmente ao montante da condenação, cabendo a parte, ao final do processo, caso a ação seja julgada procedente, decidir se deseja receber o seu crédito via RPV ou precatório. A opção manifestada, em caso de renúncia ou não, seria tida como irrevogável. Caso não haja renúncia, o processo será extinto, nos termos do parágrafo anterior.

Quanto aos níveis de ruído aptos a caracterizarem insalubridade, observar-se-á o seguinte critério: caso o autor tenha trabalhado durante certo período para um mesmo empregador, e, no curso desse contrato de trabalho, estiver exposto a ruído que, na forma da legislação vigente à época, caracterizar insalubridade, se sobrevier legislação que exija ruído superior, deverá ser observado o nível exigido anteriormente, desde, é claro, que continue nos mesmos patamares, uma vez que não seria razoável supor que a atividade tenha sido insalubre durante determinada época, deixado de sê-lo durante algum tempo, e depois voltado a ser considerada como tal, se as condições de trabalho e o próprio empregador permaneceram inalterados. Por isso, creio que a aplicação da Súmula nº 32 da TNU deve ser feita com temperamentos, de sorte a guardar certa coerência com a situação fática específica apresentada ao julgador.

Mas, se a mudança da legislação não ocorrer no decurso de um mesmo contrato de trabalho, tal critério não deverá ser observado, aplicando-se então a legislação que vigorava na época.

Assim, aguarde-se a apresentação do PPP devidamente assinado, como decidido acima, e tornem os autos à perícia contábil.

Intimem-se.

0004271-41.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022464/2011 - VERA LUCIA DE FATIMA ALVES (ADV. SP271839 - ROBERTA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Verifico que as ações judiciais registradas no termo de prevenção em anexo referem-se a períodos diversos. Dou por elucidada a questão da nesse particular e afasto a provável ocorrência da litispendência acusada no termo de prevenção anexo.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora.

Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa.

Caso não se manifeste, o processo será extinto.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0001268-15.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022893/2011 - VERA LUCIA DOS SANTOS GARCIA (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc.

Tendo em vista a fase adiantada em que se encontra o presente processo e em respeito ao princípio da concentração dos atos processuais, norteador da atividade desenvolvida nos Juizados Especiais, aguarde-se a resposta da autarquia ré, intimada em 05/10/2011, no sentido de apresentar contestação ou proposta de acordo.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando que este Juízo possui entendimento pacificado dos índices devidos, quais sejam, Bresser (26,06% no mês de junho de 1987); Plano Verão (42,72% no mês de janeiro de 1989); e Plano Collor I (44,80% no mês de abril de 1990 e 7,87% no mês de maio de 1990), sendo esta, por sinal, a posição consolidada pelo Supremo Tribunal Federal e aplicada pelos Tribunais, providencie a Secretaria a intimação da Caixa Econômica Federal para que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, planilha devidamente fundamentada dos valores devidos. Os cálculos deverão ser elaborados com os índices oficiais de correção monetária da caderneta de poupança, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento), capitalizados, e, após a citação, juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês.**

**Consigno desde já que os cálculos deverão ser elaborados com fiel observância dos parâmetros fixados acima e, também, do que dispõem os artigos 14, incisos I, II, III e V; 17, inciso VI, e 18, todos do Código de Processo Civil. Faculto, por fim, à ré, que no mesmo prazo apresente proposta de acordo.**

**Intimem-se.**

0005118-77.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022958/2011 - ORVILE VICENTE VICENTINI (ADV. SP161070 - JOÃO BATISTA PEREIRA RIBEIRO); ANIRDA VICENTINI CARLONI (ADV. SP161070 - JOÃO BATISTA PEREIRA RIBEIRO); ELZIRA VICENTINI BRANCAGLIAO (ADV. SP161070 -

JOÃO BATISTA PEREIRA RIBEIRO); CLAUDETE APARECIDA VICENTINI TESSER (ADV. SP161070 - JOÃO BATISTA PEREIRA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0004942-98.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022959/2011 - ANAITE LUCIA ISHIGURO (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA. MARIA SATIKO FUJI).

0004845-98.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022960/2011 - MARIA APARECIDA TASCA FREIRE (ADV. SP264006 - RAFAEL MATTOS DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0004432-85.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022961/2011 - MARIA DE LOURDES RAMOS FAVERO (ADV. SP225668 - ERICA DAL FARRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0004094-14.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022962/2011 - SONIA MARIA MORECI (ADV. SP072160 - MARIA ÂNGELA GANSELLI RANZANI, SP292762 - GERUSA PAULA DE ARRUDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0004057-84.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022963/2011 - APARECIDO DONIZETTI SARTORELLI (ADV. SP269237 - MARCO ANDRE MANTOVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003809-36.2010.4.03.6108 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022964/2011 - SERGIO ANTONIO GARBUGLIO - ESPÓLIO (ADV. SP167055 - ANDRÉ PACCOLA SASSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003728-72.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022965/2011 - ANTONIO ALVES PEREIRA (ADV. SP096851 - PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003725-20.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022966/2011 - CLELIA BOCARDO MORENO (ADV. SP027086 - WANER PACCOLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003508-74.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022967/2011 - MEIRE MORBI DE SOUZA (ADV. SP253500 - VIVIAN VIVEIROS NOGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003468-92.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022968/2011 - TERCILIA ISABEL CALANI (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003301-75.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022969/2011 - PAULO RODRIGUES FERNANDES (ADV. SP269237 - MARCO ANDRE MANTOVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003250-64.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022970/2011 - SEBASTIAO LUIZ DE ABREU (ADV. SP108177 - LUIZ ANTONIO BERTOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003249-79.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022971/2011 - DECIO CELSO CAMPANARI (ADV. SP263014 - FERNANDA FRANCO BONANATI CAMPANARI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003160-56.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022972/2011 - ILDA PASSOS FREIRE (ADV. SP142541 - JOAO RODRIGUES FELAO NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003157-04.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022973/2011 - ANTONIO LEITE (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE); MARILZA DE FATIMA CORNELIO LEITE (ADV. SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003017-67.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022974/2011 - ELIZA JOSEPHINA DAIUTO ORTEGA (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003016-82.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022975/2011 - MARIA CELIA CANESIN ANSELMO (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003015-97.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022976/2011 - YOUSSEF GHANTOUS FILHO (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI); CAMILA GHANTOUS (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0003014-15.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022977/2011 - VALERIA REGINA CHAMMA (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002958-79.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022978/2011 - VANDA BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA (ADV. SP254893 - FABIO VALENTINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002957-94.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022979/2011 - MARIA DE LOURDES ALVES (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002813-23.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022980/2011 - VICENTE COLONHESI (ADV. SP250579 - FABIOLA ROMANINI); OTILIA ROSA SCUDELETI COLONHESI (ADV. SP250579 - FABIOLA ROMANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002694-62.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022981/2011 - ARMANDO ELIAS CHAMMA (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002646-06.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022982/2011 - JOAO BAPTISTA BATTOCHIO (ADV. SP167836 - RAFAEL DE OLIVEIRA SIMÕES FERNANDES); NANJI DE SOUZA BATTOCHIO (ADV. SP167836 - RAFAEL DE OLIVEIRA SIMÕES FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002645-21.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022983/2011 - YARA IZABEL ALVES LOPES (ADV. SP126023 - JOSE MARCOS GRAMUGLIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002597-62.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022984/2011 - JANDIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); MICHELE CRISTINA CRAVEIRO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); MICHEL CRISTINO CRAVEIRO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002524-90.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022985/2011 - APARECIDO FLAVIO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); MARIA APARECIDA FLAVIO DE SIQUEIRA (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); GENY APARECIDA PICALI (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); SUELI DE OLIVEIRA FLAVIO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); JOAO FLAVIO FILHO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); VANESSA APARECIDA FLAVIO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); DANIELA APARECIDA FLAVIO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); FABIO APARECIDO FLAVIO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); NEUZA FLAVIA JOAQUIM (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); MARIA LUCUSI FLAVIO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002522-23.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022986/2011 - GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI); ANA CAROLINA DE AZEVEDO BORGES (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI); RENATA CRISTINA DE AZEVEDO BORGES (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002521-38.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022987/2011 - YOUSSEF GHANTOUS (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI); PATRICIA GHANTOUS (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI); FABIANA GHANTOUS (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002520-53.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022988/2011 - PEDRO GANTHOU (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI); EDUARDO GANTHOU (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002519-68.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022989/2011 - MARIA JOSE DE LIMA ROSOLEN (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ); NADIA MARIA ROSOLEN (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ); SANDRA REGINA ROSOLEN (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ); ANTONIO AUGUSTO ROSOLEN JUNIOR (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002518-83.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022990/2011 - MARIA ZANOTTO SALVADOR (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI); CLEO ZANOTTO SALVADOR LOPES DE SOUZA (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI); CYNTHIA ZANOTTO SALVADOR (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002517-98.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022991/2011 - MILTON ADOLFO DARROZ (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ); ELVIRA ANTUNES COSTA (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002516-16.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022992/2011 - BENEDITO ALVES FILHO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); EV ANDRO JOSE ALVES (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); CLEUSA DE LOURDES ALVES LOVIZUTTO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA); MARIA JOSE ALVES CESARIO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002515-31.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022993/2011 - LOURDES PILAM CARNIETTO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP); JULIO CARNIETTO (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002514-46.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022994/2011 - ESPOLIO DE ALCIDES MONTANHER (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002513-61.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022995/2011 - JOSE ITALO BACCHI FILHO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002511-91.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022996/2011 - OSVALDO CONEGLIAN JUNIOR (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002510-09.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022997/2011 - JOAO HENRIQUE FOGANHOLI (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002509-24.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022998/2011 - JOSE MANOEL DA SILVA (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002508-39.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022999/2011 - BERLINDO ORLINDO RUIZ (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002507-54.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023000/2011 - DIRCEU APARECIDO SALCHESTTES (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002506-69.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023001/2011 - ARLINDO MORENO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002505-84.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023002/2011 - SONIA MARIA GONCALVES (ADV. SP282084 - ELVIO BENEDITO TENORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002504-02.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023003/2011 - ANTONIO DONIZETE DAMETO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002503-17.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023004/2011 - ORLANDA MOREIRA CEZARINI (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002502-32.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023005/2011 - MARIA ELIZABETE FRASCARELLI MOREIRA (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002501-47.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023006/2011 - NEIDE MADEIRA DIAS (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002500-62.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023007/2011 - JOSE GIVANILDO DA SILVA (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002499-77.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023008/2011 - ANTENOR TEIXEIRA (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002498-92.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023009/2011 - HELENO MANOEL DA SILVA (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002497-10.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023010/2011 - EDNA APARECIDA DE CASTRO (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002496-25.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023011/2011 - JOSE ANTONIO LOPES (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002495-40.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023012/2011 - JOSE FELISMINO DA SILVA (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002494-55.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023013/2011 - JOSE FRANCISCO DE GOES (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002493-70.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023014/2011 - JOSE DE MOURA (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002492-85.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023015/2011 - GILSON CARLOS AGUIAR (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002491-03.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023016/2011 - CYRENE DE SOUZA NOGUEIRA (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002490-18.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023017/2011 - MARIA ZANOTTO SALVADOR (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002489-33.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023018/2011 - IOLANDA MOREIRA LEITE (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002488-48.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023019/2011 - TERCILIA ISABEL CALANI (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002487-63.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023020/2011 - NOE DE MARCHI (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002486-78.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023021/2011 - ONILANDE SANTINO BASSO (ADV. SP167055 - ANDRÉ PACCOLA SASSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002485-93.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023022/2011 - LEONILDO SOARES (ADV. SP183922 - NATALIE CARMELINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002483-26.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023023/2011 - BRANCA MATHEUS (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002482-41.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023024/2011 - SONIA MARIA MATHEUS (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002481-56.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023025/2011 - VIRGINIA MOLINA (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002480-71.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023026/2011 - ANINHA SANTI PRETE (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002479-86.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023027/2011 - RUBENS JORGE (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002478-04.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023028/2011 - DOMINGOS PAGANINI FILHO (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002477-19.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023029/2011 - RAOUL HENRY (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002475-49.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023030/2011 - CELIA PICININ DE MELLO (ADV. SP237985 - CAMILA FUMIS LAPERUTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002473-79.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023031/2011 - SEBASTIAO APARECIDO SANTANA (ADV. SP126023 - JOSE MARCOS GRAMUGLIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002472-94.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023032/2011 - ANTONIO GONGORA MUNUERA (ADV. SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002461-65.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023033/2011 - APARECIDA SOBRINHO JUNQUEIRA (ADV. SP271141 - MARIANA MONTANHA PERCARIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002457-28.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023034/2011 - MARIO MARTINHO (ADV. SP282084 - ELVIO BENEDITO TENORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002456-43.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023035/2011 - ERASMO BARBOSA (ADV. SP225150 - TULLIO VICENTINI PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002455-58.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023036/2011 - SAADE NAGIB FADEL (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002454-73.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023037/2011 - WARDE FARAJE GHANTOUS NEE CHIDIAC (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002453-88.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023038/2011 - HELENA RODRIGUES PAPA (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002452-06.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023039/2011 - DIVA PEDROSO GONCALVES (ADV. SP282084 - ELVIO BENEDITO TENORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002451-21.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023040/2011 - MARIA MADALENA SILVA (ADV. SP225150 - TULLIO VICENTINI PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002450-36.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023041/2011 - ANA TERESA DE ABREU RAMOS CERQUEIRA (ADV. SP225150 - TULLIO VICENTINI PAULINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002448-66.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023042/2011 - PEDRO LUIS LORENZETTI (ADV. SP224489 - RODRIGO FÁVARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002447-81.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023043/2011 - ELISA ZANUNCIO VENDRAMINI (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002446-96.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023044/2011 - CYRENE DE CAMPOS NOGUEIRA (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002445-14.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023045/2011 - ANETE KINUMI UEDA (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002443-44.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023046/2011 - ANTONIO SERGIO NEVES PIRES CORREA (ADV. SP104254 - AMILTON LUIZ ANDREOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002234-75.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023047/2011 - ADELI GASPARINI PERALTA (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0002011-25.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023048/2011 - MARCILIO TOGNI (ADV. SP167836 - RAFAEL DE OLIVEIRA SIMÕES FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0001863-14.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023049/2011 - MAURO PEREIRA AMOROSO ANASTACIO (ADV. SP229824 - LUCIANO ROGERIO QUESSADA); TEREZA SILVA AMOROSO ANASTACIO (ADV. SP229824 - LUCIANO ROGERIO QUESSADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0001859-74.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023050/2011 - LUIZA GONZAGA DE ALMEIDA MONTANHEIRO (ADV. SP128371 - LUIZ CARLOS PUATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0001686-50.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023051/2011 - IRACI FERMIANO (ADV. SP229824 - LUCIANO ROGERIO QUESSADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0001550-53.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023052/2011 - RAFAEL LEDA MINETTO (ADV. SP128371 - LUIZ CARLOS PUATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0001118-97.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023053/2011 - PACIFICO MARTINS XAVIER (ADV. SP147662 - GUSTAVO ANDRETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0001112-27.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023054/2011 - CHUKICHI KUROZAWA (ADV. SP233341 - HENRIQUE WILLIAM TEIXEIRA BRIZOLLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0001057-76.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023055/2011 - WALTER RODOLPHO CUZIN (ADV. SP275759 - MATEUS SASSO SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0001051-69.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023056/2011 - FLORENCE KERR CORREA (ADV. SP282084 - ELVIO BENEDITO TENORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0001049-02.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023057/2011 - LUIZ ANTONIO CORREA (ADV. SP282084 - ELVIO BENEDITO TENORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0000809-76.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023058/2011 - MALVINA ZORZIN ZARATINI (ADV. SP214824 - JORGE HENRIQUE TREVISANUTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0000681-56.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023059/2011 - CELINA DE OLIVEIRA SIMOES (ADV. SP126023 - JOSE MARCOS GRAMUGLIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0000572-42.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023060/2011 - SIDNEY GARCIA MANOEL (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0000571-57.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023061/2011 - JOSE JOAQUIM TITTON RAZZANI (ADV. SP292762 - GERUSA PAULA DE ARRUDA); FRANCISCO JOSE TITTON RAZANI (ADV. SP292762 - GERUSA PAULA DE ARRUDA); MARIA JULIA TITTON RANZANI GUERRA (ADV. SP292762 - GERUSA PAULA DE ARRUDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0000528-91.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023062/2011 - JOSE LUCIO FERREIRA DE CASTILHO (ADV. SP201036 - JOÃO FRANCISCO JANOUSEK) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0000396-63.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023063/2011 - BRUNO GUARALDO (ADV. SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0000267-58.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023064/2011 - JOÃO JOSÉ SERAFIM (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

0000222-54.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023065/2011 - TERCILIA ISABEL CALANI (ADV. SP218278 - JOSE MILTON DARROZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004268-86.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022466/2011 - NIVALDA ZAGO (ADV. SP183424 - LUIZ HENRIQUE DA CUNHA JORGE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Com fundamento no art. 38 do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, juntar aos autos procuração por instrumento público original, com data recente, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito. Alternativamente, poderá a parte autora comparecer, pessoalmente, no setor de Atendimento, e ratificar os poderes outorgados, no mesmo prazo.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0004275-78.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022461/2011 - IRINEU FERREIRA VASCONCELOS (ADV. SP146525 - ANDREA SUTANA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Verifico que as ações judiciais registradas no termo de prevenção em anexo referem-se a períodos diversos. Dou por elucidada a questão da nesse particular e afasto a provável ocorrência da litispendência acusada no termo de prevenção anexo.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Intime-se a parte autora para trazer cópias legíveis dos documentos indicados na certidão de digitalização, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento mérito.

Prossiga-se nos autos virtuais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0000758-36.2009.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022673/2011 - JOAO GONCALVES DA CRUZ (ADV. SP077086 - ROSANA MARY DE FREITAS CONSTANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

Petição protocolizada em 7/10/2011: o entendimento da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, quanto à atividade de vigia, é no sentido da especialidade, conforme Súmula nº 26: "A atividade de vigilante enquadra-se como especial, equiparando-se à de guarda, elencada no item 2.5.7. do Anexo III do Decreto n. 53.831/64".

O próprio INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS editou ato administrativo no sentido de que o exercício de tal atividade é passível de conversão. Trata-se da Instrução Normativa nº 118/2005:

"Art. 170. Deverão ser observados os seguintes critérios para o enquadramento do tempo de serviço como especial nas categorias profissionais ou nas atividades abaixo relacionadas:

II - guarda, vigia ou vigilante até 28 de abril de 1995:

a) entende-se por guarda, vigia ou vigilante o empregado que tenha sido contratado para garantir a segurança patrimonial, impedindo ou inibindo a ação criminosa em patrimônio das instituições financeiras e de outros estabelecimentos públicos ou privados, comerciais, industriais ou entidades sem fins lucrativos, bem como pessoa contratada por empresa especializada em prestação de serviços de segurança, vigilância e transporte de valores, para prestar serviço relativo a atividade de segurança privada a pessoa e a residências;” Assim sendo, não deixando de registrar o ótimo trabalho que vem sendo desempenhado pela Perita Contábil, entendo que é o caso de admitir-se como especial o período laborado pelo autor como vigia, a saber, de 16/2/1987 a 1/9/1989, somando-se aos demais períodos especiais, já reconhecidos no parecer contábil anteriormente apresentado. Efetuada a soma, a Sra. Perita verificará se o autor atinge o tempo para obtenção da aposentadoria especial, apresentando os correspondentes cálculos. Em seguida, venham conclusos para sentença, observando que houve renúncia expressa do autor a importâncias que superarem o limite de alçada, conforme entendimento adotado por este Juízo, circunstância que deverá ser considerada na retificação do laudo contábil. Intimem-se.

0004273-11.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022463/2011 - LUIZ GONZAGA DE SOUZA (ADV. SP272683 - JOSUÉ MUNIZ SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Verifico que as ações judiciais registradas no termo de prevenção em anexo referem-se a períodos diversos. Dou por elucidada a questão da nesse particular e afastado a provável ocorrência da litispendência acusada no termo de prevenção anexo. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Intime-se a parte autora para trazer cópias legíveis dos documentos indicados na certidão de digitalização, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento mérito.

Prossiga-se nos autos virtuais.  
Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0004220-30.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022319/2011 - JOSE CARLOS DE ARAUJO (ADV. SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de que tem domicílio na cidade declarada na petição inicial. Esse comprovante deverá estar em nome da parte autora. Se o comprovante não estiver em nome da parte, deverá apresentar algum documento (conta de água, luz, etc.), mesmo em nome de terceiro, acompanhada de declaração de próprio punho de que reside naquele local, sob as penas do art. 299 do Código Penal brasileiro, em caso de declaração falsa. Intime-se a parte autora para trazer cópias legíveis dos documentos indicados na certidão de digitalização, também no prazo de 15 dias. Caso não se manifeste, o processo será extinto. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0003277-13.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022940/2011 - SUSILAINE CRISTINA DE ANDRADE (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos, etc. Trata-se de ação na qual almeja a parte autora o restabelecimento de auxílio-doença - junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Formulou a parte autora pedido de antecipação dos efeitos da tutela. É a síntese. Decido. Cumpre observar, inicialmente, que a antecipação de tutela pode ser concedida pelo magistrado desde que verificada a presença dos requisitos contidos no artigo 273 do Código de Processo Civil, vale dizer, o convencimento da verossimilhança das alegações formuladas, aliado à iminência de lesão irreparável ou de difícil reparação, manifesto propósito protelatório do réu e reversibilidade da medida.

A gravidade das doenças de que padece a parte autora, seqüela de fratura exposta de calcâneo e luxação tíbio-társica à direita, devidamente demonstrada nos autos e atestada por perícia médica judicial, que incapacita a parte autora total e temporariamente para atividade laboral, recomenda a antecipação dos efeitos da tutela.

Outrossim, verifico que a perícia contábil está agendada para janeiro de 2012, fato que não pode prejudicar a parte autora.

Vale salientar que os atestados anexados asseguram que a parte autora não reúne as condições mínimas necessárias para retomar suas atividades laborais, tanto que recebeu o benefício no período compreendido entre 02/2001 a 06/2011.

Ademais, trata-se de benefício de caráter nitidamente alimentar, que não pode ser negado, sob pena de se privar o cidadão do mínimo indispensável à sua manutenção.

Por reputar presentes os requisitos estabelecidos no artigo 273 do CPC, tratando-se, ademais, de benefício de caráter alimentar, decido, com fundamento na Súmula nº. 729 do Supremo Tribunal Federal, **CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.**

A parte autora permanecerá em gozo de benefício, no mínimo, pelo prazo de recuperação estimado pela perícia judicial, devendo seguir o tratamento médico prescrito. Após o decurso do referido prazo, será submetida a nova perícia administrativa (artigos 46 e 77 do Regulamento da Previdência Social), para reavaliação de seu estado de saúde, para o que o INSS marcará dia e hora, quando então a parte autora apresentará aos peritos prova de que tem se submetido ao tratamento prescrito, a fim de recuperar sua capacidade laborativa. Caso a perícia do INSS conclua pela cessação da incapacidade, a parte autora terá o direito de interpor pedido de prorrogação ou de reconsideração, conforme o caso, devendo ser orientada quanto a esses direitos.

Fica vedada a suspensão unilateral do benefício pelo INSS, sem que a parte seja submetida a perícia, devendo ser rigorosamente obedecido o prazo para recuperação da parte autora, sugerido no laudo pericial, sob pena de incidir a autoridade em crime capitulado na Lei nº 4.898/65.

É vedada a percepção simultânea de benefício por incapacidade e verbas de natureza salarial. Assim sendo, a parte autora deverá afastar-se do trabalho enquanto durar sua incapacidade. Caso fique demonstrado que, durante o gozo do auxílio-doença, continuou a trabalhar ou esteve em gozo de seguro-desemprego, será oficiado à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal para a devida apuração, sem prejuízo da devolução dos valores recebidos indevidamente. Oficie-se à Equipe de Atendimento de Demandas Judiciais do INSS (EADJ), em Bauru, para implantação do benefício de auxílio-doença, a contar do 1º dia do corrente mês, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento do ofício, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), enquanto durar o descumprimento, devendo o crédito do respectivo valor ocorrer, no máximo, 15 (quinze) dias após o lançamento dos dados no sistema, observado, na contagem, o artigo 184 do CPC.

Oficie-se com urgência a E.A.D.J. de Bauru para cumprimento.

Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.**

**Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial, para aferir a incapacidade da parte autora. Considerando a proximidade da data da realização da perícia médica, é prudente aguardar a conclusão do laudo pericial para, posteriormente, analisar o pedido antecipatório, caso a parte autora o formule.**

**Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o laudo pericial e o contraditório. Assim, poderá ser reapreciado o pedido de liminar, em momento oportuno. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.**

**Registre-se. Publique-se. Intime-se**

0004336-36.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022762/2011 - DOVANIR ROMA (ADV. SP145654 - PEDRO ALEXANDRE NARDELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004342-43.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022764/2011 - JOSE CARLOS ALVES (ADV. SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0003043-31.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307023094/2011 - JOSE APARECIDO SILVA NASCIMENTO (ADV. SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). A parte autora impugnou as conclusões do laudo médico pericial, pois afirma que a sua atividade é saqueiro/movimentador de cargas.

Desta forma, determino a intimação do perito médico, Roberto Vaz Piesco, para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar a este juízo se as enfermidades do autor, impedem de exercer as atividades retro mencionadas, ou se não há incapacidade laboral para referidas atividades.

Após, tornem os autos.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.**

**Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.**

**Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.**

**Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.**

**Registre-se. Publique-se. Intime-se.**

0004314-75.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022944/2011 - PAULO DONIZETE FERREIRA (ADV. SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004148-43.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022627/2011 - LUCIANO DA SILVA (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004147-58.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022628/2011 - DARCI FLORENCIA CORDEIRO (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004146-73.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022629/2011 - MARIA APARECIDA GALHARDO (ADV. SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004145-88.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022630/2011 - CLAUDINEI JOSE BRUNO (ADV. SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004140-66.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022631/2011 - APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004139-81.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022632/2011 - IRACI DE LOURDES FINATO RODRIGUES (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004138-96.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022633/2011 - MARLY APARECIDA CONSTANCO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004137-14.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022634/2011 - MARILENE ANTONIO BENEDITO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004136-29.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022635/2011 - CEZARIO GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004135-44.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022636/2011 - LEONOR REGINA TEIXEIRA BOLLA (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004134-59.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022637/2011 - CLARICE DOS SANTOS (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004133-74.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022638/2011 - WALDOMIRO CECILIO FILHO (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004132-89.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022639/2011 - MARIA LIDINALVA DE JESUS LEITE (ADV. SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004297-39.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022653/2011 - ELIZA MARIA BATISTA DE DEUS (ADV. SP200008 - NADJANÁIA RODRIGUES DE CARVALHO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004295-69.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022654/2011 - NOEMY DE ALMEIDA RODRIGUES (ADV. SP287847 - GILDEMAR MAGALHÃES GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004294-84.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022655/2011 - CLEIDE MARIA FRANCO (ADV. SP202966 - JACKELINE ROBATINI FARFAN MAZETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004292-17.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022656/2011 - SILVIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA (ADV. SP202122 - JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MAZZEI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004291-32.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022657/2011 - JOSE ANTONIO VITORIANO GOMES (ADV. SP202122 - JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MAZZEI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004284-40.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022658/2011 - MARCOS ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004335-51.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022733/2011 - TERESA ALICE MORILLO (ADV. SP255108 - DENILSON ROMÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004325-07.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022734/2011 - MARIA DO SOCORRO MENDES DE QUEIROZ (ADV. SP144663 - PAULO CESAR PAGAMISSI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004324-22.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022735/2011 - EDSON CAVARSAN PLATAS (ADV. SP298048 - JOICE CRISTIANE CRESPILO CHIARATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004322-52.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022736/2011 - APARECIDO PIRES (ADV. SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004321-67.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022737/2011 - ANTONIO DONIZETE LUQUE (ADV. SP298048 - JOICE CRISTIANE CRESPILO CHIARATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004341-58.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022761/2011 - JANAINA ANTUNES DA SILVA (ADV. SP021350 - ODENEY KLEFENS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

0004319-97.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022738/2011 - DURVALINO ROSA (ADV. SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004274-93.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022462/2011 - MARIA JOSE MORAES (ADV. SP146525 - ANDREA SUTANA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Verifico que as ações judiciais registradas no termo de prevenção em anexo referem-se a períodos diversos. Dou por elucidada a questão da nesse particular e afastado a provável ocorrência da litispendência acusada no termo de prevenção anexo.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Prossiga-se nos autos virtuais.

Intime-se a autora para juntar cópia de seu RG, no prazo de 10 dias.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

0001734-09.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022716/2011 - ANTONIO BERNARDO DA SILVA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Informações trazidas aos autos pelo autor confirmam a existência de ações conexas com a presente demanda (00001045-14.2009.4.03.6108; 0005121-28.2002.4.036108 e 0000046-03.2005.4.03.6108, em curso pela 1ª Vara Federal de Bauru).

Até mesmo a proposta de acordo feita aqui pela ré é condicional e implica desistência pelo autor dos demais feitos que tramitam pela Vara Federal em Bauru.

Assim, tendo a parte autora declarado expressamente que pretende que os processos sejam julgados conjuntamente, para evitar decisões contraditórias, requerendo a remessa dos autos ao Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru, defiro o pedido, para ser anexado aos autos do processo 0005121-28.2002.4.036108 (antigo processo 2002.61.08.005121-0).

Com fundamento no artigo 12, § 2º da Lei nº 11.419/2006, determino ainda que sejam extraídas cópia integral dos documentos que instruem estes autos virtuais, sendo remetidas à Justiça Federal de Bauru S.P.

Em seguida, dê-se baixa nos autos virtuais.

Intimem-se.

0004827-77.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6307022652/2011 - PEDRO BENTO DE LIMA (ADV. SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Há que se registrar, ainda, que a causa de indeferimento administrativo do benefício pretendido nesta ação está relacionada à qualidade de segurado do autor, fato que torna indispensável a análise da perícia contábil que se realizará, consignando que, a alegação de dispensa de tal requisito para ser destinatário do benefício, em razão da doença verificada, merecerá a devida análise quando da prolação de sentença.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

## **AUDIÊNCIA REDESIGNADA**

0001230-66.2011.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307023109/2011 - MALVINA TOMAZINI PEREIRA (ADV. SP075015 - LAUREANGELA MARIA B ANDRADE FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. DR. FERNANDO FREZZA E DR. OLAVO CORREIA JR.). Em seguida pelo MM Juiz foi proferida a seguinte DECISÃO: "Determino a suspensão do presente feito. Concedo a parte autora o prazo de 30 (Trinta) dias para que apresente prova da efetiva desistência do feito que se encontra sob análise da Turma Recursal ( nº 0002344-11.20094.03.6307), bem como da respectiva decisão homologatória da desistência.

Após vistas ao INSS para apresentação de eventual proposta de acordo.

Caso a proposta não seja oferecida, ou não seja aceita, deverá a Secretaria agendar nova data para audiência de instrução e julgamento.

Saem os presente intimados.

0001734-09.2010.4.03.6307 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6307020250/2011 - ANTONIO BERNARDO DA SILVA (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP108551 - MARIA SATIKO FUGI). Aberta a audiência de tentativa de conciliação, a Caixa Econômica Federal apresentou a proposta de acordo e requereu a juntada da Carta de Preposição, as quais foram deferidas neste ato.

O autor informou que não aceita a proposta de acordo, pois uma condições da proposta de acordo é que ele renuncie aos direitos discutidos nas seguintes ações em andamento nas Varas Federais de Bauru: 00001045-14.2009.4.03.6108; 0005121-28.2002.4.036108 e 0000046-03.2005.4.03.6108.

O aurtor requer neste momento que a presente ação seja remetida novamente para Bauru, considerando que em todas as ações são referentes ao mesmo contrato de financiamento e envolvendo as mesmas partes processuais. Em razão do autor estar sem advogado, pretende que os processos sejam julgados conjuntamente, para evitar decisões contraditórias. Desta forma, requerer que este juízo remeta o presente processo a 1ª Vara Federal de Bauru, para ser anexado aos autos do processo 0005121-28.2002.4.036108 (antigo processo 2002.61.08.005121-0).

Em razão dos requerimentos da parte autor, restou prejudicada a conciliação.

Após, o MM juiz proferiu a seguinte decisão: Tornem os autos para julgamento.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**  
**33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6309000562**

**DESPACHO JEF**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação do réu, retire-se da pauta de audiência.**

**Venham os autos conclusos para sentença, após parecer do contador.**

**Intimem-se.**

0006666-34.2010.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6309020648/2011 - ELIANA DE PAULA GICA (ADV. SP277624 - CLAUDIO HIROKAZU GOTO, SP284142 - FABIANA NOVAIS BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0005645-57.2009.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6309020650/2011 - MARIA DO SOCORRO MANGUEIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0007145-27.2010.4.03.6309 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6309020646/2011 - MARCOS PAULO DE VASCONCELOS (ADV. SP181201 - EDLAINE PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006128-53.2010.4.03.6309 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6309020649/2011 - KARINA HARUMI OKAWA (ADV. SP224930 - GERALDO BARBOSA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0005549-42.2009.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6309020651/2011 - CICERO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP267658 - FLAVIO DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0000517-85.2011.4.03.6309 - 2ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6309020654/2011 - ALCEMIR SILVA FERREIRA (ADV. SP224860 - DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6311000200**

#### **DECISÃO JEF**

0002994-02.2011.4.03.6303 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033589/2011 - BEATRIZ NETTO BATALHA SOARES (ADV. SP192611 - KARINA SPADON DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR-CHEFE). Considerando as recentes informações veiculadas na imprensa, de que os atrasados decorrentes da revisão administrativa pelo teto não ultrapassam, na maioria dos casos, a alçada desse Juizado, e considerando que a parte autora apresentou planilha com valores que não ultrapassam a alçada desse Juizado, venham os autos conclusos.  
Intimem-se.

#### **SENTENÇA EM EMBARGOS**

0008856-66.2007.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA EM EMBARGOS Nr. 6311031867/2011 - WILSON DA SILVA (ADV. SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Considero presentes os requisitos do artigo 273 do Código de Processo Civil, isto é, a prova inequívoca que convença da verossimilhança da alegação, em virtude do preenchimento dos requisitos legais que autorizam a revisão do benefício. Quanto ao perigo de dano, é premente a necessidade da tutela jurisdicional, tendo em vista a natureza alimentar do benefício. Assim, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, oficiando-se ao INSS, para que proceda a revisão do benefício nos termos do julgado, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais.

Oficie-se.

No mais, mantenho na íntegra a sentença embargada.

Passo a analisar o recurso de sentença interposto pelo réu.

Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.

Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.

Portanto, petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pelo réu é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte autora para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.

## DECISÃO JEF

0003877-22.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033621/2011 - REGINA CELI MARTINUCCI (ADV. SP153452 - LUIZ HENRIQUE DUCHEN AUROUX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Vistos,

Considerando o comunicado social apresentado, reagendo a perícia social para o dia 10/11/2011, às 16hs, a ser realizada na residência da parte autora; uma vez que a senhora Lucilda Teixeira Barbosa não atua mais neste processo como perita social.

Intimem-se.

0006516-13.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033543/2011 - AILTON PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP054462 - VALTER TAVARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado:

Apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Cumprida a providência:

1 - Cite-se a CEF para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

2 - Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando a pertinência e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.

Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

3 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Cite-se. Publique-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc.**

**1 - Cite-se a CEF para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.**

**2 - Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando a pertinência e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.**

**Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.**

**3 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.**

**Cite-se. Publique-se.**

0006525-72.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033508/2011 - MICHELLE LAGO BRANDAO (ADV. SP209276 - LEANDRO PINTO FOSCOLOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0006528-27.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033509/2011 - CASSIA MORAES DA SILVA (ADV. SP209276 - LEANDRO PINTO FOSCOLOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

0007222-35.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033510/2011 - ROSELAINÉ NICACIO RIBEIRO DAMASCENO (ADV. SP219375 - MARCELO APOLONIA ANTONUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI).

\*\*\* FIM \*\*\*

0006520-50.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033540/2011 - DURVAL GOMES QUARESMA JUNIOR (ADV. SP162430 - ALEX SANDRO OCHSENDORF) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Vistos,

1. Apresente a parte autora, no prazo de 10 dias (art. 284, § único, do CPC), o documento ao qual se refere no item II da petição inicial (conforme pag. 02 do arquivo 00065205020114036311pet\_provas.pdf - "Sendo este usuário atendido no

caixa somente às 12:04hs, conforme doc.02."), sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil).

Cumprida a providência:

2. Cite-se a CEF para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

3. Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando a pertinência e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.

Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

4. Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Cite-se. Publique-se. Intime-se.

0006551-70.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033533/2011 - ROBERTO PARADA DE SOUZA (ADV. SP139208 - STELLA MARYS SILVA PEREIRA, SP024074 - PEDRO AUGUSTO PEREIRA, SP296369 - ANNA PAOLA SILVA PEREIRA); SONIA MARIA DE SOUZA KONIG (ADV. SP139208 - STELLA MARYS SILVA PEREIRA, SP024074 - PEDRO AUGUSTO PEREIRA, SP296369 - ANNA PAOLA SILVA PEREIRA); ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP139208 - STELLA MARYS SILVA PEREIRA, SP024074 - PEDRO AUGUSTO PEREIRA, SP296369 - ANNA PAOLA SILVA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado:

Apresentem os autoras comprovantes de residência atuais. Caso os autores não possuam comprovante de residência em seus nomes, deverão comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

0004438-17.2009.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311029677/2011 - SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. DR. LUIZ FERNANDO SERRA MOURA CORREIA). Apresente o autor os comprovantes de retenção de imposto de renda referente aos anos calendários de 2004 a 2008, onde deverão estar discriminados os valores das férias indenizatórias tributadas com a identificação da empresa empregadora.

Apresente também as declarações de imposto de renda referente aos Exercícios de 2005 a 2009 (Anos Calendário 2004 a 2008), contendo as informações da existência ou não de restituição de valores.

No silêncio, ante a impossibilidade de prosseguimento da execução, lance a serventia baixa definitiva nos autos até posterior manifestação.

Intime-se.

0008003-57.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033502/2011 - DEVANIR PEREIRA (ADV. SP269541 - RICARDO ANDRADE DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Considerando os termos da certidão de que há documentos originais nos autos físicos recebidos da Vara, intime-se a parte autora para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias. Após, encaminhem-se os autos físicos à fragmentação, conforme Provimento n. 90/2008 da Egrégia Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Aguarde-se a realização de perícia médica.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado:**

**Apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.**

**Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).**

**Intime-se.**

0006346-41.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033570/2011 - NILZA LUZ BRITO DA SILVA (ADV. SP285309 - THELMA DIAS ARANTES, SP282161 - LUIZ FELIPE DE LIMA SILVA);

PATRICK BRITO DA SILVA (ADV. SP285309 - THELMA DIAS ARANTES, SP282161 - LUIZ FELIPE DE LIMA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006530-94.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033569/2011 - ROBERTO CARLOS OLEGARIO ARAUJO (ADV. SP248056 - CARLA ANDREA GOMES ALVES, SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006381-98.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033567/2011 - JOSE MACENA DE SOUZA IRMAO (ADV. SP190829 - LAURA GOUVEA MONTEIRO DE ORNELLAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006386-23.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033566/2011 - IVONETE DE LIMA MACENA DE SOUZA (ADV. SP190829 - LAURA GOUVEA MONTEIRO DE ORNELLAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

\*\*\* FIM \*\*\*

0006884-22.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033504/2011 - SEVERINO CANDIDO RODRIGUES (ADV. SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS, SP225922 - WENDELL HELIODORO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

Considerando a ausência momentânea de credenciamento de perito na especialidade de oftalmologia e a urgência no processamento dos feitos, tem por justificada a designação de Clínico Geral para proceder às perícias nos casos em questão.

Aguarde-se a realização da perícia médica.

Publique-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Considerando as recentes informações veiculadas na imprensa, de que os atrasados decorrentes da revisão administrativa do teto não ultrapassam, na maioria dos casos, a alçada desse Juizado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente planilha com os cálculos que entende devidos, onde deverão constar os valores do benefício efetivamente pagos, os valores devidos e as diferenças apuradas, englobando as prestações vencidas e vincendas e considerando-se o valor econômico do benefício requerido.**

**Após o prazo, venham os autos conclusos para a verificação da competência desse Juizado.**

**Intime-se.**

0006295-30.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033591/2011 - SERGIO FRANCISCO (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006278-91.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033592/2011 - MARIA HELENA MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006325-65.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033593/2011 - MANUEL ARMANDO NOBREGA TEIXEIRA PETITO (ADV. SP190535B - RODRIGO MOREIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006277-09.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033594/2011 - MAURICIO LIRA DE NORONHA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA, SP295848 - FABIO GOMES PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0007084-68.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033595/2011 - MANOEL JACINTO DE OLIVEIRA (ADV. SP177385 - ROBERTA FRANCÉ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006280-61.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033596/2011 - WALDIR VIEIRA NOBREGA (ADV. SP214503 - ELISABETE SERRAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006288-38.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033597/2011 - JOSE CARLOS SIMOES PEREIRA (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006262-40.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033598/2011 - JOSE SOARES SANTOS (ADV. SP229026 - CAROLINA MARIANO FIGUEROA MELO, SP229216 - FÁBIO LUIZ LORI DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006284-98.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033599/2011 - SONIA CLEIA DA SILVA E SILVA (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006293-60.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033600/2011 - RENATO FIGUEIRA (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006298-82.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033601/2011 - TERESA EMILIA GIANGIULIO (ADV. SP122071 - JURANDIR FIALHO MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0006264-10.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033602/2011 - JORGE ALBERTO LOURENCO DUARTE (ADV. SP120915 - MARCIA VALERIA RIBEIRO DA LUZ, SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

\*\*\* FIM \*\*\*

0006603-66.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033573/2011 - LUIS MILTON CANDIDO RODRIGUES (ADV. SP282723 - SUELLEN VANESSA XAVIER COSTA RUIZ HORACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado:

Apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.

Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).

Cumprida a providência:

Expeça-se ofício ao INSS, na pessoa da Srª Gerente Executiva, para que apresente cópia do(s) processo(s) administrativo(s) referente(s) ao(s) benefício(s) pleiteado(s) pela parte autora e, no caso de ser derivado, que seja acompanhado do respectivo processo administrativo originário, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras medidas legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência. Com a apresentação do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de parecer. Oficie-se. Intime-se.

0005496-84.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033257/2011 - REGINA DOS SANTOS MONTEIRO (ADV. SP159869 - SHIRLEY VALENCIA QUINTAS DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Vistos,

1. Recebo a petição protocolada em 06/10/2011 como emenda à inicial.

2. Providencie a Serventia a inclusão do corréu Max Monteiro Cardoso no presente feito e promova sua citação.

3. Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

4. Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação (NB 149.397.576-2 e 152.250.809-8). Prazo: 60 dias.

5. Sem prejuízo, intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando a pertinência e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral. Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.

6. Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, nomeação de curador, intimação do MPF, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Citem-se. Publique-se. Oficie-se.

0006539-56.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033526/2011 - GILDA SILVINA DOS REIS (ADV. SP293287 - LUIZ HENRIQUE PICOLO BUENO, SP306060 - LUCAS DA SILVA PITA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR. SILVIO TRAVAGLI). Apresente a parte autora, no prazo de 10 dias (art. 284, § único, do CPC), documento que contenha o número no PIS, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil).

Intime-se.

0003660-18.2011.4.03.6104 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033254/2011 - ENI BARBOSA CARNEIRO (ADV. SP248346 - RODRIGO BARBOSA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ). Vistos,

1. Designo perícia médica, especialidade clínica geral, a ser realizada nas dependências deste juizado, para o dia 02/12/2011 às 11:00 hs.

Considerando a ausência momentânea de credenciamento de perito na especialidade de oftalmologia e a urgência no processamento dos feitos, tem por justificada a designação de Clínico Geral para proceder às perícias nos casos em questão.

2. Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

3. Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação. Prazo: 60 dias.

4. Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, nomeação de curador, intimação do MPF, citação de co-réus, dentre outros). Após, venham os autos conclusos para sentença.

Cite-se. Oficie-se. Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos.**

**Ciência às partes da apresentação dos laudos periciais. Prazo de 10 (dez) dias.**

**Sem prejuízo, intime-se o INSS para que apresente eventual proposta de acordo no prazo de 10 (dez) dias.**

**Por fim, nos laudos em que constar eventual incapacidade para os atos da vida civil, a parte deverá regularizar sua representação processual; inclusive, anexando cópia do termo de interdição, para fins de nomeação de curador especial.**

**Após, venham os autos conclusos.**

0004337-09.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033611/2011 - REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0004322-40.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033612/2011 - MARIA CELIA DA COSTA ALVES FERREIRA (ADV. SP251979 - RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0004317-18.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033613/2011 - LEA DA CONCEICAO DANIEL (ADV. SP227409 - QUEDINA NUNES MAGALHAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

0000973-29.2011.4.03.6311 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6311033614/2011 - EVERTON DA SILVA MANOEL (ADV. SP265231 - ARLETE COUTINHO SANTOS FREITAS, SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. ).

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS  
15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6312000057**

Lote 4213

**DECISÃO JEF**

0001040-88.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312006980/2011 - VALFRIDES VALERIO (ADV. SP288724 - FABIANA MARIA CARLINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Considerando os termos do pedido inicial, determino ao INSS que anexe cópia integral do procedimento administrativo, no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias.

Após, remetam-se os autos eletrônicos à contadoria para elaboração de estudo contábil, caso seja necessário. Em seguida, à conclusão. Cumpra-se.

0000882-33.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312004136/2011 - GUIOMAR PISTORI (ADV. SP224751 - HELLEN CRISTINA PICCA PREDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). 1- Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

3-Intimem-se.

0001045-13.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008838/2011 - CARLOS EDUARDO IZEPE ROSA (ADV. SP197086 - GERALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI); AZUL LINHAS AÉREAS S/A (ADV./PROC. ). Assim, considero que ainda inexistem nos autos prova inequívoca capaz de demonstrar a verossimilhança das alegações da parte autora, o que justifica a manutenção do indeferimento do pedido de antecipação de tutela.

0001700-82.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008741/2011 - JESSICA SIMIAO DE ANDRADE (ADV. SP263101 - LUCIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). 1- Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

3-Cite-se e Intimem-se.

0001681-76.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008652/2011 - JOSE CIPRIANO (ADV. SP294343 - CLAUDIA CRISTINA FARIAS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). 1- Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

3-Anote-se a prioridade na tramitação.

4-Cite-se e Intimem-se.

0000502-10.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008656/2011 - LOURDES APARECIDA DA SILVA LAZARINI (ADV. SP293156 - PATRÍCIA DE FÁTIMA ZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo o dia 08.11.2011 às 15h45 para a realização de perícia médica, designando perito o Dr. CARLOS ROBERTO BERMUDEZ, com prazo de trinta dias para a entrega do laudo. Intime-se.

0001665-25.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008690/2011 - PAULO PEDRO (ADV. SP249354 - SONIA MARIA ZERAIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

Cite-se e Intimem-se.

0001703-37.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008837/2011 - MARIA APARECIDA FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). 1- Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

3 Após cite-se.

0000882-33.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008825/2011 - GUIOMAR PISTORI (ADV. SP224751 - HELLEN CRISTINA PICCA PREDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); MARIA LUCILENA ROSSETTI (ADV./PROC. SP115217 - REGINA BORDON SARAC). Conforme se verifica dos autos, a parte autora propôs a presente demanda instruindo a petição inicial com comprovante de endereço de São Carlos referente a março de 2011 e em nome de terceiro, razão pela qual apresentou sua patrona declaração de que a autora efetivamente residiria no endereço lá indicado.

Contudo, a parte autora também instruiu a inicial com documentos que, datados em 28.03.2011 e 14.03.2011, informam seu endereço na cidade de São Caetano do Sul/SP. São eles: escritura pública de declaração lavrada perante o 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos daquela cidade e declaração de união estável.

Em petição anexada em 21.09.2011 a autora anexou Escritura de Inventário e Partilha lavrada perante o 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/SP, datada em 04.05.2011, na qual novamente consta seu endereço nesta última cidade.

A corré devidamente citada e intimada para a audiência designada alega que a requerente reside em São Caetano do Sul e para comprovar o alegado anexa a escritura de inventário e partilha acima referida.

Assim, ante a dúvida razoável quanto ao domicílio da parte autora e, por conseguinte, quanto à competência territorial deste juízo, determino a esta que no prazo de 05 (cinco) dias se manifeste sobre os documentos acima referidos bem como providencie a juntada de comprovante de endereço atualizado e em seu nome, sob pena de extinção do feito.

Por ora, mantenho a audiência designada ressaltando que a corré, nos termos do artigo 10 da Lei 10.259/01, poderá fazer-se representada na audiência pela patrona já devidamente constituída, inclusive com poderes especiais para conciliação e transação .

0000879-78.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008610/2011 - DIOGO HENRIQUE GOMES DE JESUS DE MELO (ADV. SP248935 - SCHEILA CRISTIANE PAZATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); MARIA JOSE DOS SANTOS DE MELO (ADV./PROC. ). Determino à parte autora que promova a regularização do processo, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, providenciando a juntada:

1-dos documentos pessoais legíveis, inclusive do representado (Cadastro de Pessoa Física, Registro de Identidade, Certidão de Nascimento, artigo 3º, inciso X da Instrução Normativa RFB nº 864/08);

2-da sentença de reconhecimento de paternidade obtida na Vara Civil de Ibaté;

3- da certidão de óbito do sr. NATANAEL JOÃO DE MELO, sob pena de indeferimento da inicial, e extinção do feito, nos termos do artigo 282 do Código de Processo Civil.

4-Considerando que MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE MELO, CPF 293.718.168-64, GISLAINE DOS SANTOS DE MELO E GIANE DOS SANTOS DE MELO já recebem benefício de pensão por morte em razão do falecimento de NATANAEL JOÃO DE MELO, conforme contestação anexada aos autos virtuais, determino a inclusão no pólo passivo, bem como a citação e intimação, na qualidade de corré de MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE MELO, na condição de titular do benefício 1308635777. Cite-se, COM URGÊNCIA, na Rua Ribeirão Bonito, 239, Ibaté, São Paulo, CEP 14815000.

5- Designo o dia 07.12.2011 às 15h00 para a realização de audiência de instrução e julgamento. Intimem-se

0001463-48.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008622/2011 - VICTOR HUGO DOS SANTOS (ADV. SP168377 - ROBERTO SIMONETTI KABBACH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Excepcionalmente concedo o prazo adicional de dez dias para cumprimento integral da decisão 7879/2011. Intime-se.

0001664-40.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008846/2011 - LUCIMEIRE GOMES DA SILVA (ADV. SP248935 - SCHEILA CRISTIANE PAZATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Considerando que RAFAEL SILVA DE SOUSA, filho da autora, já recebe benefício de pensão por morte em razão do falecimento de RENATO ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA, conforme consulta ao sistema "plenus" anexado aos autos virtuais, determino a inclusão no pólo passivo, bem como a citação e intimação, na qualidade de corréu, de RAFAEL SILVA DE SOUSA. Tendo em vista a colidência dos interesses da autora e de seu filho incapaz, nos termos do art. 9º, I, do CPC, é necessária a nomeação de curador especial para representar referido corréu, menor impúbere.

Assim, diante da proximidade da audiência designada, bem como diante das diversas diligências necessárias à realização da audiência (como o sorteio do curador junto ao sistema AJG, nomeação por decisão do juízo e expedição de mandado de citação e intimação do corréu), redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 25/01/2012, às 14:00 horas.

Providencie-se a intimação do MPF para intervir no feito, bem como o sorteio de curador especial no sistema AJG. Após a aceitação da indicação pelo profissional cadastrado no referido sistema, venham os autos conclusos para nomeação e determinação de citação e intimação do corréu, na pessoa de seu curador especial nomeado. Intimem-se, inclusive o MPF.

0001566-55.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008836/2011 - CARLOS JESUS ALVES (ADV. SP248935 - SCHEILA CRISTIANE PAZATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita

3-Reconheço a prevenção deste Juizado Especial Federal para conhecer e julgar o feito, em face do decidido anteriormente no processo nº 2008.63.12.376555 (sentença em anexo), nos termos dos arts.106 e 253, I, do CPC. Nada a providenciar, ante a distribuição destes autos ao próprio Juizado Especial.

4- Defiro a prioridade na tramitação.Prossiga-se.

0000879-78.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008847/2011 - DIOGO HENRIQUE GOMES DE JESUS DE MELO (ADV. SP248935 - SCHEILA CRISTIANE PAZATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); MARIA JOSE DOS SANTOS DE MELO (ADV./PROC. ). Tendo em vista que na presente ação a parte autora pleiteia o pagamento de prestações supostamente devidas e não pagas, bem como tendo em vista a consulta ao sistema plenus anexada aos autos, retifico a r. decisão nº 6312008610/2011 apenas para determinar a inclusão no pólo passivo, bem como a citação e intimação, na qualidade de corrés, de todas as pensionistas, a seguir declinadas: MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE MELO, GISLAINE DOS SANTOS DE MELO, GIANE DOS SANTOS DE MELO e GISELE DOS SANTOS MELO. As corrés GISLAINE e GIANE deverão ser citadas na pessoa de sua mãe, MARIA JOSÉ. Todas as corrés deverão ser citadas à Rua Ribeirão Bonito, 239, Ibaté, São Paulo, CEP 14815000.

Providencie-se a intimação do MPF para intervir no feito.

No mais, cumpra-se a decisão nº 6312008610/2011.

Citem-se e intimem-se para a audiência designada.

0001040-88.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008617/2011 - VALFRIDES VALERIO (ADV. SP288724 - FABIANA MARIA CARLINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Diante da designação sem prejuízo das atribuições na 1ª Vara, onde estarei no exercício da titularidade, bem como da necessidade de readequação da pauta de audiências deste JEF, redesigno a audiência de instrução e julgamento anteriormente marcada para o dia 27.09.2011, para o dia 22.11.2011, às 16:50 horas. Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 1- Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.**

**Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.**

**Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.**

**2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.**

**3-Determino à parte autora que promova a regularização do processo, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, providenciando a juntada de seus documentos pessoais (Cadastro de Pessoa Física - artigo 3º, inciso X da Instrução Normativa RFB nº 864/08), sob pena de indeferimento da inicial, e extinção do feito, nos termos do artigo 282 do Código de Processo Civil.**

**4-Cite-se e Intimem-se.**

0001687-83.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008739/2011 - ANA MARIA CORREA DE MELO (ADV. SP198591 - TATIANE TREBBI FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0001699-97.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008740/2011 - VERA LUCIA ANDRE (ADV. SP248935 - SCHEILA CRISTIANE PAZATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001705-07.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008845/2011 - JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO (ADV. SP048967 - ROSELY FERREIRA POZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). 1- Cancelo a audiência agendada e determino à parte autora que regularize a petição inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos da lei, juntando comprovante de endereço atualizado em seu nome, no endereço indicado na inicial, uma vez que os comprovantes indicados referem-se a endereço de São João da Boa Vista-SP e que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado. 2- Cumprido o item 1, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

0001462-63.2011.4.03.6312 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6312008828/2011 - ROSELI MARCHETTI CUSTODIO (ADV. SP168377 - ROBERTO SIMONETTI KABBACH, SP144349 - LEOMAR GONCALVES PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); NEUZA MARIA DE FREITAS MANOEL (ADV./PROC. SP129380 - NARCISA MANZANO STRABELLI AMBROZIO). Tendo em vista a não realização da citação e intimação da corré NEUSA MARIA DE FREITAS MANOEL e a brevidade da data da audiência de conciliação, instrução e julgamento (26.10.2011), redesigno a audiência para o dia 23.11.2011 às 14:00 horas e determino, nos termos do artigo 224 e 277 do CPC, que se proceda a citação e intimação daquela na rua Campos Sales, 810, Vila M, Gleba I, CEP 13560-350, São Carlos/SP através de oficial de justiça. Intime-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA

**Nos processos abaixo relacionados, e em observância à Portaria nº 19, de 14 de setembro de 2010, alterada pela Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2011, expedida pelo Exmo. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Caraguatatuba, ficam os autores intimados:**

**a)** nos processos em que houver designação de perícia, ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei nº 10.259/01.

**b)** a parte sem advogado será intimada da data, hora e local das perícias e audiências designadas no momento da propositura da ação neste Juizado Especial Federal.

**c)** fica a parte autora intimada para comparecer no local, dia e horários designados para realização de perícia médica e audiência de conciliação, instrução e julgamento, munida de documento pessoal de identificação com foto, bem como de toda a documentação médica de que dispuser (laudos e exames médicos), competindo aos advogados constituídos comunicar a seus clientes das datas e locais designados, bem como da documentação necessária.

**d)** ficam intimados as partes e os advogados que as testemunhas, arroladas ou não na inicial, devem comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento independentemente de intimação, salvo requerimento expresso em sentido contrário.”

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/10/2011

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001109-20.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MELYSSA VITORIA DA SILVA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP134170-THELMA CARLA BERNARDI MASTROROCCHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/03/2012 15:30:00

PROCESSO: 0001110-05.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DIVANI LEAL DA SILVA  
ADVOGADO: SP160436-ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2012 15:00:00

PROCESSO: 0001111-87.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA VERAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2012 14:30:00

PROCESSO: 0001112-72.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DO NASCIMENTO SANT ANNA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/03/2012 15:00:00

PROCESSO: 0001113-57.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA INES FAGUNDES DE MOURA  
ADVOGADO: SP184431-MARCELO WILLIAM MOREIRA DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 21/03/2012 14:15:00

A perícia PSQUIATRIA será realizada no dia 11/11/2011 11:40 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660100, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver; SERVIÇO SOCIAL - 19/11/2011 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR); A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 30/11/2011 16:30 no seguinte endereço: AVENIDA AMAZONAS, 182 - JARDIM PRIMAVERA - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660630, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 5

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/10/2011

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001114-42.2011.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARILDA CLARA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP263875-FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/03/2012 14:00:00

PROCESSO: 0001115-27.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DO CARMO SOUZA MARCELO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 21/03/2012 14:30:00  
A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 02/12/2011 10:30 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001116-12.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALMERINDO VERDEIRO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 21/03/2012 14:45:00  
A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 02/12/2011 10:45 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001117-94.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSEFA DE OLIVEIRA MATOS  
ADVOGADO: SP076029-SONIA MARIA DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 21/03/2012 15:30:00  
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 06/12/2011 10:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001118-79.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE HECUSOM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 21/03/2012 15:00:00

PROCESSO: 0001119-64.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALMIR PINHAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/03/2012 15:30:00  
A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 01/12/2011 11:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660100, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001120-49.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VANESSA APARECIDA DE SOUSA MACEDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 23/02/2012 15:00:00

A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 11/11/2011 10:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver; SERVIÇO SOCIAL - 26/11/2011 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR).

PROCESSO: 0001121-34.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA NEUSA SOARES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 21/03/2012 15:15:00

A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 24/11/2011 09:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 8  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 8

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/10/2011

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001122-19.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SONIA RITA DE DEUS SILVA  
ADVOGADO: SP212268-JOSE EDUARDO COELHO DA CRUZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 22/03/2012 14:00:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 02/12/2011 11:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001123-04.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DAVITA BATISTA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP224442-LINDUARTE SIQUEIRA BORGES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 22/03/2012 14:15:00

A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 25/11/2011 09:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver; A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 06/12/2011 10:30 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001124-86.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NATALINA AZEVEDO  
ADVOGADO: SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/03/2012 14:30:00

PROCESSO: 0001125-71.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA FERNANDES DA SILVA CASTILHO

ADVOGADO: SP292497-JULIANA DA SILVA CARLOTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0001126-56.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SHIRLEY APARECIDA ROMEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/03/2012 14:30:00

PROCESSO: 0001127-41.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO SERGIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP129413-ALMIR JOSE ALVES  
RÉU: UNIAO FEDERAL (PFN)  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/03/2012 15:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 6

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/10/2011

UNIDADE: CARAGUATATUBA

#### I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001128-26.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ALEXANDRE DE MELO  
ADVOGADO: SP061310-JANIO URBANO MARINHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0001129-11.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALMEIRINDO PUERTAS  
ADVOGADO: SP230110-MIGUEL JOSE CARAM FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 22/03/2012 15:00:00

PROCESSO: 0001130-93.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JORGE RAMOS BARBOSA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0001131-78.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: REGINA MARIA GONÇALVES LIPTCZINSKI  
ADVOGADO: SP241995-GRACIANO DONIZETI DE SIQUEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 22/03/2012 15:15:00

A perícia CARDIOLOGIA será realizada no dia 14/11/2011 13:00 no seguinte endereço: RUA: SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001132-63.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO ALVES SAMPAIO  
ADVOGADO: SP098169-JOSE GILMAR GIORGETTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 22/03/2012 15:30:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 02/12/2011 11:15 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001133-48.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NIVALDO PEDRO FIORIN  
ADVOGADO: SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO  
RÉU: UNIAO FEDERAL (PFN)  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0001134-33.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SANTA MARIA DE JESUS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 23/02/2012 15:15:00  
SERVIÇO SOCIAL - 05/12/2011 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR).

PROCESSO: 0001135-18.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HECTOR RODRIGO ALFREDO ARGANARAZ  
RÉU: UNIAO FEDERAL (AGU)  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 14/03/2012 15:00:00

PROCESSO: 0001136-03.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GILMAR SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP242741-ANGELA TADIOTO DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 27/03/2012 14:00:00

A perícia PSIQUIATRIA será realizada no dia 12/12/2011 16:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660100, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 9  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 9

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/10/2011

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0001137-85.2011.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BEATRIZ OLIVEIRA DA ROCHA MARQUES

ADVOGADO: SP076029-SONIA MARIA DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 27/03/2012 14:45:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 09/12/2011 13:15 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001138-70.2011.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CLOVIS RICCI

ADVOGADO: SP186603-RODRIGO VICENTE FERNANDEZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/03/2012 14:30:00

PROCESSO: 0001139-55.2011.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITA RAFAEL DE SOUZA MIGUEL

ADVOGADO: SP076029-SONIA MARIA DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 27/03/2012 15:00:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 09/12/2011 13:30 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001140-40.2011.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GILSON DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: SP227523-RAQUEL MUNIZ CAMARGO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP184538-ÍTALO SÉRGIO PINTO

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/03/2012 15:00:00

PROCESSO: 0001141-25.2011.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA COELHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0001142-10.2011.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO PEREIRA BISPO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 27/03/2012 14:15:00

PROCESSO: 0001143-92.2011.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDIA DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 23/02/2012 15:30:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 09/12/2011 13:45 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001144-77.2011.4.03.6313

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ADELICIO DIAS DA ROCHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 27/03/2012 14:30:00

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 01/12/2011 11:20 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660100, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver; SERVIÇO SOCIAL - 02/12/2011 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR); A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 09/12/2011 09:00 no seguinte endereço: RUA SÃO BENEDITO, 39 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11660000, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0001146-47.2011.4.03.6313  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELEINE AGUIAR MACHADO M DE FARIA  
ADVOGADO: SP225878-SERGIO SOARES BATISTA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP184538-ÍTALO SÉRGIO PINTO  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/03/2012 15:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 9  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 9

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6313000084**

### **SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

0000817-69.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313005437/2011 - ELMA BLANCO MAIA DE SOUZA (ADV. SP108024 - JAIR FERNANDES LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Vistos.

Trata-se de cumprimento de sentença para pagamento de juros progressivos e expurgos inflacionários.

A CEF comprova o pagamento dos expurgos inflacionários, mas não o dos juros progressivos, afirmando que o vínculo empregatício que ensejou a conta vinculada do FGTS foi extinto em 1972, e que o título executivo reconhece a prescrição dos valores anteriores a 1980.

É o relatório sucinto.

DECIDO.

Quanto aos juros progressivos, a sentença é clara em reconhecer a prescrição anterior a 1980. O vínculo empregatício foi extinto em 1972. Ora, uma vez extinto o vínculo, a conta volta a ser remunerada aos juros de 3% ao ano.

No caso, como o vínculo empregatício foi extinto no período reconhecidamente prescrito, nada mais é devido a partir de então. Há falta de interesse de agir na manutenção deste cumprimento de sentença no tocante a este ponto da sentença.

Quanto aos expurgos inflacionários, em que pesem as manifestações da parte autora, o fato é que não apresentou cálculos. Por isso, reputo correto os valores apontados pela CEF para seu pagamento.

Isto posto, sem resolução de mérito nos termos do art. 267, VI do CPC, JULGO PARCIALMENTE EXTINTO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NO TOCANTE AOS JUROS PROGRESSIVOS, por falta de interesse de agir. No mais, JULGO PARCIALMENTE EXTINTA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC quanto aos expurgos inflacionários.

Sem condenação em custas e honorários.

PRIC.

0000493-45.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313005236/2011 - AURORA APARECIDA PEREIRA GAIA (ADV. SP249106 - CARLOS ALBERTO FUJARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

AURORA APARECIDA PEREIRA GAIA propôs a presente ação em face do INSS, pleiteando a concessão do benefício assistencial previsto na Lei nº 8.742/93. Aduziu que requerera administrativamente o benefício, negado pela Autarquia. Afirmou ser portador de deficiência física e hipossuficiente, nos termos da LOAS.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Foram anexados aos autos virtuais laudo médico-pericial comunicado da perita social informando que a pericianda não se encontrava em casa no dia designado para a perícia.

É a síntese do necessário.

Decido.

## II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

No mérito, o pedido da parte autora não merece prosperar.

Para fazer jus ao benefício da prestação continuada é necessário o preenchimento de dois requisitos estabelecidos pelo art. 20, da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 c.c. art. 34, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, que regulamentaram o art. 203 da Constituição da República, quais sejam: A) ser pessoa portadora de deficiência que incapacite para o trabalho ou idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais; e B) não possuir meios de subsistência próprios ou de familiares.

Quanto ao requisito deficiência, a perícia médica na especialidade ortopedia constatou que a parte autora é portadora de “lombalgia, artrose de coluna e espondilopatia lombar”, no entanto a autora não se enquadra como incapacitada para o trabalho habitual e para os atos independentes da vida civil no momento do exame.

Com efeito, a concessão do benefício assistencial pressupõe não a existência de qualquer deficiência, mas de deficiência em grau que impeça o portador de exercer atividade que lhe garanta a subsistência, ou seja, que se trate de pessoa “incapacitada para a vida independente e para o trabalho” (§ 2º do art. 20 da LOAS).

Assim, não está presente um dos requisitos legais, sem a qual não se autoriza a concessão do referido benefício. Não basta a comprovação da hipossuficiência, haja vista que, em função do princípio da seletividade e distributividade dos benefícios, o legislador elencou apenas o deficiente e o idoso como beneficiários da prestação requestada, não podendo o juiz ampliar o critério legal sem amparo em prova técnica que considerou inexistente a incapacidade laborativa total e definitiva para o trabalho.

## III. DISPOSITIVO.

Diante de todo exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial e, em consequência, extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000370-47.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313005449/2011 - IARA PEREIRA GONCALVES DA SILVA (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

IARA PEREIRA GONÇALVES DA SILVA, qualificada na inicial, ajuíza a presente ação em face do INSS pleiteando o benefício assistencial de prestação continuada nos termos do artigo 203, inciso V, da Constituição da República.

O INSS, devidamente citado, não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Realizadas perícias médicas e social, cujos laudos encontram-se escaneados neste processo.

O Ministério Público Federal oficiou pela improcedência do pedido.

É a síntese do necessário.

Decido.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto, deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

## II. FUNDAMENTAÇÃO.

Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

Para fazer jus ao benefício da prestação continuada é necessário o preenchimento de dois requisitos estabelecidos pelo art. 20, da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 c.c. art. 34, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, que regulamentaram o art. 203 da Constituição da República, quais sejam: A) ser pessoa portadora de deficiência que incapacite para o trabalho ou idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais; e B) não possuir meios de subsistência próprios ou de familiares.

Quanto ao requisito deficiência, a perícia médica na especialidade neurologia constatou que a autora, que possui apenas cinco anos, enfrenta “seqüela de paralisia cerebral”, mas que não a incapacita para suas atividades. À mesma conclusão chegou o médico ortopedista que anotou que a criança possui "total capacidade de inserção no convívio social sem restrições", uma vez que passou por correção de suas deformidades e "possui integridade das capacidades cognitivas".

Com efeito, a concessão do benefício assistencial pressupõe a presença de deficiência em grau que impeça o portador de exercer atividade que lhe garanta a subsistência, ou seja, que se trate de pessoa “incapacitada para a vida independente e para o trabalho” (§ 2º do art. 20 da LOAS), não sendo suficiente que seja portadora de deficiência ou limitações.

Assim, o primeiro requisito para a concessão do benefício pleiteado restou afastado, pois, segundo atestou o expert, em que pese a incapacidade apresentada pela autora, esta é apenas temporária, com possibilidade de recuperação, não lhe retirando a capacidade para o trabalho de forma definitiva.

Não está presente, portanto, um dos requisitos legais, qual seja, a deficiência, sem a qual não se autoriza a concessão do referido benefício. Não basta a comprovação da hipossuficiência, haja vista que, em função do princípio da seletividade e distributividade dos benefícios, o legislador elencou apenas o deficiente e o idoso como beneficiários da prestação requestada, não podendo o juiz ampliar o critério legal sem amparo em prova técnica que considerou inexistente a incapacidade laborativa total e definitiva para o trabalho.

### III. DISPOSITIVO.

Diante de todo exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial e, em conseqüência, extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000494-30.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313005235/2011 - MARIA DO CARMO DE CARVALHO SANTOS (ADV. SP204694 - GERSON ALVARENGA, SP249106 - CARLOS ALBERTO FUJARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

Trata-se de ação ajuizada por MARIA DO CARMO DE CARVALHO SANTOS em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia o benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Foi anexado aos autos virtuais laudo elaborado por perito nomeado por este Juízo.

É a síntese do necessário.

Decido.

### II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

No mérito, o pedido da parte autora não merece prosperar.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (susceptível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso concreto, a perícia médica na especialidade psiquiatria constatou que a parte autora é portadora de “quadro depressivo leve crônico (F33.0)”, no entanto não apresenta incapacidade laborativa do ponto de vista psiquiátrico, na fase atual.

Assim, em face das conclusões da prova técnica, o pedido é improcedente, por faltar requisito primordial para a concessão do benefício reclamado (incapacidade laborativa).

O fato de a pessoa fazer uso de medicação ou até mesmo se submeter a tratamento médico não implica necessariamente a conclusão de que existe incapacidade laborativa, haja vista que doença não se confunde com incapacidade. Na realidade, tanto o impropriamente chamado “auxílio-doença” como a aposentadoria por invalidez são benefícios devidos em razão do evento “incapacidade”, sendo que no primeiro caso (auxílio-doença) a incapacidade é temporária, isto é, susceptível de recuperação, ao passo que no segundo caso (aposentadoria por invalidez) a incapacidade é

permanente, vale dizer, não há prognóstico de recuperação do segurado. Vale dizer, se a afecção ou lesão pode ser controlada por medicação adequada e se não há prejuízo para o exercício das funções habitualmente desempenhadas pelo segurado, não é o caso de concessão de benefícios por incapacidade.

Nesse sentido:

Acórdão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO

Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL - 638390

Processo: 200003990631525 UF: SP Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA Data da decisão: 13/05/2002 Documento: TRF300062819

Fonte DJU DATA:21/10/2002 PÁGINA: 294

Relator(a) JUIZ BATISTA GONCALVES

Decisão A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

Ementa PREVIDENCIÁRIO. AUXILIO DOENÇA. PERÍCIA MÉDICA. IMPROCEDÊNCIA. SENTENÇA LASTREADA SEGUNDO A PROVA DOS AUTOS.

1. A r. sentença lastreou-se nos trabalhos do assistente técnico e do perito judicial que concluíram não estar a Autora incapacitada de exercer atividades laborativas.
2. Para a concessão do auxílio doença, é preciso o atestado inequívoco da impossibilidade de exercer seu trabalho, o que aqui não ocorre, embora se reconheça seja a A. portadora de hipertensão arterial e "diabetes mellitus". Males que, diga-se, são passíveis de tratamento e que também afetam a população em grande parte sem necessidade de interrupção do trabalho.
3. Apelação improvida.

### III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

À parte autora é facultada a possibilidade de recorrer da presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, devendo procurar, se assim desejar, a assistência de advogado, conforme Leis 9.099/95 c.c. 10.259/2001.

Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000495-15.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313005234/2011 - BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS FILHO (ADV. SP204694 - GERSON ALVARENGA, SP249106 - CARLOS ALBERTO FUJARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

Trata-se de ação ajuizada por BENEDITO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia o benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Foi anexado aos autos virtuais laudo elaborado por perito nomeado por este Juízo.

É a síntese do necessário.

Decido.

### II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

No mérito, o pedido da parte autora não merece prosperar.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios

acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (susceptível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso concreto, a perícia médica na especialidade ortopedia constatou que a parte autora é portadora de "lombalgia", no entanto não existe incapacidade para o trabalho do ponto de vista ortopédico no momento do exame.

Assim, em face das conclusões da prova técnica, o pedido é improcedente, por faltar requisito primordial para a concessão do benefício reclamado (incapacidade laborativa).

O fato de a pessoa fazer uso de medicação ou até mesmo se submeter a tratamento médico não implica necessariamente a conclusão de que existe incapacidade laborativa, haja vista que doença não se confunde com incapacidade. Na realidade, tanto o impropriamente chamado "auxílio-doença" como a aposentadoria por invalidez são benefícios devidos em razão do evento "incapacidade", sendo que no primeiro caso (auxílio-doença) a incapacidade é temporária, isto é, susceptível de recuperação, ao passo que no segundo caso (aposentadoria por invalidez) a incapacidade é permanente, vale dizer, não há prognóstico de recuperação do segurado. Vale dizer, se a afecção ou lesão pode ser controlada por medicação adequada e se não há prejuízo para o exercício das funções habitualmente desempenhadas pelo segurado, não é o caso de concessão de benefícios por incapacidade.

Nesse sentido:

Acórdão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO

Classe: AC - APELAÇÃO CIVEL - 638390

Processo: 200003990631525 UF: SP Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA Data da decisão: 13/05/2002 Documento: TRF300062819

Fonte DJU DATA:21/10/2002 PÁGINA: 294

Relator(a) JUIZ BATISTA GONCALVES

Decisão A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).

Ementa PREVIDENCIÁRIO. AUXILIO DOENÇA. PERÍCIA MÉDICA. IMPROCEDÊNCIA. SENTENÇA LASTREADA SEGUNDO A PROVA DOS AUTOS.

1. A r. sentença lastreou-se nos trabalhos do assistente técnico e do perito judicial que concluíram não estar a Autora incapacitada de exercer atividades laborativas.
2. Para a concessão do auxílio doença, é preciso o atestado inequívoco da impossibilidade de exercer seu trabalho, o que aqui não ocorre, embora se reconheça seja a A. portadora de hipertensão arterial e "diabetes mellitus". Males que, diga-se, são passíveis de tratamento e que também afetam a população em grande parte sem necessidade de interrupção do trabalho.
3. Apelação improvida.

### III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

À parte autora é facultada a possibilidade de recorrer da presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias, devendo procurar, se assim desejar, a assistência de advogado, conforme Leis 9.099/95 c.c. 10.259/2001.

Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000002-38.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313005237/2011 - ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP160947 - CLAUDIA AMABLE FERREIRA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, qualificada na inicial, ajuíza a presente ação em face do INSS pleiteando o benefício assistencial de prestação continuada nos termos do artigo 203, inciso V, da Constituição da República.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

Realizadas perícia médica e social e análise contábil, cujos laudos encontram-se escaneados neste processo.

É a síntese do necessário.

Decido.

### II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível. Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

Para fazer jus ao benefício da prestação continuada é necessário o preenchimento de dois requisitos estabelecidos pelo art. 20, da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 c.c. art. 34, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, que regulamentaram o art. 203 da Constituição da República, quais sejam: A) ser pessoa portadora de deficiência que incapacite para o trabalho ou idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais; e B) não possuir meios de subsistência próprios ou de familiares.

Quanto ao requisito “deficiência”, o laudo pericial na especialidade cardiologia atestou que a parte autora apresenta “sequelas de AVC H hipertensão com sinais de alteração cardiologica e dificuldades na deambulação e movimentos do membro superior esquerdo” e está parcial e permanentemente incapacitado para os atos independentes da vida civil e para o trabalho há 1 (um) ano.

A perícia médica na especialidade neurologia concluiu que o autor apresenta “sequela motora pós-AVC” e está parcial e permanentemente incapacitado para o trabalho desde março de 2010.

A parte autora está incapaz para a vida independente, não estando apta para as atividades comuns da vida diária. No mais, o requisito constitucional não é a de incapacidade total (100%) e permanente, mas sim a incapacidade de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família em razão da deficiência, caso que se configurou nos autos.

Quanto ao requisito miserabilidade, a avaliação social realizada, cujo laudo foi anexado aos autos virtuais, descreve que o autor reside com a esposa e uma filha, e sobrevive da ajuda de seus irmãos que doam cesta básica, e do benefício Bolsa Família recebido pela esposa no valor de R\$ 32,00 mensais, não possuindo qualquer outra renda.

Assim, estão presentes todas as exigências legais, quais sejam, a invalidez e a situação de miserabilidade, o que se mostra suficiente para a concessão do benefício pleiteado.

O benefício deverá ser concedido a partir da data da realização da perícia médica (17/02/2011), pois embora a perícia tenha acusado a existência de incapacidade desde 06/03/2010, não há como aferir se o requisito hipossuficiência existia à época do requerimento administrativo formulado em 17/03/2010. Anote-se que a Lei n.º. 8.742/93, art. 21, exige a reavaliação do beneficiário a cada dois anos.

### III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Conforme cálculos da Contadoria deste Juizado, que passam a integrar a presente sentença, condeno o INSS à implantação do benefício assistencial em favor do autor ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, de acordo com os seguintes parâmetros:

#### SÚMULA

PROCESSO: 0000002-38.2011.4.03.6313

AUTOR: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO : 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

NB: 540012825-0

SEGURADO: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

ESPÉCIE DO NB: 87

RMA: R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DIB: 17/02/2011

DIP: 01/10/2011

RMI: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DO CÁLCULO: 11/10/2011

Também condeno o INSS ao ressarcimento dos honorários periciais antecipados pela Justiça Federal (art. 20 do CPC) e ao pagamento dos atrasados, devidos desde a DIB até a data da implantação do benefício (DIP), no valor de R\$ 4.176,34 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), atualizado até outubro de 2011, conforme cálculos anexados aos autos virtuais e elaborados de acordo com a Lei n.º 11.960/09 e Resolução n.º 134/2010 do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal.

Presentes os requisitos necessários à outorga do benefício pleiteado, é de se concluir pela presença, na hipótese, dos requisitos necessários à antecipação da tutela, nos termos do art. 273 do CPC. A verossimilhança das alegações está demonstrada na fundamentação supra, ao passo que a situação de dano irreparável ou de difícil reparação desponta pelo nítido caráter alimentar da verba pleiteada. Dessa maneira, tendo em vista que a tutela antecipada é mecanismo apropriado para distribuir entre as partes o ônus do tempo do processo e, ao mesmo tempo, privilegiar o direito provável em detrimento do improvável, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL com o específico propósito de determinar que o INSS implante o benefício assistencial, nos moldes acima delineados, com DIP (data do início do pagamento) em 01/10/2011, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. O deferimento da tutela antecipada não implica pagamento de atrasados referentes a meses anteriores.

Oficie-se imediatamente ao INSS para que, no prazo acima estipulado, comprove por meio de documentação idônea a implantação do benefício.

Após o trânsito em julgado, expeça-se o ofício requisitório, no atinente aos atrasados.

Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000513-36.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313005443/2011 - ONORINO MARIA DA CRUZ (ADV. SP076029 - SONIA MARIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

Trata-se de ação ajuizada por ONORINO MARIA DA CRUZ em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia o benefício de aposentadoria por invalidez, com pedido alternativo de auxílio-doença.

Foi anexado aos autos virtuais laudo médico elaborado por perito cadastrado neste Juizado.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

É a síntese do necessário.

Decido.

## II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto, deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (suscetível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso dos autos, a perícia médica na especialidade oftalmologia concluiu que a parte autora apresenta “olho único e baixa visual em olho esquerdo” e que tal moléstia a incapacita parcial e permanentemente para o trabalho há mais ou menos 7 (sete) anos. Aduz o Sr. Perito que o autor pode ser reabilitado para outra função, mas não tem condições de exercer suas atividades habituais como pedreiro.

O laudo pericial foi conclusivo para atestar que a parte autora tem incapacidade parcial e permanente para exercer atividade laborativa, no entanto informa o Sr. Perito que apesar das limitações do autor serem permanentes, pode ser aventada a hipótese de readaptação funcional, sendo, portanto, caso de aplicar-se o disposto no art. 89 da Lei 8213/91, que institui a reabilitação profissional do segurado quando estiver incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho.

Assim, poderá ser readaptado em ocupação laborativa compatível com sua atual situação de saúde, até porque, o Perito Médico ressaltou que a parte autora pode ser reabilitada. Assim, o benefício do auxílio-doença deve ser recebido durante o período em que a parte autora estiver sendo reabilitada pela Autarquia Previdenciária.

Estando devidamente comprovada a qualidade de segurado da parte autora, bem como sua incapacidade para desempenhar o seu trabalho habitual de forma parcial, mas permanente, é de ser reconhecido seu direito ao restabelecimento do benefício de auxílio-doença, que foi cessado pelo INSS até que seja submetido a processo de reabilitação profissional. Em que pese o fato da parte autora não ter requerido expressamente na inicial o serviço da reabilitação profissional, este Juízo pode impor a manutenção do benefício por incapacidade até que o segurado seja declarado reabilitado, na medida em que tal providência constitui direito do segurado e dever da Autarquia Previdenciária, nos moldes da legislação previdenciária.

Dessa maneira, a parte autora preenche os requisitos necessários ao restabelecimento do benefício de auxílio-doença, uma vez que a perícia judicial concluiu que na DCB (data de cessação do benefício) existia incapacidade laborativa.

O autor teve benefício por incapacidade concedido até 15/02/2011, conforme informações da Contadoria. Possui a parte autora, assim, de acordo com consultas ao CNIS e demais documentos anexados aos autos virtuais, a qualidade de segurado e o período de carência reclamados para a prestação em questão.

Fica definida como data de início de benefício (DIB) o dia seguinte à cessação do benefício anterior (16/02/2011), devendo ser mantido durante o período em que a parte autora passar pelo processo de reabilitação profissional.

### III. DISPOSITIVO.

Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, cumprindo obrigação de fazer, a restabelecer o benefício de auxílio-doença em nome de ONORINO MARIA DA CRUZ, conforme cálculos da Contadoria deste Juizado, que passam a integrar a presente sentença, conforme os seguintes parâmetros:

#### SÚMULA

PROCESSO: 0000513-36.2011.4.03.6313

AUTOR: ONORINO MARIA DA CRUZ

ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM

ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO

NB: 5058491172

SEGURADO: ONORINO MARIA DA CRUZ

ESPÉCIE DO NB: 31

RMA: R\$ 900,13 (NOVECIENTOS REAIS E TREZE CENTAVOS)

DIB: 11/01/2006

DIP: 01/10/2011

RMI: R\$ 665,61 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

DATA DO CÁLCULO: 13/10/2011

O benefício deverá ser mantido durante o período em que a parte autora passar pelo processo de reabilitação profissional.

Outrossim, condeno o INSS ao pagamento dos atrasados, que totalizam R\$ 6.876,53 (SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), atualizados até outubro de 2011. Também condeno o INSS ao ressarcimento dos honorários periciais antecipados pela Justiça Federal (art. 20 do CPC). O cálculo da atualização monetária segue o disposto na Lei nº 11.960/09 e Resolução nº 134/2010 do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal.

Considerando que o momento da prolação de sentença é oportuno para distribuir o ônus do tempo do processo, com vistas a salvaguardar a eficácia do princípio constitucional da razoável duração do processo e ao mesmo tempo privilegiar o direito provável em detrimento do improvável, demonstrada a verossimilhança das alegações do autor e diante do nítido caráter alimentar da verba pleiteada, nos termos do art. 273, § 4º, do CPC ANTECIPO A TUTELA JURISDICIONAL para determinar ao INSS que conceda, a partir de 01/10/2011 (DIP), o benefício de auxílio-doença, de acordo com os parâmetros acima estabelecidos, com a ressalva de que o pagamento do benefício pelo INSS deverá ser condicionado, no que couber, à observância das cautelas previstas nos arts. 415 e 416 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 20/2007. A concessão da tutela antecipada não implica o pagamento de atrasados referentes a meses anteriores, que serão objeto de requisitório.

Oficie-se à APS responsável para fins de implantação do benefício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme definido nesta sentença.

Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000519-43.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313005446/2011 - MANOEL PAIVA BRITO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

Trata-se de ação ajuizada por MANOEL PAIVA BRITO em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia os benefícios de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Foram anexados aos autos virtuais laudos médicos elaborados por peritos cadastrados neste Juizado.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

É a síntese do necessário.

Decido.

## II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (susceptível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d) surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso concreto, a perícia médica na especialidade ortopedia constatou que a parte autora é portadora de “lombociatalgia, discopatia lombar e osteoartrose de coluna”, e está total e temporariamente incapacitada para as suas atividades laborativas habituais desde 08/2010.

O laudo pericial na especialidade cardiologia atestou que o autor possui “hipertensão arterial (CID I 10) e arritmia cardíaca (CID I 48)”, e do ponto de vista cardiológico, há incapacidade total e temporária, comprovadamente desde março de 2011.

A perícia médica clínico-geral concluiu que o autor apresenta “hérnia de disco intervertebral, hipertensão e CA de próstata”, e está parcial e temporariamente incapacitado para o trabalho, não sendo possível determinar a data do início da incapacidade.

Portanto, ficou demonstrado que a parte autora padece de lesão que a incapacita para o exercício do trabalho de forma temporária.

Dessa maneira, a parte autora preenche os requisitos necessários ao restabelecimento do benefício de auxílio-doença, uma vez que a perícia judicial concluiu que na DCB (data de cessação do benefício) existia incapacidade laborativa.

O autor teve benefício por incapacidade concedido até 31/01/2011, conforme informações da Contadoria. Possui a parte autora, assim, de acordo com consultas ao CNIS e demais documentos anexados aos autos virtuais, a qualidade de segurado e o período de carência reclamados para a prestação em questão.

Fica definida como data de início de benefício (DIB) o dia seguinte à cessação do benefício anterior (01/02/2011).

## III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, resolvo o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgando PROCEDENTE o pedido de restabelecimento do benefício de auxílio-doença em favor de MANOEL PAIVA BRITO, conforme cálculos da Contadoria deste Juizado, que passam a integrar a presente sentença, conforme os seguintes parâmetros:

### SÚMULA

PROCESSO: 0000519-43.2011.4.03.6313

AUTOR: MANOEL PAIVA BRITO

ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM

ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO

NB: 1265419318

SEGURADO: MANOEL PAIVA BRITO

ESPÉCIE DO NB: 31

RMA: R\$ 793,47 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

DIB: 01/12/2003

DIP: 01/10/2011

RMI: R\$ 524,91 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DATA DO CÁLCULO: 13/10/2011

O benefício deverá ser mantido enquanto pendente o estado de incapacidade (prazo mínimo de seis meses), garantindo-se à Autarquia Previdenciária o direito de reavaliar o segurado pelos critérios que entender cabíveis, observado o disposto no art. 101 da lei 8.213/91.

Outrossim, condeno o INSS ao pagamento dos atrasados, que totalizam R\$ 6.468,07 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), atualizados até outubro de 2011, conforme parecer da Contadoria. Também condeno o INSS ao ressarcimento dos honorários periciais antecipados pela Justiça Federal (art. 20 do CPC). O cálculo da atualização monetária segue o disposto na Lei nº 11.960/09 e Resolução nº 134/2010 do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal.

Considerando que o momento da prolação de sentença é oportuno para distribuir o ônus do tempo do processo, com vistas a salvaguardar a eficácia do princípio constitucional da razoável duração do processo e ao mesmo tempo privilegiar o direito provável em detrimento do improvável, demonstrada a verossimilhança das alegações do autor e diante do nítido caráter alimentar da verba pleiteada, nos termos do art. 273, § 4º, do CPC ANTECIPO A TUTELA JURISDICIONAL para determinar ao INSS que conceda, a partir de 01/10/2011 (DIP), o benefício de auxílio-doença, de acordo com os parâmetros acima estabelecidos, com a ressalva de que o pagamento do benefício pelo INSS deverá ser condicionado, no que couber, à observância das cautelas previstas nos arts. 415 e 416 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 20/2007. A concessão da tutela antecipada não implica o pagamento de atrasados referentes a meses anteriores.

Oficie-se à APS responsável para fins de implantação do benefício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme definido nesta sentença.

Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000514-21.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313005444/2011 - ELIANA CRISTINA DOS SANTOS (ADV. SP076029 - SONIA MARIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). I. RELATÓRIO.

Trata-se de ação ajuizada por ELIANA CRISTINA DOS SANTOS em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qual a parte autora pleiteia os benefícios de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Foi anexado aos autos virtuais laudo médico elaborado por perito cadastrado neste Juizado.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido formulado pela parte autora.

É a síntese do necessário.

Decido.

## II. FUNDAMENTAÇÃO.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de auxílio-doença demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (a) manutenção da qualidade de segurado quando da eclosão do evento incapacitante; (b) cumprimento da carência de 12 (doze) contribuições mensais, à exceção dos benefícios acidentários e das doenças catalogadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998, de 23 de agosto de 2001 (DOU de 24.08.2001), situações excepcionais eximidas de carência; (c) incapacidade laborativa uniprofissional, isto é, para a atividade habitual exercida pelo segurado, e temporária (susceptível de recuperação), superior a 15 (quinze) dias; (d)

surgimento da patologia após a filiação do segurado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, salvo se, cumprido o período de carência, a incapacidade advier de agravamento ou progressão da doença ou lesão.

No caso concreto, a perícia médica na especialidade neurologia constatou que a parte autora é portadora de "lombociatalgia crônica recorrente", e está parcial e temporariamente incapacitada para as suas atividades laborativas habituais desde 2008. Ressalte-se que a autora exercida a atividade de pescadora, de modo que a existência de limitação parcial para o exercício de suas funções é suficiente para caracterizar o quadro de incapacidade temporária previsto na lei de benefícios da previdência social. Portanto, ficou demonstrado que a parte autora padece de lesão que a incapacita para o exercício do trabalho de forma temporária.

Dessa maneira, a parte autora preenche os requisitos necessários ao restabelecimento do benefício de auxílio-doença, uma vez que a perícia judicial concluiu que na DCB (data de cessação do benefício) existia incapacidade laborativa.

A autora teve benefício por incapacidade concedido até 19/01/2011, conforme informações da Contadoria. Possui a parte autora, assim, de acordo com consultas ao CNIS e demais documentos anexados aos autos virtuais, a qualidade de segurado e o período de carência reclamados para a prestação em questão.

Fica definida como data de início de benefício (DIB) o dia seguinte à cessação do benefício anterior (20/01/2011).

### III. DISPOSITIVO.

Diante do exposto, resolvo o mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgando PROCEDENTE o pedido de restabelecimento do benefício de auxílio-doença em favor de ELIANA CRISTINA DOS SANTOS, conforme cálculos da Contadoria deste Juizado, que passam a integrar a presente sentença, conforme os seguintes parâmetros:

#### SÚMULA

PROCESSO: 0000514-21.2011.4.03.6313

AUTOR: ELIANA CRISTINA DOS SANTOS

ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM

ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO

NB: 5057176745

SEGURADO: ELIANA CRISTINA DOS SANTOS

ESPÉCIE DO NB: 31

RMA: R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DIB: 14/06/2005

DIP: 01/10/2011

RMI: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DATA DO CÁLCULO: 13/10/2011

O benefício deverá ser mantido enquanto pendente o estado de incapacidade (prazo mínimo de seis meses), garantindo-se à Autarquia Previdenciária o direito de reavaliar o segurado pelos critérios que entender cabíveis, observado o disposto no art. 101 da lei 8.213/91.

Outrossim, condeno o INSS ao pagamento dos atrasados, que totalizam R\$ 4.437,51 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), atualizados até outubro de 2011, conforme parecer da Contadoria. Também condeno o INSS ao ressarcimento dos honorários periciais antecipados pela Justiça Federal (art. 20 do CPC). O cálculo da atualização monetária segue o disposto na Lei nº 11.960/09 e Resolução nº 134/2010 do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal.

Considerando que o momento da prolação de sentença é oportuno para distribuir o ônus do tempo do processo, com vistas a salvaguardar a eficácia do princípio constitucional da razoável duração do processo e ao mesmo tempo privilegiar o direito provável em detrimento do improvável, demonstrada a verossimilhança das alegações do autor e diante do nítido caráter alimentar da verba pleiteada, nos termos do art. 273, § 4º, do CPC ANTECIPO A TUTELA JURISDICIONAL para determinar ao INSS que conceda, a partir de 01/10/2011 (DIP), o benefício de auxílio-doença, de acordo com os parâmetros acima estabelecidos, com a ressalva de que o pagamento do benefício pelo INSS deverá ser condicionado, no que couber, à observância das cautelas previstas nos arts. 415 e 416 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 20/2007. A concessão da tutela antecipada não implica o pagamento de atrasados referentes a meses anteriores.

Oficie-se à APS responsável para fins de implantação do benefício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme definido nesta sentença.

Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei n.º 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

0000539-34.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313005239/2011 - JOAO PEREIRA SILVA (ADV. SP050749 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Vistos etc.

Trata-se de ação previdenciária proposta por JOÃO PEREIRA SILVA em face do INSS objetivando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição. Alega o autor haver implementado os requisitos para a aposentadoria e pede a concessão do benefício desde a data do requerimento administrativo.

Devidamente citado, o INSS não apresentou contestação ao pedido.

Produzida prova documental e análise contábil, cujo parecer encontra-se escaneado neste processo.

É a síntese do necessário.

Decido.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Reconheço a revelia, entretanto deixo de aplicar os seus efeitos por versar o objeto da ação sobre direito indisponível.

Desnecessária a produção de provas em audiência, passo ao exame do mérito.

A Emenda Constitucional n.º 20, promulgada pelas Mesas do Congresso Nacional aos 15 de dezembro de 1998, em seu artigo 1.º, que deu nova redação ao artigo 201 da Constituição da República de 1988, passou a exigir como condição para percepção de aposentadoria no regime geral de previdência social, cumulativamente: a) trinta e cinco anos de contribuição para o homem e trinta anos de contribuição para a mulher; e b) sessenta e cinco anos de idade para o homem e sessenta anos de idade para a mulher, reduzidos para sessenta anos e cinquenta e cinco anos, respectivamente, quando se tratar de rurícola que exerça sua atividade em regime de economia familiar.

Dispõe o artigo 4.º da EC 20 que: “Observado o disposto no art. 40, § 10, da Constituição Federal, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.”

Assegura-se o direito ao benefício de aposentadoria, nos termos da regra de transição inserta no artigo 9.º da EC 20, ao segurado que se tenha filiado ao regime geral de previdência social, até 16 de dezembro de 1998, desde que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) tenha o homem 53 (cinquenta e três) anos de idade e a mulher 48 (quarenta e oito) anos de idade; e b) contar com tempo de contribuição igual a 35 (trinta e cinco) anos para o homem e 30 (trinta) anos para a mulher acrescido de um período de contribuição equivalente a 20% do tempo que faltaria, em 16/12/1998, para completar 35 (trinta e cinco) anos, ou 30 (trinta) anos, respectivamente para o homem e para a mulher. Assegura-se o direito à aposentadoria com valores proporcionais (entre 70% e 100% do valor do salário-de-benefício) ao segurado que, observados os requisitos expostos acima, conte com tempo de contribuição igual a 30 (trinta) anos para o homem e 25 (vinte e cinco) anos para a mulher acrescido de um período de contribuição equivalente a 40% do tempo que faltaria, em 16/12/1998, para completar 35 (trinta e cinco) anos, ou 30 (trinta) anos, respectivamente para o homem e para a mulher.

Conforme parecer da Contadoria Judicial, elaborado com base na documentação apresentada, ao processo administrativo e consultas aos Sistemas Plenus e CNIS, a parte autora totaliza 36 (trinta e seis) anos e 14 (quatorze) dias de tempo de serviço na data da entrada do requerimento em 08/11/2010, com 439 (quatrocentos e trinta e nove) contribuições, fazendo jus ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

O benefício deve ser fixado a partir da data do requerimento administrativo (08/11/2010), tendo em vista que já preenchia à época os requisitos, tendo sido indevido o indeferimento.

Reconhecido o direito invocado e considerando a natureza alimentar do benefício, assim como o risco irreparável a que a parte autora estaria sujeita caso devesse aguardar o trânsito em julgado da demanda, estão presentes os pressupostos necessários à antecipação dos efeitos da tutela, previstos no artigo 273 do Código de Processo Civil.

Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação, para condenar o INSS a implantar o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor de JOÃO PEREIRA SILVA, de acordo com os seguintes parâmetros:

#### SÚMULA

PROCESSO: 0000539-34.2011.4.03.6313

AUTOR: JOAO PEREIRA SILVA

ASSUNTO : 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

NB: 148042766-4

SEGURADO: JOAO PEREIRA SILVA

ESPÉCIE DO NB: 42

RMA: R\$ 924,02 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)

DIB: 08/11/2010

DIP: 01/10/2011

RMI: R\$ 909,12 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

DATA DO CÁLCULO: 11/10/2011

Condene o INSS ao pagamento dos atrasados, que totalizam R\$ 10.352,75 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), atualizados até outubro de 2011, conforme apurado pela Contadoria. O cálculo da atualização monetária segue o disposto na Lei nº 11.960/09 e Resolução nº 134/2010 do Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal.

Considerando que o momento da prolação de sentença é oportuno para distribuir o ônus do tempo do processo, com vistas a salvaguardar a eficácia do princípio constitucional da razoável duração do processo e ao mesmo tempo privilegiar o direito provável em detrimento do improvável, demonstrada a verossimilhança das alegações do autor e diante do nítido caráter alimentar da verba pleiteada, nos termos do art. 273, § 4º, do CPC ANTECIPO A TUTELA JURISDICIONAL para determinar ao INSS que implante, a partir de 01/10/2011 (DIP), o benefício de aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os parâmetros acima estabelecidos. A concessão da tutela antecipada não implica o pagamento de atrasados referentes a meses anteriores.

Oficie-se ao Posto do INSS responsável para fins de implantação do benefício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme definido nesta sentença.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

### **SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

0000989-16.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313005414/2011 - MIRTES FERNANDES RIBEIRO (ADV. SP234619 - DANIEL MARIOZZI ROCHA, SP066421 - SERGIO DA SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO).  
Vistos.

Trata-se de cumprimento de sentença para pagamento de expurgos inflacionários.

A CEF aduz que não localizou extratos para o período do expurgo, somente para período anterior.

A parte autora impugnou a alegação e apresentou cálculos.

A CEF aduz que não há base para os cálculos apresentados.

Foi determinado que a parte autora apresentasse prova da existência de numerário na conta, sob pena de extinção do cumprimento da sentença por liquidação zero.

Manifestou-se a parte autora.

É o relatório.

DECIDO.

A manifestação da parte autora não atende a determinação, de modo que é impossível se proceder a liquidação da sentença.

Não cabe aplicação de arbitramento, pois não há prova de que a conta existia no período do expurgo inflacionário, mas somente que existia em tempo anterior.

Sendo assim, não há interesse de agir no prosseguimento deste cumprimento.

Isto posto, sem resolução de mérito nos termos do art. 267, VI do CPC, JULGO EXTINTO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Sem condenação em custas e honorários.

PRIC.

### **AUDIÊNCIA REDESIGNADA**

0000660-62.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6313005450/2011 - JOSE LERANDE SILVA (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Vistos.

Diante do parecer da Contadoria do Juízo, que afirma que já houve revisão do benefício para a competência ago/11, oficie-se ao INSS para que diga se já houve pagamento dos atrasados, ou se já há agendamento para tanto.

Prazo: 20 (vinte) dias.

Com a resposta, tornem els para designação de nova audiência de conhecimento de sentença.

Int.

0001419-60.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6313005448/2011 - TEREZINHA IRIS ZAMIGNAN (ADV. SP155569 - NEUSA MARIA DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Vistos.

Considerando a certidão expedida pela Secretaria, aguarde-se a vinda da mídia gravada com os depoimentos das testemunhas ouvidas em Marechal Cândido Rondon (PR). Após, dê-se vista dos autos às partes para que se manifestem, acaso queiram, no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA  
35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6313000085**

**SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

0001472-41.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6313002895/2011 - ELIANE DE SOUZA XAVIER (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES); SAMARA DE SOUZA NEVES (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS); SARA DO NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA (ADV./PROC. SP251697 - VALDIR RAMOS DOS SANTOS). Vistos etc.

Trata-se de ação proposta por ELIANE DE SOUZA XAVIER e filha em face do INSS na qual pleiteia a concessão de pensão por morte em razão do falecimento de seu companheiro Marcio do Nascimento Pereira Neves, ocorrido em 11/08/1996.

Verifico no caso, porém, que não houve requerimento administrativo do benefício perante o INSS.

Assim, em não havendo prévio pedido administrativo do benefício pleiteado judicialmente, não há lide, e o resultado, nesse caso, é a extinção do feito sem o julgamento do mérito. Ressalte-se que não se trata de exigir que a parte autora esgote completamente o procedimento administrativo, mas que, no mínimo, pleiteie o benefício no Posto do INSS, sob pena de restar maculado o princípio da separação dos poderes insculpido no artigo 2º, da Constituição Federal, pois a função jurisdicional somente pode ser exercida, na espécie, como substitutiva da função executiva eventualmente lesiva ao segurado. O art. 105 da Lei n.º 8.213/91 enseja o direito à parte para que seu pedido administrativo seja recebido, ainda que a Administração Pública não seja obrigada a deferir-lo sem que as condições legais estejam preenchidas. Conquanto não se exija o exaurimento das vias administrativas, estas devem ser provocadas, sob pena do Judiciário se tornar sucursal de atendimento da autarquia previdenciária.

Nem se alegue que não foi permitido o protocolo do pedido, pois a parte é assistida por advogado que tem ciência de que o protocolo administrativo é um direito da parte, não podendo ser negado peremptoriamente ao cidadão, sem que tal fato fosse documentado, ou devidamente motivado pela Autarquia Previdenciária.

Nesse passo, a recusa do servidor público quanto ao recebimento do requerimento administrativo constitui falta grave que poderá desembocar em processo administrativo disciplinar e até criminal, se comprovada a prevaricação. Desta forma, não existe razão plausível para que seja negada à parte o direito a ter seu requerimento de benefício recebido pelo INSS.

Assim, tem a Agência do INSS a obrigação legal de proceder ao protocolo do pedido, deferindo ou indeferindo o pedido, ou então motivar o não recebimento.

A parte autora ingressou com pleito judicial sem antes demonstrar ao INSS as razões do que fundamentariam a concessão do benefício. Assim, no momento em que promoveu a ação judicial, esta carecia da demonstração da condição da ação consistente no interesse de agir.

O interesse de agir decorre da obediência do binômio necessidade e adequação. Ainda que a via judicial seja adequada para o pleito, não é possível denotar-se a necessidade de sua utilização antes da manifestação do Instituto Nacional do Seguro Social.

As condições da ação são matérias cujo conhecimento independem da alegação da parte adversa por meio das alegações preliminares ao mérito, sendo passíveis de reconhecimento de ofício, tal como ocorrera no caso em tela. Constituem matéria de ordem pública, pois.

Desta forma, verifico não haver interesse de agir demonstrado, uma vez que a lide descrita na inicial não se encontra configurada.

Nesse sentido:

“É carente de ação o segurado que ingressa em juízo com ação objetivando a concessão de benefício de aposentadoria, sem, antes, ter formulado tal pretensão na via administrativa” (Enunciado n.º 2 da TR/Sergipe - TRF 5.ª Região). Diante do exposto, determino a extinção do processo sem resolução de mérito nos termos do art. 267, VI do CPC. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. Publique-se, registre-se e intime-se.

## **DESPACHO JEF**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista que até a presente data não houve informação quanto ao cumprimento da tutela concedida nos autos, providencie a Secretaria verificação da situação do benefício em pesquisa ao sistema DATAPREV/INSS, anexando-se tela informativa caso já cumprida a determinação judicial.**

**Caso contrário, providencie a reiteração do ofício anteriormente expedido, requisitando informações quanto ao efetivo cumprimento da determinação judicial no prazo de 10 (dez) dias.**

**Sem prejuízo do acima disposto, dê-se ciência as partes da liberação dos valores pagos por Requisitório de Pequeno Valor - RPV, que se encontram a disposição para levantamento nas agências da Caixa Econômica Federal.**

**Tendo em vista a recomendação da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (Ofício-Circular nº. 55/2011 de 12/08/2011), intime-se também a parte autora, via correspondência com aviso de recebimento, da referida liberação, bem como que poderá proceder a tal levantamento pessoalmente, sem intervenção de terceiros.**

**Em seguida, e encontrando-se o feito em termos, proceda-se ao arquivamento, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.**

### **I.**

0001340-81.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005326/2011 - JOSE FERNANDO ALVES (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001288-85.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005327/2011 - CARLA CRISTINA ESTEVAM (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000057-86.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005333/2011 - DORVALINO ELIAS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000052-64.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005334/2011 - JOSE EDILSON RODRIGUES (ADV. SP290296 - MARCIO HENRIQUE GOMES DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001452-50.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005325/2011 - SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001206-54.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005328/2011 - JOANA PINHEIRO DE SOUZA (ADV. SP263154 - MARIA TERESA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001088-78.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005330/2011 - MARIA ANTUNES DA SILVA (ADV. SP204694 - GERSON ALVARENGA, SP249106 - CARLOS ALBERTO FUJARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001087-93.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005331/2011 - MARIA CONCEICAO DOS SANTOS (ADV. SP204694 - GERSON ALVARENGA, SP249106 - CARLOS ALBERTO FUJARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001094-85.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005329/2011 - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000058-71.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005332/2011 - MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000037-95.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005335/2011 - IRANI FLORISBELA DE MACEDO (ADV. SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001364-17.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005212/2011 - NELMA SUELI VENHADOZZI CARDOSO (ADV. SP187985 - MIRELA CRISTINA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Tendo em vista que a parte autora requereu expressamente o pagamentos dos atrasados por meio de ofício precatório - PRC, pois não houve renúncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica prejudicado o despacho proferido em 04/08/2011 que determinou a expedição de requisitório de pequeno valor.

Em face da opção apresentada e em obediência ao disposto nos §§ 9º e 10º, do artigo 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62, de 02 de dezembro de 2009, bem como o teor da Orientação Normativa nº. 04/2010, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº. 230/2010 da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino a intimação da parte ré para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto a eventual existência de débitos que preencham as condições estabelecidas no § 9º acima citado, sob pena de perda do direito de abatimento.

Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se ofício precatório - PRC no valor apurado nos autos.

Cumpra-se.

I.

0000050-94.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005249/2011 - SABRINA SANTOS LEITE (ADV. SP136448 - ADRIANA TERESA ROMAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

Ciência as partes e ao MPF da devolução da carta precatória pelo d. Juízo Federal de Guaratinguetá devidamente cumprida, contendo o laudo médico, especialidade psiquiatria.

Determino o prosseguimento do feito e designo o dia 08 de novembro de 2011, às 15:15 horas, para conhecimento da sentença, em caráter de pauat-extra.

I.

0000091-61.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005256/2011 - WESLEY RESENDE DE OLIVEIRA (ADV. SP092285 - ANTONIO JOSE CARVALHO SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Embora devidamente intimada, a parte autora não se manifestou nos autos quanto a petição apresentada pela CEF, que informou providências em cumprimento a sentença proferida.

Tendo em vista que não há qualquer providência a ser tomada pelo Juízo ou pela serventia, o tempo decorrido desde a intimação, e a inércia da parte autora, determino a remessa dos autos ao arquivo.

Cumpra-se.

I.

0001513-08.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005263/2011 - TEREZINHA FERREIRA VAZ DA SILVA (ADV. SP161576 - JESSICA LOURENÇO CASTAÑO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Dê-se ciência a parte autora da petição apresentada pela CEF, podendo se manifestar, caso tenha interesse, no prazo de 20 (vinte) dias.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham os autos conclusos para a prolação de sentença.

Cumpra-se.

I.

0000825-17.2008.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005184/2011 - BENEDITA FRANCISCA DO NASCIMENTO (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL

EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Intime-se o réu do pedido de habilitação apresentados nos autos, podendo se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, venham os autos conclusos.

I.

0000892-74.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005322/2011 - MARIA DE FATIMA FERNANDES (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Chamo o feito à ordem.

Revedo os autos, verifico que a documentação apresentada juntamente com a petição inicial às fls. 10 e 11 dos autos (cópias do RG e CPF), não pertencem à autora “Maria de Fátima Fernandes”, mas à pessoa diversa de nome “Maria de Fátima Campos” (CPF 103.350.358-41).

Como o cadastro processual foi efetuado com base na documentação apresentada, consta como autora nos autos “Maria de Fátima Campos”.

Em petição anexada aos autos em 23/09/2011 a autora apresenta cópia (ilegível) do CPF da autora.

Assim, intime-se a autora para que esclareça acerca do ocorrido, bem como para que apresente cópias legíveis de seu RG e CPF, no prazo de 10 (dez) dias.

Sem prejuízo, providencie a Secretaria a alteração no cadastro processual a fim de constar como autora Maria de Fátima Fernandes (CPF 310.923.868-31).

Após, conclusos.

0001261-05.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005320/2011 - MARIA APARECIDA GONÇALVES LOBO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Tendo em vista a petição apresentada pela parte autora, pela qual informa a implantação do benefício assistencial, porém indica que houve engano no cadastramento da espécie do benefício, constando idoso ao invés de deficiente, conforme reconhecido na sentença proferida, oficie-se ao INSS para verificação e retificação.

Sem prejuízo do acima disposto, dê-se ciência as partes da liberação dos valores pagos por Requisitório de Pequeno Valor - RPV, que se encontram a disposição para levantamento nas agências da Caixa Econômica Federal.

Tendo em vista a recomendação da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (Ofício-Circular nº. 55/2011 de 12/08/2011), intime-se também a parte autora, via correspondência com aviso de recebimento, da referida liberação, bem como que poderá proceder a tal levantamento pessoalmente, sem intervenção de terceiros.

Com o cumprimento do ofício, a vinda aos autos de informação do efetivo levantamento do RPV, e encontrando-se o feito em termos, proceda-se ao arquivamento, com as formalidades de praxe.

Cumpra-se.

I.

0001890-81.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005131/2011 - ELAINE APARECIDA DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); CARLOS ROBERTO DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); JOSE ROBERTO DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); CLAUDINEI DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); ADILSON DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); REINALDO DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); ARLETE MARIA DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Tendo em vista a manifestação apresentada pela i patrona pela qual informa que procedeu ao levantamento do Requisitório de Pequeno Valor - RPV nos termos do ofício nº 338/2011 deste Juizado, juntando o respectivo comprovante, bem como a recomendação da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (Ofício-Circular nº. 55/2011 de 12/08/2011), resta necessário a comprovação do efetivo recebimento pelos habilitados nos autos.

Do exposto, intime-se para que comprove tal recebimento no prazo de 20 (vinte) dias.

Com a comprovação remetam-se os autos ao arquivo, observada as cautelas de praxe.

Cumpra-se.

I.

0000514-55.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005193/2011 - JOAQUIM ALMEIDA OLIVEIRA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Trata-se de processo proposta contra a CEF para reconhecimento e aplicação de expurgos inflacionários na conta poupança da parte autora.

Em 15/06/2010 este Juízo proferiu sentença julgando procedente o pedido, tendo a ré apresentado recurso tempestivo nos autos.

Os autos foram encaminhados para a Turma Recursal para apreciação do recurso interposto, sendo que em 28/01/2011 foi proferida decisão pelo MM. Juiz Federal Relator que determinou o sobrestamento do feito na Corte, a fim de aguardar julgamento da matéria perante os Tribunais Superiores.

Da referida decisão a parte autora opôs embargos de declaração, que foram rejeitados, devendo o processo ter permanecido em 2ª instância aguardando julgamento, conforme teor da decisão acima referida, sendo devolvidos a este Juízo por engano.

Do exposto, determino nova remessa dos autos à Turma Recursal, para julgamento do recurso interposto, obedecida a r. decisão que determinou o sobrestamento do feito naquela d. Corte, com as cautelas e homenagens do Juízo.

Cumpra-se.

I.

0001449-95.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005262/2011 - VANIA APARECIDA PASSARIN (ADV. SP067023 - MARIA SANTINA RODELLA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO); BANCO MATONE (ADV./PROC. SP188112 - LUANA GUIMARÃES SANTUCCI); GLOBAL FINANCIAMENTO LTDA (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista a devolução da carta precatória expedida para citação da corré Global Financieamente Ltda. devidamente cumprida, aguarde-se o decurso do prazo para apresentação de eventual contestação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da juntada aos autos, nos termos do artigo 241, I, do CPC.

Decorrido o prazo, com ou sem apresentação, venham os autos conclusos.

I.

0000506-78.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005252/2011 - MANOEL ALVES DE ALCANTARA (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Dê-se ciência a parte autora do teor do ofício encaminhado pelo INSS que informa o cumprimento da sentença proferida nos autos, podendo se manifestar, caso tenha interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

Havendo concordância ou decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo, observadas as cautelas de praxe.

Cumpra-se.

I.

0001276-71.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005214/2011 - WILSON RANGEL (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Tendo em vista o teor da petição apresentada pela parte autora em 21/09/2011, às 16:30 horas, pela qual se manifestou sobre a decisão proferida na mesma data, requerendo a expedição de ofício ao Banco Bradesco, ao invés de ofício a CEF e Banco do Brasil, autos retornaram à conclusão para deliberação.

Defiro o requerido pela parte autora e determino seja expedido ofício ao Banco Bradesco, requisitando informações sobre os vínculos empregatícios que se referem ao PIS registrado sob nº. 10429592091 em nome do autor, em especial referente a vínculo com a empresa Aragon. Prazo: 30 (trinta) dias.

O referido ofício deverá ser instruído com cópia da petição apresentada em 21/09/2011 e da presente decisão.

Fica prejudica a expedição dos ofícios determinados na decisão de 21/09/2011.

Com a resposta, venham os autos conclusos.

Dê-se baixa na pauta de audiências.

I.

0001044-25.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005272/2011 - ESTELINA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS, SP129413 - ALMIR JOSE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Trata-se de petições apresentadas pela parte autora em 22/09/11 e 05/10/2011, pela quais informa o nome correto da parte autora para regularização dos registros processuais e a alteração de endereço para fins de realização de perícia sócio-econômica em 04/11/2011. Quanto ao novo endereço declarado, verifica-se que não foi apresentado documento comprobatório do alegado.

Providencie a Secretaria a retificação dos registros processuais do nome da parte autora, para constar ESTELINA FERREIRA DOS SANTOS, conforme esclarecimentos e comprovante de regularização de CPF apresentados.

Tendo em vista a proximidade da perícia designada, proceda-se a anotação do novo endereço indicando nos autos, devendo a parte autora apresentar documento comprobatório de endereço em seu nome ou declaração de residência subscrita pelo proprietário do imóvel, na qual deverá indicar a data do início da moradia pela parte autora e explicitar se decorre de empréstimo, cessão ou aluguel, informando valores no último caso. Prazo: 10 (dez) dias.

Dê-se ciência a i. perita da petição apresentada e do novo endereço indicado.

Tendo em vista que há nos autos pedido de atrasados, bem como a recente informação de alteração de endereço, deverá o i. perita visitar também o endereço anterior, também localizado nesta cidade (Rua Benedito Roque dos Santos Filho, nº. 50, Pontal Santa Marina), anotando-se sucintas observações sobre o local e tomando informações na vizinhança sobre a anterior residência declarada da parte autora para constar no laudo pericial.

Cumpra-se.

I.

0000944-12.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005380/2011 - ROZALIA DE FATIMA SILVA (ADV. SP188124 - MARIANGELA GUANDALINI ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP160834 - MARIA CECÍLIA NUNES SANTOS, SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Dê-se ciência a parte autora da expedição de ofício com efeito de alvará para a Caixa Econômica Federal, agência Caraguatatuba, para liberação dos valores indicados nos autos (of. 378/2011-seca), devendo ser informado a este Juízo o levantamento da referida quantia. Prazo: 10 (dez) dias.

Sem prejuízo do acima disposto, e no mesmo prazo, intime-se a parte autora da petição apresentada pela CEF, que apresenta impugnação aos cálculos apresentados.

Decorrido o prazo, venham os autos conclusos.

Cumpra-se.

I.

0001179-08.2009.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005266/2011 - LUIZ CARLOS DA SILVA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Dê-se ciência a parte autora da consulta sobre o benefício anexada aos autos e da certidão lavrada pela Secretaria em 15/09/2011, podendo se manifestar, caso tenha interesse, no prazo de 10 (dez) dias.

Havendo concordância ou decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo, observadas as cautelas de praxe.

Cumpra-se.

I.

0000322-98.2005.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005257/2011 - BENEDITO BARBOSA DA SILVA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Tendo em vista que até a presente data não houve informação quanto ao cumprimento da tutela concedida nos autos, conforme petição apresentada pela parte autora, providencie a Secretaria verificação da situação do benefício em pesquisa ao sistema DATAPREV/INSS, anexando-se tela informativa caso já cumprida a determinação judicial.

Caso contrário, providencie a reiteração do ofício anteriormente expedido ao INSS-EADJ-SJC, requisitando informações quanto ao efetivo cumprimento da determinação judicial no prazo de 10 (dez) dias.

Cumpra-se.

I.

0000490-27.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005250/2011 - LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES (ADV. SP219782 - ALUIZIO PINTO DE CAMPOS NETO, SP168517 - FLAVIA LOURENÇO E SILVA FERREIRA, SP214023 - WILLIAM JOSÉ REZENDE GONÇALVES); LETICIA ALVES DE SOUSA (ADV. SP219782 - ALUIZIO PINTO DE CAMPOS NETO, SP168517 - FLAVIA LOURENÇO E SILVA FERREIRA, SP214023 - WILLIAM JOSÉ REZENDE GONÇALVES); LEANDRO ALVES DE SOUSA (ADV. SP219782 - ALUIZIO PINTO DE CAMPOS NETO, SP168517 - FLAVIA LOURENÇO E SILVA FERREIRA, SP214023 - WILLIAM JOSÉ REZENDE GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Tendo em vista a certidão lavrada pela Secretaria quando da expedição dos RPV's, intime a parte autora para apresentação do CPF de Luiz Fernando. Prazo: 30 (trinta) dias.

Com a apresentação, proceda-se a anotação nos registros processuais e expeça-se RPV.

I.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista que já foi expedido ofício com efeito de alvará para a Caixa Econômica Federal, agência Caraguatatuba, para liberação dos valores indicados nos autos, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe este Juízo se procedeu ao levantamento da referida quantia.**

**Cumpra-se.**

**I.**

0000791-42.2008.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005381/2011 - ADHEMAR GARCIA FILHO (ADV. ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO).

0001890-81.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313004960/2011 - ELAINE APARECIDA DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); CARLOS ROBERTO DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); JOSE ROBERTO DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); CLAUDINEI DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); ADILSON DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); REINALDO DE PAIVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL); ARLETE MARIA DO ESPIRITO SANTO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001172-21.2006.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005253/2011 - ADOLFO LOPES DURAN (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Tendo em vista a opção da parte autora, e o disposto nos §§ 9º e 10º, do artigo 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 62, de 02 de dezembro de 2009, bem como o teor da Orientação Normativa nº. 04/2010, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº. 230/2010 da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino a intimação da parte ré para que se manifeste, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto a eventual existência de débitos que preenchem as condições estabelecidas no § 9º acima citado, sob pena de perda do direito de abatimento.

Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se ofício precatório - PRC no valor apurado nos autos, observando-se o destaque dos honorários advocatícios contratuais da i. patrona, já deferido conforme decisão de 17/06/2011.

Cumpra-se.

I.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação apresentada pela parte autora pela qual informa o levantamento do Requisitório de Pequeno Valor - RPV, juntando o respectivo comprovante, determino a remessa dos autos ao arquivo, observada as cautelas de praxe.**

**Cumpra-se.**

I.

0002159-23.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005112/2011 - MAURICIO BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000799-19.2008.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005115/2011 - VALMIRA GOMES DE SOUZA (ADV. SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000630-66.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005116/2011 - JOÃO CARLOS SOUZA XAVIER (ADV. SP129413 - ALMIR JOSE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000496-39.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005117/2011 - PAULO ROBERTO MACEDO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001323-45.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005114/2011 - ANGELO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001428-22.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005113/2011 - JOAO CARLOS GONZALEZ (ADV. SP120535 - MARIA APARECIDA CLERICE PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Trata-se de recurso interposto pelo réu em face da sentença proferida.**

**Intime-se a parte autora para que, se entender cabível, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.**

**Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.**

**I.**

0000367-92.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005189/2011 - DELIO MARGARIDO DOS SANTOS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL).

0000483-98.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005190/2011 - MARCELO MARQUES RODRIGUES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO, SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO, SP196531 - PAULO CESAR COELHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL).

0000104-60.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005259/2011 - MARIA APARECIDA LUVISI (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001088-44.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005511/2011 - IRACI MARIA DE MATOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA, SP310532 - ANA LILIA FRANCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Tendo em vista a certidão lavrada pela Secretaria pela qual se verifica a impossibilidade de comparecimento do i. perito médico, especialidade ortopedia, para a realização da perícia designada para o dia 25 de novembro de 2011, altero a data designada para sua realização para o dia 02 de dezembro de 2011, mantendo-se o mesmo horário anteriormente indicado.

Anote-se.

**I.**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ciência as partes da liberação dos valores pagos por Requisitório de Pequeno Valor - RPV, que se encontram a disposição para levantamento nas agências da Caixa Econômica Federal.**

**Tendo em vista a recomendação da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (Ofício-Circular nº. 55/2011 de 12/08/2011), intime-se também a parte autora, via correspondência com aviso de recebimento, da referida liberação, bem como que poderá proceder a tal levantamento pessoalmente, sem intervenção de terceiros.**

**Em seguida, e encontrando-se o feito em termos, proceda-se ao arquivamento, com as formalidades de praxe.**

**Cumpra-se.**

**I.**

0002181-81.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005295/2011 - BENEDITA DE OLIVEIRA ROCHA (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL).

0001777-30.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005296/2011 - PEDRO DE ALCANTARA TAVOLARO NETO (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL).

0002159-23.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313004774/2011 - MAURICIO BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001493-17.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005297/2011 - DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000589-02.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005312/2011 - BENEDITA IZABEL (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000816-60.2005.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005311/2011 - PAULO ANDRADE DE FARIA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001478-48.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005298/2011 - MARCOS ANTONIO E SILVA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000079-47.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005317/2011 - NEUSA DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000799-19.2008.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313004810/2011 - VALMIRA GOMES DE SOUZA (ADV. SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000630-66.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313004812/2011 - JOÃO CARLOS SOUZA XAVIER (ADV. SP129413 - ALMIR JOSE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000496-39.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313004813/2011 - PAULO ROBERTO MACEDO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001477-63.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005299/2011 - FLORISVALDA DE JESUS FREITAS (ADV. SP260028 - MARCOS TORRENS, SP129580 - FERNANDO LACERDA, SP200022 - BRUNA KOSEL MELO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001421-30.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005300/2011 - EDSON SANTOS FARIA (ADV. SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001406-61.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005301/2011 - SANDRA APARECIDA GONCALVES (ADV. SP279646 - PAULO ROBERTO DIONÍSIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001322-94.2009.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005302/2011 - SOLENE DE OLIVEIRA DE CASTRO (ADV. SP172960 - RODRIGO CÉSAR VIEIRA GUIMARÃES, SP182331 - GLÁUCIA REGINA TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001318-23.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005303/2011 - VERA LUCIA DA COSTA (ADV. SP241995 - GRACIANO DONIZETI DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001317-38.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005304/2011 - LUZIA MARTINS DA SILVA (ADV. SP210526 - RONELITO GESSER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001217-83.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005305/2011 - NEUSA ANTUNES (ADV. SP151474 - GISLAYNE MACEDO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001195-25.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005307/2011 - DONALDO ALVES DE CARVALHO (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001084-41.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005308/2011 - MARIA SONIA AZEVEDO DOS SANTOS (ADV. SP155633 - CECÍLIA LOPES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001054-06.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005309/2011 - IVETE REIS PAVAO (ADV. SP241995 - GRACIANO DONIZETI DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000967-84.2009.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005310/2011 - GISELE DENIZE DE CARVALHO (ADV. SP172960 - RODRIGO CÉSAR VIEIRA GUIMARÃES, SP182331 - GLÁUCIA REGINA TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000461-79.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005313/2011 - JOÃO BATISTA AGUIAR CORREA (ADV. SP175363 - PETULA KINAPE EMMERICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000199-90.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005314/2011 - JAIR TEIXEIRA (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000198-08.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005315/2011 - NEWTON FREDERICO LAMOTTA (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000112-76.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005316/2011 - EULALIA NUNES CORREA SANTANNA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000055-19.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005318/2011 - FRANCISCO TEMOTEO DO NASCIMENTO (ADV. SP212268 - JOSE EDUARDO COELHO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001323-45.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313004790/2011 - ANGELO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000181-69.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005110/2011 - TEREZINHA DE JESUS CARVALHO (ADV. SP125902 - VANDA ELAINE GIMENES C ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001197-97.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005306/2011 - MARIA BRITO ALVES (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

\*\*\* FIM \*\*\*

0000016-22.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005169/2011 - LUCIA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Dê-se ciência às partes da anexação aos autos do laudo pericial complementar. Fica designado o dia 11/01/2012 às 15:45 horas para prolação da sentença, em caráter de pauta-extra.

Int.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ciência as partes do parecer da contadoria judicial, podendo se manifestar, caso tenham interesse, no prazo de 10 (dez) dias.**

**Decorrido o prazo, venham os autos conclusos.**

**I.**

0001274-38.2009.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005178/2011 - NOEME CORREIA MENDONCA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL).

0000124-27.2006.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005179/2011 - JOSE RIBEIRO MARTINS (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a manifestação apresentada pela parte autora, pela qual informa o levantamento dos valores liberados, remetam-se os autos ao arquivo, observadas as cautelas de praxe.**

**Cumpra-se.**

**I.**

0000166-42.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005254/2011 - CAMILA NERIS DE LIMA (ADV. SP206831 - NUBIA DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001099-10.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005255/2011 - VANDERLEI DA CUNHA SANTOS (ADV. SP044316 - ZILDO EURICO DOS SANTOS SOBRINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO).

\*\*\* FIM \*\*\*

0000490-27.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313004411/2011 - LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES (ADV. SP219782 - ALUIZIO PINTO DE CAMPOS NETO, SP168517 - FLAVIA LOURENÇO E SILVA FERREIRA, SP214023 - WILLIAM JOSÉ REZENDE GONÇALVES); LETICIA ALVES DE SOUSA (ADV. SP219782 - ALUIZIO PINTO DE CAMPOS NETO, SP168517 - FLAVIA LOURENÇO E SILVA FERREIRA, SP214023 - WILLIAM JOSÉ REZENDE GONÇALVES); LEANDRO ALVES DE SOUSA (ADV. SP219782 - ALUIZIO PINTO DE CAMPOS NETO, SP168517 - FLAVIA LOURENÇO E SILVA FERREIRA, SP214023 - WILLIAM JOSÉ REZENDE GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). A fim de possibilitar a regular execução do julgado, intime-se a parte autora para que apresente comprovante de inscrição de CPF de Letícia e Leandro para fins de expedição de RPV. Prazo: 30 (trinta) dias.

Com a apresentação, expeça-se RPV para pagamento dos atrasados fixados.

**I.**

0000009-30.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6313005293/2011 - CARMEM LUCIA BARROS (ADV. SP242486 - HENRIQUE MANOEL ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Tendo em vista a liberação para levantamento dos valores pagos por Requisitório de Pequeno Valor - RPV, que se encontram a disposição nas agências da Caixa Econômica Federal, intime-se a parte autora, via correspondência, da referida liberação.

Em seguida, e encontrando-se o feito em termos, proceda-se ao arquivamento, com as formalidades de praxe.

**Cumpra-se.**

**I.**

**DECISÃO JEF**

0001052-02.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005126/2011 - LEANDRO TIBERIO (ADV. SP263154 - MARIA TERESA DE OLIVEIRA, SP175595 - ALETÉIA PINHEIRO GUERRA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Trata-se de processo que tem por objeto a concessão de benefício assistencial para deficiente.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. No caso presente, o requerimento administrativo indicado na inicial foi protocolado no ano de 2005 e a ação proposta apenas em 20/09/2011, o que por si só afasta tal alegação.

Ausente um dos requisitos necessários para sua concessão, indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença.

Sem prejuízo do acima disposto, intime-se a parte autora para que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre eventual interdição da parte autora ou para que apresente documentos que comprovem a efetiva representação da parte autora pela genitora.

Decorrido o prazo, venham os autos conclusos.

Intime-se.

0000982-82.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005366/2011 - SYMONE OLGA FERNANDES (ADV. SP155376 - RENATA CAMPEDELLI MARTENSEN, SP209917 - LEIDICÉIA CRISTINA GALVÃO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Trata-se de processo que tem por objeto a concessão de benefício previdenciário de pensão por morte.

Os autos vieram à conclusão para deliberação quanto ao pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Analisando os autos, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. No caso presente, o requerimento administrativo indicado na inicial foi protocolado em 05/05/2008 e a ação proposta apenas em 01/09/2011, o que por si só afasta tal alegação.

Além disso, é necessário analisar a qualidade de segurado do "de cujus" à época do óbito ocorrido em 01/11/2006, visto que o último registro em CTPS data de 31/05/2004, bem como a efetiva vida em comum entre a autora e o falecido na época do óbito, visto a existência de endereços diferentes quando do falecimento.

Do exposto, ausentes os requisitos necessários para sua concessão, indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

Tendo em vista que na certidão de óbito apresentada consta que

A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença.

Aguarde-se a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

I.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Embora devidamente intimada da petição apresentada pela CEF pela qual informa o cumprimento da sentença, a parte autora não se manifestou nos autos.**

**Tendo em vista que não há qualquer providência a ser tomada pelo Juízo ou pela serventia, bem como o tempo decorrido desde a intimação da parte autora, considero cumprida a sentença e determino a remessa dos autos ao arquivo.**

**Cumpra-se.**

**I.**

0000410-97.2009.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005185/2011 - ANGELO RICARDO REPETTO (ADV. SP239902 - MARCELA RODRIGUES ESPINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO).

0001167-62.2007.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005186/2011 - TSUYOSHI KIMURA (ADV. SP126784 - PAULO ROBERTO CONCEICAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001072-90.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005201/2011 - MARIA HELENA DAMASCENO (ADV. SP155633 - CECÍLIA LOPES DOS SANTOS, SP309047 - GRAZIELA DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por idade com pedido de tutela antecipada.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da sentença.

Ciência às partes.

0000882-30.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005127/2011 - MARIA DE LOURDES DA COSTA LIMA (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Trata-se de processo que tem por objeto a concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez com pedido sucessivo de auxílio-doença.

A parte autora apresentou petição regularizando a comprovação do endereço, vindo os autos a conclusão para apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Conforme se verifica da petição inicial, há requerimento de apreciação da tutela no momento da prolação da sentença, ficando prejudicada a análise neste momento processual. Tal pedido será apreciado na ocasião da prolação da sentença conforme expressamente requerido.

Sem prejuízo do acima disposto, proceda a Secretaria a alteração e regularização do assunto cadastrado no presente feito para 040101 - aposentadoria por invalidez, pedido principal da parte autora conforme petição inicial.

I.

0000375-79.2005.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005231/2011 - FLÁVIO GIRAUD (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por tempo de serviço com pedido de tutela antecipada.

O processo foi inicialmente extinto sem resolução do mérito por ausência de requerimento administrativo. Em grau de recurso, o STF decidiu pelo afastamento da exigência de prévio requerimento administrativo como condição para o ajuizamento de ação previdenciária, e determinou o retorno dos autos ao juízo de origem para o regular prosseguimento do feito.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da sentença.

Designo o dia 14/03/2012, às 15:30 horas, para a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento.

Cite-se o INSS, se em termos.

Ciência às partes.

0000916-05.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005051/2011 - EDIVALDO PEREIRA MENDES (ADV. SP205928 - SHEILA PEREIRA DE CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Recebo as petições anexadas aos autos em 13/09/2011 e 14/09/2011 como aditamentos à inicial.

Dê-se ciência ao Sr. Perito dos quesitos apresentados.

Considerando que houve alteração do pedido, o requerimento administrativo é diverso do que foi objeto nos autos do proc. 2006.63.13.001478-0. Assim, deve o presente feito ter seu regular prosseguimento.

Cite-se.

Int.

0000975-90.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005364/2011 - MARIA APARECIDA SALERNO BRITO (ADV. SP241995 - GRACIANO DONIZETI DE SIQUEIRA, SP195223 - LUCIANDRO DE ALBUQUERQUE XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). 1. Trata-se de processo que tem por objeto a concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez. O sistema de verificação de prevenção apontou a anterior distribuição dos feitos n.ºs. 0000487-14.2006.4.036313 e 0001524-08.2008.4.03.6313, distribuídos perante este Juizado Especial Federal, com identidade de partes, ambos julgados improcedentes com trânsito em julgado.

Verifico, que no presente processo a parte questiona novo indeferimento administrativo apresentado em 05/08/2011. Desta forma, por se tratar de novo requerimento de benefício indeferido, com a apresentação de novos documentos médicos, distinta é a causa de pedir, devendo o presente feito ter seu regular prosseguimento.

2. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Além disso, no caso presente, não foi comprovado de plano a qualidade de segurada da parte autora, bem como sequer é indicada a efetiva atividade laboral desenvolvida, ora constando como costureira, ora constando como diarista, estando afastado o “fumus binis iuris” necessário.

Ausente os requisitos necessários para sua concessão, indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença.

3. Sem prejuízo do acima disposto, verifica-se que apesar do requerimento de realização de perícia médica na especialidade otorrinolaringologia, não foi apresentado qualquer exame ou documento médico que comprove a realização de tratamento médico nesta especialidade, que justifique a necessidade de realização de tal perícia, devendo a parte autora apresentar tais documentos, nos termos do artigo 333, I, do CPC, sob pena de indeferimento da perícia requerida. Prazo: 20 (vinte) dias.

Com a apresentação da documentação médica na referida especialidade, venham os autos conclusos para análise e deliberação.

4. Cite-se. Intime-se.

0001011-35.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005355/2011 - CARMEN LIDIA LOUREIRO AGUIAR (ADV. SP276239 - RODRIGO FERREIRA DE LIMA, SP233416 - NEILSON SILVA RIBEIRO, SP266425 - VERÔNICA INÁCIO FORTUNATO RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO). Trata-se de processo que tem por objeto pedido de declaração de inexistência de débito e exclusão de nome de cadastro de inadimplentes, cumulado com indenização por danos morais. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão, de plano, sem a oitiva da parte contrária.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável, ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da sentença.

Ciência às partes.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.**

**A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.**

**Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado.**

**Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.**

**A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença.**

**Ciência às partes.**

0001093-66.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005195/2011 - SINESIO MARTINS DE CASTRO (ADV. SP263154 - MARIA TERESA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001090-14.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005196/2011 - EDNALDO DA SILVA CALADO (ADV. SP197280 - JÂNIO ANTONIO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001085-89.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005198/2011 - SERGIO TOMAS DOS SANTOS (ADV. SP155633 - CECÍLIA LOPES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001084-07.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005199/2011 - JOSE CARLOS NASCIMENTO (ADV. SP155633 - CECÍLIA LOPES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001063-31.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005204/2011 - VALDAIR ALVES DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA, SP310532 - ANA LILIA FRANCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001059-91.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005205/2011 - DIUBERTO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA, SP310532 - ANA LILIA FRANCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000992-29.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005207/2011 - JOAO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA, SP310532 - ANA LILIA FRANCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0000974-08.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005208/2011 - PAULO ROBERTO DAS NEVES (ADV. SP241995 - GRACIANO DONIZETI DE SIQUEIRA, SP195223 - LUCIANDRO DE ALBUQUERQUE XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001074-60.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005200/2011 - MARIA DOLORES AZEVEDO SANTOS (ADV. SP155633 - CECÍLIA LOPES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição com pedido de tutela antecipada.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da sentença.

Ciência às partes.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Trata-se de pedido de concessão de pensão por morte com pedido de tutela antecipada.**

**Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.**

**A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.**

**Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da sentença.**

Ciência às partes.

0001095-36.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005194/2011 - RAQUEL APARECIDA CARRILHO MACEDO (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001098-88.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005226/2011 - TERESINHA EVARISTO DE SOUZA (ADV. SP155376 - RENATA CAMPEDELLI MARTENSEN, SP209917 - LEIDICÉIA CRISTINA GALVÃO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Trata-se de pedido de benefício assistencial à pessoa portadora de deficiência com pedido de tutela antecipada.**

**Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.**

**A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida.**

**Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Neste caso é indispensável a realização das perícias médica e social já designadas, pois a prova técnica produzida no processo é determinante para verificar a deficiência, bem como a hipossuficiência econômica da parte autora. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua eventual reapreciação na ocasião em que for prolatada a sentença ao final.**

Ciência às partes. Intime-se o MPF da audiência designada, bem como da presente decisão.

0001088-44.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005197/2011 - IRACI MARIA DE MATOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA, SP310532 - ANA LILIA FRANCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001065-98.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005203/2011 - LUIZ ALBERTO DE GOUVEA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL, SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL, SP261724 - MARIANA MONTI PETRECHE, SP288454 - VANESSA BOLOGNINI COSTA, SP214230 - ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

0001054-69.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005206/2011 - ELCIO RODRIGUES DA CRUZ (ADV. SP067023 - MARIA SANTINA RODELLA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001069-38.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005202/2011 - RISONETE DA COSTA MATEUS (ADV. SP156906 - TELMA DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Trata-se de pedido de concessão de aposentadoria por idade a segurado especial pescador artesanal, com pedido de tutela antecipada.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de “periculum in mora” justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação por ocasião da prolação da sentença.

Ciência às partes.

0000983-67.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005052/2011 - JOAO DOS SANTOS (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES, SP270960 - SABRINA PEREIRA RANGEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Trata-se de processo que tem por objeto a concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

O sistema de verificação de prevenção apontou a anterior distribuição dos seguintes feitos, com identidade de partes e assunto: nº 00072215200504036313 (julgado parcialmente procedente), nº 00056423200604036313 (julgado procedente), nº 00017011200904036313 e nº 000157808200704036313 (julgados improcedentes).

Verifico, porém, que como trata-se o pedido nestes autos de benefício de trato sucessivo, distinta é a causa de pedir.

Desta forma, deve o presente feito ter seu regular prosseguimento.

Cite-se.

0001472-41.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005271/2011 - ELIANE DE SOUZA XAVIER (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES); SAMARA DE SOUZA NEVES (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS); SARA DO NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA (ADV./PROC. SP251697 - VALDIR RAMOS DOS SANTOS). Trata-se de processo com sentença transitada em julgado.

Conforme se verifica dos autos, foi nomeado advogado dativo, na função de curador da menor Sara Xavier Souza, corré na presente ação, sendo necessário a fixação de seus honorários.

Do exposto, fixo os honorários advocatícios do i. advogado, Dr. Valdir Ramos dos Santos - OAB/SP nº. 251.697, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos da Resolução nº 558 de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal, Tabela IV - Juizados Especiais Federais -Defensores, expedindo-se o respectivo ofício de pagamento ao Núcleo Financeiro e Orçamentário da Justiça Federal de Primeira Instância.

Após, tendo em vista que o trânsito em julgado da sentença que extinguiu o processo sem julgamento do mérito, remetam-se os autos ao arquivo, observadas as cautelas de praxe.

Cumpra-se.

I.

0000129-73.2011.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6313005362/2011 - JOAQUIM TADEU DA SILVA (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Vistos.

Recebo como aditamento à inicial a petição da parte autora, datada de 21/09 p.p., em que pleiteia alternativamente a concessão de aposentadoria por invalidez diante da constatação de vínculos no CNIS#.

Proceda-se a nova citação do INSS.

Fica designado o dia 28/02/2012, às 15:45 horas, para audiência de conhecimento de sentença em caráter de pauta-extra.

Int.

## **AUDIÊNCIA REDESIGNADA**

0001276-71.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6313005023/2011 - WILSON RANGEL (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Vistos.

Converto o julgamento em diligência.

Oficie-se ao Banco do Brasil e à CEF solicitando informações sobre os vínculos empregatícios que se referem ao n. de PIS 10429592091, em nome do autor, em especial o vínculo com a empresa Aragon, objeto de prova testemunhal.

Prazo: 10 (dez) dias.

Com a resposta, encaminhe-se ao Contador.

Fica redesignado o dia 26/10/2011, às 15:00 horas, para audiência de instrução e julgamento na sede deste Juizado.

Providencie a Secretaria o necessário.

0001276-71.2010.4.03.6313 - 1ª VARA GABINETE - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6313002892/2011 - WILSON RANGEL (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS). Considerando que a comprovação do período especial é prova constitutiva do direito alegado, defiro o prazo de 60 (sessenta) dias para que a parte autora providencie o laudo técnico junto a empresa São Paulo Alpargatas. Redesigno a data para a prolação da sentença em caráter de Pauta-Extra para o dia 21/09/2011, às 15:30 horas. Ciência às partes.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EXPEDIENTE Nº 2011/6314001008

Nos termos do art. 2º, “d”, da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240, **INTIMA** a parte autora para que fique ciente da interposição de recurso pela autarquia ré (INSS), bem como para que se manifeste no prazo legal de 10 (dez) dias (contrarrazões).

0000203-95.2009.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ANGELA MARIA DE SOUZA MELLO (ADV. SP168384 - THIAGO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0000395-28.2009.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO GUIMARAES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0000805-18.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - IRINEO PINHEIRO DE CARVALHO (ADV. SP223338 - DANILO JOSÉ SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0000806-03.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ANISIA DE LOURDES MARTINS COMUNHAO (ADV. SP223338 - DANILO JOSÉ SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0001157-44.2009.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ANTONIO CANDIDO FILHO (ADV. SP232941 - JOSÉ ANGELO DARCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0001179-05.2009.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - MARIA APARECIDA BALLERONI BAKRAWAD (ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO GUIMARAES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0001263-40.2008.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - MANOEL SABINO DE OLIVEIRA (ADV. SP232941 - JOSÉ ANGELO DARCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0001602-91.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - VALDECIR FRANCISCO GALINDO (ADV. SP240429 - VAGNER ALEXANDRE CORREA e ADV. SP168384 - THIAGO COELHO e ADV. SP266574 - ANDRE LUIZ BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0002603-14.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - JOSE ALBERTO FERRARI (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0003223-26.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ODETE DE ANDRADE DE VIETRO (ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO GUIMARAES ALVES e ADV. SP144034 - ROMUALDO VERONESE ALVES e ADV. SP181854 - ANDRESA VERONESE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0004029-32.2009.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - ARGEMIRO VIEIRA NETO (ADV. SP104442 - BENEDITO APARECIDO GUIMARAES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0004550-40.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - LAURA APARECIDA DA SILVA RASCAGLIA (ADV. SP028883 - JOSUE CIZINO DO PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA**  
**36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**EXPEDIENTE Nº 2011/6314001009**

Nos termos do art. 2º, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240, **INTIMA** o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), para que se manifeste sobre o laudo anexado. Prazo 10 (dez) dias.

0002034-13.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - EDUARDO RIBEIRO (ADV. SP232941 - JOSÉ ANGELO DARCIE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0002568-54.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - APARECIDO CAMILO (ADV. SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO e ADV. SP288842 - PAULO RUBENS BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0004057-29.2011.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - MARIA AMORIM JOAQUIM (ADV. SP167132 - LUIS CARLOS ROCHA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA**  
**36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**EXPEDIENTE Nº 2011/6314001010**

Nos termos do art. 2º, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240, **INTIMA** o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), para que se manifeste quanto ao parecer da contadoria. Prazo 10 (dez) dias.

0000965-19.2006.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - MARCOS ROBERTO LIMA SOUSA (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

0002704-85.2010.4.03.6314 - 1ª VARA GABINETE - JOSE RODRIGUES COUTINHO FILHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

#### **37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

#### **EXPEDIENTE Nº 2011/6316000189**

0000988-80.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ANTONIO SEREGHETTI NETO E OUTRO (SEM ADVOGADO); JORGE SEREGHETTI NETO X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT : " Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados,

**redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/02/2012, às 15h00.**

Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Dê-se ciência à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação até o prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada.

Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada.

Cumpra-se."

0001269-36.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - APARECIDA DA SILVA (ADV. SP213210 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/02/2012, às 13:00 horas.** Em face de requerimento expresso, intimem-se as testemunhas arroladas pela parte autora, as quais deverão comparecer ao ato ora designado munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão. Cumpra-se."

0001270-21.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - MANOEL FIALHO NETO (ADV. SP218918 - MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/02/2012, às 13h40min.** Em face de requerimento expresso, intime-se a testemunha arrolada pela parte autora, Sr. Valério Francisco Alves, o qual deverá comparecer ao ato ora designado munido de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho, devendo as demais testemunhas, comparecerem ao ato ora redesignado, independente de intimação, também munidas dos documentos, ora referidos. Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão. Cumpra-se."

0001271-06.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - DEUZINA FERNANDES DA SILVA (ADV. SP218918 - MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/02/2012, às 14h20.** Em face de requerimento expresso, intimem-se as testemunhas arroladas pela parte autora, as quais deverão comparecer ao ato ora designado munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação até o prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada. Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada. Cumpra-se."

0001335-16.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - MANOEL SOARES LEMOS (ADV. SP184883 - WILLY BECARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/02/2012, às 16h20.** Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação até o prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada. Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada. Cumpra-se."

0001338-68.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ORANDI PADOVANI (ADV. SP117958 - FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Este

magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/02/2012, às 15h40.** Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação até o prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada. Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço onde será realizada a audiência ora redesignada. Cumpra-se."

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

### **37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

##### **EXPEDIENTE Nº 2011/6316000190**

0001325-69.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - FRANCISCO LEOPERCIO MEDICI (ADV. SP302022 - ALINE CRISTIANE DADONA DA SILVA MEDICI e ADV. SP251383 - THIAGO CÍCERO SALLES COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/02/2012, às 14h20.** Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação até o prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada. Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada. Cumpra-se."

0001328-24.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - CARLOS ALVES TEIXEIRA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/02/2012, às 13h00.** Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada. Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada. Cumpra-se."

0001329-09.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - WAGNER GONCALVES CHAVES (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/02/2012, às 13h40.** Intime-se o(a) autor(a) da designação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação até o prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada. Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada. Cumpra-se."

0001354-22.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - MARIA BATISTA COELHO CARBONE (ADV. SP218918 - MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/02/2012, às 15h00.** Em face de requerimento expresso, intemem-se as testemunhas arroladas pela parte autora, as quais deverão comparecer ao ato ora redesignado munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação até o prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada. Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada. Cumpra-se."

0001372-43.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - IVANI GOMES FERREIRA (ADV. SP293604 - MIRIAM CARDOSO E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/02/2012, às 16h20.** Intime-se o(a) autor(a) da redesignação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação até o prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada. Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada. Cumpra-se."

0001373-28.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - MARIA FRANCISCA DE SOUZA (ADV. SP293604 - MIRIAM CARDOSO E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo. No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias. Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/02/2012, às 15h40.** Intime-se o(a) autor(a) da redesignação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência designada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação até o prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada.

Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada.

Cumpra-se."

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

### **37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

##### **EXPEDIENTE Nº 2011/6316000191**

0000462-16.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - MICHAEL APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS (ADV. SP120387 - OLAVO AMANTEA DE SOUZA CAMPOS e ADV. SP230801 - VIVIANE AIKO PEREIRA KOYANAGUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo.

No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias.

Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 01/03/2012, às 13h00.**

Promova a Secretaria a intimação da testemunha Aparício Santana, residente na Rua Rubens Berta, 237 - Parque Industrial - Araçatuba.

As demais testemunhas deverão comparecer à audiência ora redesignada independentemente de intimação.

Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada.

Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se."

0000477-82.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - LUZIA BOMBARDI DINIZ (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo.

No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias.

Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 01/03/2012, às 14h20.**

Intime-se o(a) autor(a) da redesignação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência redesignada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada.

Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada.

Cumpra-se."

0000663-08.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - JOAO MONTEIRO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo.

No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias.

Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados, **redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 01/03/2012, às 13h40.**

Intime-se o(a) autor(a) da redesignação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência redesignada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada.

Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada.

Cumpra-se."

0001047-68.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - LUZIA TORRES BUENO (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo.

No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias.

Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados,

**redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 01/03/2012, às 15h00.**

Intime-se o(a) autor(a) da redesignação do ato, bem como de que, nos termos do artigo 34 da Lei 9099/95, as testemunhas, no máximo três, deverão comparecer à audiência redesignada, independentemente de intimação, munidas de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho.

Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada.

Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada.

Cumpra-se."

0001087-50.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - JOSE PETRUCIO DOS SANTOS (ADV. SP128408 - VANIA SOTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Este magistrado é titular da Vara Federal de Três Lagoas/MS e foi designado para responder pela titularidade deste Juizado de Andradina/SP no período de 17/10/2011 a 05/11/2011, sem prejuízo de suas atribuições naquele Juízo.

No período da referida designação há audiências agendadas para a mesma data em ambas as Subseções Judiciárias.

Destarte, diante da impossibilidade de comparecimento neste Juizado de Andradina na data e horário agendados,

**redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 01/03/2012, às 15h40.**

Em face de requerimento exposto, intime-se a testemunha Reginaldo Celso Fazioni, o qual deverá comparecer ao ato ora redesignado munido de cédula de identidade (RG), CPF e Carteira de Trabalho. As demais testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação munidas dos documentos necessários a sua qualificação.

Dê-se ciência ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS acerca desta decisão, bem como de que poderá apresentar sua contestação no prazo que transcorrer até a data da audiência ora redesignada.

Por fim, ficam desde já cientes as partes que a partir do dia 30/11/2011 este Juizado Especial Federal passará a funcionar no endereço Rua Santa Terezinha, 785, Centro, CEP 16901-006, Andradina/SP, endereço no qual será realizada a audiência ora redesignada.

Cumpra-se."

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

### **37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA**

#### **EXPEDIENTE Nº 2011/6316000192**

0000701-20.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - RUBENS DE OLIVEIRA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO e ADV. SP236883 - MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista a desnecessidade de

produção de prova oral, no presente caso, **determino o cancelamento da audiência designada para o dia 09/11/2011, às 15 horas e 40 minutos**. Proceda a Secretaria as devidas anotações no sistema de acompanhamento processual. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na pessoa de seu Procurador, para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.  
Dê-se ciência ao INSS.  
Int. Cumpra-se."

0001184-50.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP191632 - FABIANO BANDECA e ADV. SP306995 - VILMA DOURADO BANDECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista a desnecessidade de produção de prova oral, no presente caso, **determino o cancelamento da audiência designada para o dia 24/11/2011, às 16 horas e 20 minutos**. Proceda a Secretaria as devidas anotações no sistema de acompanhamento processual. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na pessoa de seu Procurador, para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.  
Dê-se ciência ao INSS.  
Int. Cumpra-se."

0001410-55.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ANTONIO KADRI (ADV. SP239614 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista a desnecessidade de produção de prova oral, no presente caso, **determino o cancelamento da audiência designada para o dia 07/12/2011, às 15 horas**. Proceda a Secretaria as devidas anotações no sistema de acompanhamento processual. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na pessoa de seu Procurador, para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.  
Dê-se ciência ao INSS.  
Int. Cumpra-se."

0001602-85.2011.4.03.6316 - 1ª VARA GABINETE - ARTUR KAYSSERLIAN (ADV. SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Tendo em vista a desnecessidade de produção de prova oral, no presente caso, **determino o cancelamento da audiência designada para o dia 19/01/2012, às 13 horas e 40 minutos**. Proceda a Secretaria as devidas anotações no sistema de acompanhamento processual. Intime-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na pessoa de seu Procurador, para apresentar contestação em 60 (sessenta) dias.  
Dê-se ciência ao INSS.  
Int. Cumpra-se."

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ  
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6317000273**

0004479-92.2011.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - ITAMAR DE BARROS (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"<#Dispensado o relatório (art. 38 Lei 9099/95).

Decido.

Concedo os benefícios da justiça gratuita.

Afasto a preliminar de incompetência, pois não há prova de ofensa ao artigo 3º, caput, da Lei n. 10.259, que prevê a competência para o julgamento das causas até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos.

Igualmente, afasto a preliminar de ausência do processo administrativo, pois está acostado aos autos.

Rejeito a arguição de decadência do direito de revisão, eis que a aposentadoria foi deferida ao autor em fevereiro de 2011, tendo sido ajuizada a presente demanda em junho de 2011. Sob mesmo fundamento, afasto também a arguição de prescrição.

Passo à análise do mérito.

### **CONVERSÃO DE PERÍODO ESPECIAL**

Sobre o tema, há de frisar que a primeira menção às regras de conversão de atividade especial em comum para fins de aposentadoria está no art. 31, caput, da Lei 3807/60 (Lei Orgânica da Previdência Social), revogada pela Lei 5890/73 que manteve idêntica previsão, afastando a tese da autarquia de que a contagem só se permite a partir da Lei 6887/80 (**TRF-3 - APELREE 1158733 - 7ª T, rel. Juíza Federal Convocada Rosana Pagano, j. 28.01.2009; TRF-3 - AC 1346116 - 10ª T, rel. Juíza Federal Giselle França, j. 30.09.08.**)

Tocante ao termo final de conversão, com a vigência do art. 70 do Decreto 3048/99, a conversão é admitida em relação ao tempo trabalhado a qualquer momento, pacífico o tema em jurisprudência (STJ - RESP 1108945 - 5ª T, rel. Min. Jorge Mussi, j. 23/06/2009).

E, no caso, admite-se a conversão em razão da “categoria profissional” ou em razão do agente nocivo.

Para tanto, mantidos os quadros constantes dos Anexos I e II dos Decretos 83080/79 e 53831/64, os quais, segundo a jurisprudência, devem ser interpretados conjuntamente, ao menos até a edição do Decreto 2.172/97.

No entanto, com a superveniência da Lei 9.032, em 28 de abril de 1995, dentre outras alterações promovidas, passou-se a exigir a efetiva comprovação da exposição aos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos, prejudiciais à integridade física (art. 57, §§ 3º e 4º, Lei de Benefícios).

Isto quer dizer que, até 28/04/1995, admite-se a comprovação da especialidade pela só menção à “categoria profissional”. Após esta data, impõe-se a apresentação de formulário com a menção ao agente nocivo (válido, no ponto, o SB 40 ou DSS 8030), descabendo então a conversão pela só “categoria profissional”. Nesse sentido:

*PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO RURAL SEM REGISTRO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. ATIVIDADE ESPECIAL. AGENTE FÍSICO. RUÍDO. TEMPO INSUFICIENTE. -*

(...)

*Aposentadoria especial é devida aos segurados que trabalhem sob efeito de agentes nocivos, em atividades penosas, insalubres ou perigosas. - Para o trabalho exercido até o advento da Lei nº 9.032/95 bastava o enquadramento da atividade especial de acordo com a categoria profissional a que pertencia o trabalhador, segundo os agentes nocivos constantes nos róis dos Decretos nº 53.831/64 e 83.080/79, cuja relação é considerada como meramente exemplificativa. - Com a promulgação da Lei nº 9.032/95 passou-se a exigir a efetiva exposição aos agentes nocivos, para fins de reconhecimento da agressividade da função, através de formulário específico, nos termos da lei que a regulamentasse. - Somente após a edição da MP 1.523, de 11.10.1996, tornou-se legitimamente exigível a apresentação de laudo técnico a corroborar as informações constantes nos formulários SB 40 ou DSS 8030*

(...) - **TRF-3 - REO 897.138 - 8ª T, rel. Des. Fed. Therezinha Cazerta, j. 02/02/2009**

A exigência de laudo vem com a edição da Medida Provisória n.º 1523/96, reeditada até a MP 1523-13, de 23 de outubro de 1997, republicada na MP 1596-14 e convertida na Lei 9528/97, dando nova redação ao artigo 58 da Lei de Benefícios. Logo, exigível laudo a partir de 10/10/1996, exceto para “ruído” e “calor”, onde sempre se exigiu a apresentação de laudo:

*PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO RETIDO NÃO REITERADO. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA REJEITADA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. CONDIÇÕES ESPECIAIS NÃO COMPROVADAS. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO NÃO ANOTADO NA CTPS. TEMPO INSUFICIENTE PARA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA.*

(...)

III. Para a comprovação dos agentes agressivos "ruído" e "calor" é indispensável a apresentação de laudo técnico, não apresentado para os períodos laborados de 01.06.1962 a 27.05.1965 e 01.10.1968 a 27.10.1969, inviabilizando o reconhecimento das condições especiais.

(...). (TRF-3 - AC 1063346 - 9ª T, rel. Des. Fed. Marisa Santos, j. 29/11/2010)

Evidente que o laudo em questão deve ser expedido por engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, ex vi art. 58, § 1º, Lei 8.213/91.

Quanto à extemporaneidade do laudo, não desconheço precedente da jurisprudência no sentido da desnecessidade de ser o laudo contemporâneo ao período trabalhado, podendo ser posterior. No ponto:

*PREVIDENCIÁRIO. PROCESSO CIVIL. ATIVIDADE PROFISSIONAL ELECADA EM ROL CONSTANTE NOS DECRETOS N.ºS 53.831/64 E 83.080/79. DISPENSA DE LAUDO ATÉ A EDIÇÃO DA LEI N.º 9.032/95.*

*DOCUMENTOS EXTEMPORÂNEOS. CARÁTER SOCIAL DA NORMA. EPI. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA SENTENÇA RECORRIDA.*

(...)

4. A extemporaneidade dos documentos apresentados não obsta o reconhecimento de tempo de trabalho sob condições especiais, até porque como as condições do ambiente de trabalho tendem a aprimorar-se com a evolução tecnológica, supõe-se que em tempos pretéritos a situação era pior ou quando menos igual à constatada na data da elaboração.

(TRF-3 - AC 926.229 - 7ª T, rel. Juíza Convocada Rosana Pagano, j. 14/04/2008).

*PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. ATIVIDADE RURAL. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. ATIVIDADE ESPECIAL. CONVERSÃO. LEI N. 9.711/98. DECRETO N. 3.048/99. LAUDO EXTEMPORÂNEO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. CORREÇÃO MONETÁRIA. 1. É devida a aposentadoria por tempo de serviço se comprovada a carência e o tempo de serviço exigidos pela legislação previdenciária. 2. O tempo de serviço rural pode ser comprovado mediante a produção de prova material suficiente, ainda que inicial, complementada por prova testemunhal idônea. 3. A Lei n. 9.711, de 20-11-1998, e o Regulamento Geral da Previdência Social aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06-05-1999, resguardam o direito adquirido de os segurados terem convertido o tempo de serviço especial em comum, até 28-05-1998, observada, para fins de enquadramento, a legislação vigente à época da prestação do serviço. 4. Até 28-04-1995 é admissível o reconhecimento da especialidade por categoria profissional ou por sujeição a agentes nocivos, aceitando-se qualquer meio de prova (exceto para ruído); a partir de 29-04-1995 não mais é possível o enquadramento por categoria profissional, devendo existir comprovação da sujeição a agentes nocivos por qualquer meio de prova até 05-03-1997 e, a partir de então e até 28-05-1998, por meio de formulário embasado em laudo técnico, ou por meio de perícia técnica. **5. A extemporaneidade do laudo pericial não lhe retira a força probatória, já que, constatada a presença de agentes nocivos no ambiente de labor em data posterior à de sua prestação, mesmo com as inovações tecnológicas e de medicina e segurança do trabalho advindas com o passar do tempo, reputa-se que, à época da atividade, a agressão dos agentes era igual, ou até maior, dada a escassez de recursos materiais existentes para atenuar sua nocividade e a evolução dos equipamentos utilizados no desempenho das tarefas.** 6. A ausência de percepção de adicional de insalubridade não elide o direito ao reconhecimento da nocividade do trabalho e à conseqüente conversão do tempo de serviço especial para comum, na esfera previdenciária, uma vez que esta é diversa e independente daquela do direito trabalhista. 7. Comprovado o exercício de atividade rural nos períodos alegados na petição inicial, assim como o de atividades em condições especiais nos interregnos referidos na peça póstica, estes devidamente convertidos pelo fator 1,40, tem o autor direito à concessão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço integral, a contar da data do requerimento administrativo. 8. A atualização monetária, a partir de maio de 1996, deve-se dar pelo IGP-DI, de acordo com o art. 10 da Lei nº 9.711/98, combinado com o art. 20, §§5º e 6º, da Lei nº 8.880/94, incidindo a contar do vencimento de cada prestação. (TRF-4 - AC 200204010489225 - 5ª T, rel. Des. Fed. Celso Kipper, DE 21/06/2007) - grifei*

Contudo, não empresto integral adesão à tese, vez que, independente da contemporaneidade do laudo, deve-se demonstrar que as condições encontradas quando da medição eram compatíveis com a época do labor, sem alteração significativa de *layout*. E, mesmo com a atual possibilidade de o período pretérito ser comprovado por PPP (perfil profissiográfico previdenciário), tal não afasta a necessidade de consignação de que a medição guarde relação com o período trabalhado, correlacionando, v.g., os campos 15.1 e 16.1 do PPP.

Em relação ao PPP (perfil profissiográfico previdenciário), previsto no § 4º do art. 58 da Lei 8.213/91, quando apresentado, é suficiente para o reconhecimento do período especial, inclusive para labor exercido até 31.12.2003, ex vi art. 272 e parágrafos, IN-INSS 45/2010 (TRF-3 - AC 1344598 - 10ª T. rel Juíza Federal Giselle França, j. 09.09.2008, TNU, PEDILEF 2006.51.63.000174-1, rel. Juiz Federal Otávio Port, DJ 15.09.2009). No ponto, o INSS até mesmo dispensa, em princípio, a apresentação do laudo, **sem prejuízo de eventual determinação administrativa ou judicial em sentido contrário.**

É bem verdade que, ao ver deste Julgador, o PPP deveria refletir com exatidão o laudo e/ou formulário, a ponto de nele constar informação acerca de “habitualidade e permanência”, requisito exigido pelo art. 57, § 3º, Lei 8.213/91, **mormente para período laborado antes de 01/01/2004.**

Contudo, a experiência vem revelando que o próprio INSS não exige essa formalidade, a ponto de, em alguns julgados no âmbito do JEF, ter-se lançado mão do *nemo potest venire contra factum proprium*. Talvez por isso, analisando a evolução da legislação interna do INSS, nota-se que a redação do art. 148 VIII IN 84/2002 não veio repetida na IN seguinte, a saber, a IN 95/2003, da mesma forma com que ocorre na atual redação da IN 45/2010 (arts. 271/2).

Quanto à exclusão da conversão em razão da utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual), aplico, no ponto, a Súmula 9 da TNU, que entende em sentido diverso.

Por fim, estando o autor em gozo de auxílio-doença, enquanto em exercício de atividade insalubre, o tempo há ser computado com o acréscimo, vez que o limitador do art. 259 da IN-INSS 45/2010 aos benefícios acidentários não encontra abrigo no princípio da isonomia (art. 5º, I, CF).

No caso dos autos, a parte autora requer a conversão de tempo especial em comum, por ter ficado exposta ao agente nocivo ruído durante o período de 03.12.98 a 01.02.11, na empresa Magneti Marelli Cofap.

Relativamente à exposição ao agente ruído, vale citar a súmula n. 32 da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, *in verbis*:

***“O tempo de trabalho laborado com exposição a ruído é considerado especial, para fins de conversão em comum, nos seguintes níveis: superior a 80 decibéis, na vigência do Decreto n. 53.831/64 (1.1.6); superior a 90 decibéis, a partir de 5 de março de 1997, na vigência do Decreto n. 2.172/97; superior a 85 decibéis, a partir da edição do Decreto n. 4.882, de 18 de novembro de 2003.”***

Para comprovação da alegada insalubridade, o autor apresentou perfil profissiográfico previdenciário emitido pela empregadora em 27.05.2011 (fls. 12/14 do anexo PET PROVAS.PDF), indicando a exposição habitual e permanente ao ruído **superior** a 90 decibéis até 31.12.2002, ruído de 90 decibéis de 01.01.03 a 31.12.03 e ruído **superior** a 90 decibéis a partir de 01.01.04. Assim, diante dos níveis de ruído, nos termos da Súmula n.º 32 supra, devido ao enquadramento como especial dos interregnos de 03.12.98 a 31.12.02 e 19.11.03. a 01.02.11, com fundamento no item 1.1.6 do quadro anexo ao Decreto n.º 53.831/64.

Lembro que ruído exato em 90 dB não pode ser admitido para conversão, ao menos sob a égide do Decreto 2172/97.

Assim, considerados os períodos supra, o autor contava na DER com **24 anos, 10 meses e 04 dias de tempo especial**, consoante cálculo judicial, insuficientes à concessão da aposentadoria especial pleiteada, que tem por requisito 25 anos de tempo especial.

Contudo, somando-se os períodos especiais reconhecidos nessa data, o autor contava na DER com 39 anos, 07 meses e 14 dias de tempo de contribuição, equivalentes à renda mensal inicial mais benéfica do que a utilizada pelo INSS quando da concessão da aposentadoria, sendo devidos sua majoração, bem como o pagamento das prestações em atraso, contudo, somente a partir da citação, tendo em vista que o PPP apresentado pelo autor foi emitido em maio de 2011, tendo sido levado a conhecimento da autarquia apenas no momento da citação realizada nos presentes autos.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 269, I, CPC, **julgo parcialmente procedente** o pedido e condeno o INSS na conversão dos períodos especiais de 03.12.98 a 31.12.02 e 19.11.03 a 01.02.11 (Magneti Marelli Cofap) e na revisão do benefício do autor, **ITAMAR DE BARROS, NB 42/155.290.609-1**, fixando-lhe a renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 1.981,62 e mediante o pagamento da renda mensal atual (RMA) no valor de **R\$ 1.981,62 (UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, em agosto/2011.

Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das diferenças em atraso a partir da citação, no montante de **R\$ 455,21 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, em setembro/2011, conforme cálculos da contadoria judicial, incidindo juros e correção monetária, na forma da Resolução 561/07-CJF, até 30/06/2009, incidindo a partir daí os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (artigo 1º-F, da Lei nº 9.494/1997, redação da Lei nº 11.960/2009).

Após o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para cumprimento e expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados.

Sem custas e honorários (art. 55 da lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, dê-se baixa no sistema. Nada mais.#> "

0006670-47.2010.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - GERVASIO ADMIR STRINGHER ( SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. SP166349 - GIZA HELENA COELHO) ; CAIXA SEGURADORA S/A (ADV. SP022292-RENATO TUFI SALIM) ; CAIXA SEGURADORA S/A (ADV. SP138597-ALDIR PAULO CASTRO DIAS) :

"<# Diante da manifestação da parte autora, defiro a inclusão no pólo passivo da presente demanda da corrê Caixa Seguradora S.A. Int.#> "

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6317000274**

#### **DECISÃO JEF**

0007062-98.2011.4.03.6301 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6317025015/2011 - COSMO BENEDITO DE CARA RODRIGUES (ADV. RO001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA) X UNIAO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Não reconheço a identidade entre os seus elementos da presente ação e os da terceira ação indicada no termo de prevenção (00104845120024030399), bem como verifico que o processo nº 00070759720114036301 indicado no termo de prevenção foi extinto sem resolução do mérito.

No mais, considerando que o objeto da presente ação é de aplicação do índice residual de 3,17% resultante da aplicação do art. 28 da Lei 8.880/94 sobre a parcela Vantagem Pessoal do art. 15 da Lei 9.527/97 e o da ação de nº 00468384220104036301 é de pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido índice no período janeiro de 1995 a dezembro de 2001, reconheço a mesma causa de pedir nas duas ações.

Desta forma, diante da conexão, determino a reunião dos processos e procedam-se às anotações cadastrais necessárias. Cite-se e intime-se com urgência o réu da audiência de conciliação agendada para 17/11/11, às 17 horas.

#### **DESPACHO JEF**

0006604-38.2008.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6317024810/2011 - PEDRO GONCALVES DE SOUSA (ADV. SP201487 - ROBÉRIO FONSECA DA COSTA, SP238416 - ANDREA DA SILVA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVA DO INSS DE SANTO ANDRÉ). Considerando a petição juntada aos autos em 05/10/2011, determino o cancelamento da Requisição de Pequeno Valor nº 20110003864R, expedido em favor do advogado da parte autora, Dr. Robério Fonseca da Costa, a título de honorários sucumbenciais.

Oficie-se com urgência ao Tribunal Regional Federal, solicitando o cancelamento do RPV.

No mais, expeça-se RPV a título de honorários sucumbenciais em favor de Andréa da Silva Moreira, CPF nº 151.142.828-75. Int.

0004724-06.2011.4.03.6317 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6317024812/2011 - JURACI BATISTA SILVA (ADV. SP168108 - ANDRÉIA BISPO DAMASCENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVA DO INSS DE SANTO ANDRÉ). Considerando que houve divergência na agenda de perícias e pauta-extra anteriormente designadas, redesigno a perícia médica com clínico geral para o dia 15/12/11, às 14h45min, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado munida dos documentos pessoais (RG, CTPS) e todos os documentos médicos pertinentes ao exame judicial.

Redesigno pauta extra para o dia 01/02/12, sendo dispensada a presença das partes.

Faculta-se manifestação quanto ao laudo pericial até 5 (cinco) dias antes da data designada para pauta-extra.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ  
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº. 275/2011

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 07/10/2011

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal (“www.trf3.jus.br/diario/”).
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) o advogado deve comunicar a parte autora que, no momento da realização da perícia sócio-econômica, a mesma deverá estar munida dos seguintes documentos: RG, certidão de nascimento na ausência deste, CPF e CTPS, tanto seus quanto dos integrantes da família que residam no mesmo local.
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua Barata Ribeiro 490, conjunto 17, Bela Vista - São Paulo.
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.
- 7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0007289-40.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LEONITA PORTO FRICKS DA SILVA

ADVOGADO: SP210946-MAIRA FERRAZ MARTELLA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 29/03/2012 17:00:00

A perícia ORTOPIEDIA será realizada no dia 23/11/2011 16:30 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007290-25.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LEUDE VIEIRA SANTOS

ADVOGADO: SP210946-MAIRA FERRAZ MARTELLA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007291-10.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VALMIR FERREIRA

ADVOGADO: SP210946-MAIRA FERRAZ MARTELLA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007292-92.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VALMIR FERREIRA  
ADVOGADO: SP210946-MAIRA FERRAZ MARTELLA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007296-32.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IRINEU FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP164298-VANESSA CRISTINA MARTINS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 27/02/2012 14:00:00

PROCESSO: 0007297-17.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DOMINGAS SOARES DA SILVA  
ADVOGADO: SP257647-GILBERTO SHINTATE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 02/04/2012 17:15:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 18/01/2012 17:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007298-02.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NELSON MARTINS PERES  
ADVOGADO: SP099641-CARLOS ALBERTO GOES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007299-84.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RODRIGO KEITI TSUCHIDA  
ADVOGADO: SP205321-NORMA DOS SANTOS MATOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 29/03/2012 16:15:00

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 09/02/2012 15:45 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - TERREO - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007300-69.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE BIASI ORLANDO  
ADVOGADO: SP214852-MARCOS YAMACHIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/04/2012 13:30:00

PROCESSO: 0007301-54.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANDERSON DE QUEIROZ BUENO  
ADVOGADO: SP174554-JOSÉ FERNANDO ZACCARO JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007302-39.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RONALDO BEDUINO DOS REIS  
ADVOGADO: SP174554-JOSÉ FERNANDO ZACCARO JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007303-24.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALDIR JOSE DE BRITO  
ADVOGADO: SP166985-ÉRICA FONTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 29/03/2012 16:00:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 23/11/2011 18:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007304-09.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO: SP166985-ÉRICA FONTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 03/04/2012 15:00:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 23/11/2011 18:30 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007305-91.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SILVIO ANDRE BRUNER  
ADVOGADO: SP166985-ÉRICA FONTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 29/03/2012 15:45:00

PROCESSO: 0007306-76.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LEANDRO GIUSTI BISSI  
ADVOGADO: SP136897-MARIA ALICE MORASSI ALVARES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007307-61.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: TANIA REGINA CUELHO TATEMATSU  
ADVOGADO: SP127125-SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 08/03/2012 13:30:00

PROCESSO: 0007308-46.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: TANIA LIMA FRIIA  
ADVOGADO: SP254369-NEDY TRISTÃO RODRIGUES SOARES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007309-31.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDINETE LIATZKOWSKI  
ADVOGADO: SP100343-ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 28/03/2012 13:30:00

PROCESSO: 0007310-16.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARLENE DA CONCEICAO DANIEL  
ADVOGADO: SP206941-EDIMAR HIDALGO RUIZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 29/03/2012 15:30:00

PROCESSO: 0007311-98.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ VALENTIN DA MOTA  
ADVOGADO: SP263798-ANDREA GOMES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 27/02/2012 13:45:00

PROCESSO: 0007312-83.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CICERO TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP263798-ANDREA GOMES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 29/03/2012 15:15:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 30/11/2011 16:30 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007313-68.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SERGIO APARECIDO ROSSI JUNIOR  
ADVOGADO: SP206941-EDIMAR HIDALGO RUIZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 29/03/2012 15:00:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 30/11/2011 17:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007314-53.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIAO VIEIRA DE ANDRADE  
ADVOGADO: SP263798-ANDREA GOMES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 27/02/2012 13:30:00

PROCESSO: 0007315-38.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CESAR PASSOS  
ADVOGADO: SP206941-EDIMAR HIDALGO RUIZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 07/03/2012 14:00:00

PROCESSO: 0007316-23.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ARMANDO ALEXANDRE  
ADVOGADO: SP175057-NILTON MORENO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007317-08.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA GARCIA PESSOA PRADO  
ADVOGADO: SP255783-MARCOS ALVES FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 03/04/2012 17:00:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 14/12/2011 18:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007318-90.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARINALVA VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007319-75.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: TEREZINHA DA SILVA  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007320-60.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEVERINO VANALDO BEZERRA  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007321-45.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RIVANILDO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007322-30.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PRISCILLA GUEDES DE DEUS  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

#### 4) Redistribuídos:

PROCESSO: 0001232-79.2006.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLOVIS ROCHA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP191976-JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RÉU: CLOVIS ROCHA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP191976-JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 07/11/2006 13:30:00

PROCESSO: 0002360-37.2006.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NEIDE SOARES DO REGO  
ADVOGADO: SP092468-MARIA ANTONIA ALVES PINTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 16/04/2007 16:00:00

PROCESSO: 0002687-79.2006.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDO RODRIGUES BRAGA  
ADVOGADO: SP175057-NILTON MORENO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007006-56.2007.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP175328-ROGÉRIO DE LIMA  
RÉU: CARLOS DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP175328-ROGÉRIO DE LIMA  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 04/06/2009 14:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 31  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 4  
TOTAL DE PROCESSOS: 35

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 10/10/2011

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal (“www.trf3.jus.br/diario/”).
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) o advogado deve comunicar a parte autora que, no momento da realização da perícia sócio-econômica, a mesma deverá estar munida dos seguintes documentos: RG, certidão de nascimento na ausência deste, CPF e CTPS, tanto seus quanto dos integrantes da família que residam no mesmo local.
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua Barata Ribeiro 490, conjunto 17, Bela Vista - São Paulo.
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.
- 7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0007325-82.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE BENEDITO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007326-67.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EUNICE ROQUE DOS SANTOS MENDES  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007327-52.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DALVA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007328-37.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA INES TAVARES CYRILLO  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007329-22.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WILLIAM STRAIPASSI VILELA  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007330-07.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOÃO PAULINO DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007331-89.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007337-96.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MATEUS HENRIQUE FEITOSA SANCHES  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007340-51.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LAURENTINA AGUIAR SILVA RIBEIRO  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007341-36.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROSICLEIA DOS ANJOS QUEIROZ  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007342-21.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WILSON DE MATTOS  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007343-06.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDVALDO DA SILVA FELIPE  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007344-88.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DIVANIL DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007345-73.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007346-58.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDSON JOSE DA SILVA  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007347-43.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARMEM NERES DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007348-28.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: KAUAN OLIVEIRA BONFIM  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007349-13.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NATHALIA DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007350-95.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: YURI BONIFACIO BORGES  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007351-80.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IVANILZA SOUZA DA SILVA  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007352-65.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007353-50.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO BERNARDINHO DE FREITAS  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007354-35.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADEMAR MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007355-20.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE EDUARDO BARROSO  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007356-05.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOÃO FRAGALLO NETTO  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007357-87.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DINAIDE PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007358-72.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MILTON FERES  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007359-57.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSEFA ANTONIA ARAGÃO  
ADVOGADO: SP166729-ORLAN FABIO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 02/04/2012 16:15:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 07/12/2011 18:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007360-42.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MURILO GONÇALVES FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: SP289096-MARCO ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007362-12.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GENY BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007363-94.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROGERIO SANTANA DA SILVA  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007364-79.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANGELITA MENEZES BOSSI  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007365-64.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA NEURECIR LIMA  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007366-49.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS APARECIDO ROSTIROLA  
ADVOGADO: SP304985-RONALDO GÓIS ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007367-34.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DONATO VANALD PIVA  
ADVOGADO: SP304985-RONALDO GÓIS ALMEIDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007368-19.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ ALEXANDRE FRANCA  
ADVOGADO: SP304985-RONALDO GÓIS ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007369-04.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP304985-RONALDO GÓIS ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007370-86.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EVERALDO LOPES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007371-71.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DAMIAO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007372-56.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CREZO TORQUETO  
ADVOGADO: SP304985-RONALDO GÓIS ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007373-41.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NAIR GERALDA SPLENDOR  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007374-26.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE DA SILVA DOS SANTOS ROCHA  
ADVOGADO: SP304985-RONALDO GÓIS ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007375-11.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADAIAS NOGUEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007376-93.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: OSMAR SILVA  
ADVOGADO: SP304985-RONALDO GÓIS ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007377-78.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ADILSON DE CAMPOS SILVA  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007378-63.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOVENIL DE FREITAS FERNANDES  
ADVOGADO: SP304985-RONALDO GÓIS ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007379-48.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OSVALDO ALVES  
ADVOGADO: SP309357-MAYLA CAROLINA ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007380-33.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ANTONIO COSTA  
ADVOGADO: SP309357-MAYLA CAROLINA ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007381-18.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007382-03.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GABRIELA COSTA SILVA  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007383-85.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: FELIPE DO NASCIMENTO VICENTE  
ADVOGADO: SP309357-MAYLA CAROLINA ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007384-70.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DARIO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP220312-LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007385-55.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DARCIO DOS REIS GARCIA  
ADVOGADO: SP220312-LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007386-40.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ORLANDO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP220312-LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007387-25.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ CARLOS CARRETTO  
ADVOGADO: SP220312-LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007388-10.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DIANDRA LORENA SOARES CORDEIRO  
ADVOGADO: SP220312-LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007389-92.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BRAZ CANDIDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP220312-LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007390-77.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LIDIO MARTINS CAVALCANTI  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007391-62.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP304985-RONALDO GÓIS ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007392-47.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007393-32.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OSCAR MENDES  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007394-17.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OSMAR SILVA  
ADVOGADO: SP304985-RONALDO GÓIS ALMEIDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007395-02.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007396-84.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO SOARES RODRIGUES  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007397-69.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VICENTE GRIGORIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007398-54.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO FRANCISCO PAULINO  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007399-39.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RITA DE CASSIA BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007400-24.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDO DAMIANI  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007401-09.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: TARCISIO DE SOUZA CORTEZ  
ADVOGADO: SP289096A-MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007402-91.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GENY BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007403-76.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NELSON GONÇALVES FERNANDES  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007404-61.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007405-46.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOVELINA MARTINHA NEGREIROS  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007406-31.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007407-16.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO FRANCISCO PAULINO  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007408-98.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOVELINA MARTINHA NEGREIROS  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007409-83.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 08/03/2012 13:45:00

PROCESSO: 0007410-68.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO CHAVES FILHO  
ADVOGADO: SP147302-CAIRO FERREIRA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 03/04/2012 16:30:00

A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 25/11/2011 13:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - TÉRREO - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007411-53.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: RUBENS OSNI ALVES

ADVOGADO: SP147302-CAIRO FERREIRA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007412-38.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE MARIO LISBOA

ADVOGADO: SP147302-CAIRO FERREIRA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 03/04/2012 16:15:00

PROCESSO: 0007413-23.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARILAN RODRIGUES DE PAIVA MARTINS

ADVOGADO: SP119858-ROSEMEIRE DIAS DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2012 14:30:00

PROCESSO: 0007414-08.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ERIVELTO TELES DE ARAUJO

ADVOGADO: SP206924-DANIEL ZAMPOLLI PIERRI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 03/04/2012 16:00:00

A perícia CARDIOLOGIA será realizada no dia 09/02/2012 15:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007415-90.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO

ADVOGADO: SP245501-RENATA CRISTINE ALMEIDA FRANGIOTTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 02/04/2012 15:45:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 23/11/2011 17:30 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007416-75.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP282507-BERTONY MACEDO DE OLIVIERA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/04/2012 15:30:00

PROCESSO: 0007417-60.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ALZENI NUNES DA SILVA

ADVOGADO: SP282507-BERTONY MACEDO DE OLIVIERA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 02/04/2012 15:15:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 30/11/2011 18:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007418-45.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DA SILVA MOREIRA

ADVOGADO: SP282507-BERTONY MACEDO DE OLIVIERA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/04/2012 14:00:00

PROCESSO: 0007419-30.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA TERESA BINOTTO BASSOTO BARBOSA

ADVOGADO: SP282507-BERTONY MACEDO DE OLIVIERA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 09/04/2012 16:45:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 14/12/2011 16:30 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007420-15.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EULINA DE SOUZA BARRETO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007421-97.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE TEODORO CAVALCANTI

ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007422-82.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007423-67.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: PASCOAL GONCALVES FARIAS NETO

ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 0001944-84.2011.4.03.6126

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EDIENE BARBOSA PEREZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP089878-PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 03/04/2012 16:45:00

A perícia CARDIOLOGIA será realizada no dia 09/02/2012 14:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0004021-66.2011.4.03.6126

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LOURIVAL SANCHES

ADVOGADO: SP152315-ANDREA MARIA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0004943-10.2011.4.03.6126

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO

ADVOGADO: SP191976-JAQUELINE BELVIS DE MORAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 0001953-40.2009.4.03.6183

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LAERCIO DE SOUZA

ADVOGADO: SP213216-JOÃO ALFREDO CHICON

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PAUTA EXTRA: 09/02/2012 13:30:00

PROCESSO: 0005062-82.2008.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ERIVALDO BRASIL

ADVOGADO: SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 91

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 2

TOTAL DE PROCESSOS: 96

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 11/10/2011

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.

2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal (“www.trf3.jus.br/diario”).

3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).

4) o advogado deve comunicar a parte autora que, no momento da realização da perícia sócio-econômica, a mesma deverá estar munida dos seguintes documentos: RG, certidão de nascimento na ausência deste, CPF e CTPS, tanto seus quanto dos integrantes da família que residam no mesmo local.

- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua Barata Ribeiro 490, conjunto 17, Bela Vista - São Paulo.
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.
- 7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

#### I - DISTRIBUÍDOS

##### 1) Originariamente:

PROCESSO: 0007424-52.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUCIO RODRIGUES  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007425-37.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SONARIA DA CONCEICAO SOUSA  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007431-44.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WILSON CABERLIN  
ADVOGADO: SP303448A-FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007432-29.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE SOARES  
ADVOGADO: SP303448A-FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007433-14.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA CLARICE LUIZ  
ADVOGADO: SP303448A-FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007435-81.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO CASA GRANDE  
ADVOGADO: SP303448A-FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007436-66.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALTER SANTANA KAFTAN  
ADVOGADO: SP303448A-FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007437-51.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FALAGUASTA

ADVOGADO: SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007438-36.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DESTRO  
ADVOGADO: SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007439-21.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANNA MARIA LYRA FERNANDES  
ADVOGADO: SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007440-06.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANDRE RIBEIRO DE MENDONCA  
ADVOGADO: SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 03/04/2012 15:30:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 23/01/2012 13:15 no seguinte endereço: AV. PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 0, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007441-88.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007442-73.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SANTA BOFO VALDAMBRINI  
ADVOGADO: SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007443-58.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUZIA VICENTE  
ADVOGADO: SP178632-MARGARETE GUERRERO COIMBRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007444-43.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: FRANCISCO DONIZETE DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP224304-REGGIANE APARECIDA GOMES CARDOSO DE MELLO SEIXAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007445-28.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SIMONE DA SILVA  
ADVOGADO: SP127125-SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 03/04/2012 15:15:00

PROCESSO: 0007446-13.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA GOMES DE LIRA  
ADVOGADO: SP127125-SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/04/2012 13:30:00

PROCESSO: 0007447-95.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAQUIM VICENTE MARIANO  
ADVOGADO: SP127125-SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 02/03/2012 13:45:00

PROCESSO: 0007449-65.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANGELA DE CARVALHO LOPES  
ADVOGADO: SP230110-MIGUEL JOSE CARAM FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 03/04/2012 14:30:00  
A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 25/11/2011 12:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - TÉRREO - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007450-50.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: REGINALDO CABRAL  
ADVOGADO: SP094202-MARCIO VIEIRA DA CONCEICAO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 03/04/2012 14:45:00  
A perícia CARDIOLOGIA será realizada no dia 16/02/2012 13:45 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007451-35.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IOLANDA ALVAREZ MASCHER  
ADVOGADO: SP230110-MIGUEL JOSE CARAM FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 03/04/2012 14:15:00

PROCESSO: 0007452-20.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROBERTO GABARRON VERMUDES  
ADVOGADO: SP230110-MIGUEL JOSE CARAM FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007453-05.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ARMANDO OSMIR ZAMBIANCO  
ADVOGADO: SP230110-MIGUEL JOSE CARAM FILHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007454-87.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GISELIA GONINI  
ADVOGADO: SP230110-MIGUEL JOSE CARAM FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 09/04/2012 16:30:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 18/01/2012 17:30 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007455-72.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JUCELINA NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP238659-JAIRO GERALDO GUIMARÃES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 09/04/2012 16:15:00

### 3) Outros Juízos:

PROCESSO: 0004294-45.2011.4.03.6126  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELIAS TEIXEIRA LEITE  
ADVOGADO: SP265979-CARINA DE MIGUEL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0005381-36.2011.4.03.6126  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OSVALDO PURCINO  
ADVOGADO: SP191976-JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007448-80.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA ROVESSE RAMASSINI  
ADVOGADO: SP024288-FRANCISCO SILVINO TAVARES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 29/02/2012 17:30:00

### 4) Redistribuídos:

PROCESSO: 0007728-56.2008.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP194159-ALINE OLIVEIRA NASCIMENTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP194159-ALINE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 08/06/2009 16:45:00

PROCESSO: 0028127-52.2011.4.03.6301  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: HERCULANO JOSE DA SILVA  
ADVOGADO: SP194212-HUGO GONCALVES DIAS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0035032-73.2011.4.03.6301  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRO CANHOTO  
ADVOGADO: SP109507-HELVECIO EMANUEL FONSECA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 23/02/2012 14:15:00

PROCESSO: 0036679-06.2011.4.03.6301  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUCIO HENRIQUE ROMAO DOS SANTOS  
ADVOGADO: MG067890-LUCIO HENRIQUE ROMAO DOS SANTOS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 25  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 5  
TOTAL DE PROCESSOS: 33

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 13/10/2011

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal (“www.trf3.jus.br/diario/”).
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) o advogado deve comunicar a parte autora que, no momento da realização da perícia sócio-econômica, a mesma deverá estar munida dos seguintes documentos: RG, certidão de nascimento na ausência deste, CPF e CTPS, tanto seus quanto dos integrantes da família que residam no mesmo local.
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua Barata Ribeiro 490, conjunto 17, Bela Vista - São Paulo.
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.
- 7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0007426-22.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MILTON DONIZETI DE GODOY  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007460-94.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JUREMAR VIEIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP171517-ACILON MONIS FILHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007462-64.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE DUARTE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP171517-ACILON MONIS FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007463-49.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AGOSTINHO FERREIRA CARDOSO  
ADVOGADO: SP171517-ACILON MONIS FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007464-34.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VICENTE G T DE SOUZA NETO  
ADVOGADO: SP279833-ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 02/03/2012 14:00:00

PROCESSO: 0007465-19.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE EVARISTO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP171517-ACILON MONIS FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007466-04.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO CARLOS COSTA  
ADVOGADO: SP279833-ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 05/03/2012 13:45:00

PROCESSO: 0007467-86.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EVALDO DALDEGAN  
ADVOGADO: SP171517-ACILON MONIS FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007470-41.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO RODRIGUES NETO  
ADVOGADO: SP212807-MYRIAM GOLOB GARCIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007471-26.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EVANI RODRIGUES LAZZARINI  
ADVOGADO: SP212807-MYRIAM GOLOB GARCIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007472-11.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALBERTINA DOS SANTOS SOUZA  
ADVOGADO: SP253645-GUSTAVO COTRIM DA CUNHA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007473-93.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCIO DA CONCEICAO ARAUJO  
ADVOGADO: SP253645-GUSTAVO COTRIM DA CUNHA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007474-78.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ESPOLIO DE JOSE MACIEL NETO  
ADVOGADO: SP077095-MARIA APARECIDA FERREIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007475-63.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALICE GARIBALDE DA SILVA  
ADVOGADO: SP239482-ROSIMEIRE BARBOSA DE MATOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 17:15:00

A perícia PSQUIIATRIA será realizada no dia 07/12/2011 15:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - TERREO - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007476-48.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALICE DIAS DE PAULO  
ADVOGADO: SP274311-GENAINE DE CASSIA DA CUNHA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 17:00:00

A perícia CARDIOLOGIA será realizada no dia 16/02/2012 13:30 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007477-33.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCOS RODRIGUES TOFANETTO  
ADVOGADO: SP239482-ROSIMEIRE BARBOSA DE MATOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 16:45:00

A perícia PSQUIIATRIA será realizada no dia 07/12/2011 15:15 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - TERREO - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007478-18.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: STIVE ROGER DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP166985-ÉRICA FONTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 16:30:00  
SERVIÇO SOCIAL - 18/11/2011 16:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR).

PROCESSO: 0007479-03.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NOVAIS  
ADVOGADO: SP166985-ÉRICA FONTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 16:15:00

PROCESSO: 0007480-85.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IRANILDO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP214479-CAROLINA AP. PARINOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 16:00:00

PROCESSO: 0007486-92.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA COSMA DA CONCEICAO LEAL  
ADVOGADO: SP104328-JOSEFA FERNANDA M F STACCIARINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 15:45:00

PROCESSO: 0007487-77.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MIRIAN FERNANDES CAPELLI  
ADVOGADO: SP104328-JOSEFA FERNANDA M F STACCIARINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 15:30:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 18/01/2012 18:00 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007488-62.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MIRIAM MARTINS PEREIRA  
ADVOGADO: SP191976-JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 15:15:00

PROCESSO: 0007489-47.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO DE SOUZA PIRES  
ADVOGADO: SP220716-VERA MARIA ALMEIDA LACERDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 28/02/2012 14:00:00

PROCESSO: 0007490-32.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ELAINE LIMA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP262780-WILER MONDONI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 15:00:00

PROCESSO: 0007491-17.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITA SEVERINA DE SOUSA  
ADVOGADO: SP262780-WILER MONDONI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 14:45:00

PROCESSO: 0007492-02.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VANDETE ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: SP236873-MARCIA MARQUES DE SOUSA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/04/2012 14:00:00

PROCESSO: 0007493-84.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO BERNARDO FAUSTINO  
ADVOGADO: SP030183-ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007494-69.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: REINALDO PESTANA GARCEZ  
ADVOGADO: SP184670-FÁBIO PIRES ALONSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 0003314-83.2006.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ROSA ARCHANJO  
ADVOGADO: SP152936-VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/03/2007 14:30:00

PROCESSO: 0003634-36.2006.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP272050-CRISTIANE DA SILVA TOMAZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP272050-CRISTIANE DA SILVA TOMAZ  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/07/2007 15:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 28  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 2  
TOTAL DE PROCESSOS: 30

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 14/10/2011

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30

minutos.

2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal (“www.trf3.jus.br/diario/”).

3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).

4) o advogado deve comunicar a parte autora que, no momento da realização da perícia sócio-econômica, a mesma deverá estar munida dos seguintes documentos: RG, certidão de nascimento na ausência deste, CPF e CTPS, tanto seus quanto dos integrantes da família que residam no mesmo local.

5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua Barata Ribeiro 490, conjunto 17, Bela Vista - São Paulo.

6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

## I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0007495-54.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: VERA OLIVEIRA DE PAULA

ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007496-39.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BRASILINA DELMONDES COSTA FEITOSA

ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007497-24.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOANA MENANDES DE SOUZA

ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007498-09.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007499-91.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ITAMAR ANTONIO VITORINO FERREIRA

ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007500-76.2011.4.03.6317

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA RITA GHINATO PINHEIRO

ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007501-61.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VANDA DOS SANTOS SOBRINHO  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007502-46.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NELSON DIAS FILOMENO  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007504-16.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSELI SOUZA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP233796-RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007505-98.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE LUIZ COUTO BORGATTO  
ADVOGADO: SP167194-FLÁVIO LUÍS PETRI  
RÉU: UNIAO FEDERAL (PFN)  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007506-83.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ERON CORDEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP282507-BERTONY MACEDO DE OLIVIERA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 07/03/2012 13:45:00

PROCESSO: 0007507-68.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MOACIR WILLIAN CABRAL  
ADVOGADO: SP137682-MARCIO HENRIQUE BOCCHI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 28/03/2012 13:45:00

PROCESSO: 0007508-53.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS ALBERTO MOTTOLA  
ADVOGADO: SP114783-DEOLINDO LIMA NETO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 10/04/2012 14:15:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 18/01/2012 18:30 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007511-08.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SUZANA FERNANDES  
ADVOGADO: SP108248-ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 11/04/2012 17:00:00

PROCESSO: 0007512-90.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO DIAS PEREIRA  
ADVOGADO: SP160991-ADMA MARIA ROLIM CICONELLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 11/04/2012 18:15:00

A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 25/11/2011 13:15 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - TÉRREO - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007513-75.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: FAUSTO QUIDEROLI  
ADVOGADO: SP212891-ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007514-60.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS VIEIRA  
ADVOGADO: SP272535-MARLI ROMERO DE ARRUDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 11/04/2012 18:00:00

PROCESSO: 0007515-45.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSANA MOLINA DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO: SP059744-AIRTON FONSECA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 11/04/2012 17:45:00

PROCESSO: 0007516-30.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GILDASIO ANTONIO DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP236873-MARCIA MARQUES DE SOUSA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/04/2012 13:30:00

PROCESSO: 0007517-15.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARINETE PINHEIRO CAMPOS  
ADVOGADO: SP220312-LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007518-97.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOEL MARQUES DE NOVAES  
ADVOGADO: SP220312-LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007519-82.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANDRE LUIZ PEREIRA LOPES  
ADVOGADO: SP220312-LUIZ ORLANDO COSTA DE ANDRADE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007520-67.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE HUMBERTO FERRARI  
ADVOGADO: SP099858-WILSON MIGUEL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007521-52.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WILSON MOREIRA XAVIER  
ADVOGADO: SP208309-WILLIAM CALOBRIZI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 11/04/2012 17:15:00

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 0007062-98.2011.4.03.6301  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: COSMO BENEDITO DE CARA RODRIGUES  
ADVOGADO: RO001793-ANA PAULA MORAIS DA ROSA  
RÉU: UNIAO FEDERAL (AGU)  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO: 17/11/2011 17:01:00

PROCESSO: 0040504-55.2011.4.03.6301  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ROBERTO DE SOUZA COSTA  
ADVOGADO: SP099858-WILSON MIGUEL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/04/2012 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 24  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 2  
TOTAL DE PROCESSOS: 26

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 17/10/2011

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal (“www.trf3.jus.br/diario/”).
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) o advogado deve comunicar a parte autora que, no momento da realização da perícia sócio-econômica, a mesma deverá estar munida dos seguintes documentos: RG, certidão de nascimento na ausência deste, CPF e CTPS, tanto seus quanto dos integrantes da família que residam no mesmo local.

- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua Barata Ribeiro 490, conjunto 17, Bela Vista - São Paulo.
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.
- 7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

#### I - DISTRIBUÍDOS

##### 1) Originariamente:

PROCESSO: 0007527-59.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: GILBERTO DE LIRA PEREIRA  
ADVOGADO: SP118617-CLAUDIR FONTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 29/02/2012 14:00:00

PROCESSO: 0007528-44.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: REGINA CELIA BOHLHALTER  
ADVOGADO: SP212636-MOACIR VIRIATO MENDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 11/04/2012 16:00:00

PROCESSO: 0007532-81.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EVA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP174554-JOSÉ FERNANDO ZACCARO JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007533-66.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RUBENS TOROK  
ADVOGADO: SP174554-JOSÉ FERNANDO ZACCARO JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007534-51.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ROBERTO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP161795-NILDA DA SILVA MORGADO REIS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 11/04/2012 15:00:00

A perícia ORTOPEDIA será realizada no dia 23/01/2012 13:00 no seguinte endereço: AV. PEREIRA BARRETO, 1299 - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 0, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007535-36.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCELO SILVA DANTAS  
ADVOGADO: SP253645-GUSTAVO COTRIM DA CUNHA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007536-21.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANETE PRISCILA OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP253645-GUSTAVO COTRIM DA CUNHA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007537-06.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO COSTA DA SILVA  
ADVOGADO: SP206941-EDIMAR HIDALGO RUIZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 02/03/2012 13:30:00

PROCESSO: 0007538-88.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL VANDOR DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP206941-EDIMAR HIDALGO RUIZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/04/2012 14:30:00

PROCESSO: 0007539-73.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO ALVES REGINALDO  
ADVOGADO: SP255752-JESSICA MARTINS BARRETO MOMESSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 09/04/2012 14:00:00

PROCESSO: 0007540-58.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ODAIR DE SOUZA  
ADVOGADO: SP230110-MIGUEL JOSE CARAM FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007541-43.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADAILTON MOREIRA MEIRELES  
ADVOGADO: SP230110-MIGUEL JOSE CARAM FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 05/03/2012 13:30:00

PROCESSO: 0007542-28.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JAMILTON AUGUSTO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP125436-ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 09/04/2012 13:45:00

PROCESSO: 0007543-13.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DANILO DO NASCIMENTO LANGE  
ADVOGADO: SP293029-EDUARDO MACEDO FARIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 11/04/2012 14:30:00

A perícia PSQUIATRIA será realizada no dia 07/12/2011 16:15 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - TERREO - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 0000323-32.2009.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RENE DOS SANTOS CUNHA  
ADVOGADO: SP264097-RODRIGO SANTOS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0016520-42.2011.4.03.6301  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BALBINO ARIAS GONZALES  
ADVOGADO: SP230110-MIGUEL JOSE CARAM FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 14  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 5  
TOTAL DE PROCESSOS: 19

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 18/10/2011

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal (“www.trf3.jus.br/diario/”).
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) o advogado deve comunicar a parte autora que, no momento da realização da perícia sócio-econômica, a mesma deverá estar munida dos seguintes documentos: RG, certidão de nascimento na ausência deste, CPF e CTPS, tanto seus quanto dos integrantes da família que residam no mesmo local.
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Rua Barata Ribeiro 490, conjunto 17, Bela Vista - São Paulo.
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.
- 7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0007461-79.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITA GONCALVES CORREA  
ADVOGADO: SP296124-BIANCA APARECIDA PEREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 12/04/2012 18:15:00

PROCESSO: 0007545-80.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JUÇARA DIAS PEREIRA  
ADVOGADO: SP226324-GUSTAVO DIAS PAZ

RÉU: UNIAO FEDERAL (PFN)  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007550-05.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO CARLOS VERTÚLIO  
ADVOGADO: SP258196-LIDIANA DANIEL MOIZIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007551-87.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CELIA INES MONTEIRO MAIA  
ADVOGADO: SP258196-LIDIANA DANIEL MOIZIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/04/2012 15:30:00

PROCESSO: 0007553-57.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ ANTONIO ALVES DE TOLEDO  
ADVOGADO: SP152936-VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 12/04/2012 17:30:00

PROCESSO: 0007554-42.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALDEMAR ALVES DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP059744-AIRTON FONSECA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 12/04/2012 17:15:00

PROCESSO: 0007555-27.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AMERICO MIQUELIN  
ADVOGADO: SP152936-VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007556-12.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIO BORDAO CASSINI FILHO  
ADVOGADO: SP298766-ELAINE MACEDO SHIOYA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007557-94.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARINETI BRECHANI LOPES  
ADVOGADO: SP240231-ANA CARLA SANTANA TAVARES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 12/04/2012 17:00:00

PROCESSO: 0007558-79.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: EDMILSON CARLOS LINO LOPES  
ADVOGADO: SP240231-ANA CARLA SANTANA TAVARES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 12/04/2012 16:45:00

PROCESSO: 0007559-64.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS PALLADINO  
ADVOGADO: SP282658-MARIA APARECIDA GONÇALVES STIVAL ICHIURA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 12/04/2012 16:30:00

PROCESSO: 0007560-49.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CLICIO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP023909-ANTONIO CACERES DIAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 12/04/2012 16:15:00

PROCESSO: 0007561-34.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUZINETE PEREIRA FONSECA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP107294-LUCINEIA ROSA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 12/04/2012 16:00:00

PROCESSO: 0007562-19.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RODRIGO MILTON SOUSA DA SILVA  
ADVOGADO: SP258648-BRUNO GUILHERME VARGAS FERNANDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 12/04/2012 15:45:00

A perícia NEUROLOGIA será realizada no dia 25/11/2011 13:45 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - TÉRREO - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007563-04.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NILSON FERREIRA DAS NEVES  
ADVOGADO: SP258648-BRUNO GUILHERME VARGAS FERNANDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
PAUTA EXTRA: 12/04/2012 15:30:00

A perícia PSIQUIATRIA será realizada no dia 07/12/2011 16:30 no seguinte endereço: AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1299 - TERREO - PARAÍSO - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 9190610, devendo a parte autora comparecer munida de todos os documentos e eventuais exames que tiver.

PROCESSO: 0007564-86.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ADEMAR DE MENDONÇA FEITOSA  
ADVOGADO: SP179157-JOSÉ DA SILVA LEMOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0007566-56.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ALESSANDRO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP156854-VANESSA CARLA VIDUTTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 0007547-50.2011.4.03.6317  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALMIR AMAURI MELO  
ADVOGADO: SP169484-MARCELO FLORES  
RÉU: UNIAO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: SP169484-MARCELO FLORES  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 17  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 18

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**  
**13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6318000240**

#### **SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

0005513-07.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6318009680/2010 - LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS (ADV. SP273742 - WILLIAM LOPES FRAGIOLLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221). Posto isso, julgo parcialmente procedente o pedido inicial, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, na forma da fundamentação acima, para o fim de condenar a ré: i) a pagar à parte autora a diferença de correção monetária relativa ao IPC do mês de abril/1990 (44,80%), relativamente ao saldo da conta nº 80.245-4, e somente para ativos não bloqueados, deduzindo-se eventuais valores já creditados sob o mesmo título, observando-se a prescrição vintenária acolhida; ii) a pagar, sobre tais diferenças, desde a época em que devidas, correção monetária, conforme índice aplicado à caderneta de poupança, no período correspondente, inclusive expurgos inflacionários reconhecidos na fundamentação desta sentença, além de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, capitalizáveis; a contar da citação, em substituição aos encargos contratuais, pagará correção monetária e juros moratórios, se o caso, segundo os critérios da Resolução nº 134, de 21/12/2010, do Conselho da Justiça Federal. Sem custas e honorários advocatícios, nesta instância Judicial. Publique-se. Registre-se e intimem-se.

#### **DESPACHO JEF**

0003465-70.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017697/2011 - MARISA APARECIDA ANTONIETI (ADV. MG089138 - PAULO CEZAR ANTONIETI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Nada obstante a autora ter alegado a necessidade de afastamento do trabalho por seis meses após a cirurgia, a mesma não trouxe nenhum outro

elemento probatório de tal assertiva, lembrando que o relatório médico trazido com a inicial não menciona se a necessidade de afastamento é superior a 15 dias ou definitiva.

Não se duvida que se trate de algo sério e grave, até mesmo pelo orçamento de mais de R\$ 30.000,00 para a referida cirurgia.

Entretanto, o processo continua sem a informação se o afastamento precisa ser maior que 15 dias, hipótese eleita por lei para que o segurado tenha direito ao auxílio-doença.

Assim, mantenho a decisão que indeferiu a antecipação de tutela.

Quanto ao pedido de antecipação da perícia, infelizmente temos casos mais graves e urgentes na frente, de modo que pedimos um pouco mais de paciência e compreensão da autora. Por ora, determino ao sr. perito que, excepcionalmente, entregue o laudo em 72 horas, vindo-me conclusos imediatamente.

Int.

0000113-41.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017768/2011 - DULCE HELENA DA SILVA (ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA GERON, SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Intime-se a parte autora para que cumpra a determinação dada em audiência no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Cumprida a determinação ou transcorrido o prazo em branco, venham os autos conclusos.

Int.

0000562-62.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017693/2011 - OLEGARIO CUNHA BARBOSA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Manifeste-se a parte autora em alegações finais. Prazo: 10 (dez) dias.

Int.

0002589-18.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017660/2011 - LUIZ CLAUDIO BARBOSA (ADV. SP047330 - LUIS FLONTINO DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Tendo em vista a proposta de acordo apresentada pelo INSS, intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, se manifeste, de forma clara e conclusiva, se aceita ou não a oferta.

Deixo consignado que o silêncio da requerente será interpretado como recusa à proposta de acordo, caso em que o será agendada audiência de tentativa de conciliação.

Após, vista ao MPF.

Int.

0001487-58.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017695/2011 - HENRIQUE JUNIOR DE SOUSA SANTOS (ADV. SP200306 - ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Intime-se a parte autora para que regularize a representação processual, apresentando o original da procuração pública. Prazo: 10 (dez) dias.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a proposta de acordo apresentada pelo INSS, intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, se manifeste, de forma clara e conclusiva, se aceita ou não a oferta.**

**Deixo consignado que o silêncio da requerente será interpretado como recusa à proposta de acordo, caso em que o será agendada audiência de tentativa de conciliação.**

Int.

0002681-93.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017650/2011 - ROBERTO APARECIDO RODRIGUES (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0002547-66.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017652/2011 - SAMIRA BALBINO GARCIA CINTRA (ADV. SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA GERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0002455-88.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017653/2011 - CECILIA RONCA CENTENO (ADV. SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0002415-09.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017654/2011 - VANDERLUCIA MARIA DA SILVA (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP251090 - POLIANA

LIMONTA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0002385-71.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017655/2011 - VERA LUCIA SIQUITELLI (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0002237-60.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017656/2011 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0002203-85.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017657/2011 - ANDREA CRISTINA SOEIRA (ADV. SP193368 - FERNANDA FERREIRA REZENDE DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0001897-19.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017658/2011 - ANTONIO CELSO RODRIGUES (ADV. SP114224 - MARIA CRISTINA PENHA DE ARRUDA, SP184408 - LIGIA MARIA ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0004593-62.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017648/2011 - IRENI DO AMARAL PIMENTA BARBOSA (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0001765-59.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017659/2011 - SUELI BRANCALHAO CALDAS (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

0003391-16.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017649/2011 - EMILIA DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP175030 - JULYLO CEZZAR DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora para que apresente o preparo do recurso, sob pena de deserção. Prazo: 05 (cinco) dias.**

**Int.**

0005782-46.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017678/2011 - APARECIDA MARIA DE SOUZA (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0005780-76.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017679/2011 - ANITA CAVEAGNA PRESOTTO (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0005773-84.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017680/2011 - PEDRO DONIZETE GOMES (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA); MARIA DE FATIMA GOMES (ADV. SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO, SP185948 - MILENE CRUVINEL NOKATA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0005754-78.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017681/2011 - EURIPIA DONIZETE MACHADO DA SILVA (ADV. SP120216 - GLEISON DAHER PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0005697-60.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017682/2011 - LARA PRESOTTO FERNANDES (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0005696-75.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017683/2011 - CAIRO PRESOTTO FERNANDES (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0005537-98.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017684/2011 - HELENA BRIGLIADORI PUGLIESI CRUZ (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES); JAQUELINE BRIGLADORI PUGLIESI (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES); DENIZAR BRIGLIADORI PUGLIESI (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0005513-07.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017685/2011 - LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS (ADV. SP273742 - WILLIAM LOPES FRAGIOLLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0005302-68.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017686/2011 - RODRIGO SENE PIZZO (ADV. SP258294 - ROGERIO SENE PIZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0005289-69.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017687/2011 - MARIA PORFIRIA DE ANDRADE (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0005148-50.2008.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017688/2011 - HUDSON VITORIANO FERREIRA (ADV. SP120216 - GLEISON DAHER PIMENTA); MARIA APARECIDA VITORIANO (ADV. SP120216 - GLEISON DAHER PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001340-03.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017690/2011 - ALZIRA DE CASTRO DE OLIVEIRA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0000511-22.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017691/2011 - JOSE MARIO FERREIRA (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0000508-67.2009.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017692/2011 - MARCENIRA EURIPEDES DE OLIVEIRA NEVES (ADV. SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0003794-19.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017689/2011 - MOACIR PAGLIARONI (ADV. SP216295 - JOSEFINA DE ALMEIDA CAMPOS, SP297818 - LUIZA GOMES GOUVEA) X UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se a parte autora sobre as preliminares argüidas na contestação e em alegações finais. Prazo: 10 (dez) dias.**

**Após, vista ao MPF.**

**Int.**

0004805-83.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017623/2011 - VALENTINA DE PAULA QUEIROZ (ADV. SP249468 - MONAISA MARQUES DE CASTRO, SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA, SP238081 - GABRIELA CINTRA PEREIRA GERON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0002933-33.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017626/2011 - MARIA PAVANI DE SOUZA (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA); ELIANE CRISTINA DE SOUZA FALEIROS (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0002894-36.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017627/2011 - PAULO VALERIO (ADV. SP219937 - FABIO SURJUS GOMES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001529-44.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017628/2011 - RONAN FALEIROS (ADV. SP255094 - DANIEL DE SOUZA CAETANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001215-64.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017629/2011 - NILZA APARECIDA DE CARVALHO SILVA (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001191-36.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017631/2011 - MARIO PORTELA SERRA (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001180-07.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017632/2011 - JOVERTE MARTINS MINE (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001167-08.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017633/2011 - ZULEIMA BARINI (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001164-53.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017634/2011 - CATHARINA PIRES ZAMBARDINO (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001144-62.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017635/2011 - MARIA DOROTHEA DE REZENDE FIGUEIREDO (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001142-92.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017636/2011 - MILTES PALAMONI (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001127-26.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017637/2011 - MARIA THEREZA COELHO DE LIMA (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001126-41.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017638/2011 - SIRLENE SALOMAO (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001125-56.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017639/2011 - MARIA TEREZA SALOMAO COVA (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001124-71.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017640/2011 - NEY FERREIRA COELHO (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001122-04.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017641/2011 - VANDA DE ALMEIDA DUZZI (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001119-49.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017642/2011 - SONIA MARIA ROSA BRIGAGAO (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0001118-64.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017643/2011 - SMAR DE ALMEIDA FRANCA (ADV. SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, SP233804 - RONALDO

XISTO DE PADUA AYLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0000501-07.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017645/2011 - CANDIDO LUIZ (ADV. SP251646 - MARILUCI SANTANA JUSTO LATORRACA, SP201397 - GILMARA RODRIGUES DINIZ, SP085589 - EDNA GOMES BRANQUINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0000500-22.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017646/2011 - CANDIDO LUIZ (ADV. SP251646 - MARILUCI SANTANA JUSTO LATORRACA, SP201397 - GILMARA RODRIGUES DINIZ, SP085589 - EDNA GOMES BRANQUINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0000207-52.2011.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017647/2011 - MARTA REGINA DA SILVA PIZZO (ADV. SP258294 - ROGERIO SENE PIZZO, SP290667 - RODRIGO SENE PIZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0003309-19.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017625/2011 - MARIA SILVERIA BATISTA DE ANDRADE (ADV. SP059292 - CELIO ERNANI MACEDO DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

0004535-59.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017624/2011 - PAULO PEREIRA (ADV. SP112251 - MARLO RUSSO, SP102021 - ANTONIO THALES GOUVEA RUSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) (ADV./PROC. PROCURADOR); UNIAO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

0000341-16.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017790/2011 - LUIZ DOMINGOS DA SILVA (ADV. SP086369 - MARIA BERNADETE SALDANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Considerando as declarações da representante legal da empresa LH de Oliveira Padaria ME quando de seu depoimento em juízo, no sentido de que o erro nas anotações na CTPS da parte autora, dando como data do encerramento do contrato de trabalho setembro de 2010, quando ele parou de trabalhar em julho de 2009 é da empresa de contabilidade, intime-se a representante da empresa acima que forneça a este Juizado, no prazo de 10 (dez) dias, a qualificação da empresa de contabilidade que teria efetuado as anotações de forma incorreta.

Cumprida a determinação acima ou transcorrido o prazo em branco, venham os autos conclusos.

Int.

0003728-39.2010.4.03.6318 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6318017696/2011 - WALTER LUIZ SILVEIRA (ADV. SP276331 - MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA); CECILIA MARIA SILVEIRA ABOIN GOMES (ADV. SP276331 - MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA); ANTONIO CARLOS SILVEIRA (ADV. SP276331 - MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA); MARTA MARIA SILVEIRA DE ANDRADE (ADV. SP276331 - MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA); SANTA MONICA INDUSTRIA E COMERCIO - MASSA FALIDA (ADV. SP276331 - MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DRA.CASSIA R.A.VENIER-OAB:234.221).

Intime-se a parte autora para que regularize a representação processual da herdeira Cláudia, apresentando procuração original. Prazo: 10 (dez) dias.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS**

## EXPEDIENTE Nº 2011/6201000630

### DECISÃO JEF

0005536-42.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020188/2011 - EDILEUZA DE CAMPOS (ADV. MS014145 - KLEBER MORENO SONCELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro a gratuidade judiciária requerida.

Pretende a parte autora o pagamento de auxílio-doença acidentário e aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho.

É a síntese do necessário. DECIDO.

Compulsando o processo indicado no Termo de Prevenção (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto refere-se a pedido diverso.

No caso, conheço de ofício da incompetência absoluta para que este Juízo Federal aprecie a presente demanda.

É que tal matéria é excepcionada da competência desta Justiça Federal, nos termos do artigo 109, I, CF, aspecto que não sofreu alteração pela reforma do Poder Judiciário (EC 45/04).

Assim, não obstante sua natureza previdenciária, é de ser reconhecida a competência da Justiça Comum Estadual para processar e julgar a causa, pois o benefício acidentário não consiste apenas em auxílio-acidente, mas também o auxílio-doença por acidente do trabalho, a aposentadoria por invalidez acidentária e as pensões decorrentes de acidente do trabalho.

Ademais, apesar do Superior Tribunal de Justiça haver consignado entendimento da competência da Justiça Federal para o processamento e julgamento de feitos em que se discute a concessão ou a revisão de acidente do trabalho (STJ - AGRCC 200901242224), cabe ao Supremo Tribunal Federal dar a palavra final sobre interpretação da Constituição (no caso, o artigo 109, I), que recentemente se pronunciou sobre a matéria, confira-se:

EMENTA:

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA. PRECEDENTES. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 501 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO REGIMENTAL AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. [STF - AI-AgR 722821 - 11/12/2009]

No mesmo sentido, as Súmulas 235 e 501 do Supremo Tribunal Federal:

Súmula 235. É competente para a ação de acidente do trabalho a justiça cível comum, inclusive em segunda instância, ainda que seja parte autarquia seguradora.

Súmula 501. Compete à justiça ordinária estadual o processo e o julgamento, em ambas as instâncias, das causas de acidente do trabalho, ainda que promovidas contra a união, suas autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Consigno ainda que, a atribuição da Justiça Comum Estadual compreende não só o julgamento da ação relativa ao acidente do trabalho para a concessão do benefício, mas, também, de todas as questões decorrentes e acessórias, conseqüências do primeiro julgamento, tais como revisão e reajustamentos futuros.

Dessa forma, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo Federal para o trato da causa e, com as conseqüências do artigo 113, parágrafo segundo, do CPC, declino da competência e determino a remessa destes autos a uma das varas da Justiça Estadual local, competente para as demandas relativas a acidente do trabalho, após a devida baixa na distribuição e cautelas de praxe.

Sem custas neste Juízo Federal, em razão da gratuidade ora deferida.

Intimem-se e cumpra-se.

0001352-09.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201019963/2011 - FILOMENA BARBOSA GOMES (ADV. MS008357 - JOAO GONCALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a parte autora para emendar a inicial, em dez dias:

- juntar um comprovante de residência recente.

No mesmo prazo deverá a parte autora informar se as testemunhas arroladas comparecerão independentemente de intimação em audiência a ser designada neste juízo, ou se pretende expedição de carta precatória.

Sanada a diligência, caso pretenda a realização da oitiva das testemunhas neste juízo, designe-se audiência observada a ordem cronologia da pauta de audiência deste juízo. Em seguida, cite-se o requerido.

Caso pretenda a expedição de carta precatória para oitiva das testemunhas e para evitar a inversão de fases processuais, aguarde-se a citação do INSS. Com a contestação ou decorrido seu prazo, depreque-se ao Juízo da Comarca de Jaraguari/MS solicitando a oitiva das testemunhas: 01 - João Batista Oliveira - End. Entrada da Estrada do Bom fim - tel: 9946-9208; 02 - Sebastião Gonçalves Oliveira - End: Entrada da Estrada do Bom fim - tel: 9628-9522. Encaminhe-se cópia da inicial, documentos de fls. , contestação e a presente decisão.

0004500-28.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020183/2011 - PAULO TEIXEIRA DA CRUZ (ADV. MS002923 - WELLINGTON COELHO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Compulsando os processos indicados no "Termo de Prevenção" (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto referem-se a julgamento sem resolução do mérito.

Proceda-se nos termos do art. 1º, inciso XXXI, parágrafo único, da Portaria nº 05/2010/SEMS/GA01.

Intime-se

0008227-16.2011.4.03.6000 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020200/2011 - MARIA DE FATIMA BRESSANI (ADV. MS011757 - RAFAELA TIYANO DICHOFF KASAI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO). Intime-se a parte autora para emendar a inicial, em dez dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, a fim de:

- 1) juntar cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou de outro documento público de identidade, com validade em todo o território nacional, do qual conste o número desse cadastro;
- 2) juntar procuração por instrumento público ou comparecer pessoalmente em juízo, a fim de declarar sua vontade no ajuizamento da presente ação e de outorgar poderes ao advogado constituído, inclusive e eventualmente os especiais contidos no art. 38 do CPC, na hipótese de ser o outorgante analfabeto;

Decorrido o prazo em termos, Cite-se

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Acolho a emenda, efetuem-se as retificações pertinentes no sistema informatizado de acompanhamento processual.**

**Designo perícia, na especialidade: medicina do trabalho, A nova data consta do andamento processual.**

**Cite-se. Intimem-se.**

0003795-30.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020109/2011 - SANTA ONDINA LOPES PECOIS (ADV. MS013404 - ELTON LOPES NOVAES, MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0006763-67.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020106/2011 - MIRIAN TERESINHA POTRICH (ADV. MS006883 - WALDNO PEREIRA DE LUCENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Inicialmente, afasto a preliminar de ausência de documentos essenciais à propositura da ação, posto que estes são aqueles que comprovem que o beneficiário percebe complementação de aposentadoria/pensão, com incidência do imposto de renda. Outros documentos, pelos quais se possa demonstrar o quantum debeat e é questão de mérito e não documento indispensável à propositura da ação (questão processual).**

Ademais, não obstante o art. 396 do CPC estabelecer que compete à parte instruir a petição inicial com os documentos destinados a provar-lhe as alegações, é poder-dever do juiz requisitar nas repartições públicas, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, provas necessárias às alegações apontadas (artigo 399, inciso I do Código de Processo Civil).

Desta forma, diante do poder de direção do processo, requisite-se da PREVI, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil:

- a) planilha elaborada pelo fundo com o valor das contribuições vertidas pelo participante mês a mês no decorrer do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995;
- b) a informação da data do início do recebimento da previdência privada e

c) os comprovantes de pagamento a partir do recebimento da previdência privada.

Sem prejuízo, também no poder de direção do processo, requirite-se da CEF, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil as fichas financeiras ou comprovantes de pagamento (holerites) do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995.

Após, a vinda das informações supra, requirite-se da Secretaria da Receita Federal, as Declarações de Ajuste Anual do IRPF e a partir do ano calendário em que começou a receber a previdência privada.

As informações deverão ser fornecidas pela parte requerida, no prazo de 30 (trinta) dias.

Considerando-se a natureza sigilosa dos referidos documentos, decreto a tramitação do feito sob Segredo de Justiça. Anote-se.

Prestadas as informações, encaminhe-se ao Setor de Cálculos Judiciais.

Intimem-se.

0006901-34.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020099/2011 - JOÃO GOMES MOREIRA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006900-49.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020100/2011 - LUCIA MARIA DE SOUZA MOREIRA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006899-64.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020101/2011 - MILTON OLIVEIRA DA SILVEIRA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006898-79.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020102/2011 - JOAO RAMAO SPINDULA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006718-63.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020103/2011 - ORDYLETTE GOMES PENQUE (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).  
\*\*\* FIM \*\*\*

0012298-50.2005.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201019962/2011 - LUIZ SOLON DA SILVA (ADV. MS011211 - JOÃO CARLOS DE ASSUMPCÃO FILHO, MS001452 - EDMILSON DA COSTA E SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ); CAIXA - SEGUROS S/A (ADV./PROC. MS000379 - ERNESTO BORGES FILHO, MS005871 - RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, MS007785 - AOTORY DA SILVA SOUZA). Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios e dou-lhes provimento, para sanar a omissão apontada.

Recebo o recurso tempestivamente interposto.

Ao recorrido, para contra-razões, no prazo legal.

Decorrido o prazo, com ou sem a manifestação do recorrido, remetem-se os autos à Turma Recursal.

Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Inicialmente, afasto a preliminar de ausência de documentos essenciais à propositura da ação, posto que estes são aqueles que comprovem que o beneficiário percebe complementação de aposentadoria/pensão, com incidência do imposto de renda. Outros documentos, pelos quais se possa demonstrar o quantum debeatur é questão de mérito e não documento indispensável à propositura da ação (questão processual).**

**Ademais, não obstante o art. 396 do CPC estabelecer que compete à parte instruir a petição inicial com os documentos destinados a provar-lhe as alegações, é poder-dever do juiz requisitar nas repartições públicas, em**

qualquer tempo ou grau de jurisdição, provas necessárias às alegações apontadas (artigo 399, inciso I do Código de Processo Civil).

Desta forma, diante do poder de direção do processo, requirite-se da FUNCEF, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil:

- a) planilha elaborada pelo fundo com o valor das contribuições vertidas pelo participante mês a mês no decorrer do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995;
- b) a informação da data do início do recebimento da previdência privada e
- c) os comprovantes de pagamento a partir do recebimento da previdência privada.

Sem prejuízo, também no poder de direção do processo, requirite-se da CEF, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil as fichas financeiras ou comprovantes de pagamento (holerites) do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995.

Após, a vinda das informações supra, requirite-se da Secretaria da Receita Federal, as Declarações de Ajuste Anual do IRPF e a partir do ano calendário em que começou a receber a previdência privada.

As informações deverão ser fornecidas pela parte requerida, no prazo de 30 (trinta) dias.

Considerando-se a natureza sigilosa dos referidos documentos, decreto a tramitação do feito sob Segredo de Justiça. Anote-se.

Prestadas as informações, encaminhe-se ao Setor de Cálculos Judiciais.

**Intimem-se.**

0006897-94.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020037/2011 - MOEMA CONCEICAO FERNANDES DIAS (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006896-12.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020038/2011 - MARIA LOURDES DECARLI (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006894-42.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020040/2011 - CLARICE KIYOKO MIYASHIRO SHINZATO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006720-33.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020041/2011 - LOURDES ROMERO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006716-93.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020042/2011 - LEDA MIRANDA QUADROS (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006510-79.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020043/2011 - CLARA MARIA MEIRA MACHADO LEAL (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0002621-83.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020044/2011 - EDITH ESMERALDA AZEVEDO SOTOMAYOR (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0002620-98.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020045/2011 - ERCI AMERICA DOS SANTOS MARQUES OLIVEIRA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0001696-87.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020046/2011 - MARIA DENISE GUENKA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0001694-20.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020047/2011 - MARIA OLINDA SOLOAGA DA CUNHA (ADV. MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006895-27.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020048/2011 - ALICE GREFFE (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

\*\*\* FIM \*\*\*

0015180-82.2005.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020153/2011 - APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA LOPES (ADV. MS010903 - DEIWES WILLIAM BOSSON SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da petição da parte autora protocolada em 17/09/2010.

Em seguida, intime-se a parte autora para manifestação em igual prazo.

Não havendo requerimentos, oportunamente, arquivem-se.

0001994-89.2005.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020186/2011 - ALANETE APARECIDA BORDIN (ADV. MS009100 - SONIA MARIA BENDO LECHUGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do montante da condenação fixada no acórdão referente aos honorários de sucumbência, nos termos do art. 475-J, do CPC.

No silêncio, intime-se a parte requerida para requerer o que entender de direito.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Não obstante o art. 396 do CPC estabelecer que compete à parte instruir a petição inicial com os documentos destinados a provar-lhe as alegações, é poder-dever do juiz requisitar nas repartições públicas, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, provas necessárias às alegações apontadas (artigo 399, inciso I do Código de Processo Civil).**

**Desta forma, diante do poder de direção do processo, requirite-se da FUNCEF, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil:**

- a) planilha elaborada pelo fundo com o valor das contribuições vertidas pelo participante mês a mês no decorrer do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995;
- b) a informação da data do início do recebimento da previdência privada e
- c) os comprovantes de pagamento a partir do recebimento da previdência privada.

**Sem prejuízo, também no poder de direção do processo, requirite-se da CEF, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil as fichas financeiras ou comprovantes de pagamento (holerites) do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995.**

**Após, a vinda das informações supra, requirite-se da Secretaria da Receita Federal, as Declarações de Ajuste Anual do IRPF e a partir do ano calendário em que começou a receber a previdência privada.**

**As informações deverão ser fornecidas pela parte requerida, no prazo de 30 (trinta) dias.**

**Sem prejuízo, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação.**

**Considerando-se a natureza sigilosa dos referidos documentos, decreto a tramitação do feito sob Segredo de Justiça. Anote-se.**

**Prestadas as informações, encaminhe-se ao Setor de Cálculos Judiciais.**

**Intimem-se.**

0000799-59.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020024/2011 - LAURINDA TEIXEIRA NUNES DALL WITTE (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000798-74.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020025/2011 - JUDITE APARECIDA PERALTA BARROS (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000448-86.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020026/2011 - CAROLINA APARECIDA DA SILVA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000447-04.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020027/2011 - ELEXINA RUTH PATRICIO STUQUI (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000443-64.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020028/2011 - MARIA AUXILIADORA SOUZA CABRAL (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000442-79.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020029/2011 - MARIA SHINOBU YASUNAKA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000441-94.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020030/2011 - MARILEIDE FARIA DE CARVALHO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000437-57.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020031/2011 - MARIA DAS DORES QUEIROZ DE SOUZA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000432-35.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020032/2011 - DARCY PEREIRA DOS ANJOS HOFFMANN (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000431-50.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020033/2011 - AUGUSTO AFONSO COSTA TALAVERA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000430-65.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020034/2011 - ANTONIO MARTINS DOS SANTOS (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000429-80.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020035/2011 - MARY MATICO SAKAI (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000428-95.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020036/2011 - GENI HISSAKO IYAMA DE MELLO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Não obstante o art. 396 do CPC estabelecer que compete à parte instruir a petição inicial com os documentos destinados a provar-lhe as alegações, é poder-dever do juiz requisitar nas repartições públicas, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, provas necessárias às alegações apontadas (artigo 399, inciso I do Código de Processo Civil).**

**Desta forma, diante do poder de direção do processo, requisite-se da PREVI, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil:**

- a) planilha elaborada pelo fundo com o valor das contribuições vertidas pelo participante mês a mês no decorrer do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995;
- b) a informação da data do início do recebimento da previdência privada e
- c) os comprovantes de pagamento a partir do recebimento da previdência privada.

Sem prejuízo, também no poder de direção do processo, requirite-se da CEF, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil as fichas financeiras ou comprovantes de pagamento (holerites) do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995.

Após, a vinda das informações supra, requirite-se da Secretaria da Receita Federal, as Declarações de Ajuste Anual do IRPF e a partir do ano calendário em que começou a receber a previdência privada.

As informações deverão ser fornecidas pela parte requerida, no prazo de 30 (trinta) dias.

Sem prejuízo, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação.

Considerando-se a natureza sigilosa dos referidos documentos, decreto a tramitação do feito sob Segredo de Justiça. Anote-se.

Prestadas as informações, encaminhe-se ao Setor de Cálculos Judiciais.

Intimem-se.

0005849-03.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020093/2011 - LUCILIO ELIAS DA SILVA ANTUNES (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005848-18.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020094/2011 - ERONIDES FERREIRA SILVA WOSRMSBECHER (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005273-10.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020095/2011 - IPENOR JOSE SALVI (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0003271-67.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020096/2011 - CIBELDE MARIA QUEIROZ TROMBINI LEITE (ADV. MS013385 - LEONARDO QUEIROZ TROMBINE LEITE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000440-12.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020097/2011 - ANTONIO DE CASTRO VIEIRA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000438-42.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020098/2011 - MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

\*\*\* FIM \*\*\*

0000846-38.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201019997/2011 - NATANAEL BISPO DE MAGALHÃES (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL). Reitere-se a decisão anteriormente proferida a fim de intimar-se a FUNASA para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe se a GDASST integrou o cálculo do provento e, em caso positivo, o valor considerado, desta vez, sob pena de multa diária de R\$200,00 (duzentos reais), sem prejuízo de responsabilização criminal.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Não obstante o art. 396 do CPC estabelecer que compete à parte instruir a petição inicial com os documentos destinados a provar-lhe as alegações, é poder-dever do juiz requisitar nas repartições públicas, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, provas necessárias às alegações apontadas (artigo 399, inciso I do Código de Processo Civil).**

**Desta forma, diante do poder de direção do processo, requirite-se da FUNCEF, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil:**

- a) planilha elaborada pelo fundo com o valor das contribuições vertidas pelo participante mês a mês no decorrer do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995;**
- b) a informação da data do início do recebimento da previdência privada e**
- c) os comprovantes de pagamento a partir do recebimento da previdência privada.**

**Sem prejuízo, também no poder de direção do processo, requirite-se da CEF, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil as fichas financeiras ou comprovantes de pagamento (holerites) do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995.**

**Após, a vinda das informações supra, requirite-se da Secretaria da Receita Federal, as Declarações de Ajuste Anual do IRPF e a partir do ano calendário em que começou a receber a previdência privada.**

**As informações deverão ser fornecidas pela parte requerida, no prazo de 30 (trinta) dias.**

**Considerando-se a natureza sigilosa dos referidos documentos, decreto a tramitação do feito sob Segredo de Justiça. Anote-se.**

**Prestadas as informações, encaminhe-se ao Setor de Cálculos Judiciais.**

**Intimem-se.**

0006719-48.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020049/2011 - IVANILDE FERREIRA DE SOUZA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006509-94.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020050/2011 - HELENA KASUE SATO ACCHOR (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0002619-16.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020051/2011 - OSMAR LODI (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0002618-31.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020052/2011 - MARGARETH YOSHIHARA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0002617-46.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020053/2011 - OSMAR LODI (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO); MARGARETH YOSHIHARA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO); ERCI AMERICA DOS SANTOS MARQUES OLIVEIRA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO); EDITH ESMERALDA AZEVEDO SOTOMAYOR (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0001698-57.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020054/2011 - SONIA ALMEIDA DA ROSA GRANJA (ADV. MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Inicialmente, afasto a preliminar de ausência de documentos essenciais à propositura da ação, posto que estes são aqueles que comprovem que o beneficiário percebe complementação de aposentadoria/pensão, com incidência do imposto de renda. Outros documentos, pelos quais se possa demonstrar o quantum debeatur é questão de mérito e não documento indispensável à propositura da ação (questão processual).**

**Ademais, não obstante o art. 396 do CPC estabelecer que compete à parte instruir a petição inicial com os documentos destinados a provar-lhe as alegações, é poder-dever do juiz requisitar nas repartições públicas, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, provas necessárias às alegações apontadas (artigo 399, inciso I do Código de Processo Civil).**

**Desta forma, diante do poder de direção do processo, requirite-se da FUNCEF, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil:**

- a) planilha elaborada pelo fundo com o valor das contribuições vertidas pelo participante mês a mês no decorrer do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995;**
- b) a informação da data do início do recebimento da previdência privada e**
- c) os comprovantes de pagamento a partir do recebimento da previdência privada.**

**Sem prejuízo, também no poder de direção do processo, requirite-se da CEF, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil as fichas financeiras ou comprovantes de pagamento (holerites) do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995.**

**Após, a vinda das informações supra, requirite-se da Secretaria da Receita Federal, as Declarações de Ajuste Anual do IRPF e a partir do ano calendário em que começou a receber a previdência privada.**

**As informações deverão ser fornecidas pela parte requerida, no prazo de 30 (trinta) dias.**

**Sem prejuízo, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação.**

**Considerando-se a natureza sigilosa dos referidos documentos, decreto a tramitação do feito sob Segredo de Justiça. Anote-se.**

**Prestadas as informações, encaminhe-se ao Setor de Cálculos Judiciais.**

**Intimem-se.**

0006255-24.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020009/2011 - PEDRO MORENO RAFAEL (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005846-48.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020010/2011 - HERALDO MARTINEZ ASSAD (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0001693-35.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020011/2011 - ARI KALAF (ADV. MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000805-66.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020012/2011 - DAMIANA GOMES TONARCHI (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000804-81.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020013/2011 - MARLENE PINTO PINHEIRO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000803-96.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020014/2011 - MARIZE LECHUGA DE MORAES BORANGA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000802-14.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020015/2011 - SILVIA REGINA VICENTE (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000801-29.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020016/2011 - MARIA DA LUZ PIRES DE AVILA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000800-44.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020017/2011 - VERA LUCIA VINCENZI WEBER (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 -

PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000446-19.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020018/2011 - EDVIGES DE FIGUEIREDO COSTA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000444-49.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020019/2011 - ELIDA DE MERCEDES GOMES MARTINS (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000436-72.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020020/2011 - ELISA IKUKO IGARASHI (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000435-87.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020021/2011 - RITA MERCI DE CAMPOS MARTINEZ (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000434-05.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020022/2011 - ZULEIDE SOARES PANIAGO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000426-28.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020023/2011 - SONIA MARIA DA SILVA REY (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).  
\*\*\* FIM \*\*\*

0002121-22.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020190/2011 - HENRIQUE SOARES DE BARROS (ADV. MS009972 - JARDELINO RAMOS E SILVA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU). Trata-se de ação pela qual pleiteia a parte autora reajuste de soldo militar no montante de 81% com base na Lei 8162/1991.

DECIDO.

A Contadoria do Juízo informou que, no caso de procedência do pedido, o valor da causa, compreendendo as diferenças vencidas e vincendas na data do ajuizamento da ação é de R\$ 60.801,15 (sessenta mil, oitocentos e um reais e quinze centavos), valor superior ao limite da alçada deste Juizado à época do ajuizamento da ação (R\$ 24.900,00).

O autor foi intimado a renunciar ao valor que excede a alçada desse JEF (parcelas vencidas), restando esclarecido que tal renúncia deveria dar-se mediante declaração de próprio punho ou por procuração com poderes específicos.

Contudo, em que pese o acatamento dos cálculos e da correta atribuição ao valor da causa, o advogado não possui poderes específicos para tanto na procuração existente nos autos, tampouco juntou declaração do autor.

Portanto, intime-se o advogado para a juntada do instrumento de procuração, no qual constem os respectivos 'poderes'.

Intimem-se.

0004653-61.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020123/2011 - MIGUEL ATTENE (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, MS007213 - LUCIO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - IN.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto necessária a dilação probatória consistente na perícia médica judicial. Ausente a verossimilhança.

Advirta-se a parte que a resolução de eventual segundo pedido de antecipação dos efeitos da tutela observará o disposto no art. 1º, XXXII, "a" e "b", da Portaria nº 05/2010/SEMS/GA01 (com redação data pela Portaria nº 39/2010/JEF2-SEJF).

Designo data para a perícia médica:

24/04/2012-08:30:00-ORTOPEDIA-JOSÉ TANNOUS

RUA PERNAMBUCO,979 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS)

Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar cópia do CNIS.

0000216-11.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201019966/2011 - FRANCISCA JOSEFA ARGUELHO LIMA (ADV. MS012659 - DENISE BATTISTOTTI BRAGA, MS013404 - ELTON LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Designo audiência de instrução para o dia 8/3/2012 às 14h.

Intimem-se as partes. As testemunhas comparecerão independentemente de intimação.

0002979-48.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201019956/2011 - WALDYR IGNÁCIO BRANDÃO (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Acolho a emenda à inicial

Cite-se. Com a contestação o INSS deverá juntar o procedimento administrativo da parte autora.

Designo audiência de instrução para o dia 29/3/2012 às 13h20min.

Intimem-se as partes. As testemunhas comparecerão independentemente de intimação.

0004578-56.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201019970/2011 - VALERIA DOS SANTOS (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, MS007213 - LUCIO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Compulsando os processos indicados no “Termo de Prevenção” (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto referem-se a pedido e causa de pedir diversos.

Designo data para a perícia médica:

ORTOPEDIA

Dia 05/04/2012 as 08:30

Dr.JOSÉ TANNOUS

RUA PERNAMBUCO, 979- CENTRO - CAMPO GRANDE-MS

Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar cópia do CNIS

0004667-45.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020125/2011 - EDGAR ALVES RIBEIRO (ADV. MS011417 - JACQUELINE HILDEBRAND ROMERO, MS012628 - IVAN HILDEBRAND ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto necessária a dilação probatória consistente na perícia médica judicial. Ausente a verossimilhança.

Advirta-se a parte que a resolução de eventual segundo pedido de antecipação dos efeitos da tutela observará o disposto no art. 1º, XXXII, “a” e “b”, da Portaria nº 05/2010/SEMS/GA01 (com redação data pela Portaria nº 39/2010/JEF2-SEJF).

Designo data para a perícia médica:

25/04/2012-08:30:00-ORTOPEDIA-JOSÉ TANNOUS

RUA PERNAMBUCO,979 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS)

Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar cópia do CNIS.

0000138-80.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020112/2011 - MANOEL FIORINO DE MAGALHAES (ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A DE SOUZA, MS007399 - EDIVALDO DUTRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

REPRESENTANTE LEGAL). Acolho a emenda à inicial, efetuem-se as retificações pertinentes no sistema informatizado de acompanhamento processual.

Cite-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime-se a parte autora (executada), através de seu advogado, para efetuar o pagamento da multa por litigância de má-fé - a qual reverte-se em favor da parte contrária, nos termos do art. 35, do CPC - no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor devido e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 475-J, do CPC).**

**Decorrido o prazo sem pagamento, vista à parte contrária para manifestação em termos de prosseguimento.**

**Prazo: 10 (dez) dias.**

0000931-58.2007.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020120/2011 - APARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

0014937-41.2005.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020119/2011 - ABRILINO JOSÉ ALEXANDRE (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ).

\*\*\* FIM \*\*\*

0003372-75.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020136/2011 - DALVA AMORIM DOS SANTOS (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO). Expeça-se o Ofício de Levantamento, nos termos da Portaria nº 022/2011/JEF2-SEJF, com as cautelas de praxe.

Fica anotado o prazo de trinta dias para a retirada do(s) ofício(s), sob pena de cancelamento do(s) mesmo(s).

Após, dê-se a baixa pertinente.

Intimem-se.

0000717-67.2007.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020121/2011 - MANOEL HILARIO FERREIRA (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO). Intime-se a parte autora (executada), através de seu advogado, para efetuar o pagamento da multa por litigância de má-fé - a qual reverte-se em favor da parte contrária, nos termos do art. 35, do CPC - no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor devido e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 475-J, do CPC).

Decorrido o prazo sem pagamento, vista à parte contrária para manifestação em termos de prosseguimento. Prazo: 10 (dez) dias.

0004652-76.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020124/2011 - EDSON CARLOS HENRIQUE DA SILVA (ADV. MS013441 - VAGNER BATISTA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto necessária a dilação probatória consistente na perícia médica judicial. Ausente a verossimilhança.

Advirta-se a parte que a resolução de eventual segundo pedido de antecipação dos efeitos da tutela observará o disposto no art. 1º, XXXII, “a” e “b”, da Portaria nº 05/2010/SEMS/GA01 (com redação dada pela Portaria nº 39/2010/JEF2-SEJF).

Designo data para a perícia médica:

24/04/2012-08:00:00-ORTOPEDIA-JOSÉ TANNOUS

RUA PERNAMBUCO,979 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS)

Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar cópia do CNIS.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Acolho a emenda, efetuem-se as retificações pertinentes no sistema informatizado de acompanhamento processual.**

**Designo perícia, na especialidade: medicina do trabalho, A nova data consta do andamento processual.**

**Cite-se. Intimem-se.**

0006765-37.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020107/2011 - LEONDRE PEREIRA DOS SANTOS (ADV. MS006883 - WALDNO PEREIRA DE LUCENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0000297-23.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020108/2011 - ALEONCIO DE SOUZA JACOMO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004471-75.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020114/2011 - IVANICE ROSA DE OLIVEIRA LIMA (ADV. MS013404 - ELTON LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

0004662-23.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020126/2011 - REGIANE APARECIDA SOARES MARIANO (ADV. MS013509 - DENIS RICARTE GRANJA, MS012295 - EDER MUNIZ DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, porquanto necessária a dilação probatória consistente na perícia médica judicial. Ausente a verossimilhança.

Advirta-se a parte que a resolução de eventual segundo pedido de antecipação dos efeitos da tutela observará o disposto no art. 1º, XXXII, "a" e "b", da Portaria nº 05/2010/SEMS/GA01 (com redação dada pela Portaria nº 39/2010/JEF2-SEJF).

Designo data para a perícia médica:

25/04/2012-08:00:00-ORTOPEDIA-JOSÉ TANNOUS

RUA PERNAMBUCO,979 - - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS)

Cite-se e intime-se o INSS para, no prazo da contestação, juntar cópia do CNIS.

0003895-82.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201019964/2011 - SEVERINA CRISTOVAM DE OLIVEIRA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA, MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI, MS013975 - PAULA LUDIMILA BASTOS E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Nos termos do artigo 654 do Código Civil, a procuração por instrumento particular somente pode ser outorgada por quem possa firmá-la. No presente caso, sendo a parte autora analfabeta, conforme consta dos documentos anexados aos autos, necessária a procuração por instrumento público.

Tenho que tal dispositivo tem que ser analisado de forma a não prejudicar a norma constitucional do devido processo legal (art. 5º, LV, CF), principalmente nas ações que tramitam nos juizados especiais, que foram criados para solucionar o problema da morosidade e do excesso de formalismo nos procedimentos do Judiciário.

Assim, emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, a fim de juntar procuração por instrumento público ou comparecer pessoalmente em Cartório e declarar sua vontade de ajuizar a presente ação, bem como outorgar poderes ao advogado constituído, inclusive e eventualmente os especiais contidos no art. 38 do CPC, fazendo-se de tudo certificação no presente feito.

Regularizada a representação processual, proceda-se a designação de audiência para a oitiva de testemunhas, observada a pauta de audiências deste juízo.

Em seguida, cite-se o requerido.

Intime-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Inicialmente, afasto a preliminar de ausência de documentos essenciais à propositura da ação, posto que estes são aqueles que comprovem que o beneficiário percebe complementação de aposentadoria/pensão, com incidência do imposto de renda. Outros documentos, pelos quais se possa demonstrar o quantum debeatur é questão de mérito e não documento indispensável à propositura da ação (questão processual).**

Ademais, não obstante o art. 396 do CPC estabelecer que compete à parte instruir a petição inicial com os documentos destinados a provar-lhe as alegações, é poder-dever do juiz requisitar nas repartições públicas, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, provas necessárias às alegações apontadas (artigo 399, inciso I do Código de Processo Civil).

Desta forma, diante do poder de direção do processo, requisite-se da PREVI, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil:

- a) planilha elaborada pelo fundo com o valor das contribuições vertidas pelo participante mês a mês no decorrer do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995;
- b) a informação da data do início do recebimento da previdência privada e
- c) os comprovantes de pagamento a partir do recebimento da previdência privada.

Sem prejuízo, também no poder de direção do processo, requisite-se da CEF, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil as fichas financeiras ou comprovantes de pagamento (holerites) do período compreendido entre jan./1989 a dez./1995.

Após, a vinda das informações supra, requisite-se da Secretaria da Receita Federal, as Declarações de Ajuste Anual do IRPF e a partir do ano calendário em que começou a receber a previdência privada.

As informações deverão ser fornecidas pela parte requerida, no prazo de 30 (trinta) dias.

Sem prejuízo, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação.

Considerando-se a natureza sigilosa dos referidos documentos, decreto a tramitação do feito sob Segredo de Justiça. Anote-se.

Prestadas as informações, encaminhe-se ao Setor de Cálculos Judiciais.

Intimem-se.

0006173-90.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020055/2011 - JOSE ALFREDO DE MELO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006172-08.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020056/2011 - ZILA MARIA AZEVEDO PEGOLO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005850-85.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020057/2011 - JOSE EMIDIO DA SILVA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005845-63.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020058/2011 - ANGELA M. TELLES FERREIRA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005844-78.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020059/2011 - MOACIR GAIA JUNIOR (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005843-93.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020060/2011 - AYRTON FERREIRA DA SILVA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005842-11.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020061/2011 - PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005634-27.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020062/2011 - MARIO JORGE BARGAS SARMENTO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005633-42.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020063/2011 - REINALDO SOLON SILVEIRA FROELICH (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005632-57.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020064/2011 - ALVARO FRANCISCO MARTINS BORGES (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005545-04.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020066/2011 - ANGELO LUIZ PEREIRA TROMBETI (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005544-19.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020067/2011 - NILTON LUIZ PATRICIO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005543-34.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020068/2011 - JOSE RODRIGUES LOUREIRO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005542-49.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020069/2011 - LUDOVICO ADAMI (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005457-63.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020070/2011 - JANUARIO ARRIERO BORTTAN (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005442-94.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020071/2011 - VALDECIR DOS REIS PORTO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005441-12.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020072/2011 - VALDINEIR CIRO DE SOUZA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005440-27.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020073/2011 - CELESTINO ESCOBAR DOS SANTOS (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005438-57.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020074/2011 - ELICEU PEREIRA DA SILVA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005278-32.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020075/2011 - FRANCISCO SOLANO LEITE PEREIRA NETO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005277-47.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020076/2011 - VIVALDO FURTADO DE MENEZES (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005276-62.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020077/2011 - INEZ CELLA SALVI (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005275-77.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020078/2011 - RAMÃO MACIEL DE OLIVEIRA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005274-92.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020079/2011 - ORLANDO ELIAS COELHO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005272-25.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020080/2011 - JOSE CARLOS BOMBASSARO (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005271-40.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020081/2011 - ITO DE MELO ANDRADE (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0005025-44.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020082/2011 - ROGERIO MARCOS TORRES (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0004562-05.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020083/2011 - CLEIDE APARECIDA DO PRADO VIEIRA (ADV. SC015908 - MARCUS VINICIUS SANTANA, SC018251 - WALTER SCHLICHTING SOUZA, MS013385 - LEONARDO QUEIROZ TROMBINE LEITE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0004405-32.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020084/2011 - DIADEMA GELATTI BORTOLY (ADV. MS013385 - LEONARDO QUEIROZ TROMBINE LEITE, SC015908 - MARCUS VINICIUS SANTANA, SC018251 - WALTER SCHLICHTING SOUZA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0004142-97.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020085/2011 - AURELIANO BONFIM LIMA (ADV. MS013385 - LEONARDO QUEIROZ TROMBINE LEITE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0004141-15.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020086/2011 - DARCI VIEIRA BORGES DA SILVA (ADV. MS013385 - LEONARDO QUEIROZ TROMBINE LEITE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0003802-56.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020087/2011 - SOLANGE LAZARO DE LIMA DROPA (ADV. MS013385 - LEONARDO QUEIROZ TROMBINE LEITE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0003277-74.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020088/2011 - PAULO JOSE DROPA (ADV. MS013385 - LEONARDO QUEIROZ TROMBINE LEITE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0003274-22.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020089/2011 - JOSE TROMBINI LEITE (ADV. MS013385 - LEONARDO QUEIROZ TROMBINE LEITE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0003266-45.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020090/2011 - MARINALVA DE FATIMA DA SILVA NUCCI (ADV. MS013385 - LEONARDO QUEIROZ TROMBINE LEITE) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0002493-34.2009.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020091/2011 - EDSON BALBINO DE ARAUJO (ADV. MS012795 - WILLEN SILVA ALVES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Compulsando os processos indicados no “Termo de Prevenção” (anexo), verifica-se não haver prevenção e nem litispendência e/ou coisa julgada, porquanto referem-se a pedido e causa de pedir diversos.**

**Proceda-se nos termos do art. 1º, inciso XXXI, parágrafo único, da Portaria nº 05/2010/SEMS/GA01.**

**Intime-se**

0002657-28.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020185/2011 - JOSE NOGUEIRA (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL).

0004479-52.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020177/2011 - MARCIANO GOMES (ADV. MS002923 - WELLINGTON COELHO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004475-15.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020178/2011 - ADEMIR NUNES FERREIRA (ADV. MS002923 - WELLINGTON COELHO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004474-30.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020180/2011 - GREGORIO PENA MACHADO (ADV. MS002923 - WELLINGTON COELHO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004498-58.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020181/2011 - POCIDONIO RAMOS (ADV. MS002923 - WELLINGTON COELHO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

0003460-16.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201020145/2011 - JOSE ROCHESTER NOGUEIRA DA SILVA (ADV. MS007317 - ANA SILVIA PESSOA SALGADO, MS010227 - ADRIANA CATELAN SKOWRONSKI, MS007317 - ANA SILVIA PESSOA SALGADO, MS010227 - ADRIANA CATELAN SKOWRONSKI); ROMILSON DANTAS BARBOSA (ADV. MS007317 - ANA SILVIA PESSOA SALGADO, MS010227 - ADRIANA CATELAN SKOWRONSKI) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA

GERAL DA UNIAO - AGU). A União (PGU) pugna pela nulidade da intimação/citação ao argumento de que a representação no pólo passivo é da PFN e não da União.

Versando a causa matéria de natureza tributária, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é a legítima representante judicial da União (art. 131, § 3º, CF, c/c art. 12 e art. 36 da LC Nº 73/93).

Por conseguinte, considerando que a presente lide trata de matéria tributária, proceda-se à retificação do pólo passivo para a exclusão da União (PGU) e inclusão da União (PGFN).

Sendo assim, proceda-se ao cancelamento da certificação do trânsito em julgado, intime-se a PGFN acerca da sentença, devolvendo-lhe o prazo recursal.

Decorrido o prazo não havendo recurso, certifique-se o trânsito em julgado e intemem-se as partes, em seguida, dê-se a baixa pertinente.

0000105-95.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 6201019989/2011 - CARMEN DOS SANTOS GARCIA (ADV. MS011917 - ELIZABETE COIMBRA LISBOA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL); BIANCA GLEIZER CARVALHO (ADV./PROC. ). Tendo em vista ter restado novamente frustrada a citação da menor BIANCA GLEIZER CARVALHO, conforme certidão nos autos, e, verificado que, nos autos conexos (0006216-61.2009.4.03.6201), consta da carta expedida pela Gerência Executiva do INSS o endereço da parte como RUA DOS CRISÂNTEMOS, Nº 274, LAR DO TRABALHADOR, RESIDENCIAL FLAMINGOS BL.3 APTO. 11, CEP 79110-903 ( TERMO 2010/6201015489, de 20/5/2010), proceda-se à sua citação, por intermédio de sua genitora, no endereço supra.

Decorrido o prazo da contestação, conclusos.

## TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

### PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA RECURSAL

#### Pauta nº 010/2011

Lote geral 20310

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia **28 de outubro de 2011, sexta-feira, às 15h**, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas, bem como embargos de declaração não incluídos na pauta de julgamento.

A sessão de julgamentos será realizada na sala de julgamentos da Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, situada no Fórum Ministro Amarílio Benjamin, à **Rua 14 de Julho, 356, Vila Glória, nesta Capital**.

0001 PROCESSO: 0000222-57.2006.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: JOAO PEDRO DA SILVA  
ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 0000484-70.2007.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARINEZ BRITES  
ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 0001394-34.2006.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: PEDRO COELHO CAVALCANTI  
ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 0001439-04.2007.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: EVA VIEIRA SATELIS  
ADV. MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 0001536-38.2006.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: IURI FERREIRA DA SILVA  
ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 0001594-07.2007.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: MARIA CACILDA WERDEMBERG  
ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 0002728-06.2006.4.03.6201  
RECTE: ELVIN SALVATERRA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 03/09/2010 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 0002736-80.2006.4.03.6201  
RECTE: LADISLAU SILVA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 0002753-19.2006.4.03.6201  
RECTE: ARLINDO JOSE DE SOUSA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 0002754-04.2006.4.03.6201  
RECTE: DELFINO DA SILVA MOREIRA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 0002761-93.2006.4.03.6201  
RECTE: JOVINO FRANCISCO DA COSTA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 0002762-78.2006.4.03.6201

RECTE: NATAL VIEIRA DE MENEZES  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 0002763-63.2006.4.03.6201  
RECTE: JOEL BATISTA GAMA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 0003102-22.2006.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECD: MARCINIO BARBOSA OLIVEIRA  
ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 0003323-05.2006.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECD: JOAQUIM ALMEIDA DO NASCIMENTO  
ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI e ADV. MS009950 - MARISE KELLY BASTOS E SILVA  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 0004281-88.2006.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECD: ANTONIO SANABRIA  
ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 0005422-45.2006.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECD: AIRTON BARBOSA RAMOS  
ADV. MS010907 - JOÃO LUIZ ROSA MARQUES  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 0005770-63.2006.4.03.6201  
RECTE: ANTONIO BISPO DA ROCHA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 0005779-25.2006.4.03.6201  
RECTE: ARLINDO DE ASSIS CARNEIRO  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 0005780-10.2006.4.03.6201  
RECTE: CLOVIS DINIZ GUERREIRO  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 0005784-47.2006.4.03.6201  
RECTE: JOSUALDO SALUSTIANO PEDROSA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 0005787-02.2006.4.03.6201  
RECTE: LUIZ GOMES  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 0005813-97.2006.4.03.6201  
RECTE: ANTONIO BENTO  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 0005816-52.2006.4.03.6201  
RECTE: RAMIRO SIGIURA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 0005818-22.2006.4.03.6201  
RECTE: PEDRO TOLEDO  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 0005824-29.2006.4.03.6201  
RECTE: JOÃO FRANCISCO DA CRUZ  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 0005828-66.2006.4.03.6201  
RECTE: NENA CANDIDO FRANCISCO  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 0005837-28.2006.4.03.6201  
RECTE: SARA BITTENCOURT VIEIRA

ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 0005989-76.2006.4.03.6201  
RECTE: WILSON BORGES DA SILVA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 0006044-27.2006.4.03.6201  
RECTE: SILVIO ACOSTA ESCOBAR  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 0007083-59.2006.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECD: AGNALDO FERREIRA DUARTE  
ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 0007194-77.2005.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECD: CARMELINDA ANJA FERREIRA  
ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 0007513-11.2006.4.03.6201  
RECTE: JOSUE DE JESUS LOPES  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 0007522-70.2006.4.03.6201  
RECTE: JOÃO PESSOA FILHO  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 0007527-92.2006.4.03.6201  
RECTE: TEREZA XAVIER DIAS  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 0007572-96.2006.4.03.6201  
RECTE: OLIVIA PORFIRIA DA SILVA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 0007596-27.2006.4.03.6201  
RECTE: SINVAL GOMES DA SILVA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 0007796-34.2006.4.03.6201  
RECTE: APARECIDO CORDEIRO DA SILVA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 0007805-93.2006.4.03.6201  
RECTE: ANTÔNIO SILVEIRA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 0007806-78.2006.4.03.6201  
RECTE: ADRIANO VIRGÍLIO DA SILVA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 11/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 0007809-33.2006.4.03.6201  
RECTE: DORACI LEMOS DA SILVA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 0007815-40.2006.4.03.6201  
RECTE: ALCINO RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 0007818-92.2006.4.03.6201  
RECTE: ARMANDO BOTELHO  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 0007869-40.2005.4.03.6201  
RECTE: UBIRAJARA BARBOSA

ADV. MS005398 - MARCO ANTONIO DE ARAUJO CURVAL  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 0007892-83.2005.4.03.6201  
RECTE: OCIR SILVA DE MATOS  
ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 0012025-71.2005.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: SERAFIM JOSE RODRIGUES  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Sim

0047 PROCESSO: 0013054-59.2005.4.03.6201  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECDO: ELPIDIO DE SOUZA CUNHA  
ADV. MS009762 - IGOR DE MENDONÇA LOUREIRO  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 0014900-14.2005.4.03.6201  
RECTE: GUSTAVO OSCAR LARSON  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 0014977-23.2005.4.03.6201  
RECTE: MANOEL RAMÃO MARTINS  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 17/04/2007 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 0014980-75.2005.4.03.6201  
RECTE: ZEBINO AMORIM  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 0014995-44.2005.4.03.6201  
RECTE: EMILIANO BARBOSA SALES  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 0015004-06.2005.4.03.6201  
RECTE: BENEDITO FRANCA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 0015020-57.2005.4.03.6201  
RECTE: GIUILHERME VILANOVA

ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 0015030-04.2005.4.03.6201  
RECTE: JOSE LAURENTINO GOMES  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 27/03/2008 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 0015034-41.2005.4.03.6201  
RECTE: WALDIR NANTES DITTMAR  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 0015040-48.2005.4.03.6201  
RECTE: ALFEU FERRARI  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 0015049-10.2005.4.03.6201  
RECTE: THEODORICO PEREIRA CORREA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 0015053-47.2005.4.03.6201  
RECTE: VERA LÚCIA LUZ FONSECA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 18/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 0015058-69.2005.4.03.6201  
RECTE: JOSÉ ANTONIO SANT'ANA LEITE  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 0015090-74.2005.4.03.6201  
RECTE: GETÚLIO CARLOS PELIM  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 22/02/2008 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 0015093-29.2005.4.03.6201  
RECTE: RAMÃO CARDOSO DE ALMEIDA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA e ADV. MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): ADRIANA GALVÃO STARR  
DATA DISTRIB: 10/07/2007 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 0000695-09.2007.4.03.6201

RECTE: ADELIO GUIMARAES MOTTI  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 0000696-91.2007.4.03.6201  
RECTE: MARINO DOMINGOS ROCHA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 0000700-31.2007.4.03.6201  
RECTE: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 0000702-98.2007.4.03.6201  
RECTE: IZIDORO VASQUES  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 0000704-68.2007.4.03.6201  
RECTE: VICENTINHO DA SILVA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 0000707-23.2007.4.03.6201  
RECTE: ROBERTO PIRES VEIGA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 0000709-90.2007.4.03.6201  
RECTE: MARICEIA FERREIRA VILAPRAINA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 0000716-82.2007.4.03.6201  
RECTE: REINALDO RODRIGUES  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 0000719-37.2007.4.03.6201  
RECTE: ANDRE AVELINO GAMARRA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 0001024-71.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECD0: HENRIQUE GUEDES BARBOSA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 11/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0072 PROCESSO: 0001028-11.2009.4.03.9201  
RECTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ADV. MS010823 - IVANILDO SILVA DA COSTA  
RECD0: HENRIQUE GUEDES BARBOSA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 12/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0073 PROCESSO: 0001151-43.2008.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECD0: LAURA VALERIANO ARAÚJO  
ADV. MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 08/04/2008 MPF: Não DPU: Sim

0074 PROCESSO: 0001203-52.2007.4.03.6201  
RECTE: ROBERTO SILVA  
ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 13/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 0001204-37.2007.4.03.6201  
RECTE: RAUL AVALO  
ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 0001209-59.2007.4.03.6201  
RECTE: LUCIO ESPINOZA  
ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 0001212-14.2007.4.03.6201  
RECTE: JAIR CARDOSO  
ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 0001219-06.2007.4.03.6201

RECTE: ANGELO MOISES SAMUEL  
ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 0001220-88.2007.4.03.6201  
RECTE: ANTONIO CARLOS SERPA LARA  
ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 0001221-73.2007.4.03.6201  
RECTE: ANDRE MELGAREJO  
ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 0001535-19.2007.4.03.6201  
RECTE: BENEDITO ELIAS MARTINS  
ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 0001593-72.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECD: SERGIO GABOARDI  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 18/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0083 PROCESSO: 0001795-49.2009.4.03.9201  
RECTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RECD: SERGIO GABOARDI  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 23/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0084 PROCESSO: 0002046-17.2007.4.03.6201  
RECTE: JOÃO LA CRUZ MELGAREJO  
ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 0002170-50.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECD: JOAQUIM GOMES RIBEIRO  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0086 PROCESSO: 0002235-45.2009.4.03.9201  
RECTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RECD: JOAQUIM GOMES RIBEIRO

ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 07/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0087 PROCESSO: 0002319-80.2008.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MANOEL SILVEIRA LUCENA  
ADV. MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 15/07/2008 MPF: Não DPU: Sim

0088 PROCESSO: 0002832-14.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MESSIAS OLIVEIRA DE MENEZES  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0089 PROCESSO: 0002835-66.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: LUZINETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0090 PROCESSO: 0002836-51.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MARIA BELARMINA DOS SANTOS SILVA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0091 PROCESSO: 0002858-12.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MODESTA CHUCARRA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 15/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0092 PROCESSO: 0002859-94.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: DONISETE ANTONIO ALVES DE MEDEIROS  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 15/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0093 PROCESSO: 0002867-71.2009.4.03.9201  
RECTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RECDO: MODESTA CHUCARRA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 15/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0094 PROCESSO: 0002882-40.2009.4.03.9201  
RECTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ADV. MS010823 - IVANILDO SILVA DA COSTA  
RECDO: MARIA BELARMINA DOS SANTOS SILVA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 18/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0095 PROCESSO: 0003211-52.2009.4.03.9201  
RECTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ADV. MS010823 - IVANILDO SILVA DA COSTA  
RECDO: SIDNEY GOMES DA SILVA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 10/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0096 PROCESSO: 0003487-83.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: JAEDNILSON RODRIGUES VIEIRA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 26/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0097 PROCESSO: 0003488-68.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: CLEUZA DE ALMEIDA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 26/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0098 PROCESSO: 0003788-64.2008.4.03.9201  
RECTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ADV. MS010823 - IVANILDO SILVA DA COSTA  
RECDO: JOAO MARIA MARIANO  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 11/11/2008 MPF: Não DPU: Sim

0099 PROCESSO: 0003808-55.2008.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: JOAO MARIA MARIANO  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA e ADV. MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 12/11/2008 MPF: Não DPU: Sim

0100 PROCESSO: 0003931-82.2010.4.03.9201  
RECTE: NEIDE PEREIRA DOS SANTOS  
ADV. MS008343 - ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 18/06/2010 MPF: Não DPU: Sim

0101 PROCESSO: 0004142-89.2008.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MAIARA COSTA BRINGEL  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 01/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0102 PROCESSO: 0004325-55.2011.4.03.9201  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ADRIANA DELBONI TARICCO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ARTUR ALVES DOS ANJOS  
ADV. RJ152926 - CHARLES PACHCIAREK FRAJDENBERG  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Sim

0103 PROCESSO: 0004326-40.2011.4.03.9201  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ADRIANA DELBONI TARICCO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: ROSALINA PAULA LADEIA SANTOS  
ADV. DF025799 - CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS

DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Sim

0104 PROCESSO: 0004327-25.2011.4.03.9201  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ADRIANA DELBONI TARICCO  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: MATHEUS SOARES ADORNO  
ADV. DF030934 - LIVEA CARDOSO MANRIQUE DE ANDRADE  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 22/09/2011 MPF: Não DPU: Sim

0105 PROCESSO: 0004953-15.2009.4.03.9201  
RECTE: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE  
RECDO: NOE MARQUES DA SILVA  
ADV. DF025799 - CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 08/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0106 PROCESSO: 0005018-10.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: NOE MARQUES DA SILVA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 13/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0107 PROCESSO: 0005343-82.2009.4.03.9201  
RECTE: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE  
RECDO: DJALMA CHAVES CORREA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 06/11/2009 MPF: Não DPU: Sim

0108 PROCESSO: 0005400-03.2009.4.03.9201  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: DJALMA CHAVES CORREA  
ADV. SP174249 - GERSON PAQUER DE SOUZA  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 09/11/2009 MPF: Não DPU: Sim

0109 PROCESSO: 0005840-80.2006.4.03.6201  
RECTE: MARIO CESAR DOS PIRES  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
DATA DISTRIB: 03/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 0000485-21.2008.4.03.6201  
RECTE: CONCEICAO APARECIDA DA SILVA QUADROS  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 0000691-69.2007.4.03.6201  
RECTE: RENILDA PAREDES NOGUEIRA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 0000742-80.2007.4.03.6201

RECTE: SALUSTIANO DE JESUS  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 0000829-36.2007.4.03.6201  
RECTE: WANDERLEI LOPES - ESPÓLIO  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 0000879-62.2007.4.03.6201  
RECTE: RONILDA GALVAO MODESTO NONATO  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 0000887-39.2007.4.03.6201  
RECTE: BERTOLINO FRANCISCO DE SOUZA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 0000890-91.2007.4.03.6201  
RECTE: WANDERLEY FREITAS DE JESUS  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 0000892-61.2007.4.03.6201  
RECTE: ANDRE AVELINO GAMARRA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 0000894-31.2007.4.03.6201  
RECTE: SEBASTIAO RIBEIRO DE SOUZA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 0000906-45.2007.4.03.6201  
RECTE: ANIBAL SILVA BEZERRA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 0000979-17.2007.4.03.6201  
RECTE: ARLETE DA SILVA FRANCO  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 0000980-02.2007.4.03.6201  
RECTE: NELSON VELASQUE  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 0000991-31.2007.4.03.6201  
RECTE: WANDIR FERREIRA MARQUES  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 0001001-75.2007.4.03.6201  
RECTE: CÉLIA DA SILVA CRAVEIRO  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 05/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 0001002-60.2007.4.03.6201  
RECTE: EUCLIDES ROSA DE OLIVEIRA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 0001007-82.2007.4.03.6201  
RECTE: ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 0001008-67.2007.4.03.6201  
RECTE: ADAO MIRANDA SILVEIRA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 0001202-67.2007.4.03.6201  
RECTE: ROMEL GIL  
ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 0001211-29.2007.4.03.6201  
RECTE: JAIR DA COSTA CANHETE  
ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 0001214-81.2007.4.03.6201  
RECTE: FRANCISCA JOSE PEREIRA SILVEIRA  
ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 0002216-52.2008.4.03.6201  
RECTE: MARIA RAMALHO DOS SANTOS  
ADV. SP260495 - ANA PAULA DYSZY  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 0002733-28.2006.4.03.6201  
RECTE: ONOFRE LUIZ DE AZAMBUJA SOBRINHO  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 0002768-51.2007.4.03.6201  
RECTE: HUMBERTO PRADO SAMPAIO  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 0002784-05.2007.4.03.6201  
RECTE: AMANCIO BENJAMIM DE MELO  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 0002862-96.2007.4.03.6201  
RECTE: OTACILIO DO NASCIMENTO  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 0002884-57.2007.4.03.6201  
RECTE: MAXIMIANO MORALES  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD0: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 0002885-42.2007.4.03.6201  
RECTE: CLODOALDO MARQUES DOS SANTOS  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 0002887-12.2007.4.03.6201  
RECTE: JORGE SOARES DE CAMPOS  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 29/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 0002889-79.2007.4.03.6201  
RECTE: MANOEL FRANCISCO TOMICHA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 0003987-02.2007.4.03.6201  
RECTE: MARIA FERNANDES DE ALMEIDA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 0003989-69.2007.4.03.6201  
RECTE: VITAL LEMES DA SILVA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 10/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 0006013-07.2006.4.03.6201  
RECTE: ILTON GONÇALVES DA SILVA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 0006034-80.2006.4.03.6201  
RECTE: LORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 0007540-91.2006.4.03.6201  
RECTE: ELOY PEREIRA NANTES  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDÔ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 13/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 0007560-82.2006.4.03.6201  
RECTE: ALAIR LUZ ALVES LUZ  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 0007577-21.2006.4.03.6201  
RECTE: DURVAL RABELO GUIMARÃES  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 11/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 0007814-55.2006.4.03.6201  
RECTE: ALICE DE SOUZA  
ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 06/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 0014892-37.2005.4.03.6201  
RECTE: JOÃO GOMES BARBOSA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 04/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 0015106-28.2005.4.03.6201  
RECTE: JULIO RODRIGUES DE LIMA  
ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA  
DATA DISTRIB: 09/02/2010 MPF: Não DPU: Não

Publique-se. Registre-se.  
Campo Grande, 20 de outubro de 2011.

JUIZ FEDERAL JANIO ROBERTO DOS SANTOS  
Presidente da 1ª TURMA RECURSAL DE CAMPO GRANDE

MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO  
Supervisora da Sessão de Processamento de Recursos da TR da SJMS

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6201000631**

## **DESPACHO JEF**

0004127-41.2004.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019996/2011 - JOSE SEVERINO DE SOUZA (ADV. MS008080 - WILTON EDGAR SA E SILVA ACOSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se o INSS, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei 10.259/2001, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, comprovar o integral cumprimento da sentença, bem como a data em que foi cumprida.

Com a manifestação, retornem conclusos.

0004409-69.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020003/2011 - TEODOMIRO GONCALVES FILHO (ADV. MS006920 - JERONYMO IVO DA CUNHA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN). Prejudicado o pedido de retratação da decisão concessiva da tutela antecipada, porquanto o recurso de medida cautelar já foi apreciado pela Turma Recursal.

Quanto ao pedido para regularização da representação processual, considerando o tempo decorrido, defiro o prazo de 20 (vinte) dias para a referida regularização.

Ressalte-se que na eventualidade de não juntada de procuração, a parte autora deverá ser intimada no endereço constante da inicial para dar prosseguimento ao feito, porquanto em sede de Juizado Especial Federal pode postular sem advogado constituído nos autos.

Intimem-se.

0001713-31.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019968/2011 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que o perito subscritor do laudo deixou de integrar o quadro de peritos deste Juizado, resta prejudicada a determinação de complementação do laudo.

Sendo assim, determino a realização de perícia com especialista em Medicina do Trabalho, considerando que não há especialista em oncologia no quadro de peritos deste Juízo.

A nova perícia está agendada para:

29/11/2011- 13:45 - CLÍNICA GERAL - Dr REINALDO RODRIGUES BARRETO - RUA QUATORZE DE JULHO, 356 - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS)

Após as manifestações, retornem os autos conclusos para sentença.

Intimem-se.

### **APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Cite-se**

0009220-59.2011.4.03.6000 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020203/2011 - ANTONIO DIAS (ADV. MS004657 - LUZIA CRISTINA HERRADON PAMPLONA FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO).

0009089-84.2011.4.03.6000 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020202/2011 - ISMAR ALVES (ADV. MS012885 - RODRIGO RAFAEL PELOI, MS012257 - VANESSA AUXILIADORA TOMAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0009417-14.2011.4.03.6000 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020201/2011 - ARACI DA SILVA SOUTO (ADV. MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

0006454-46.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019959/2011 - CLEONICE CULAU (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, MS008071 - ELSON RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

Acolho a emenda à inicial

Cite-se. Com a contestação o INSS deverá juntar o procedimento administrativo da parte autora.

Expeça-se ofício para o Juízo da Comarca de Terenos-MS, localizado na Av. Antônio José Paniago, 118, centro, Cep.: 79.190-000, a fim de realizar oitiva das testemunhas arroladas na petição juntada em 23/3/2011 pela parte autora.

0004651-28.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020198/2011 - JOAO FRANCISCO DA SILVA (ADV. MS009830 - FABIO BATISTA DUREX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Indefiro o pedido do MPF para complementação do Levantamento Social para que a parte autora informe a situação econômica e endereço de todos os filhos, porquanto o

INSS, quando efetuou a apreciação do requerimento administrativo, deveria ter feito essa pesquisa social. É ônus da Autarquia fazer prova contra o interesse do segurado nos termos do artigo 333 do CPC. Além disso, o conceito de família para efeito de concessão do benefício assistencial tem como limite o § 1º do art. 20 da Lei 12.435/2011 (Para os efeitos do disposto no caput, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto). Esta é a posição da jurisprudência:

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. AMPARO SOCIAL. OMISSÃO. PREENCHIMENTO DO REQUISITO DA MISERABILIDADE (RENDA PER CAPITA INFERIOR A 1/4 DO SALÁRIO MÍNIMO - ART. 20, PARÁGRAFO 3º, DA LEI Nº. 8.742/93). 1. Os embargos de declaração possuem abrangência limitada aos casos em que haja obscuridade ou contradição na sentença ou acórdão, ou quando for omitido ponto sobre o qual se devia pronunciar o Juiz ou Tribunal (art. 535, do CPC). 2. Caso em que a parte autora, ora embargada, para demonstrar o preenchimento do requisito da miserabilidade (art. 20, parágrafo 3º, da Lei nº. 8.742/93) colacionou aos autos cópia de sua Carteira de Trabalho, demonstrando que não possui renda e que postula em juízo sob o pálio da justiça gratuita. 3. Ademais, verifico que o INSS não acostou aos autos cópia do procedimento administrativo que indeferiu o benefício de amparo social. Nessa situação, sendo inviável à autora a produção de prova negativa, caberia ao INSS demonstrar que a renda per capita mensal do núcleo familiar integrado pela apelante se encontra acima do limite estabelecido pela Lei nº. 8.742/93, através de consulta ao CNIS (Centro Nacional de Informações Sociais) ou por meio de pesquisa social, pois, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, o ônus da prova incumbe ao réu (art. 333, II, CPC). 4. Embargos de declaração acolhidos, negando-lhes, entretanto, os efeitos infringentes, tendo em vista a manutenção do acórdão embargado. EDAC-20018000007310402-EDAC - Embargos de Declaração na Apelação Cível - 333885/02. Desembargador Federal Francisco Wildo- TRF5 - DJE - Data::04/09/2009 - Página::79.

Intimem-se as partes e dê-se vista ao Ministério Público Federal, em seguida, voltem-me os autos conclusos.

0003191-06.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019965/2011 - LUIZ CARLOS CATHARIN (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Acolho a emenda à inicial.

Intime-se a parte autora para, considerando os termos da legislação que rege o reconhecimento das atividades especiais para fins previdenciários, querendo, comprovar a alegada atividade especial de acordo com o enquadramento por categoria profissional previsto nos Decretos 53.831/64 e 83.080/79 até 28/04/1995 ou, não havendo, a demonstração da efetiva exposição a agentes agressivos; entre 29/04/1995 a 13/10/1996 deverá comprovar o alegado exercício de atividade especial através da exposição a agentes agressivos; e, a partir da publicação da MP 1.523-13, de 11/10/1996, mediante a apresentação de laudo técnico, o qual, no entanto, será exigido para todo período para o agente nocivo "ruído". Os documentos juntados estão ilegíveis. Prazo: 30 (trinta) dias.

Após, vista ao INSS, por igual prazo, ocasião na qual deverá juntar aos autos cópia do processo administrativo da parte autora.

Após, conclusos para sentença.

0001668-27.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019998/2011 - ZAIRA ROCHA MACHADO (ADV. MS012500 - RENATA DALAVIA MALHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Em razão do lapso temporal já decorrido, defiro o pedido de dilação de prazo por 10 (dez) dias, sob consequência de julgamento do feito no estado em que se encontra.

Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro o pedido de dilação do prazo para juntada do comprovante de residência. Prazo dilatado em 10 (dez) dias. Com a juntada, efetuem-se as retificações pertinentes no sistema informatizado de acompanhamento processual. Após, cumpridas as determinações, proceda-se nos termos do art. 1º, inciso XXXI, parágrafo único, da Portaria nº 05/2010/SEMS/GA01.**

0006460-53.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020193/2011 - ) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL).

0006006-73.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020194/2011 - INAIA APARECIDA GARCIA DE SOUZA (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL).

0005908-88.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020195/2011 - ALICE ALVES FERRA (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL).

0005894-07.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020196/2011 - LUIZ MARIN BENITEZ (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL).

0006604-27.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020191/2011 - JOAO RAMOS (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0006588-73.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020197/2011 - REINALDO SANT'ANA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

\*\*\* FIM \*\*\*

0006994-18.2010.4.03.6000 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020113/2011 - JACI MOCHI (ADV. MS009571 - RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA, MS013673 - GILBERTO PICCOLOTTO JUNIOR, MS013740A - JULIO CESAR DE MORAES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN). Reitere-se a intimação da parte autora, para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar cópia legível de um comprovante de residência recente, visto que o anexado aos autos encontra-se ilegível.

Decorrido o prazo, se em termos, cite-se.

Intimem-se.

0000203-75.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020169/2011 - LUIZA NUNES BIZARRIA DOS SANTOS (ADV. MS005339 - SEBASTIAO FERNANDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o prazo requerido, 30 (trinta) dias, para o advogado do segurado falecido informar quais herdeiros vão se habilitar no presente feito. Deverá juntar cópia dos documentos pessoais dos herdeiros, bem como regularizar sua representação nos autos, tendo em vista que, com a morte da parte autora, os poderes conferidos ao patrono perdem a eficácia.

Intimem-se.

0002346-42.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020134/2011 - ROSALIA ROSA DE SOUZA (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). A parte autora não concorda com proposta de acordo. Entretanto, verifica-se que a petição foi encaminhada via internet para processo diverso (2008.62.01.2346-1), ou seja, para o processo anteriormente ajuizado pela autora, já extinto e com trânsito em julgado, muito embora conste da petição o número correto do processo (000445070.2009.4.03.6201).

Assim, proceda a Secretaria à exclusão do protocolo n. 2011/6201018886, por não pertencer ao presente processo, bem assim ao descarte no sistema eletrônico de administração de petição e cancelamento do respectivo arquivo anexado aos autos.

Após, intime-se a parte autora, por intermédio de sua advogada que é a mesma que patrocina as duas causas, possibilitando novo envio da petição para o processo próprio.

Feito isso, remetam-se os autos ao arquivo.

0002515-92.2009.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201002742/2011 - VILMA GONCALVES FERREIRA (ADV. DF025799 - CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO). Converto o julgamento em diligência.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos documentos que provem a existência e a data de início da incapacidade da sua filha, inclusive com os documentos que resultaram na concessão de benefício assistencial (processo administrativo).

Após a vinda dos documentos, intime-se a parte ré para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.

Em seguida, conclusos para sentença.

0001875-26.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019991/2011 - INES DIAS NUNES DA SILVA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, se

manifestar sobre a petição do autor protocolada em 05/04/2011, em que requer que a autarquia informe nos autos a data de início do programa de Reabilitação bem como a interrupção do pagamento do auxílio-doença. Com a manifestação, voltem-me conclusos.

0001006-58.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020158/2011 - ADAO LEONARDO RODRIGUES ESTEVAM (ADV. MS012684 - PATRICIA LANTIERI CORREA DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista o substabelecimento de fls. 91 da Petição Inicial e Provas não foi anotado aos autos e por consequência o novo patrono não foi intimado do agendamento da perícia, sendo assim defiro o pedido da parte autora. Designo a perícia médica em ortopedia para o dia:

30/04/2012; 08:30; ORTOPEDIA; JOSÉ TANNOUS; RUA PERNAMBUCO, 979 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS.

Providencie a Secretaria anotação do substabelecimento nos autos.  
Intimem-se.

0002472-24.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020005/2011 - JUDITE ROSA DA SILVA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido de dilação do prazo solicitado pela parte autora. Prazo dilatado em 30 (trinta) dias.

Com a juntada, efetuem-se as retificações pertinentes no sistema informatizado de acompanhamento processual. Após, cumpridas as determinações, proceda-se nos termos do art. 1º, inciso XXXI, parágrafo único, da Portaria nº 05/2010/SEMS/GA01.

0015506-42.2005.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019983/2011 - AGIDIO RODRIGUES (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Intime-se a exequente para querendo, indicar bens passíveis de penhora, no prazo de 30 (trinta) dias.

No silêncio da exequente, ou inexistindo bens penhoráveis, o processo será imediatamente extinto, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº 9.099/95, sem prejuízo de o credor intentar nova execução, em processo próprio, dentro do prazo prescricional (Súmula 150, do STF).

0012691-72.2005.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020184/2011 - SANDRA REGINA ARCE (ADV. MS013404 - ELTON LOPES NOVAES, MS012659 - DENISE BATTISTOTTI BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). O INSS requer que seja alterado o valor da RPV da parte autora, registrando-a no valor de R\$ 30.247,80. Sustenta que o limite de 60 salários mínimos, para justificar a expedição de RPV, se refere ao débito total, incluídas as custas judiciais e os honorários advocatícios.

Não obstante a parte autora não se opor ao pedido do requerido, não vislumbro afronta à dicção constitucional do § 4º do artigo 100 da Constituição Federal, que tem por finalidade impedir que se utilize, simultaneamente, dois sistemas de satisfação do crédito, do precatório para uma parte dela e o do pagamento imediato (RPV) para outra.

DECIDO.

Diante da renúncia da parte autora, a verba principal (condenação dos atrasados devidos a parte autora) ficou limitada em 60 (sessenta salários mínimos) e deve ser executada nos termos do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal (RPV - requisição de pequeno valor).

Assim, considerando que o sistema de satisfação do crédito utilizado nos autos foi o do pagamento por RPV, em face da opção realizada pelo credor principal - parte autora, este também deverá ser o regime de pagamento das custas judiciais (no caso dos autos do reembolso das perícias judiciais), a fim de evitar-se a fragmentariedade da execução.

Diante da exequibilidade autônoma das verbas de sucumbência, que deverá seguir o mesmo sistema de satisfação do crédito principal, e não somado aos valores devidos a parte autora, por serem titulares distintos.

No caso dos autos, o valor do reembolso das perícias judiciais, por si só, não excede ao limite previsto para a execução por RPV (forma de execução escolhida pela parte autora), razão pela qual restou observado o limite legal estabelecido.

Diante do exposto, indefiro o pedido do INSS e determino a requisição do pagamento dos atrasados da parte autora na quantia de R\$ 30.600,00, bem como do reembolso das perícias judiciais no importe de R\$ 352,20.

Intimem-se.

0001986-10.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019999/2011 - MARIA LEITE DA SILVA SANTOS (ADV. MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO). Reitere-se a intimação da parte autora para que comprove o levantamento ou a negativa da CEF, nos termos da decisão retro, sob pena de extinção do feito. Prazo: 10 (dez) dias.

0002515-92.2009.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020000/2011 - VILMA GONCALVES FERREIRA (ADV. DF025799 - CARLOS EDUARDO CALS DE VASCONCELOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO). Considerando a informação do óbito da filha da parte autora, intime-se-a para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar a certidão de óbito da Sra. Cristiane Ferreira de Assis.

0001595-84.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020154/2011 - EDSON CORREA DA SILVA (ADV. MS013451 - BRUNO TSUTSUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido da parte autora.

Designo a perícia médica em medicina do trabalho para o dia:

20/09/2012; 15:00; MEDICINA DO TRABALHO; DAVID MIGUEL CARDOSO FILHO; RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 384 - SALA 122 E 128 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS.

Intimem-se.

0014925-27.2005.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020161/2011 - JOAO MENDES DOS SANTOS (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. ). Intime-se a parte autora para manifestar sua expressa concordância sobre os cálculos apresentados pela CEF, no prazo de 15 (quinze) dias, ou, no mesmo prazo, apresentar memória discriminada dos cálculos dos valores que entende devidos, na forma do art. 475-B, do CPC.

Havendo concordância da parte autora com o eventual depósito efetuado pela CEF, expeça(m)-se o(s) Ofício(s) de Levantamento, nos termos da Portaria nº 022/2011/JEF2-SEJF, com as cautelas de praxe.

Decorrido o prazo concedido à CEF sem apresentação de cálculos, intime-se a parte autora para apresentar memória discriminada de cálculos, na forma do art. 475-B, do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias.

Decorrido "in albis" o prazo concedido à parte autora para se manifestar sobre os cálculos apresentados pela CEF ou para promover a execução do julgado, o processo será imediatamente extinto, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº 9.099/95, sem prejuízo de o credor intentar nova execução, em processo próprio, dentro do prazo prescricional (Súmula 150, do STF).

Intimem-se

0003022-19.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019958/2011 - JOSE MAGNO COELHO DE PAULA (ADV. MS013324 - GUSTAVO FERREIRA LOPES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN). Prejudicado o pedido de retratação da decisão concessiva da tutela antecipada, porquanto o recurso de medida cautelar já foi apreciado pela Turma Recursal. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam levantada pela ré na contestação, anexada em 09/07/2010. Em seguida, retornem conclusos para sentença.

0001094-38.2007.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020149/2011 - ZELINDO FERNANDES (ADV. MS007046 - MARCELLO AUGUSTO F. S. PORTOCARRERO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU). A União (PGU) pugna pela nulidade da intimação/citação ao argumento de que a representação no pólo passivo é da PFN e não da União. Versando a causa matéria de natureza tributária, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é a legítima representante judicial da União (art. 131, § 3º, CF, c/c art. 12 e art. 36 da LC Nº 73/93). Por conseguinte, considerando que a presente lide trata de matéria tributária, proceda-se à retificação do pólo passivo para a exclusão da União (PGU) e inclusão da União (PGFN). Intimem-se as partes, em seguida, dê-se a baixa pertinente.

0004019-70.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020141/2011 - SEBASTIAO ARAUJO DE MEDEIROS (ADV. MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido da parte autora.

Designo a perícia médica em ortopedia para o dia:

26/04/2012; 08:30; ORTOPEDIA; JOSÉ TANNOUS; RUA PERNAMBUCO, 979 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS.

Intimem-se.

0002210-74.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020118/2011 - CRISTIANO BRAGANTE (ADV. SP292465 - RENATA MIRANDA VANIN) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU). Converto em diligência.

Especifiquem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que pretendem produzir, justificando-as.  
Intimem-se.

0002563-17.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019957/2011 - HELIO DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES, MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL). Recebo o recurso tempestivamente interposto pela ré.

Cite-se a parte autora, nos termos do §2º do art. 285-A, para responder ao recurso.

Decorrido o prazo, com ou sem a manifestação do recorrido, remetem-se os autos à Turma Recursal.

Intimem-se.

0000735-20.2009.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020008/2011 - GENICIA GOMES DO NASCIMENTO (ADV. MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Indefiro o pedido de suspensão do feito requerido pelo INSS.

Outrossim, dê-se vista dos autos ao réu pelo prazo de 10 (dez) dias, após façam-se os autos conclusos para sentença.

0001351-24.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020147/2011 - GILSON CORREA ROJAS (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA, MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido da parte autora.

Designo a perícia médica em ortopedia para o dia:

27/04/2012; 08:30; ORTOPEDIA; JOSÉ TANNOUS; RUA PERNAMBUCO, 979 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS.

Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a informação do requerido acerca do cumprimento da sentença, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se a sentença foi cumprida conforme determinado. No silêncio reputar-se-á satisfeita a obrigação, nos termos do art. 794 - I do CPC.**

0003494-88.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020167/2011 - ROSA VALENCIO DE SOUZA (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES); ECLAIR VALENCIO DE SOUZA (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES); ROSA MARIA DE SOUZA (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES); NILZA VALENCIO DE SOUZA (ADV. MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL).

0003803-41.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020166/2011 - JOSE FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0004338-09.2006.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020165/2011 - FERMINA VILHALVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

0000213-56.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020175/2011 - CLAUDETE BARBOSA FARIA (ADV. MS012659 - DENISE BATTISTOTTI BRAGA, MS013404 - ELTON LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). O MPF pugna pelo agendamento de perícia com neurologista ou psiquiatria, todavia, considerando que não

há especialista em neurologia no quadro de peritos deste Juizado e que a pauta de agendamento de perícia psiquiátrica está sendo marcada para 2013, determino o agendamento com clínico geral.

A nova perícia está agendada para:

05/06/2012- 13:50 - CLÍNICA GERAL - Dr REINALDO RODRIGUES BARRETO - RUA QUATORZE DE JULHO, 356 - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS)

Após as manifestações, retornem os autos conclusos para sentença.  
Intimem-se.

0006109-80.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020104/2011 - DIVINO MARTINS DIAS (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO, MS009982 - GUILHERME BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). A parte autora, devidamente intimada pela Portaria nº 05/2010/SEMS/GA01, para juntar comprovante de residência atualizado, ficou-se inerte.

Reitere-se a intimação da parte autora, para juntar comprovante de residência recente, desta vez, no prazo de 10 ( dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

0003477-81.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020189/2011 - ALCEU NUNES CARDOSO (ADV. MS005339 - SEBASTIAO FERNANDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido do autor para complementação do laudo pericial.

Intime-se o perito, subscritor do laudo para, no prazo de 10 (dez) dias, complementar o laudo pericial de f. em anexo (pdf) e responder ao questionamento do autor anexados no dia 27/09/2010.

Após as manifestações das partes, conclusos para sentença.  
Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Não obstante o art. 396 do CPC estabelecer que compete à parte instruir a petição inicial com os documentos destinados a provar-lhe as alegações, é poder-dever do juiz requisitar nas repartições públicas, em qualquer tempo ou grau de jurisdição, provas necessárias às alegações apontadas (artigo 399, inciso I do Código de Processo Civil).**

**Desta forma, diante do poder de direção do processo, requirite-se à FUNAI, no interesse do juízo, nos termos dos arts. 130, c/c 399, I, do Código de Processo Civil, comprovante do ato de concessão de aposentadoria da parte autora.**

**As informações deverão ser fornecidas pela parte requerida, no prazo de 30 (trinta) dias.**

**Prestadas as informações, venham conclusos para sentença.**

**Intimem-se.**

0003078-52.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020127/2011 - MANOEL NUNES DE FREITAS (ADV. MS008713 - SILVANA GOLDINI, MS005800B - JOAO ROBERTO GIACOMINI) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU); FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI (ADV./PROC. ).

0003077-67.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020128/2011 - PAULO CANDIDO (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU); FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI (ADV./PROC. ).

\*\*\* FIM \*\*\*

0001049-92.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020160/2011 - ADRIAN CACERES VEGAS (ADV. SP128144 - EDIVALDO FERREIRA LIMA, MS003990 - ALFREDO CARLOS BALLOCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

Tendo em vista o patrono do autor em sua petição acostada aos autos em 26/09/2011 não se manifestou sobre o comunicado social informando da mudança de endereço do autor. Sendo assim intime-se o autor novamente, em 05 (cinco) dias, manifestar sobre o ocorrido.

Intimem-se.

0001676-38.2007.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019972/2011 - JOAO MORAES (ADV. MS005407 - GUYNEMER JUNIOR CUNHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO). 1 - Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o

pagamento do montante da condenação fixado em sentença e mantido em acórdão de 15/12/2008, referente à litigância de má-fé, nos termos do art. 475-J, do CPC.

2 - Transcorrido o prazo concedido sem o devido pagamento e, considerando que a penhora deverá recair preferencialmente em dinheiro, consoante o disposto no art. 655, inciso I do Código de Processo Civil, determino a realização do bloqueio de contas bancárias existentes em nome do(s) executado(s), através do Sistema BACENJUD.

3 - Consigno que tais bloqueios só serão convertidos em penhora se o montante bloqueado for igual ou superior a R\$ 10,64, atendendo ao princípio insculpido no art. 659, parágrafo 2º, do C.P.C. e aos critérios de razoabilidade.

4 - Assim, montante inferior a R\$ 10,64, independentemente de nova determinação, será desbloqueado tão logo venham aos autos todas as informações inerentes à ordem de bloqueio supra.

5 - Resultando positivo o bloqueio de valores, efetue-se a transferência, via BACENJUD, do valor bloqueado para conta à ordem do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS junto à CEF e vinculada ao presente feito. Tão logo venha aos autos o respectivo comprovante da transferência, ficará a quantia automaticamente convertida em penhora, ocasião em que a Secretaria designará a sessão de conciliação, a realizar-se no prazo mínimo de 15 (quinze) dias e intimará o devedor nos termos do § 1º, do art. 53, da Lei nº 9.099/95.

6 - Resultando negativo o bloqueio de valores, dê-se vista à exequente para que indique bens passíveis de penhora, no prazo de 30 (trinta) dias.

7. No silêncio da exequente, ou inexistindo bens penhoráveis, o processo será imediatamente extinto, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei nº 9.099/95, sem prejuízo de o credor intentar nova execução, em processo próprio, dentro do prazo prescricional (Súmula 150, do STF).

Cumpra-se e intime-se.

0000710-07.2009.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020004/2011 - CLEOTILDE VICENTA BACHES (ADV. MS008923 - BRUNO ROSA BALBE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Acolho a emenda à inicial.

À secretaria para inclusão no pólo passivo da menor e anotação de sua representante.

Após, depreque-se ao Juízo da Comarca de Jardim/MS (Rua Coronel Stuck, 51 - CEP 79240-000): solicitando citação da corrê: Silene Palermo Nunes, menor impúbere, representada por Edna Pereira Nunes, portadora da CIRG nº 1.517.836 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 172.109.091-68, residentes no seguinte endereço: Rua Ponta Porá, nº 779, Vila Angélica II, Jardim-MS, para apresentação de contestação, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como indicação das provas a serem produzidas.

0002810-61.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020148/2011 - ANDRE ACOSTA (ADV. MS002923 - WELLINGTON COELHO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido da parte autora.

Designo a perícia médica em ortopedia para o dia:

30/04/2012; 08:00; ORTOPEDIA; JOSÉ TANNOUS; RUA PERNAMBUCO, 979 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS.

Intimem-se.

0002347-61.2007.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019980/2011 - APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Tendo em vista que o perito subscritor do laudo deixou de integrar o quadro de peritos deste Juizado, resta prejudicada a determinação de complementação do laudo.

Sendo assim, determino a realização de perícia com especialista em Medicina do Trabalho, considerando que não há especialista em oncologia no quadro de peritos deste Juízo.

A nova perícia está agendada para:

22/11/2011- 13:45 - CLÍNICA GERAL - Dr REINALDO RODRIGUES BARRETO - RUA QUATORZE DE JULHO, 356 - CENTRO - CAMPO GRANDE(MS)

Após as manifestações, retornem os autos conclusos para sentença.

Intimem-se.

0005642-04.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020151/2011 - LUIZ EDUARDO GONZALES MARCONDES (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido da parte autora.

Designo a perícia médica em medicina do trabalho para o dia:

25/09/2012; 14:30; MEDICINA DO TRABALHO; DAVID MIGUEL CARDOSO FILHO; RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 384 - SALA 122 E 128 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS.

Intimem-se.

0006349-11.2006.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020187/2011 - LUIZ CLEINE DOS SANTOS (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU). A União (PGU) pugna pela nulidade da intimação ao argumento de que a representação da União no pólo passivo é da PGFN.

Versando a causa matéria de natureza tributária, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é a legítima representante judicial da União (art. 131, § 3º, CF, c/c art. 12 e art. 36 da LC Nº 73/93). Existindo forma expressa prevista em Lei, a nulidade da citação (intimação) é de natureza absoluta (art. 247 do CPC).

Sendo assim, proceda-se à retificação do pólo passivo para a exclusão da União (PGU) e inclusão da União (PGFN).

Considerando que o recurso apresentado não foi recebido ante sua extemporaneidade, certifique-se o trânsito em julgado, intimem-se as partes e providencie-se a baixa pertinente.

0004952-72.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020143/2011 - FRANCISCA SIRENE DA SILVA RODRIGUES (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA, MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI, MS013975 - PAULA LUDIMILA BASTOS E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Defiro o pedido da parte autora.

Designo a perícia médica em ortopedia para o dia:

27/04/2012; 08:00; ORTOPEDIA; JOSÉ TANNOUS; RUA PERNAMBUCO, 979 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS.

Intimem-se.

0004159-36.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020163/2011 - ADALBERTO RODRIGUES DE MATOS (ADV. MS012003 - MICHELLI BAHJAT JEBAILI) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU); ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ADV./PROC. ); MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE (ADV./PROC. ). Defiro o pedido da União para complementação do laudo pericial.

Intime-se o perito subscritor do laudo para, no prazo de 10 (dez) dias, complementar o laudo e esclarecer se o autor pode substituir o medicamento Xolair (não fornecido regularmente pelo SUS) pelo salmeterol ou brometo de ipratrópio (disponíveis no SUS) e obter resultados satisfatórios, para controle de suas crises de asma. Indaga-se se esta associação poderia ser tentada no caso do autor.

Tendo em vista que a parte autora informa que não está recebendo o medicamento conforme determinado na tutela antecipada, sendo assim, intimem-se os requeridos: União, Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande para, no prazo de 48 horas fornecer o referido medicamento à parte autora, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Deverão ainda, os requeridos informarem ao Juízo no mesmo prazo os motivos que levaram ao não cumprimento da tutela conforme determinado, comprovando de imediato.

Intimem-se.

Com a juntada do laudo complementar vista às partes, em seguida, retornem conclusos para sentença.

0002806-34.2005.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019969/2011 - APOLINARIO PORTELA MOREIRA (ADV. MS012003 - MICHELLI BAHJAT JEBAILI) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU). Tendo em vista a interposição de Pedido de Uniformização e Recurso Extraordinário do réu, tornem os autos à Turma Recursal.

0012071-60.2005.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020168/2011 - DARCI BRANDÃO FERNANDES (ADV. MS009327 - ALEXANDRE MALUF BARCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). O INSS requer que seja alterado o valor

da RPV da parte autora, registrando-a no valor de R\$ 30.247,80. Sustenta que o limite de 60 salários mínimos, para justificar a expedição de RPV, se refere ao débito total, incluídas as custas judiciais e os honorários advocatícios. DECIDO.

Diante da renúncia da parte autora, a verba principal (condenação dos atrasados devidos a parte autora) ficou limitada em 60 (sessenta salários mínimos) e deve ser executada nos termos do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal (RPV - requisição de pequeno valor).

Assim, considerando que o sistema de satisfação do crédito utilizado nos autos foi o do pagamento por RPV, em face da opção realizada pelo credor principal - parte autora, este também deverá ser o regime de pagamento das custas judiciais (no caso dos autos do reembolso das perícias judiciais), a fim de evitar-se a fragmentariedade da execução.

Diante da exequibilidade autônoma das verbas de sucumbência, que deverá seguir o mesmo sistema de satisfação do crédito principal, e não somado aos valores devidos a parte autora, por serem titulares distintos.

No caso dos autos, o valor do reembolso das perícias judiciais, por si só, não excede ao limite previsto para a execução por RPV (forma de execução escolhida pela parte autora), razão pela qual restou observado o limite legal estabelecido.

Diante do exposto, indefiro o pedido do INSS e determino a requisição do pagamento dos atrasados da parte autora na quantia de R\$ 30.600,00, bem como do reembolso das perícias judiciais no importe de R\$ 352,20.

Intimem-se.

0000023-64.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201019984/2011 - WILIAN DIAS DE MEDEIROS (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Não conheço das petições, porquanto o advogado não possui poderes para tal. Intime-se o subscritor das respectivas petições. Após, conclusos para sentença.

0004487-29.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020176/2011 - ANTONIO CABRERA ESCOBAR (ADV. MS002923 - WELLINGTON COELHO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Solicitem-se informações acerca da litispendência e/ou coisa julgada, utilizando-se de formulário próprio (Provimento COGE Nº 68/2006), quanto ao(s) processo(s) indicado(s) no termo de prevenção (anexo), bem como o encaminhamento de cópia da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado.

Com as informações, tornem os autos conclusos para análise da prevenção.

0000193-31.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 6201020105/2011 - VALERIA SOUZA SILVA (ADV. MS010832 - LUCIANA SOARES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). A parte autora, devidamente intimada pela Portaria nº 05/2010/SEMS/GA01, para juntar comprovante de residência atualizado, informar a especialidade médica e atribuir valor adequado à causa, ficou-se inerte.

Reitere-se a intimação da parte autora, para juntar comprovante de residência recente, informar a especialidade médica e atribuir valor à causa, nos termos do Enunciado 10 da Turma Recursal, segundo o qual o valor da causa deve ser calculado pela soma de doze prestações vincendas e das prestações vencidas atualizadas até a data da propositura da ação, desta vez, no prazo de 10 ( dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6201000632**

**SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.**

**Indefiro à parte autora o pedido de justiça gratuita, consoante fundamentado alhures.**

**Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95.**

**Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito.**

**P.R.I.**

0000789-49.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201020135/2011 - JOSE MARIA MELO DE MORAES (ADV. SP228638 - JORGE LUIS RIMOLO OSORIO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000287-76.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201020144/2011 - JOSE LUIS GUEDES (ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A DE SOUZA, MS007399 - EDIVALDO DUTRA DE SOUZA, MS012194 - NELMA BEATRIZ DE MORAES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Defiro à parte autora o pedido de justiça gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95. Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito.**

**P.R.I.**

0000335-35.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201020155/2011 - JOSE BENITES (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS, MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000336-20.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201020156/2011 - JOSUE AUGUSTO NIMBU (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS, MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: DISPOSITIVO**

**Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.**

**Defiro a gratuidade da justiça requerida, observado o art. 12 da Lei 1.060/50.**

**Sem custas e sem honorários nesta instância judicial, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95.**

**Oportunamente, proceda-se à baixa dos autos.**

**P.R.I.**

0000966-76.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201019977/2011 - DELINA MARQUES DA SILVA SEVERMINI (ADV. MS013404 - ELTON LOPES NOVAES, MS012659 - DENISE BATTISTOTTI BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0000785-75.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201019982/2011 - NILVA TERESINHA ROSSETO (ADV. MS013740A - JULIO CESAR DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.**

**Defiro à parte autora o pedido de justiça gratuita.**

**Sem condenação em custas e honorários advocatícios nesta instância, nos termos do art. 55, da Lei 9.099/95.**

**Oportunamente, dê-se a baixa pertinente ao feito.**

**P.R.I.**

0004962-19.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201020137/2011 - JOAO GOMES BANDEIRA (ADV. MS014256 - JOÃO GOMES BANDEIRA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000286-91.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201020142/2011 - CARLOS FELIX BEZERRA (ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A DE SOUZA, MS007399 - EDIVALDO DUTRA DE SOUZA, MS012194 - NELMA BEATRIZ DE MORAES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

0000288-61.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201020146/2011 - DEMETRIO LOPES DA CONCEIÇÃO (ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A DE SOUZA, MS007399 - EDIVALDO DUTRA DE SOUZA, MS012194 - NELMA BEATRIZ DE MORAES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - PFN).

\*\*\* FIM \*\*\*

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: III - DISPOSITIVO**

**Posto isso, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.**

**Defiro a gratuidade da justiça requerida, observado o art. 12 da Lei 1.060/50.**

**Sem custas e sem honorários nesta instância judicial, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95.**

**P.R.I.**

0002017-25.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201019985/2011 - MARCELO FREIRE DA SILVA (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0000807-36.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201019987/2011 - OSNEY CANDIDO PAIVA (ADV. MS009982 - GUILHERME BRITO, MS009979 - HENRIQUE LIMA, MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

0000838-56.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201019988/2011 - MARIA AUXILIADORA VERA (ADV. MS013404 - ELTON LOPES NOVAES, MS012659 - DENISE BATTISTOTTI BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

\*\*\* FIM \*\*\*

0002990-77.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201019705/2011 - CORIOLANO JOSE ORMONDE (ADV. MS011336 - REGIS SANTIAGO DE CARVALHO, MS014189 - SERGIO LOPES PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, I, do CPC, para condenar o réu a recalcular a renda mensal inicial do benefício percebido pela parte autora, a fim de que recebam correção, pelos índices das ORTN/OTN, com exclusão de quaisquer outros, os 24 (vinte e quatro) salários de contribuição anteriores aos 12 (doze) últimos, que compuseram o período básico de cálculo da aludida prestação.

Condeno o réu, por via de consequência, a pagar à parte autora o valor correto da renda mensal do benefício, após o recálculo da renda mensal inicial, com suas subseqüentes atualizações legais.

As prestações pretéritas, observada a prescrição quinquenal reconhecida, sofrerão correção monetária nos termos do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, aprovado pela Resolução 561, de 02 de julho de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal. Os juros de mora incidem à base de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação, nos termos do artigo 406 do novo Código Civil, c.c. o artigo 161, § 1º, do Código Tributário Nacional, conforme planilha de cálculos que faz parte integrante da presente sentença.

Registro que as parcelas em atraso deverão aguardar o trânsito em julgado.

Defiro a gratuidade da justiça. Sem custas e sem honorários nesta instância judicial, nos termos do art. 55 da Lei n. 9.099/95

Oportunamente, dê-se a baixa pertinente.

P.R.I

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: DISPOSITIVO**

**Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pleito autoral, resolvendo o mérito nos termos do artigo 269, IV, do Código de Processo Civil, para condenar a ré ao reajuste da indenização de campo a fim de manter a correspondência entre o percentual da diária e o da referida indenização; e ao pagamento das diferenças dos valores da indenização de campo que já foram pagas no período de 05/10/2005 a 30/04/2008, devendo incidir, para tanto, nas mesmas datas os mesmos percentuais de reajustes dos valores de diárias, sem a retenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.**

**Os valores serão corrigidos pelos critérios estabelecidos no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal aprovado pela Resolução CJF n° 134, de 21/12/2010, conforme planilha de cálculo elaborada pelo Setor de Cálculos em anexo e que faz parte integrante da presente sentença.**

**Após o trânsito em julgado, será expedido o ofício requisitório, na forma prevista pela Resolução n° 122/2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal.**

**Defiro a gratuidade da justiça. Sem custas e sem honorários nesta instância, nos termos do art. 55 da Lei n° 9.099/95.**

**Apesar de não integrar a lide, intime-se a União.**

**P.R.I.**

0001769-93.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201020138/2011 - NAUIR ANTONIO DE FIGUEIREDO (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES, MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL).

0001765-56.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201020139/2011 - MARCOS MARTINS (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES, MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL).

0000965-28.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6201020140/2011 - MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES, MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA); EDEZIO DE SOUZA PINHO (ADV. MS005456 - NEIDE GOMES DE MORAES, MS011789 - KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA) X FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (ADV./PROC. PROCURADORA CHEFE FEDERAL).

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS**

**EXPEDIENTE N° 2011/6201000633**

**PUBLICAÇÃO PARA OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:** Nos termos do art. 1º, inc. IV, da Portaria 005/2010-SEMS/GA01, intima-se a parte autora para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o laudo, inclusive o complementar.

0000405-52.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SEBASTIAO CANTARIO DA SILVA (ADV. MS008437 - CLEONICE MARIA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0000563-10.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - GOLDSON COLMAN (ADV. MS008652 - DANIELLE CRISTINE ZAGO DUALIBI e ADV. MS009265 - RICARDO MIGUEL DUAILIBI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0001545-92.2009.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SEBASTIAO NUNES CAETANO (ADV. MS013740A - JULIO CESAR DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0001574-74.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - LAURITA NOGUEIRA DA SILVA (ADV. MS006655 - ANA RITA DE OLIVEIRA B. E SILVA e ADV. MS014147 - EDSON JOSE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0001819-85.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - GENISIA TELES GOMES (ADV. MS013404 - ELTON LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0001912-82.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - ZENILDA PEREIRA GONSALVES (ADV. MS010903 - DEIWES WILLIAM BOSSON SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0001913-67.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - CLAUDIO BERNAL (ADV. MS010903 - DEIWES WILLIAM BOSSON SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0002634-82.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - CLAUDINA GUARISSO DA SILVA (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0002896-32.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - REGINALDO NUNES DE OLIVEIRA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO e ADV. MS014606 - ROBSON LEIRIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0002938-81.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - DIANA ABELINA DOS SANTOS NICOLAU (ADV. MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0003058-27.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - LUIS CARLOS HANSEN (ADV. SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0003119-82.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - SONIA MOREIRA DE ANDRADE (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0003126-74.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - LUZIA RODRIGUES DA SILVA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0003170-93.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - RENATA VITORIA FERREIRA MACENA (ADV. MS011404 - JANET MARIZA RIBAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0003402-08.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - WILLER GOMES DA SILVA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0003510-71.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - MARIA DALVA ARAUJO RAMOS (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0004344-74.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA (ADV. MS010019 - KEULLA CABREIRA PORTELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0004411-26.2011.4.03.6000 - 1ª VARA GABINETE - MARIA DA GUIA GONÇALVES SANTOS (ADV. MS006523 - COARACI NOGUEIRA DE CASTILHO e ADV. MS002433 - OSVALDO ODORICO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0004466-58.2008.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - BENEDITO DE OLIVEIRA (ADV. MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA e ADV. MS013338 - SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0004951-87.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - MARIA ANA WOLKE (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA e ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI e ADV. MS013975 - PAULA LUDIMILA BASTOS E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0005008-08.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - TEREZA ROSA DE JESUS RODRIGUES (ADV. MS013375 - CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0005355-75.2009.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - PAULO APARECIDO FERREIRA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
\*\*\*FIM\*\*\*

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS**

**EXPEDIENTE Nº 2011/6201000634**

**PUBLICAÇÃO PARA OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:** Nos termos do art. 1º, inc. III, da Portaria 005/2010-SEMS/GA01, intimação da parte autora para manifestar-se, em 10 (dez) dias, sobre proposta de acordo.

0001625-22.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - CREUZA SOARES FERREIRA (ADV. MS010907 - JOÃO LUIZ ROSA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0002066-66.2011.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - MARIO RODRIGUES (ADV. MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES e ADV. MS006213 - ELIODORO BERNARDO FRETES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

0007016-55.2010.4.03.6201 - 1ª VARA GABINETE - JULIA CERVO VIEIRA (ADV. MS009215 - WAGNER GIMENEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :  
\*\*\*FIM\*\*\*